

ATA 6/2022

*Assinado por
marimdaef*

--- Ao décimo nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu a Assembleia Municipal, na sétima sessão ordinária do mandato 2021-2025, no Edifício Municipal de Serviços (Loja do Cidadão), sito na Avenida 25 de Abril, em Mafra, com a seguinte ordem de trabalhos: **1)** Informação do Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e situação financeira, incluindo o Relatório e Contas dos SMAS de Mafra inerente ao 1.º semestre de 2022, com a informação do auditor externo, sobre a situação económica e financeira dos SMAS de Mafra reportada a 30 de junho de 2022; **2)** Parecer do Fiscal Único sobre a situação económica e financeira do Município, reportado a 30 de junho de 2022; **3)** Permuta de imóveis entre o Município de Mafra e a Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro – Aceitação da pretensão de desistência; **4)** Dissolução e internalização da empresa Mafreduca, SA; **5)** Adesão do Município de Mafra ao Fórum Oceano; **6)** 3.ª Alteração ao Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos SMAS de Mafra; **7)** Pedido de autorização para assunção de compromisso plurianual relativo à empreitada de "Execução de Ramais Domiciliários, Ampliações de Rede e Anulações de Ramais no Concelho de Mafra (2023)" dos SMAS de Mafra; **8)** Pacote Fiscal Municipal para 2023: **8.1.)** Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI); **8.2.)** Derrama; **8.3.)** Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS); **8.4.)** Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP); **9)** Documentos Previsionais – Orçamento e as Grandes Opções do Plano: **9.1.)** Do Município de Mafra – para 2023; **9.2.)** Dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra – SMAS de Mafra – para 2023-2027; **10)** Proposta de Mapa de Pessoal 2023: **10.1.)** Do Município de Mafra; **10.2.)** Dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra – SMAS de Mafra. -----

--- Quando passavam cinco minutos das quinze horas, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, José Alves Bizarro Duarte, deu por iniciada a sessão. De seguida, passou a palavra ao Primeiro Secretário da Mesa, Senhor José António Petulante Parente, que procedeu à chamada, tendo respondido à mesma os seguintes membros: José Alves Bizarro Duarte (Presidente da Assembleia Municipal); Ana Margarida Franco Bastos Alves dos Santos (em substituição de Sérgio Alberto Marques dos Santos); Ana Pereira Lourenço Pinto Marques de Gomes Guerra (em substituição de Guilherme Martins Reis); Ana Rita Guerreiro Pinto; André Bizarro Paulino Guiomar (em substituição de Miguel Ângelo da Silva Correia); Andreia Filipa Lourenço Duarte (Presidente da Freguesia da Carvoeira); António Álvaro da Silva dos Santos e Silva; Armando Mota Machado Gonçalves (Presidente da União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário); Artur Marques de Almeida Claudino; Belandina Maria Rocha Vaz; Carla dos Anjos Ferreira Jorge Galvão (Presidente da União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça); Carlos Alberto dos Reis; Carlos Nuno Gomes e Simões de Melo; Cecília Maria Miranda Duarte (Presidente da Freguesia de Santo Isidoro); Cristina Lucília Gonçalves Loureiro; Domingos Joaquim Filipe dos Santos; Duarte Nuno Mota Carmo Gonçalves Machado; Fernando Alberto Alves Fernandes (em substituição de Ana Teresa Antunes Ivo da Silva); Hélder Manuel da Cruz Anastácio (em substituição de Ana Micaela das Neves Daniel Luís); Joaquim Filipe Abreu dos Santos (Presidente da Freguesia da Ericeira); Jorge Bruno da Costa Ventura (em substituição de David Soares Sardinha Alves); Jorge Manuel Zeferino Lourenço (Presidente da União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés); José António de Oliveira da Costa (Presidente da Freguesia de Mafra); José Faustino Carreira (Presidente da Freguesia do Milharado); José Gil dos Ramos Alves (em substituição do Presidente da Freguesia de Encarnação, Carlos Manuel Antunes Póvoa); Júlio Manuel Lopes; Márcio Manuel Marchante Pedroso Timóteo; Maria de Fátima Mendes Alves Ferreira Caracol; Maria Inês Costa Inácio (Presidente da União das Freguesias de Azeira e Sobral da Abelheira); Maria Isilda Viscata Lourenço de Oliveira Pegado; Maria João Alves Moreira; Miguel Alexandre da Silva Samora; Nuno Manuel da Silva Duarte (em

substituição de Pedro Miguel de Sousa Pereira); Paulo Alexandre de Almeida Paula; Ricardo Martins Vicente; Susana de Jesus Machado Franco; Tiago Manuel Ferreira Alves (Presidente da União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros) e, por último, José António Petulante Parente. -----

--- Por parte da Câmara Municipal, estiveram presentes o Senhor Presidente, Hélder António Guerra de Sousa Silva, a Vice-Presidente, Senhora Dona Aldevina Maria Machado Rodrigues, e os Senhores Vereadores Hugo Manuel Moreira Luís, José António Paulo Felgueiras, Pedro António do Carmo Silva, Marta Dutschmann de Jesus da Silva Gomes, Renato Alves dos Santos e Rita Nunes Fernandes, em substituição de José Manuel Antunes da Graça, estando ausente a Senhora Vereadora Lúcia Maria Quitério da Silva Bonifácio de Carvalho . -----

--- **PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA":** -----

--- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Mafra saudou todos os presentes, introduzindo, de seguida, o "**Período Antes da Ordem do Dia**". -----

--- **ATA NÚMERO QUATRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS:** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à discussão a ata número quatro de dois mil e vinte e dois, questionando se algum membro da Assembleia pretendia intervir. -----

--- Manifestou-se o Senhor Ricardo Martins Vicente que apontou que a justificação da sua falta, apresentada atempadamente pelo PAN, não constava da referida ata, pelo que solicitou a correção desta situação, tendo o Senhor Presidente da Assembleia referido que tal constaria da ata da presente sessão. -----

--- Não se registando mais nenhum pedido de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a ata *supra* identificada, a qual foi aprovada, por unanimidade. Os membros da Assembleia Municipal que não estiveram presentes na referida sessão não participaram na aprovação da ata, nos termos do disposto no número três do artigo trinta e quatro do anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de sete de janeiro. -----

--- **ATA NÚMERO CINCO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS:** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à discussão a ata número cinco de dois mil e vinte e dois, questionando se algum membro da Assembleia pretendia intervir. -----

--- Não se registando nenhum pedido de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a ata *supra* identificada, a qual foi aprovada, por unanimidade. Os membros da Assembleia Municipal que não estiveram presentes na referida sessão não participaram na aprovação da ata, nos termos do disposto no número três do artigo trinta e quatro do anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de sete de janeiro. -----

--- **INTERVENÇÕES:** -----

--- No período destinado ao tratamento de assuntos gerais de interesse para o Município, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, conforme prática habitual, convidou os partidos a apresentarem as suas moções, pela ordem de chegada à mesa, frisando que as mesmas se encontravam à votação a partir do momento que fossem apresentadas. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Artur Marques de Almeida Claudino, tendo o mesmo procedido à leitura da moção intitulada "Pela Criação de uma NUT III na zona norte da Grande Lisboa", nos termos do documento anexo, o qual faz parte integrante da presente ata (anexo I). -----

--- Seguidamente, interveio o Senhor Ricardo Martins Vicente, que procedeu à leitura da moção intitulada "Município Resíduos Zero", documento que se anexa, fazendo parte integrante da presente ata (anexo II). Apresentou, ainda, uma segunda moção intitulada "Bebedouros e pontos de abastecimento de garrafas de água", documento que se anexa, fazendo parte integrante da presente ata (anexo III). -----

--- A palavra foi atribuída ao Senhor Paulo Alexandre de Almeida Paula, que começou por expor ao Senhor Presidente da Câmara que, de acordo com o Grupo de Pais e Encarregados de Educação de atuais e futuros alunos na Escola Básica e Secundária

Professor Armando de Lucena, na Malveira, há muitas crianças residentes na Azueira, Antas, Caneira Nova, Caneira Velha, Carrascal e Barras que não têm transporte direto para a escola-sede do Agrupamento, que também abrange a Escola Básica Artur Patrocínio, no Livramento. Uma das soluções disponibilizadas a estas crianças passa por apanhar o autocarro da Mafrense, às sete da manhã, até à Estrada Nacional número 8 ou até ao Livramento, mudando depois para um autocarro com destino a Lisboa, que efetua paragem no Gradil, apanhando ali um outro que vem da Ericeira e vai até à Malveira. A outra solução disponível é caminhar até à Estrada Nacional número 8 e apanhar o autocarro da Barraqueiro que faz o trajeto Torres Vedras-Lisboa, ficando as crianças junto à Estátua do Bombeiro, na Malveira, tendo depois de se deslocar a pé até à escola. Perante esta situação, afirmou que muitas famílias optam por matricular os seus filhos na Escola Básica da Freiria, pertencente a Torres Vedras, pois existe um autocarro escolar que vai às Antas, Caneiras, Carrascal e Azueira e transporta as crianças diretamente para a escola. Em aditamento às várias tentativas de contacto por parte do Grupo de Pais e Encarregados de Educação para com a Câmara Municipal de Mafra, com o objetivo de pedirem uma audiência para exporem esta situação, perguntou ao Senhor Presidente da Câmara se existe algum plano de transporte viável que solucione este problema. Por último, procedeu à leitura de um documento intitulado "Saudação pelo Centenário de José Saramago", estando o mesmo anexo à presente ata, fazendo parte integrante da mesma (anexo IV).

--- A palavra foi solicitada, novamente, pelo Senhor Artur Marques de Almeida Claudino que mencionou que no mês de novembro se assinalam várias datas correspondentes a causas e lutas que se deviam mencionar, falando, em primeiro lugar, da campanha Novembro Azul, organizada pela *November Foundation*, cujo objetivo passa por consciencializar os homens para a importância do diagnóstico precoce do cancro da próstata. Em segundo lugar, mencionou o dia vinte e cinco de novembro, Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres que, nos dias que correm e, sobretudo em Portugal, deve mobilizar todos para o seu combate, pois, numa sociedade moderna, livre, democrática, tolerante e com maior instrução escolar, é absolutamente inaceitável qualquer tipo de violência. Também no dia vinte e cinco de novembro se relembra o golpe militar, levado a cabo em mil novecentos e setenta e cinco, que desmontou uma tentativa de instauração de um regime totalitário marxista, abrindo caminho para a democracia parlamentar do tipo ocidental que hoje se vive em Portugal.

--- Seguidamente, o Senhor Carlos Nuno Gomes e Simões de Melo apresentou um Voto de Saudação intitulado "25 de Novembro de 1975", documento que se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (anexo V).

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal atribuiu, de seguida, a palavra a três membros da Assembleia Municipal, com o objetivo de ser evocada a memória de três personalidades marcantes para o concelho de Mafra.

--- O Senhor Armando Mota Machado Gonçalves, Presidente da União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário, informou que, no dia cinco de novembro, falecera uma pessoa muito estimada na antiga Freguesia de Enxara do Bispo, o Senhor António Bernardino Martins Caloira, lembrando que o mesmo foi autarca da referida Freguesia durante quatro mandatos, três dos quais como Tesoureiro e um como Presidente de Junta. Era uma pessoa empreendedora, um autarca laborioso, amigo do seu amigo e sempre disponível para apoiar e colaborar com as instituições da terra, nomeadamente, a Associação Cultural e Desportiva e a Banda da Casa do Povo da Enxara do Bispo, onde fez parte dos seus corpos sociais. O "Senhor Tonecas", como era conhecido pelos amigos, partiu, mas o seu legado irá perdurar no tempo, não apenas pelo contributo indelével na autarquia e nas instituições onde esteve envolvido, mas também pelo modelo deixado no exercício de funções profissionais e pelo exemplo de vida que foi. Naquele momento de dor, endereçou à família as sentidas condolências, propondo um voto de pesar e um minuto de silêncio.

--- Seguidamente, interveio o Senhor Miguel Alexandre da Silva Samora, informando,

primeiramente, que o Partido Socialista se iria associar ao voto de pesar apresentado pelo Senhor Presidente da União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário. Propôs, também, em nome do Partido Socialista, dirigir um voto de pesar e um minuto de silêncio pelo falecimento do Senhor Sarmeno Francisco Leitão, autarca durante vários anos, Vereador da Câmara Municipal e Presidente de Junta de Freguesia, bem como uma pessoa muito ativa em instituições como a APERCIM e a Santa Casa da Misericórdia de Mafra. -----

--- Tomou, de seguida, a palavra a Senhora Maria Isilda Viscata Lourenço de Oliveira Pegado, com o objetivo de apresentar um "In Memoriam: Senhor Dom Daniel Henriques – Bispo", documento que se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (anexo VI). -----

--- O Senhor Duarte Nuno Mota Carmo Gonçalves Machado passou à leitura de uma proposta relativamente aos Sapadores Florestais, documento que se encontra anexo à presente ata, fazendo da mesma parte integrante (anexo VII). Dirigindo-se ao Executivo, solicitou, em seguida, esclarecimentos acerca de uma ordem de não intervenção que terá sido atribuída aos Sapadores Florestais, aquando do mais recente incêndio que ocorreu em Mafra. -----

--- A Senhora Dona Maria de Fátima Mendes Alves Ferreira Caracol, enquanto representante da Assembleia Municipal na Comissão Municipal de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), solicitou a palavra no sentido de informar que, na semana anterior, a CPCJ recebeu elementos da Associação de Solidariedade Social Casa Qui, com o objetivo de promover os direitos e a proteção de crianças e jovens LGBTI+. Mencionou que foi distribuído um guia de boas práticas, disponível também na internet, frisando a importância da sua leitura para sensibilizar para o tema. Fez menção de que no dia vinte de novembro se iria comemorar o trigésimo terceiro aniversário da Convenção sobre os Direitos da Criança, informando de que a CPCJ iria organizar um dia aberto à sua sede, em Mafra, para que as escolas e eventuais interessados possam efetuar uma visita àquele espaço de informação e acolhimento. -----

--- O Senhor Duarte Nuno Mota Carmo Gonçalves Machado pediu, novamente, a palavra e, dirigindo-se ao Senhor Ricardo Martins Vicente, acerca da moção apresentada pelo PAN, questionou como seriam os bebedouros, adaptados a animais e pessoas, mencionados na moção apresentada. -----

--- O Senhor Ricardo Martins Vicente esclareceu que existem modelos de bebedouros que podem ser utilizados por pessoas e animais, em níveis diferentes, não existindo problemas de contaminação. Frisou que esta proposta não é inovadora, pois foi aprovada pelo município em dois mil e dezoito, sendo que o único objetivo do PAN foi o de reforçar a sua implementação. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu todas as intervenções efetuadas e, não tendo registo de mais nenhum pedido, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, para que pudesse responder às questões colocadas ao Executivo. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, relativamente ao exposto pelo Senhor Paulo Alexandre de Almeida Paula, informou que os pedidos do Grupo de Pais e Encarregados de Educação já eram conhecidos e, por isso, estava a ser feita articulação com a empresa transportadora. Relativamente à questão colocada pelo Senhor Duarte Nuno Mota Carmo Gonçalves Machado, esclareceu que não existia um corpo de bombeiros sapadores na estrutura orgânica da Câmara Municipal, mas sim uma carreira de Assistente Operacional na área de Sapador Florestal, da qual os trabalhadores estavam cientes aquando da sua candidatura ao cargo. O Senhor Presidente da Câmara Municipal pediu, ainda, esclarecimentos acerca da segunda questão levantada pelo Senhor Duarte Nuno Mota Carmo Gonçalves Machado, situação desconhecida tanto pelo Senhor Presidente da Câmara, como pela Senhora Vice-Presidente da Câmara. Esclareceu que todos os sapadores do concelho fazem, por força da lei, a vigilância, deteção e primeira intervenção e, por lhe parecer uma situação estranha, solicitou mais notas sobre o sucedido. Por último, informou que o Executivo se iria associar aos votos de pesar apresentados. -----

--- Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação as Moções, pela ordem em que foram apresentadas. -----

--- **MOÇÃO: "PELA CRIAÇÃO DE UMA NUT III NA ZONA NORTE DA GRANDE LISBOA":** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal procedeu à leitura do último parágrafo da moção apresentada pelo PPD/PSD: "(...) A Assembleia Municipal de Mafra, reunida em Sessão Ordinária de 19 de novembro, delibera solicitar ao governo em funções: A abertura urgente do processo de reorganização estatístico NUT II na zona norte da Grande Lisboa de forma a não prejudicar ainda mais os territórios mais vulneráveis; A alteração da Lei 75/2013 para que fique aí positivada a criação de uma NUT III para a zona norte da Grande Lisboa." -----

--- **A proposta de moção foi aprovada, por maioria, com trinta votos a favor (26 PPD/PSD, 2 CH, 1 IL e 1 PAN), sete votos contra (6 PS e 1 BE) e uma abstenção da CDU.** -----

--- **Apresentou declaração de voto verbal** o Senhor Miguel Alexandre da Silva Samora: "Há aqui questões que, de facto, nos levam a repensar a moção. Como é óbvio, toda a gente que habita no concelho de Mafra quer mais fundos comunitários e não há partido nenhum que o queira de forma diferente. No passado dia três de novembro de dois mil e vinte e dois, foi promulgada, em Conselho de Ministros e enviada à Assembleia da República, a proposta que indica a criação de uma nova NUT na Península de Setúbal, onde, segundo os dados, houve um aumento populacional nos últimos anos que ultrapassou os oitocentos mil habitantes e justificou a criação de uma nova NUT. Aquilo que temos de clarificar aqui é: não pode haver uma Comunidade Intermunicipal sem uma NUT e vice-versa. Portanto, nós estamos dentro de uma NUT, enquanto Área Metropolitana de Lisboa, somos uma área específica e com competências diferentes face às Comunidades Intermunicipais. Ocorreu uma separação entre a Península de Setúbal e a Zona Norte de Lisboa e isto fará com que haja uma reprogramação dos fundos comunitários para dois mil e vinte e sete. Por isso, a questão que se coloca é: o que é que o Município de Mafra quer?"

--- **Apresentou declaração de voto escrita** o Senhor Duarte Nuno Mota Carmo Gonçalves Machado, nos termos do documento em anexo, que faz parte integrante da presente ata (anexo VIII). -----

--- **MOÇÃO: "MUNICÍPIO RESÍDUOS ZERO":** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal procedeu à leitura do último parágrafo da Moção apresentada pelo PAN: "(...) vem a Representação Municipal do Pessoas-Animais-Natureza propor que a Assembleia Municipal de Mafra, na sua Sessão Ordinária de 19 de novembro de 2022, delibere recomendar à Câmara Municipal de Mafra: A adesão ao programa Zero Waste Cities - a. O objetivo do Programa visa acelerar e ajudar na transição para o desperdício zero a nível municipal - especificamente nos municípios de pequena e média dimensão - com a implementação da mais recente legislação da UE e estratégias de desperdício zero baseadas em modelos centrados no cidadão, levando a uma diminuição substancial na produção de resíduos e ao aumento da recolha separada e reciclagem. b. O programa em Portugal é desenvolvido pela ONGA ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável através do programa 'Municípios Zero Resíduos. -----

--- **A proposta de moção foi aprovada, por maioria, com trinta e sete votos a favor (26 PPD/PSD, 6 PS, 2 CH, 1 IL, 1 BE e 1 PAN) e uma abstenção da CDU.**

--- **Apresentou declaração de voto verbal** o Senhor Paulo Alexandre de Almeida Paula: "Nós não concordamos com a responsabilização da produção de resíduos centrada nas populações, é a forma como é organizada a produção e distribuição a grande responsável pela crescente produção de resíduos urbanos. As pessoas não controlam a produção, nem as opções de mercado e embalamento. A necessidade de reduzir as embalagens dos produtos ao estritamente indispensável e combater o desperdício ligado à promoção comercial dos produtos é uma responsabilidade que se deve exigir à rede de produção e distribuição, e não à população através do estabelecimento de regras disciplinadoras do mercado e de racionalização de oferta de bens, assim como de alteração de padrões de produção e de consumo. Desta

forma, uma parte significativa dos resíduos seria logo evitada à nascença. Rejeitamos esta centralização e responsabilização da produção de resíduos no cidadão e gostaríamos também de saber quais é que seriam as responsabilidades do município relativamente a este programa." -----

--- **Apresentou declaração de voto escrita** o Senhor Duarte Nuno Mota Carmo Gonçalves Machado, nos termos do documento em anexo, que faz parte integrante da presente ata (anexo IX). -----

--- O Senhor Ricardo Martins Vicente solicitou a palavra, com o objetivo de defesa de honra, afirmando que a CDU não tinha entendido a proposta apresentada pelo PAN. Apontou que, factualmente, existe um problema de produção de resíduos e o papel dos membros da Assembleia é apresentar soluções. Alertou que, no entanto, não se deveria ter a utopia de pensar que o problema é exclusivo dos municípios ou dos sistemas de gestão de resíduos; toda a cadeia tem responsabilidade, até os cidadãos. Informou que a quantidade de resíduos produzida no país é excessiva, não existindo valorização dos mesmos, na medida em que o país nem sequer cumpre com os objetivos que a União Europeia impôs. Afirmou, ainda, que não existe uma responsabilização direta dos cidadãos, todos aqueles que pertencem à cadeia têm uma responsabilidade e cabe aos eleitos apresentar soluções e propostas que contribuam para o alcance dos objetivos aprovados superiormente. -----

--- **MOÇÃO: "BEBEDOUROS E PONTOS DE ABASTECIMENTO DE GARRAFAS DE ÁGUA":** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal procedeu à leitura do último parágrafo da Moção apresentada pelo PAN: "(...) vem a Representação Municipal do Pessoas-Animais-Natureza propor que a Assembleia Municipal de Mafra, na sua Sessão Ordinária de 19 de novembro de 2022, delibere recomendar à Câmara Municipal de Mafra: 1. A efetiva instalação de mais bebedouros devidamente adaptados à utilização por crianças e pessoas com deficiência motora (de preferência existindo alguns adaptados para ser utilizados também por animais); 2. Instalação de pontos de abastecimento de garrafas reutilizáveis de água nos espaços de maior necessidade e afluência de pessoas (por exemplo edifícios da administração local, loja do cidadão, ...) e nas escolas sob gestão municipal; 3. A não utilização de água engarrafada em plástico, nos serviços municipais e nos eventos/ encontros/ reuniões promovidos pela autarquia. -----

--- **A proposta de moção foi rejeitada, por maioria, com vinte e seis votos contra do PPD/PSD e doze votos a favor (6 PS, 2 CH, 1 IL, 1 BE, 1 PAN e 1 CDU).** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal comentou que o texto da moção apresentada pelo PAN refere uma deliberação da Assembleia Municipal de dois mil e dezoito e, por isso, é excessivo quando refere que nada foi feito nos últimos quatro anos. -----

--- **VOTO DE SAUDAÇÃO: "PELO CENTENÁRIO DE JOSÉ SARAMAGO":** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal procedeu à leitura do último parágrafo do Voto de Saudação apresentado pela CDU: "(...) a Assembleia Municipal de Mafra, reunida a 19 de novembro de 2022, delibera: Saudar o centenário do nascimento de José Saramago, nome maior da literatura portuguesa." -----

--- **A proposta de voto de saudação foi rejeitada, por maioria, com dezoito votos contra (15 PPD/PSD, 2 CH e 1 IL), dezassets votos a favor (7 PPD/PSD, 6 PS, 1 BE, 1 PAN e 1 CDU) e quatro abstenções do PPD/PSD.** -----

--- **Apresentou declaração de voto verbal** o Senhor Duarte Nuno Mota Carmo Gonçalves Machado: "Apresentamos uma intenção de voto contra a exaltação ao Voto sobre o Centenário de José Saramago. Se o vinte e cinco de novembro parece esquecer os valores de Abril, Saramago parece esquecer a literatura; é mais uma exaltação ao comunismo do que propriamente à cultura portuguesa." -----

--- **Apresentou declaração de voto verbal** o Senhor Domingos Joaquim Filipe dos Santos: "O meu voto contra não foi pelo escritor em si, mas pelo teor da saudação. Evocou-se muito mais a política do que propriamente a personalidade. Se assim não

fosse, eu votaria a favor. Sou simpatizante da social-democracia, não do comunismo." -----

--- **VOTO DE SAUDAÇÃO: "25 DE NOVEMBRO DE 1975":** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal procedeu à leitura do último parágrafo do Voto de Saudação apresentado pela Iniciativa Liberal: "(...) a *Iniciativa Liberal* propõe que a Assembleia Municipal de Mafra, na sua Sessão de 19 de novembro de 2022, delibere: Saudar o 25 de Novembro de 1975 como o dia que confirmou Portugal na senda da Democracia e da Liberdade iniciada a 25 de Abril de 1974, os seus responsáveis e os seus protagonistas, mormente os militares provenientes das unidades do concelho." -----

--- **A proposta de voto de saudação foi aprovada, por maioria, com vinte e nove votos a favor (26 PPD/PSD, 2 CH e 1 IL), dois votos contra (1 CDU e 1 BE) e sete abstenções (6 PS e 1 PAN).** -----

--- **Apresentou declaração de voto verbal** o Senhor Paulo Alexandre de Almeida Paula: "Mais uma vez há esta encenação anual para tentar marcar uma data que não é celebrada pelo povo português. Gostaríamos de tentar perceber, concretamente, o que para a *Iniciativa Liberal* significam os valores de Abril que introduziu, pela primeira vez, neste discurso. Para nós, os valores de Abril não são vagas abstrações ou indefinidas subjetividades. Os valores de Abril ficaram consagrados no texto da Constituição da República Portuguesa, fruto da vontade do povo português, e têm vindo a ser mutilados por consequentes revisões constitucionais promovidas pelo PS, PSD e CDS. Os valores de Abril são: o direito à habitação digna, à saúde, à educação, à cultura, ao trabalho, ao pleno emprego, ao emprego com direitos, ao aumento salarial, à formação e valorização técnica e cultural dos trabalhadores, à prestação do trabalho em condições de higiene e segurança, ao repouso e ao lazer, entre muitos outros. São questões objetivas, não são meras abstrações. Estão consagrados na Constituição da República Portuguesa, defendê-los é exigir que se cumpra o texto constitucional e agir em sua defesa daqueles que o querem mutilar e limitar. Uma mentira repetida muitas vezes não se torna uma verdade." -----

--- **Apresentou declaração de voto verbal** o Senhor Fernando Alberto Alves Fernandes: "É com alguma satisfação que o Partido Socialista constatou que a direita deixou, de certo modo, de usar o vinte e cinco de novembro como uma arma de arremesso contra a esquerda. Até é uma atitude estranha, uma vez que os partidos democráticos beneficiaram todos com a referida data. Os derrotados foram, claramente, a extrema-direita e a extrema-esquerda. Portanto, acho que está na hora de olharmos o vinte e cinco de novembro como aquilo que ele foi." -----

--- **Apresentou declaração de voto verbal** o Senhor Domingos Joaquim Filipe dos Santos: "O vinte e cinco de novembro não é nada subjetivo. É uma data em que foi reposta alguma legalidade num país onde todos queríamos caminhar para a democracia, não para uma esquerda ditatorial, como estava a acontecer noutra região do globo. E, por isso, o meu voto a favor desta proposta." -----

--- **Apresentou declaração de voto verbal** a Senhora Belandina Maria Rocha Vaz: "O Bloco de Esquerda quer apenas relembrar que a porta para a liberdade se abriu com o vinte e cinco de abril. O vinte e cinco de novembro ordena a prisão de cento e dezoito militares, saneia a RTP e demite administrações e direções da imprensa estatizada. Como tal, o Bloco de Esquerda não pode votar a favor da proposta. Para além disso, o texto espelha bem a assimilação ideológica que a direita está a fazer sobre o golpe de vinte e cinco de novembro. Tenta, também, demonstrar que a extrema-esquerda foi a responsável por bloquear a Constituição e a construção de uma democracia pluralista de tipo ocidental." -----

--- O Senhor Carlos Nuno Gomes e Simões de Melo interveio, em defesa de sua honra, dirigindo-se ao Senhor Paulo Alexandre de Almeida Paula, afirmando que a Iniciativa Liberal é um dos partidos que comemora, publicamente, o vinte e cinco de abril e o vinte e cinco de novembro. Terminou, dizendo que o voto de saudação do ano anterior também referia o vinte e cinco de abril. -----

--- Terminadas as votações, o Senhor Miguel Alexandre da Silva Samora solicitou a sua intervenção para destacar que se verificou uma má análise, por parte do Partido

Socialista, relativamente à Moção do PPD/PSD. Esclareceu que o Partido Socialista é da opinião que faz mais sentido que o Município de Mafra se aproxime de municípios com características idênticas, como Loures ou Sintra. Desta forma, pediu ao Senhor Presidente da Assembleia se seria possível alterar o sentido de voto do Partido Socialista e, não sendo possível, solicitou que ficasse o pedido registado em ata. ---

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal registou o pedido do Senhor Miguel Alexandre da Silva Samora, no entanto, afirmou que não se iria repetir a votação feita anteriormente, que fora aceite por todos no seu momento. -----

--- O Senhor Duarte Nuno Mota Carmo Gonçalves Machado, no uso da palavra, questionou à Mesa da Assembleia acerca da proposta do CHEGA, que não tinha sido colocada à votação. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal convidou o CHEGA a explicar qual a proposta concreta que consta no documento entregue e distribuído por todos, pois a Mesa da Assembleia considera que o mesmo não tem a estruturação, nem o enquadramento, para ser votado em Período Antes da Ordem do Dia. Referiu, ainda, que uma das coisas que o CHEGA propõe tem enquadramento no ponto da Ordem do Dia acerca do Mapa de Pessoal e que, ao contrário do afirmado pelo Senhor Duarte Nuno Mota Carmo Gonçalves Machado, a Assembleia Municipal não tem condições para alterar o Mapa de Pessoal, através da Lei n.º 75/2013. Assim, propôs que a proposta fosse apresentada no **Ponto Oito** da Ordem do Dia. -----

--- **PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO":** -----

--- O Presidente da Assembleia Municipal deu início ao **Período de "Intervenção do Público"**, anunciando que não se verificava qualquer pedido de intervenção. ---

--- **UM MINUTO DE SILÊNCIO.** -----

--- Foi observado um minuto de silêncio, na sequência dos votos de pesar apresentados no Período Antes da Ordem do Dia. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que, apesar de os votos de pesar não terem sido votados, a Mesa da Assembleia iria fazer chegar às famílias dos falecidos uma carta com a informação de que fora evocada a sua memória e observado um minuto de silêncio em sua honra. -----

--- De seguida, introduziu o **Período da Ordem do Dia.** -----

--- **1. INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA, INCLUINDO O RELATÓRIO E CONTAS DOS SMAS DE MAFRA INERENTE AO 1.º SEMESTRE DE 2022, COM A INFORMAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO, SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DOS SMAS DE MAFRA REPORTADOS A 30 DE JUNHO DE 2022:** -

--- O Presidente da Assembleia Municipal apresentou o **Ponto Um** da **Ordem do Dia**, passando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para que pudesse prestar esclarecimentos respeitantes aos elementos que foram distribuídos, que se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (anexo X). -----

--- O Senhor Presidente da Câmara tomou, de seguida, a palavra, aditando que, pela primeira vez, desde a criação dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra, e fruto do aumento de custos em matérias-primas, se evidencia um prejuízo de trezentos e trinta mil euros. Explicou que as receitas arrecadadas por via das tarifas não chegam para cobrir os custos de funcionamento dos SMAS de Mafra. Terminou, alertando que esta situação terá uma repercussão nos anos vindouros. --

--- Não havendo pedidos de intervenção, **a Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação prestada pelo Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade municipal e situação financeira, atento o disposto no n.º 4 do artigo 35.º e alínea a), b) e c) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, incluindo o Relatório e Contas dos SMAS de Mafra inerente ao 1.º semestre de 2022, com a informação do auditor externo, sobre a situação económica e financeira dos SMAS de Mafra reportadas a 30 de junho de 2022.** -----

--- **2. PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, REPORTADO A 30 DE JUNHO DE 2022:** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o **Ponto Dois** da **Ordem**

do Dia, nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e dela fazem parte integrante (anexo XI). -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia, não havendo pedidos de intervenção, colocou o **Ponto Dois da Ordem do Dia** à votação. -----

--- **A Assembleia Municipal, no exercício das suas competências de fiscalização, apreciou, nos termos das disposições conjugadas na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, o Parecer semestral prestado por Joaquim Patrício da Silva, em representação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas RSM & Associados – SROC, Lda., bem como das respetivas demonstrações financeiras e de execução orçamental elaboradas pelo Município, que estiveram na base de elaboração do referido Parecer.** -----

--- **AUSÊNCIA DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** -----

--- Ausentaram-se, da sala onde decorria a sessão, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, José Alves Bizarro Duarte, a Senhora Dona Cristina Lucília Gonçalves Loureiro e o Senhor Presidente da União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés, Jorge Manuel Zeferino Lourenço, por se considerarem impedidos. -----

--- **3. PERMUTA DE IMÓVEIS ENTRE O MUNICÍPIO DE MAFRA E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA VENDA DO PINHEIRO – ACEITAÇÃO DA PRETENSÃO DE DESISTÊNCIA:** -----

--- Na ausência do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, o **1.º Secretário da Assembleia Municipal, Senhor José António Petulante Parente, substituiu-o, como Presidente da Mesa**, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, passando a introduzir o **Ponto Três da Ordem do Dia**, nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e dela fazem parte integrante (anexo XII). -----

--- O Senhor Presidente da Câmara tomou a palavra, aditando que, decorrente da autorização da Assembleia Municipal, estava prevista uma permuta de imóveis entre a Câmara Municipal e a Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro. No entanto, no decorrer da aprovação da candidatura da Santa Casa da Misericórdia, ao Plano de Recuperação e Resiliência, foi-lhes informado que o apoio seria apenas aplicado nas instalações atuais, não podendo ser transferido para as novas instalações e, por isso, a pretensão da Santa Casa da Misericórdia em desistir da permuta de imóveis. -----

--- Não se registando nenhum pedido de intervenção, o Senhor Secretário da Assembleia Municipal colocou o **Ponto Três da Ordem do Dia** à votação. -----

--- **A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, com trinta e cinco votos a favor (23 PPD/PSD, 6 PS, 2 CH, 1 IL, 1 BE, 1 PAN e 1 CDU), em conformidade e atentos os fundamentos expendidos pela Irmandade da Misericórdia da Venda do Pinheiro e considerando que a escritura pública de permuta dos bens imóveis não se realizou, aceitar a pretensão de desistência apresentada, em 27 de setembro de 2022, pela Irmandade da Misericórdia da Venda do Pinheiro, deixando, nos termos do n.º 1 do artigo 165.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, as deliberações tomadas pelo órgão deliberativo, neste âmbito, em 9 de setembro de 2021 e em 14 de dezembro de 2021, respetivamente, de produzir efeitos.** -----

--- **PRESENCIA DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** -----

--- Entraram, na sala onde decorria a sessão, a Senhora Dona Cristina Lucília Gonçalves Loureiro e o Senhor Presidente da União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés, Jorge Manuel Zeferino Lourenço. -----

--- **4. DISSOLUÇÃO E INTERNALIZAÇÃO DA EMPRESA MAFREDUCA, S.A.:** --

--- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Senhor José António Petulante Parente, introduziu o **Ponto Quatro da Ordem do Dia**, nos termos dos documentos

apresentados, os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (anexo XIII). -----

--- O Senhor Presidente da Câmara tomou a palavra, aditando que, na última sessão de Assembleia Municipal, foi aprovada a aquisição total das participações da Mafreduca pelo Município de Mafra, a qual obteve o visto pelo Tribunal de Contas. A fase seguinte passa por iniciar o processo de dissolução da Mafreduca e de internalização. -----

--- Não se registando nenhum pedido de intervenção, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou o **Ponto Quatro da Ordem do Dia** à votação, informando de que a mesma seria dividida em seis pontos distintos. -----

--- **A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com trinta e seis votos a favor (25 PPD/PSD, 6 PS, 2 CH, 1 PAN, 1 BE e 1 CDU) e com uma abstenção da Iniciativa Liberal, atentos os fundamentos de facto e de direito na mesma expendidos, os quais se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais e nos termos das disposições conjugadas do n.º 6 do artigo 220.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, e dos artigos 61.º e 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, o seguinte:** -----

--- **1 – Na sequência da deliberação já tomada em sessão de 7 de setembro e pelos fundamentos de facto e de direito constantes da proposta ali presente, determinar a dissolução da Mafreduca S.A.;** -----

--- **2 – Internalizar a atividade da Mafreduca S.A. nos Serviços do Município;**

--- **3 – Declarar que a trabalhadora da Mafreduca é necessária para a prossecução das atividades desta empresa a internalizar nos Serviços do Município, nos termos e para os efeitos do n.º 6 do artigo 62.º da Lei n.º 50/2012, de 30 de agosto;** -----

--- **4 – Aprovar nos termos do previsto no n.º 12 do artigo 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, ex vi legis artigo 220.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, o Plano de Internalização das Atividades da Mafreduca nos Serviços Municipais que consta do Anexo presente;** -----

--- **5 – Aprovar o documento denominado “Terceiro Aditamento ao Contrato da Operação n.º 9015006418691”, o qual titula a assunção da dívida contraída pela empresa Mafreduca S.A. junto da Caixa Geral de Depósitos, documento esse que deverá ser remetido a fiscalização prévia do Tribunal de Contas;** -----

--- **6 – Definir que, no decurso de liquidação do Património da Mafreduca, se proceda ao levantamento dos seus ativos e passivos e que, na conclusão do processo de liquidação, se proceda à reversão para o Município de todos os seus direitos, ativos, obrigações e passivos, conforme previsto no artigo 220.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho (LOE).** -----

--- **5. ADESÃO DO MUNICÍPIO DE MAFRA AO FÓRUM OCEANO:** -----

--- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal introduziu o **Ponto Cinco da Ordem do Dia**, nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e dela fazem parte integrante (anexo XIV). -----

--- O Senhor Presidente da Câmara informou que o Fórum Oceano é uma entidade com interesse no *cluster* do mar e, sendo que Mafra detém uma orla costeira de cerca de treze quilómetros, a adesão a este fórum constitui uma mais-valia para a promoção e divulgação do território. -----

--- **PRESENÇA DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** -----

--- Quando eram dezasseis horas e trinta minutos, entrou, na sala onde decorria a sessão, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, José Alves Bizarro Duarte, tendo retomado a presidência da mesma. -----

--- O Senhor Duarte Nuno Mota Carmo Gonçalves Machado solicitou a palavra, questionando o Executivo se aquela despesa se constituía necessária, visto que a quota anual previa cerca de dois mil euros. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara informou que, pretendendo o Município fazer parte da referida associação, tal acarreta custos. -----

--- Não se registando mais nenhum pedido de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o **Ponto Cinco** da **Ordem do Dia** à votação. -----
--- **A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, com trinta e oito votos a favor (26 PPD/PSD, 6 PS, 2 CH, 1 PAN, 1 IL, 1 BE e 1 CDU), ao abrigo da alínea n) do n.º 1 e da alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, aprovar a adesão do Município de Mafra à Associação Fórum Oceano, cuja quotização anual tem o valor de 2.000,00€ (dois mil euros), isentos de IVA, e submeter o processo à fiscalização preventiva do Tribunal de Contas, atento o disposto do n.º 2 do artigo 56.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, conjugado com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas.** -----

--- **6. 3.ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DA ESTRUTURA NUCLEAR E ORGÂNICA DOS SMAS DE MAFRA:** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o **Ponto Seis** da **Ordem do Dia**, nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata, fazendo dela parte integrante (anexo XV). -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que, decorrente da experiência adquirida ao longo dos últimos três anos, os serviços propõem pequenos ajustes, em termos de designação e de número de subunidades orgânicas. A proposta apresentada visa responder ao aumento do número de clientes que os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – SMAS de Mafra têm registado. -----

--- Não havendo pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou o **Ponto Seis** da **Ordem do Dia** à votação. -----

--- **A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com trinta e sete votos a favor (26 PPD/PSD, 6 PS, 2 CH, 1 CDU, 1 BE e 1 PAN) e um voto contra da Iniciativa Liberal, nos termos das disposições conjugadas da alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na redação atual, aprovar a 3.ª Alteração ao Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS de Mafra), nos termos constantes da referida proposta, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, com vista à adequação da estrutura orgânica dos SMAS de Mafra, nomeadamente: 1. A alteração ao número de subunidades orgânicas para 28 (vinte e oito); 2. A criação, na unidade orgânica Divisão de Gestão de Clientes, da subunidade orgânica Apoio Técnico; 3. A alteração da designação da subunidade orgânica da Divisão de Gestão de Clientes, Secção de Faturação e Operação para Secção de Leituras, Faturação e Dívida; 4. A criação na unidade orgânica Divisão de Gestão de Clientes, da subunidade orgânica Secção de Operação; 5. A alteração da designação da subunidade orgânica Serviço de Satisfação do Cliente para Serviço de Tratamento de Reclamações; 6. A criação, na unidade orgânica Divisão Administrativa e Financeira, da Secção de Controlo de Receita e Despesa; 7. A alteração da designação da subunidade orgânica Secção de Contabilidade para Secção de Contabilidade e Património.** -----

--- **Apresentou declaração de voto verbal** o Senhor Carlos Nuno Gomes e Simões de Melo: *“O Senhor Presidente da Câmara acabou de nos informar que há um prejuízo de trezentos mil euros nos SMAS de Mafra e esta alteração vai implicar mais pessoal. Obviamente que, para a Iniciativa Liberal, tudo o que implique mais no Estado, não é favorável, daí o nosso voto contra.* -----

--- **7. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL RELATIVO À EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DE RAMAIS DOMICILIÁRIOS, AMPLIAÇÕES DE REDE E ANULAÇÕES DE RAMAIS NO CONCELHO DE MAFRA (2023)” DOS SMAS DE MAFRA:** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o **Ponto Sete da Ordem do Dia**, nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata, fazendo dela parte integrante (anexo XVI). -----

--- Não surgindo nenhum pedido de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal procedeu à votação do **Ponto Sete da Ordem do Dia**. -----

--- **A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, com trinta e oito votos a favor (26 PPD/PSD, 6 PS, 2 CH, 1 PAN, 1 IL, 1 CDU e 1 BE), nos termos do disposto da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, aprovar a assunção de compromisso plurianual relativos à empreitada de "Execução de ramais domiciliários, ampliações de rede e anulações de ramais no Concelho de Mafra (2023)", no valor total previsto de 538.000,00€ (quinhentos e trinta e oito mil euros), incluindo IVA – autoliquidação, conforme documentos em anexo, que aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos.** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal propôs que a discussão dos **Pontos Oito, Nove e Dez**, e respetivos subpontos, fosse feita em conjunto, realizando-se, posteriormente, a votação dos mesmos de forma separada, não existindo oposição por parte dos presentes. -----

--- **8. PACOTE FISCAL PARA 2023:** -----

--- **8.1. IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI):** -----

--- **8.2. DERRAMA:** -----

--- **8.3. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DE PESSOAS SINGULARES (IRS):** -----

--- **8.4. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP):** -----

--- **9. DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ORÇAMENTO E AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO:** -----

--- **9.1. DO MUNICÍPIO DE MAFRA – PARA 2023:** -----

--- **9.2. DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA – SMAS DE MAFRA – PARA 2023-2027:** -----

--- **10. PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL 2023:** -----

--- **10.1. DO MUNICÍPIO DE MAFRA:** -----

--- **10.2. DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA – SMAS DE MAFRA:** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu os **Pontos Oito Ponto Um, Oito Ponto Dois, Oito Ponto Três, Oito Ponto Quatro, Nove Ponto Um, Nove Ponto Dois, Dez Ponto Um e Dez Ponto Dois da Ordem do Dia**, nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata, fazendo dela parte integrante (anexos XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII, XXIII, XXIV). -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, relativamente ao Pacote Fiscal, explanado no **Ponto Oito da Ordem do Dia**, a cobrar no ano de dois mil e vinte e três, declarou que proposta se resume na palavra constância, ou seja, a manutenção da política de impostos que tem contribuído para assegurar o desenvolvimento do Concelho. Destacou a Taxa da Derrama, que iria continuar no mesmo registo dos últimos anos, com várias isenções, nomeadamente de todos os sujeitos passivos que operem um volume de negócios até cento e cinquenta mil euros, bem como das atividades económicas do setor primário, como agricultura e pesca, e das áreas das novas tecnologias. Relativamente aos Mapas de Pessoal, constantes no **Ponto Nove da Ordem do Dia**, esclareceu que a proposta reflete situações como pedidos de mobilidade entre todos os organismos da administração pública e, por vezes, poderá parecer que o número de lugares aumenta, mas os mesmos acabam por não corresponder aos custos efetivos. No que dizia respeito aos Documentos Previsionais, expostos no **Ponto Dez**, procurou partilhar algumas ideias, constantes no preâmbulo, nomeadamente o contexto socioeconómico de incerteza que, atualmente, se vive e se perspetiva para dois mil e vinte e três. Neste

sentido, o Município de Mafra procurou fazer do seu orçamento um instrumento de criação de condições de estabilidade e, por isso, a proposta apresentada espelha três premissas fundamentais: prudência, constância e rigor nos investimentos propostos. Informou, ainda, que a sustentabilidade não é um compromisso só do Executivo, é também da Assembleia Municipal, das Freguesias, dos trabalhadores municipais, dos residentes, das instituições, das empresas e dos investidores. Convidou, de seguida, a Diretora do Departamento Financeiro, Dulce Lourenço, a intervir. -----

--- A Diretora do Departamento Financeiro deu início à partilha da proposta de Documentos Previsionais da Câmara Municipal de Mafra, nos termos da apresentação PowerPoint que se encontra anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (anexo XXV). -----

--- De seguida, tomou a palavra a Diretora Delegada dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – SMAS de Mafra, Susana Reis, realizando uma apresentação PowerPoint, acerca dos Documentos Previsionais dos SMAS de Mafra, a qual se encontra anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (anexo XXVI). -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, depois de agradecer as duas intervenções efetuadas, questionou se algum membro da Assembleia desejaria intervir. -----

--- Na sua intervenção, a Senhora Dona Susana de Jesus Machado Franco indicou que o CHEGA analisou os Documentos Previsionais, tendo sido detetadas algumas falhas nos referidos documentos, tendo, para além disso, exercido o Direito de Oposição, dirigindo um ofício à Câmara Municipal com uma exposição dos mesmos, associando-lhes algumas sugestões e questões que gostariam de ver esclarecidas, tendo-lhes chegado resposta às mesmas. No entanto, na sua opinião, algumas questões não foram esclarecidas, como foi o caso da primeira, onde o CHEGA sugeriu que, junto às tabelas presentes nos documentos, estivesse um texto explicativo acerca dos valores ali previstos, ao que a Câmara Municipal respondeu que apenas usavam os modelos de demonstração orçamentais previstos para a contabilidade pública. Argumentou que o uso de tais modelos não invalida o que é proposto pelo CHEGA, ou seja, acrescentar um texto explicativo e complementar ao que já existe, para que a compreensão, por parte do munícipe, seja facilitada. Falou, mais especificamente, nas rubricas designadas como "outros/ outras", onde deveria ser explicado, junto das mesmas, qual a origem e/ou destino dos valores apresentados, evocando o princípio da transparência. Alertou, ainda, para os resultados dos somatórios das parcelas, pois verificou-se uma rubrica onde a discrepância entre o somatório e o total era de noventa e nove mil euros. Explicou, por fim, que, devido àquelas objeções, o CHEGA iria votar contra os Documentos Previsionais. -----

--- De seguida, interveio o Senhor Paulo Alexandre de Almeida Paula que, relativamente ao pacote fiscal, informou que a CDU notou que o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) continua a ser cobrado à taxa máxima. Relativamente ao reembolso do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS), a medida apresentada favorece quem possui mais rendimento e a CDU considera que existem formas mais justas de aplicar os valores de que a Câmara Municipal abdica. No que respeita aos Documentos Previsionais do Município de Mafra, a CDU considera que é necessária a criação de um orçamento que seja uma ferramenta para criar condições, para que todos aqueles que vivem ou trabalham no concelho possam usufruir plenamente de todas as dimensões, seja no trabalho, na cultura, no desporto, nos serviços, na saúde, na educação e na mobilidade. Explicou, de seguida, que, nos Documentos Previsionais dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – SMAS de Mafra, estão internalizados encargos resultantes de um erro político de privatização dos serviços, que deveriam estar diretamente refletidos nas contas do Município. -----

--- A intervenção seguinte foi efetuada pelo Senhor André Bizarro Paulino Guiomar que, relativamente ao Orçamento Municipal para dois mil e vinte e três, expressou que o Executivo apresentou o maior orçamento da história do Município, num ano que se afigura exigente. Pelo lado da receita, informou que o IMT representa cerca de metade da receita de impostos diretos do Município, o que demonstra a

capacidade de atração e fixação de capital humano no nosso concelho. Pelo lado da despesa, referiu que se verifica o investimento em infraestruturas que servem, diariamente, os munícipes. Congratulou o Executivo Municipal por não mostrar medo do ano que se avizinha, preparando um orçamento focado no futuro, onde impera a ambição e o rigor. Informou, por último, que o sentido de voto, por parte da bancada do PPD/PSD, será favorável, relativamente aos pontos que se encontravam em discussão. -----

--- O Senhor Carlos Nuno Gomes e Simões de Melo, na sua intervenção, sugeriu ao Executivo Municipal que, em vez do nome Pacote Fiscal, deveria ter utilizado o nome Contentor Fiscal, já que mais de catorze por cento da receita é resultante de impostos diretos e trinta e um por cento são taxas e multas. -----

--- Não tendo surgido mais nenhum pedido de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal procedeu à votação, de forma separada, dos **Pontos Oito Ponto Um, Oito Ponto Dois, Oito Ponto Três, Oito Ponto Quatro, Nove Ponto Um, Nove Ponto Dois, Dez Ponto Um e Dez Ponto Dois da Ordem do Dia.** ----

--- **8. PACOTE FISCAL PARA 2023:** -----

--- **8.1. IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI):** -----

--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com vinte e seis votos a favor do PPD/PSD e doze votos contra (6 PS, 2 CH, 1 BE, 1 CDU, 1 PAN e 1 IL), nos termos conjugados da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e do n.º 5 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI): -----

--- 1. Aprovar a taxa de 0,45% do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) sobre os prédios urbanos a aplicar para todas as freguesias do concelho, para vigorar para o ano de 2023; -----

--- 2. Aplicar o n.º 3 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), para vigorar em 2023, que eleva as taxas previstas no n.º 1 do mesmo artigo ao triplo, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e nos casos de prédios em ruínas; -----

--- 3. Aplicar o n.º 8 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), para vigorar em 2023, a majoração em 30% da taxa de IMI para os prédios degradados. -----

--- 4. Aplicar, de acordo com o artigo 112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), a redução da taxa de IMI a sujeitos passivos cujo agregado familiar seja integrado por 1, 2 ou mais dependentes, abrangendo o prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim e coincidente com o domicílio fiscal do respetivo titular, aplicando a redução/ dedução de 20,00 € (vinte euros) para os casos de 1 (um) dependente, 40,00 € (quarenta euros) para os casos de 2 (dois) dependentes, e de 70,00 € (setenta euros) nos casos de 3 (três) ou mais dependentes. -----

--- 5. Isentar a totalidade do Imposto Municipal sobre Imóveis às associações de cultura, recreio, desporto e similares, relativamente aos prédios destinados e afetos à prossecução dos respetivos fins estatutários. -----

--- 6. Aplicar a taxa prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), elevada ao sêxtuplo, agravada, em cada ano subsequente, em mais 10/prct. aos prédios urbanos ou frações autónomas que se encontrem devolutos há mais de dois anos, aos prédios em ruínas, bem como aos terrenos para construção inseridos no solo urbano e cuja qualificação em Plano Municipal de Ordenamento do Território atribua aptidão para o uso habitacional, sempre que se localizem em zonas de pressão urbanística. O agravamento referido tem como limite máximo o valor de 12 (doze) vezes a taxa prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), sendo que as receitas obtidas pelo agravamento previsto, na parte em que as mesmas

excedam a aplicação do n.º 3 do artigo 112.º, são afetas pelos municípios ao financiamento das políticas municipais de habitação. -----

8.2. DERRAMA: -----

--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com vinte e seis votos a favor do PPD/PSD, cinco votos contra (2 CH, 1 PAN, 1 CDU e 1 BE) e sete abstenções (6 PS e 1 IL), atentos os fundamentos na mesma expendidos e nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorizar o lançamento de derrama para o ano de 2023, fixando a sua taxa em 1,5% com as seguintes exceções: a isenção da taxa da Derrama, em 2023, para todos os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros); a isenção da taxa de Derrama, em 2023, para os sujeitos passivos com volume de negócios superiores a 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros) para os seguintes códigos de atividade: CAE 01, 02, 03, 471, 472, 474, 475, 476, 477, 478, 479, exceto CAE 47111; a isenção da taxa da Derrama por um período de cinco anos para as empresas de base tecnológica e de I&D: CAE 72 e 74, que se instalem no concelho de Mafra durante o ano de 2023, e que criem e mantenham durante o período da isenção, no mínimo, 5 (cinco) postos de trabalho; a isenção da taxa da Derrama por um período de três anos para as empresas no ramo da atividade turística: CAE 551, que se instalem no concelho de Mafra durante o ano de 2023, que criem e mantenham no período da isenção, no mínimo, 20 (vinte) postos de trabalho; a isenção da taxa da Derrama em 2023, a todas as empresas que fixem a sua sede social no concelho de Mafra, no presente ano, e criem, no mínimo, 3 (três) novos postos de trabalho, de acordo com o n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e para efeitos do disposto nos termos do n.º 17 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

--- Apresentou declaração de voto escrita o Senhor Ricardo Martins Vicente, nos termos do documento em anexo, que faz parte integrante da presente ata (anexo XXVII). -----

--- Intervelo, de seguida, o Senhor Domingos Joaquim Filipe dos Santos, em defesa da honra, relativamente à declaração de voto do Senhor Ricardo Martins Vicente, afirmando que não podia aceitar que as empresas do setor primário, que produzem alimentos para a população, sejam consideradas empresas poluentes ou que estão a prejudicar o ambiente. -----

8.3. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DE PESSOAS SINGULARES (IRS): -----

--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com vinte e seis votos a favor do PPD/PSD, três votos contra (2 CH e 1 CDU) e nove abstenções (6 PS, 1 BE, 1 IL e 1 PAN), atentos os fundamentos na mesma expendidos e nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, fixar a percentagem de 4,75% da taxa de participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos de 2022 a cobrar em 2023, para efeitos do disposto nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

8.4. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP): -----

--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com vinte e oito votos a favor (26 PPD/PSD, 1 CDU e 1 PAN), três votos contra (2 CH e 1 IL) e sete abstenções (6 PS e 1 BE), atentos os fundamentos na mesma expendidos e nos termos das disposições conjugadas da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e das alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de setembro, na sua redação atual,

aprovar a aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) em 0,25% para o ano de 2023. -----

--- 9. DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ORÇAMENTO E AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO: -----

--- 9.1. DO MUNICÍPIO DE MAFRA – PARA 2023: -----

--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com vinte e seis votos a favor do PPD/PSD, quatro votos contra (2 CH, 1 IL e 1 CDU) e oito abstenções (6 PS, 1 PAN e 1 BE), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar os Documentos Previsionais – Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2023, no valor total de 105.811.550,00 € (cento e cinco milhões oitocentos e onze mil e quinhentos e cinquenta euros), sendo dos SMAS de Mafra 20.035.461,00 € (vinte milhões trinta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e um euros) e do Orçamento Municipal 85.776.089,00 € (oitenta e cinco milhões setecentos e setenta e seis mil e oitenta e nove euros), correspondendo as Grandes Opções do Plano a 54.403.439,00 € (cinquenta e quatro milhões quatrocentos e três mil e quatrocentos e trinta e nove euros), sendo do Plano Plurianual de Investimentos 18.689.259,00 € (dezoito milhões seiscentos e oitenta e nove mil e duzentos e cinquenta e nove euros) e do Plano de Atividade Municipal o valor de 35.714.180,00 € (trinta e cinco milhões setecentos e catorze mil e cento e oitenta euros). -----

--- Apresentou declaração de voto escrita o Senhor Carlos Nuno Gomes e Simões de Melo, nos termos do documento em anexo, que faz parte integrante da presente ata (anexo XXVIII). -----

--- 9.2. DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA – SMAS DE MAFRA – PARA 2023-2027: -----

--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com vinte e sete votos a favor (26 PPD/PSD e 1 PAN), três votos contra (2 CH e 1 CDU) e oito abstenções (6 PS, 1 BE e 1 IL), atentos os fundamentos na mesma expendidos e nos termos das disposições conjugadas na alínea a) e n) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar os Documentos Previsionais dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra (SMAS de Mafra) para 2023-2027, conforme documentos em anexo, os quais se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais. -----

--- A Senhora Dona Ana Rita Guerreiro Pinto apresentou uma declaração de voto, no que concerne ao Orçamento e Plano de Atividades, afirmando que a bancada do Partido Socialista, como foi perceptível, votou pela abstenção no **Ponto Oito Ponto Dois** ao **Ponto Nove Ponto Dois**, justificando que, não sendo aquele o Orçamento do PS, também não se revem no mesmo. Acrescentou, ainda, que o Partido Socialista também não poderia deixar de votar contra a proposta de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que o faz desde dois mil e treze. Considera lamentável que, num ano que se apresenta difícil e com um cariz socioeconómico extremamente complicado para todos, o Município de Mafra mantenha a taxa máxima de IMI. -----

--- Interveio o Senhor Márcio Manuel Marchante Pedroso Timóteo, avançando que o Partido Socialista pode votar contra a taxa de IMI desde dois mil e treze, mas Mafra foi o concelho que mais cresceu em termos percentuais no país e, de entre os concelhos da Área Metropolitana de Lisboa, é aquele para onde vêm mais pessoas morar; isso acontece porque existe qualidade de vida e essa qualidade de vida custa dinheiro. Referiu que Mafra podia ser um concelho de impostos reduzidos e sem qualidade de vida, mas que o caminho certo a percorrer é ter um custo que proporciona, todos os dias, inúmeros serviços. -----

--- 10. PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL 2023: -----

--- 10.1. DO MUNICÍPIO DE MAFRA: -----

--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com trinta e cinco votos a favor (26 PPD/PSD, 6 PS, 1 CDU, 1 BE e 1 PAN) e três votos contra (2 CH e 1 IL), atentos os fundamentos na mesma expendidos e nos termos das disposições conjugadas do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar o Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2023, conforme documentos em anexo, os quais se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.

--- Apresentou declaração de voto escrita o Senhor Duarte Nuno Mota Carmo Gonçalves Machado, nos termos do documento em anexo, que faz parte integrante da presente ata (anexo XXIX). -----

--- **10.2. DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA – SMAS DE MAFRA:** -----

--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com trinta e sete votos a favor (26 PPD/PSD, 6 PS, 2 CH, 1 BE, 1 CDU e 1 PAN) e um voto contra da Iniciativa Liberal, atentos os fundamentos na mesma expendidos e nos termos das disposições conjugadas da alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2023 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra – SMAS de Mafra, conforme documentos em anexo, os quais se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais. -

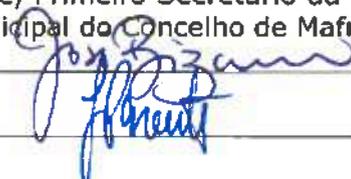
--- Apresentou declaração de voto escrita o Senhor Duarte Nuno Mota Carmo Gonçalves Machado, nos termos do documento em anexo, que faz parte integrante da presente ata (anexo XXX). -----

--- **APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA:** -----

--- Nos termos do número quatro do artigo quarenta e três do Regimento da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou à Digníssima Assembleia a aprovação das deliberações em minuta, assinadas pelo Presidente e Secretário, a qual foi aceite e deliberada, por unanimidade, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----

--- **ENCERRAMENTO:** -----

--- Quando eram dezassete horas e trinta minutos, o Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser lida e que, depois de aprovada, irá ser assinada por mim, que a lavrei, José António Petulante Parente, Primeiro Secretário da Mesa, e pelo Excelentíssimo Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Mafra. -----



MOÇÃO

O Grupo Municipal do PPD/PSD, na Assembleia Municipal de Mafra, submete à votação da Digníssima Assembleia a seguinte moção:

Pela Criação de uma NUT III na zona norte da Grande Lisboa

A 14 de dezembro de 2021 a Assembleia Municipal de Mafra aprovou uma moção em que solicitava a abertura do processo de reafetação de verbas do Portugal 2030 e mais em particular do Programa Operacional Regional de Lisboa. Essa deliberação também instava o Governo de Portugal e redefinir a taxa de cofinanciamento para os projetos da região e a reabertura do processo de reorganização estatístico na Área Metropolitana de Lisboa.

Passado quase um ano é com profunda tristeza e desilusão que vemos que:

- O processo de reabertura de afetação de verbas do Portugal 2030 não existiu.
- O processo de reabertura de afetação de verbas do Programa Operacional de Lisboa não existiu.
- A alteração da taxa de cofinanciamento para os projetos da região não existiu.

Nos últimos dias tomámos conhecimento através da Comunicação Social da aceitação por parte da União Europeia da criação de uma NUT III para a Península de Setúbal e a possibilidade de criação de uma NUT II para este mesmo território em 2027.

Acresce a este facto, de acordo com as notícias observadas, que a este processo vai corresponder um processo simultâneo de criação de duas novas Comunidades Intermunicipais, uma para a Península de Setúbal e outra para a Grande Lisboa – mantendo-se a Área Metropolitana de Lisboa (AML).

A existência desta nova realidade, imposta de uma forma totalmente arbitrária, coloca em causa os superiores interesses das populações da zona norte da Grande Lisboa que, uma vez mais, são prejudicadas nos seus legítimos anseios de desenvolvimento económico e social.

Já na moção por nós apresentada em dezembro de 2021 chamávamos a atenção para o facto do Governo olhar para a AML como se todos os municípios fossem iguais, esquecendo que estamos perante uma região que, embora estatisticamente (em média) esteja em linha com a média da UE, mas que concentra em si um conjunto de assimetrias económicas e sociais, matizados em territórios que são imensamente desiguais entre si, em particular quando se compara o rendimento dos vários

municípios e se constata que a maior parte deles tem valores muito abaixo da média da UE.

A injustiça coloca-se não só ao nível dos municípios, mas também e muitíssimo relevante, ao nível das empresas e das instituições que estão sediadas nesses municípios, que veem a sua competitividade fortemente penalizada, promovendo a deslocalização de famílias e de empresas para territórios vizinhos, inseridos noutras NUTII, para acederem a maiores apoios da UE e do governo.

Apenas pedimos que para problemas iguais existam soluções iguais!

Neste contexto, apoiamos a correção das assimetrias e as injustiças que existem na AML, em particular na península de Setúbal, através da reconfiguração da unidade estatística da AML e das suas unidades de planeamento, criando uma NUT II e III.

Saudamos ainda a manutenção da AML enquanto entidade intermunicipal capaz de agregar valor à região e de se constituir como fórum de coordenação e articulação de políticas públicas à escala intermunicipal.

Não podemos é deixar as populações dos municípios norte da Grande Lisboa sem solução e sem meios para afirmar os seus projetos e assim promover os seus atores locais.

Não podemos continuar a ser arrastados para uma situação de engano estatístico, fazendo parte de uma pseudorregião rica quando a maioria dos seus territórios não o são.

Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Mafra, reunida em sessão ordinária de 19 de novembro, delibera solicitar ao governo em funções:

- **A abertura urgente do processo de reorganização estatístico NUT II na zona norte da Grande Lisboa de forma a não prejudicar ainda mais os territórios mais vulneráveis;**
- **A alteração da Lei 75/2013 para que fique aí positivado a criação de uma NUT III para a zona norte da Grande Lisboa**

Assembleia Municipal de Mafra, 19 de novembro de 2022

O Grupo Municipal do PPD/PSD

municípios e se constata que a maior parte deles tem valores muito abaixo da média da UE.

A injustiça coloca-se não só ao nível dos municípios, mas também e muitíssimo relevante, ao nível das empresas e das instituições que estão sediadas nesses municípios, que veem a sua competitividade fortemente penalizada, promovendo a deslocalização de famílias e de empresas para territórios vizinhos, inseridos noutras NUTII, para acederem a maiores apoios da UE e do governo.

Apenas pedimos que para problemas iguais existam soluções iguais!

Neste contexto, apoiamos a correção das assimetrias e as injustiças que existem na AML, em particular na península de Setúbal, através da reconfiguração da unidade estatística da AML e das suas unidades de planeamento, criando uma NUT II e III.

Saudamos ainda a manutenção da AML enquanto entidade intermunicipal capaz de agregar valor à região e de se constituir como fórum de coordenação e articulação de políticas públicas à escala intermunicipal.

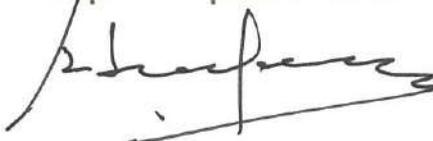
Não podemos é deixar as populações dos municípios norte da Grande Lisboa sem solução e sem meios para afirmar os seus projetos e assim promover os seus atores locais.

Não podemos continuar a ser arrastados para uma situação de engano estatístico, fazendo parte de uma pseudoregião rica quando a maioria dos seus territórios não o são.

Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Mafra, reunida em sessão ordinária de 19 de novembro, delibera solicitar ao governo em funções:

- **A abertura urgente do processo de reorganização estatístico NUT II na zona norte da Grande Lisboa de forma a não prejudicar ainda mais os territórios mais vulneráveis;**
- **A alteração da Lei 75/2013 para que fique aí positivado a criação de uma NUT III para a zona norte da Grande Lisboa**

Assembleia Municipal de Mafra, 19 de novembro de 2022

Por O Grupo Municipal do PPD/PSD


Nota: Solicita-se à Mesa da Assembleia Municipal o envio da presente moção, se aprovada, para as seguintes entidades:

- *A Suas Excelências o Primeiro-Ministro e o Ministro do Planeamento e a Ministra da Coesão Territorial*
- *Aos líderes dos Grupos Parlamentares e Deputados de partidos com representação na Assembleia da República;*
- *Ao Conselho Metropolitano da Área Metropolitana de Lisboa*
- *À Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT)*
- *Aos Presidentes de Câmara e de Assembleia Municipal da Área Metropolitana de Lisboa.*

Aprovada com os votos a favor
26 PSD, 2CH, 1IL, 1PAN,
6 PS, 1BE e com a
distinção 1CDV.



Vivemos numa época marcada pelo consumo excessivo de recursos e com ele surge a procura do supérfluo que conduz a um elevado desperdício assente, em larga medida, na noção que tudo é descartável e que através de soluções como a reciclagem tudo se resolve e de alguma maneira nos transmite uma sensação de que estamos a fazer, como cidadãos, a nossa parte para a solução do elevado desperdício com que todos nós vivemos.

Decorrente deste modelo, as consequências ambientais e sociais são já visíveis em que num mundo com uma população em crescimento, cada vez mais consumista e com cada vez menos recursos naturais disponíveis, importa fazer a transição de um modelo linear (extrair-fabricar-consumir-rejeitar) baseado no pressuposto de que os recursos são abundantes, baratos disponíveis, abundantes e facilmente descartáveis e passíveis de substituição, para um modelo de base circular que favoreça a redução, promova a reutilização, a reparação e a reciclagem de materiais e produtos.

Ao reduzirmos o consumo e aumentarmos o valor e o tempo de vida dos bens que consumimos, estamos a diminuir a produção de resíduos e a favorecer novas formas de economia mais competitivas, resilientes e de base local.

Neste contexto, Mafra no ano de 2020, e segundo os dados da Pordata, produziu 46.706 Toneladas de resíduos tendo tido como destino final:

- O Aterro com 30.637 Ton. correspondendo a 65,6% do total
- A Valorização Orgânica com 8.338 Ton. representando 17,9% do total
- A Reciclagem com 6.980 Ton. representado 14,9% do total
- A Valorização Energética com 751 Ton. correspondendo a 1,6% do total

Igualmente em 2020, e segundo os dados preliminares da Pordata, cada Muniçipe produziu, em média, 561,9 kg dos quais apenas 26,7 % (150,3 Kg), em média e por habitante, foram recolhidos de forma seletiva.

Neste quadro é visível que existe uma enorme margem de melhoria do atual sistema de gestão de

MOÇÃO

Município Resíduos Zero

resíduos, e face à visível dificuldade em se atingirem os objetivos estabelecidos a nível Europeu para Portugal, no que concerne à redução, valorização e reciclagem de resíduos, urge, empreender e desenvolver movimentos de transição rumo a políticas que promovem uma gestão mais eficiente dos recursos que temos à nossa disposição com vista à prevenção de resíduos, à melhoria dos sistemas atualmente existentes para a sua gestão e valorização, e consequente alcançar dos objetivos definidos na UE.

Assim, e tendo em conta o exposto, vem a Representação Municipal do Pessoas-Animais-Natureza propor que a Assembleia Municipal de Mafra, na sua Sessão Ordinária de 19 de novembro de 2022, delibere recomendar à Câmara Municipal de Mafra:

1. A adesão ao programa Zero Waste Cities¹

- a. O objetivo do Programa visa acelerar e ajudar na transição para o desperdício zero a nível municipal - especificamente nos municípios de pequena e média dimensão - com a implementação da mais recente legislação da UE e estratégias de desperdício zero baseadas em modelos centrados no cidadão, levando a uma diminuição substancial na produção de resíduos e ao aumento da recolha separada e reciclagem.
- b. O programa em Portugal é desenvolvido pela ONGA ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável através do programa 'Municípios Zero Resíduos'²

a ser aprovada
Esta moção contribui para alcançar as metas definidas para o ODS 11 e 12



Mafra, 19 de novembro de 2022

A representação do

Pessoas – Animais – Natureza,

Ricardo Vicente

¹ <https://zerowastecities.eu/>

² <https://zero.org/projetos/estrategias-zero-residuos/>

Rejeitado com os votos contra 26 PSD,
e com os votos a favor
6 PS, 2 CH, 1 IL, 1 PAN,
1 BE, 1 CDV.



Bebedouros e pontos de abastecimento de garrafas de água

O acesso à água é um direito inquestionável na sociedade atual. A utilização de água engarrafada é um meio comum de prover as necessidades de quem se desloca. Muito habitualmente são utilizadas garrafas de plástico de utilização única, com os impactos ambientais já reconhecidos internacionalmente. No início do presente ano, a UE¹ decidiu estabelecer a meta de 2030 para acabar com o plástico não reciclável e "de uma única utilização". O plástico descartável "é produzido em cinco segundos, utilizado por cinco minutos e leva 500 anos para se degradar".

Em 28 de Junho de 2018 pela Assembleia Municipal foi aprovada uma moção para a instalação de bebedouros e pontos de abastecimento de garrafas de água. Uma medida que cumpriria o duplo propósito de fornecer água de qualidade e promover a redução de plástico. Mais de 4 anos volvidos e não vimos a medida a ser executada. Durante este tempo muito plástico teria sido evitado. Urge tomar medidas para fomentar a utilização de recipientes próprios, recarregáveis. O Município de Mafra continua a ter bebedouros, em número insuficiente no entender do PAN, e em que os mesmos continuam a não permitir um fácil carregamento de recipientes reutilizáveis, nomeadamente garrafas ou cantis.

Tendo em conta a forte aposta que tem vindo a ser feita no turismo outdoor no Concelho, onde a água engarrafada é vital, esta medida parece-nos ainda mais premente em termos de sustentabilidade ambiental.

Estando também as escolas sob gestão municipal, faria todo o sentido de munir as mesmas destes pontos de abastecimento disponibilizando-se assim meios adequados para a crescente utilização de cantis de água ou recipientes reutilizáveis por parte dos estudantes e restante funcionários.

¹ https://ec.europa.eu/environment/efe/themes/economics-strategy-and-information/ambitious-new-strategy-make-plastic-fantastic_pt

MOÇÃO

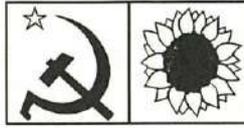
Bebedouros e pontos de abastecimento de garrafas de água

Tendo em conta o exposto vem a Representação Municipal do Pessoas-Animais-Natureza propor que a Assembleia Municipal de Mafra, na sua Sessão Ordinária de 19 de novembro de 2022, delibere recomendar à Câmara Municipal de Mafra:

1. A efetiva instalação de mais bebedouros devidamente adaptados à utilização por crianças e pessoas com deficiência motora (de preferência existindo alguns adaptados para ser utilizados também por animais);
2. Instalação de pontos de abastecimento de garrafas reutilizáveis de água nos espaços de maior necessidade e afluência de pessoas (por exemplo edifícios da administração local, loja do cidadão, ...) e nas escolas sob gestão municipal;
3. A não utilização de água engarrafada em plástico, nos serviços municipais e nos eventos/encontros/reuniões promovidos pela autarquia.

Mafra, 19 de novembro de 2022

A representação do
Pessoas – Animais – Natureza,
Ricardo Vicente



Rejeitado com os votos
7 PSD, 6 PS, ~~2014~~, 1 CDU, 1 BE, 1 PA
Com a abstenção 4 PSD, e com
os votos contra 15 PSD, 1 IL, 2 CH

Saudação pelo Centenário de José Saramago

Assembleia Municipal, 19 de Novembro de 2022

No dia 16 de Novembro, na última 4ª feira, passaram exactamente 100 anos do nascimento de José Saramago. Nascido a 16 de novembro de 1922, José Saramago é uma figura ímpar na cultura portuguesa. Escritor tardio com obra de dimensão universal, jornalista empenhado, tradutor, actor interventivo na cultura portuguesa, comunista convicto, único Nobel da Literatura português, marcou de forma indelével o século XX.

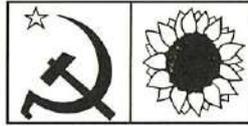
Saramago, dono de uma escrita e de uma obra onde está presente o seu penetrante olhar sensível e profundamente humano sobre a vida dos homens e sobre os «males do mundo», mas também a ação e intervenção política concreta de um homem que tomou partido na luta pela liberdade, pela democracia, contra as desigualdades sociais, por um mundo melhor e diferente.

Saramago foi um escritor que veio do povo trabalhador, a quem amou e foi fiel. Um homem comprometido com os explorados, injustiçados e humilhados da terra, que assumiu valores éticos e um ideal político do qual não abdica até ao fim da sua vida.

Têm ocorrido muitas iniciativas de celebração do seu centenário ao longo deste ano. No entanto, consequência do perigoso período que vivemos, decidimos realçar alguns aspectos que marcaram a vida de José Saramago e que, por vezes, são esquecidos. Quem troca a racionalidade, a atitude crítica, e a ética, pela pressão momentânea da ditadura do quotidiano é sempre, mais tarde ou mais cedo, apanhado pelo peso da história. Ao contrário, aqueles que se entregam à paciência, à calma da racionalidade, e à exigência da ética, sofrem muitas vezes as agruras provocadas pelo imediatismo, mas mais cedo do que tarde são vingados pelo curso da história. José Saramago pertence a este último grupo.

Faço esta introdução para lembrar que, a título de exemplo caricatural, antes da Câmara Municipal de Mafra votar por unanimidade em 2007 - nove anos após a atribuição do Prémio Nobel a José Saramago - a atribuição da medalha de mérito, categoria de ouro, pela obra Memorial do Convento, a mesma condecoração lhe foi recusada: primeiro, em 1993 a Assembleia Municipal votou contra a condecoração com os votos do PSD; e em 1996, com a moção aprovada, o Presidente da Câmara da altura não lhe atribuiu a condecoração dando a

CDU - COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA



seguinte resposta: "Enquanto eu for Presidente da Câmara nunca Saramago será agraciado com a medalha de mérito municipal". Bom, o tempo da história não favoreceu o Edil, bem como não favoreceu outros infelizes personagens de outros capítulos da história de José Saramago.

Quando chega a Lisboa, em 1998, logo após receber o prémio Nobel, e se desloca em primeiro lugar ao Centro de Trabalho Vitória - e antes de se juntar a uma manifestação da CGTP-IN, querendo dar o seu apoio e solidariedade à luta dos trabalhadores portugueses contra as alterações da legislação laboral -, José Saramago diz o seguinte: "Eu hoje com o prémio posso dizer que, para o ganhar, não precisei de deixar de ser comunista".

Com muitas e diversificadas celebrações do Centenário do nascimento de José Saramago a acontecerem durante este ano, queremos salientar que é essencial, para celebrar a sua vida e obra, lembrar que José Saramago foi comunista: "Acham eles que passando nós fome nas nossas terras nos devíamos sujeitar a tudo, mas aí é que se enganam, que a nossa fome é uma fome limpa, e os cardos que temos de ripar, ripam-nos as nossas mãos, que mesmo quando estão sujas, limpas são, não há mãos mais limpas do que as nossas é a primeira coisa que aprendemos quando entramos no quartel, não faz parte da instrução de arma, mas adivinha-se, e um homem pode escolher entre a fome inteira e a vergonha de comer o que nos dão (...)" (Saramago, Levantados do Chão).

Fica a saudação.

Assim, a Assembleia Municipal de Mafra, reunida a 19 de Novembro de 2022, delibera:

- Saudar o centenário do nascimento de José Saramago, nome maior da literatura portuguesa.

CDU - Coligação Democrática Unitária



Aprovado com os votos 26 PSD, 20 CH, 11 L,
com as abstenções 6 PS, 1 PAN e com os votos
contra 1 COV, 1 BE.

VOTO DE SAUDAÇÃO

25 DE NOVEMBRO DE 1975

Passarão na próxima semana 47 anos sobre o 25 de novembro de 1975.

O 25 de Abril de 1974 abriu as portas a um regime democrático em Portugal. No entanto, à medida que o tempo passava, tornou-se claro que, se dependesse de alguns, ainda que minoritários, o novo regime a instaurar em Portugal seria uma Ditadura de sentido contrário à deposta com o apoio dos Portugueses.

Nesse contexto, o 25 de Novembro de 1975 representou uma escolha: a implementação de uma democracia liberal, um Estado de Direito, e a rejeição de um novo regime autoritário em Portugal.

Essa escolha teve responsáveis militares, como o General Ramalho Eanes, o Grupo dos Nove e a maioria dos Capitães de Abril, teve responsáveis políticos, como Mário Soares, Francisco de Sá Carneiro e Diogo Freitas do Amaral, entre outros, e teve protagonistas militares, como várias unidades da Região Militar de Lisboa, com especial destaque para o Regimento de Comandos da Amadora, mas de onde não podemos dissociar as Unidades Militares do nosso Concelho, que souberam ao longo do tempo permanecer fiéis aos valores que estiveram na origem do 25 de Abril.

Importa salientar que foi essa escolha, feita em 1975, que permitiu a Portugal ser hoje um país democrático, pacífico, aberto, tolerante e integrado no Mundo do séc. XXI.

Saudar o 25 de Novembro representa também a capacidade de afirmar os valores democráticos de Abril de 1974 que unem todos aqueles que hoje, como à data, participam na construção de um Portugal livre, rejeitando qualquer tentativa de cerceamento da liberdade.

Neste sentido, a Iniciativa Liberal propõe que a Assembleia Municipal de Mafra, na sua Sessão de 19 de novembro de 2022, delibere:

Saudar o 25 de Novembro de 1975 como o dia que confirmou Portugal na senda da Democracia e da Liberdade iniciada a 25 de Abril de 1974, os seus responsáveis e os seus protagonistas, mormente os militares provenientes das Unidades do Concelho.

Mafra, 19 de Novembro de 2022

O Representante da IL na AMM

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'N' followed by a vertical line and some smaller scribbles.

Nuno Simões de Melo

IN MEMORIAM

SENHOR DOM DANIEL HENRIQUES - BISPO

No passado dia 4 de Novembro faleceu o Sr. Dom Daniel Henriques.

Estas primeiras palavras deveriam ter sido ditas há quase 4 anos, no dia em que se soube que o Padre Daniel Henriques, nascido e criado no concelho de Mafra, recebia a Mitra Episcopal. Que seja do nosso conhecimento, D. Daniel Henriques foi **o primeiro Bispo “nascido e criado” no concelho de Mafra.**

É sempre uma alegria para um povo, saber que “um dos seus” sobe às mais altas responsabilidades e é eleito para Servir.

Foi escolhido pelo Papa Francisco.

Há uma gratidão que não é só nossa, mas estou certa, é de todo este povo de Mafra, ao “nosso Bispo” e a toda a sua família.

As centenas de pessoas que na Missa Fúnebre do Sr. Dom Daniel, em Santo Izidoro estiveram presentes são a prova viva do Testemunho de Fé e da vida entregue a Cristo com Amor, Nobreza e Humildade. Assim se faz a igreja. Assim, é a Igreja de Cristo.

No seu Testamento Espiritual deixou expressa a vontade de ser sepultado em Santo Izidoro para, como disse, “ficar e repousar junto dos seus, junto dos que o viram crescer”.

Teve o cuidado, em vida, de pesquisar as origens da sua família e a ligação a Ribamar e ao concelho de Mafra que remonta pelo menos ao tempo do Concílio de Trento (1545-1560). Tal era o gosto pela nossa Terra e por aqueles que o rodeavam.

Viveu uma doença agressiva e muito difícil ao mesmo tempo, e com o mesmo empenho com que levava a sua Missão Sacerdotal. A paz, simplicidade e serenidade com que juntou estas duas vocações – o Episcopado e a dor na doença - são o exemplo carnal do valor que cada vida tem, seja em que circunstância for. A doença nunca é um menos.

A dimensão espiritual do ser Humano é uma realidade desde que há memória dos homens e que a política não pode ignorar.

Por outro lado, o **Cristianismo é talvez a principal fonte da nossa civilização.** Dos seus pilares foi feita a Europa.

Aqueles que servem a nossa Civilização são um exemplo e um valor em si mesmo na construção da Sociedade.

O Sr. D. Daniel foi um Pastor que deixou obra junto das milhares de pessoas que consigo se cruzaram.

A Mafra veio, já Bispo-Auxiliar, celebrar, entre outras, o Dia do Município, as festas da Sra. da Boa Viagem na Ericeira ou a Missa do Galo na pequena capela da Sra. do Ó.

Travou o Bom combate da Fé e do Serviço aos Homens. Por isso, estas singelas e merecidas palavras *in Memoriam*, ao Sr. Dom Daniel Henriques.

Que descanse em Paz, e que continue a Velar por nós.

Assembleia Municipal de Mafra em 19 de Novembro de 2022

Isilda Pegado

Deputada Municipal



Partido Chega Mafra

Assunto: Proposta Sapadores Florestais
Mafra

À Assembleia Municipal de Mafra

Exmo. Sr. Dr. José Alves Bizarro Duarte

Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de

Senhor presidente da assembleia Municipal; Senhores membros da mesa; Senhor Presidente da Câmara; Senhores Membros do executivo; Senhoras e senhores deputados;

Muito se tem falado do tema dos incêndios em Portugal que continuam a aumentar por cada ano que passa e consideramos que houve falta de estratégias tanto de solução como da própria prevenção. Consideramos que os tempos que correm atualmente têm sido difíceis para se poder encontrar estratégias eficazes na prevenção de incêndios que têm destruído vidas de múltiplas famílias pelo território nacional bem como no verão do presente ano de 2022 no incêndio que afetou o município de Mafra nas freguesias da Venda do Pinheiro e da Malveira.

Apesar de serem de extrema importância é preciso desmistificar a ideia geral de que os únicos operacionais em terreno nestas situações são os Bombeiros Sapadores ou Bombeiros Voluntários. Assumimos a evidência de que são de extrema importância e em muitos casos se não fossem os próprios muito provavelmente teríamos uma destruição muito maior através dos incêndios do que tivemos já em alguns casos no passado.

Existem outros operacionais que por vezes são esquecidos tais como os que pretendemos salientar especificamente com esta proposta. Referimo-nos aos nossos Sapadores Florestais que têm como função o desenvolvimento do trabalho de prevenção diferentemente das funções de Bombeiros que se dedicam mais à ação de socorro em casos de necessidade.

A integração na carreira de Bombeiro Sapador Florestal é efetivamente possível em processos de mobilidade intercarreiras para quem esteja já no quadro efetivo do município e por concurso para contratados a termo certo ou incerto, se assim estiverem “reunidos os devidos requisitos para preceito” tal, “desde que devidamente certificadas pelo ICNF, I. P.”, como afirma, sobre esta matéria, como explicitado pelo parecer da CCDR (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do centro), a 29 de Dezembro de 2021 que anexamos a esta proposta.

Não senhores deputados e restante executivo, não é preciso ter um corpo de Bombeiros Sapadores, não confundam alhos com bugalhos, não tentem esconder a realidade com uma não verdade, falamos de coisas diferentes, falamos de trabalhadores que estão na floresta, que estão na primeira intervenção, no apoio ao combate, nos rescaldos, na estabilização dos solos pós-incêndio, e nas mais diversas ações de proteção civil.

Os Sapadores Florestais lutam pela igualdade e pela integração na Carreira Profissional de Sapador Bombeiro Florestal, e lutam com razão e com justiça, como se prova pelos dois

ANEXO VII

pareceres da CCDR Centro e Algarve, do parecer da Ordem dos Advogados e das declarações do Secretário de Estado Eng. João Catarino, na última audiência parlamentar conjunta da Comissão de Ambiente e Agricultura, cabe aos municípios fazer a integração dos Sapadores Florestais nesta Carreira.

É necessário mudar o mapa de pessoal do município de Mafra, no que toca à substituição dos Assistentes Operacionais com funções de Sapador Florestal, para a nova designação de Sapador Bombeiro Florestal, é um reconhecimento ao trabalho diário destes homens em prol da defesa do nosso concelho em matéria de conservação da floresta.

É assim fundamental que este município se manifeste se quer a continuação destas equipas ou a sua extinção, uma vez que a recorrente desvalorização tem afastado cada vez mais os trabalhadores desta nobre função.

Neste sentido propomos a esta Assembleia Municipal:

- **Alteração da designação de “Assistentes Operacionais” do mapa de pessoal do município para a devida designação de “Sapador Florestal” conforme indicam as suas funções;**

- **A Integração na Carreira Profissional de Sapador Bombeiro Florestal, para todos os trabalhadores que estão já a executar funções de Sapador Florestal.**

Duarte Nuno Machado

19 de Novembro de 2022





Partido Chega Mafra

Assunto: Declaração de Intenção de Voto
Mafra

À Assembleia Municipal de Mafra

Exmo. Sr. Dr. José Alves Bizarro Duarte

Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de

Senhor presidente da assembleia Municipal; Senhores membros da mesa; Senhoras e senhores deputados;

Enquanto representante nesta assembleia pelo partido Chega, venho apresentar a seguinte Declaração de Intenção de Voto.

No que se refere à proposta do PSD, no período antes da ordem do dia da presente Assembleia Municipal, gostaríamos de fazer uma ressalva de que o Chega concorda com a proposta mas que ela deve ser da competência do Governo e não do Município, uma vez que, em qualquer caso, é o Governo que inicia o processo para ser levado aos órgãos competentes da União Europeia, e não queremos que esta proposta sirva para efeitos de propaganda no município por parte do partido que a propõe. Assim referido, o nosso voto será:

A FAVOR;

19 de Novembro de 2022



ANEXO VIII



Partido Chega Mafra

Assunto: Declaração de Intenção de Voto
Mafra

À Assembleia Municipal de Mafra

Exmo. Sr. Dr. José Alves Bizarro Duarte

Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de

Senhor presidente da assembleia Municipal; Senhores membros da mesa; Senhoras e senhores deputados;

Enquanto representante nesta assembleia pelo partido Chega, venho apresentar a seguinte Declaração de Intenção de Voto.

No que se refere à proposta do PAN sobre os Municípios Resíduos Zero, no período antes da ordem do dia da presente Assembleia Municipal, gostaríamos de mantermo-nos coerentes face à proposta que apresentamos na Assembleia do dia 7 de Setembro do presente ano de 2022. Assim referido, o nosso voto será:

A FAVOR;

No entanto, a proposta parte do princípio de que a recolha do lixo é feita pelo município que nós já antes consideramos insuficiente uma vez que os contentores continuam a abarrotar de lixo e os munícipes não têm obrigação de o manter dentro de casa. A recolha do lixo por parte do município não é feita devidamente de forma que não nos opomos à proposta do PAN.

19 de Novembro de 2022



ANEXO IX



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DESPACHO

A reunião de A.M.

14/11/22

O Presidente da Câmara

(Helder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2022/15858

Exmo. Senhor Presidente

Em cumprimento do disposto no n.º4 do artigo 35.º e alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determina que deve ser presente, em cada sessão ordinária da Assembleia Municipal, informação escrita do Presidente da Câmara Municipal designadamente, e, entre outras, sobre as reclamações, recursos hierárquicos e processos judiciais pendentes, proponho que seja enviada a informação anexa, a qual traduz a evolução que os referidos processos sentiu, identificando os que sofreram alterações.

A Diretora do Departamento de Administração Geral

(Ana Viana)

2022/11/14

ANEXO X



Departamento de Administração Geral
Divisão de Assuntos Jurídicos
Unidade de Apoio Jurídico

Listagem de Recursos/Ações

N.º de Processo	Tipo de Ação	Autor	Processo Tribunal	Fase
9.2.5/2009/6	Ação administrativa especial intentada no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa referente ao indeferimento do processo LP-19/2002	António Luis de Morais Simões	1020/09.5BELSB	Por Acórdão do Tribunal Central Administrativo Sul, de 2/11/2022, foi negado provimento ao Recurso, confirmando-se a "Sentença Recorrida", que tinha considerado improcedente o pedido do Autor, dando assim razão ao Município, referente ao indeferimento do pedido de licenciamento do loteamento do prédio sito em Lapa da Serra - Ericeira, através do processo LP-18/2007.
9.2.4/2010/27	Remetida oposição para Tribunal Tributário referente à dívida € 28.464,90 perante o Município, relativa à execução das obras de aberturas de valas na via pública, no âmbito do Processo n.º VP-7/2009	Executada: Lisboagás GDL - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A.	2774/10.1BELRS	Por Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, de 18/5/2022, foi concedido provimento ao recurso, revogado o acórdão recorrido e julgada improcedente a oposição à execução, devendo a executada proceder ao pagamento da dívida.
9.2.15/2016/2	Ação administrativa intentada no Tribunal Administrativo de Lisboa, com vista à declaração de anulação de despacho proferido no processo RD-1471/2014	MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMEDIA, S.A.	328/16.8BELSB	Por Sentença de 27/05/2022, o Município foi absolvido da instância, por Acordo de Transação entre as partes.
9.2.7/2021/1	Processo de injunção para pagamento de 2.161,27 €, à CÉDIS	Cédis - Consultores em Sistemas de Informação e Informática, Lda.	41334/21.4YIPRT	Por Sentença de 14/6/2022, o Município foi absolvido da Instância.
9.2.15/2022/3	Ação administrativa intentada no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa com vista à anulação do despacho que determinou a demolição das construções executadas em REN e reposição do terreno, no âmbito do processo EMB-20/2020.	Marta Sofia Leitão Antunes	1129/22.0BELSB	Apresentada contestação em 26/9/2022.



RELATÓRIO FINANCEIRO

**Para os efeitos no disposto da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º e
n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**

A



ÍNDICE

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	2
1.1. RECEITA	2
1.2. DESPESA	5
2. RELAÇÃO ENTRE RECEITA COBRADA LÍQUIDA E DESPESA PAGA.....	7
3. EVOLUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO A LONGO PRAZO	7
4. DÍVIDA TOTAL	8
5. EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL	9



1. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

1.1. RECEITA

(Valores em Euros)

Tipo de Receita	Dotação Atual	Receita Cobrada Bruta Exec, à Data 31/10/2022	Receita Cobrada Líquida Exec, a 31/10/2022	Receita Cobrada Líquida % Exec, s/ Dotação	% Exec, em Função do Total da Receita
Receitas Correntes	69 560 907	64 847 256	64 547 894	92,8%	78,5%
Impostos Diretos	36 825 160	35 261 755	34 968 875	95,0%	42,6%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	7 558 950	7 631 268	7 629 978	100,9%	9,3%
Rendimentos de Propriedade	119 445	238 954	238 954	200,1%	0,3%
Transferências Correntes	19 773 487	15 981 080	15 981 080	80,8%	19,4%
Venda de Bens e Serviços Correntes	4 866 990	5 384 117	5 379 839	110,5%	6,5%
Outras Receitas Correntes	416 865	350 082	349 168	83,8%	0,4%
Receitas de Capital	3 334 607	6 320 867	5 341 336	160,2%	6,5%
Venda de Bens de Investimento	1 011 015	184 100	184 100	18,2%	0,2%
Transferências de Capital	1 148 587	913 171	784 490	68,3%	1,0%
Ativos Financeiros	5	4 254 250	3 403 400	68068000,0%	4,1%
Outras Receitas de Capital	1 175 000	969 346	969 346	82,5%	1,2%
Outras Receitas	12 282 921	12 288 369	12 288 369	100,0%	15,0%
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	5	5 453	5 453	109065,6%	0,0%
Saldo da Gerência Anterior	12 282 916	12 282 916	12 282 916	100,0%	15,0%
Total da Receita	85 178 435	83 456 492	82 177 599	96,5%	100,0%

O Município de Mafra, em 31 de outubro de 2022, apresenta uma execução da receita de 97%, relativamente ao valor orçamentado, o que corresponde a:

- Receitas Correntes: 93%;
- Receitas de Capital: 160%.



No que concerne às Receitas Correntes destacam-se:

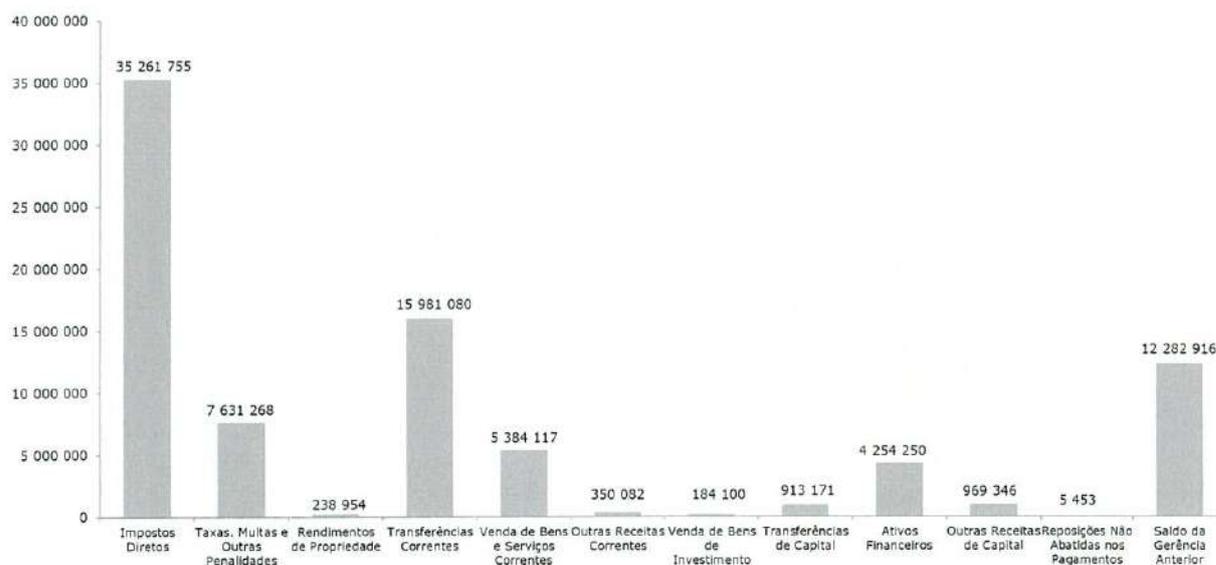
(Valores em Euros)		
Designação	% Exec. em Função do Total da Receita	Valor
Impostos Diretos	42,6%	
Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)		17 406 066
Imposto Municipal de Imóveis (IMI)		13 549 690
Imposto Único de Circulação		2 354 057
Derrama		1 659 062
Taxas, Multas e Outras Penalidades	9,3%	
Tarifa de Resíduos Sólidos		3 420 667
Loteamentos e Obras		1 854 704
Taxa de Gestão de Resíduos		815 110
Taxa Turística		715 743
Rendimentos de Propriedade	0,3%	
Divid. e particip. lucros de soc. e quase soc. não financeiras		140 000
Terrenos		95 347
Transferências Correntes	19,4%	
Participação Fixa no IRS		4 677 960
Outros (sendo o mais relevante as Transferências de Competências para o Município na Área da Educação)		4 576 140
Transferência de competências - Lei 50/2018 - Educação		2 207 440
Fundo Social Municipal		1 785 960
Fundo de Equilíbrio Financeiro		1 053 146
FSUE-Fundo de Solidariedade da União Europeia (Candidatura): Apoio aos custos públicos decorrentes do combate à pandemia da doença COVID-19		697 828
Participação do IVA		287 698
Venda de Bens e Serviços Correntes	6,5%	
Serviços Específicos das Autarquias (sendo o mais relevante a componente de apoio à família)		1 975 753
Serviços Desportivos		1 313 163
Exploração de Energia		1 224 522
Diversos (Rendas/Alugueres)		582 635
Outras Receitas Correntes	0,4%	
Diversas (sendo o mais relevante a devolução por parte dos SMAS do valor dos juros e outros encargos do empréstimo contraído, indemnizações por sinistros ocorridos, accionamento/cancelamento de garantias bancárias)		323 856



Relativamente às Receitas de Capital destacam-se:

(Valores em Euros)		
Designação	% Exec. em Função do Total da Receita	Valor
Venda de Bens de Investimento	0,2%	
Alienação da parcela de terreno com 3.000 m2 sito na Rua da Casa Velha-Alcainça		180 000
Transferências de Capital	1,0%	
Privadas (Operações Urbanísticas - Compensações)		299 684
FEDER (Candidatura): - ValorRio - Valorização e Proteção do Património Natural e Paisagístico de Linhas de Água		297 533
Fundo de Equilíbrio Financeiro		117 012
Outras Fundo Ambiental (Candidatura): - Reserva Mundial de Surf da Ericeira - Sensibilizar para Preservar Turismo de Portugal (Candidatura): Implementação das redes WI-FI centros histórico de Mafra e Ericeira		33 233
Activos financeiros	4,1%	
Alienação da Participação do Município de Mafra no Capital Social do Matadouro Regional de Mafra, S.A.		3 403 400
Outras Receitas de Capital	1,2%	
Diversas (devolução por parte dos SMAS do valor das amortizações do empréstimo contraído)		969 346

No gráfico que se segue, apresenta-se a estrutura da receita total cobrada bruta concernente ao período em análise:





1.2. DESPESA

(Valores em Euros)

Tipo de Despesa	Dotação Atual	Exec. à Data 31/10/2022	% Execução sobre Dotação	% Execução em função do Total da Despesa
Despesas Correntes	66 374 140	44 536 674	67,1%	76,0%
Despesas com o Pessoal	23 146 487	17 449 851	75,4%	29,8%
Aquisição de Bens e Serviços	32 706 023	19 222 707	58,8%	32,8%
Juros e outros Encargos	300 885	195 988	65,1%	0,3%
Transferências Correntes	7 993 215	6 064 424	75,9%	10,4%
Subsídios	300 000	300 000	100,0%	0,5%
Outras Despesas Correntes	1 927 530	1 303 704	67,6%	2,2%
Despesas de Capital	18 804 295	14 024 655	74,6%	24,0%
Aquisição de Bens de Capital	16 741 210	12 455 426	74,4%	21,3%
Transferências de Capital	613 045	417 667	68,1%	0,7%
Ativos Financeiros	10	0	0,0%	0,0%
Passivos Financeiros	1 402 140	1 151 562	82,1%	2,0%
Outras Despesas de Capital	47 890	0	0,0%	0,0%
Total da Despesa	85 178 435	58 561 329	68,8%	100,0%

O Município de Mafra, em 31 de outubro de 2022, apresenta uma execução da despesa de 69% relativamente ao valor orçamentado, o que corresponde a:

- Despesas Correntes: 67%;
- Despesas de Capital: 75%.

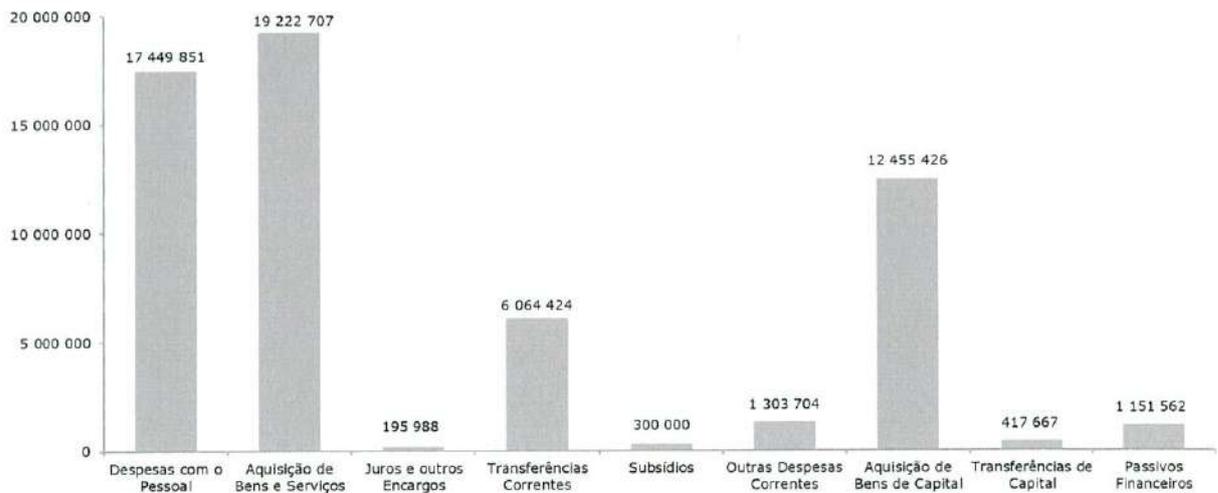
Na estrutura da despesa evidenciam-se:

Designação	(Valores em Euros)
Aquisição de Bens e Serviços	19 222 707
Despesas com o Pessoal	17 449 851
Aquisição de Bens de Capital	12 455 426



- O valor executado na rubrica de *Aquisição de Bens e Serviços* refere-se essencialmente à recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos; consumos de energia (elétrica e gás); prestação de serviço de preparação, disponibilização e distribuição de refeições; rendas e transportes escolares.
- Ao nível das Despesas de Capital a rubrica que mais contribuiu para a sua execução foi a *Aquisição de Bens de Capital*, a qual engloba, nomeadamente: a construção, reparação e beneficiação em viadutos, arruamentos e obras complementares; a requalificação urbana do Largo da Feira na Malveira; a construção do Parque Urbano da Póvoa da Galega; a aquisição de terrenos; o Projeto de Arquitetura e os Projetos das Especialidades correspondentes à Instalação do Museu Nacional da Música no Palácio Nacional de Mafra; a aquisição de imóvel sito em Monte Bom - Santo Isidoro, a aquisição de *software* informático.

No gráfico que se segue, apresenta-se a estrutura da despesa total relativa ao período em análise:





2. RELAÇÃO ENTRE RECEITA COBRADA LÍQUIDA E DESPESA PAGA

Receita	(Valores em Euros)	Despesa	(Valores em Euros)
Receitas Correntes	64 547 894	Despesas Correntes	44 536 674
Receitas de Capital	5 341 336	Despesas de Capital	14 024 655
Reposições não Abatidas nos Pagamentos	5 453		
Saldo da Gerência Anterior	12 282 916		
Total Receita	82 177 599	Total Despesa (Paga)	58 561 329

3. EVOLUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO A LONGO PRAZO

O stock da dívida, em 31 de outubro de 2022, de empréstimos de médio e longo prazo é o seguinte:

(Valores em Euros)		
Capital em Dívida a 01/01/2022	Amortizações do Exercício	Capital em Dívida a 31/10/2022
22 966 921	1 151 562	21 815 358



4. DÍVIDA TOTAL

De acordo com o artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, a dívida total do Município de Mafra, em 31 de outubro de 2022, é apresentada conforme o quadro *infra*:

Anexo I
Município de Mafra

Apuramento da Capacidade de Endividamento
(artº 52º e 54º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro)

Apuramento do limite da "Dívida Total"	(valores em euros)	
	01/01/2022	31/10/2022
Total receita cobrada nos 3 últimos anos	223 073 318	223 073 318
Receita corrente cobrada em 2019 (inclui receita dos SMAS)	68 935 987	68 935 987
Receita corrente cobrada em 2020 (inclui receita dos SMAS)	74 250 961	74 250 961
Receita corrente cobrada em 2021 (inclui receita dos SMAS)	79 886 370	79 886 370
Média da receita	74 357 773	74 357 773
1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos 3 últimos anos	111 536 659	111 536 659 (*)
Apuramento da Dívida Total		
Dívida total operações orçamentais do Município (1+2-3)	26 918 394	27 707 763
Médio e Longo Prazo (1)	36 708 638	35 528 657
Curto Prazo (2)	8 011 085	10 760 616
Dívidas das entidades relevantes para efeitos de limites da Dívida Total	31 554 636	30 381 711 (**)
Dívida Total excluindo operações extraorçamentais	58 473 030	58 089 474
Capacidade de endividamento		
Limite da dívida total da Autarquia calculado	111 536 659	111 536 659
Montante da dívida total (excluindo operações extraorçamentais)	58 473 030	58 089 474
Margem Absoluta	53 063 629	53 447 184
Margem utilizável (20% - alínea b) do nº 3 do artº 52º)	10 612 726	10 689 437

*Valor calculado pelo Município de Mafra em conformidade com os dados remetidos à DGAL. Aguarda-se publicação oficial do Limite da Dívida para 2022 por parte da referida entidade

**Dívidas das entidades relevantes para efeitos de limites da Dívida Total-Dados à data de 30/09/2022

Em cumprimento do previsto no n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informa-se que, do valor da dívida total apresentado, o valor correspondente ao saldo das dívidas a fornecedores, em 31 de outubro de 2022, é 5.512.124€.

Mais se informa que, não obstante o valor apresentado neste âmbito, o mesmo se reporta a "contas a pagar" na medida em que correspondem ao subconjunto dos passivos certos, líquidos e exigíveis, não se configurando como "pagamentos em atraso".¹

¹ Cfr. Alínea e), artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação (LCPA)



5. EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

De acordo com o artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, para existir *Equilíbrio Orçamental* a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Importa realçar que o cumprimento da regra do equilíbrio deverá ser garantido a todo o momento, desde a elaboração dos documentos previsionais até à elaboração dos documentos de prestação de contas, incluindo, assim, as alterações orçamentais que o Município realize ao longo do exercício.

De acordo com a informação constante no quadro *infra*, afere-se que o Município de Mafra mantém o cumprimento desta premissa.

(Valores em Euros)

Designação	Previsão Corrigida	Execução a 31/10/2022
(1) Receitas Correntes	69 560 907	64 547 894
(2) Despesas Correntes	66 374 140	44 536 674
(3) Amortizações Médias de Empréstimos de Médio e Longo Prazo	1 307 407	1 151 562 A)
(1) - (2) - (3) Saldo	1 879 360	18 859 658

A) Amortizações executadas à data de 31/10/2022

Mafra, 11 de novembro de 2022

A Diretora do Departamento Financeiro

(Dulce Lourenço)



DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

RELATÓRIO DE ATIVIDADE MUNICIPAL

Departamento de Obras Municipais e Ambiente

(1 de agosto a 31 de outubro de 2022)



NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Prestando todo o apoio necessário às diversas unidades orgânicas do Departamento de Obras Municipais e Ambiente (DOMA), o Núcleo de Apoio Técnico Administrativo, designado abreviadamente por NATA, efetua um grande número de tarefas relacionadas com a correspondência recebida e expedida do departamento, no Sistema de Gestão Documental, podendo também ser salientado o vasto apoio que é prestado no âmbito dos processos de lançamento de concursos públicos ou ajustes diretos de empreitadas de edifícios municipais e infraestruturas municipais do DOMA.

Área Administrativa

Descrição	De 1 de agosto a 31 de outubro de 2022
N.º de processos tramitados	397
N.º de correspondência expedidas	1645

Área das Empreitadas

Descrição	De 1 de agosto a 31 de outubro de 2022
Auto de Medição	32
Conta Corrente	12
Conta Final	12
Receção Provisória	12
Receção Definitiva	12
Consignação	11
Libertação Caução	4
Comunicação de Abertura de Estaleiro	4



DIVISÃO DE ENERGIA E PARQUE E OFICINAS

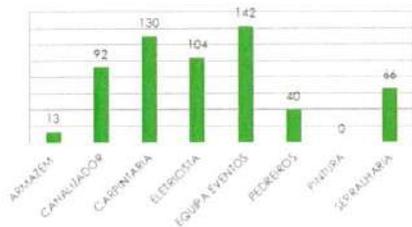
CAP.I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Área de Obras por Administração Direta

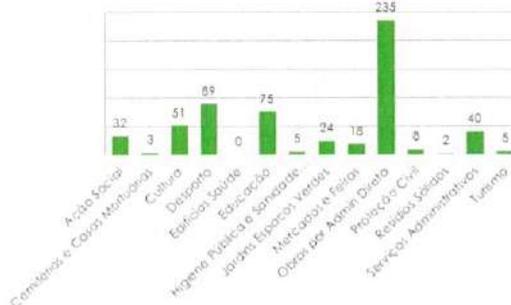
No âmbito da administração direta, foram executadas, por cada área de intervenção, as tarefas a seguir indicadas:

SERVIÇO REQUISITANTE	ARMAZÉM	CANALIZADOR	CARPINTARIA	ELETRICISTA	EQUIPA EVENTOS	PEDREIROS	PINTURA	SERRALHARIA	TOTAL	TAXA S.REQ.
Ação Social		8	8	4	5	1		6	32	5,45%
Cemitérios e Casas Mortuárias		2	1						3	0,51%
Cultura		3	17	12	15	3		1	51	8,69%
Desporto	9	13	21	24	2	7		13	89	15,16%
Edifícios Saúde									0	0,00%
Educação	1	20	26	2		6		20	75	12,78%
Higiene Pública e Sanidade Veterinária		1		2				2	5	0,85%
Jardins Espaços Verdes		5	10	3		3		3	24	4,09%
Mercados e Feiras		8	1	5				4	18	3,07%
Obras por Admin Direta	3	24	28	34	118	16		12	235	40,03%
Proteção Civil		3	2	1		1		1	8	1,36%
Resíduos Sólidos				1				1	2	0,34%
Serviços Administrativos		4	15	14	2	2		3	40	6,81%
Turismo		1	1	2		1			5	0,85%
Trab. Executados Entre 01/08/2022 a 31/10/2022	13	92	130	104	142	40	0	66	587	
Toxa de Execução	2,21%	15,67%	22,15%	17,72%	24,19%	6,81%	0,00%	11,24%		

TRABALHOS EXECUTADOS POR ÁREAS



SERVIÇO REQUISITANTE



CAP.II – INDÚSTRIA E ENERGIA

2.1 – Iluminação Pública

2.1.1 – Construção e Infraestruturas

2.1.1.1 – Manutenção e remodelação da rede de baixa tensão e de iluminação pública do Concelho

Foram efetuadas comunicações à E-Redes a solicitar a reparação de luminárias de iluminação pública que se encontravam avariadas.



DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

CAP. I – EDIFÍCIOS MUNICIPAIS

1.1 – Remodelação do Mercado Municipal de Mafra

Estão em curso os trabalhos de acabamentos correspondentes a revestimentos e especialidades.

CAP. II – EDUCAÇÃO

2.1 – Estabelecimentos de Ensino Pré-escolar, Ensino Básico do 1.º Ciclo e Ensino Básico do 2.º e 3.º Ciclos

Foram executados os trabalhos da empreitada correspondente à beneficiação dos edifícios escolares.

2.2 – Escola de Música da Enxara do Bispo

Encontra-se a decorrer o projeto de Execução.

CAP. III – HABITAÇÃO

3.1 – Habitações Municipais

3.1.1 – Beneficiações e Manutenções

Foram efetuadas beneficiações e manutenções em diversas habitações.

3.1.2 – Construção de 17 fogos - Rua Júlio da Conceição Ivo

Foi aberto o concurso público para a execução da empreitada, foram abertas as propostas e está em curso a análise das propostas e elaboração do relatório preliminar.

3.1.3 – Habitação Municipal da Lapa na Venda do Pinheiro

Encontra-se a decorrer o Estudo Prévio.

3.1.4 – Habitação Municipal “Vila Tininha” na Malveira

Encontra-se a decorrer o Estudo Prévio.

CAP. IV – CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO

4.1 – Parque Urbano da Póvoa da Galega – ValorRio

Prosseguem os trabalhos de revestimentos, instalação de equipamentos de fitness e de jogo e recreio. No edifício correspondente ao Centro Cultural continuam os trabalhos das especialidades, revestimentos e acabamentos diversos.

4.2 – Remodelação de Arruamentos e passeios na Malveira

Foram executados trabalhos de remodelação de arruamentos e passeios.

4.3 – Fonte do Rego – Ericeira (Reposição da Fonte Original)

Foi elaborado o projeto de alterações.



DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

4.4 – Demolição e Arranjo Exterior (Instalações dos SMAS) – Mafra

Concluiu-se o estudo prévio e o projeto base de arquitetura.

4.5 – Requalificação do passeio na Rua do Emigrante na Ericeira

Elaborou-se o projeto base e de execução.

4.6 – Percurso Pedonal e Abrigo de Passageiros – Picanceira de Cima - Mafra

Procedeu-se à alteração do projeto de execução.

4.7 - Requalificação do espaço exterior do Bar do Parque de Santa Marta

Foi elaborado um projeto de arquitetura.

4.8 - Escada e Equipamento de *fitness* para a Rua Álvaro Pereira Guedes em Mafra

Elaborou-se um projeto de arquitetura.

4.9 – Estudo prévio de possíveis acessos à nova escola da Póvoa da Galega

Está em curso o estudo prévio correspondente a execução de possíveis arruamentos de acesso à zona das escolas.

4.10 – Demolição de elementos espúrios na zona do antigo terreiro da Parada Militar, da Escola de Armas

No âmbito do Protocolo de colaboração entre o Exército Português e o Município de Mafra, assinado em 7 de julho de 2021, foi elaborado um procedimento de concurso para se proceder à demolição de elementos espúrios, na zona da Parada Militar, junto ao Jardim do Cerco.

CAP. V – DESPORTO, RECREIO E LAZER

5.1 - Diversas Instalações Desportivas Municipais

Foram realizados os trabalhos do procedimento de beneficiação de edifícios desportivos municipais.

5.2 - Remodelação dos Espaços de Jogo e Recreio do Milharado e da Urbanização de Santa Bárbara

As obras correspondentes aos Espaços de Jogo e Recreio do Milharado e da Urbanização de Santa Bárbara encontram-se concluídas.

5.3 – Construção de um *skate park* no Parque Desportivo Municipal de Mafra

Os trabalhos de construção do *skate park* encontram-se em fase de conclusão estando apenas em falta a colocação do revestimento final sobre as rampas.

CAP. VI – CULTURA

6.1 – Museu Nacional da Música – Palácio Nacional de Mafra

Foi concluída a elaboração e revisão do projeto e aberto um concurso público para a execução da empreitada. Por todas as propostas apresentadas terem um valor



superior ao preço base do concurso, não é possível adjudicar a empreitada, pelo que vai ser aberto um concurso público internacional.

6.2 - Elaboração do Projeto de Conservação e Restauro da Basílica e da Biblioteca do Palácio Nacional de Mafra

Foi lançado um concurso para a elaboração do respetivo projeto, encontrando-se as propostas em fase de apreciação.

6.3 - Elaboração do Projeto de Conservação e Reabilitação da Envolvente Exterior e Claustros do Palácio Nacional de Mafra

Foi lançado um concurso para a elaboração do respetivo projeto, foram analisadas as propostas, encontrando-se em fase de adjudicação.

6.4 – Diversos edifícios

Foram realizados diversos trabalhos de beneficiação de edifícios culturais.

CAP. VII – SAÚDE

7.1 - Unidade de Saúde Mafra Oeste (UF Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário) - Foi elaborado um estudo prévio de uma nova versão.

CAP. VIII – TRÂNSITO E MOBILIDADE

8.1 - Sinalização, Trânsito, Mobilidade e Transportes Públicos

- Elaboração de propostas de sinalização vertical e horizontal;
- Emissão de pareceres relativos a cortes de trânsito, ou condicionamentos para a realização de obras na via pública;
- Planeamento de cortes ou condicionamentos de trânsito e de estacionamento, resultantes de eventos culturais e desportivos;
- Articulação com a empresa Transportes Metropolitanos de Lisboa (TML) na verificação dos horários, dos percursos propostos e do número de circulações diárias das carreiras de transporte público.
- Resposta a solicitações de entidades e de particulares, conforme mapa apresentado:

NÚMERO DE PROCESSOS INFORMADOS NA UNIDADE DE MOBILIDADE	
Registados em EDOC	427
Registados em LDS	61
Total de processos	488



CAP. IX – DIVERSOS

**9.1 - Informações prestadas em processos de obras particulares
(Unidade de Projeto e Serviços de Topografia)**

Descrição do tipo de processo	Indicador
Processos Viabilidade de Construção – VO	0
Processos Obras Particulares – OP	8
Requerimentos Diversos – RD	4
Loteamentos Particulares – LP	1
Total	13

9.2 – Levantamentos executados pelos Serviços de Topografia

Descrição do levantamento topográfico	Indicador
Levantamento Topográfico dos Artigos do Domínio Privado da CMM – Brejo	1
Levantamento Topográfico do Espaço dos Equipamentos na Quinta de St ^a Barbara – Mafra	2
Levantamento Topográfico de terreno expropriado da CRIMA – Vila Velha – Mafra – EDOC/2020/11942	1
Total	4

ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELA GIATUL, E.M., S.A.

Rubricas do Plano de Atividades		
Manutenção e Expansão da Rede Viária Municipal		
(pavimentações)	1.465,04 Ton.	Concluído
(ceifa de ervas)	253.524 m ²	Concluído
Arruamentos		
Conservação e reposição de pavimentos betuminosos resultante de intervenções nas redes de águas/ saneamento e outros trabalhos complementares		Em execução
Pavimentação da E.M. 551 entre Sobral de Abelheira e o Livramento		Em execução
Repavimentação de um troço da E.M. 549 entre a ER 247 e a Senhora do Ó – Carvoeira		Concluído
Infraestruturas Diversas		
Execução de muros em pedra natural – Marvão – Santo Isidoro		Em execução
Sinalização e Trânsito		
Execução de Sinalização Horizontal em várias estradas do Concelho		Em execução



DIVISÃO DE AMBIENTE

CAP. I – EMPREITADAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

Aquisição de Rolos de Sacos Verdes para a Recolha Seletiva de biorresíduos (no âmbito da candidatura POSEUR 11-2020-15) – A decorrer.

Aquisição de serviços de Sensibilização para a Recolha Seletiva e Valorização na origem biorresíduos (no âmbito da candidatura POSEUR 11-2020-15) – A decorrer.

Aquisição de compostores comunitários para valorização na origem de biorresíduos (no âmbito da candidatura POSEUR 11-2020-15) – A decorrer.

Aquisição de compostores domésticos para Valorização na origem de biorresíduos – A decorrer.

Prestação de serviço de controlo de pragas em estabelecimentos alimentares e de ensino para os anos 2022, 2023 e 2024 – A decorrer.

Prestação de Serviços para “Controlo e Desinfestação da Vespa Velutina no Município de Mafra 2022” – A decorrer.

Prestação de Serviços, por Lotes, de Conservação de Espaços Verdes de Domínio Público do Concelho de Mafra – A decorrer.

Prestação de Serviços de “Manutenção, limpeza e conservação dos Espaços Verdes e controlo de infestantes na Urbanização Casa Nova/ Romeirão” - Ericeira – A decorrer.

Empreitada “Intervenções de Reabilitação e Estabilização das Margens do Rio Lizandro- Freguesia da Carvoeira: 17 pontos” – A decorrer.

Prestação de Serviços para monitorização das intervenções de Reabilitação e Estabilização das Margens do Rio Lizandro- Freguesia da Carvoeira – A decorrer.

Aquisição de Pilhões (do tipo clima e cyclea) – A decorrer.

Prestação de serviços de espantamento de pardais e estorninhos, com recurso a aves de rapina na Vila da Ericeira (Praça da República) - 2022 e 2023 – A decorrer.

Aquisição, em regime de Fornecimento Continuado, de fitofármacos naturais para eliminação de infestantes – A decorrer.

Prestação de Serviços de Limpeza das Praias do Concelho de Mafra – 2022 – Concluído.

Aquisição de 6 Estações Meteorológicas – A decorrer.



DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

Intervenção de poda de limpeza em exemplares de *Aesculus* spp., *Fraxinus* spp. e *Platanus* spp. existentes nos relvados e Parque Infantil do Jardim do Cerco – A decorrer.

Prestação de serviços para Recolha de Subprodutos de Origem Animal Cat. 1 (M1) - Cadáveres de Animais de Companhia (CROAMM) e Recolha de Subprodutos de Origem Animal de Cat. 3 (M3) dos Mercados Municipais Ericeira e Mafra – A decorrer.

Procedimento para fornecimento continuado de contentores de superfície para deposição de resíduos indiferenciados - Em fase de Concurso.

Aquisição de serviços para a realização de avaliações acústicas – A decorrer.

Prestação de Serviços para “Limpeza e higienização das instalações do Mercado Municipal da Ericeira” – A decorrer.

Prestação de Serviços para Limpeza Desobstrução de Linhas de água na Zona de Malveira e Venda do Pinheiro - Em fase de Concurso.

Reparação/manutenção de auto-compactadores de 20m³ para deposição de recicláveis – A decorrer.

Prestação de serviços de controlo de aves (Pombos) no concelho de Mafra 2023, 2024 e 2025 - Em fase de Concurso.

CAP. I.1 – CANDIDATURAS

Candidatura ao Programa Life do projeto LxAquila (preservação da Águia de Bonelli):

- Monitorização das águias e das suas crias em *camera traps*;
- Formação custódia de território: negociação de protocolos, conflitos e redes de custódia – cálculo do IMI;
- **6.ª Reunião da Comissão Executiva** (28 de setembro de 2022): Experiências de Negociação com proprietários no âmbito de candidaturas; Criação de Áreas Protegidas.
- **Reunião Complementar** – adoção de boas-práticas nas desmatações das faixas de gestão de combustível.
- **Reunião Periódica – Reuniões mensais com parceiros municipais - benefícios** (26 de outubro de 2022): Redução/isenção do IMI para proprietários de Áreas Prioritárias de Conservação dos ninhos; Criação de uma bolsa de empresas municipais/ regionais dispostas a premiar proprietários e outras entidades que contribuem ativamente para a conservação.



DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

- **Planeamento do ano letivo 2022/ 23:** Em parceria com a SPEA, TNM e Agrupamentos de Escolas do Município – agenda e participantes para o ano letivo 2022/23

Candidatura Concurso n.º 06 REACT EU/ 2021 - “Intervenções de Reabilitação e Estabilização das Margens do Rio Lizandro – Freguesia da Carvoeira”

- Abertura de concurso público para Intervenções de Reabilitação e Estabilização das Margens do Rio Lizandro;
- Comunicação com o parceiro E.Rio para ações de acompanhamento técnico especializado no decorrer das intervenções previstas;
- Elaboração do procedimento de prestação de serviços para monitorização dos 18 pontos de intervenção de reabilitação e estabilização das margens do Rio Lizandro.

Candidatura EEA Grants PERLA – “Plano Estratégico de Reabilitação de Linhas de Água do Concelho de Mafra”

Realização da reunião de “verificação local” com a EEA Grants e posterior elaboração do *dossier* do projeto, de acordo com o guia para os candidatos ao financiamento de projetos de ambiente, alterações climáticas e economia de baixo carbono.

Candidatura COMPETE Aviso Convite n.º 11 REACT.EU/2021

Com objetivo específico “Apoio à Transição Climática”, para a “(Re)arborização de Espaços Verdes e Criação de Ilhas Sombra em Meio Urbano”. - a iniciar a implementação do projeto.

Candidatura “CLIMA.AML” – acompanhamento do projeto em parceria com a Área Metropolitana de Lisboa (AML) e os seus 18 municípios.

Candidatura “RecicLAR: Ecopontos numa casa amiga do ambiente!” –

Preparação dos procedimentos aquisitivos para ecopontos domésticos e serviços de sensibilização.

CAP I.2 OUTRAS INFORMAÇÕES

Em complemento às atividades, informações e pareceres elencados nos pontos seguintes, foram prestadas **1.720 informações** em sistema de gestão documental.



CAP. II – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CAP. II.1 – ÁREA DE HIGIENE PÚBLICA E SANIDADE VETERINÁRIA

Centro Recolha Oficial de Animais do Município de Mafra (CROAMM)

**MOVIMENTOS NO CROAMM
(N.º de canídeos)**

ENTRADAS	Recolhidos	47	SAÍDAS	Restituídos	15	
	Vigilâncias Clínicas*	2		Adotados	25	
	Entregues por Particulares	11		Protocolo	0	
	Entregues por Entidades Oficiais	0		Outras (MN)	1	
Total de Entradas			58	Total de Saídas		41

População no CROAMM a 31/10/2022	59
Média de permanência no CROAMM (dias)	29

*Feitas no domicílio

**MOVIMENTOS NO CROAMM
(N.º de gatídeos)**

ENTRADAS	Recolhidos	6	SAÍDAS	Restituídos	1	
	Vigilâncias Clínicas	0		Adotados	9	
	Entregues por Particulares	8		Protocolo	0	
	Entregues por Entidades Oficiais	0		Outras (MN)	1	
Total de Entradas			14	Total de Saídas		11

População no CROAMM a 31/10/2022	3
Média de permanência no CROAMM (dias)	7

Outras atividades:

- Informações em sistema de Gestão Documental: 246
- Informações urbanismo (Processos de Obras Particulares): 2
- Diversas ações de colaboração com a G.N.R., S.P.M. e entidades externas (Autoridade de Saúde Concelhia):7
- Aplicação de *microships*: 207



DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

- Esterilizações: 228 OVH e castrações a cães e gatos (Através de Protocolos de colaboração, esterilizações no CROAMM e de animais adotados)
- Desparasitações: 74
- Exames clínicos e Tratamentos (atos médicos): 74 (todos os animais entrados no CROAMM no período em análise foram avaliados clinicamente e alguns destes foram submetidos a tratamento médico)
- Deslocações para apoio médico-veterinário nas associações zoófilas A.M.I.R.A e Adoromimos: 6
- Monitorização e controlo da segurança alimentar nas cozinhas e refeitórios nos estabelecimentos de ensino: 35
- Inspeção sanitária em matadouro de aves: 31 dias
- Controlo sanitário de pescado fresco em Mercados Municipais: 14

CAP. II.2 – ÁREA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

A atividade desenvolvida pelos serviços municipais, no que à Área de Resíduos Urbanos diz respeito, encontra-se, de forma resumida, expressa nos seguintes pontos:

Limpeza Urbana

- Articulação, ao nível da limpeza urbana na Vila de Mafra, com a empresa municipal GIATUL E.M., S.A., que executa o serviço;
- Nas restantes Juntas e Uniões de Freguesias, bem como na restante área da Freguesia de Mafra, o serviço de limpeza urbana ao nível da varredura manual é gerido e executado diretamente pelas respetivas Juntas e Uniões de Freguesia, com a colaboração da Câmara Municipal, nomeadamente ao nível da varredura mecânica, sempre que solicitada e/ou necessária.

Obras e Atividades realizadas por Administração Direta

Foram realizadas com recurso à Administração Direta, as seguintes obras por tipologia de intervenção:



OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA POR TIPOLOGIA NA ÁREA RESÍDUOS URBANOS	
TIPO DE OBRA	TOTAL OBRAS
Colocação/Reparação de Proteções Metálicas para Contentorização	14
Colocação/Reparação do Cais de Contentorização	13
Instalação/Reparações do Parque de Contentorização	4
Instalação de Papeleiras	1
Outras intervenções	1
Total de Obras	33

- Foram também prestadas **253 informações** em processos de obras particulares e **1.110 informações** em Sistema de Gestão Documental referentes a exposições no âmbito da Área de Resíduos Urbanos;
- No âmbito dos pedidos para colocação de contentorização para deposição seletiva de resíduos, no período em apreço, foram instalados, pelos Serviços Municipais, dezasseis ecopontos completos de superfície, nas Freguesias da Carvoeira, Mafra e Milharado, e nas Uniões das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira, Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário, Igreja Nova e Cheleiros, Malveira e São Miguel de Alcaíça e Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés;
- No âmbito de obras particulares, foram instalados 2 ecopontos completos de superfície na Freguesia da Encarnação e na União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcaíça.

O relatório síntese da atividade desenvolvida, nos meses em análise, pela empresa adjudicatária SUMA, é apresentado no respetivo capítulo.

Óleos Alimentares Usados

No período em apreço, foram recolhidos **5.592,08 kg** de óleo alimentar usado (OAU) existente na rede municipal (133 oleões distribuídos por todas as freguesias do Concelho de Mafra), o que equivale a um aumento de 5,1% da quantidade recolhida no período homólogo do ano de 2021 (5.319,56 kg).

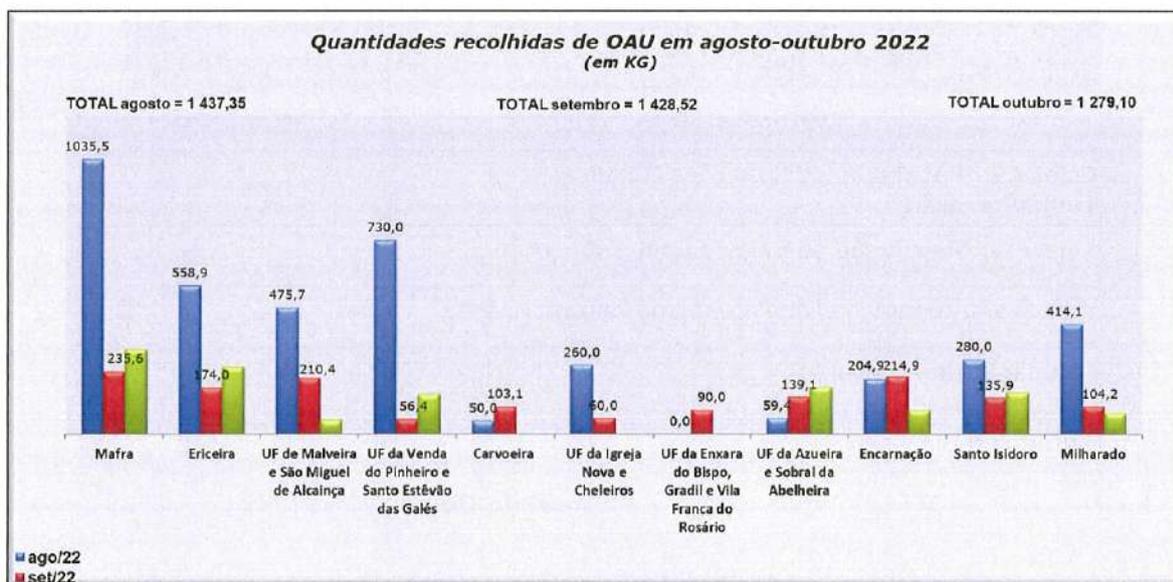


Gráfico 1 – Quantidade (em kg) de OAU recolhidos por freguesia

Mafra Reciclar a Valer

Assegurada a continuidade do projeto piloto iniciado em outubro de 2019, no âmbito do Sistema de Incentivo, através da instalação de uma máquina de *Reverse Vending* no Pingo Doce da Malveira, promovendo a recolha seletiva e a sensibilização dos munícipes para a recolha seletiva de embalagens não contaminadas que, por sua vez, irão dar origem a um reciclado de elevada qualidade.

Mafra Reciclar a Valer +

Atualmente o projeto encontra-se em fase de transição para um novo nível de operação. Nesta fase, as entidades comerciais e entidades gestoras envolvidas estão a definir os trâmites legais da operação em sede de Protocolo de Cooperação.

CAP. II.3 – UNIDADE DE INFRAESTRUTURAS

No período em apreço, as principais tarefas desenvolvidas pelos serviços prenderam-se com a normal exploração e manutenção das redes de drenagem concelhias sob tutela do Município de Mafra, as redes coletoras pluviais, e cuja atividade inclui tarefas tão diversas como desentupimentos, reparações e pesquisa ou ampliação de coletores para ligação de novas edificações às redes existentes, sobrelevação das tampas de caixas de visita em vias recentemente pavimentadas, entre outros.

Foram realizadas com recurso à Administração Direta, as seguintes obras por tipologia de intervenção:



OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA POR TIPOLOGIA NA UNIDADE DE INFRAESTRUTURAS	
TIPO DE OBRA	TOTAL OBRAS
Manutenção de Redes Públicas de Drenagem de Águas Pluviais	10
Total de Obras	10

Foram também prestadas informações em processos de obras particulares e loteamentos num total de **418 informações** e, via Sistema de Gestão Documental, prestadas **290 informações** relativas às diversas temáticas da competência da Unidade de Infraestruturas, bem como assegurado o acompanhamento de empreitadas em curso no âmbito da temática de águas pluviais.

A finalizar este capítulo, importa salientar que:

- Em articulação com a UI, a empresa municipal GIATUL, E.M., S.A. também desenvolveu atividades ao nível da construção de infraestruturas municipais de águas residuais e pluviais, as quais se encontram explicitadas no respetivo capítulo;
- As tarefas de gestão e manutenção dos Sistemas de Águas Residuais Municipais, a cargo do SMAS – Águas de Mafra e das Águas do Tejo Atlântico, S.A. encontram-se replicadas nos respetivos capítulos.

CAP. II.4 – UNIDADE DE ESPAÇOS VERDES

TRABALHOS EXECUTADOS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA

JARDIM DO CERCO

A vigilância do Jardim do Cerco foi assegurada por a escala rotativa, na zona da Portaria, poço, nora, *parterres*, espaço de jogo e recreio, parque de merendas e mata. O Jardim do Cerco, durante o período em apreço, recebeu 51 091 visitantes. A manutenção e conservação do Jardim do Cerco, numa área total de nove ha, foi assegurada pelos jardineiros municipais, tendo sido efetuados os trabalhos que se descrevem por cada área:

Manutenção e conservação do Jardim

- Manutenção e controlo do sistema hidráulico do conjunto formado pelos lagos, poço, nora e aqueduto;
- Limpeza do jardim e das instalações;
- Limpeza dos lagos dos *parterres*;



DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

- Manutenção das gaiolas e alimentação dos pássaros;
- Manutenção e conservação dos relvados;
- Manutenção do sistema de rega dos relvados;
- Secagem, debulha e armazenamento de sementes;
- Sacha, monda, rega e adubação;
- Corte do buxo do Jardim do Cerco;
- Plantação de plantas anuais de floração de Verão.

Espaço de jogo e recreio/ Parque de merendas

- Limpeza e vigilância permanente destas áreas;
- Manutenção dos equipamentos, deteção de danos e reparação por carpinteiros e/ou serralheiros municipais;
- Limpeza do pavimento do espaço de jogo e recreio.

Mata do Jardim do Cerco

- Limpeza das bermas, travessias e aquedutos da mata;
- Limpeza dos canteiros da mata do Jardim do Cerco, com eliminação de espécies infestantes (acácias), limpeza de ramos ladrões e remoção de material combustível e limpeza de trepadeiras dos muros e ao redor do tronco das árvores.

Viveiros Municipais

- Conservação e manutenção de plantas ornamentais de interior e exterior para utilização em eventos e nas instalações municipais;
- Recuperação de plantas ornamentais, de interior ou exterior, atacadas por doenças ou pragas;
- Sementeira de plantas anuais de floração de Inverno-Primavera;
- Propagação vegetativa de plantas;
- Envasamentos diversos.

Nas tarefas relativas ao viveiro municipal, destaca-se ainda que foram produzidas por estacaria 7 542 plantas, envazadas 8 751 plantas, perfazendo um valor total de 16 293 exemplares. Da produção dos viveiros municipais, saíram um total de 6 265 plantas que se distribuíram por:

- 14 plantas utilizadas em manutenção de espaços verdes dos logradouros das Instalações Escolares, Complexos Culturais e Complexos Desportivos mantidos pela Empresa Externa;
- 3 572 plantas utilizadas em manutenção de espaços verdes mantidos pela Empresa Externa;
- 116 plantas utilizadas no Jardim do Cerco;



DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

- 982 plantas utilizadas em manutenção de espaços verdes mantidos pela UEV;
- 505 plantas utilizadas no PEVP;
- 1 010 plantas utilizada em Obras por Administração Direta;
- 66 plantas disponibilizadas para Juntas e União de Freguesias do Concelho.

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES DO PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL DE MAFRA:

A manutenção e conservação dos espaços verdes do Parque Desportivo Municipal de Mafra, bem como do campo de jogos, numa área total de 22,8 ha, são asseguradas pelos jardineiros municipais, tendo sido efetuados os seguintes trabalhos:

Espaços ajardinados

- Controlo e manutenção do sistema de rega;
- Limpeza dos canteiros da mata, com a respetiva remoção de matéria combustível;
- Manutenção e conservação dos espaços ajardinados com a realização de todos os trabalhos inerentes a um bom acabamento;
- Manutenção e conservação dos relvados;
- Sacha, monda, rega e adubação;
- Limpeza das bermas, travessias e sumidouros do Parque.

Espaço de jogo e recreio/ Parque de merendas

- Limpeza e vigilância permanente destas áreas;
- Manutenção dos equipamentos, deteção de danos e reparação por carpinteiros e/ou serralheiros municipais.

Património Arbóreo

- Manutenção e conservação do património arbóreo existente.

CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE FLOREIRAS

Instalações Municipais

Manutenção, tratamentos fitossanitários e, nalguns casos, reformulação completa de floreiras de interior/ exterior em instalações municipais.

Floreiras de exterior em passeios

Reformulação e manutenção de floreiras de exterior em passeios, num total de 86 espaços com floreiras, onde se realizaram as tarefas de rega, adubação, monda, poda, tratamentos fitossanitários e reformulação.



Floreiras em luminárias

Manutenção de taças de flores suspensas nos candeeiros da Vila de Mafra, na Praça da República, Rua Elias Garcia, Rua Serpa Pinto, Largo General Humberto Delgado e da Av. 25 de Abril, num total de 306 floreiras.

ORNAMENTAÇÕES

Foram movimentadas 307 plantas ornamentais a título devolutivo em 19 eventos.

ESPAÇOS VERDES MANTIDOS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Atualmente, são mantidos pelos jardineiros municipais 71 espaços por administração direta, nos quais foram executadas as tarefas normais de manutenção e conservação, bem como de reformulação de espaços verdes.

Outros trabalhos promovidos por administração direta

- Manutenção e conservação da antiga Escola Primária da Lagoa – Santo Isidoro;
- Plantação de dois metrosideros do Parque de S. Sebastião – Ericeira;
- Intervenção em património arbóreo – Escola EB1 S. Miguel de Alcaíça – Abate de um choupo;
- Intervenção em património arbóreo – Praceta do Alpendre – Ericeira – Poda de exemplares arbustivos.

VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE MANUTENÇÃO EM PARQUES VERDES

Parque de Santa Marta

Vigilância, fiscalização e monitorização diária do parque, assegurada através de um funcionário municipal:

Espaços Ajardinados

- Detecção de anomalias no sistema de rega;
- Fiscalização da manutenção e conservação dos espaços ajardinados e relvados;
- Substituição de sacos das papeleiras;
- Verificação do estado de conservação dos equipamentos;
- Identificação de anomalias;
- Limpeza dos relvados, canteiros, arruamentos, bermas, travessias e sumidouros do Parque.

Espaço de jogo e recreio e campos de jogos

- Limpeza e vigilância permanente destas áreas;



DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

- Manutenção dos equipamentos, deteção de danos e reparação por carpinteiros e/ou serralheiros municipais.

Parque Ecológico e Intermodal da Venda do Pinheiro

Vigilância, fiscalização e monitorização diária do parque, assegurada através de um funcionário municipal.

Manutenção e Conservação do Jardim

- Deteção de anomalias no sistema de rega e sistema de bombagem;
- Fiscalização da manutenção e conservação dos espaços ajardinados e relvados;
- Substituição de sacos das papeleiras;
- Limpeza do espaço do estacionamento;
- Verificação do estado de conservação dos equipamentos;
- Reporte de anomalias verificadas;
- Limpeza dos relvados, canteiros, arruamentos, bermas, travessias e sumidouros do Parque.

Espaço de jogo e recreio, parque de merendas e campos de jogos

- Limpeza e vigilância permanente destas áreas;
- Manutenção dos equipamentos, deteção de danos e reparação por carpinteiros e/ou serralheiros municipais.

Informações

Prestação de informação em **327 distribuições**, em diversos processos tramitados no sistema de gestão documental, no âmbito das atribuições da Unidade de Espaços Verdes.

ACOMPANHAMENTO DE ENTIDADES EXTERNA NO ÂMBITO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, CONTRATOS DE MANUTENÇÃO, EMPREITADAS E PROJETOS

Acompanhamento, em articulação com a D.O.M., das empreitadas que se encontram a decorrer, nomeadamente a empreitada de construção do Parque Urbano da Póvoa da Galega.

Acompanhamento de trabalhos executados por Entidade Externa

Fiscalização e acompanhamento dos contratos de manutenção e conservação dos espaços verdes públicos que se encontram a decorrer e que contemplam 46 espaços escolares e 76 espaços verdes do concelho.



Apoio a Juntas/ Uniões de Freguesia

O apoio técnico às Juntas/ Uniões de freguesia, no âmbito da manutenção dos espaços verdes que se encontram delegados nessas edilidades, é realizado ao nível do fornecimento de material vegetal, conservação e manutenção, reformulação e execução de espaços e outras situações relativas à fitossanidade.

EXECUÇÃO/ACOMPANHAMENTO DE OUTROS TRABALHOS

- Análise e preparação de elementos para procedimento de concurso, resultantes do estudo fitossanitário, realizado por empresa externa, de alguns exemplares do Jardim do Cerco e no Concelho de Mafra
- Real Edifício de Mafra – Património da Humanidade (UNESCO/ICOMOS): Continuidade das reuniões de trabalho para preparação de documentação em resposta ao relatório n.º 44 COM 7B.54, remetido pela ICOMOS, designadamente com Cronograma de ações do Jardim do Cerco 2019-2030 e Proposta de Plano de Conservação do Jardim do Cerco (Trabalho desenvolvido com as UPOT e UAMPMU).
- Desenvolvimento e acompanhamento das diversas ações a realizar, no âmbito da candidatura "Aviso REACT Compete 2020 - (Re)arborização de espaços verdes e criação de ilhas-sombra em meio urbano";
- Preparação e acompanhamento do trabalho de poda de 2 exemplares de *Araucaria heterophylla*;
- Tratamento de prevenção ao aparecimento da processionária do pinheiro por endoterapia em vários espaços verdes do Concelho, bem como no Parque Desportivo Municipal de Mafra e Jardim do Cerco;
- Colocação de amores-perfeitos nas luminárias da Vila de Mafra;
- Fornecimento de terra vegetal para hortas pedagógicas de alguns estabelecimentos escolares do concelho;

CAP. II.5 – UNIDADE DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, AGRICULTURA E MAR

Conceção e Promoção de Ações e Medidas de Educação, Informação e Sensibilização Ambiental

A estratégia do Município de Mafra para o seu desenvolvimento sustentável, passa também pela alteração de comportamentos da comunidade geral, em benefício do



DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

ambiente, melhorando a qualidade de vida atual e futura. Neste sentido as ações de educação e sensibilização ambiental constituem um pilar fundamental na estratégia do Município.

A Divisão do Ambiente tem vindo a realizar várias ações neste âmbito, quer no que diz respeito a celebração de datas comemorativas bem como a outras atividades desenvolvidas em parceria com entidades externas. Todas as ações realizadas são enquadradas com os Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS).

No período em apreço, celebraram-se os seguintes dias comemorativos:

- **Dia Mundial para a Preservação da Camada do Ozono** - Realização de sessões de formação, para público escolar, sobre mobilidade sustentável e segura na Escola de Trânsito do Parque Desportivo Municipal em colaboração com a Divisão de Proteção Civil;
- **Dia Internacional da Limpeza costeira** - Dinamização de duas ações conjuntas com a Fundação Oceano Azul e diversas parcerias, nomeadamente com a Representação em Portugal da Comissão Europeia, Docapesca e Federação Nacional para a Educação, e uma ação em conjunto com a Sociedade Novo verde e a Organização Sailors for the Sea. Ocorreram no dia 17 de setembro tendo mobilizado muitos voluntários para a limpeza de 3 praias e Porto de Pesca;
- **Dia Mundial dos Rios** - Dinamização de várias ações de Limpeza de ribeiros e linhas de água em conjunto com diversos parceiros e as Escolas Básicas do Município;
- **Semana da Mobilidade** - Publicação de notícia alusiva à data a assinalar enquadrando com a temática dos ODS;
- **Dia Mundial do Habitat** - Publicação de notícia alusiva à data a assinalar enquadrando com a temática dos ODS;

Outras ações desenvolvidas:

- **Ciência viva no Verão** - Em parceria com a Águas do Tejo Atlântico e o Centro de Ciência viva, aconteceu visita à Fabrica da Água da Foz do Lizandro, a visita terminou com uma caminhada ao longo do rio, onde foi possível visualizar o local de descarga e verificar os usos da água tratada;
- **Projeto "Peixes Nativos"** - preparação para o ano letivo 2022/23;
- **Participação no projeto TransforMAR** - Projeto de sensibilização ambiental apelando à economia circular na gestão dos resíduos de embalagem; ações



diretas na praia de São Lourenço, com realização de jogos, recolha de resíduos e entrega de brindes;

- **Projeto LX-Aquila** - Preparação para o ano letivo 2022/23;
- **Programa EGA (Educar para uma Geração Azul)** – Ação decorrente deste projeto de parceria entre as escolas, o Município e a Fundação Oceano Azul: aconteceu entre os dias 21 e 28 de setembro numa ação de educação ambiental, cujos objetivos são alertar para o mau acondicionamento dos resíduos, para a importância do voluntariado com o intuito de proteger o nosso planeta e de incentivar a consciência mundial e ação para o meio ambiente.

Monitorização da Qualidade do Ar

No âmbito deste projeto, a Divisão de Ambiente continua a monitorização das quatro estações de qualidade do ar e ruído ambiente instaladas em pontos do Município – Ericeira (Posto de Turismo), Ericeira (Reserva Mundial de Surf), Malveira (Centro Cultural) e Mafra (Posto de Turismo). Este projeto conta com uma estreita relação entre o Município e a empresa Prestadora de Serviços – QART, que dá respostas de carácter técnico, e permite obter medições indicativas para diversos poluentes atmosféricos. Os parâmetros medidos por estes equipamentos são o ozono, óxidos de azoto, monóxido de carbono, material particulado e ruído ambiente.

Área Marinha Protegida de Interesse Comunitário – Cascais, Mafra e Sintra

O Município de Mafra integra, desde julho de 2021, por convite da Fundação Oceano Azul, o projeto de criação da Área Marinha Protegida de Interesse Comunitário, Cascais, Mafra e Sintra (AMPIC - CMS). No âmbito deste projeto, o Município incorpora o comité de pilotagem e conselho científico, que contam com a participação de várias entidades ligadas à investigação na área do mar e oceanos. Mais especificamente, a Divisão do Ambiente apoia o Grupo de Trabalho (GT) dedicado à biodiversidade, cujo principal objetivo é estabelecer prioridades de estudo bem como definir metodologias de levantamento dos valores naturais. Para além disso, tem assistido a reuniões de enquadramento de trabalhos dos restantes GT criados (cartografia e atividades socioeconómicas).

Durante o período a que diz respeito este relatório realizou-se uma expedição marítima liderada pela Fundação Oceano Azul com a duração de quatro dias. Posteriormente à expedição realizou-se uma apresentação de resultados da expedição para todos os parceiros e partes interessadas.



DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

Elaboração de Projetos de Espaços Verdes

- Apoio no desenvolvimento dos documentos referentes ao Projeto do Parque Urbano de Alcaíça (Parque Baltazar Rolo Luís): Projeto de Execução e mapa de medições e orçamento;
- Levantamento cadastral do sistema de rede de rega e abastecimento de água do Parque Desportivo Municipal de Mafra;
- Desenvolvimento do Projeto "Parque canino/ Dog Park", realocação do parque com novo projeto;
- Início do processo de licenciamento de rega do Parque Desportivo Municipal de Mafra no SILIAMB, estando neste momento a aguardar parecer da APA.
- Elaboração de projeto de execução de arquitetura paisagista e águas pluviais para "Reabilitação de Taludes na EN247, Ericeira".
- Elaboração de proposta de requalificação de jardim de proximidade na Rua do Juncal, Achada.

Valorização das Linhas de Água

- Candidatura municipal ao Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos (FPRH) "*Limpeza e Desobstrução de Linhas de Água do Concelho de Mafra*": Acompanhamento dos trabalhos contemplados nos períodos de garantia das empreitadas de "Limpeza e desobstrução de linhas de água no Concelho de Mafra" que já foram alvo de receção provisória – Ribeira de Cheleiros e Ribeiro da Vidigueira;
- "*Projeto de Reabilitação e Estabilização das Margens do Rio Lizandro.*" Revisão do projeto de acordo com as orientações da APA para submissão via SILIAmb.

Praias

- Monitorização da limpeza de praias durante a época balnear e realização de vistorias diárias; acompanhamento das recolhas de amostras de águas para a análise.

Candidatura ECO XXI

- Submissão da candidatura ECOXXI;
- Preenchimento dos questionários "eco-funcionários" no âmbito da referida candidatura.



DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

Educação Ambiental

- Preparação da Estratégia Municipal de Sensibilização e Educação Ambiental 2022-2023.

Rede Adapt.Local

- Constituição da rede enquanto associação de direito privado sem fins lucrativos.

EU Mission

- Atribuição da candidatura "Mission Adaptation to Climate Change".

MMS – Mafra Mais Sustentável/ Mafra More Sustainable

- Desenvolvimento da 2.ª fase do projeto MMS: realização de 4 *workshops*;
- Desenvolvimento da 3.ª fase: elaboração do documento de diagnóstico em parceria com a Global Solutions;
- Preparação do conteúdo do vídeo com musical ODS;
- Reuniões de trabalho com a equipa para continuar a desenvolver trabalho no âmbito dos ODS e do futuro Lab/ Hub de Alta Performance;
- Reunião com UN Habitat.

Informações:

- Informação de processos de Operações de Urbanização e Edificação de Obras Particulares no âmbito dos Espaços Verdes: 184 processos analisados no período em análise;
- Prestação de 335 informações em diversos processos tramitados no sistema de gestão documental, no âmbito das áreas afetas à USAACAM;
- Prestação de informação de 23 processos tramitados no Portal de Serviços – Mafra Online, no âmbito das áreas afetas à USAACAM.



DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

CAP. III – ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELAS ÁGUAS DO TEJO ATLÂNTICO, S.A.

1. INTRODUÇÃO

Relatório referente à atividade desenvolvida pela Águas do Tejo Atlântico S.A., nos Subsistemas do Município de Mafra, de 1 de agosto a 31 de outubro de 2022.

2. DESCRIÇÃO DO SUBSISTEMA

O Subsistema do Município de Mafra engloba, atualmente, os seguintes subsistemas:

- A-da-Perra
- Barril
- Carvalhal
- Cheleiros
- Encarnação
- Ericeira
- Foz do Lizandro
- Gradil/Caneira Nova/Caneira Velha
- Igreja Nova
- Mafra
- Malveira/Venda do Pinheiro
- Lagoa
- Milharado
- Póvoa da Galega
- São Sebastião
- Sobral da Abelheira

Neste âmbito estão em exploração 35 (trinta e cinco) Estações Elevatórias, 14 (catorze) Estações de Tratamento de Águas Residuais.

ATIVIDADE DESENVOLVIDA POR SUBISTEMA

SUBSISTEMA DA ERICEIRA

TRABALHOS EM PREPARAÇÃO

Empreitada para Receção de Limpa Fossas – Ericeira e Alverca

Prevê-se que a intervenção que respeita à Ericeira possa também vir a ser incluída no concurso mais abrangente que visa a remodelação global da ETAR da Ericeira e que se encontra em fase de preparação.



DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

Atualmente o lançamento do concurso encontra-se previsto para o primeiro trimestre de 2023.

Empreitada de Benfeitorias da ETAR da Ericeira, EE Pedra de Ouro II e EE Santa Cruz III

Prevê-se que a intervenção que respeita à Ericeira possa também vir a ser incluída no concurso mais abrangente que visa a remodelação global da ETAR da Ericeira e que se encontra em fase de preparação.

Atualmente o lançamento do concurso encontra-se previsto para o primeiro trimestre de 2023.

SUBSISTEMA DA FOZ DO LIZANDRO

TRABALHOS EM PREPARAÇÃO

Empreitada de Construção dos Intercetores e Sistemas Elevatórios do Subsistema da Foz do Lizandro Fase III - restantes intervenções

O projeto existente será objeto de revisão e atualização orçamental, prevendo-se que o lançamento do concurso de empreitada possa ocorrer no final de 2022.

SUBSISTEMA DO CARVALHAL

TRABALHOS EM PREPARAÇÃO

Empreitada de Conceção/Construção da Fábrica de Água de Carvalho

O procedimento de contratação pública da Empreitada de Conceção-Construção da Fábrica de Água de Carvalho foi lançado a 30 de agosto de 2022.

Atualmente o concurso encontra-se em fase de Receção de Propostas, sendo a data-limite de 23 de janeiro de 2023 após prorrogação de 90 dias.

Prevê-se que os trabalhos possam ter início no segundo semestre de 2023.

SUBSISTEMA DA PÓVOA DA GALEGA

TRABALHOS EM CURSO

Empreitada de Reabilitação do Intercetor da Asseiceira do Subsistema da Póvoa da Galega

A empreitada foi consignada a 25 de março de 2021, estando os trabalhos em curso.



SUBSISTEMAS DO MUNICÍPIO DE MAFRA – CARÁCTER GERAL

Monitorização dos Meios Recetores da Águas do Tejo Atlântico

A 21 de janeiro de 2021 foi aprovada pelo Conselho de Administração a adjudicação da prestação de serviços com um prazo de execução de 3 anos.

A monitorização das praias e ribeiras do Município de Mafra estão contemplados nos lotes 1 e 4.

A prestação de serviços encontra-se em curso.

Subsistema	Tipo Trabalho	Designação	Situação
Foz do Lizandro	E	Empreitada de Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Foz do Lizandro	Posse administrativa
Ericeira	E	Conceção/Construção da Remodelação da ETAR da Ericeira	Em aprovação pelo Concedente
Carvalhal	E	Empreitada de Conceção - Construção da Fábrica de Água de Carvalhal	Procedimento lançado
Póvoa da Galega	E	Empreitada de Reabilitação do Intercetor da Asseiceira do Subsistema da Póvoa da Galega	Em curso
Foz do Lizandro	E	Construção dos Intercetores e Sistemas Elevatórios do Subsistema da Foz do Lizandro Fase III	Processo de autorização em reformulação devido a incremento da estimativa
Mafra - Geral	OT	Prestação de Serviços de Monitorização dos Meios Recetores da Águas do Tejo Atlântico	Em curso

Quadro resumo dos trabalhos no Município de Mafra - Ponto de situação a 31 de outubro de 2022

ATIVIDADE DESENVOLVIDA - EXPLORAÇÃO

Durante os meses de junho e julho de 2022 o volume tratado foi de 1.135.397 m³.



CAP. IV – ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELA SUMA

No presente relatório sintetiza-se a informação considerada relevante sobre a atividade que foi desenvolvida pelo respetivo prestador de serviços que, contratualmente, tem a responsabilidade da execução e gestão técnica dos seguintes serviços na Área dos Resíduos Urbanos no Concelho de Mafra:

- Recolha e transporte de RU a destino final para o Ecoparque da Abrunheira, em Mafra e para o Ecoparque de Trajouce, em Cascais;
- Transporte de contentores de grande capacidade provenientes do Ecocentro, ou locais isolados nas freguesias do concelho;
- Colocação, substituição e manutenção de contentores;
- Lavagem, desinfeção e desodorização de contentores.

• Colocação e substituição de contentores

Mês	Contentores 1.100L	Contentores 800L	Contentores 110L
Ago-22	0	41	2
Set-22	0	58	0
Out-22	1	13	0
Total	1	112	2

Quadro – Colocação e substituição de contentores

• Lavagem e Desinfeção de Contentores

No período em apreço, foram efetuadas 13.919 operações de lavagem e desinfeção de contentores, apresentando-se no quadro seguinte a respetiva distribuição por mês e por tipologia.

Mês	Contentores Deposição Indiferenciada			Contentores Deposição Seletiva					
				Superfície			Semienterrados e Subterrâneos		
	Superfície	Semienterrados	Subterrâneos	Vidro	Papel	Plástico	Vidro	Papel	Plástico
Ago-22	4.080	190	101	210	204	206	22	18	19
Set-22	3.398	188	101	166	162	164	17	17	17
Out-22	4.255	50	2	111	107	105	3	3	3
Total	11.733	428	204	487	473	475	42	38	39

Quadro – Lavagem de contentores

• Recolha e Transporte a destino final

Apresentam-se os dados quantitativos (em toneladas) dos resíduos urbanos que foram recolhidos nos vários circuitos de recolha do Concelho de Mafra e transportados para as instalações da TRATOLIXO, na Abrunheira ou Trajouce.



DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

Fileira de resíduos	Ago-22	Set-22	Out-22
Indiferenciado	3.376,3	2.986,52	2.957,58
Plástico e Metal	351,92	220,38	381,54
Papel e Cartão	232,86	149,82	189,34
Vidro	144,38	165,54	100,06
Biorresíduos	31,86	24,34	40,92
Monos	85,2	119,86	96,44
Verdes	0	250,7	434,48
Limpeza	182,26	375,78	222,46
Total	4.404,78	4.292,94	4.422,82

Quadro – Quantidade (ton) de RU recolhidos a destino final

No gráfico seguinte é possível observar a evolução verificada na quantidade de RU total recolhido no Concelho de Mafra nos últimos treze meses da prestação de serviços.

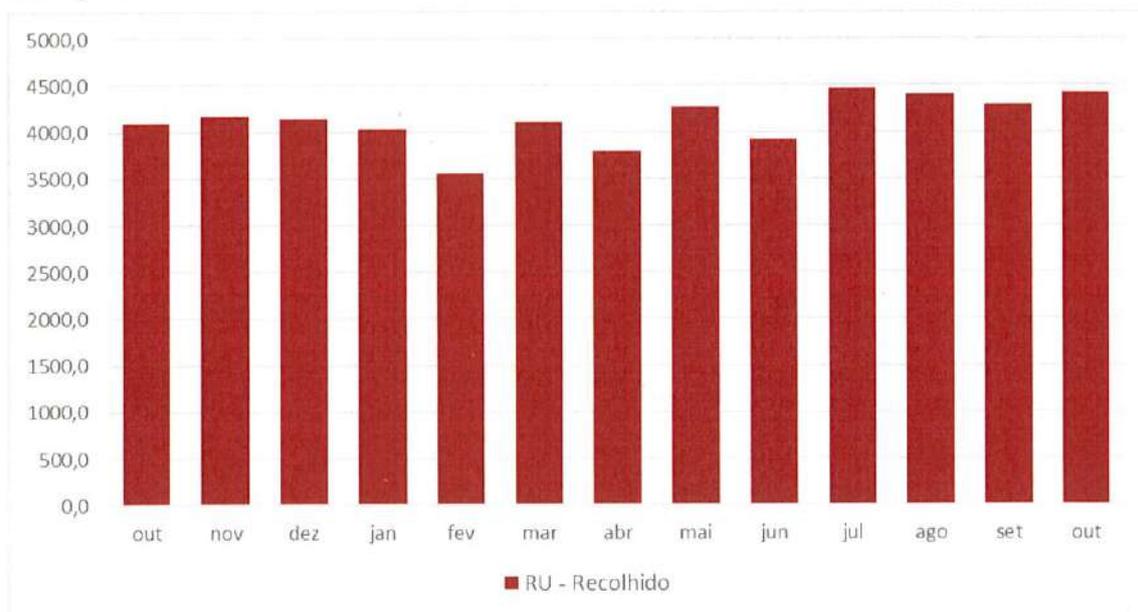


Gráfico – Evolução verificada na quantidade de RU recolhida nos últimos treze meses de prestação de serviços

- **Transportes a destino final de Contentores abertos de grande capacidade unitária (15 m³ a 30 m³)**

Encontrando-se instalados contentores deste tipo nas freguesias/ uniões de freguesia concelhias (isolados ou integrados em ecocentros) e em instalações municipais, para



DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

transferência dos resíduos para as instalações da TRATOLIXO, em Trajouce, foram efetuadas 812 operações de transporte, apresentando-se no quadro seguinte a respetiva distribuição mensal.

Local	Operações de transporte efetuadas		
	Ago-22	Set-22	Out-22
Ecocentro Abrunheira	185	227	204
Núcleo Empresarial de Mafra	18	15	14
Parque e Oficinas	1	1	0
JF Carvoeira	1	1	1
JF Encarnação	9	9	2
JF Ericeira	7	1	3
JF Santo Isidoro	6	5	9
UF Azeira e Sobral de Abelheira	13	8	6
UF Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	13	3	5
UF Igreja Nova e Cheleiros	0	0	1
UF Malveira e São Miguel de Alcainça	4	6	3
UF Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés	11	10	10
Total	268	286	258

Quadro - Transporte de contentores abertos de 15 m³ a 30 m³

RELATÓRIO DA ATIVIDADE MUNICIPAL

(1 de agosto a 31 de outubro de 2022)

UNIDADE DE INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA TERRITORIAL

CAP. I – GEOMAFRA – SIG MUNICIPAL

1.1 – Funcionamento Atual

Estão em pleno funcionamento os portais geográficos do Município, denominados por GeoMafra – SIG Municipal.

Refere-se que o portal externo apresenta 7 temas, existindo temas técnicos e temas de informação geral, sendo que os de carácter técnico permitem diversas funcionalidades, entre elas a visualização dinâmica do Plano Diretor Municipal, a impressão de Plantas de Localização e ainda a verificação das características dos edifícios existentes na Área de Reabilitação Urbana de Mafra.

O portal geográfico interno, disponível para todos os colaboradores da autarquia apresenta 17 temas, facilitando o acesso interno a um vasto número de informação geográfica, apresentada de uma forma clara e intuitiva. As funcionalidades disponíveis vão desde a simples visualização de informação geográfica e alfanumérica, a impressão de mapas (com diversas hipóteses informação de base, tais como cartografia, ortofotomapa, carta militar, cadastro rústico), pesquisas de diversos tipos, desenhos e medições no mapa, até à funcionalidade de inserção/edição de informação geográfica disponível conforme os acessos definidos, e que se encontra em funcionamento para diversos serviços da autarquia. Incluído nestas tarefas está a funcionalidade de confrontação automática com o Plano Diretor Municipal (PDM), possibilitando aos técnicos obter um relatório detalhado sobre a informação de PDM sobre qualquer área que necessitem.

No mês de agosto foi criado um novo site externo para a **Discussão Pública da Alteração do PDM**, fazendo não só a divulgação da proposta como também a disponibilização de um formulário *online* para a participação pública. No mesmo âmbito, foi criado um site interno para a divulgação da proposta de PDM, em discussão pública, com a capacidade de gerar confrontações, para apoio aos técnicos da Gestão Urbanística na análise dos processos de obra.

A UIIT tem como uma das principais tarefas a configuração e manutenção tanto dos portais geográficos, como das bases de dados que lhes estão associadas.

CAP. II – INDICADORES DA UIIT

2.1. – Informações relativas à georreferenciação de processos de obras

Informações por tipo de Processo	ago. 2022	set. 2022	out. 2022
Obras Particulares – OP	154	244	174
Loteamentos Particulares – LP	9	10	4
Requerimentos Diversos – RD	8	9	11
Outras Obras – RO	0	0	1
Viabilidades – VO – VL – VI	16	22	14
Outros Tipos	2	0	2
Total de Informações	189	285	206

2.2. – Informações de Toponímia

Informações por tipo de Processo	ago. 2022	set. 2022	out. 2022
Obras Particulares – OP	37	29	40
Certidões – RD	40	34	32
Atribuição	3	3	9
Outros	3	0	0
Total de Informações	83	66	81

2.3. – Outras atividades

Descrição das tarefas	Ago. 2022	Set. 2022	Out. 2022
N.º de Pedidos de Informação Digital	7	7	5
N.º de Exportações de Informação Digital	273	402	247
N.º de Mapas Impressos (Papel e Digital)	0	1	2
N.º de Processos Georreferenciados	218	90	49
N.º de coordenadas inseridas em Processos de Obras	204	81	50

No que se refere ao N.º de Exportações de Informação Digital, trata-se de uma ferramenta implementada a partir de março do ano 2020, que permite a exportação de extratos de Cartografia de base em formato editável, de forma direta por parte do utilizador do GeoMafra – SIG Municipal. Esta informação serve de apoio na georreferenciação das plantas de implantação das propostas de obra, sendo que é um elemento obrigatório da instrução de processos de obras particulares. Esta ferramenta teve um grande impacto para os utilizadores e para o serviço, dado que ao exportar diretamente da aplicação, o utilizador não tem de esperar que os serviços processem o pedido. Por sua vez os serviços, com a diminuição de processamento destes pedidos, podem dedicar esse tempo a outras tarefas.

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

1 – Indicadores de Pareceres emitidos pela Unidade de Gestão Urbanística

Descrição	01.08.2022 – 31.10.2022
Processos Obras Particulares	1552
Total	1552

2 - Indicadores da Unidade Administrativa de Operações Urbanísticas

Descrição	01.08.2022 – 31.10.2022
Informações administrativas prestadas sobre processos	1870
Registo de pareceres externos	362
Emissão de certidões	117
Emissão de alvarás de obras	110
Emissão de aditamentos a alvarás de obras	68
Emissão de licenças especiais	27
Emissão de alvarás de alteração à utilização	3
Emissão de alvarás de utilização	108
Emissão de alvarás de ocupação da via pública por motivo de obras	24
Admissão de comunicações prévias de obras	6
Emissão de alvarás de loteamento	1
Emissão de aditamentos a alvarás de loteamento	3
Notificações aos contribuintes	1359

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

CAP. I – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

1.1. – Dinâmica do Plano Diretor Municipal

1.1.1. – Alteração do Plano Diretor Municipal de Mafra (nos termos do art.º 118.º e 119.º do atual RJIGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial)

- Após conclusão do período de concertação, procedeu-se à retificação da proposta de Classificação e Qualificação do Solo e de alteração das REN para posterior envio às referidas entidades e respetiva atualização através da PCGT – Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial.
- Envio da proposta de alteração do Plano Diretor Municipal (PDM) para efeitos de discussão pública. O período de discussão pública da referida proposta decorreu de 17 de agosto a 27 de setembro de 2022, inclusive, conforme o aviso n.º 15761/2022, 09/08, e nos termos do art.º 89.º, 118.º, 119.º e 191.º do RJIGT.
- Decorrido o período de discussão pública, os serviços técnicos da Câmara Municipal encontram-se a analisar e ponderar todas as participações que deram entrada no referido período, bem como outras sugestões apresentadas no decorrer da elaboração da proposta de alteração nos termos do n.º 1 do art.º 88.º do RJIGT.
- Após a ponderação das participações e sugestões, será elaborado o Relatório de Ponderação da Participação dos Interessados e da Discussão Pública, a divulgar na página oficial da Internet e na comunicação social, e elaborada a proposta final de alteração do PDM, a enviar para aprovação da Assembleia Municipal, até 31/12/2022, em cumprimento dos termos de referência, e conforme os n.ºs 3, 4 e 6 do art.º 89.º e art.º 90.º do RJIGT.
- Todas as participações e sugestões serão objeto de resposta individual que constará no Relatório de Ponderação da Participação dos Interessados e da Discussão Pública, em cumprimento do n.º 4 do art.º 89.º do RJIGT, e que só serão objeto de resposta fundamentada, conforme o n.º 3 do art.º 89.º do mesmo regime, aquelas participações que evocaram o seguinte:
 - a desconformidade ou a indomabilidade, da proposta de alteração do PDM, com programas e planos territoriais e com projetos a considerar na fase de elaboração;
 - a desconformidade, da proposta de alteração do PDM, com disposições legais e regulamentares aplicáveis;
 - a lesão de direitos subjetivos.

1.1.2. – Enquadramento em Planos Municipais de Ordenamento do Território/ Programas e Projetos de âmbito municipal:

Descrição	01.08.2022 – 30.10.2022
N.º de Processos (EDOC/EMAIL)	19
Total	19

1.2 – Planos de Pormenor/ Unidades de Execução

1.2.1. - Unidades de Execução

Ponderação de situações para o desenvolvimento de unidade de execução, conforme processos de gestão urbanística, a iniciar no próximo trimestre.

1.3. – Regeneração Urbana

1.3.1. – Operação de Reabilitação da ARU Ericeira II

- Envio da proposta de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) da Ericeira II para discussão pública. O período de discussão pública da referida proposta decorreu de 15 de agosto a 12 de setembro de 2022, inclusive, conforme o aviso 15612/2022, de 08/08, nos termos do RJRU – Regime Jurídico da Reabilitação Urbana conjugado com o RJIGT.
- Decorrido o período de discussão pública, os serviços técnicos da Câmara Municipal encontram-se a analisar e ponderar todas as participações.
- Após a ponderação das participações e sugestões será elaborado o Relatório de Ponderação da Participação dos Interessados e da Discussão Pública, a divulgar na página oficial da Internet e na comunicação social, e elaborada a proposta final da Operação de Reabilitação Urbana da Ericeira II, a enviar para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do RJRU.

1.3.2. – Operação de Reabilitação da ARU de Cheleiros

- Continuação dos trabalhos de levantamento da ORU da ARU Cheleiros, aprovada e publicada através do aviso n.º 6320/2020, de 15 abril.

1.3.3. – Direito de Preferência

- Análise de direito de preferência, em ZPU e zonas de proteção de imóveis classificados, nos termos da legislação aplicável – emissão de relatório mensal.

1.3.5. – Programa Mafra Requalifica

- Gestão do Programa MafraRequalifica 2022-2023 (análise e avaliação de candidaturas ao programa, vistoriais e avaliação das fichas do estado de conservação).

Descrição	01.08.2022 – 30.10.2022
N.º de Candidaturas entradas	83
N.º de Candidaturas deferidas	79

1.3.5. – Alojamento Local

Descrição	01.08.2022 – 30.10.2022
Vistorias	19
Total	19

CAP. II – DIVERSOS

2.1 – Projeto Internacional BioValue - “Biodiversity value in spatial policy and planning leveraging multi-level and transformative change”

- Início da parceria do Projeto BioValue: participação do Município de Mafra, como caso de estudo, no projeto, foi aprovado ao Horizonte2020, sendo liderado pelo Instituto Superior Técnico, da Universidade de Lisboa.
- O projeto internacional BIOVALUE pretende analisar, a nível europeu, o valor da biodiversidade na política, no planeamento e no ordenamento do território, de modo a promover mudanças multiníveis nos vários setores deste território, sendo o Município de Mafra um dos casos de estudo dado o seu desenvolvimento excecional e a sua aposta na sustentabilidade territorial.

2.2 – Projeto FoodLink

- Projeto FoodLink: A Transição Alimentar na Área Metropolitana de Lisboa (AML).
- A FoodLink, corresponde a um conjunto diverso de territórios, iniciativas e atores da AML que têm como objetivo o planeamento e a gestão do seu sistema alimentar: *“Os sistemas alimentares têm vindo a ganhar destaque na agenda política internacional como resposta ao contexto global de crise económica, climática, pandémica e, mais recentemente, geoestratégica. Uma vez que o território da AML ainda não integra o planeamento alimentar nas suas políticas de ordenamento do território e de desenvolvimento territorial, rumo a um sistema alimentar sustentável, resiliente e economicamente dinâmico, considera-se fundamental que tal ocorra, para o que se espera que a FoodLink possa dar contributo.”* – Carta de Princípios e de Compromissos, 2022.

2.3 – Projetos do Litoral

- Verificação de parecer da Direção-Geral do Património Cultural, no âmbito da consulta às entidades do projeto do Matadouro.

2.4 – Largo da Igreja Santo André

- Apoio ao projeto de requalificação do Largo da Igreja Santo André – Sistema de Rega.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(MESES DE SETEMBRO E OUTUBRO DE 2022)

EDUCAÇÃO

O hiato temporal em análise no presente relatório foi marcado, sobretudo, pelo início do ano letivo de 2022/2023, mais concretamente no que se refere à prestação dos diversos serviços de educação pela Autarquia: Componente de Apoio à Família (refeições e prolongamento de horário da manhã e da tarde); Creche de Mafra; Ação Social Escolar; Transportes Escolares. Este período ficou, ainda, marcado pela transferência da gestão dos refeitórios dos estabelecimentos de segundo e terceiro ciclo do ensino básico, bem como do ensino secundário, para o Município de Mafra, no início do mês de setembro, conforme preconizado pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação.

A Transferência de Competências da Administração direta e indireta do Estado para as Autarquias, cuja concretização ocorreu no dia 1 de janeiro de 2022, criou a necessidade de uniformização de procedimentos, ao nível das refeições escolares, desde a educação pré-escolar ao ensino secundário. Assim, ao nível da Componente de Apoio à Família (CAF), foram desenvolvidos todos os procedimentos necessários tendo em vista a entrada em vigor, no ano letivo de 2022/2023, do novo *Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Mafra*.

Neste âmbito, foi também disponibilizada a "Conta Escolar Municipal" que permite ao Encarregado de Educação, de forma simples e imediata, efetuar e gerir os pré-carregamentos na conta associada à ficha do(s) seu(s) educando(s), desde a educação pré-escolar e o 1.º ciclo (refeições, prolongamentos de horário e atividades nas interrupções letivas) aos 2.º e 3.º ciclos e secundário (refeições e consumos na papelaria, reprografia e bar/ bufete), ficando o saldo disponível para uso imediato. Os pré-carregamentos poderão ser realizados através de MBWay, Multibanco ou Payshop, respeitando os valores mínimos de carregamento, que variam consoante o modo de pagamento e o escalão de Abono de Família.

No âmbito das Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) e da Componente de Apoio à Família (CAF), cerca 5.270 crianças/ dia frequentam o serviço de refeição (96,6%) (1.762 crianças na educação pré-escolar e 3.508 alunos no 1.º ciclo do ensino básico); e 1.612 crianças/ dia frequentam as atividades de prolongamento de horário (29,6%) (1.088 crianças na educação pré-escolar e 524 alunos no 1.º ciclo do ensino básico). O



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(MESES DE SETEMBRO E OUTUBRO DE 2022)

prolongamento de horário da manhã (7h30-8h30) é frequentado por 707 crianças e alunos (13,0%) em 25 estabelecimentos de educação e ensino.

Ainda no âmbito das Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) e da Componente de Apoio à Família (CAF) foram dinamizadas as Atividades na Interrupção Letiva do verão. Participaram, em setembro, uma média de 677 crianças/ semana.

Em termos de Ação Social Escolar (Despacho n.º 8452-A/2015, de 30 de julho, publicado no *Diário da República*, II série, de 31 de julho, na sua redação atual), na educação pré-escolar, conta-se um total de 480 crianças (26,3%), das quais 219 beneficiam do Escalão A (12,0%) e, portanto, é-lhes concedida a gratuitidade das refeições e 261 beneficiam do Escalão B (14,3%) e, como tal, é-lhes reduzido o pagamento das refeições em 50%. No 1.º ciclo do ensino básico, conta-se um total de 928 crianças (25,6%), das quais 439 beneficiam do Escalão A (12,1%) e, portanto, é-lhes concedida a gratuitidade das refeições e 489 beneficiam do Escalão B (13,5%) e, como tal, é-lhes reduzido o pagamento das refeições em 50%.

Procedeu-se à distribuição de cerca de 14 pequenos-almoços diários pelas crianças e alunos oriundos de famílias com carências socioeconómicas.

No que concerne aos Transportes Escolares, encontram-se inscritos 2.499 alunos dos quais 1.249 frequentam o ensino secundário, 754 frequentam os 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e 496 frequentam o 1.º ciclo do ensino básico e a educação pré-escolar. Existem, ainda, 57 alunos, apoiados com transporte escolar, a frequentar escolas fora do Concelho.

Nos dias 6 e 9 de setembro organizou-se uma sessão de prova e degustação, nas Escolas Básicas da Venda do Pinheiro e de Mafra, respetivamente, na sequência da alteração para o método de confeção inicial (sistema de *Cook-chill*), que contou com a presença de alunos e de elementos das associações de pais e encarregados de educação dos respetivos Estabelecimentos de Ensino. Na sequência da avaliação dos dados obtidos, conclui-se que a prova de degustação teve um impacto positivo e os pratos consumidos foram do agrado dos elementos presentes.

No âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular, foram estabelecidos, a 2 de setembro, os Protocolos de Colaboração com a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, o Agrupamento de Escolas Professor Armando de Lucena – Malveira e a Associação de Pais do Jardim de Infância e Escola Básica do Gradil; e com a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, o Agrupamento de Escolas de Mafra e a Associação de Pais e Encarregados de Educação de Alcainça, Cheleiros e Igreja Nova, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(MESES DE SETEMBRO E OUTUBRO DE 2022)

21/2019, de 30 de janeiro e no Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação.

No que respeita à Creche de Mafra, encontram-se inscritas, atualmente, 104 crianças, assim distribuídas: 13 na valência de berçário e 91 na valência de creche, o que representa uma taxa de ocupação de 91,2%.

No âmbito da Portaria n.º 113/2018, de 30 de abril, na sua atual redação, que institui o Regime Escolar, estabelecendo as regras nacionais complementares da ajuda à distribuição de fruta, produtos hortícolas e bananas e leite e produtos lácteos, nos estabelecimentos de ensino, às medidas educativas de acompanhamento e a certos custos conexos, deu-se início à disponibilização, a partir de 19 de setembro, de duas peças de fruta/ semana a cada aluno do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública, nomeadamente: pera "rocha", maçã, tangerina, banana, cenoura, tomate "cereja", pêsego "nectarina", uvas e ameixas. Paralelamente, deu-se também início, na mesma data, à disponibilização de duas peças de fruta/ hortícolas, por semana, às crianças dos estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública do Município de Mafra.

Também no âmbito do Regime Escolar, e na sequência da transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da Educação, nos termos do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, procedeu-se, a partir do dia 16 de setembro, à disponibilização de leite escolar nos 29 estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, incluindo o leite sem lactose e a bebida vegetal de soja.

O Polo de Mafra da Academia de Ensino Superior de Mafra entrou em funcionamento, a partir do dia 3 de outubro, em novas instalações, localizadas no Edifício Municipal de Serviços da Avenida 1.º de Maio, em Mafra, e são ministrados, pelo Instituto Politécnico de Tomar (IPT), os Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP) de Marketing Digital, Informática, Informática de Gestão, Gestão de Turismo e Gestão Administrativa de Recursos Humanos. Paralelamente, no dia 31 de outubro, entrou em funcionamento o Polo da Ericeira da Academia de Ensino Superior de Mafra, localizado no edifício da incubadora de negócios Ericeira Business Factory, sendo ministrado, pelo Instituto Politécnico de Santarém (IPS) – Escola Superior de Desporto de Rio Maior, o CTeSP de *Surfing* no Treino e Animação turística. No dia 5 de setembro, foi levado a cabo o VIII Encontro do Pessoal Docente do Concelho de Mafra, organizado pelo Centro de Formação da Associação de Escolas Rómulo de Carvalho (CFAERC), na Escola Secundária José Saramago – Mafra, sobre a temática: "Construir juntos processos de formação".



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(MESES DE SETEMBRO E OUTUBRO DE 2022)

Realizou-se, no dia 6 de setembro, na Escola Básica Artur Patrocínio – Azueira, o I Encontro dos Assistentes Técnicos (Animadores Socioculturais) afetos aos Estabelecimentos de Educação e Ensino, com vista à partilha de experiências e de boas práticas.

A Câmara Municipal organizou, no dia 7 de setembro, mais uma edição da “Receção aos Docentes do concelho de Mafra” que contou com a realização de um concerto a seis órgãos e voz, na Basílica, seguido de um concerto de carrilhão e de um “Mafra D’ Honra” no Claustro Sul do Real Edifício de Mafra.

No âmbito da preparação do ano letivo de 2022/2023, disponibilizou-se, nos dias 12 e 13 de setembro, uma formação destinada aos trabalhadores afetos às cozinhas dos estabelecimentos de educação e ensino do Concelho de Mafra, em parceria com a empresa fornecedora das refeições, na qual foram abordadas temáticas como: noções de nutrição e alimentação; segurança alimentar; características do método *Cook-chill*; entre outras.

Nos dias 20, 21, 22 e 27 de setembro, os alunos do 4.º ano de escolaridade dos estabelecimentos de ensino pertencentes à rede pública, assistiram à iniciativa “Alista-te por um dia”, que visa transmitir os valores da instituição militar e da cidadania, bem como dar a conhecer, de forma dinâmica e apelativa, as atividades mais representativas das Forças Armadas Portuguesas.

A iniciativa “Cidadania e Forças Armadas” compreende palestras no sentido de promover nos jovens o exercício de uma cidadania ativa e responsável e melhorar a imagem das Forças Armadas; abrange a divulgação da missão e dos valores das Forças Armadas e a sua ligação ao exercício da cidadania, sustentado na capacidade de basear uma vivência comum na partilha, na cooperação, no respeito e na tolerância, na solidariedade, na justiça e na responsabilização mútua. Assim, nos dias 20, 21 e 28 de setembro, os alunos do 9.º ano de escolaridade das Escolas Básicas António Bento Franco – Ericeira, de Mafra e da Venda do Pinheiro, respetivamente, assistiram a esta iniciativa.

No âmbito do projeto “Oceano Seguro”, a Câmara Municipal de Mafra, em parceria com o Centro de Formação Desportiva de *Surf* de Mafra (Desporto Escolar), disponibiliza aos alunos do 4.º ano de escolaridade dos Agrupamentos de Escolas de Mafra, Malveira e Venda do Pinheiro, entre os dias 11 de outubro de 2022 e 22 de junho de 2023, a possibilidade de experimentar a modalidade de *surf* na Praia do Sul – Ericeira.

No seguimento do compromisso assumido pelo Município de Mafra para a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), procedeu-se, no dia 12 de outubro, à distribuição do “Jogo dos ODS” a todos os alunos do 3.º, 4.º, 5.º e 6.º anos de escolaridade



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(MESES DE SETEMBRO E OUTUBRO DE 2022)

e às bibliotecas escolares do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico; bem como do “Jogo da Memória” a todas as crianças da educação pré-escolar e aos alunos do 1.º e 2.º anos de escolaridade.

No âmbito da Bandeira Azul, efetuou-se, durante o mês de outubro, o relatório das atividades de educação ambiental.

O período compreendido por este relatório ficou, também, marcado pela realização da 70.ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, no dia 8 de setembro, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

Nos termos do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação, realizaram-se, no dia 26 de setembro, a 5.ª reunião da “Comissão de Acompanhamento e Monitorização da Implementação e Desenvolvimento do quadro de Competências na área da Educação”; e no dia 24 de outubro, a 1.ª reunião extraordinária, tendo em vista a apreciação do Relatório Financeiro do 1.º semestre de 2022, por competência transferida, conforme previsto no n.º 5 do artigo 66.º do referido Decreto-Lei. De referir, também, a participação em diversas reuniões de Conselhos Gerais: 6 de setembro e 26 de outubro (Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro); 16 de setembro (Agrupamento de Escolas de Mafra).



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(MESES DE SETEMBRO E OUTUBRO DE 2022)

JUVENTUDE

O período, de setembro a outubro, na área da Juventude, foi essencialmente marcado pelo funcionamento do GO#OTEUESPAÇO; Geração ON verão 2022; Geração ON Eventos 2022; Bolsas de Estudo no Domínio da Música- ano letivo 2022/2023; Assembleia Municipal Jovem de Mafra- ano letivo 2022/2023 e o Programa "Cuida-te+".

Entre os meses de setembro e outubro de 2022, o GO#OTEUESPAÇO, registou um total de 736 utilizações, das quais 13 foram atendimentos, tendo sido a valência mais procurada: GO#Lazer.

Neste período, destacamos a valência de verão do projeto de voluntariado jovem Geração ON, que contou com a participação de 85 jovens voluntários, com idades entre os 16 e os 25 anos, que colaboraram nas mais diversas entidades de acolhimento, nomeadamente, as Juntas de Freguesias, o Património & Turismo, a Natura, o Social, os Serviços operacionais e os Serviços técnico-administrativos.

No âmbito do projeto de voluntariado Geração ON Eventos, destacamos a participação de 18 jovens, no evento desportivo "Lynx Race 2022", que teve lugar no dia 16 de outubro, na Tapada Militar de Mafra.

Durante este lapso de tempo, foram ainda realizadas 13 entrevistas a jovens que se candidataram para integrar a bolsa de voluntários Geração ON Eventos.

No âmbito da atribuição de bolsas de estudo no domínio da música, em conformidade com o deliberado na reunião de Câmara Municipal, datada de 16 de setembro, foram atribuídas 39 bolsas de estudo, em conformidade com as participações deliberadas pelo júri do concurso.

No dia 6 de outubro, realizou-se, no Edifício Municipal Boavista, a sessão de apresentação da 4.ª edição da Assembleia Municipal Jovem de Mafra, a realizar durante o ano letivo 2022/2023. Nesta reunião, foi apresentado o cronograma de ações desta iniciativa e realizado o agendamento das sessões de apresentação do projeto nas escolas do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário, que decorreram nos dias 17, 18 e 28 de outubro. Com vista a elaborar um vídeo de promoção do projeto, no dia 6 de outubro, foram realizadas filmagens com as equipas vencedoras da 3.ª edição desta iniciativa, tendo os jovens participantes dado o seu testemunho sobre como foi participar nesta iniciativa.

Ainda no âmbito da Assembleia Municipal Jovem de Mafra, realizou-se, no dia 13 de outubro, uma visita à Assembleia da República, constituindo-se esta visita como um dos prémios atribuídos aos membros das equipas proponentes das propostas de recomendações



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(MESES DE SETEMBRO E OUTUBRO DE 2022)

vencedoras das edições de 2021/2022 e de 2020/2021. No total, participaram nesta visita 23 alunos do ensino básico e secundário, quatro professores coordenadores e três membros das direções dos estabelecimentos de ensino.

Na sequência da candidatura, por parte do Município de Mafra, ao Programa Cuida-te+ do Instituto Português do Desporto e da Juventude, I.P. (IPDJ), realizaram-se duas sessões nas escolas sedeadas no Concelho, designadamente:

- no âmbito da candidatura ao Dispositivo 2.2 – Educação para a Saúde do referido Programa, no dia 12 de outubro, no pólo da Venda do Pinheiro da Escola Técnica e Profissional de Mafra, realizou-se a sessão de musicoterapia “Sons de Bem-estar”, uma ação de promoção da educação para a saúde através da música, dinamizada pela Associação Sol Sem Fronteiras e dedicada à temática da Saúde Mental. Nesta sessão, os jovens tiveram oportunidade de aprofundar a sua consciência emocional. No total participaram 22 alunos do 1.º e 2.º ano do curso profissional de Técnico de Apoio à Infância.

- no âmbito da candidatura ao Dispositivo 1.1 – Unidades Móveis do mesmo programa, no dia 14 de outubro, na Escola Básica e Secundária António Bento Franco, na Ericeira, para um grupo de 17 alunos do ensino secundário, realizou-se uma sessão informativa dedicada ao tema dos “Comportamentos Aditivos” (com e sem substância). Nesta sessão, os jovens tiveram oportunidade de refletir sobre os seus próprios hábitos e comportamentos, bem como esclarecer dúvidas.

Com vista a atualizar conhecimentos e desenvolver competências, a equipa da Unidade de Juventude, participou em várias formações, nomeadamente:

a) *Workshop* “Digitalização e Democracia: Oportunidades e Desafios”, no dia 27 de setembro, organizado pelo IPDJ, em colaboração com a Federação Nacional das Associações Juvenis (FNAJ), na modalidade *online*.

b) *Municipalities 4 Democracy - A youth participation training for municipalities* (Municípios para Democracia – Participação Juvenil – Formação para Municípios), de 9 a 14 de outubro, organizada pela BUFDIR Norway (Agência Nacional Erasmus+ da Noruega), em Oslo (Noruega).

c) *Study Visit - Inclusion of NEET youngsters - Portugal Experience* (Inclusão de Jovens em Situação NEET - Experiência em Portugal), de 25 a 29 de outubro, pela Agência Nacional Erasmus+ Juventude/Desporto, no Porto.

As formações referidas nas alíneas b) e c) foram financiadas pela Agência Nacional Erasmus + Juventude/Desporto e preconiza-se, ao abrigo do mesmo programa e decorrente dos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(MESES DE SETEMBRO E OUTUBRO DE 2022)

contactos estabelecidos com participantes de várias nacionalidades nestas ações, a possibilidade de criação de parcerias para realização de intercâmbios juvenis.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(MESES DE SETEMBRO E OUTUBRO DE 2022)

DESPORTO

Iniciou-se no dia 1 de setembro, a Época Desportiva 2022/2023, em todas as instalações desportivas municipais.

A 12 de setembro, reiniciaram-se as atividades do programa "Movimento é Vida" (MEV), destinado a munícipes com mais de 55 anos. Este projeto, desenvolvido pelo Município de Mafra em parceria com o ACES Oeste Sul – Centro de Saúde de Mafra, tem como objetivo a promoção do bem-estar e da saúde dos cidadãos, bem como, o convívio saudável entre a população, através da prática de atividade física em grupo, contribuindo para o combate ao isolamento dos cidadãos.

Esta atividade decorre em 27 localidades do Concelho e conta com cerca de 510 inscritos, nos seguintes locais: Alcaíça Atlético Clube; Pavilhão EB n.º 1 da Venda do Pinheiro; Antiga Escola Primária do Barril; Centro Intergeracional da Carvoeira; Centro Social e Paroquial da Freguesia de N.ª Sr.ª da Assunção de Cheleiros; A. C. D. do Milharado; Antigo jardim de Infância da Igreja Nova; Associação Cultural e Desportiva da Enxara do Bispo; Associação de Moradores de Ribamar; Casa do Povo do Gradil; Centro Social e Paroquial de Santo Isidoro; Grupo Cultural e Desportivo da Lagoa; Grupo Recreativo Sobralense; Parque Desportivo Municipal de Mafra; Pavilhão Desportivo Municipal da Encarnação; Pavilhão Desportivo Municipal da Malveira; Piscinas Municipais da Ericeira; A. R. C. D. do Rancho Folclórico de Monte Godel; Sede do Rancho Folclórico de Vila Franca do Rosário; Sporting Clube do Livramento; Sede do Rancho Folclórico da Murgeira; Associação Cultural e Recreativa de Casais de São Lourenço; Grupo Recreativo Gonçalvesense; Associação Cultural e Recreativa do Carvalhal; Clube Desportivo Povoense; Clube Desportivo e Recreativo de Montemuro; e Liga dos Amigos do Sobreiro.

A 17 de setembro, regressou ao Concelho de Mafra o Rally ACP Clássicos, no qual estiveram 82 viaturas inscritas que percorreram 150 quilómetros pelas principais estradas dos concelhos de Mafra e de Torres Vedras, com início e fim, junto ao Claustro Sul do Real Edifício de Mafra.

A 18 de setembro, decorreu, na Praia da Foz do Lizandro, o primeiro Torneio de Voleibol de Praia, promovido pelo Grupo Desportivo União Ericelense (GDUE), em parceria com o Beach Volley Ericeira (BVE), no qual estiveram em competição 48 participantes, divididos por equipas masculinas, femininas e mistas.

No dia 24 de setembro, decorreu o desafio no LynxRace Park no circuito de corrida de obstáculos do Parque Desportivo Municipal de Mafra. Este evento, realizado no último sábado



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(MESES DE SETEMBRO E OUTUBRO DE 2022)

de cada mês, juntou 14 participantes de várias idades, que de forma lúdica testaram os seus limites.

A 1 de outubro, o Município de Mafra e o Instituto Português do Desporto e da Juventude (IPDJ) assinaram o memorando de entendimento de adesão ao Programa CLUBE TOP, cujo objetivo é apoiar os clubes na área da formação, no reconhecimento do mérito, na certificação da qualidade, na avaliação do talento das equipas, e no estabelecimento de parcerias entre entidades.

A 5 de outubro, decorreu, no estádio do Parque Desportivo Municipal de Mafra, o evento “Mafra Convida ao desporto” no qual estiveram presentes 31 associações, clubes, ginásios e outras entidades locais que apresentaram a oferta desportiva disponível no Concelho de Mafra, para a época desportiva 2022/2023.

Este evento teve como objetivo disponibilizar aos munícipes um conjunto de experiências/modalidades gratuitas (36 diferentes atividades), desde aulas de grupo a desportos de combate, a desporto adaptado e body & mind.

Ainda no dia 5 de outubro, 30 atletas, dos escalões infantis, iniciados, juvenis e superiores, participaram no evento “Aquatlo” desafio de natação e corrida, que se realizou no Parque Desportivo Municipal de Mafra.

A 6 de outubro, a prova Lynx Race Mafra 2022 esteve em destaque, em direto, no programa da TVI: “Esta Manhã”. A grande corrida de obstáculos do Circuito Lynx Race 2022 mereceu relevância na conversa com a jornalista Susana Pinto.

A 9 de outubro, realizou-se a prova de natação de águas abertas: “A Milha da Ericeira”. Esta prova desportiva realizou-se na Praia dos Pescadores, numa organização da Câmara Municipal de Mafra, com os apoios do Instituto de Socorros a Náufragos – Marinha Portuguesa, Bombeiros Voluntários da Ericeira, Docapesca e Kayak Aventura Ericeira. A edição deste ano contou com 36 participantes na meia milha e 108 participantes na milha.

Entre os dias 14 e 16 de outubro, decorreu a quinta edição do passeio de Todo-o-Terreno (TT) 4x4 Mafra/Reguengos, que ligou a Vila de Mafra à Vila de Reguengos, percorrendo um total de 300 quilómetros, no qual participaram 70 viaturas, num total de 150 participantes.

No dia 15 de outubro, a Câmara Municipal de Mafra realizou, no Campo dos Plátanos, da Tapada Militar de Mafra, o primeiro Team Building para os seus funcionários. Esta iniciativa, co-organizada pela Divisão de Desporto e Juventude e pela Divisão de Recursos Humanos, visou promover o convívio entre os trabalhadores dos diversos serviços, fomentando o espírito de equipa, através da realização de várias atividades de caráter lúdico e desportivo.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(MESES DE SETEMBRO E OUTUBRO DE 2022)

A 16 de outubro, decorreu a grande corrida de obstáculos "Lynx Race Mafra" que contou com a presença de mais de 800 atletas, que participaram na terceira e última etapa do Circuito Lynx Race 2022. A prova dividiu-se em três distâncias (5, 10 e 20 quilómetros), percorrendo espaços do Real Edifício de Mafra, com partida do Campo dos Plátanos (Escola das Armas), seguindo pela Tapada Militar de Mafra, Jardim do Cerco e Convento (Escola das Armas).

A 17 de outubro, no âmbito do projeto "Formação na área do Desporto" decorreu, no Edifício Municipal de Serviços de Mafra (Loja do Cidadão), uma ação de formação para agentes desportivos, orientada por Luís Massuca, sobre o tema "Maturação, desempenho e sucesso desportivo", a qual contou com a presença de 47 formandos.

A 29 de outubro, realizou-se, no Parque Ecológico da Venda do Pinheiro, o Fit Boot Camp, que através de um conjunto de jogos e exercícios desportivos, promoveu o treino em equipa, treino de força e exercícios aeróbicos. A atividade contou com 15 participantes.

No período temporal em apreço, foram ainda acolhidas as seguintes atividades:

No Parque Desportivo Municipal de Mafra:

No estádio, realizaram-se seis jogos de futebol, que contaram com um total de 320 participantes e 3.050 espectadores.

No pavilhão, nos dias 8 e 9 de outubro, realizou-se o 2.º Torneio 24h ArcheryCoach Academy, que contou com a presença de 50 atletas. A 30 de outubro, decorreu o Torneio Infantil de Judo, organizado pelo Grupo Recreativo Gonçalvesense, que contou com a participação de 150 atletas.

No Pavilhão Desportivo Municipal da Malveira:

Realizaram-se 23 jogos de Basquetebol, que contaram com um total de 631 participantes e 2.172 espectadores.

No Pavilhão Desportivo Municipal da Venda do Pinheiro:

Realizaram-se três jogos de Basquetebol, que contaram com um total de 75 participantes e 200 espectadores.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (19 DE NOVEMBRO DE 2022)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(1 DE AGOSTO DE 2022 A 31 DE OUTUBRO DE 2022)

Atividade Desenvolvida
(01 de agosto a 31 de outubro de 2022)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (19 DE NOVEMBRO DE 2022)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(1 DE AGOSTO DE 2022 A 31 DE OUTUBRO DE 2022)

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, TURISMO E CULTURA

1. UNIDADE DE TURISMO

Entre os dias 1 de agosto e 31 de outubro, foram atendidos nos postos de turismo do Concelho 18.284 visitantes (13.447 visitantes em Mafra e 4.837 visitantes na Ericeira), com maior representação proveniente do mercado interno. Os visitantes estrangeiros são maioritariamente oriundos de França e Espanha.

Durante o mesmo período, o Centro de Interpretação da Reserva Mundial de Surf da Ericeira, registou um total de 4.374 visitantes, com maior representação proveniente do mercado interno. O Centro de Interpretação da Reserva Mundial de Surf da Ericeira recebeu 19 visitas escolares, num total de 1.401 alunos, inseridas nas Atividades de Interrupção Letiva de Verão, promovidas pela autarquia.

Nas atividades circunscritas ao Gabinete de Apoio ao Empresário Turístico foram realizadas 26 vistorias a estabelecimentos de Alojamento Local, três esclarecimentos via correio eletrónico, 27 atendimentos telefónicos e 13 atendimentos presenciais, solicitando esclarecimentos no contexto do alojamento local ou no âmbito da taxa municipal turística.

Entre os dias 2 e 26 de agosto, esteve patente na Rua Dr. Eduardo Burnay, na Ericeira, uma exposição alusiva às tradicionais festas em honra de Nossa Senhora da Boa Viagem. No 75.º aniversário dos festejos em homenagem à Padroeira dos Pescadores, esta mostra deu a conhecer os aspetos tradicionais e singulares desta festa, que a distinguem de outras similares ao longo da costa portuguesa.

A exposição retrospectiva deu a conhecer as histórias e tradições associadas a esta festa, desde a sua criação até aos dias de hoje, com destaque para um dos aspetos mais singulares da tradição "Ericeirense": os barcos.

A Animação de Verão da Ericeira, programa que trouxe muitos nomes da música nacional e internacional à vila, continuou a sua programação durante o mês de agosto. Os concertos decorreram no Parque de Santa Marta e na Praça da República "Jogo da Bola", na Ericeira, todos com início às 21h30 e com um número médio de 300 espectadores por dia.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (19 DE NOVEMBRO DE 2022)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(1 DE AGOSTO DE 2022 A 31 DE OUTUBRO DE 2022)

No dia 2 de agosto, com o tema "Cinco Terças para Tributos", o Quinteto Jazz de Lisboa subiu ao palco instalado no Parque de Santa Marta para um concerto de homenagem ao fadista Carlos do Carmo.

No mesmo local, a 4 de agosto, Bárbara Wahnnon interpretou mornas e outras sonoridades africanas, numa representação da temática "Música do Mundo".

Integrados no tema "De Portugal ou em Português", os concertos marcados para o palco do "Jogo da Bola", iniciaram-se, no dia 5 de agosto, com o grupo Poetas do Fado. No dia 6 de agosto, o público assistiu à atuação da Banda Filarmónica da Ericeira.

No dia 9 de agosto, e com o tema "Cinco Terças para Tributos", Sónia Costa foi a protagonista de um espetáculo de homenagem a Tina Turner.

Dentro da temática "Música do Mundo", tiveram lugar os concertos pelos grupos The Blues Hackers (dia 11 de agosto) e Rua da Lua (dia 13 de agosto).

No Dia Mundial da Juventude, 12 de agosto, subiu ao palco Maninho, num concerto dedicado às gerações mais jovens.

No dia 25 de agosto, decorreu o concerto do grupo Wajiros d' Lisboa, no Parque de Santa Marta, sob o tema "Música do Mundo".

Já no "Jogo da Bola", tiveram lugar os concertos por Xodó (dia 26 de agosto) e por Teias d'Aranha (dia 27 de agosto), integrados na temática "De Portugal ou em Português".

O último concerto foi protagonizado pelo grupo The Peakles, em tributo The Beatles, no dia 30 de agosto, no Parque de Santa Marta.

Incentivando a divulgação do trabalho dos artistas locais, o Município de Mafra promoveu a exposição de rua "A mar", da autoria do fotógrafo António Dias, patente até ao final de outubro, na Rua Dr. Eduardo Burnay, na Ericeira. Ao longo de 32 painéis, António Dias retratou as emblemáticas paisagens marinhas e momentos do *surf*, procurando mostrar como cada local pode ser diferente todos os dias, seja inverno ou verão, num despertar de sentidos e emoções.

O Circuito de Surf da Ericeira regressou à vila nos dias 17 e 18 de setembro, na praia da Empa. A etapa da prova juntou os praticantes mais jovens da modalidade numa competição dos escalões sub-12, sub-14, sub-16, sub-18 e sub-18 feminino. Nos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (19 DE NOVEMBRO DE 2022)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(1 DE AGOSTO DE 2022 A 31 DE OUTUBRO DE 2022)

dias 24 e 25 de setembro, realizou-se na praia de Ribeira d'Ilhas, a competição dos escalões open, masters e feminino do Circuito de Surf da Ericeira.

Entre os dias 1 e 9 de outubro, decorreu a 5.ª etapa do *Challenger Series*, estando em jogo a oportunidade de assegurar um lugar no *World Championship Tour (WCT)* do próximo ano. A prova de *surf* realizou-se na praia de Ribeira d'Ilhas, a primeira praia portuguesa onde, em 1977, se realizou o 1.º Campeonato Nacional de Surf.

A prova contou ainda com vários outros pontos de interesse: uma *Moche Impact Zone presented by Estrella Galicia*, que consistia numa quadra de *skate* com aulas grátis e demonstrações com os melhores *skaters* nacionais; sessões de "Live Shaping" no stand da Vissla, onde vários *shapers* partilharam toda a sua experiência e técnica no desenvolvimento das suas pranchas; e animação com música e projetos especiais nos dias 1, 4, 7 e 8 de outubro.

O surfista italiano Leo Fioravanti e a surfista australiana Macy Callaghan foram os grandes vencedores do EDP Vissla Pro Ericeira, 5.ª etapa do Challenger Series.

O EDP VISSLA PRO ERICEIRA reforçou o papel do *surf* na integração social, com mais uma edição do EDP Surf For Tomorrow Surf Experience. Este é um projeto de sustentabilidade social, desenvolvido pela EDP em parceria com a WSL Portugal, que tem como objetivo a promoção da prática de surf junto de crianças desfavorecidas.

Entre os dias 1 e 12 de outubro, os Municípios de Mafra, Cascais e Sintra, em parceria com a Fundação Oceano Azul e o Governo Português, realizaram uma expedição científica no mar contíguo a estes territórios, a bordo do navio Santa Maria Manuela, a qual envolve 50 investigadores. Contando com o envolvimento fundamental de instituições científicas como o MARE - Centro de Ciências do Mar e do Ambiente (polos ISPA, IPLeiria, ULisboa, UÉvora e Madeira), o CCMAR - Centro de Ciências do Mar, o CESAM - Centro de Estudos do Ambiente e do Mar, a SPEA - Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves, o IPMA - Instituto Português do Mar e da Atmosfera e o IH - Instituto Hidrográfico, esta expedição permitiu iniciar um imprescindível levantamento dos valores naturais da região e fornecerá uma avaliação global da sua biodiversidade marinha.

Depois de 12 dias de trabalho, durante os quais se realizaram 270 mergulhos, permitindo obter amostragens ao longo de 60 km de costa, a bordo do navio Santa



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (19 DE NOVEMBRO DE 2022)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(1 DE AGOSTO DE 2022 A 31 DE OUTUBRO DE 2022)

Maria Manuela, a expedição cumpriu o objetivo de aprofundar o conhecimento da biodiversidade e dos ecossistemas da região. Os primeiros resultados foram apresentados, numa sessão que se realizou no Oceanário de Lisboa.

Na área das visitas de imprensa, destaca-se a parceria entre o Município e o Turismo de Lisboa, na receção de dois jornalistas de diferentes meios de comunicação social (Rhein-Zeitung – Alemanha e Tagblatt der Stadt Zürich – Suíça), que se deslocaram à cidade de Lisboa e ao Município de Mafra, acompanhados por uma representante do Turismo de Portugal na Alemanha.

Durante esta visita, que decorreu nos dias 19 e 20 de outubro, o grupo visitou a produtores locais, o Centro de Interpretação da Reserva Mundial de Surf da Ericeira, o centro histórico da vila da Ericeira e o Real Edifício de Mafra.

No dia 27 de outubro, decorreu no Real Edifício de Mafra o seminário “Reforçar a identidade e a cidadania europeia: o papel dos órgãos de poder local e regional”, tendo a Unidade de Turismo prestado apoio no acolhimento aos participantes internacionais neste seminário.

2. UNIDADE DE CULTURA

No dia 6 de agosto, decorreu mais uma visita guiada da Rota do Memorial do Convento. O roteiro iniciou-se em Cheleiros, passando pela igreja matriz, chafariz, largo da praça e ponte medieval. O grupo, composto por 46 pessoas, seguiu para Mafra, onde visitou a Igreja de Santo André, a Basílica e a galeria do Torreão Sul do Real Edifício de Mafra.

No âmbito do VI Festival Internacional de Órgão de Mafra, decorreu no dia 3 de setembro o concerto na Igreja de Santo Isidoro, previsto para maio e cancelado por motivos alheios ao Município de Mafra, contando com um programa diversificado interpretado por Nuno Mendes no violino barroco e por André Ferreira no órgão.

O organista espanhol Arturo Barba apresentou-se no dia 9 de setembro, na Igreja de Santo André, em Mafra, para o concerto intitulado “Música Ibérica versus Música Germânica”. Durante o recital foram interpretadas obras de célebres compositores, como J. S. Bach, Mendelssohn, J. Pachelbel e outros.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (19 DE NOVEMBRO DE 2022)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(1 DE AGOSTO DE 2022 A 31 DE OUTUBRO DE 2022)

Nos dias 9, 10, 16 e 17 de setembro, realizaram-se as sessões da peça de teatro intitulada "Ao Inferno Senhores", que decorreram, no primeiro dia, no Auditório Grande da Escola Secundária José Saramago e as três restantes sessões, na Casa da Música Francisco Alves Gato, levada a palco pelos alunos da Escola Secundária José Saramago.

Potencializando o diálogo e a criação de formas originais de produção artística, a 30.ª edição Festival Sete Sóis Sete Luas decorreu em Mafra, nos dias 10 e 11 de setembro, com a realização de dois espetáculos na Alameda da EPI (lado sul do Real Edifício de Mafra) e dois espetáculos no Claustro Sul do Real Edifício de Mafra. No dia 10, foi apresentado um espetáculo de bicicleta acrobática, com a artista espanhola Jessica Arpin e um espetáculo musical com a banda "Blimunda 7Luas Orkestra". No dia 11, um teatro de rua "Mute", com os acrobatas "Orain-Bi" e o concerto dos italianos NOP – Nuova Officina Popolare.

O projeto Artist Run Film Lab, curso teórico-prático que explora as várias metodologias de produção de cinema, destinado a maiores de 16 anos, teve início no dia 13 de setembro, na Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, na Ericeira. Com 16 sessões já realizadas, num total de 26, decorre durante todas as terças e quintas-feiras, estando previsto o seu término a 22 de dezembro. Esta formação é realizada no âmbito da candidatura à Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP), contemplada na ação "Programação Cultural RTCP".

No dia 15 de setembro, no cineteatro Louletano, em Loulé, a Unidade de Cultura e a Unidade de Juventude do Município de Mafra apresentaram, no âmbito da BIENAL Cultura e Educação, 2023 RETROVISOR: Uma História do Futuro, os projetos "Cultura Para Todos" (Órgãos com história e para todos) e a II Bienal de Jovens Criadores de Mafra. Esta iniciativa, dirigida à infância e juventude, visa refletir e disseminar o lugar das expressões e das linguagens artísticas na educação, formal e não formal, através de uma programação cultural integrada e diversa.

O Festival Palco do Mundo, decorreu nos dias 17 e 18 de setembro, no Jardim do Cerco, contando com *stands* de venda de produtos orgânicos, de serviços e promoção de artistas, artes e ofícios. Simultaneamente, decorreram 14 *workshops*, onde o público experimentou diferentes artes e saberes, terminando com a realização de um



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (19 DE NOVEMBRO DE 2022)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(1 DE AGOSTO DE 2022 A 31 DE OUTUBRO DE 2022)

espetáculo itinerante, composto por danças e músicas tradicionais, de abordagens contemporâneas. Nos espetáculos itinerantes nos três palcos existentes no recinto do festival, atuaram 14 grupos artísticos, num total de 60 artistas oriundos de vários pontos do país e do Concelho de Mafra.

No âmbito do Ciclo de Música "Guitarras", o guitarrista Tiago Oliveira apresentou o disco "Arufe" no dia 1 de outubro, na Casa da Música Francisco Alves Gato, e no dia 29 de outubro subiu ao palco o guitarrista Bernardo Couto.

No âmbito da RTCP, decorreram no Auditório Municipal Beatriz Costa os seguintes espetáculos: espetáculo infantil "O Doutor Finanças", pela companhia de Teatro Independente de Oeiras (TIO), no dia 9 de outubro; no dia 28 de outubro, realizou-se o concerto da associação AREPO intitulado "Não há machado que corte".

Refletindo a importância do período barroco no contexto do monumento mafrense, teve lugar mais uma edição do Ciclo de Música Barroca - In'Música, constituído por quatro concertos realizados em espaços do Real Edifício, no decorrer do mês de outubro. No dia 9 foi apresentado na sala dos Actos Literários o concerto "A sonata e a Ária de Ópera em Portugal e Itália"; no dia 16, na sala do Torreão Sul, "Giornata Musicale com a Corte Portuguesa"; no dia 22, na Sala da Bênção, "Bach, Galliard e a Influência na Corte"; e no dia 30, na Sala Elíptica, "A Sonata da Camera e a Sonata da Chiesa Italiana no Barroco".

No âmbito da Rota do Memorial do Convento, a companhia Éter apresentou, no passado dia 14 de outubro, a peça Memorial do Convento, uma adaptação a partir da obra homónima de José Saramago. A sessão decorreu no Palácio Nacional de Mafra.

No âmbito das Comemorações do Centenário de José Saramago, na Sala Elíptica, na Escola das Armas, decorreu o espetáculo de dança contemporânea "Sinais de Pausa", de São Castro e António M Cabrita, no dia 21 de outubro.

No que diz respeito aos auditórios, na Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva foram realizados 32 espetáculos de Teatro, Teatro infantil, Música, Cinema e Revista Portuguesa, tendo tido 2.961 espetadores. No Auditório Municipal Beatriz Costa realizaram-se 10 espetáculos de Música, Dança, Teatro e Teatro infantil, contabilizando 884 espetadores.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (19 DE NOVEMBRO DE 2022)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(1 DE AGOSTO DE 2022 A 31 DE OUTUBRO DE 2022)

No que concerne às atividades desenvolvidas pelo Centro Interpretativo da Vila de Mafra – CIVIMafra, durante o mês de agosto, decorreram as visitas das crianças em programa de interrupção letiva, pautadas pela oficina pedagógica “Crescer no séc. XVIII”, perfazendo um total de 827 alunos e animadoras. Foram efetuados dois passeios de descoberta pela vila – “Mafra Misteriosa”. No período em análise, teve início a tertúlia cultural “O Chá das 5”, cuja primeira edição foi subordinada à evocação do 5 de outubro.

Vocacionadas para o público em geral, foram realizadas sessões dos seguintes eventos: “O Pão das Nossas Avós” (agosto e outubro), em parceria com membros da comunidade de Vila de Canas; a comemoração das Jornadas Europeias de Património, pautada pela “Oficina de Parrameiros”, realizada no polo museológico do Rancho Folclórico de S. Miguel do Milharado, na Roussada; a sessão de “Noite de Contos na Aldeia”, realizada na Aldeia da Mata Pequena, com a presença do contador de histórias José Craveiro. É também de referir, no trimestre, uma visita guiada ao Museu Popular Beatriz Costa.

Nos meses de agosto a outubro, nas bibliotecas municipais, foram registados 7.095 atendimentos, dos quais 1.185 dizem respeito a serviços Multimédia e Audiovisuais. Foram contabilizadas 11.267 requisições, sendo que 1.185 correspondem a consultas de Material Não Livro e Internet. Por sua vez, as visitas de grupo, provenientes de escolas, trouxeram às bibliotecas municipais 134 crianças e jovens.

As atividades de promoção da leitura contaram com 1.175 participantes. Pela Equipa das Bibliotecas, foram realizadas as seguintes atividades: treze sessões da atividade “Histórias Entre livros”, três sessões de “Histórias que a minha Avó me contava” e duas sessões de “Estou online... que perigos posso correr?”. Foi, ainda, levado a cabo um serão de contos tradicionais por António Fontinha, dez sessões do projeto “Oficina das árvores e dos avós”, orientada por Marina Palácio e dois espetáculos de teatro de marionetas “Um palácio para o rei”, pela Associação Cultural Scarafuncho. Para além disso, foi levada a efeito a apresentação do livro: “A zebra está confusa”, pela escritora Sofia Mar.

Neste período, foram organizadas exposições documentais temáticas, de pequena dimensão, a saber: em Mafra, “As vindimas”; na Ericeira, “Sugestões de leitura” e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (19 DE NOVEMBRO DE 2022)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(1 DE AGOSTO DE 2022 A 31 DE OUTUBRO DE 2022)

"Dia Mundial do Pão"; na Encarnação, "Regresso às aulas" e "Clássicos da Literatura Portuguesa".

Quanto às bibliotecas escolares, foram tratadas obras dos fundos documentais das seguintes Escolas Básicas de 1.º Ciclo: Venda do Pinheiro, Póvoa da Galega, Ericeira, Carvoeira, Encarnação, Santo Isidoro, Sanches Brito, Hélia Correia, Enxara do Bispo e Malveira.

Nos meses de agosto, setembro e outubro os trabalhos desenvolvidos pela área de arqueologia centraram-se no trabalho arqueológico de campo, com acompanhamentos de obra e monitorizações, na investigação e na divulgação, com diversas atividades de cariz escolar e familiar.

Continuaram os trabalhos de acompanhamento do Parque Urbano da Póvoa da Galega e, cumprindo com o disposto no Regulamento dos Trabalhos Arqueológicos (Decreto-Lei 164/2014), foi entregue à Direção-Geral do Património Cultural o relatório final das intervenções da Quinta da Cerca 4 e da Rua do Castelo.

No âmbito da investigação, o Município de Mafra ficou enriquecido com as doações de diversos artefactos e documentos históricos: um anel de ouro romano, por parte da Sr.ª Maria Madalena Costa; uma coleção de materiais pré-históricos, por parte do Dr. Pedro João Quintas Filipe, e um conjunto de documentos do século XIX, por parte da Sr.ª Elisabete Maria Correia Filipe.

Ao nível dos serviços educativos, a oferta espelhou-se em distintas atividades: interrupções letivas em agosto, "Vamos enviar mensagens secretas" e "Descobre quantos são"; e comemorações das Jornadas Europeias do Património, em setembro. Nas Jornadas efetuaram-se atividades para famílias e público em geral, "Na Serra do Socorro com os olhos postos no céu" e "Uma tarde no jardim do Rei".

No âmbito das comemorações do Dia Nacional das Linhas de Torres, a 20 de outubro, realizaram-se diversas ações para famílias ("Ficaram a ver navios" e "Ir para o Maneta") e para público em geral (visitas-guiadas ao CILT da Serra do Socorro e ao CILT de Mafra), bem como uma sessão de apresentação do jogo "Napoleão Bonaparte: o Princípio do Fim", exclusivamente para professores bibliotecários do Município de Mafra.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (19 DE NOVEMBRO DE 2022)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(1 DE AGOSTO DE 2022 A 31 DE OUTUBRO DE 2022)

Os "Friends of the Lines", grupo de britânicos, sócios honorários da Rota Histórica das Linhas de Torres (RHLT), visitaram o nosso território, explorando a Serra do Socorro, o Centro de Interpretação de Mafra, O Real Edifício de Mafra (Palácio e Tapada) e o Forte do Zambujal. Esta visita culminou com um "Brinde às Linhas", após um concerto de carrilhão, no Torreão Sul do Real Edifício.

Complementando todas estas atividades, decorreu mais uma edição da Mostra Gastronómica "À mesa dos Generais", entre 17 e 23 de outubro, com os restaurantes Adega do Convento, João da Vila Velha, Paris, Portal do Moinho, Retiro do Volante e Sete Sóis, apresentando e servindo ementas da época.

Durante o mês de agosto, realizou-se a Oficina de Artes "Diário Gráfico – Concelho Rural", na qual, durante 8 dias, os participantes tiveram a possibilidade de conhecer diferentes locais do Concelho de Mafra, em zonas de diferentes freguesias, onde ainda se encontram muitos traços da antiga ruralidade saloia. Nestes diferentes locais, registaram-se em diários gráficos e recorrendo a diversas técnicas de desenho, os modelos que se mostravam adequados à sua representação.

Em setembro, decorreram duas oficinas de artes plásticas, ambas no Complexo Cultural da Quinta da Raposa. Uma dedicada à arte abstrata, na qual os participantes foram contextualizados com os princípios da arte abstrata, criando, de seguida, com diversos materiais, as suas próprias interpretações artísticas. A segunda oficina, foi dedicada à escultura em barro.

Ainda em setembro, teve início a exposição final do *Atelier* de Artes Plásticas, a qual esteve patente no Claustro Sul do Palácio de Mafra, contando com 136 participantes, alunos das 7 turmas do *Atelier* (adultos e juvenis).

Nas galerias municipais da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, estiveram patentes nove exposições:

Na Galeria Municipal Orlando Morais: exposição de Pintura "Encontro", da Coleção A. Rua, patente até 4 de setembro; exposição de Pintura e Escultura "Florestas Suspensas", de Ricardo Passos, patente até 9 de outubro; exposição de Pintura "Sebastianismo revisitado", de Sam Abercromby, patente até 13 de novembro.

No Foyer da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva: a exposição de aguarelas "Tributo à Ericeira", de Rui Pinheiro, patente até 4 de setembro; a instalação "Onde o mar é



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (19 DE NOVEMBRO DE 2022)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(1 DE AGOSTO DE 2022 A 31 DE OUTUBRO DE 2022)

mais azul”, de Susana Canas, patente até 9 de outubro; a exposição de aguarelas “O meu oxigénio”, de Ângela Pinheiro, patente até 13 de novembro.

No Átrio da Biblioteca Municipal da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva: exposição de têxteis “Pontos de visita”, de Cristina Peres, patente até 4 de setembro; a exposição de Fotografia “Um Olhar de Luís Almeida – Ilha de Moçambique”, de Luís Almeida, patente até 9 de outubro; exposição de Pintura “A Pandemia e as fugas da pandemia”, de Carlos Fraga, patente até 13 de novembro.

A exposição “Instrumentos Musicais Chineses”, patente na Galeria no Torreão Sul do Real Edifício de Mafra, contou com 9.068 visitantes, no período em apreço. No âmbito desta exposição, decorreram duas visitas guiadas realizadas pelo comissário da exposição, nos dias 18 agosto e 29 outubro. A 29 de outubro, decorreu a primeira de cinco visitas guiadas seguidas de *workshop* a este acervo instrumental da música chinesa, no qual os participantes realizam um trabalho rítmico, com recurso a alguns dos instrumentos de percussão chineses, numa improvisação rítmica orientada.

3. UNIDADE DE ARQUIVO MUNICIPAL E PATRIMÓNIO MUNDIAL UNESCO

O presente relatório da Unidade de Coordenação Arquivo Municipal e Património Mundial UNESCO reflete os resultados das quatro áreas de atuação a saber:

A área da Organização, digitalização e tratamento documental reflete as tarefas associadas ao registo no sistema informático do Arquivo – Archeevo, de todos os processos e ou documentos recebidos. Registaram-se um total de 3.288 processos. Por sua vez, foram exportados da gestão documental para a aplicação do Arquivo 4.722 processos, tendo sido disponibilizados *online* 5.906 ficheiros. Os serviços enviaram por guia de remessa 288 U.I (pastas/ caixas/ processos), correspondendo a cerca de 7,5 metros lineares.

Na área do atendimento, foram pedidos 1302 processos ao arquivo, por parte dos serviços. Por sua vez, registaram-se um total de 67.064 visualizações ao catálogo do Arquivo, o qual representou 3.812 utilizadores e 6.821 sessões (Fonte: Google Analytics).



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (19 DE NOVEMBRO DE 2022)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(1 DE AGOSTO DE 2022 A 31 DE OUTUBRO DE 2022)

Na área dos Projetos, prossegue a digitalização dos Processos de Obras Particulares da década de 70. Encontram-se disponíveis *online* para os serviços, os processos de Obras até ao ano de 1975.

No âmbito do sistema de gestão do Real Edifício de Mafra, prosseguem as reuniões técnicas do grupo de trabalho da UNESCO, tendo em vista a resposta ao relatório do comité decisão 44 COM 7B.54, a enviar pelo estado português até novembro de 2022, aos quais se juntaram os trabalhos técnicos, no âmbito da resposta ao 3.º Ciclo do Relatório Periódico do Património Mundial da UNESCO.

4. UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ASSOCIATIVO

No período em apreço, considerando os apoios materiais e logísticos, a prestar a Clubes e Associações Municipais, foram apoiadas quinze atividades:

- 5 a 8 de agosto - Festa de verão - Associação de Melhoramentos Cultura e Desporto da Tituaria;
- 11 a 15 de agosto - Malveira em Festa - União das Freguesias de Malveira e São Miguel Alcaíça;
- 12 a 15 de agosto - Festa em Honra de Nossa Senhora da Assunção da Serra - Enxara do Bispo - Comissão de Festas de Nossa Senhora da Assunção da Serra;
- 17 a 22 de agosto - Festa Nossa Senhora da Boa Viagem - Comissão de Festas da Nossa Senhora da Boa Viagem, Ericeira;
- 26 a 29 de agosto - Festas de verão do Clube - Clube Desportivo da Venda do Pinheiro;
- 27 de agosto - Passeio anual de motos - Grupo Motard Raposas da Calçada;
- 28 de agosto - Dia do Rugby - Associação dos Amigos do Rugby da Ericeira;
- 9 e 10 de setembro - 28.º Aniversário - Moto Clube de Mafra Ratazanas do Asfalto;
- 10 de setembro - Aniversário - Orquestra Sinfónica de Jovens da Junta de Freguesia de Santo Isidoro;
- 22 e 26 de setembro - Festa em Honra de Nossa senhora do Bom Sucesso - Clube Desportivo Povoense;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (19 DE NOVEMBRO DE 2022)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(1 DE AGOSTO DE 2022 A 31 DE OUTUBRO DE 2022)

- 29 de setembro a 3 de outubro - Festas de S. Miguel - Paróquia de S. Miguel do Milharado;
- 2 de outubro - exposição - Sociedade Cultural Recreativa e Desportiva Murgeirense;
- 7 a 9 de outubro - Junta de Freguesia de Santo Isidoro - evento "Raízes da Freguesia";
- 8 de outubro - Convívio - Grupo de Catequese da Paróquia da Encarnação;
- 31 de outubro - Concerto de Halloween - Orquestra Sinfónica de Jovens da Junta de Freguesia de Santo Isidoro.

Relativamente ao apoio para transporte, cumprindo com a deliberação de 1 de julho de 2022, foram comparticipadas as seguintes deslocações:

- 31 de julho a 7 de agosto - CNE - Agrupamento de Escuteiros de Mafra 488 - Participação no ACANAC - Acampamento Nacional de Escutismo;
- 7 de agosto - Rancho Folclórico "Cantarinhas de Barro" - Sobreiro - Atuação em Guifões - Matosinhos- Porto;
- 13 e 14 de agosto - Grupo de Danças e Cantares de Sto. Estêvão das galés - Atuação em Vimioso (Bragança);
- 20 de agosto e 4 de setembro - Sociedade Recreativa, Cultural e Desportiva do Rancho Folclórico de Monte Godel - Atuações na Chamusca e nas Caldas da Rainha;
- 17 de setembro - Escola de Música Juventude de Mafra - Participação no encontro de Bandas Filarmónicas da Cidade de Setúbal

Para além do pedido de apoio nos transportes, foram ainda solicitados e aprovados os seguintes apoios financeiros:

- Sociedade Recreativa Cultural e Desportiva do Rancho Folclórico de Monte Godel, para gestão de sede própria;
- Grupo Recreativo Gonçalvinhense - colocação de redes de proteção laterais e renovação do sistema de iluminação do campo de jogos;
- Associação Cultural de Mafra - Amigos em Marcha - "Arraial do Limão";
- Associação Figuras Repetidas - Associação Academia do Bombo - organização do VII Congresso Nacional do Bombo.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (19 DE NOVEMBRO DE 2022)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(1 DE AGOSTO DE 2022 A 31 DE OUTUBRO DE 2022)

Considerando ainda as atribuições da Unidade na promoção do trabalho das Associações, foram organizados quatro eventos: Festival Municipal de Folclore, Celebrar a Música – Bandas e Orquestra, Festa da Família Motard e o VII Congresso Internacional do Bombo.

No dia 10 de setembro realizou-se a 6.^a edição do Festival Municipal de Folclore no Anfiteatro Cristina Ferreira, sito no Largo da Feira da Malveira, que contou com as atuações de 13 grupos. Participaram: Grupo Folclórico “Os Saloios” da Póvoa da Galega; Grupo de Danças e Cantares de Vila de Canas; Rancho Folclórico de Vila Franca do Rosário; Rancho Folclórico “Cantarinhas e Barro”; Grupo de Danças e Cantares de Santo Estêvão das Galés; Grupo Cultural de Danças e Cantares de S. Miguel de Alcainça; Rancho Folclórico de Monte Godel; Rancho Folclórico da Murgeira; Rancho Folclórico da Malveira; Rancho Folclórico Flores de Monfirre; Rancho Folclórico e Etnográfico de Cabeço de Montachique; Rancho Folclórico São Miguel do Milharado; Rancho Folclórico do Livramento.

No dia 11 de setembro, foi retomada a homenagem às Bandas Filarmónicas e à Orquestra do Concelho de Mafra, em especial pelo seu papel na preservação e divulgação do património artístico e cultural, bem como na formação artística dos cidadãos, em particular dos mais jovens. O evento “Celebrar a Música”, que se iniciou no Terreiro D. João V, seguindo, em desfile, até ao Jardim do Cerco, em Mafra, contou a participação especial dos Maestros Marco Lourenço e Hermenegildo de Campos e com as atuações da Escola de Música Juventude de Mafra, Associação Filarmónica Cultural Ericeira, Associação E.M.E.B. – Escola de Música de Enxara do Bispo, Orquestra Sinfónica de Jovens da Junta de Freguesia de Santo Isidoro, Associação Musical Nossa Senhora do Livramento e Sociedade Filarmónica 1.º dezembro da Encarnação.

A terceira edição da Festa da Família Motard, que teve lugar no dia 25 de setembro, no Parque Desportivo Municipal e contou com um passeio *motard* à Serra do Socorro, onde decorreu a habitual bênção dos capacetes. Foram ainda desenvolvidas atividades pedagógicas e de sensibilização no âmbito da promoção da segurança rodoviária e prevenção de sinistros, com a participação da Academia de Condução de Motos (ACM) e do Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT). Nesta terceira



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (19 DE NOVEMBRO DE 2022)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(1 DE AGOSTO DE 2022 A 31 DE OUTUBRO DE 2022)

edição do encontro motard participaram as seguintes associações e clubes motards do Concelho de Mafra: Águias do Convento, Eu Sou Galapego, Os Jagozes, Os Abóbras, Raposas da Calçada, Xupa Grelos, Fumaças do Asfalto, Lesmas do Asfalto, Moto Clube de Mafra e Relíquias d'Oeste. Destaca-se a utilização de copos reutilizáveis durante o evento o que permitiu a redução destes resíduos em 75%.

Nos dias 1 e 2 de outubro, Mafra acolheu o VII Congresso Internacional do Bombo, que contou com a presença de mais de 300 músicos, pertencentes a 15 grupos nacionais, para além da diáspora portuguesa, através da participação em formato *online*. A sétima edição desta iniciativa integrou oficinas de bombos, palestras temáticas, apresentações de grupos, animações e desfiles pelas ruas da vila de Mafra, para além de um momento musical singular: uma alvorada pelos grupos de bombos participantes, acompanhados pelo som do carrilhão do Palácio Nacional de Mafra, tocado pelo carrilhanista Abel Chaves.

No âmbito do Desenvolvimento Económico, em harmonia com a Unidade de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento (UPED) e com a Mafra&Ericeira Business Factory, de 19 a 24 de setembro foi organizada a 2.ª Semana da Sustentabilidade. Gestão sustentável, economia circular, mentalidade e negócios sustentáveis foram os grandes temas da edição de 2022 da Semana da Sustentabilidade de Mafra. Organizado pela Câmara Municipal através da Mafra & Ericeira Business Factory, o evento foi dedicado à partilha de conhecimento e boas práticas e à apresentação de projetos inovadores na área da sustentabilidade. Ao longo de uma semana, foram realizadas diversas conferências, com a presença de mais de 30 oradores, *workshops*, uma caminhada pela costa da Ericeira e um mercado de marcas sustentáveis.

No dia 18 de outubro mais de 100 empresários locais reuniram-se no encontro dedicado ao tema "Mafra - Desenvolvimento económico e sustentável", que decorreu na Tapada Nacional. Esta iniciativa contou com a participação de reputados oradores como sejam o Presidente da Confederação Empresarial de Portugal (CIP), António Saraiva, sobre "O Orçamento de Estado 2023 e a Agenda 2030", Pedro Mateus das Neves, PhD Global Solutions 4U Founder & CEO, interveio para falar sobre "Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) como motor para o crescimento económico das empresas e Rui Ferreira, CEO da Portugal Ventures, sociedade gestora



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (19 DE NOVEMBRO DE 2022)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(1 DE AGOSTO DE 2022 A 31 DE OUTUBRO DE 2022)

de fundos de capital de risco que tem vindo a assumir um importante papel no financiamento e crescimento do ecossistema nacional do empreendedorismo.

Relativamente ao projeto Cartão MAIS, destaca-se o seguinte:

- 4.728 transações no comércio local;
- 80.259 transações de pontos SMAS;
- 61 novos utilizadores da *app*, de um total de 4.369 até ao final de outubro;
- Mais 6.030 pontos resgatados;
- 790 pontos resgatados em *merchandising* associado ao Cartão;
- 22 publicações nas redes sociais;
- 12 novos pedidos de associação de NIF à ficha de cliente cartão MAIS;
- Integração de 330 vales – Mafra Reciclar a Valer +;
- Resgate de 110 vales, no valor de 135,61€.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (19 DE NOVEMBRO DE 2022)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(1 DE AGOSTO DE 2022 A 31 DE OUTUBRO DE 2022)

DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL, SAÚDE, EMPREGO E HABITAÇÃO

1. INTERVENÇÃO SOCIAL

Do conjunto das atividades dos Serviços de Ação Social, desenvolvidos no período em apreço, destaca-se a atribuição dos apoios no âmbito das candidaturas ao ARRENDAR – Programa de apoio ao arrendamento habitacional, que estiveram abertas até 3 de agosto, registando um total de 78 candidaturas deferidas, até ao momento, consubstanciadas num apoio global de 90 931,31 €, para os seis meses.

No que diz respeito à atividade regular dos Serviços, realizaram-se 105 atendimentos a munícipes para avaliação socioeconómica, em resposta a solicitações várias, entre elas, para apoio em géneros alimentares, resposta materializada através do AjudAR, e para inscrição em habitação municipal em regime de arrendamento, constituindo esta última, 34% dos atendimentos. Foram ainda atribuídos 61 apoios pontuais em géneros alimentares e produtos de higiene, bem como vestuário.

No âmbito do acompanhamento social de proximidade, foram realizadas 118 visitas domiciliárias, junto de pessoas idosas, de munícipes em situação de isolamento e/ ou de maior vulnerabilidade.

No que respeita às Medidas de Apoio à Família, procedeu-se à análise e tratamento de 43 requerimentos de Tarifa Social e Tarifa Famílias Numerosas, para benefício nos tarifários de água e saneamento, tendo sido deferidos 30 requerimentos, e indeferidos 13, por falta de entrega de documentação para a devida instrução do processo e/ ou por apresentarem capitação superior ao valor da Pensão Social mínima do regime não contributivo da Segurança Social. Procedeu-se também à análise e atribuição de 29 cartões para benefício de medicação gratuita, nos termos do protocolo do Município com a Associação Dignidade, Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento.

2. DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Considerando as atribuições da Unidade de Desenvolvimento Social, destaca-se, no período em apreço, a 2.ª edição da ação Ponto por Ponto - oficina de costura artística e etnográfica, com 15 participantes, e da ação Musicalidades- aulas de teoria musical



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (19 DE NOVEMBRO DE 2022)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(1 DE AGOSTO DE 2022 A 31 DE OUTUBRO DE 2022)

(solfejo) e de aprendizagem de um instrumento, com a colaboração das Bandas Filarmónicas do Concelho. Ambas as ações decorrentes da candidatura à operação Cultura para Todos – “Cultura em Mafra – da etnografia à música”, no âmbito do Portugal 2020.

No âmbito de uma intervenção social alargada e comunitária, asseguraram-se as respostas decorrentes das parcerias institucionais, como o Gabinete de Apoio Psicológico, resultante do protocolo tripartido celebrado entre o Município de Mafra, a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e o Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, que realizou, no período em apreço, 250 consultas/atendimentos psicológicos.

Ainda no que respeita a este protocolo tripartido, o qual preconiza a prestação de cuidados especializados de saúde mental, a equipa do MESMO – Mafra Espaço de Saúde Mental e Ocupacional, registou, no período em apreço, 1080 atendimentos, 22 sessões da Área de Dia e 24 visitas domiciliárias.

O Gabinete de Inserção Profissional, serviço protocolado com o Instituto do Emprego e Formação Profissional - IEFP, I.P., registou um total de 803 atendimentos, além de sessões informativas, coletivas, para promoção e divulgação de medidas ativas de emprego e formação.

O Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes registou, no período em apreço, 31 atendimentos.

No âmbito do programa Espaço Além Fronteiras, aulas de iniciação e aperfeiçoamento à informática e internet para munícipes com mais de 55 anos, realizaram-se 2 ações.

No âmbito da Componente Comunidades Desfavorecidas, do PRR, o Município de Mafra viu aprovada a candidatura à 2.ª fase da medida Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana de Lisboa, com a Operação Integrada Local do Milharado, vocacionada para a promoção da saúde e valorização socioeconómica das características daquele território, e que representa um investimento 6 123 552,90 €.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (19 DE NOVEMBRO DE 2022)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(1 DE AGOSTO DE 2022 A 31 DE OUTUBRO DE 2022)

No que respeita à intervenção social e comunitária, decorre, desde abril, a formação *Change-Lab*, dirigida aos técnicos do grupo de trabalho REINICIA.V, integrada no âmbito do programa GovInt. No período em apreço realizaram-se 2 sessões, que contaram com a participação de 12 técnicos/sessão.

No âmbito da capacitação dos interventores sociais locais, realizou-se, nos dias 10 e 11 de outubro, uma ação de formação subordinada ao tema "Regime Jurídico do Maior Acompanhado", dirigida aos técnicos das entidades da Rede Social de Mafra.

No período em apreço, realizaram-se também 3 fóruns temáticos, previstos no cronograma de elaboração dos documentos estratégicos Diagnóstico Social (DS) e Plano de desenvolvimento Social de Mafra (PDS), refletindo sobre os temas: Grupos vulneráveis e inclusão social, Coesão territorial e Educação, Emprego e Formação.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES SMAS DE MAFRA

Out 2022

Índice

1. Atividades Realizadas	2
1.1 Contabilidade	2
1.2 Gestão de Clientes	5
1.3 Operação e conservação de Infraestruturas	8
1.4 Investimentos em infraestruturas	12
1.5 Outros Planos e Projetos	19
1.6 Recursos Humanos.....	20
1.7 Segurança e Saúde no Trabalho.....	22
1.8 Sistemas de Gestão.....	23
1.9 Contratação Pública.....	24
1.10 Apoio Jurídico	24
1.11 Serviço de Comunicação e Sensibilização Ambiental	25
2 Principais Indicadores	26

1. Atividades Realizadas

1.1 Contabilidade

Para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º e do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apresenta-se de seguida os valores referentes a:

1.1.1 Desempenho Orçamental

A despesa dos SMAS de Mafra teve uma execução orçamental, acumulada a 31 de outubro de 2022, de 61,88%, relativamente ao valor orçamentado corrigido, conforme quadro abaixo:

Valores em €

TIPO DE DESPESA	DOTAÇÃO CORRIGIDA	COMPROMISSOS	DESPESA PAGA	TX EXEC (%)
Despesa Corrente	14.642.404,29	12.411.669,04	9.261.786,58	63,25
Pessoal	2.894.988,00	1.971.506,89	1.902.941,68	65,73
Aq de Bens e Serviços	10.871.061,29	9.829.001,93	6.883.631,75	63,32
Out Despesas Correntes	876.355,00	611.160,22	475.213,15	54,23
Aquisição Bens Capital	3.270.088,00	2.879.819,33	1.657.684,57	50,69
Despesas c/P.Financeiros	1.298.980,00	1.198.784,58	969.346,15	74,62
DESPESA TOTAL	19.211.472,29	16.490.272,95	11.888.817,30	61,88

A receita dos SMAS de Mafra teve uma execução orçamental, acumulada a 31 de outubro de 2022, de 85,92%, relativamente ao valor orçamentado corrigido, conforme quadro abaixo:

Valores em €

TIPO DE RECEITA	PREV CORRIGIDA	PER ANTERIORES	LIQUIDADO	COBRADO	TX EXEC (%)
Receita Corrente	17.128.440,00	1.533.712,79	14.700.563,33	14.424.447,82	84,21
Taxas, multas e out.	341.823,00	31.223,29	297.675,75	293.592,89	85,89
Venda bens, prest serv.	16.771.562,00	1.479.754,64	14.385.582,23	14.113.117,10	84,15
Outras Receitas corrent	15.055,00	22.734,86	17.305,35	17.737,83	117,82
Receitas capital	28.060,00	9.717,00	17.504,40	27.221,40	97,16
Rep n/abatidas pagam	14.010,00	0,00	14.782,46	14.782,46	105,51
Saldo Gerencia Ant	2.040.962,29	0,00	2.040.962,29	2.040.962,29	100,00
RECEITA TOTAL	19.211.472,29	1.543.429,79	16.773.812,48	16.507.413,97	85,92



RESUMO DA RECEITA E DESPESA

RECEITA	VALOR (€)
Receita Corrente	14.424.447,82
Outras Receitas	2.082.966,15
TOTAL	16.507.413,97

DESPESA	VALOR (€)
Despesa corrente	9.261.786,58
Despesa capital	2.627.030,72
TOTAL	11.888.817,30

DÍVIDA TOTAL A 31 DE OUTUBRO

DÍVIDA TOTAL	VALOR (€)
Fornecedores gerais (< 60Dias)	1.131.519,95
Fornecedores Investim (< 60dias)	102.974,80
Fornecedores Inv. Médio/LPrazo	568.750,00
Empréstimo M/L Prazo	20.537.039,41

1.1.2 Equilíbrio Orçamental

De acordo com o artigo 40.º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, para existir Equilíbrio Orçamental a receita corrente bruta cobrada deve ser, pelo menos, igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Valores em €

DESIGNAÇÃO	PREVISÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO A 31/10/2022
(1) Receitas Correntes	17.128.440,00	14.424.447,82
(2) Despesas Correntes	14.642.404,29	9.261.786,58
(3) Amortização M.Emp	1.298.910,00	969.346,15
(1) - (2) - (3) Saldo	1.187.125,71	4.193.315,09



1.1.3 Demonstração Financeira

Os SMAS de Mafra têm registado, à data de 31 de outubro de 2022, um resultado líquido de € 354.813,28.

Valores em €

Demonstração de Resultados	31-10-2022	31-10-2021
Proveitos Operacionais		
Impostos, contribuições e taxas	280.957,70	280.754,96
Vendas	5.867.546,60	5.481.444,98
Prestação de serviços	7.569.021,55	7.167.890,82
Trabalhos para própria entidade	0,00	0,00
Outros rendimentos	27.385,31	21.477,81
Total	13.744.911,16	12.951.568,57
Custos Operacionais		
CMVMC	3.656.683,44	3.563.637,85
FSE	3.683.594,82	3.039.183,94
Custos de Pessoal	1.935.219,72	1.802.353,52
Imparidades	85.633,44	88.880,81
Amortizações do Exercício	3.584.751,16	3.463.547,72
Outros Gastos	329.329,48	279.956,19
Total	13.275.212,06	12.237.560,03
Resultado Operacional	469.699,10	714.008,54
Juros Suportados	114.885,82	57.131,21
Juros Obtidos	0,00	41,52
Resultado Líquido	354.813,28	656.918,85

1.2 Gestão de Clientes

No período em análise, verificou-se um crescimento de 274 utilizadores do sistema de abastecimento de água e de 212 utilizadores do sistema de recolha de águas.

Tipo de Utilizadores	Crescimento de ago a out 2022	Crescimento no ano de 2022	Média de clientes novos por mês
Abastecimento de água	274	670	67
Recolha de águas residuais	212	480	48

Os volumes de água e águas residuais faturados no período de agosto a outubro, assim como o acumulado ao ano, são os que constam da tabela seguinte:

Volume de água faturado	ago a out 2022	ano 2022
Abastecimento de Água	1.670.870 m ³	4.710.607 m ³
Recolha de águas residuais	1.057.800 m ³	3.055.178 m ³

1.2.1 Atendimento

No atendimento telefónico estamos com uma taxa de abandono de 9% das chamadas recebidas, com um número de atendimentos representados na tabela:

Formas de Atendimento	N.º atendimentos		Tempo médio de espera	
	ago a out 2022	ano 2022	ago a out 2022	ano 2022
Presencial	5.605	17.410	6m10s	6m15s
Telefónico	8.408	26.042	1m15s	1m24s

Foram ainda recebidos, tratados e respondidos 16.028 contactos via *e-mail* (1.603/mês).



1.2.2 Gestão da Dívida

No tratamento do processo de dívida os indicadores ao longo do ano de 2022 e no período em análise são os seguintes:

Notificações	ago a out 2022	ano 2022
Notificações enviadas	4.359	16.837
Pagas voluntariamente	2.306	12.190
Acordo pagamento	72	186
Processo execução fiscal	179	2.379

Certidões	ago a out 2022	ano 2022
Processos enviados	867 un	3.913 un
Valor cobrado	14.036,71 €	110.627,28 €

Novos acordos de pagamento	ago a out 2022	ano 2022
	41	302

1.2.3 Satisfação do Cliente

1.2.3.1 Reclamações

Entre agosto e outubro, os serviços receberam 82 reclamações das quais 51 integram a tipologia "Leitura, faturação e Cobrança". Até 31 de outubro de 2022 foram recebidas 301 reclamações, destas 61% relacionadas com "Leitura, faturação e Cobrança" e 30% com "Qualidade de Serviço".

No total acumulado do ano, 11% das reclamações foram resolvidas a favor do cliente, tendo 45% sido resolvidas através de Atitude Comercial (em que também são prestados esclarecimentos) e 44% a favor dos SMAS de Mafra.

1.2.3.2 Questionário

O questionário de avaliação do serviço prestado no atendimento presencial, obteve 156 respostas entre agosto e outubro. A classificação média do "Tempo de Espera" foi de 4,74. À "Simpatia e disponibilidade do colaborador" foi atribuída a classificação de 4,86. Na questão "Resolução da situação" foi obtida a classificação de 4,82. Sobre as "Instalações" foi-nos atribuído 4,76. Conclui-se que a média da satisfação global com o atendimento presencial desde o início do ano se situa nos 4,81.

1.2.4 Emissão de pareceres a processos camarários

Entre agosto e outubro, foram prestados 406 pareceres relativamente aos projetos de arquitetura e especialidades de abastecimento de água e drenagem de águas residuais de processos camarários, num total de 1.400 pareceres neste ano. O tempo médio de resposta tem sido de 1 dia.

1.2.5 Respostas a pedidos de ligações às redes

De agosto a outubro de 2022, na sequência de pedidos de ligação às redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais efetuados por munícipes, foram elaboradas e enviadas um total de 176 respostas, num total de 570 respostas no decorrer do ano de 2022, conforme as seguintes tipologias:

TIPO DE RESPOSTA	ÂMBITO			
	Rede de abastecimento de água		Rede de drenagem de águas residuais	
	ago a out 2022	ano 2022	ago a out 2022	ano 2022
Execução de ramais/ampliações de rede	131	446	37	102
Outros serviços	7	16	1	6



1.3 Operação e conservação de Infraestruturas

1.3.1 Conservação de infraestruturas verticais

Entende-se por infraestruturas verticais as instalações, nomeadamente reservatórios, estações elevatórias, câmaras de perda de carga no caso do SAA (sistema de abastecimento de água) e estações de tratamento, estações elevatórias e fossas sépticas coletivas no caso do SAR (sistema de águas residuais).

1.3.1.1 Infraestruturas verticais do Sistema de Abastecimento de Água

Está a decorrer a segunda fase do plano anual de limpeza e desinfeção de reservatórios. Esta iniciou-se a 13 de outubro e está prevista a sua conclusão durante o mês de novembro de 2022. O plano anual de limpeza e desinfeção de reservatórios relativo ao ano de 2022, incluindo câmaras de perda de carga, está a ser cumprido de acordo com o previsto.

1.3.1.2 Infraestruturas verticais de Sistema de Águas Residuais

No período entre agosto e outubro de 2022 foram retirados 270 m³ de lamas em excesso das ETAR, resultantes do processo de tratamento das águas residuais. No total, até 31 de outubro, foram retirados 780 m³ de lamas em excesso das ETAR.

1.3.2 Conservação de infraestruturas horizontais

Entende-se por infraestruturas horizontais as redes e ramais do SAA (Sistema de Abastecimento de Água) e do SAR (Sistema de Águas Residuais).

1.3.2.1 Infraestruturas horizontais do Sistema de Abastecimento de Água

No período entre agosto e outubro de 2022 foram executadas 305 intervenções de reparação e conservação na rede de abastecimento de água. Foram, igualmente, realizadas neste período 257 reparações de avarias, das quais 119 apresentavam perda de água (63 na rede e 56 nos ramais). As restantes avarias dizem respeito a reparações em acessórios e eletromecânicas (sem perda de água).

No total, até 31 de outubro de 2022, foram executadas 991 intervenções de reparação e conservação na rede de abastecimento de água. Foram, igualmente, realizadas 809 reparações de avarias, das quais 377 apresentavam perda de água (192 na rede e 185 nos ramais). As restantes avarias dizem respeito a reparações em acessórios e eletromecânicas (sem perda de água). As demais intervenções dizem respeito a ações de conservação e ampliação de rede, conservação e alteração de ramais e prestação de serviços diversos a terceiros.

1.3.2.2 Infraestruturas horizontais do Sistema de Águas Residuais

No período decorrido entre agosto e outubro de 2022, foram executadas as seguintes intervenções no sistema de recolha de águas residuais:

Tipo de Intervenções	ago a out 2022	ano 2022
Conservação	68	228
Total de desobstruções	130	398
Desobstruções na rede	91	264
Desobstruções em ramais	39	134
Esvaziamentos de fossas	532	1.621

Neste período foram, igualmente, efetuadas 26 desobstruções em redes prediais por solicitação dos respetivos proprietários. Até de janeiro a 31 de outubro, foram efetuadas 106 desobstruções em redes prediais por solicitação dos respetivos proprietários.

1.3.3 Manutenção Eletromecânica

1.3.3.1 Equipamentos do Sistema de Abastecimento de Água

Encontram-se realizadas todas as 445 intervenções previstas até 31 de outubro de 2022.

Ressalva-se que a intervenção corretiva não efetuada dentro do prazo previsto não causou qualquer perturbação no bom funcionamento do sistema.

INDICADORES DE DESEMPENHO PLANO MANUTENÇÃO ÁGUA	META	Valor acumulado
Taxa de cumprimento do plano anual de manutenção preventiva de equipamentos	100%	100%
N.º equipamentos críticos com indisponibilidade de funcionamento > 2 dias	Zero	0
N.º equipamentos não críticos com indisponibilidade de funcionamento > 45 dias	Zero	1



1.3.3.2 Equipamentos do Sistema de Águas Residuais

Encontram-se realizadas todas as 307 intervenções previstas até 31 de outubro de 2022.

INDICADORES DE DESEMPENHO PLANO MANUTENÇÃO SANEAMENTO	META	Valor acumulado
Taxa de cumprimento do plano anual de manutenção preventiva de equipamentos	100%	100%
N.º equipamentos críticos com indisponibilidade de funcionamento > 2 dias	Zero	0
N.º equipamentos não críticos com indisponibilidade de funcionamento > 45 dias	Zero	0

1.3.4 Controlo de Perdas de Água

No período em análise foram detetadas, pelo serviço de controlo de perdas de água, 75 avarias no sistema público de abastecimento de água, num total, a 31 de outubro de 2022, de 213 avarias.

1.3.5 Controlo de Afluências Indevidas

Durante o ano de 2022, até ao momento, o comprimento de rede inspecionada através de CCTV foi de cerca de 11,6 km. As filmagens foram, na sua maioria, executadas por solicitação dos serviços de exploração para resolver problemas de operação, verificar a necessidade de obras ou para receção definitiva de redes, bem como para identificar possíveis ligações indevidas.

Com o intuito de melhorar o cadastro da rede de águas residuais continua-se a realizar o levantamento dos locais exatos das caixas de visita e das caixas de ramal de ligação, através de GPS.

De forma a determinar a existência de afluências indevidas na rede de águas residuais, são analisados diariamente os dados referentes aos caudais elevados por 22 estações elevatórias de água residual (EES) e os dados medidos por 8 medidores de nível instalados em locais chave da rede.

Em relação ao despiste de afluências indevidas através da realização de testes de fumo foram realizadas em 2022, até ao momento, 174 vistorias de ramais de águas residuais para obtenção de licença de habitação, com recurso a este meio de deteção. Foi também inspecionada a totalidade das redes de águas residuais das três estações elevatórias da Barreiralva (Pedras Amarelas, Carvalheiros e Alto do Tusso), cerca de 7,8 km de rede e 254 ramais, tendo sido identificadas 9 anomalias por captação direta.



Através das inspeções CCTV e dos testes de fumo foram identificadas em 2022, até ao momento, 39 irregularidades nas redes de drenagem de águas residuais, quer sejam descargas ilegais ou afluências indevidas por captação direta ou por infiltração.

1.3.6 Qualidade de Águas

1.3.6.1 *Água de consumo humano*

No período em análise, não se registou qualquer incumprimento no abastecimento em “baixa” e em “alta”, tendo-se verificado, desde o início do ano, uma percentagem de cumprimento de 99,9% da qualidade da água distribuída no Concelho de Mafra e às entidades gestoras de Loures, Sobral de Monte Agraço e Arruda dos Vinhos.

Ainda no âmbito do Plano do Controlo da Qualidade da Água (PCQA) de 2022 realizaram-se até ao final do 3.º trimestre todos os controlos previstos (controlos de rotina 1, controlos de rotina 2 e controlos de inspeção) e nas datas previstas. Deste modo, efetuaram-se 1543 determinações regulamentares da qualidade da água.

No Plano de Controlo Operacional (PCO) efetuaram-se as ações previstas de monitorização da qualidade da água, nomeadamente em reservatórios, rede de abastecimento e pontos de entrega em “baixa” e em “alta”, realizaram-se assim, até 31 de outubro, um total de 5.461 determinações analíticas da qualidade da água englobando as efetuadas em laboratório e as realizadas internamente.

1.3.6.2 *Águas residuais*

Desde o início do ano, e até ao final do 3.º trimestre, efetuaram-se 947 determinações regulamentares à qualidade do efluente das estações de tratamento de águas residuais (ETAR). Atendendo ao facto de a taxa de cumprimento dos Valores Limites de Emissão ser apurada trimestralmente, à data apenas se encontra disponível o valor referente ao 3.º trimestre (90,7%).

Em complemento às determinações regulamentares, e de forma a recolher mais elementos que permitam uma melhor gestão do funcionamento das ETAR, realizaram-se, em controlo operacional, 1650 determinações abrangendo o controlo analítico de afluente, efluente e tanque de arejamento.



1.4 Investimentos em infraestruturas

Foram preparados alguns projetos de execução e lançados os respetivos procedimentos de contratação de empreitadas, estando também em curso as empreitadas que transitaram do ano anterior.

No quadro que se segue é apresentado o ponto de situação sobre o desenvolvimento das empreitadas de obras e fornecimento de bens e/ou serviços, sendo as mais importantes descritas posteriormente:

EMPREITADA	ADJUDICATÁRIO	VALOR DA EMPREITADA	DATA ADJ.	SITUAÇÃO ATUAL
INTERVENÇÕES EM ÁGUA E SANEAMENTO				
Aquisição de Serviços vários a executar nas redes de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais do Município de Mafra (parte PPI)	GIATUL, E.M.	150 000 €	14/01/2022	Empreitada em curso
Execução de ramais domiciliários e anulações de ramais no concelho de Mafra (2022)	MAFRÁGUA	390 993 €	17/02/2022	Empreitada em curso
Ampliação das redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais domésticas na Sobreira	NADRUCIVIL	182 345 €	08/07/2021	Empreitada concluída
Remodelação de condutas e coletores entre o Largo da Feira e a Rua de Santa Maria, Malveira	AECI	208 101 €	23/06/2022	Empreitada em curso
Remodelação de redes de abastecimento de água e saneamento na Malveira de Baixo	POLISARABESCO	148 613 €	21/10/2022	Em fase de contratação
Intervenção no <i>Back Office</i> e <i>Front Office</i> do edifício-sede SMAS de Mafra				Concurso lançado a 25/10/2022
INTERVENÇÕES EM ÁGUA				
Remodelação de condutas distribuidoras na Estrada da Senhora do Ó, Carvoeira	MAFRAGUA	151 658 €	25/02/2022	Empreitada concluída
Reposição de camada de desgaste na EN116, entre o km 20+400 e o km 20+805 - Casais da Serra	SPACEAR	16 592 €	07/02/2022	Empreitada concluída
Ampliação da rede de abastecimento de água na Rua do Olival, Quinta das Pêgas	VITAPRUDENTE	11 000 €	25/02/2022	Empreitada concluída
Remodelação da rede de abastecimento de água na Póvoa da Galega	NUNO ROQUE	174 413 €	22/04/2022	Empreitada concluída
Remodelação da rede de abastecimento de água em A-da-Pêrra	MAFRAGUA	183 916 €	31/05/2022	Empreitada em curso
Remodelação de conduta na ER247, junto ao Bairro dos Pescadores, Ericeira	XISGABARITO	29 956 €	15/06/2022	Empreitada concluída
Pintura dos Reservatórios de Carapinheira, Baleia, Igreja Nova e Palhais	AECI	35 918 €	26/08/2022	Empreitada em curso
Ampliação de rede de abastecimento de água na Rua Miguel Esteves Medeiros, Mafra	VITAPRUDENTE	3 291 €	24/08/2022	Empreitada concluída
INTERVENÇÕES EM SANEAMENTO				

EMPREITADA	ADJUDICATÁRIO	VALOR DA EMPREITADA	DATA ADJ.	SITUAÇÃO ATUAL
Ampliação da Rede de Saneamento em Fonte Boa da Brincosa	LUSOSICÓ	129 700 €	03/11/2021	Empreitada concluída
Projeto de conceção e construção da ETAR de Montesouros	AECI	229 950 €	11/04/2022	Empreitada em curso
Prolongamento da rede de saneamento na Rua do Pinhal (Casa Nova / Romeirão)	AECI	68 897 €	25/02/2022	Empreitada concluída
Ampliação da rede de drenagem de águas residuais domésticas a Junqueiros - Fase 1	AECI	74 908 €	22/04/2022	Empreitada concluída
Remodelação do coletor de saneamento no Parque Urbano da Póvoa da Galega	SERCONVEAL	24 397 €	12/04/2022	Empreitada concluída
Fresagem e execução de camada de <i>binder</i> em valas de saneamento na Sobreira, Milharado	CONSTRADAS	33 193 €	22/04/2022	Empreitada concluída
Construção da Estação Elevatória 3 Murgeira / Barreiralva	AECI	114 201 €	23/06/2022	Empreitada em curso
Remodelação da ligação do Condomínio Quinta do Lamarão à rede pública de saneamento	XISGABARITO	33 189 €	26/04/2022	Empreitada concluída
Ampliação da rede de drenagem de águas residuais domésticas na Rua da Mata Verde, Póvoa da Galega	NUNO ROQUE	17 544 €	26/07/2022	Empreitada concluída
Remodelação de coletor na Rua dos Encalces - Barreiralva	GALAXINOMADA	4 753 €	12/10/2022	Empreitada em curso

1.4.1 Intervenções na rede de abastecimento de água e drenagem de águas residuais

- **Remodelação de condutas e coletores entre o Largo da Feira e a Rua de Santa Maria, Malveira**

A conduta de abastecimento de água instalada no eixo Rua 1.º de Maio – Rua 25 de Abril (Estrada Nacional 8), datada de 1950 e constituída por tubagens em fibrocimento, tem registado um elevado número de avarias. Estas ocorrências implicam a interrupção frequente no fornecimento de água a um elevado número de habitantes e custos avultados na sua reparação, especialmente quando ocorrem na plataforma da estrada nacional. Verifica-se ainda uma insuficiente capacidade de transporte da referida conduta, tendo em consideração os consumos de água atuais e futuros, sendo que a conduta existente tem um diâmetro nominal de 50 mm.

Por outro lado, pretende-se aproveitar a presente intervenção para expandir a zona de medição e controlo designada por “Malveira (centro)”, promovendo um controlo mais apertado das perdas de água nessa zona, pelo que se preconiza substituição do contador



de rede existente junto à linha de comboio (na proximidade do cruzamento entre as ruas José Franco Canas e Professor Armando Lucena) por um de maior diâmetro.

No que diz respeito à rede de saneamento existente na Rua 1.º de Maio, verifica-se que a mesma apresenta anomalias de natureza diversa, destacando-se: troços contra inclinados, tubagens ovalizadas e danificadas estruturalmente.

Foi elaborado um projeto de execução que visa a renovação das referidas infraestruturas através da instalação de cerca de 750 metros de condutas de abastecimento de água em PEAD de diversos diâmetros nominais e cerca de 220 metros de coletores em PVC-U de diâmetro nominal 200 mm.

A empreitada foi consignada a 16/08/2022 e encontra-se em curso.

- **Remodelação de redes de abastecimento de água e saneamento na Malveira de Baixo**

Em 2019 foi lançado um procedimento por concurso público em agrupamento de entidades adjudicantes, entre Câmara Municipal de Mafra e SMAS, para a "Requalificação do Largo da Feira da Malveira e da Av. José Batista Antunes na Malveira, incluindo as infraestruturas no subsolo".

A obra foi iniciada em setembro de 2020 e concluída em abril de 2022.

Já em fase de obra, detetou-se que as infraestruturas existentes (abastecimento de água e drenagem de águas residuais) em alguns arruamentos adjacentes e não contemplados pela empreitada anterior se encontram muito debilitadas e carecem com urgência de ser igualmente remodeladas.

A empreitada foi consignada a 21/10/2022 e encontra-se em curso.

- **Intervenção no Back Office e Front Office do edifício-sede SMAS de Mafra**

Verifica-se a necessidade de se aumentar o espaço do *Back Office* do edifício dos SMAS de Mafra. Neste momento, 2 dos colaboradores pertencentes ao Departamento de Relação com o Cliente estão já deslocalizados para outro gabinete do edifício e está prevista a contratação de, pelo menos, mais dois colaboradores para este Departamento.

Por outro lado, a zona de *Front Office* é uma área franca e encontra-se sub aproveitada.

Neste sentido, é necessário proceder à contratação de uma empreitada para execução de obras nos dois espaços referidos, por forma a harmonizar os espaços em função das necessidades de ocupação.

O concurso para contratação da empreitada foi lançado a 25/10/2022.

1.4.1.1 Intervenções na rede de abastecimento de água

- **Remodelação de condutas distribuidoras na Estrada da Senhora do Ó, Carvoeira**

A Câmara Municipal de Mafra informou que iria lançar brevemente uma empreitada de pavimentação da Estrada da Senhora do Ó, freguesia de Carvoeira.

Neste arruamento encontravam-se instaladas diversas condutas em fibrocimento datadas da década de 70, que apresentavam um grau de deterioração elevado que manifestava na ocorrência de um elevado número de avarias e, conseqüentemente, de interrupções no abastecimento de água à população.

Face ao exposto, foi lançado o concurso para a remodelação de cerca de 1.510 metros de rede em PEAD de diversos diâmetros nominais, variáveis entre os 63 e os 200 mm.

A empreitada foi concluída a 06/09/2022.

- **Remodelação da rede de abastecimento de água na Póvoa da Galega**

Na localidade de Póvoa da Galega, uma parte significativa da rede de abastecimento de água era composta por condutas em fibrocimento datadas da década de 1980, estando próximas do final da sua vida útil. Era frequente a ocorrência de avarias nestas condutas, que implicava a interrupção do fornecimento de água à população.

Face ao exposto, foi contratada a instalação de cerca de 1.350 metros de condutas em PEAD de diâmetros 90, 110 e 125 mm.

A empreitada foi concluída a 27/09/2022.

- **Remodelação da rede de abastecimento de água em A-da-Pêrra**

Na localidade de A-da-Pêrra uma parte significativa da rede de abastecimento de água é composta por condutas em fibrocimento datadas da década de 1970, estando próximas do final da sua vida útil. É frequente a ocorrência de avarias nestas condutas, que implica a interrupção do fornecimento de água à população.

Face ao exposto, foi contratada a instalação de cerca de 2.500 metros de condutas em PEAD de diâmetros variáveis entre os 75 e os 110 mm.

A empreitada foi consignada a 29/08/2022 e encontra-se em curso.



- **Remodelação de conduta na ER247, junto ao Bairro dos Pescadores, Ericeira**

A Câmara Municipal de Mafra lançou uma empreitada de requalificação do espaço urbano num troço da Avenida de São Sebastião, Ericeira, que compreende a execução de passeios e zonas de estacionamento entre o Largo de São Sebastião e a Rua do Joinal.

Ao longo da Avenida de São Sebastião, do lado onde iria decorrer a empreitada da Câmara Municipal, encontrava-se instalada uma conduta em fibrocimento com diâmetro nominal de 100 mm que se encontra já próxima do final do seu período de vida útil, tendo sido instalada no final da década de 1960 (idade superior a 50 anos).

Verificava-se ainda a existência de ramais domiciliários que eram abastecidos por esta conduta com uma pressão estática acima da máxima regulamentar.

Desta forma, considerou-se pertinente espoletar uma empreitada de remodelação da referida conduta, instalando uma nova tubagem em PEAD DN110 mm com cerca de 345 metros nos passeios em construção, e simultaneamente, executar pequenas alterações na rede de abastecimento por forma a resolver as questões de excesso de pressão no abastecimento.

A empreitada foi concluída a 13/07/2022.

- **Pintura dos Reservatórios de Carapinheira, Baleia, Igreja Nova e Palhais**

Alguns reservatórios do sistema de abastecimento de água do concelho de Mafra apresentam sinais evidentes de desgaste estrutural e nos circuitos hidráulicos, nomeadamente:

- Existência de armaduras à vista, com sinais evidentes de corrosão;
- Fissuração das paredes;
- Presença de salitres e humidades;
- Existência de infiltrações e exfiltrações;
- Tinta a destacar-se das superfícies.

Considerou-se pertinente proceder à reparação das referidas anomalias, de modo a garantir a estabilidade estrutural e funcionalidade dos reservatórios. Nesse sentido, foi lançada uma empreitada de pintura dos reservatórios da Carapinheira, Baleia, Igreja Nova e Palhais.

A empreitada foi consignada a 26/08/2022 e encontra-se em curso.



1.4.1.2 Intervenções na rede de drenagem de águas residuais

- **Ampliação da rede de drenagem de águas residuais domésticas de Fonte Boa da Brincosa**

A localidade de Fonte Boa da Brincosa encontra-se praticamente toda infraestruturada por rede pública de drenagem de águas residuais. A maior parte do efluente recolhido pela rede municipal é transportado até ao Subsistema em “alta” da Ericeira, sob gestão da AdTA, cujo destino de tratamento se constitui na ETAR de Ribeira d’Ilhas.

Contudo, existia uma pequena bacia que abrange a Rua do Rossio, Rua da Mina, Rua das Arroteias e Rua dos Poços, que drenava para uma fossa séptica coletiva municipal localizada em domínio privado. Esta fossa séptica apresentava problemas de funcionamento, tendo inclusivamente gerado reclamações dos munícipes residentes.

Por forma a resolver o problema existente, preconizou-se a instalação de cerca de 500 m de coletores em PVC-U DN200 mm e 1 sistema elevatório, que irá garantir o transporte do efluente até ao Subsistema da Ericeira. Esta solução permitirá não só desativar a fossa existente, como também servir 10 novos utentes com rede pública.

A empreitada foi concluída a 27/07/2022.

- **Projeto de conceção e construção da ETAR de Montesouros**

As localidades de Montesouros, Murtais e Quintal encontram-se parcialmente servidas por rede pública de drenagem de águas residuais domésticas, através de dois pequenos sistemas tendo como destino final fossas municipais e um sistema cujo destino consiste na ETAR do Quintal.

Face à proximidade que estas localidades têm relativamente a Mafra e da população abrangida, considerou-se prioritário investir na expansão desse sistema, tendo sido executada uma empreitada de ampliação da rede de drenagem de águas residuais domésticas de Montesouros, Murtais e Quintal.

No entanto, dado o atraso na concretização de investimentos por parte da AdTA, nomeadamente os emissários que irão servir a zona sul de Mafra e que farão o transporte dos efluentes até à ETAR da Foz do Lizandro, é necessário promover a construção de uma ETAR em Montesouros, que irá provisoriamente tratar os efluentes recolhidos pela rede recentemente instalada.

A empreitada foi consignada a 08/06/2022 e encontra-se em curso.



- **Prolongamento da rede de saneamento na Rua Pinhal (Casa Nova/Romeirão)**

A zona de Casa Nova e Romeirão encontrava-se praticamente toda infraestruturada com rede de drenagem de águas residuais, exceto a Rua do Pinhal que não dispunha ainda de rede pública.

Desta forma, preconizou-se a instalação de um coletor principal em PVC-U DN200 mm com cerca de 460 metros de extensão ao longo desta rua e na berma da EN116, que posteriormente liga à rede existente na Rua das Orquídeas. A nova rede permitiu servir 15 novos utentes com rede pública.

A empreitada foi concluída no passado dia 25/06/2022.

- **Ampliação da rede de drenagem de águas residuais domésticas a Junqueiros – Fase 1**

A Câmara Municipal de Mafra informou que iria lançar uma empreitada de pavimentação da Estrada das Várzeas, na freguesia de Santo Isidoro, que atravessa a povoação de Junqueiros.

A localidade de Junqueiros não se encontra atualmente servida por sistema público de drenagem de águas residuais domésticas. A rede pública existente mais próxima da localidade situa-se em Santo Isidoro, precisamente na Estrada das Várzeas. Para servir Junqueiros, é necessário ampliar a rede a partir do referido arruamento.

Desta forma, considerou-se pertinente conciliar a intervenção da Câmara Municipal com a ampliação da rede de drenagem de águas residuais a Junqueiros. Nesta fase, apenas se executou os troços de coletor e a conduta elevatória no referido arruamento (Fase 1), sendo a restante intervenção realizada no âmbito de outra empreitada (Fase 2). Contemplou a instalação de cerca de 510 metros de coletores em PVC-U de diâmetro 200 mm e uma conduta elevatória com 715 metros em PEAD DN 90 mm.

A empreitada foi concluída no passado dia 11/08/2022.

- **Construção da Estação Elevatória 3 Murgeira / Barreiralva**

A Rua dos Encalces, na Barreiralva, encontra-se servida com rede pública de saneamento, instalada no âmbito de uma empreitada de construção de rede de saneamento na Murgeira e Barreiralva desenvolvida durante 2009.



No entanto, esta rede encontra-se fora de serviço, pois é necessária a construção de uma estação elevatória que eleve os efluentes até à rede pública mais próxima que se encontra em funcionamento, no cruzamento entre esse arruamento e a Travessa da Poça.

A empreitada foi consignada a 12/07/2022 e encontra-se em curso.

1.5 Outros Planos e Projetos

1.5.1 Estudo Hidrogeológico para Recuperação das Captações de Águas Subterrâneas Desativadas e/ou Construção de Novas Captações de Águas Subterrâneas no Concelho de Mafra

Durante o mês de setembro, realizaram-se diversos trabalhos *in situ* nas captações previamente identificadas como tendo viabilidade de recuperação, nomeadamente, limpeza dos furos para remoção de detritos e realização de ensaios de bombagem em furos e poços. Os ensaios de bombagem consistiram na captação da água através do uso de eletrobombas para drenar parcialmente os poços e furos em estudo permitindo, posteriormente, monitorizar os tempos de recuperação natural dos níveis, avaliando assim a capacidade real de utilização das captações em contínuo. Foram igualmente solicitados os dados das captações licenciadas no território municipal à Agência Portuguesa do Ambiente, para ter uma base de avaliação da hidrogeologia existente e das reservas potenciais de águas subterrâneas. Procedeu-se também à recolha de informação bibliográfica relativo às captações existente no arquivo dos SMAS para posterior análise e comparação com os dados atuais, no que se refere, nomeadamente, a análises de qualidade da água e capacidade de armazenamento e débitos.

1.5.2 Instalação e Implementação de Sistema de Gestão de Frota por GPS

Iniciou-se em setembro a instalação do sistema de gestão de frota das viaturas (automóveis e máquinas) dos SMAS, com o objetivo principal de garantir a segurança de bens e pessoas e a otimização do serviço, possuindo diversas mais-valias, nomeadamente, no que respeita à localização de viaturas em tempo real e em qualquer momento passado, a dissuasão de furtos/ roubos, o controlo de consumos de combustível, o acompanhamento do serviço de manutenção automóvel (IPO, revisões, manutenção mecânica preventiva), entre outras funcionalidades. O sistema baseia-se na tecnologia de posicionamento global (GPS), com equipamentos recetores de sinal instalados nas viaturas, associado a uma plataforma de monitorização em tempo real que dispõe de ferramentas de apoio à gestão da frota, nomeadamente, emissão de relatórios, histórico de localização e alarmística de eventos. Foi disponibilizado a todos os condutores/ utilizadores uma chave de identificação, tendo sido informados que deve ser utilizada

sempre que conduzam uma viatura da frota dos SMAS, o que permite identificar, em tempo real e em histórico, o condutor das viaturas utilizadas. Prevê-se que o serviço de instalação em (praticamente) toda a frota, cerca de 40 viaturas, esteja concluído até ao final de novembro, estando já a plataforma de monitorização em pleno funcionamento e em utilização pelos respetivos utilizadores.

1.5.3 Serviço de Monitorização de Alarmística de Controlo de Acessos e Vigilância no Reservatório dos Casais da Serra

Tendo em consideração a importância do reservatório e respetiva estação elevatória dos Casais da Serra, sendo a infraestrutura principal na adução de água ao sistema de abastecimento municipal, com cerca de 70% da água distribuída no concelho, e considerando que o contrato de segurança anterior cessou no dia 31 de agosto, lançou-se durante o mês de agosto um procedimento para manter a monitorização da alarmística instalada no local, através da contratação de um serviço de vigilância especializado. Este serviço inclui a ligação do dispositivo de transmissão automática por comunicação (GPRS/2G/3G/4G) à central de alarmes com monitorização contínua 24h/dia, todos os dias do ano, bem como um procedimento de comunicação com os SMAS em situação de alarme e um serviço de deslocação de piquete/segurança ao local sempre que ocorra a receção de uma situação de alarme ou se solicitado pelos SMAS, no período das 23h00 às 06h00 e/ou contacto com as autoridades policiais e/ou corpo de bombeiros. Este serviço iniciou-se em 1 de setembro.

1.5.4 Migração do sistema de informação geográfica

Durante o primeiro semestre de 2022 foi iniciado o projeto de migração do sistema de informação geográfica existente para uma nova solução de gestão de cadastro de redes.

Até outubro foram concluídas as três primeiras fases do projeto, que compreenderam diferentes atividades, nomeadamente, a preparação e configuração da infraestrutura, o planeamento da estratégia de implementação, a verificação da qualidade dos dados e migração dos mesmos para a *utility network*. Foi necessário corrigir erros topológicos na rede de água e de saneamento para alcançar a configuração desejável da *utility network*. Procedeu-se ainda à configuração de versionamento e de sub-redes bem como à criação de *web maps* que foram disponibilizados, em ambiente de teste, aos utilizadores.

1.6 Recursos Humanos

Em 31 de outubro de 2022, prestavam serviço nos SMAS de Mafra 100 trabalhadores: 53 com contrato de trabalho em funções públicas e 47 em cedência de interesse público



(trabalhadores pertencentes ao quadro da concessionária até 31 de agosto de 2019 e que transitaram para os SMAS a 1 de setembro).

Em 2022, há a registar, relativamente a movimento de pessoal:

- Admissão de 7 trabalhadores: 2 Assistentes Operacionais, 2 Assistentes Técnicos, 1 Técnico de Informática, 1 Técnico Superior e 1 Chefe de Divisão.
- Cessação de funções de 6 trabalhadores: 3 Assistentes Técnicos, 1 Técnico Superior e 1 Chefe de Divisão por iniciativa dos trabalhadores e 1 Chefe de Divisão por aposentação.

Para assegurar as necessidades de preenchimento dos postos de trabalho e em conformidade com o previsto em orçamento, foram desenvolvidos os seguintes procedimentos de concurso:

Concluídos:

- Constituição de reserva de recrutamento de Assistente Operacional para as áreas de atuação da Divisão Técnica;
- Concurso externo de ingresso para a carreira de Especialista de Informática, grau 1 nível 2 (estagiário) – não foram obtidas candidaturas;
- Provimento do cargo de direção intermédia de 2.º Grau – Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;
- Concurso externo de ingresso para a carreira de Técnico de Informática, grau 1, nível 1 (estagiário);
- Procedimento de concurso para preenchimento de posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico (Área de Eletromecânica);

Em curso:

- Procedimento de concurso para preenchimento de posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior — Área de Comunicação e Sensibilização Ambiental;
- Constituição de reserva de recrutamento de Assistente Operacional (Área de manutenção e limpeza das instalações);
- Constituição de reserva de recrutamento de Assistente Técnico (Área administrativa);
- Constituição de reserva de recrutamento de Assistente Operacional para as áreas de atuação da Divisão Técnica e Divisão de Gestão de Clientes.

1.6.1 Formação

Até 31 de outubro realizaram-se 36 ações de formação, num total de 664 horas e 141 frequências, incidindo sobre as seguintes áreas e temas:

- Contratação ao abrigo do Acordo Quadro de Manutenção de AVAC – conhecer esta forma de contratação;
- SIADAP – objeto, âmbito e princípios de aplicação;
- Jornadas de Integração em Segurança e Saúde no Trabalho (novos trabalhadores) - conhecer os principais riscos inerentes às funções;
- Habilitação para condução de veículos pesados com reboque – adquirir habilitação;
- Gestor e Gestão de Contrato – aquisição de competência para o exercício da função;
- Entrevista de Avaliação de Competências – desenvolver competências neste método de seleção;
- Noções gerais de Segurança no Trabalho – reforço de normas e procedimentos;
- Habilitação para trabalho em espaços confinados;
- Micro-hídricas no Sector da Água, Conceção, Eficiência e Controlo Operacional – identificar o potencial hidroelétrico do sistema de abastecimento de água com vista a reduzir custos de energia;
- Folha de Cálculo – preparar informação extraída do U@Cloud (*software* de clientes);
- O Regime de Execuções Fiscais na Administração Local – aquisição de conhecimentos para apoio nas decisões superiores no âmbito da cobrança de dívidas;
- A Urgência da Água: do Ambiente à Economia – obtenção de conhecimentos com vista à segurança hídrica e gestão sustentável da água;
- O Caminho da Inovação – debater estratégias e soluções para a “água do futuro”, partilhar conhecimento e *case-studies* inovadores;
- Documentos Previsionais 2023 – adquirir conhecimentos e práticas para a elaboração dos documentos previsionais para o exercício de 2023 em SNC-AP.

1.7 Segurança e Saúde no Trabalho

Em 2022, até ao momento, foi realizado o processo de aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Vestuário de Trabalho (VT), de modo a garantir que os trabalhadores tenham à sua disposição todos os equipamentos de proteção necessários para desempenhar as suas tarefas em segurança e o respetivo fardamento.

No âmbito da promoção da Segurança e Saúde no Trabalho (SST) continua a realizar-se ações de acompanhamento das equipas de exterior, de modo a sensibilizar os trabalhadores, em contexto real de trabalho, para reforço de alguns temas mais sensíveis, nomeadamente, a adequada utilização de EPI e EPC. Ainda neste âmbito, foram realizadas vistorias a várias instalações de água e saneamento dos SMAS de Mafra de modo a verificar as condições de conservação e de segurança.

Em 2022, até ao fim do mês de outubro, foram registados 10 AT (acidente de trabalho) que resultaram em 418 dias de ITA (incapacidade temporária absoluta). Na tabela seguinte, apresentam-se os valores para o índice de frequência e o índice de gravidade. Estes índices de sinistralidade laboral, não contemplam os AT CT/TC, e definem-se como:

- Índice de Frequência (IF) = $(n.º \text{ de acidentes} / n.º \text{ de horas trabalhadas}) \times 1.000.000$
- Índice de Gravidade (IG) = $(n.º \text{ de dias perdidos} / n.º \text{ de horas trabalhadas}) \times 1.000$

Data	N.º de trabalhadores	N.º de acidentes	Horas trabalhadas	Dias de ausência	Índice de frequência (IF)	Índice de gravidade (IG)	Meta
out. 2022	100	8	120.126	272	66,60	2,26	IF < 40 IG < 1

1.8 Sistemas de Gestão

Após a realização da auditoria interna, em junho, iniciou-se o processo de tratamento das constatações identificadas. No tratamento foi dada primazia às constatações identificadas como Não conformidades e áreas sensíveis, visto que estas eram as que podiam representar potencial entrave à certificação do Sistema de Gestão Integrado de Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho, doravante SGI, dos SMAS de Mafra.

No período em análise foi lançado procedimento de consulta prévia para aquisição dos serviços de certificação dos SMAS de Mafra. No seguimento do mesmo foi adjudicado o serviço de auditorias externas com vista à certificação do SGI à entidade APCER - Associação Portuguesa de Certificação. A primeira fase da auditoria de concessão está agendada para meados de novembro, prevendo-se a certificação do SGI até ao final do ano corrente.

1.9 Contratação Pública

No período decorrido entre agosto e outubro de 2022, foram realizados 129 procedimentos no âmbito da contratação pública de serviços e empreitadas, totalizando 609 procedimentos, conforme se discrimina na seguinte tabela:

Tipo procedimento	Tipo Objeto (Descrição)	N.º contratos de ago a out	N.º de Contratos 2022
Ajuste direto simplificado	Aquisição de serviços	61	258
	Aquisição de bens móveis	51	283
	Empreitadas	2	3
Ajuste direto regime geral	Aquisição de bens móveis	-	3
	Aquisição de serviços	9	16
	Empreitadas	-	5
Concurso público	Aquisição de bens móveis	-	7
	Aquisição de serviços	-	3
	Empreitadas	1	10
Consulta Prévia	Aquisição de serviços	4	14
	Aquisição de bens móveis	1	5
	Empreitadas	-	2

1.10 Apoio Jurídico

No período em análise foram desenvolvidas cerca de 39 atividades diversas, sendo que desde o início do corrente ano foram desenvolvidas 131 atividades, com a seguinte tipificação:

TIPO DE ATIVIDADES	QUANTIDADE
Reclamações - Processos indemnização	34
Informações/ Deliberações ao CA	32
Pareceres Jurídicos	55
Prescrições de Dívida	7
Respostas à ERSAR	1
Processo de Inquérito	2

Para além das atividades identificadas e quantificadas no quadro, realça-se o trabalho desenvolvido na validação da documentação e processos enviados para deliberação do Conselho de Administração, no apoio jurídico presencial prestado aos diversos serviços dos SMAS de Mafra, na divulgação da legislação publicada, na participação em processos e reuniões específicos, designadamente, na análise da Recomendação Tarifária nº 1/2022 da ERSAR, dos Protocolos com Associações Humanitárias de Bombeiros, da operacionalização da gestão dos sistemas de drenagem de águas pluviais e de auditoria.

1.11 Serviço de Comunicação e Sensibilização Ambiental

O Serviço de Comunicação e Sensibilização Ambiental (SCSA) manteve a sua regular atividade com enfoque em dois eixos – Comunicação (externa e interna) e Sensibilização Ambiental.

1.11.1 Comunicação Institucional Externa

O SCSA produziu e divulgou as publicações de cariz obrigatório, como os relatórios de análises à água e empreitadas em curso.

1.11.2 Comunicação Interna

Os SMAS de Mafra marcaram presença na ação de *team building* promovido pelo Município para os seus trabalhadores e das entidades associadas (SMAS e GIATUL), com a ação “Aqua Bar – É cool beber água da torneira” – foram distribuídas garrafas personalizadas de *refill*, colocado um ponto de abastecimento de água e a oferta de granizados/sumos.

1.11.3 Sensibilização Ambiental

Em colaboração com a EPAL, ADVT e as Águas de Portugal foram lançadas duas campanhas com foco na seca e no uso racional da água. Os canais utilizados foram o site dos SMAS de Mafra e a rede de *Mupis e Outdoors* do Município.

A presença dos SMAS de Mafra na imprensa escrita local foi uma constante, com destaque para a campanha alertando para a situação de seca em que se encontra o País, o uso responsável da água com a divulgação de Eco-Gestos e o assinalar de datas de referência – exemplo: Dia Nacional da Água.

2 Principais Indicadores

Principais indicadores relativos às atividades desenvolvidas no decorrer do ano de 2022.

Abastecimento de Água		
Indicador	Total	ago - out 2022
Número de utilizadores	44.672 un	138 un
Volume de água adquirida	5.653.085 m ³	1.766.312 m ³
Volume de água faturada	4.710.607 m ³	1.670.870 m ³
Comprimento da rede	989 Km	1 Km
Novos ramais	340 un	119 un
Avarias na rede	192 un	63 un
Avarias em ramais	185 un	56 un
N.º Colheitas p/ aferição Qualidade da Água	194 un	59 un
N.º de determinações da Qualidade da Água	1.543 un	441 un
Taxa de cumprimento	99,9%	---
Recolha de Águas Residuais		
Indicador	Total	ago - out 2022
Número de utilizadores	37.086 un	84 un
Comprimento da rede	456 Km	1 km
Novos ramais	82 un	30 un
Nº de esvaziamentos de fossas particulares	1.621 un	532 un
Tempo médio de resposta para esvaziamento de fossas	10 dias	12 dias
Nº de desobstruções da rede	264 un	91 un
Nº de desobstruções de ramais	134 un	39 un
Nº Colheitas para aferição da Qualidade das Águas Residuais	141 un	42 un
Nº de determinações da Qualidade das Águas Residuais	947 un	281 un
Taxa de cumprimento dos Valores Limites de Emissão	90,7% *	---

* Valor referente ao 3.º trimestre



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

Lu

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA (SMAS DE MAFRA)

REUNIÃO DE 2022/10/14

ASSUNTO: 6.1. Relatório e Contas dos SMAS de Mafra inerente ao 1.º Semestre de 2022, com a informação do auditor externo, sobre a situação económica e financeira dos SMAS de Mafra reportada a 30 de junho de 2022. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, o ofício emanado dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra (SMAS de Mafra), com a referência 8099/2022, de 7 de outubro de 2022, acompanhado da minuta de deliberação do Conselho de Administração, datada de 13 de setembro de 2022, bem como da Informação Interna 2022/336, elaborada pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, datada de 31 de agosto de 2022 e do Relatório e Contas do 1.º semestre de 2022, com a informação do auditor externo, sobre a situação económica e financeira dos SMAS de Mafra reportada a 30 de junho de 2022. -----

DELIBERAÇÃO: Atento o mencionado ofício e respetivos anexos, a Câmara Municipal tomou conhecimento, de acordo com a alínea h) do n.º 6 do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, sobre a situação económica e financeira dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra - SMAS de Mafra, os quais serão remetidos à Assembleia Municipal, tendo em vista o cumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, na sua atual redação. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. -----

Votos a favor: *em Vereadores presentes e da SIA Vice-Presidente*

Votos contra: -----

Abstenções: -----

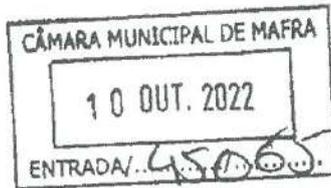
Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

Arturo Rocha

Francisco





Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Mafra
Praça do Município
2644-001 Mafra

Sua referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

Data

8099 /2022

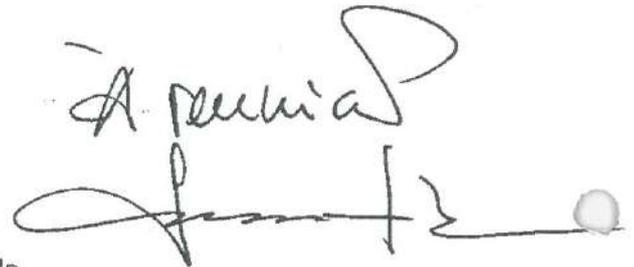
07 OUT. 2022

Assunto: Relatório e Contas dos SMAS de Mafra inerente ao 1.º Semestre de 2022, com a informação do auditor externo, sobre a situação económica e financeira dos SMAS de Mafra reportada a 30 de junho de 2022

Exmo. Senhor,

Serve a presente para remeter a deliberação do Conselho de Administração da reunião do dia 13 de setembro de 2021, referente ao assunto em epígrafe, a fim de ser submetido à aprovação da Câmara Municipal de Mafra e, posteriormente à Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Com os melhores cumprimentos.



A Diretora Delegada.



10.10.2022

(Susana Reis)

JP/FJ.

Anexos:

- Minuta de Deliberação de 13/09/2022;
- Informação Interna 2022/336



**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO
DE MAFRA**

MINUTA

(n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica)

REUNIÃO DE 2022/09/13

ASSUNTO: RELATÓRIO E CONTAS DOS SMAS DE MAFRA INERENTE AO 1.º SEMESTRE DE 2022, COM A INFORMAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO, SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DOS SMAS DE MAFRA REPORTADA A 30 DE JUNHO DE 2022 -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interna 2022/336 subscrita pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, validada pela Diretora Delegada e que recebeu a concordância do Presidente do Conselho de Administração. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a proposta apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos, o **Conselho de Administração deliberou**, em conformidade com o disposto nas alíneas a) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual e nas alíneas a) do n.º 1, l) do n.º 2 e no n.º 3, todos do artigo 11.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra, **aprovar o Relatório e Contas dos SMAS de Mafra inerente ao 1.º semestre de 2022**, bem como em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, **tomar conhecimento da informação prestada pelo auditor externo sobre a situação económica e financeira dos SMAS de Mafra e remetê-la à Câmara Municipal de Mafra, para conhecimento e, em caso de concordância, em conformidade com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a remeter à Assembleia Municipal, para, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do mesmo diploma legal, acompanhar e fiscalizar a atividade dos Serviços Municipalizados de**

m j h



**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO
DE MAFRA**

MINUTA

(n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica)

DELIBERAÇÃO (CONTINUAÇÃO): Mafra.-----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria -----

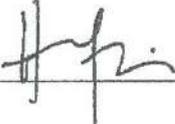
Votos a favor: do Presidente e dos dois vogais -----

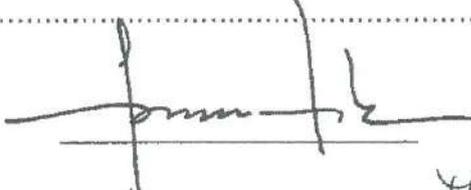
Votos contra: -----

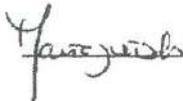
Abstencões: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:







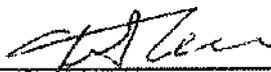
PARECER

Da Diretora Delegada:

1- Valido a informação constante dos documentos apresentados em termos de relatório de contas relativo ao 1.º semestre de 2022, apresentado pela Chefia de Divisão Administrativa e Financeira;

2- Em conformidade com as minhas competências próprias, nos termos do disposto na al. d) do n.º2, do artigo 15.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e da al. f) do n.º1 do artigo 20.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Mafra, submeto os documentos de prestação de contas do 1.º semestre e parecer do auditor externo, à consideração superior do Conselho de Administração.

12.09.2022



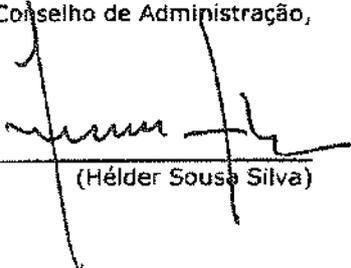
(Susana Reis)

DESPACHO

- 1- Concordo.
- 2- Remeta-se à reunião do Conselho de Administração,

12.9.22

O Presidente do Conselho de Administração,



(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interna 2022/336

ASSUNTO: Relatório e Contas dos SMAS de Mafra inerente ao 1.º Semestre de 2022, com a informação do auditor externo, sobre a situação económica e financeira dos SMAS de Mafra reportada a 30 de junho de 2022

O Relatório e Contas que se apresenta ao Conselho de Administração, em anexo à presente informação, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos, reporta informação de desempenho nos diferentes níveis de atividade dos SMAS. Permitirá igualmente tomar decisões, quer no sentido de alcançar os objetivos inicialmente definidos no Plano de Atividades e Orçamento, quer no sentido de poderem ser tomadas decisões para futuro, com base num referencial de doze meses de atividade.

Faz parte deste Relatório e Contas, as **Demonstrações Financeiras (DF)**, **Demonstrações Orçamentais de Relato (DOR)** e a **situação económica e financeira dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra relativo ao período mencionado**, bem como a informação do auditor externo sobre a situação económica e financeira dos SMAS de Mafra reportada a 30 de junho de

2022, em cumprimento com o determinado na alínea d) do nº 2 do artigo 77º da Lei nº 73/2013.

A situação económica e financeira apresentada compreende o Balanço, a Demonstração dos Resultados, a Demonstração das Alterações no Património Líquido e a Demonstração dos Fluxos de Caixa.

• **Indicadores Financeiros mais relevantes:**

Ativo líquido: 72.347.038 € (setenta e dois milhões trezentos e quarenta e sete mil e trinta e oito euros). A variação no ativo no período é de 290.259 €, que compara com 31.12.2021, e representa um crescimento de 0,40%, refletido principalmente na rubrica "Caixa e depósitos".

Património líquido total: 47.966.478 € (quarenta e sete milhões novecentos e sessenta e seis mil quatrocentos e setenta e oito euros);

Resultado líquido do período: - 329.859 € (trezentos e vinte e nove mil e oitocentos e cinquenta e nove euros negativos);

Passivo: 24.380.560 € (vinte e quatro milhões trezentos e oitenta mil quinhentos e sessenta euros) - teve um crescimento de 2,54%, que representa um valor de 620.117 €, refletido principalmente na rubrica "Fornecedores", sendo, no entanto, dívidas de carácter corrente (curto prazo <60 dias).

As Demonstrações Orçamentais de Relato (DOR) apresentadas compreendem a Demonstração do Desempenho Orçamental, a Demonstração da Execução Orçamental da Receita, a Demonstração da Execução Orçamental da Despesa e a Demonstração da Execução do Plano Plurianual de Investimentos.

• **Indicadores Orçamentais mais relevantes:**

Execução da receita: 9.925.573 € (nove milhões novecentos e vinte e cinco mil quinhentos e setenta e três euros) - que representa uma taxa de execução de **51,66%**.

Execução da despesa: 5.712.110 € (cinco milhões setecentos e doze mil cento e dez euros) - que representam uma taxa de execução de **29,73%**.

No que diz respeito a despesas de capital, nomeadamente do Plano de Investimentos, o total de compromissos, já assumidos até 30 de junho, totalizam 2.398.044 euros, sendo o nível de execução financeira, face ao montante previsto de 11,31%. No entanto, tendo em conta o desenrolar das obras das empreitadas entretanto adjudicadas, à data, é expectável um nível de realização a rondar os 90% no final do ano.

Compromissos assumidos: de 13.616.589 € (treze milhões seiscentos e dezasseis mil quinhentos e oitenta e nove euros) - que representam 70,88% das despesas orçadas, dos quais 5.712.110 € respeitam a despesas pagas e 6.457.844€ de compromissos a transitar.

Equilíbrio Orçamental: Por fim de referir que a **receita corrente bruta de 7.844.459 €** (sete milhões oitocentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove euros) cobre a **despesa corrente paga e o valor médio da amortização anual do empréstimo** de médio e longo prazo. O **saldo corrente deduzido pelas amortizações é positivo em 1.796.103 €** (um milhão oitocentos e noventa e cinco mil e treze euros), dando assim cumprimento ao previsto no n.º 2 do art.º 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, submete-se para conhecimento a informação prestada pelo auditor externo sobre a situação económica ou financeira dos SMAS de Mafra, e aprovação do relatório e contas inerente ao 1º Semestre de 2022 que, em caso de concordância, remeterá à Câmara Municipal de Mafra e, posteriormente, à Assembleia Municipal, para, nos termos da alínea da alínea a) e b) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, acompanhar e fiscalizar a atividade dos Serviços Municipalizados de Mafra.

À consideração superior,

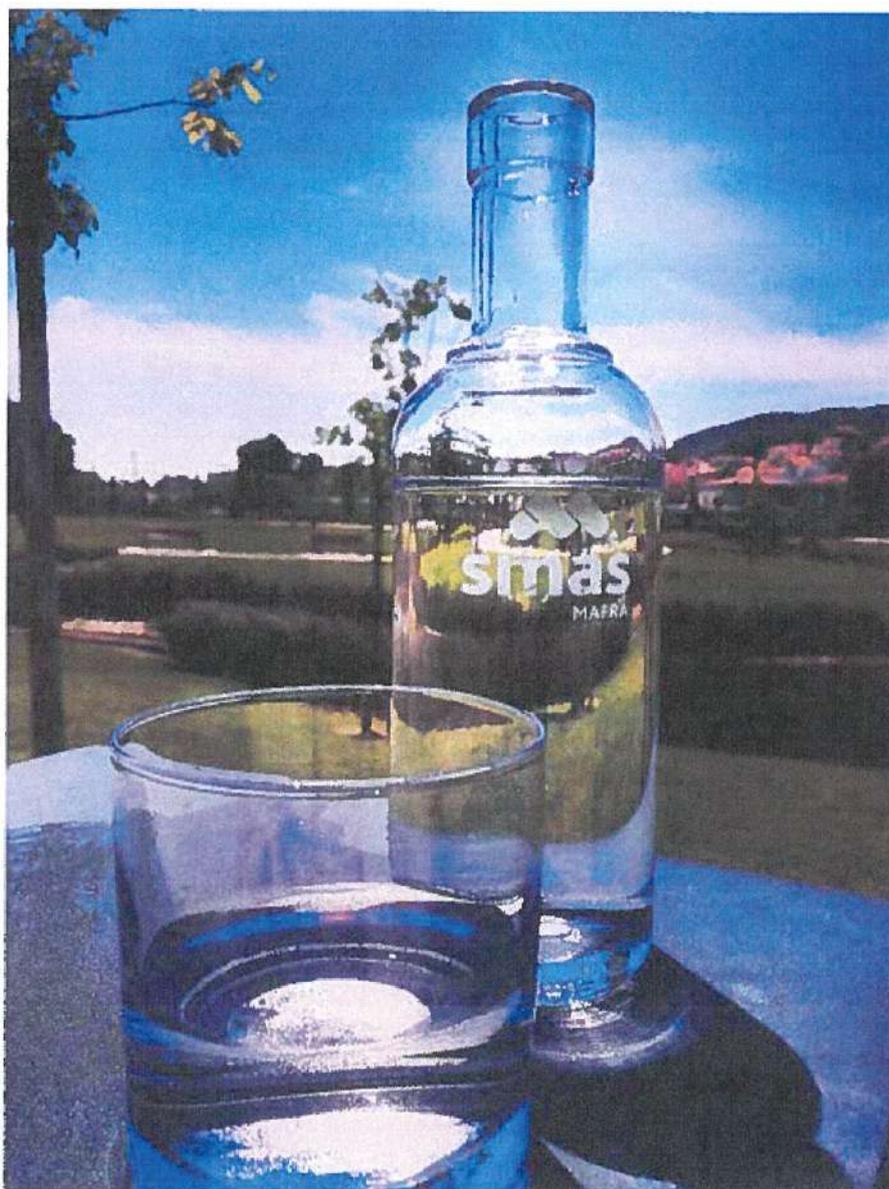
Mafra, 31 de agosto de 2022

A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira



Zita Sarmento

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA



RELATÓRIO E CONTAS
1.º SEMESTRE DE 2022

ÍNDICE

1. Introdução	3
2. Relatório de Atividades e Principais Indicadores	5
2.1 O Serviço de Água	5
2.1.1 Evolução Clientes	5
2.1.2 Volumes Faturados	6
2.1.3 Gestão da Dívida	6
2.1.4 Reclamações	7
2.1.5 Volume de Água Entrada no Sistema	7
2.1.6 Qualidade da Água Distribuída	7
2.1.7 Interrupções de Abastecimento	8
2.1.8 Avarias e Reparação de Fugas	8
2.1.9 Higienização dos reservatórios	8
2.1.10 Pedidos de Orçamento e Execução de Ramais	9
2.2 O Serviço de Saneamento	9
2.2.1 Evolução do Número de Utilizadores	9
2.2.2 Volumes Faturados	10
2.2.3 Qualidade das Águas Residuais	10
2.2.4 Desobstruções e Intervenções na Rede	10
2.2.5 Esvaziamento de Fossas	11
2.2.6 Pedidos de Orçamento e Execução de Ramais	11
2.3 Obras nas Infraestruturas e Outros Investimentos	12
2.3.1 Investimentos Realizados simultaneamente nos Sistemas de Abastecimento de Água e Saneamento	13
2.3.2 Investimentos Realizados no Sistema de Abastecimento de Água	14
2.3.3 Investimentos Realizados no Sistema de Saneamento	16
2.3.4 Preparação de Processos de Concurso para Contratação de Empreitadas	18
2.4 Contratação Pública	19
2.5 Estudos e Projetos	20
2.5.1 Pareceres sobre Obras Particulares	20
2.5.2 Projetos associados ao Sistema de Abastecimento de Água	20
2.5.3 Projetos associados ao Sistema de Saneamento	21

Handwritten signature

2.5.4	Outros Estudos e Projetos	21
2.6	Recursos Humanos	30
3.	Situação Económica e financeira.....	32
3.1	Enquadramento.....	32
3.2	Situação Financeira.....	32
3.3	Orçamental.....	34
3.3.1	Receita	34
3.3.2	Despesa	34
3.4	Plano Plurianual de Investimentos.....	35
3.5	Demonstrações Financeiras (DF).....	36
3.5.1	DF1 - Balanço.....	37
3.5.2	DF2 - Demonstração dos Resultados	38
3.5.3	DF3 - Demonstração das Alterações no Património Líquido.....	40
3.5.4	DF4 - Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	41
3.6	Demonstrações Orçamentais de Relato (DOR).....	42
3.6.1	DORI - Demonstração do Desempenho Orçamental - Receita.....	43
3.6.2	DORI – Demonstração do Desempenho Orçamental - Despesa	44
3.6.3	DOR2 - Demonstração da Execução Orçamental da Receita.....	45
3.6.4	DOR3 - Demonstração da Execução Orçamental da Despesa.....	46
3.6.5	DOR4 - Demonstração da Execução do Plano Plurianual de Investimentos.....	47
4.	Informação emitida pelo ROC sobre a Situação Económica e Financeira dos SMAS de Mafra.....	50

I. INTRODUÇÃO

Os Serviços Municipalizados de Água e de Saneamento de Mafra (SMAS de Mafra) iniciaram a gestão e exploração dos Sistemas de Água e Saneamento a 1 de Setembro de 2019. Desde então, a atividade dos SMAS de Mafra tem prosseguido, assegurando o funcionamento normal dos serviços de abastecimento de água e de recolha e tratamento das águas residuais domésticas no município de Mafra. Considera-se que o processo de consolidação da transição para a nova organização de modelo de gestão direta, com a adaptação do Serviço e da Equipa aos procedimentos inerentes à Administração Pública, está em fase de conclusão.

Neste primeiro semestre de 2022, no âmbito do Plano de Investimentos estabelecido para o ano 2022, os SMAS de Mafra desenvolveram diversos projetos de ampliação e renovação de redes, lançaram vários procedimentos de contratação pública de empreitadas a realizar nos sistemas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais domésticas. Algumas destas obras já estão realizadas, outras estão em execução ou em fase de contratação/adjudicação. No capítulo 2.3 apresenta-se com detalhe esta informação. À data, considera-se que todas as obras e empreitadas identificadas como prioritárias e constantes no referido Plano de Investimentos serão realizadas como previsto.

Ainda no âmbito do Plano de Investimentos, foi dada continuidade ao objetivo de modernização dos serviços, procedendo-se ao estudo e desenvolvimento dos projetos que estavam previstos nos documentos previsionais para 2022. Neste âmbito, foram já realizados ou iniciados os seguintes:

- a renovação do parque informático, em curso, que inclui a substituição dos postos de trabalho administrativos compostos por computadores, monitores, sistemas operativos, aplicativos “Office” e outros equipamentos;
- a modernização das comunicações, em particular da central telefónica, projeto iniciado em 2021 e concluído no primeiro trimestre deste ano.
- o projeto de migração da solução existente de SIG para uma nova solução assente em novas tecnologias e que permitirá uma significativa melhoria do serviço, nomeadamente ao nível da desmaterialização e de consulta em tempo real pelas várias equipas dos SMAS. Está prevista a conclusão deste projeto até ao final do ano, tendo sido iniciado no primeiro trimestre e estando os trabalhos a decorrer como planeado.
- conclusão do processo de upgrade do sistema de telegestão, durante o primeiro semestre e que está em fase de conclusão.
- expansão do sistema de televigiância e deteção de intrusão a mais reservatórios.
- consolidação dos processos de interligação da aplicação de gestão de clientes com o ERP e o SIG, projetos que estão a decorrer e serão concluídos no segundo semestre de 2022.



- desenvolvimento dos processos conducentes à implementação do sistema de faturação eletrónica com os fornecedores, sendo que à data este sistema já está operacionalizado com os fornecedores que voluntariamente aderiram.

No 2º semestre prevê-se dar continuidade aos restantes projetos previstos no orçamento deste ano.

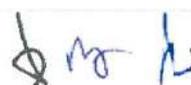
Durante o primeiro semestre há também a realçar a reativação dos Processos de Corte por mora nos pagamentos. A partir do início de abril, após o final de algumas medidas de contenção e combate à pandemia causada pelo vírus SARS-COV-2 (COVID_19), nomeadamente a impossibilidade de realização de interrupções de abastecimento de água por mora no pagamento, os SMAS de Mafra deram início ao processo de corte dos locais de consumo com dívida ativa, através do envio dos respetivos avisos de corte, dando dessa forma cumprimento ao estipulado na legislação em vigor. Decorridos os respetivos prazos dos avisos de corte foi dado início à realização das interrupções de abastecimento, já no decorrer do mês de maio.

No que diz respeito à gestão dos recursos humanos há a realçar a continuidade da consolidação da equipa, bem como da sua capacitação. Nesse sentido, foram desenvolvidos procedimentos concursais de recrutamento, tendo sido concluído dois procedimentos e um concurso externo, na sequência dos quais foram admitidos 4 trabalhadores para a área técnica e operacional. Em 30 de junho estavam em curso 4 procedimentos, um de Técnico de Informática, um de Assistente Técnico na área de Eletromecânica, um Técnico Superior na área de Comunicação e Sensibilização Ambiental e um Assistente Técnico na área de manutenção e limpeza de instalações.

No plano da formação, foram desenvolvidas 22 ações de formação, incidindo sobre áreas e temas como, SIADAP, Gestor e Gestão de Contrato e Segurança e Saúde no trabalho.

De realçar que a atual conjuntura económica e a incerteza relativa aos preços de energia (eletricidade e combustíveis), que têm originado forte turbulência nos mercados internacionais, também condicionaram o desenvolvimento e planeamento das atividades previstas em orçamento.

Aquando da elaboração dos documentos previsionais para 2022 foi prevista uma subida no custo com a energia de 2021 para 2022, mas atendendo à escalada exponencial dos preços que se verificaram nos últimos meses, os SMAS têm vindo a fazer uma gestão e reavaliação mensal ao orçamento aprovado para 2022, por forma a gerir as prioridades quer ao nível da gestão corrente quer do investimento.



2. RELATÓRIO DE ATIVIDADES E PRINCIPAIS INDICADORES

Neste capítulo pretende-se apresentar as principais atividades realizadas pelos SMAS de Mafra, respetivos resultados e indicadores mais significativos respeitantes aos serviços de água e saneamento, assim como apresentar os principais investimentos realizados em ampliação, renovação, manutenção e gestão dos sistemas, expor os resultados ao nível da qualidade do serviço prestado e elencar os estudos e projetos desenvolvidos. Apresentam-se, também, os dados relativos ao pessoal, à formação e a outros estudos e projetos.

2.1 O SERVIÇO DE ÁGUA

2.1.1 EVOLUÇÃO CLIENTES

Ao longo do 1.º semestre de 2022 verificou-se um crescimento de 437 utilizadores (0,99%) face aos valores finais de 2021, sendo que a 30 de junho de 2022 o número total de utilizadores era de 44.439.

- Repartição por tipologia de utilizador

Tipo	Dezembro 2021		1.º Semestre 2022		Variação 1.º Semestre	
	u	%	u	%	u	%
Total Domésticos	38.878	88,36	39.139	88,07	261	0,67
Normais	38.409	87,29	38.628	86,92	219	0,57
Social	251	0,57	275	0,62	24	9,56
Famílias numerosas	218	0,50	236	0,53	18	8,26
Total Não Domésticos	5.124	11,64	5.300	11,93	176	3,43
Instituições	267	0,61	268	0,60	1	0,37
Comerciais e Industriais	4.493	10,21	4.664	10,50	171	3,81
Estado	39	0,09	39	0,09	0	0,00
CMM	198	0,45	203	0,46	5	2,53
Juntas de Freguesia	122	0,28	121	0,27	-1	-0,82
Concelhos limítrofes	5	0,01	5	0,01	0	0,00
TOTAL	44.002	100,00	44.439	100,00	437	0,99

2.1.2 VOLUMES FATURADOS

No 1.º semestre de 2022 foram faturados 2.540.230 m³, mais 73.440 m³ (2,98%) que em igual período do ano transato, distribuídos da seguinte forma:

- Repartição por tipologia de utilizador

Tipo	1.º Semestre 2021		1.º Semestre 2022		Variação 1.º Semestre	
	u	%	u	%	u	%
Domésticos	1.842.946	74,71	1.814.911	71,45	-28.035	-1,52
Normal	1.813.008	73,50	1.781.790	70,14	-31.218	-1,72
1.º Escalão	885.804	35,91	914.710	36,01	28.907	3,26
2.º Escalão	781.349	31,67	735.182	28,94	-46.167	-5,91
3.º Escalão	110.673	4,49	95.605	3,76	-15.068	-13,62
4.º Escalão	35.183	1,43	36.293	1,43	1.110	3,16
Social	12.221	0,50	13.318	0,52	1.097	8,97
Famílias numerosas	17.716	0,72	19.803	0,78	2.087	11,78
Não Domésticos	623.844	25,29	725.319	28,55	101.475	16,27
Instituições	53.660	2,18	63.617	2,50	9.957	18,56
Comerciais e Industriais	475.065	19,26	548.072	21,58	73.007	15,37
Juntas de Freguesia	5.237	0,21	6.345	0,25	1.108	21,16
Estado	15.484	0,63	15.438	0,61	-46	-0,30
CMM	61.309	2,49	77.447	3,05	16.138	26,32
Concelhos limítrofes	13.090	0,53	14.399	0,57	1.309	10,00
TOTAL	2.466.790	100,00	2.540.230	100,00	73.440	2,98

2.1.3 GESTÃO DA DÍVIDA

Durante os primeiros seis meses de 2022 foram enviadas 11.017 notificações de dívida para pagamento, sendo que destas, 7.173 foram pagas voluntariamente e 123 foram regularizadas através da realização de acordo de pagamento. Das restantes notificações, 1.489 evoluíram para processo de execução fiscal, apenas 1 prescreveu no decorrer do processo e 166 não chegaram ao destinatário, estando as restantes 2.065 a decorrer o seu prazo para regularização.

No decorrer do 1.º semestre de 2022, foram registados 2.817 processos de execução fiscal.

Ao longo deste período foram cobrados 66.681€ através de recebimentos decorrentes dos processos de execução fiscal.



Durante o mês de abril, na sequência do *términus* das medidas COVID_19, foi dado início ao envio dos Avisos de Corte, tendo até ao final do semestre sido enviados 9.372 Avisos. Após o decurso do prazo dos referidos avisos, iniciaram-se as interrupções de abastecimento por mora no pagamento, tendo sido realizados 142 cortes e 91 restabelecimentos após regularização da situação de dívida.

2.1.4 RECLAMAÇÕES

Durante o primeiro semestre de 2022 foram apresentadas 163 reclamações, tendo o tempo médio de resposta sido de 8,9 dias. De salientar que, da totalidade das reclamações apresentadas, cerca de 50% foram resolvidas com a prestação de esclarecimentos aos utilizadores, 40% a favor dos SMAS de Mafra e 10% a favor do cliente.

No que concerne às razões para a apresentação de reclamações, 55% são relacionadas com a faturação dos serviços, em particular devido à introdução da possibilidade de pagamento do saldo em dívida, e 34% relacionadas com a Qualidade de Serviço. As restantes reclamações estão divididas pelas várias tipologias (atendimento, contratação e ligação e disponibilidade).

2.1.5 VOLUME DE ÁGUA ENTRADA NO SISTEMA

No 1.º semestre de 2022 o volume de água introduzido na rede foi de 3.191.750 m³, dos quais 1.960.447 m³ foram adquiridos à EPAL e 1.231.303 m³ às Águas do Vale do Tejo.

2.1.6 QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

No âmbito do Plano do Controlo da Qualidade da Água (PCQA) realizaram-se no 1.º semestre de 2022 todos os controlos previstos (controlos de rotina 1, controlos de rotina 2 e controlos de inspeção) e nas datas previstas. Deste modo, efetuaram-se 930 determinações regulamentares da qualidade da água. Não se registou qualquer incumprimento no abastecimento em "alta" tendo-se verificado um incumprimento ao parâmetro Bactérias Coliformes (8 N/100mL, sendo o valor paramétrico 0 N/100mL) no abastecimento em "baixa". Na sequência da investigação das causas e das análises de verificação, cujos resultados se apresentaram conforme a legislação em vigor, embora não tenha sido possível concluir quanto às causas do incumprimento, este teve, provavelmente, origem na rede predial particular. O incumprimento foi tratado de acordo com o estabelecido na legislação e comunicado à Entidade Reguladora e à Autoridade de Saúde. Não obstante este incumprimento, a qualidade da água distribuída no Concelho de Mafra apresentou uma percentagem de cumprimento de 99,8%. No que se

refere ao abastecimento em “alta”, a água distribuída às entidades gestoras de Loures, Sobral de Monte Agraço e Arruda dos Vinhos no 1.º semestre de 2022 apresentou uma percentagem de cumprimento de 100%.

No Plano de Controlo Operacional (PCO) efetuaram-se as ações previstas de monitorização da qualidade da água, nomeadamente em reservatórios, rede de abastecimento e pontos de entrega em “baixa” e em “alta” Realizaram-se assim, no 1.º semestre de 2022, um total de 3.447 determinações analíticas da qualidade da água englobando as efetuadas em laboratório e as realizadas internamente.

2.1.7 INTERRUPTÕES DE ABASTECIMENTO

As interrupções de fornecimento de água, quando programadas, foram sempre objeto de comunicação à Câmara Municipal de Mafra, Juntas de Freguesia e utilizadores sensíveis, procedendo-se também a uma distribuição de avisos pelos comerciantes e outros pontos estratégicos nas zonas afetadas, bem como à divulgação na página da internet dos SMAS de Mafra.

No 1.º semestre de 2022, efetuaram-se 35 interrupções programadas e todas elas tiveram uma duração inferior a 4 horas.

Registaram-se 164 interrupções não programadas (ocasionadas por roturas). Destas ocorrências, 2 originaram um período de fecho de água igual ou superior a 12 horas, sendo que nas mesmas, o referido período englobou o período noturno, tendo assim sido menor o incómodo para os utilizadores.

2.1.8 AVARIAS E REPARAÇÃO DE FUGAS

No 1.º semestre do ano de 2022 foram reparadas 468 avarias, sendo que, com fuga de água, ocorreram 107 avarias na rede e 103 em ramais. As restantes 258 avarias, sem fuga (significativa) de água, foram intervenções em acessórios e em equipamentos eletromecânicos. Adicionalmente, refira-se que, do total de avarias, 30 foram provocadas por intervenção de terceiros.

2.1.9 HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS

O plano anual de limpeza e desinfeção de reservatórios relativo ao ano de 2022, incluindo câmaras de perda de carga, está a ser cumprido de acordo com o previsto. A primeira fase teve início a 31 de março de 2022 e terminou a 12 de maio de 2022. Nesta fase foram intervencionadas 34 células.

[Handwritten signature]

2.1.10 PEDIDOS DE ORÇAMENTO E EXECUÇÃO DE RAMAIS

Durante o período em análise, na sequência de pedidos de ligação à rede de abastecimento de água efetuados por municípios, foram elaborados e enviados um total de 270 orçamentos, sendo que 262 se referem à execução de ramais e ampliações de rede e os restantes 8 a outros serviços.

Durante os seis primeiros meses de 2022 foram executados 190 ramais de água.

Entidade Executante	Nº Ramais
Ramais executados pelos SMAS de Mafra	109
Ramais executados por empreiteiro externo	81
TOTAIS	190

2.2 O SERVIÇO DE SANEAMENTO

2.2.1 EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE UTILIZADORES

No final do 1.º semestre de 2022, o número de utilizadores era de 36.930, correspondendo a um acréscimo de 324 (0,89%) utilizadores relativamente ao final do ano anterior.

- Repartição por Tipologia de Utilizador

Tipo	Dezembro 2021		1.º Semestre 2022		Variação 1.º Semestre	
	u	%	u	%	u	%
Domésticos	32.909	89,90	33.144	89,75	235	0,71
Normais	32.506	88,80	32.702	88,55	196	0,60
Social	227	0,62	248	0,67	21	9,25
Famílias numerosas	176	0,48	194	0,53	18	10,23
Não Domésticos	3.697	10,10	3.786	10,25	89	2,41
Instituições	217	0,59	218	0,59	1	0,46
Comerciais e Industriais	3.250	8,88	3.334	9,03	84	2,58
Estado	33	0,09	33	0,09	0	0,00
CMM	124	0,34	127	0,34	3	2,42
Juntas de Freguesia	73	0,20	74	0,20	1	1,37
TOTAL	36.606	100,00	36.930	100,00	324	0,89

Handwritten signature

2.2.2 VOLUMES FATURADOS

Durante os primeiros 6 meses de 2022 faturaram-se 1.685.476 m³, o que representa um acréscimo de 57.528 m³ (3,53%) relativamente a igual período do ano anterior, distribuídos da seguinte forma:

- Distribuição por Tipologia e Escalões

Tipo	I.º Semestre 2021		I.º Semestre 2022		Variação I.º Semestre	
	u	%	u	%	u	%
Domésticos	1.371.766	84,26	1.352.460	80,24	-19.306	-1,41
Normal	1.349.833	82,92	1.327.775	78,78	-22.058	-1,63
1.º Escalão	733.975	45,09	756.250	44,87	22.275	3,03
2.º Escalão	545.722	33,52	508.901	30,19	-36.821	-6,75
3.º Escalão	56.409	3,47	48.387	2,87	-8.022	-14,22
4.º Escalão	13.726	0,84	14.236	0,84	510	3,72
Social	9.357	0,57	10.231	0,61	874	9,34
Famílias numerosas	12.575	0,77	14.454	0,86	1.878	14,93
Não Domésticos	256.183	15,74	333.017	19,76	76.834	29,99
Instituições	38.765	2,38	45.986	2,73	7.221	18,63
Comerciais e Industriais	164.492	10,10	222.173	13,18	57.681	35,07
Juntas de Freguesia	3.396	0,21	3.932	0,23	535	15,76
Estado	13.857	0,85	13.838	0,82	-19	-0,14
CMM	35.672	2,19	47.088	2,79	11.416	32,00
TOTAL	1.627.949	100,00	1.685.476	100,00	57.528	3,53

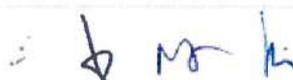
2.2.3 QUALIDADE DAS ÁGUAS RESIDUAIS

No I.º semestre de 2022 efetuaram-se 550 determinações regulamentares à qualidade do efluente das estações de tratamento de águas residuais (ETAR), tendo-se verificado uma taxa de cumprimento dos Valores Limites de Emissão de 93,7%.

Em complemento às determinações regulamentares, e de forma a recolher mais elementos que permitam uma melhor gestão do funcionamento das ETAR, realizaram-se, em controlo operacional, 946 determinações abrangendo o controlo analítico de afluente, efluente e tanque de arejamento.

2.2.4 DESOBSTRUÇÕES E INTERVENÇÕES NA REDE

No primeiro semestre de 2022, foram realizadas 238 intervenções de desobstrução no sistema de recolha de águas residuais.



Da totalidade das intervenções executadas, 156 foram motivadas por obstruções na rede e 82 em ramais.

2.2.5 ESVAZIAMENTO DE FOSSAS

O número de esvaziamentos de fossas sépticas ascendeu aos 920 durante os seis primeiros meses do ano de 2022.

2.2.6 PEDIDOS DE ORÇAMENTO E EXECUÇÃO DE RAMAIS

Durante o período em análise, na sequência de pedidos de ligação à rede de drenagem e águas residuais domésticas, foram elaborados e enviados um total de 60 orçamentos, sendo que 59 se referem à execução de ramais e ampliações de rede e 1 referente a outros serviços.

Durante o 1.º semestre de 2022, foram executados 41 ramais de drenagem de águas residuais.

Entidade Executante	Nº Ramais
Ramais executados pelos SMAS de Mafra	15
Ramais executados por empreiteiro externo	26
TOTAIS	41

[Handwritten signature]



2.3 OBRAS NAS INFRAESTRUTURAS E OUTROS INVESTIMENTOS

Durante o período em análise, os SMAS de Mafra prepararam vários projetos de execução e lançaram os respetivos procedimentos de contratação de empreitadas a realizar nos sistemas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais.

No quadro que se segue é apresentado o ponto de situação sobre o desenvolvimento das empreitadas, sendo as mais relevantes descritas posteriormente:

Empreitada	Adjudicatário	Valor da Empreitada	Data adjudicação	Situação atual
Intervenções em água e saneamento				
Aquisição de Serviços vários a executar nas redes de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais do Município de Mafra (parte PPI)	GIATUL, E.M.	150 000 €	14/01/2022	Empreitada em curso
Execução de ramais domiciliários e anulações de ramais no concelho de Mafra (2022)	MAFRÁGUA	390 993 €	17/02/2022	Empreitada em curso
Ampliação das redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais domésticas na Sobreira	NADRUCIVIL	182 345 €	08/07/2021	Empreitada concluída
Remodelação de condutas e coletores entre o Largo da Feira e a Rua de Santa Maria, Malveira	AECI	208 101 €	23/06/2022	Consignação prevista para 08/08/2022
Intervenções em água				
Remodelação de condutas distribuidoras na Estrada da Senhora do Ó, Carvoeira	MAFRAGUA	151 658 €	25/02/2022	Empreitada em curso
Reposição de camada de desgaste na EN116, entre o km 20+400 e o km 20+805 - Casais da Serra	ESPACEAR	16 592 €	07/02/2022	Consignação prevista para 25/07/2022
Ampliação da rede de abastecimento de água na Rua do Olival, Quinta das Pêgas	VITAPRUDENTE	11 000 €	25/02/2022	Empreitada concluída
Remodelação da rede de abastecimento de água na Póvoa da Galega	NUNO ROQUE	174 413 €	22/04/2022	Empreitada em curso
Remodelação da rede de abastecimento de água em A-da-Pêrra	MAFRAGUA	183 916 €	31/05/2022	Empreitada em fase de contratação
Remodelação de conduta na ER247, junto ao Bairro dos Pescadores, Ericeira	XISGABARITO	29 956 €	15/06/2022	Empreitada em curso

Empreitada	Adjudicatário	Valor da Empreitada	Data adjudicação	Situação atual
Intervenções em saneamento				
Ampliação da Rede de Saneamento em Fonte Boa da Brincosa	LUSOSICÓ	129 700 €	03/11/2021	Empreitada em curso
Projeto de conceção e construção da ETAR de Montesouros	AECI	229 950 €	11/04/2022	Empreitada em curso
Prolongamento da rede de saneamento na Rua do Pinhal (Casa Nova / Romeirão)	AECI	68 897 €	25/02/2022	Empreitada em curso
Ampliação da rede de drenagem de águas residuais domésticas a Junqueiros - Fase I	AECI	74 908 €	22/04/2022	Empreitada em curso
Remodelação do coletor de saneamento no Parque Urbano da Póvoa da Galega	SERCONVEAL	24 397 €	12/04/2022	Empreitada concluída
Fresagem e execução de camada de <i>binder</i> em valas de saneamento na Sobreira, Milharado	CONSTRADAS	33 193 €	22/04/2022	Empreitada em curso
Construção da Estação Elevatória 3 Murgeira / Barreiralva	AECI	114 201 €	23/06/2022	Concurso lançado a 17/05/2022
Remodelação da ligação do Condomínio Quinta do Lamarão à rede pública de saneamento	XISGABARITO	33 189 €	26/04/2022	Empreitada em fase de contratação

2.3.1 INVESTIMENTOS REALIZADOS SIMULTÂNEAMENTE NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

- **Ampliação das redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais domésticas na Sobreira**

A Câmara Municipal de Mafra irá lançar em 2022/2023 uma empreitada de pavimentação de vários arruamentos na Sobreira, freguesia do Milharado.

Entre a Semineira e Sobreira apenas existia rede pública de saneamento na Rua da Liberdade. Verificava-se a existência de um aglomerado a nascente do referido arruamento, com cerca de 40 edificações, que não era servido de rede pública. Por outro lado, parte da Rua do Abrunhal e Rua Casal do Abrunhal eram igualmente desprovidas de rede de abastecimento de água, onde se encontram edificadas 5 habitações.

Desta forma, considerou-se pertinente conciliar a intervenção da Câmara Municipal com a ampliação das redes municipais existentes. Para isso, foi ainda iniciada em 2021 uma empreitada que preconiza a instalação de cerca de 280 metros de condutas de abastecimento de água e 1.900 metros de coletores de saneamento.



A empreitada foi concluída a 11/03/2022.

- **Remodelação de condutas e coletores entre o Largo da Feira e a Rua de Santa Maria, Malveira**

A conduta de abastecimento de água instalada no eixo Rua 1º de Maio – Rua 25 de Abril (Estrada Nacional 8), datada de 1950 e constituída por tubagens em fibrocimento, tem registado um elevado número de avarias. Estas ocorrências implicam a interrupção frequente no fornecimento de água a um elevado número de habitantes e custos avultados na sua reparação, especialmente quando ocorrem na plataforma da estrada nacional. Verifica-se ainda uma insuficiente capacidade de transporte da referida conduta, tendo em consideração os consumos de água atuais e futuros, sendo que a conduta existente tem um diâmetro nominal de 50 mm.

Por outro lado, pretende-se aproveitar a presente intervenção para expandir a zona de medição e controlo designada por “Malveira (centro)”, promovendo um controlo mais apertado das perdas de água nessa zona, pelo que se preconiza substituição do contador de rede existente junto à linha de comboio (na proximidade do cruzamento entre as ruas José Franco Canas e Professor Armando Lucena) por um de maior diâmetro.

No que diz respeito à rede de saneamento existente na Rua 1º de Maio, verifica-se que a mesma apresenta anomalias de natureza diversa, destacando-se: troços contra inclinados, tubagens ovalizadas e danificadas estruturalmente.

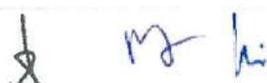
Foi elaborado um projeto de execução que visa a renovação das referidas infraestruturas através da instalação de cerca de 750 metros de condutas de abastecimento de água em PEAD de diversos diâmetros nominais e cerca de 220 metros de coletores em PVC-U de diâmetro nominal 200 mm.

A empreitada foi adjudicada a 26/06/2022 e tem consignação prevista para 08/08/2022.

2.3.2 INVESTIMENTOS REALIZADOS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- **Remodelação de condutas distribuidoras na Estrada da Senhora do Ó, Carvoeira**

A Câmara Municipal de Mafra lançará brevemente uma empreitada de pavimentação da Estrada da Senhora do Ó, freguesia de Carvoeira.



Neste arruamento encontram-se instaladas diversas condutas em fibrocimento datadas da década de 70, que apresentam um grau de deterioração elevado que se tem manifestado na ocorrência de um elevado número de avarias e, conseqüentemente, de interrupções no abastecimento de água à população.

Face ao exposto, foi lançado o concurso para a remodelação de cerca de 1.510 metros de rede em PEAD de diversos diâmetros nominais, variáveis entre os 63 e os 200 mm.

A empreitada foi consignada a 14/04/2022 e encontra-se em curso.

- **Remodelação da rede de abastecimento de água na Póvoa da Galega**

Na localidade de Póvoa da Galega, uma parte significativa da rede de abastecimento de água é composta por condutas em fibrocimento datadas da década de 1980, estando próximas do final da sua vida útil. É frequente a ocorrência de avarias nestas condutas, que implica a interrupção do fornecimento de água à população.

Face ao exposto, foi contratada a instalação de cerca de 1.350 metros de condutas em PEAD de diâmetros 90, 110 e 125 mm.

A empreitada foi consignada a 30/05/2022 e encontra-se em curso.

- **Remodelação da rede de abastecimento de água em A-da-Pêrra**

Na localidade de A-da-Pêrra, uma parte significativa da rede de abastecimento de água é composta por condutas em fibrocimento datadas da década de 1970, estando próximas do final da sua vida útil. É frequente a ocorrência de avarias nestas condutas, que implica a interrupção do fornecimento de água à população.

Face ao exposto, preconiza-se a instalação de cerca de 2.500 metros de condutas em PEAD de diâmetros variáveis entre os 75 e os 110 mm.

Esta empreitada encontra-se em fase de contratação, prevendo-se o seu início no próximo mês de agosto.

- **Remodelação de conduta na ER247, junto ao Bairro dos Pescadores, Ericeira**

A Câmara Municipal de Mafra lançou uma empreitada de requalificação do espaço urbano num troço da Avenida de São Sebastião, Ericeira, que compreende a execução de passeios e zonas de estacionamento entre o Largo de São Sebastião e a Rua do Joinal.

Handwritten signature

Ao longo da Avenida de São Sebastião, do lado onde decorre a empreitada da Câmara Municipal, encontra-se instalada uma conduta em fibrocimento com diâmetro nominal de 100 mm que se encontra já próxima do final do seu período de vida útil, tendo sido instalada no final da década de 1960.

Verifica-se ainda a existência de ramais domiciliários que são atualmente abastecidos por esta conduta com uma pressão estática acima da máxima regulamentar.

Desta forma, considerou-se pertinente espoletar uma empreitada de remodelação da referida conduta, instalando uma nova tubagem em PEAD DN110 mm com cerca de 345 metros nos passeios em construção, e simultaneamente, executar pequenas alterações na rede de abastecimento por forma a resolver as questões de excesso de pressão no abastecimento.

A empreitada foi consignada a 23/06/2022 e encontra-se em curso.

2.3.3 INVESTIMENTOS REALIZADOS NO SISTEMA DE SANEAMENTO

- **Ampliação da rede de drenagem de águas residuais domésticas de Fonte Boa da Brincosa**

A localidade de Fonte Boa da Brincosa encontra-se praticamente toda infraestruturada por rede pública de drenagem de águas residuais. A maior parte do efluente recolhido pela rede municipal é transportado até ao Subsistema em “alta” da Ericeira, sob gestão da AdTA, cujo destino de tratamento é a ETAR de Ribeira d’Ilhas.

Contudo, existe uma pequena bacia que abrange a Rua do Rossio, Rua da Mina, Rua das Arroteias e Rua dos Poços, que drena para uma fossa séptica coletiva municipal localizada em domínio privado. Esta fossa séptica apresenta problemas de funcionamento, tendo inclusivamente gerado reclamações dos munícipes residentes.

Por forma a resolver o problema existente, preconizou-se a instalação de cerca de 500 m de coletores em PVC-U DN200 mm e 1 sistema elevatório, que irá garantir o transporte do efluente até ao Subsistema da Ericeira. Esta solução permitirá não só desativar a fossa existente, como também servir 10 novos utentes com rede pública.

A empreitada foi consignada a 29/11/2021 e encontra-se em curso.



- **Projeto de conceção e construção da ETAR de Montesouros**

As localidades de Montesouros, Murtais e Quintal encontram-se parcialmente servidas por rede pública de drenagem de águas residuais domésticas, através de dois pequenos sistemas tendo como destino final fossas municipais e um sistema cujo destino consiste na ETAR do Quintal.

Face à proximidade que estas localidades têm relativamente a Mafra e da população abrangida, considerou-se prioritário investir na expansão desse sistema, tendo sido executada uma empreitada de ampliação da rede de drenagem de águas residuais domésticas de Montesouros, Murtais e Quintal.

No entanto, dado o atraso na concretização de investimentos por parte da AdTA, nomeadamente os emissários que irão servir a zona sul de Mafra e que farão o transporte dos efluentes até à ETAR da Foz do Lizandro, é necessário promover a construção de uma ETAR em Montesouros, que irá provisoriamente tratar os efluentes recolhidos pela rede recentemente instalada.

A empreitada foi consignada a 08/06/2022 e encontra-se em curso.

- **Prolongamento da rede de saneamento na Rua Pinhal (Casa Nova/Romeirão)**

A zona de Casa Nova e Romeirão encontra-se praticamente toda infraestruturada com rede de drenagem de águas residuais, exceto a Rua do Pinhal que não dispõe ainda de rede pública.

Desta forma, preconiza-se a instalação de um coletor principal em PVC-U DN200 mm com cerca de 460 metros de extensão ao longo desta rua e na berma da EN116, que posteriormente liga à rede existente na Rua das Orquídeas. A nova rede a executar permitirá servir 15 novos utentes com rede pública.

A empreitada foi concluída no passado dia 25/06/2022.

- **Ampliação da rede de drenagem de águas residuais domésticas a Junqueiros – Fase**

1

A Câmara Municipal de Mafra lançará brevemente uma empreitada de pavimentação da Estrada das Várzeas, na freguesia de Santo Isidoro, que atravessa a povoação de Junqueiros.

A localidade de Junqueiros não se encontra atualmente servida por sistema público de drenagem de águas residuais domésticas. A rede pública existente mais próxima da localidade situa-se em Santo Isidoro, precisamente na Estrada das Várzeas. Para servir Junqueiros, é necessário ampliar a rede a partir do referido arruamento.



Desta forma, considerou-se pertinente conciliar a intervenção da Câmara Municipal com a ampliação da rede de drenagem de águas residuais a Junqueiros. Nesta fase, apenas se irão executar os troços de coletor e a conduta elevatória no referido arruamento (Fase 1), sendo a restante intervenção realizada no âmbito de outra empreitada (Fase 2).

A presente empreitada contempla a instalação de cerca de 510 metros de coletores em PVC-U de diâmetro 200 mm e uma conduta elevatória com 715 metros em PEAD DN 90 mm.

A empreitada foi consignada a 16/05/2022 e encontra-se em curso.

2.3.4 PREPARAÇÃO DE PROCESSOS DE CONCURSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPREITADAS

Com base nos objetivos estratégicos estabelecidos pelo Conselho de Administração dos SMAS de Mafra e dando cumprimento ao Plano Plurianual de Investimentos, os SMAS de Mafra prepararam e lançaram diversos procedimentos de contratação de empreitadas a realizar nos sistemas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais domésticas. Para além da maioria dos processos anteriormente elencados, estão ainda em fase de preparação para serem espoletados num futuro próximo, os seguintes:

- Concurso Público para “Pintura dos Reservatórios de Carapineira, Baleia, Igreja Nova e Palhais”. Preço base do procedimento: 37.000€;
- Ajuste Direto para “Ampliação da rede de drenagem de águas residuais domésticas na Rua da Mata Verde, Póvoa da Galega”. Preço base do procedimento: 17.550€;



2.4 CONTRATAÇÃO PÚBLICA

No 1.º semestre do ano de 2022 o número de procedimentos realizados no âmbito da contratação pública de serviços e empreitadas foi de 433 contratos efetuados, conforme se discrimina de seguida:

Tipo procedimento	Tipo Objeto (Descrição)	N.º de Contratos
Ajuste direto simplificado	Empreitadas de obras públicas	1
	Aquisição de serviços	172
	Aquisição de bens móveis	215
Ajuste direto regime geral	Empreitadas de obras públicas	4
	Aquisição de serviços	7
	Aquisição de bens móveis	3
Concurso público	Empreitadas de obras públicas	8
	Aquisição de serviços	3
	Aquisição de bens móveis	5
Consulta Prévia	Empreitadas de obras públicas	2
	Aquisição de serviços	9
	Aquisição de bens móveis	4

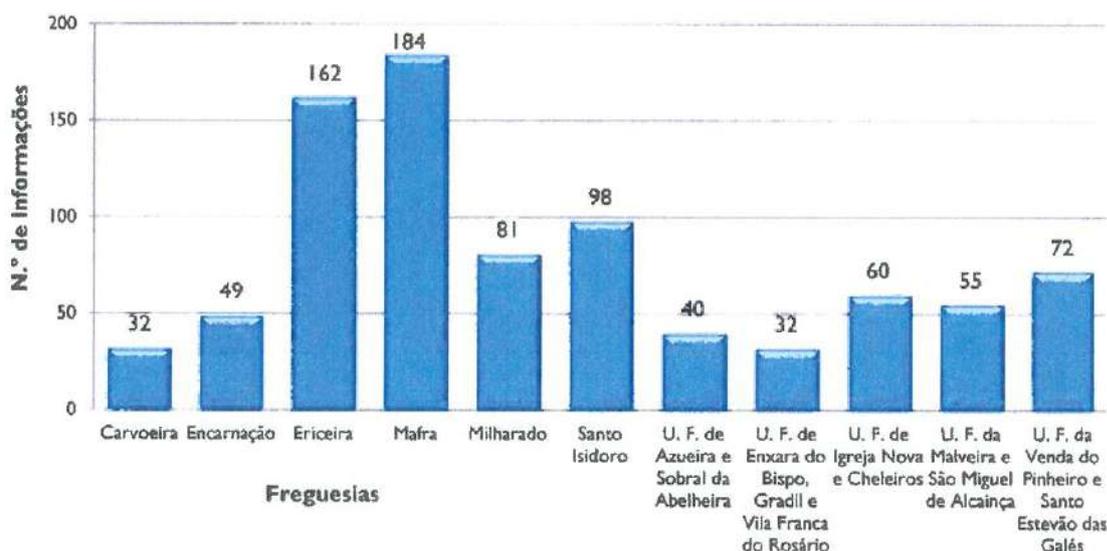
[Handwritten signature]

2.5 ESTUDOS E PROJETOS

2.5.1 PARECERES SOBRE OBRAS PARTICULARES

Entre o início de janeiro e o final de junho de 2022, foram prestados 865 pareceres relativamente aos projetos de arquitetura e especialidades de abastecimento de água e drenagem de águas residuais de processos camarários, tendo o tempo médio de resposta sido de um dia.

INFORMAÇÕES PRESTADAS A PROCESSOS CAMARÁRIOS (Jan - Jun 2022)



2.5.2 PROJETOS ASSOCIADOS AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Durante o primeiro semestre do ano de 2022, além dos projetos das empreitadas elencadas no Capítulo 2.3, foram ainda elaborados ou revistos os seguintes projetos referentes aos investimentos desejáveis nas infraestruturas do sistema de abastecimento de água:

- Ampliação da rede de água na Rua das Lages, Alcaíça
- Remodelação de conduta na Rua das Terras Velhas, Fonte Boa dos Nabos



2.5.3 PROJETOS ASSOCIADOS AO SISTEMA DE SANEAMENTO

Até 30 de junho de 2022 foram também elaborados ou revistos os seguintes projetos referentes aos investimentos desejáveis nas infraestruturas do sistema de águas residuais:

- Ampliação da rede de drenagem de águas residuais domésticas a Junqueiros – Fase 2
- Execução de sistema elevatório de saneamento na Rua Mato da Eira, Ericeira
- Construção de rede de drenagem de águas residuais domésticas nas Antas.

2.5.4 OUTROS ESTUDOS E PROJETOS

- **Ativação e Revisão do Plano de Contingência para Situações de Seca**

Em fevereiro deste ano, foi ativado o Plano de Contingência para Situações de Seca dos SMAS de Mafra, tendo em consideração a situação de seca em Portugal continental e, nomeadamente, na região onde se insere a bacia hidrográfica que contribui para a reserva de água principal para abastecimento ao Concelho de Mafra (Barragem de Castelo de Bode), com significativo agravamento da situação de seca meteorológica registado pelo IPMA a 28 fevereiro em todo o território com um aumento da área nas classes de seca mais graves, severa e extrema. A 28 de fevereiro mais de 60% do território estava em seca extrema, nomeadamente todo o distrito de Lisboa. A prever o agravamento da situação, reuniu a equipa responsável pelo Plano no dia 21 de fevereiro, com o objetivo de avaliar a situação e delinear a estratégia de atuação no que respeita à aplicação de medidas previstas no Plano e/ou propor outras medidas a aplicar em função do nível de alerta atual. Desta reunião resultaram algumas conclusões, nomeadamente, a necessidade de adaptar o Plano existente à atual realidade climatológica, tendo em consideração os efeitos das alterações climáticas, que tornarão, previsivelmente, mais frequentes estes episódios de períodos de seca extrema no nosso território. Resultou também como conclusão, a necessidade de articulação com as entidades gestoras “em Alta”, de modo a adequarmos os níveis de alerta e as medidas de atuação ao preconizado por essas entidades. Aproveitou-se a ocasião para realizar uma revisão ao referido Plano.

De salientar que, atualizada a informação à data de 31 de maio, de acordo com a monitorização do IPMA (valores de final de abril), a situação de seca a nível do território nacional sofreu um desagravamento, encontrando-se a região a que pertence o município de Mafra em situação de seca moderada, situação correspondente a 87,2% do território nacional.





- **Estudo Hidrogeológico para Recuperação das Captações de Águas Subterrâneas Desativadas e/ou Construção de Novas Captações de Águas Subterrâneas no Concelho de Mafra**

Tendo em consideração o valor estratégico da água como bem essencial para o consumo humano, que constitui um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 6) da Agenda das Nações Unidas para 2030, e o aumento dos fenómenos de seca meteorológica, decorrentes das alterações climáticas, que resultam na escassez de água para todas as atividades humanas, quer para o setor doméstico/público, quer para os setores da agricultura e indústria, iniciou-se um procedimento para a realização de um estudo hidrogeológico para recuperação das captações de águas subterrâneas inativadas e/ou construção de novas captações de águas subterrâneas no concelho de mafra.

Desde 2008, data em que foi desativada a última captação de águas subterrâneas exploradas pelos SMAS de Mafra, passando o abastecimento ao Concelho a depender exclusivamente de água comprada a Entidades Gestoras dos Sistemas em Alta, que as captações desativadas se mantiveram sem utilização, degradando-se as infraestruturas, nomeadamente, os poços e furos e todas as estruturas de apoio. O principal objetivo deste estudo é a verificação das condições atuais destas infraestruturas, quer no que respeita ao estado de conservação dos equipamentos quer no que respeita à qualidade/quantidade de água disponível, tendo como perspetiva a possibilidade/viabilidade de recuperação de parte das captações para fornecimento de água para fins não potáveis, nomeadamente, regas de parques e jardins em espaços públicos, lavagens e limpezas de arruamentos, enchimento de cisternas para combate a incêndios, entre outras finalidades.

- **Integração dos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS) nos Projetos, Procedimentos e Atividades dos SMAS, no âmbito do Projeto Mafra Mais Sustentável (MMS)**

Durante o mês de março, iniciou-se o processo de integração da atividade dos SMAS no Projeto Mafra Mais Sustentável (MMS), em desenvolvimento pela Câmara Municipal de Mafra, no âmbito dos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável, conforme preconizado pelas Nações Unidas na Agenda para 2030.

Sendo os temas principais da atividade dos SMAS, a Água Potável e o Saneamento (ODS 6), e contribuindo, nomeadamente, para uma das metas deste ODS que visa alcançar o acesso universal e equitativo à água potável e segura para todos, e englobando a sua atividade, direta e/ou indiretamente, diversos outros ODS, procedeu-se a um trabalho de pesquisa e consulta às várias áreas orgânicas dos SMAS de modo a identificar os projetos, procedimentos e atividades relevantes neste contexto.



- **Monitorização dos Sistemas de Vídeo Vigilância CCTV dos Reservatórios na Sala de Piquete**

Iniciou-se em março a passagem da centralização da monitorização em tempo real dos sistemas de CCTV dos 7 reservatórios já servidos para o Piquete. As instalações atualmente abrangidas por este sistema de videovigilância são os seguintes reservatórios: Ericeira (Gradil), Fonte Boa dos Nabos, Encarnação, Venda do Pinheiro, Vila Franca do Rosário, Mafra (Zona Baixa) e Casais da Serra.

- **Sistema de Telemetria Domiciliária em (2) Zonas de Monitorização e Controlo (ZMC) da Rede Pública de Abastecimento de Água (Projeto-Piloto)**

A título de experiência-piloto, os SMAS de Mafra procederam à contratação de um sistema de telemetria para leitura remota de consumos em 2 (duas) das Zonas de Monitorização e Controlo (ZMC) da Rede Pública de Abastecimento do Concelho (ZMC da Malveira – Zona Alta e ZMC de Santo Estevão – Santa Eulália).

Este sistema que foi dimensionado inicialmente para servir cerca de 600 utentes – mas que, pelas suas características de escalabilidade, se necessário, é suscetível de ampliação sem especiais dificuldades – envolveu não só a necessária instalação dos módulos de telemetria/teleleitura, mas também a substituição da totalidade dos contadores de água existentes para melhor garantia da fiabilidade das medições dos consumos.

O sistema de telemetria está instalado e em pleno funcionamento.

- **Interligação “Aplicação de gestão de clientes e billing” com o sistema ERP**

Durante o 1.º semestre de 2022 foi dada continuidade ao trabalho tripartido entre os SMAS de Mafra e os prestadores de serviços das aplicações referenciadas, no sentido de garantir a completa interligação entre os dois sistemas. Assim, foram realizadas várias reuniões de trabalho com vista a resolver as várias dificuldades e obstáculos que se foram identificando, tendo sido já solucionados e definida a forma de implementação dos seguintes pontos:

- Forma de diferenciação dentro do sistema ERP da totalidade de faturas em aberto, quer das faturas emitidas já no período SMAS (após 1 de setembro/19), quer para os documentos que transitaram da concessionária, sendo estes subdivididos em dois períodos, consoante a antiguidade da dívida: emissão anterior a 1 de março de 2019 e emitidas no período compreendido entre 1 de março e 1 de setembro de 2019.

- Forma de transmitir a informação relacionada com a cobrança total de documentos de pagamento, com identificação da forma de pagamento.



- Informação necessária e forma de transmissão da informação relacionada com as anulações de cobrança de documentos.

- Registo do lado do ERP e forma de tratamento da informação transmitida relacionada com a criação de acordos de pagamento e dos documentos que os constituem, registo do pagamento de prestações, conclusão dos acordos de pagamento e anulação dos mesmos em caso de incumprimento.

- Informação necessário e forma de registo do recebimento de pagamentos em duplicado e respetivas devoluções.

- Procedimento a adotar para o carregamento da situação inicial que implica o carregamento de faturas em dívida, acordos em vigor e respetivas prestações já recebidas e valores não aplicados resultantes de cobrança em duplicado.

Encontra-se em fase de resolução, (a aguardar parecer de um dos parceiros e posterior desenvolvimento por parte do outro prestador) a resolução do tratamento de cobranças parciais de faturas e/ou notas de crédito, bem como a anulação de cobranças parciais dos mesmos documentos.

Uma vez aprovada a solução e realizados os respetivos desenvolvimentos necessários, entraremos em fase de testes de integração, passando depois à fase de produtivo.

• Outros Planos de Gestão

No primeiro semestre de 2022 verificou-se a consolidação do trabalho desenvolvido em 2021. No final de Fevereiro de 2022 foi aprovado pelo órgão competente, Conselho de Administração, o Manual do Sistema de Gestão Integrado da Qualidade, Ambiente, Saúde e Segurança no Trabalho, doravante SGI, assim como a Missão, Visão, Valores e a Política do Sistema de Gestão Integrado que se reproduz abaixo:

Política do Sistema de Gestão Integrado

Focados no compromisso assumido de garantir um serviço público de qualidade, os SMAS de Mafra orientados pelas suas atribuições, Missão e Visão definem a sua Política de Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde no trabalho assente nos seguintes compromissos:

- i. Garantir o abastecimento de água para consumo humano com qualidade e disponibilidade à população do concelho de Mafra;
- ii. Assegurar a eficaz recolha, drenagem e tratamento das águas residuais no concelho de Mafra, garantindo a qualidade de efluentes rejeitados no meio hídrico;

[Handwritten signature]

- iii. Definir e rever periodicamente os princípios, objetivos e metas dos processos, tendo em conta os impactes ambientais da atividade, os riscos laborais mais significativos e as expectativas das partes interessadas;
- iv. Incentivar o desenvolvimento das competências e valorização dos seus trabalhadores, e adequar os recursos às necessidades;
- v. Promover a segurança, a saúde, o bem-estar e a satisfação dos trabalhadores dos SMAS de Mafra em todos os aspetos profissionais e humanos;
- vi. Envolver ativamente, através de consulta e participação, todas as partes interessadas, com especial enfoque nos seus trabalhadores, no Sistema de Gestão Integrado;
- vii. Cumprir os requisitos normativos, bem como, os requisitos legais aplicáveis e outros que a organização subscreva;
- viii. Assegurar a melhoria contínua da eficácia do Sistema de Gestão Integrado da Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho;
- ix. Prevenir a poluição e racionalizar a utilização de recursos naturais, no sentido de minimizar os impactes ambientais, decorrentes da sua atividade;
- x. Promover a educação ambiental e o envolvimento da comunidade na proteção do ambiente.

Após aprovação desta Política a mesma foi divulgada pelas várias partes interessadas através da afixação da mesma em pontos estratégicos e publicação no site dos SMAS de Mafra.

No final de Maio foi contratualizada empresa externa para realizar a auditoria interna ao SGI. A Auditoria interna teve como objetivo de avaliar a efetividade, eficácia e conformidade do Sistema de Gestão Integrado da Qualidade, Ambiente e Segurança e Saúde no Trabalho. No âmbito desta auditoria foram avaliados todos os processos e atividades dos SMAS de Mafra tendo em conta o âmbito proposto para a posterior certificação do SGI: *Conceber, Construir e Gerir o Sistema de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais do Município de Mafra, que abrange a adução, armazenamento, distribuição e abastecimento de água para consumo humano e a recolha, drenagem, tratamento e rejeição de águas residuais urbanas.*

Os auditores determinaram que os SMAS de Mafra evidencia um alto estado de maturidade, no entanto carece da implementação de ações face às constatações identificadas, com vista à obtenção da sua certificação por entidade acreditada para o efeito. No âmbito da auditoria foram identificadas:

- 6 Não Conformidades menores (situações que não sistemáticas que sendo corrigidas, trazem benefícios aos mecanismos de controlo do SGQ);
- 7 Áreas Sensíveis (risco de não satisfação de um requisito);
- 12 Oportunidades de Melhoria.

Equipa Auditora destacou, no relatório de auditoria, os seguintes pontos fortes:



- O alinhamento dos objetivos estratégicos, com objetivos operacionais do SGQAS que se traduzem em objetivos individuais.
- O alinhamento dos objetivos operacionais com os objetivos de desenvolvimento Sustentável.
- O comprometimento da Direção.
- Elevado empenho e conhecimentos dos responsáveis auditados.
- A gestão e controlo das atividades de manutenção das máquinas e viaturas.
- O Plano de Comunicação dos SMAS de Mafra para 2022.
- O envolvimento e disponibilidade de todos os colaboradores dos SMAS de Mafra.

As constatações identificadas foram registadas e analisadas de modo a perceber como proceder de modo a garantir a resolução das mesmas. O Serviço de Sistemas de Gestão está a trabalhar, em conjunto com os donos de processo e/ou responsáveis auditados, no tratamento e resolução das questões identificadas.

Prevê-se que os SMAS de Mafra estarão preparados para dar início ao processo de certificação, através de realização de auditorias externas por entidade creditada, no 3.º trimestre de 2022.

Norma de Controlo Interno e do Plano de Prevenção Contra a Corrupção e Infrações Conexas

No âmbito da Norma de Controlo Interno e do Plano de Prevenção Contra a Corrupção e Infrações Conexas foram criados dois Grupos de Trabalho, por deliberação do Conselho de Administração em Novembro de 2021 e Janeiro de 2022, respetivamente.

O Grupo de Trabalho do Sistema de Controlo Interno tem como funções a verificação de procedimentos relativos ao controlo, em cada uma das áreas por ele abrangidas bem como o registo dos dados obtidos, em resultado da aplicação da Norma, propor a sua revisão e medidas no âmbito do Controlo Interno. No âmbito destas atribuições o Grupo tem desenvolvido atividades de monitorização da aplicação da Norma, estando prevista realização de auditoria de análise no segundo semestre.

Ao Grupo de Trabalho para a Prevenção a Corrupção e Infrações Conexas foram atribuídas funções de monitorização, revisão, atualização do Plano e avaliação da eficácia das medidas preventivas definidas associadas aos riscos identificados. Na prossecução destas funções o Grupo de Trabalho iniciou processo de verificação das medidas definidas no Plano. Está previsto para o segundo semestre apresentação de relatório sobre a implementação das medidas preventivas e revisão do Plano, decorrente da alteração orgânica dos SMAS de Mafra (Aviso n.º 180/2022 publicitado Diário da República, 2.ª série).

[Handwritten signature]

- **Comunicação e Sensibilização Ambiental**

O Serviço de Comunicação e Sensibilização Ambiental (SCSA) manteve a sua atividade no primeiro semestre de 2022 centrada nos seus dois eixos regulares de atuação.

Comunicação

Na componente da comunicação institucional dos SMAS de Mafra foram produzidos materiais de promoção (“merchandising”) para ações junto da população do concelho de Mafra, com particular incidência em grandes eventos.

No âmbito do conceito “Água da Torneira – Água de Qualidade” que visa o consumo privilegiado de água da torneira, marcámos presença em alguns eventos desportivos e lúdicos:

- **Corrida dos Sinos / Corrida dos Sininhos (3 abril)**
 - Colocação de pontos de reabastecimento de água no percurso das provas, numa perspetiva de “refill” com água da torneira.
Mensagem utilizada: “Água da Torneira – A nossa água de qualidade”.
 - Distribuição de 2.300 garrafas desportivas (bidon) por todos os inscritos na prova dos Sininhos. Reforço das ações de promoção do hábito de “refill” com a gravação de uma mensagem nas garrafas.
Mensagem utilizada: “Água da Torneira – A minha água de qualidade”.
- **Há Festa no Parque (celebração do dia mundial da criança) - (4 e 5 junho)**
 - Colocação de pontos de reabastecimento de água no recinto do evento, numa perspetiva de “refill” com água da torneira.
Mensagem utilizada: “Água da Torneira – A nossa água de qualidade”.
 - Criação de uma zona dos SMAS de Mafra – “Aqua Bar – É cool beber água da torneira”.
Esta ação visou a promoção dos SMAS de Mafra e a distribuição de água da torneira “com sabores”.
Foram distribuídos mais de 3.500 sumos e granizados, tendo por base a água da torneira. Para ganharem gratuitamente o sumo/granizado, os participantes tiveram que desenvolver uma atividade no “Espaço ODS” da Câmara Municipal de Mafra. Nesta iniciativa os SMAS de Mafra também começaram a divulgar o seu compromisso com o ODS 6 (Objetivos do Desenvolvimento Sustentável).





A presença dos SMAS de Mafra na comunicação social local (imprensa escrita e rádio) foi uma constante, com destaque para a campanha conjunta com a EPAL para a “Poupança da Água”. Esta campanha recorreu também aos “outdoors” e rede de “mupis” do Município.

Na Rádio do Concelho de Mafra foi ainda mantida a campanha dos “Eco Gestos” que se tinha iniciado em dezembro de 2021.

Nas redes sociais do Município, os SMAS de MAFRA lançaram ainda uma campanha com “Dicas de Hidratação – Água é Saúde” para os dias com temperaturas elevadas. Esta campanha irá passar para a imprensa local no mês de agosto.

As publicações de cariz obrigatório, como os relatórios de análises à água e avisos de concursos de admissão de pessoal, também foram produzidas e divulgadas pelo SCSA.

Sensibilização Ambiental

As iniciativas de comunicação ambiental regressaram em 2022 com a presença da equipa dos SMAS de Mafra nas escolas do Concelho.

O périplo do ano letivo que finda passou pelas escolas: EB Hélia Correia; EB da Malveira; EB Enxara do Bispo; EB Sanches de Brito; e, Colégio Arte & Manhã. As presenças programadas nas escolas da Igreja Nova e Ericeira foram canceladas pela pandemia do COVID 19.

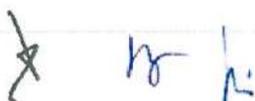
Retomámos também o formato presencial de participação no programa “Eco-Escolas”, através do Agrupamento de Escolas Professor Armando de Lucena (Malveira), onde participámos no último Conselho “Eco-Escola” do ano letivo de 2021/22.

A iniciativa mais impactante de sensibilização ambiental ocorreu a 22 de junho, na celebração do Dia Mundial da Água, tendo os SMAS de Mafra desenvolvido uma ação na EB Hélia Correia com a presença da Sra. Vereadora e membro do Conselho de Administração dos SMAS de Mafra. Para assinalar esta data, os SMAS de Mafra e o Município associaram-se à iniciativa nacional da APDA - “H2OFF – Hora de fechar a torneira” e lançaram nas redes sociais a campanha dos “Eco-Gestos”.

- **Sistema de Informação Geográfica**

No primeiro semestre de 2022 iniciou-se o projeto de migração do sistema de informação geográfica existente (*Arcgis desktop*) para uma nova solução de gestão de cadastro de redes (*Utility Network*).

Na primeira fase do projeto procedeu-se à criação de uma nova infraestrutura suportada em *Virtual Machine (Hyper-V)* e à instalação da plataforma *ArcGIS Enterprise*.



Após este período de preparação da infraestrutura foi realizado um planeamento da estratégia de implementação, que teve como propósito definir os objetivos estratégicos do projeto e o modo como a nova solução iria suportar os diferentes fluxos de trabalho associados à gestão de redes. Nesta fase foram realizadas sessões individuais de trabalho com os vários serviços de modo a fazer um levantamento dos requisitos, ideias e necessidades dos utilizadores.

Na sequência das sessões de trabalho realizadas, foram definidos os seguintes objetivos estratégicos:

- Centralizar a informação e gestão de acessos/permisões;
- Potenciar a partilha de informação entre utilizadores em tempo real, através de aplicações web internas e aplicações móveis;
- Permitir o registo de informação por cada serviço;
- Melhorar a qualidade do modelo de dados, possibilitando a integração com sistemas terceiros;
- Promover a utilização das novas funcionalidades de modelação;
- Capacitar os utilizadores com formação;

Posteriormente foi realizada uma verificação do estado atual dos dados, de modo a identificar situações que podiam criar dificuldades ao processo de migração. O objetivo desta fase foi garantir que os dados estavam adequados para a migração, ao nível da topologia, completude e integridade da informação.

- **Migração sistema de telegestão para PCWin2**

A migração do sistema de telegestão do PCwin1 para o PCWin2 verificou-se mais complexa e demorada que o inicialmente previsto. Globalmente, pode-se considerar o processo concluído, sendo que, devido ao aproximar do verão, optou-se por não abandonar a versão 1 e manter-se a mesma a funcionar em paralelo com a versão atualizada (em testes). Findo o verão será ministrada formação, serão efetuadas eventuais correções e entrará em funcionamento exclusivo a versão 2 do PCWin.



2.6 RECURSOS HUMANOS

• GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Em 30 de junho de 2022, prestavam serviço nos SMAS de Mafra 101 trabalhadores: 52 com contrato de trabalho em funções públicas e 49 em cedência de interesse público (trabalhadores pertencentes ao quadro da concessionária até 31 de agosto de 2019 e que transitaram para os SMAS a 1 de setembro).

No primeiro semestre de 2022 há a registar, relativamente a movimento de pessoal:

- Cessação de funções de 3 trabalhadores por denúncia do contrato por iniciativa dos próprios, um dos quais durante o período experimental;
- Admissão de 5 trabalhadores: 1 Técnico Superior por processo de mobilidade entre organismos e 2 Assistentes Técnicos e 2 Assistentes Operacionais em sequência de procedimentos concursais.

No que diz respeito a procedimentos concursais a decorrer neste semestre, a situação em 30 de junho é a seguinte:

Concluídos:

- Concurso externo de ingresso para um posto de trabalho da carreira de Especialista de Informática de grau I, nível 2 (estagiário);
- Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de Assistente Operacional para as áreas de atuação da Divisão Técnica;
- Procedimento concursal para provimento de cargo de Direção Intermédia de 2.º grau - Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

Em curso:

- Concurso externo de ingresso para um posto de trabalho da carreira de Técnico de Informática de grau I, nível I (estagiário);
- Procedimento concursal para preenchimento de posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico (Área de Eletromecânica);
- Procedimento concursal para preenchimento de posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior — Área de Comunicação e Sensibilização Ambiental;
- Constituição de reserva de recrutamento de Assistente Técnico (Área de manutenção e limpeza das instalações).





• FORMAÇÃO

No primeiro semestre de 2022 realizaram-se 22 ações de formação, num total de 492 horas e 87 frequências, versando as seguintes áreas e temas:

- Contratação ao abrigo do Acordo Quadro de Manutenção de AVAC – conhecer esta forma de contratação;
- SIADAP – objeto, âmbito e princípios de aplicação;
- Jornadas de Integração em Segurança e Saúde no Trabalho (novos trabalhadores) - conhecer os principais riscos inerentes às funções;
- Habilitação para condução de veículos pesados com reboque – adquirir habilitação;
- Gestor e Gestão de Contrato – aquisição de competência para o exercício da função;
- Entrevista de Avaliação de Competências – desenvolver competências neste método de seleção;
- Noções gerais de Segurança no Trabalho – reforço de normas e procedimentos;
- Micro-hídricas no Sector da Água, Conceção, Eficiência e Controlo Operacional – identificar o potencial hidroelétrico do sistema de abastecimento de água com vista a reduzir custos de energia;
- Folha de Cálculo – preparar informação extraída do U@Cloud (software de clientes);
- O Regime de Execuções Fiscais na Administração Local – aquisição de conhecimentos para apoio nas decisões superiores no âmbito da cobrança de dívidas.



3. SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

3.1 ENQUADRAMENTO

Em cumprimento com o determinado na alínea d) do n.º 2 do art.º 77º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, os SMAS de Mafra procederam à elaboração do Relatório e Contas relativo ao 1.º semestre de 2022, de acordo com as disposições constantes no SNC-AP. A referida alínea da Lei determina que compete ao auditor externo que procede anualmente à revisão legal das contas, remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo da Entidade, informação sobre a respetiva situação económica e financeira.

Para o mesmo foi considerado o Sistema de Normalização Contabilística para Administração Pública, o SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, tendo sido alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, que determinou que todas as entidades que integram as Administrações Públicas ficam a ele sujeitas.

O SNC-AP é constituído pelos subsistemas de contabilidade orçamental, de contabilidade financeira e de contabilidade de gestão. A contabilidade orçamental, normalizada pela Norma de Contabilidade Pública 26 – Contabilidade e Relato Orçamental (NCP 26), visa permitir um registo pormenorizado do processo orçamental. A contabilidade financeira, que tem por base as normas internacionais de contabilidade pública, designadas por IPSAS, permite registar as transações e outros eventos que afetam a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa. A contabilidade de gestão, normalizada pela Norma de Contabilidade Pública – Contabilidade de Gestão (NCP 27), permite avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar aos cidadãos.

No presente relatório apresentam-se as principais atividades desenvolvidas durante o 1º semestre de 2022, assim como os resultados e indicadores mais significativos.

3.2 SITUAÇÃO FINANCEIRA

Os SMAS de Mafra registaram no 1º semestre de 2022 um resultado líquido negativo de 329.859 euros (16.700 euros positivo em igual período de 2021), para o qual contribuiu principalmente, a elevada taxa de inflação do preço da energia elétrica.

O resultado operacional apresentou um resultado negativo de 297.012 euros (51.580 euros positivo em igual período de 2021).



RELATÓRIO E CONTAS – 1.º SEMESTRE 2022

O resultado financeiro foi negativo no montante de 32.846 euros (34.880 euros em igual período de 2021).

O Património Líquido ascende, no final do 1º semestre de 2022, a 47.966.478 euros.

As demonstrações financeiras foram preparadas segundo a contabilidade na base do acréscimo e de acordo com a estrutura conceptual e as Normas da Contabilidade Pública do Sistema de Normalização para as Administrações Públicas (SNC-AP).

O Ativo teve um crescimento de 0,56% face à situação em 31 de dezembro de 2021, refletido principalmente na rubrica "Caixa e depósitos",

O Passivo teve um acréscimo de 3,08% refletido principalmente na rubrica "Fornecedores", sendo no entanto de dívidas correntes (curto prazo <60 dias).

[Handwritten signature]

3.3 ORÇAMENTAL

3.3.1 RECEITA

A receita apresenta uma execução de 51,66%, face à previsão corrigida, conforme resumo abaixo:

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA Análise Orçamental da Receita – 1º Semestre de 2022

Análise orçamental da receita	Previsão Inicial	Previsão Corrigida	Receita Cobrada	Taxa de execução
Receitas Correntes	17 167 440,00	17 141 440,00	7 844 458,87	45,77%
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	3 000,00	2 688,00	89,60%
Taxas, multas e outras penalidades	339 823,00	339 823,00	159 885,63	47,05%
Rendimentos de propriedade	15,00	15,00	0,00	0,00%
Transferências e subsídios correntes	15,00	15,00	0,00	0,00%
Venda de bens e serviços	16 827 562,00	16 793 562,00	7 674 764,28	45,70%
Outras receitas correntes	25,00	5 025,00	7 120,96	141,71%
Receitas de Capital	45,00	28 045,00	26 797,05	95,55%
Venda de bens de investimento	15,00	28 015,00	26 797,05	95,66%
Transferências e subsídios de capital	20,00	20,00	0,00	0,00%
Outras receitas de capital	10,00	10,00	0,00	0,00%
Receitas Não Efetivas	15,00	15,00	0,00	0,00%
Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita com passivos financeiros	15,00	15,00	0,00	0,00%
Reposições não abatidas aos pagamentos	10,00	1 010,00	13 354,73	1322,25%
Saldo Gerência Anterior - Operações orçamentais	0,00	2 040 962,29	2 040 962,29	100,00%
Total das Receitas	17 167 510,00	19 211 472,29	9 925 572,94	51,66%

3.3.2 DESPESA

A despesa total paga apresenta uma execução de 29,73% face à dotação corrigida, conforme resumo abaixo:

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA Análise Orçamental da Despesa – 1º Semestre de 2022

Análise orçamental da despesa	Dotação Inicial	Dotação Corrigida	Despesa paga	Taxa de execução
Despesas Correntes	13 263 240,00	14 642 404,29	4 749 446,11	32,44%
Despesas com o pessoal	2 761 412,00	2 894 988,00	1 088 411,66	37,60%
Aquisições de bens e serviços	9 660 443,00	10 902 061,29	3 410 404,24	31,28%
Juros e outros encargos	100 025,00	105 525,00	32 820,80	31,10%
Transferências e subsídios correntes	15,00	15,00	0,00	0,00%
Outras despesas correntes	741 345,00	739 815,00	217 809,41	29,44%
Despesas de Capital	2 704 260,00	3 270 158,00	369 927,13	11,31%
Aquisição de bens de capital	2 704 190,00	3 270 088,00	369 927,13	11,31%
Transferências e subsídios de capital	20,00	20,00	0,00	0,00%
Outras despesas de capital	50,00	50,00	0,00	0,00%
Despesas Não Efetivas	1 200 010,00	1 298 910,00	592.736,96	45,63%
Despesa com passivos financeiros	1 200 010,00	1 298 910,00	592.736,96	45,63%
Total das Despesas	17 167 510,00	19 211 472,29	5 712 110,20	29,73%

3.4 PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Os Documentos Previsionais para os anos de 2022-2026, incluíam para investimentos a realizar durante o ano de 2022, um total de 2.704.190 euros, distribuído por diversos projetos nas áreas de Águas de Abastecimento, Águas Residuais e Administração Geral.

Aquando da integração do saldo de gerência referente ao ano de 2021, foi o Plano Plurianual de Investimentos reforçado em 785.898 euros.

Considerando a atual conjuntura económica que tem provocado desde há alguns meses atrás, a escalada do preço da energia elétrica e considerando a necessidade de ajustar o orçamento da despesa para o ano em curso, procedeu-se, através da 2ª Alteração Modificativa do Orçamento e do Plano Plurianual de Investimentos à redução da verba de aquisição de bens de capital em 220.000 euros, sendo a dotação à data de 30 de Junho do Plano Plurianual de Investimentos no valor de 3.270.088 euros.

Muito embora o nível de execução financeira, face ao montante previsto seja de 11,31%, o total de compromissos já assumidos até 30 de junho totalizam 2.398.044 euros, conforme mapa anexo.





3.5 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (DF)

x m li

3.5.2 DF2 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA
 Demonstração dos resultados por naturezas individual do período findo em 30 de junho de 2022

Unidade: (euro)

Rendimentos e Gastos	Períodos	
	30/06/2022	30/06/2021
Impostos, contribuições e taxas	152 908,79	151 953,03
Vendas	3 008 570,88	2 866 301,46
Prestações de serviços e concessões	4 277 451,41	4 062 031,38
Transferências e subsídios correntes obtidos		
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		
Variação nos inventários da produção		
Trabalhos para a própria entidade		
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-2 077 994,77	-2 002 123,74
Fornecimentos e serviços externos	-2 162 385,58	-1 717 787,34
Gastos com pessoal	-1 120 070,85	-1 064 922,71
Transferências e subsídios concedidos		
Prestações sociais		
Imparidades de inventários (perdas/reversões)		
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-79 800,41	-37 204,52
Provisões (aumentos/reduções)		
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		
Aumentos/reduções de justo valor		
Outros rendimentos	15 290,23	16 374,88
Outros gastos	-164 734,98	-165 949,89
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento	1 849 234,72	2 108 672,57
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-2 146 247,05	-2 057 092,53
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	-297 012,33	51 580,02
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros e gastos similares suportados	-32 846,40	-34 880,00
Resultado antes de impostos	-329 858,73	16 700,02
Imposto sobre o rendimento		
Resultado líquido do período	-329 858,73	16 700,02

O Conselho de Administração

Órgão executivo

Órgão deliberativo

Em 13 de Setembro de 2022 Em ___ de ___ de ___ Em ___ de ___ de ___

[Handwritten signatures]

3.5.3 DF3 - DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA

Demonstração individual das Alterações no Património líquido do período findo em 30 de junho de 2022

Unidade: (euro)

Descrição	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores de Património Líquido da entidade-mãe										Interesses que não controlam	Total do património líquido	
		Capital / Património Subscrito	Outros instrumentos do património líquido	Reservas legais	Reservas decorrentes da transferência de ativos	Outras reservas	Resultados transitados	Ajust em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período			TOTAL
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		46 040 354,29	0,00	138 652,51	0,00	0,00	2 117 329,49	0,00	0,00	0,00	0,00	48 296 336,29	0,00	48 296 336,29
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
Primeira adoção de novo referencial contabilístico														
Alterações de políticas contabilísticas														
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras														
Realização do excedente de revalorização														
Excedentes de revalorização e respetivas variações														
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido	24.5			49 146,59			-49 146,59							
	(2)	0,00	0,00	49 146,59	0,00	0,00	-49 146,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)											-329 858,73	-329 858,73	0,00	-329 858,73
RESULTADO INTEGRAL (4)=(2)+(3)											-329 858,73	-329 858,73	0,00	-329 858,73
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO														
Realizações de capital/ património														
Entradas para a cobertura de perdas														
Outras operações														
	(5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6)=(1)+(2)+(3)+(5)		46 040 354,29	0,00	187 799,10			2 068 182,90				-329 858,73	47 966 477,56	0,00	47 966 477,56

O Conselho de Administração

Órgão executivo

Órgão deliberativo

Em 13 de Setembro de 2022

Em ___ de _____ de _____

Em ___ de _____ de _____





3.5.4 DF4 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA

Demonstração dos fluxos de caixa Individual do período findo em 30 de junho de 2022

Unidade: (euro)

Rubricas	Períodos	
	30-06-2022	30-06-2021
Fluxos de caixa de atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	7 841 770,87	7 811 499,24
Recebimentos de contribuintes		
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		
Recebimentos de utentes		
Pagamentos a fornecedores	-3 530 336,59	-3 419 488,38
Pagamentos ao pessoal	-1 088 411,66	-1 049 489,70
Pagamentos a contribuintes / utentes		
Pagamentos de transferências e subsídios		
Pagamentos de prestações sociais		
Caixa gerada pelas operações	3 223 022,62	3 342 521,16
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento		
Outros recebimentos/pagamentos	-93 146,26	35 410,02
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	3 129 876,36	3 377 931,18
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-365 465,75	-838 269,77
Ativos intangíveis	-4 461,38	-68 427,36
Propriedades de investimento		
Investimentos financeiros		
Outros Ativos		
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis	26 797,05	
Ativos intangíveis		
Propriedades de investimento		
Investimentos financeiros		
Outros Ativos		
Subsídios ao investimento		
Transferências de capital		
Juros e rendimentos similares		
Dividendos		
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	-343 130,08	-906 697,13
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos		
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		
Cobertura de prejuízos		
Doações		
Outras operações de financiamento		
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	-592 736,96	
Juros e gastos similares	-32 820,80	-37 300,00
Dividendos		
Reduções de capital e outros instrumentos de capital		
Outras operações de financiamento		
Fluxos de caixa de atividades de financiamento (c)	-625 557,76	-37 300,00
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	2 161 188,52	2 433 934,05
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do período	2 657 553,81	1 591 067,74
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4 818 742,33	4 025 001,79
Conciliação entre caixa e seus equivalentes e saldo de gerência		
Caixa e seus equivalentes no início do período		
- Equivalentes a caixa no início do período	2 657 553,81	1 591 067,74
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		
- Variações cambiais de caixa no início do período		
= Saldo da gerência anterior	2 657 553,81	1 591 067,74
De execução orçamental	2 040 962,29	1 210 092,90
De operações de tesouraria	616 591,52	380 974,84
Caixa e seus equivalentes no fim do período		
- Equivalentes a caixa no fim do período	4 818 742,33	4 025 001,79
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		
- Variações cambiais de caixa no fim do período		
= Saldo para a gerência seguinte	4 818 742,33	4 025 001,79
De execução orçamental	4 213 462,74	3 546 350,00
De operações de tesouraria	605 279,59	478 651,79

O Conselho de Administração

Órgão executivo

Órgão deliberativo

Em 13 de Setembro de 2022

Em ___ de ___ de ___

Em ___ de ___ de ___

[Handwritten signatures]

3.6 DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS DE RELATO (DOR)

Handwritten signature

3.6.1 DORI - DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL - RECEITA

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA

Demonstração do desempenho orçamental – 01-01-2022 a 30-06-2022

RUBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						N-1
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
	Saldo de gerência anterior							
	Operações orçamentais [1]	2 040 962,29	0,00	0,00	0,00	0,00	2 040 962,29	1 210 092,90
	Restituição de saldos de operações orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de tesouraria [A]					616 591,52	616 591,52	380 974,84
	Receita corrente							
R1	Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	2 688,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 688,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	159 885,63	0,00	0,00	0,00	0,00	159 885,63	154 282,55
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	7 674 764,28	0,00	0,00	0,00	0,00	7 674 764,28	7 647 806,44
R7	Outras Receitas Correntes	7 120,96	0,00	0,00	0,00	0,00	7 120,96	9 410,25
	Receita de Capital							
R8	Venda de bens de investimento	26 797,05	0,00	0,00	0,00	0,00	26 797,05	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	13 354,73	0,00	0,00	0,00	0,00	13 354,73	11 672,78
	Receita efetiva [2]	7 884 610,65	0,00	0,00	0,00	0,00	7 884 610,65	7 823 172,02
	Receita não efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	9 925 572,94	0,00	0,00	0,00	0,00	9 925 572,94	9 033 264,92
	Recebimentos de operações de tesouraria [B]					2 445 048,87	2 445 048,87	2 280 396,73

1/2

X *ma* *li*

3.6.2 DORI – DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL - DESPESA

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA

Demonstração do desempenho orçamental – 01-01-2022 a 30-06-2022

RUBRICA	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)					TOTAL	N-1
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS		
D1	Despesa corrente							
	Despesas com o pessoal	1 088 411,66	0,00	0,00	0,00	0,00	1 088 411,66	1 049 489,70
D1.1	Remunerações certas e permanentes	760 895,93	0,00	0,00	0,00	0,00	760 895,93	723 627,48
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	111 447,71	0,00	0,00	0,00	0,00	111 447,71	104 652,50
D1.3	Segurança social	216 068,02	0,00	0,00	0,00	0,00	216 068,02	221 209,72
D2	Aquisição de bens e serviços	3 410 404,24	0,00	0,00	0,00	0,00	3 410 404,24	3 284 668,51
D3	Juros e outros encargos	32 820,80	0,00	0,00	0,00	0,00	32 820,80	37 300,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras Despesas Correntes	217 809,41	0,00	0,00	0,00	0,00	217 809,41	208 759,58
	Despesa de Capital							
D6	Aquisição de bens de capital	369 927,13	0,00	0,00	0,00	0,00	369 927,13	906 697,13
D7	Transferência e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva [5]	5 119 373,24	0,00	0,00	0,00	0,00	5 119 373,24	5 486 914,92
	Despesa não efetiva [6]	592 736,96	0,00	0,00	0,00	0,00	592 736,96	0,00
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros	592 736,96	0,00	0,00	0,00	0,00	592 736,96	0,00
	Soma [7]=[5]+[6]	5 712 110,20	0,00	0,00	0,00	0,00	5 712 110,20	5 486 914,92
	Pagamentos de operações de tesouraria [C]					2 456 360,80	2 456 360,80	2 182 719,78
	Saldos para gerência seguinte	4 213 462,74	0,00	0,00	0,00	605 279,59	4 818 742,33	4 025 001,79
	Operações orçamentais [8]=[4]-[7]	4 213 462,74	0,00	0,00	0,00	0,00	4 213 462,74	3 546 350,00
	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	0,00	0,00	0,00	0,00	605 279,59	605 279,59	478 651,79
	Saldo global [2]-[5]	2 765 237,41	0,00	0,00	0,00	0,00	2 765 237,41	2 336 257,10
	Despesa primária	5 086 552,44	0,00	0,00	0,00	0,00	5 086 552,44	5 449 614,92
	Saldo corrente	3 095 012,76	0,00	0,00	0,00	0,00	3 095 012,76	3 231 281,45
	Saldo de capital	-343 130,08	0,00	0,00	0,00	0,00	-343 130,08	-906 697,13
	Saldo primário	2 798 058,21	0,00	0,00	0,00	0,00	2 798 058,21	2 373 557,10
	Receita total [1]+[2]+[3]	9 925 572,94	0,00	0,00	0,00	0,00	9 925 572,94	9 033 264,92
	Despesa total [5]+[6]	5 712 110,20	0,00	0,00	0,00	0,00	5 712 110,20	5 486 914,92

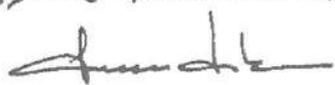
2/2

O Conselho de Administração

Órgão executivo

Órgão deliberativo

Em 13 de Setembro de 2022 Em _____ de _____ de _____ Em _____ de _____ de _____




3.6.3 DOR2 - DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA

Demonstrações de execução orçamental da receita - 01-01-2022 a 30-06-2022

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Por cobrar de períodos anteriores	Receita liquidada	Liquidações Anuladas	Receita cobrada bruta	Reembolsos e restituições		Receita cobrada líquida			Por cobrar no final do período	Grau exec. orç.	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
Receitas Correntes														
R1	Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R1.1	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R1.2	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	3 000,00	0,00	2 688,00	0,00	2 688,00	0,00	0,00	0,00	2 688,00	2 688,00	0,00	0,00%	89,60%
R3	Taxas, multas e outras penalidades	339 823,00	31 223,29	162 011,95	0,00	159 885,63	0,00	0,00	26 275,74	133 609,89	159 885,63	33 349,61	7,73%	39,32%
R4	Rendimentos de propriedade	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R5	Transferências e subsídios correntes	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R5.1	Transferências correntes	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R5.1.1	Administrações Públicas	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R5.1.1.5	Administração Local	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R6	Venda de bens e serviços	16 793 562,00	1 479 754,64	7 846 900,38	0,00	7 674 764,28	0,00	0,00	1 210 215,60	6 464 548,68	7 674 764,28	1 651 890,74	7,21%	38,49%
R7	Outras Receitas Correntes	5 025,00	22 734,86	6 803,18	4,03	7 120,96	0,00	0,00	317,78	6 803,18	7 120,96	22 413,05	6,32%	135,39%
Total das Receitas Correntes		17 141 440,00	1 533 712,79	8 018 403,51	4,03	7 844 458,87	0,00	0,00	1 236 809,12	6 607 649,75	7 844 458,87	1 707 653,40	7,22%	38,55%
Receitas de Capital														
R8	Venda de bens de investimento	28 015,00	9 717,00	17 243,55	0,00	26 797,05	0,00	0,00	9 717,00	17 080,05	26 797,05	163,50	34,68%	60,97%
R9	Transferências e subsídios de capital	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R9.1	Transferências de capital	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R9.1.1	Administrações Públicas	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R9.1.1.2	Administração Central - outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R9.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R9.1.1.5	Administração Local	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R9.1.3	Outras	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R10	Outras receitas de capital	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total das Receitas de Capital		28 045,00	9 717,00	17 243,55	0,00	26 797,05	0,00	0,00	9 717,00	17 080,05	26 797,05	163,50	34,63%	60,87%
Receitas não efetivas														
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R13	Receita com Passivos financeiros	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total das Receitas não efetivas		15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	1 010,00	0,00	13 354,73	0,00	13 354,73	0,00	0,00	0,00	13 354,73	13 354,73	0,00	0,00%	1322,25%
R14	Saldo da gestão anterior - operações orçamentais	2 040 962,29	0,00	2 040 962,29	0,00	2 040 962,29	0,00	0,00	0,00	2 040 962,29	2 040 962,29	0,00	0,00%	100,00%
Total Geral		19 211 472,29	1 543 429,79	10 089 964,08	4,03	9 925 572,94	0,00	0,00	1 246 526,12	8 679 046,82	9 925 572,94	1 707 816,90	6,49%	45,18%

Ó Conselho de Administração

Órgão executivo

Órgão deliberativo

Em 13 de Setembro de 2022

Em ___ de ___ de ___

Em ___ de ___ de ___

[Handwritten signatures and initials]

3.6.4 DOR3 - DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA

Demonstração de execução orçamental da despesa - 01-01-2022 a 30-06-2022

Rubrica	Descrição	Por pagar per. Ant.	Dotações Corrigidas	Cativos / Descativ os	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas liquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau exec. orç.	
							Periodos anteriores	Periodo corrente	Total			Periodos anteriores	Periodo corrente
D1	Despesas Correntes	58 462,17	2 894 988,00	0,00	1 217 322,89	1 196 055,89	58 462,17	1 029 949,49	1 088 411,66	75 267,00	107 644,23	2,02%	35,58%
D1.1	Remunerações certas e permanentes	29 456,69	1 920 901,00	0,00	828 557,46	814 911,31	29 456,69	731 439,24	760 895,93	13 646,15	54 015,38	1,53%	38,08%
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	300 115,00	0,00	111 447,71	111 447,71	0,00	111 447,71	111 447,71	0,00	0,00	0,00%	37,14%
D1.3	Segurança social	29 005,48	673 972,00	0,00	331 317,72	269 696,87	29 005,48	187 062,54	216 068,02	61 620,85	53 628,85	4,30%	27,76%
D2	Aquisição de bens e serviços	187 146,13	10 902 061,29	0,00	8 272 987,94	4 553 697,90	186 898,34	3 223 505,90	3 410 404,24	3 719 290,04	1 143 293,66	1,71%	29,57%
D3	Juros e outros encargos	0,00	105 525,00	0,00	75 414,52	32 820,80	0,00	32 820,80	32 820,80	42 593,72	0,00	0,00%	31,10%
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.1	Transferências correntes	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.1.1.3	Segurança social	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.1.3	Famílias	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D5	Outras Despesas Correntes	7 736,72	739 815,00	0,00	400 035,26	274 416,29	7 736,72	210 072,69	217 809,41	125 618,97	56 606,88	1,05%	28,40%
Total das Despesas Correntes		253 345,02	14 642 494,29	0,00	10 019 760,61	6 056 990,88	253 097,23	4 496 348,88	4 749 446,11	3 962 769,73	1 307 544,77	1,73%	30,71%
D6	Despesas de Capital	93 397,78	3 270 088,00	0,00	2 398 043,89	509 017,26	49 647,78	320 279,35	369 927,13	1 889 026,63	139 090,13	1,52%	9,79%
D6	Aquisição de bens de capital	93 397,78	3 270 088,00	0,00	2 398 043,89	509 017,26	49 647,78	320 279,35	369 927,13	1 889 026,63	139 090,13	1,52%	9,79%
D7	Transferência e subsídios de capital	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7.1	Transferências de capital	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7.1.1.5	Administração local	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7.1.4	Outras	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D8	Outras despesas de capital	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total das Despesas de Capital		93 397,78	3 270 158,00	0,00	2 398 043,89	509 017,26	49 647,78	320 279,35	369 927,13	1 889 026,63	139 090,13	1,52%	9,79%
D9	Despesas não efetivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	1 298 910,00	0,00	1 198 784,58	592 736,96	0,00	592 736,96	592 736,96	606 047,62	0,00	0,00%	45,63%
Total Não efetiva		0,00	1 298 910,00	0,00	1 198 784,58	592 736,96	0,00	592 736,96	592 736,96	606 047,62	0,00	0,00%	45,63%
Total Geral		346 742,80	19 211 472,29	0,00	13 616 589,08	7 158 745,10	302 745,01	5 409 365,19	5 712 110,20	6 457 843,98	1 446 634,90	1,58%	28,16%

Ó Conselho de Administração

Órgão executivo

Órgão deliberativo

Em 13 de Setembro de 2022

Em ___ de ___ de ___

Em ___ de ___ de ___

[Handwritten signatures and initials]

3.6.5 DOR4 - DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA

Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos - 01-01-2022 a 30-06-2022

Objetivo	Número do Projeto	Rubrica Orçamental	Designação	Forma de Realização	Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução Financeira Anual (%)	Nível de execução Financeira Global (%)
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	Ano t	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano t		
1			Funções Gerais															
1.1.1			Administração geral															
	PPI.2020.0076	D6	Ferramentas e Utensílios - Equipamento	O	100,00				01-01-2020	31-12-2026	12 750,00	80 000,00	92 750,00	30 882,35	4 677,81	35 560,16	36,69%	28,76%
	PPI.2020.0077	D6	Equipamento Transporte - Equipamento	O	100,00				01-01-2020	31-12-2026	280 820,00	650 000,00	930 820,00	198 217,96	4 920,00	203 137,96	1,75%	17,99%
	PPI.2020.0078	D6	Outras Imobilizações corpóreas - Equipamento	O	100,00				01-01-2020	31-12-2026	100,00	400,00	500,00	538,74	0,00	538,74	0,00%	51,86%
	PPI.2020.0079	D6	Hardware - Informática	O	100,00				01-01-2020	31-12-2026	110 700,00	286 000,00	396 700,00	295 845,44	0,00	295 845,44	0,00%	42,72%
	PPI.2020.0080	D6	Software - Informática	O	100,00				01-01-2020	31-12-2026	115 350,00	300 000,00	415 350,00	236 382,56	4 461,38	240 843,94	3,87%	36,95%
	PPI.2020.0081	D6	Equipamento Administrativo - Equipamento	O	100,00				01-01-2020	31-12-2026	9 840,00	32 000,00	41 840,00	12 261,75	0,00	12 261,75	0,00%	22,66%
	PPI.2021.0001	D6	Terrenos	N	100,00				01-01-2021	31-12-2029	87 500,00	568 750,00	656 250,00	83 750,00	43 750,00	127 500,00	50,00%	17,23%
	PPI.2021.0002	D6	Benfeitorias e Construção de Instalações	O	100,00				01-01-2021	31-12-2026	130 000,00	620 000,00	750 000,00	6 720,54	0,00	6 720,54	0,00%	0,89%
2			Funções sociais															
2.4.3			Saneamento															
	PPI.2020.0059	D6	Prolongamento Rede AR - Fonte Boa Brincosa	E	100,00				01-01-2021	31-12-2022	80 000,00	0,00	80 000,00	49 700,00	0,00	49 700,00	0,00%	38,32%
	PPI.2020.0060	D6	Prolongamento Rede AR - R Pinhal - Casa Nova - Romeirão	E	100,00				01-01-2020	31-12-2022	72 500,00	0,00	72 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2020.0061	D6	Ampliação Rede AR - Lagoa, Santo Isidoro	E	100,00				01-01-2020	31-12-2023	1 000,00	92 000,00	93 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2020.0062	D6	Construção Rede AR - Junqueiros	E	100,00				01-01-2020	31-12-2023	85 000,00	284 000,00	369 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2020.0069	D6	Prolongamento Rede AR - EN116 - Malveira	E	100,00				01-01-2020	31-12-2023	1 000,00	50 000,00	51 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2020.0070	D6	Remodelação Rede AR Unitária - Malveira	E	100,00				01-01-2020	31-12-2026	0,00	700 000,00	700 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2021.0003	D6	Execução de Ramais e Ampliações / Remodelações Rede AR	E	100,00				01-01-2021	31-12-2026	332 800,00	1 341 000,00	1 673 800,00	589 297,66	69 646,61	658 944,27	20,93%	29,12%
	PPI.2021.0004	D6	Remodelação Estações Tratamento AR	E	100,00				01-01-2021	31-12-2026	5 210,00	20 000,00	25 210,00	5 833,01	682,37	6 515,38	13,10%	20,99%
	PPI.2021.0005	D6	Remodelação Estações Elevatórias AR	E	100,00				01-01-2021	31-12-2026	5 000,00	20 000,00	25 000,00	0,00	1 602,18	1 602,18	32,04%	6,41%
	PPI.2021.0006	D6	Remodelação Fossas Sépticas Coletivas AR	E	100,00				01-01-2021	31-12-2026	10 000,00	40 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2021.0007	D6	Ligação Gravítica Rede AR - Condomínio QTA Lamarão - Malveira	E	100,00				01-01-2021	31-12-2022	35 000,00	0,00	35 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2021.0010	D6	Prolongamento Rede AR - Casal Paixão	E	100,00				01-01-2021	31-12-2024	1 000,00	140 000,00	141 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2021.0011	D6	Remodelação Rede AR - Enxara Bispo	E	100,00				01-01-2021	31-12-2026	0,00	600 000,00	600 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2021.0028	D6	Terrenos p/ Infraestruturas AR	N	100,00				01-01-2021	31-12-2026	1 000,00	4 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2021.0029	D6	Conc-Construção ETAR Montesouros	E	100,00				01-05-2021	31-12-2022	230 000,00	0,00	230 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2021.0030	D6	Remodelação ETAR Carapinheira	E	100,00				01-05-2021	31-12-2022	45 159,00	0,00	45 159,00	3 531,50	1 480,09	5 011,59	3,28%	10,29%
	PPI.2021.0032	D6	Ampliação Rede Saneamento Sobreira	E	100,00				01-05-2021	31-12-2022	111 200,00	0,00	111 200,00	113 033,30	56 000,00	169 033,30	50,36%	75,38%
	PPI.2021.0033	D6	Remodelação ETAR Sobreira	E	100,00				01-05-2021	31-12-2022	10 159,00	0,00	10 159,00	2 916,50	158,40	3 074,90	1,56%	23,52%
	PPI.2022.0001	D6	Construção Estação Elevatória 3 Murgelra / Barreirinha	E	100,00				01-01-2022	31-12-2022	125 000,00	0,00	125 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2022.0002	D6	Construção Estação Elevatória Mato da Eira	E	100,00				01-01-2022	31-12-2023	10 000,00	80 000,00	90 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2022.0003	D6	Construção Rede AR e Estação Elevatória Venda do Pinheiro	E	100,00				01-01-2022	31-12-2024	1 000,00	390 000,00	391 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

Handwritten signature and initials in blue ink.

DOR4 - DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA

Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos - 01-01-2022 a 30-06-2022

Objetivo	Número do Projeto	Rubrica Orçamental	Designação	Forma de Realização	Fontes de Financiamento				Datas			Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução Financeira Anual (%)	Nível de execução Financeira Global (%)
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	Ano t	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano t	Total		
	PPI.2022.0007	D6	Desativação Fossas - Encarnação e Ericeira - Construção de EE	E	100,00				01-01-2022	31-12-2024	5 000,00	115 000,00	120 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
	PPI.2022.0008	D6	Ampliação Rede AR - Longo da Vila	E	100,00				01-01-2022	31-12-2025	0,00	700 000,00	700 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
	PPI.2022.0009	D6	Rede AR - Carapinheira Sub-Bacia B e C	E	100,00				01-01-2022	31-12-2026	0,00	600 000,00	600 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
	PPI.2022.0010	D6	Ampliação Rede AR - Valverde	E	100,00				01-01-2022	31-12-2026	0,00	550 000,00	550 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
	PPI.2022.0011	D6	Construção Rede AR - Montemuro	E	100,00				01-01-2022	31-12-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
	PPI.2022.0012	D6	Prolongamento Rede AR - Rua do Berdoal - Salgados	E	100,00				01-01-2022	31-12-2026	0,00	460 000,00	460 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
	PPI.2022.0013	D6	Ampliação Rede AR - Barril - Encarnação	E	100,00				01-01-2022	31-12-2026	0,00	1 250 000,00	1 250 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
	PPI.2022.0014	D6	Construção Rede AR - Pinhal dos Frades	E	100,00				01-01-2022	31-12-2026	0,00	1 425 000,00	1 425 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
	PPI.2022.0015	D6	Construção Rede AR - Pucariça, Pedra Amassada, Monte Bom	E	100,00				01-01-2022	31-12-2026	0,00	1 000 000,00	1 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
	PPI.2022.0016	D6	Ampliação Rede AR - Sobreiro/Achada	E	100,00				01-01-2022	31-12-2026	0,00	1 650 000,00	1 650 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
	PPI.2022.0017	D6	Ampliação Rede AR - Antas	E	100,00				01-01-2022	31-12-2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
	PPI.2022.0024	D6	Ampliação Rede AR - R. Mata Verde - Póvoa Galega	E	100,00				21-06-2022	31-12-2022	18 000,00	0,00	18 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
2.4.4			Abastecimento de Água								1 338 000,00	4 049 000,00	387 000,00	726 352,65	182 548,29	908 900,94			
	PPI.2020.0002	D6	Equipamentos de Medição e Leitura	O	100,00				01-01-2020	31-12-2026	183 900,00	450 000,00	633 900,00	204 564,62	36 599,39	241 164,01	19,90%	28,76%	
	PPI.2020.0010	D6	Renovação Válvulas Redutoras de Pressão	E	100,00				01-01-2020	31-12-2026	10 000,00	80 000,00	90 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
	PPI.2020.0022	D6	Remodul Rede Dist Agua Zona Malveira Cima	E	100,00				01-01-2020	31-12-2026	0,00	420 000,00	420 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
	PPI.2020.0038	D6	Remod Troço Cond Elev Alcaínça-Carapinheira	E	100,00				01-01-2020	31-12-2024	0,00	150 000,00	150 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
	PPI.2020.0039	D6	Remod Troço Cond Adut Grav Abastec Reservatório Cheleiros	E	100,00				01-01-2020	31-12-2024	0,00	240 000,00	240 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
	PPI.2021.0012	D6	Execução Ramais e Outras Ampliações / Remodelações Rede AA	E	100,00				01-01-2021	31-12-2026	259 688,10	1 084 000,00	1 343 688,10	441 914,26	86 981,33	528 895,59	33,49%	29,62%	
	PPI.2021.0013	D6	Remodelação Reservatórios e Câmaras Perda Carga AA	E	100,00				01-01-2021	31-12-2026	80 000,00	320 000,00	400 000,00	37 546,07	0,00	37 546,07	0,00%	8,58%	
	PPI.2021.0014	D6	Remodelação Estações Elevatórias e Hidroressoras AA	E	100,00				01-01-2021	31-12-2026	17 000,00	40 000,00	57 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
	PPI.2021.0015	D6	Remodelação Rede AA - Póvoa da Galega	E	100,00				01-01-2021	31-12-2022	185 000,00	0,00	185 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
	PPI.2021.0016	D6	Remodelação Rede AA - Estátua Bombeiro - Malveira	E	100,00				01-01-2021	31-12-2023	210 000,00	21 000,00	231 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
	PPI.2021.0018	D6	Remodelação Rede AA - Picão	E	100,00				01-01-2021	31-12-2025	0,00	80 000,00	80 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
	PPI.2021.0020	D6	Remodelação Rede AA - ESTR Sto Estevão, Santa Eulália	E	100,00				01-01-2021	31-12-2026	0,00	120 000,00	120 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
	PPI.2021.0025	D6	Construção 2ª Célula RVT Baleia	E	100,00				01-01-2021	31-12-2024	0,00	150 000,00	150 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
	PPI.2021.0026	D6	Vigilância e Detecção Intrusão Instalações AA	O	100,00				01-01-2021	31-12-2026	1 000,00	4 000,00	5 000,00	42 327,70	0,00	42 327,70	0,00%	89,44%	
	PPI.2021.0027	D6	Terrenos p/ Infraestruturas AA	N	100,00				01-01-2021	31-12-2026	1 000,00	4 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
	PPI.2021.0036	D6	Ampliação Rede AA - Sobreira	E	100,00				01-05-2021	31-12-2022	13 911,90	0,00	13 911,90	0,00	13 311,90	13 311,90	95,69%	95,69%	

Handwritten signature

DOR4 - DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA

Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos - 01-01-2022 a 30-06-2022

Objetivo	Número do Projeto	Rubrica Orçamental	Designação	Forma de Realização	Fontes de Financiamento					Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução Financeira Anual (%)	Nível de execução Financeira Global (%)
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	Ano t	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano t	Total		
	PPI.2022.0004	D6	Interligação Rede AA FB Nabos e Casal Carido - Ericeira	E	100,00					01-01-2022	31-12-2023	10 000,00	125 000,00	135 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2022.0005	D6	Remodelação Condutas AA Sra. do Ó - Carvoeira	E	100,00					01-01-2022	31-12-2022	163 500,00	0,00	163 500,00	0,00	45 655,67	45 655,67	27,92%	27,92%
	PPI.2022.0006	D6	Remodelação Rede AA A-da-Perra	E	100,00					01-01-2022	31-12-2022	198 000,00	0,00	198 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2022.0018	D6	Remodelação Rede AA - Venda do Pinheiro (EN)	E	100,00					01-01-2022	31-12-2026	0,00	400 000,00	400 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2022.0019	D6	Remodelação Rede AA - Monte Bom Fase II	E	100,00					01-01-2022	31-12-2026	0,00	98 000,00	98 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2022.0020	D6	Remodelação Rede AA - Outeirinho	E	100,00					01-01-2022	31-12-2024	0,00	80 000,00	80 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2022.0021	D6	Remodelação Rede AA - São Sebastião	E	100,00					01-01-2022	31-12-2024	0,00	88 000,00	88 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2022.0022	D6	Renovação Rede AA Troço Galerias S. Sebastião e rotunda Largo S. Sebastião - Ericeira	E	100,00					01-01-2022	31-12-2023	0,00	30 000,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2022.0023	D6	Remodelação Conduta AA R Terras Velhas - FB Nabos	E	100,00					21-06-2021	31-12-2023	5 000,00	65 000,00	70 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total												3 270 088,00	18 097 150,00	21 367 238,00	2 355 263,96	369 927,13	2 725 191,09	11,31%	12,75%

O Conselho de Administração
Em 13 de Setembro de 2022

Órgão executivo
Em ___ de ___ de ___

Órgão deliberativo
Em ___ de ___ de ___


- H. S. Fernandes -

4. INFORMAÇÃO EMITIDA PELO ROC SOBRE A SITUAÇÃO
ECONÓMICA E FINANCEIRA DOS SMAS DE MAFRA

Handwritten signature

RSM & Associados – Sroc, Lda

Av. do Brasil, 15 – 1º 1749-112 Lisboa (Sede)
T: +351 21 3553 550 F: +351 21 3561 952 E: geral.lisboa@rsmpt.pt
Rua da Saudade, 132 3º 4150-682 Porto
T: +351 22 2074 350 F: +351 22 2081 477 E: geral.porto@rsmpt.pt
www.rsmpt.pt

**AOS
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE MAFRA**

Assunto: Informação sobre a situação económica e financeira dos SMAS de MAFRA, reportada a 30.06.2022

Lisboa, 13 de setembro de 2022

1. O presente relatório é emitido na sequência do trabalho que foi por nós desenvolvido no sentido de obter informação relevante sobre a situação económica e financeira dos **Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra (SMAS de Mafra)** do primeiro semestre de 2022, com o objetivo de a remeter ao Conselho de Administração e, assim, dar cumprimento ao disposto na alínea d) n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (estabelece o Regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais).
2. A informação económica e financeira prestada pelos SMAS de MAFRA compreende o Balanço (que evidencia um total de ativo líquido de 72.347.038 euros e um total de património líquido de 47.966.478 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 329.859 euros), a demonstração dos resultados por natureza do período findo em 30 de junho de 2022, a demonstração dos fluxos de caixa, o relatório de gestão e as demonstrações de execução orçamental da receita e da despesa desse período de seis meses.
3. As quantias dessas demonstrações financeiras e dos mapas de execução orçamental são as que resultam dos registos contabilísticos. A sua elaboração é da responsabilidade dos SMAS de Mafra. A nossa responsabilidade é a de dar informação, com base na nossa análise, sobre a situação económica e financeira dos Serviços.
4. Neste enquadramento, o presente relato não tem por objetivo a emissão da certificação legal das contas, pelo que não constitui um exame realizado integralmente de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Foram, contudo, aplicados os procedimentos mínimos de revisão geralmente aceites e outros que considerámos necessários nas circunstâncias, designadamente:
 - a. Análise, por amostragem, do cumprimento das disposições legais e estatutárias;
 - b. Revisão sumária às principais rubricas que compõem a Informação económica e financeira;
 - c. Análise e teste, de modo aleatório, das normas de controlo interno aplicáveis; e
 - d. Verificação e análise dos valores orçamentados face aos valores executados.

Assim, o trabalho a que procedemos teve por objetivo obter uma segurança moderada sobre se a informação financeira disponível está ou não isenta de distorções materiais devido a fraude ou erro. Nestes termos, o trabalho consistiu, essencialmente, em indagações e procedimentos analíticos, bem como em

THE POWER OF BEING UNDERSTOOD
AUDIT | TAX | CONSULTING

RSM & Associados – Sroc, Lda é uma firma independente membro da RSM International PSW Group, a qual é a responsável de uma rede internacional de entidades jurídicas independentes que prestam serviços profissionais de contabilidade e consultoria. RSM International não é responsável em qualquer forma, numa entidade legalmente encoberta.

Inscrição na Lista dos Revisores Oficiais de Contas nº 21

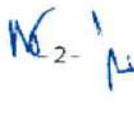
181501612181 Capital Social 144 000€

Inscrição na Lista de Auditores da LRF nº 566 v. 201613RD



testes substantivos às transações não usuais de grande significado, tendo, para tal, obtido confirmações e informações junto dos Serviços Administrativos e Financeiros dos SMAS de Mafra.

5. A Entidade procedeu à elaboração de demonstrações financeiras reportadas a 30 de Junho de 2022, tendo efetuado a especialização do período, nas rubricas em que tal se mostra relevante e aplicável.
6. Para melhor interpretação do presente relato, refere-se que:
 - os valores evidenciados nas demonstrações financeiras deste primeiro semestre de 2022, traduzem os efetivos movimentos ocorridos no período. Contudo, algumas rubricas poderão apresentar características de sazonalidade, cujas estimativas dependem ou são condicionadas por fatores externos aos SMAS de Mafra;
 - foram consideradas, para efeitos de análise comparativa, as datas de 31 de dezembro de 2021 para as contas de Balanço, sendo que para as contas da demonstração dos resultados foi utilizado o período homólogo de 2021.
7. Procedemos, também, à análise da execução do Orçamento de 2022, para este primeiro semestre, e do cumprimento do princípio orçamental de cobertura das despesas correntes, acrescidas das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo, pelas receltas correntes.
8. Em resultado das verificações efetuadas, que considerámos adequadas em função da materialidade dos valores envolvidos, entendemos dever relatar o seguinte:
 - 8.1. As demonstrações financeiras e orçamentais apresentadas, reportadas a 30 de junho de 2022 obedecem, globalmente, aos princípios contabilísticos estabelecidos no SNC-AP.
 - 8.2. Da análise e testes efetuados aos vários elementos dos gastos e rendimentos registados no período em análise, com particular atenção ao seu balanceamento, diferimento e acréscimo, constatámos o seu cumprimento.
 - 8.3. Decorrente do "acordo de transação" assinado entre o Município de Mafra e a Concessionária, o Município, obteve um financiamento de médio e longo prazo no valor de 22.000.000 euros, valor que foi transferido para os "SMAS de Mafra" a título de empréstimo a liquidar em 20 anos, até ao exercício de 2042.
 - 8.4. A rubrica "ativos intangíveis" apresenta à data de 30 de junho de 2022 o valor de 3.529.566 euros, do qual 3.393.939 euros respeitam ao valor líquido da indemnização referente à reposição do equilíbrio económico-financeiro do contrato e resgate antecipado da concessão de abastecimento de água, tendo-se definido a taxa de depreciação com base e em função da data em que terminava a concessão (2025). Os "SMAS de Mafra" reconhecem um ativo intangível sempre que o mesmo seja identificável, seja exercido controlo sobre o mesmo, seja provável que fluam benefícios económicos futuros para os SMAS e o seu custo seja fiavelmente mensurado, encontrando-se os ativos intangíveis registados ao custo de aquisição deduzidos das respetivas amortizações acumuladas.
 - 8.5. Em 2020 foram finalizados os inventários de todas as infraestruturas do sistema de Abastecimento de Água e do Sistema de Saneamento, dando continuidade à implementação do Sistema de Gestão Patrimonial desta Entidade Gestora. Considerando os serviços que as vidas úteis indicadas no estudo ERSAR dão a imagem mais apropriada da vida útil das infraestruturas e equipamentos de abastecimento e saneamento dos SMAS de Mafra, os SMAS de Mafra optaram, para os bens dessa natureza, de forma sustentada os anos de vida útil indicados no estudo da ERSAR, para determinação das depreciações. Na análise desta matéria, foram também tomados em consideração, os conceitos de anos de vida útil

  2-14



apresentados no normativo legal "Classificador complementar 2", elaborado no âmbito da entrada em vigor do SNC-AP.

- 8.6. À data de 30 de junho, em obediência ao princípio da especialização dos exercícios, procedeu-se ao reconhecimento da estimativa de rendimentos com a venda de água e prestação de serviços de saneamento e tarifas, para o mês de junho, no valor global de 801.004 euros.
- 8.7. Os SMAS de Mafra recebem por conta do Município de Mafra os valores referentes a Tarifas de resíduos sólidos (RSU), os quais são entregues mensalmente ao Município.
- 8.8. Mostram-se registadas à data de 30 de junho de 2022 obras em curso no valor de 1.318.840 euros, das quais, cerca de 837.730 euros transitam do ano anterior sem movimento em 2022, cuja transferência para ativos fixos tangíveis deverá ocorrer até ao final do exercício e sujeitas a respectivas depreciações.
- 8.9. Os financiamentos obtidos apresentados no Passivo em curto prazo (a liquidar em 12 meses) a 30 de junho de 2022 reflectem somente o valor a reembolsar até ao final de 2022, não considerando o valor a reembolsar nos 6 meses seguintes. De acordo com os Serviços, esta actualização será efectuada no final de 2022.
- 8.10. Tendo por base as demonstrações financeiras apresentadas à data de 30 de junho de 2022, entre outras variações e valores registados no semestre, destacam-se as seguintes:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021	Variação
Ativos fixos tangíveis	61557 623	62 676 582	-1118 959
Ativos Intangíveis	3 529 566	4 206 032	-676 466
Clientes, contribuintes e utentes	1 339 169	1 266 722	72 447
Outras contas a receber	883 615	974 910	-91 296
Caixa e depósitos bancários	4 818 742	2 657 554	2 161 189
Resultados transitados	2 068 183	1 134 398	933 785
Resultado Líquido do Período	-329 859	982 932	-1 312 790
Financiamentos obtidos	20 913 649	21 506 386	-592 737
Fornecedores	1 082 866	194 099	888 767
Outras dívidas a pagar	1 355 889	1 138 562	217 327

Descrição	30/06/2022	30/06/2021	Variação
Vendas e serviços prestados	3 161 480	3 018 254	143 225
Prestações de serviços e concessões	4 277 451	4 062 031	215 420
Custo merc. vendas e das mat. consumidas	-2 077 995	-2 002 124	-75 871
Fornecimentos e serviços externos	-2 162 386	-1 717 787	-444 598
Gastos com o pessoal	-1 120 071	-1 064 923	-55 148
Gastos/rever. de depreciações e de amortização	-2 146 247	-2 057 093	-89 155

- 8.11. Nestas circunstâncias, o balanço apresenta uma variação positiva do ativo, comparativamente a dezembro de 2021, de 290.259 euros. Passou de 72.056.779 euros para 72.347.038 euros, aumento justificado, essencialmente, pela variação das rubricas de Ativos fixos tangíveis e Ativos intangíveis (negativamente) e Caixa e depósitos (positivamente).

O passivo registou uma variação de 620.117 euros, passando o passivo total de 23.760.443 euros, em 31 de dezembro de 2021, para 24.380.560 euros em 30 de junho de 2022, em resultado dos aumentos verificados essencialmente em Fornecedores e Outras contas a pagar e diminuição de Financiamentos obtidos.

A variação global do Património líquido foi negativa em cerca de 329.859 euros, comparativamente a 31 de dezembro de 2021, justificada, em exclusivo, pelo Resultado líquido negativo do período.

8.12. Relativamente às Demonstrações de resultados por naturezas, verifica-se um aumento dos rendimentos do período findo em 30 de junho de 2022, face ao período homólogo de 2021, no valor de 357.561 euros, passando de 7.096.661 euros para 7.454.221 euros, devido, essencialmente, ao aumento das Vendas e Prestações de serviços e concessões. Os gastos, nos mesmos períodos, aumentaram cerca de 704.119 euros, passando de 7.079.961 euros para 7.784.080 euros, essencialmente, pelo aumento da rubrica de Fornecimentos e serviços externos, devido ao significativo aumento de gastos com Energia, designadamente com Electricidade (aumento de quase 350 milhares de euros face ao período homólogo).

8.13. Quanto à execução do orçamento, da análise a que procedemos aos mapas do controlo orçamental da receita e da despesa, preparados de acordo com a NCP 26, cujos valores orçamentados se elevam a 19.211.472 euros, temos a observar o seguinte:

- a. As taxas de execução a 30 de junho de 2022 atingiram 51,67% e 29,74% da receita e da despesa anual orçamentada, respetivamente. A baixa taxa de execução da despesa verifica-se, essencialmente, nas despesas de capital (11,31%).
- b. Os compromissos assumidos no final do 1.º semestre de 2022 elevaram-se a 13.616.589 euros, no exercício, correspondendo a 70,88% das despesas orçadas, dos quais 5.712.110 euros respeitam a despesas pagas, 6.457.844 euros a compromissos a transitar e 1.446.635 euros referentes a obrigações por pagar, após junho de 2022.
- c. Na elaboração do orçamento de 2022 verificou-se o cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental. Da análise efetuada à sua execução, reportada ao primeiro semestre de 2022, constata-se que a receita corrente bruta cobre a despesa corrente paga e o valor médio da amortização anual dos empréstimos de médio e longo prazo. O saldo corrente deduzido pelas amortizações é positivo em 1.796.103 euros, cumprindo com o previsto no n.º 2 do artigo 40 (Equilíbrio orçamental) da Lei 73/2013, 3 de setembro de 2013.

9. No final do exercício, iremos proceder à circularização a terceiros, instituições bancárias, finanças, segurança social, caixa geral de aposentações, advogados entre outros.

Agradecemos toda a colaboração prestada pelo Conselho de Administração e serviços dos SMAS de Mafra, com quem tivemos necessidade de contactar.

Com os nossos melhores cumprimentos,

De V. Exas.
Atentamente

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'J.P.S.', is written over the typed name of the representative.

RSM & ASSOCIADOS - SROC., LDA.
representada por Joaquim Patrício da Silva (ROC n.º 320)

Three handwritten initials in blue ink, possibly 'J.P.S.', are written at the bottom right of the page.



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

es

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

REUNIÃO DE 2022/09/30

ASSUNTO: 3.1. Parecer do Fiscal Único sobre a situação económica e financeira do Município, reportado a 30 de junho de 2022. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno 2022/13385, elaborada na Divisão de Gestão Financeira, devidamente instruída com a documentação a que a mesma se refere, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento Financeiro, datado de 26 de setembro de 2022. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Parecer semestral prestado por Joaquim Patrício da Silva, em representação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas RSM & Associados - SROC, Lda., bem como das respetivas demonstrações financeiras e de execução orçamental elaboradas pelo Município, que estiveram na base de elaboração do referido Parecer. Mais deliberou, remeter o aludido Parecer à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.-----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: os Vereadores e do Sr. Presidente -----

Votos contra: — -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

[Handwritten Signature]

ANEXO XI





31

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento Financeiro

Divisão de Gestão Financeira

PARECER

26/09/2022

O Vereador,

Concordo com a presente informação
submetida à consideração superior.

26/09/2022

A Diretora de Departamento,

DESPACHO

26/09/2022

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)**INFORMAÇÃO Interno/2022/13385**

ASSUNTO: Parecer do Fiscal Único sobre a Situação Económica e Financeira do Município, reportado a 30 de junho de 2022

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, junto se envia o Parecer do Fiscal Único sobre a situação orçamental e financeira do Município, reportada a 30 de junho de 2022, prestada pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas RSM & Associados - SROC, Lda., representada pelo Dr. Joaquim Patrício da Silva, para conhecimento do Executivo Municipal, tendo em vista remeter à Assembleia Municipal.

Em complemento junto se enviam as respetivas demonstrações financeiras intercalares e as demonstrações de execução orçamental elaboradas pelo Município, que estiveram na base para a elaboração do parecer em apreço.

À Consideração Superior.

A Chefe de Divisão de Gestão Financeira

(Cândida Jacinto)



MUNICÍPIO DE MAFRA

Demonstrações de Execução Orçamental e Financeira

30 de junho de 2022



ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	3
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA	6
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA	7
EXECUÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO	8
SALDOS ORÇAMENTAIS.....	9
EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL.....	9
BALANÇO	10
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	11



INTRODUÇÃO

O ano de 2022 caracteriza-se pela elevada incerteza associada à invasão da Ucrânia pela Rússia, não obstante a situação se encontrar mais estável nos desenvolvimentos da pandemia por COVID-19. Com base na informação disponível, são ainda de difícil mensuração os efeitos das sanções económicas impostas à Rússia, com impacto significativo no preço dos bens energéticos e de outras commodities e consequente efeito adverso no crescimento das economias dos principais parceiros económicos de Portugal.

O ano de 2022 configura-se, também, como um ano de recuperação e normalização da atividade da autarquia, incluindo o ajustamento de movimentos contabilísticos originados no Módulo de Equipamentos e Ativos.

Deste modo, o foco da autarquia consiste em garantir que o registo da informação contabilística e financeira traduz, com fiabilidade e transparência, a real situação financeira.

Assim, e sendo fundamental a apresentação da informação do Município reportada ao primeiro semestre do ano de 2022, o presente relatório fará o seu enfoque na apresentação da execução orçamental e financeira reportada ao primeiro semestre de 2022, de acordo com a informação registada e validada à data da elaboração do presente relatório, devendo eventuais ajustamentos que ocorram em momento posterior, ter o devido reflexo aquando da elaboração da prestação de contas anual do ano 2022.

De referir que o Município tem realizado esforços nos últimos anos, tendo em vista a resolução das situações referentes à participação social na empresa Matadouro Regional de Mafra, S.A., bem como, o acompanhamento da participação financeira na Mafreduca, S.A. por parte da participada Giatul, E.M.. Na presente data verifica-se:



- Participação social na empresa Matadouro Regional de Mafra, S.A:

Nos anos de 2013 e 2014 o Município de Mafra, face às alterações ao Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, desenvolveu procedimentos para a alienação integral ou parcial da participação no capital social do Matadouro Regional de Mafra, S.A., sem que se tenha concretizado o objetivo.

Nesse sentido, em 20 de dezembro de 2019, a Assembleia Municipal aprovou a alteração aos Estatutos da Sociedade Matadouro Regional de Mafra, S.A., dando cumprimento e incorporando as alterações previstas na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, passando-se a incluir de forma mais explícita e inequívoca a prossecução de atividades no domínio do desenvolvimento municipal e regional, de acordo com as orientações expressas pelo Município de Mafra, tendo, em sessão realizada em 29 de abril de 2020, sob proposta do Município, sido introduzidas alterações que visam dar resposta às questões levantadas aquando do registo da alteração aos Estatutos.

Em 28 de abril de 2022, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou autorizar a alienação da totalidade do capital social que o Município de Mafra detinha na empresa Matadouro Regional de Mafra, S.A., pelo valor de €24,15 (vinte e quatro euros e quinze cêntimos) por ação, representado por sete títulos de 20.000 (vinte mil) ações cada uma.

Em 06 de maio de 2022, a Câmara Municipal deliberou submeter a alienação da totalidade do capital social que o Município de Mafra detinha na empresa Matadouro Regional de Mafra, S.A. à livre concorrência, a concretizar através de hasta pública, visando dar cumprimento ao exigido através da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Assim, em 30 de junho de 2022, foi realizada a suprarreferida hasta pública, com a abertura de propostas, tendo sido apresentada uma única proposta, para aquisição da totalidade da participação do Município de Mafra, pelo montante global de € 3.403.400,00, o que levou a que, em cumprimento do disposto no artigo 7.º dos Estatutos da Sociedade, o Município de Mafra notificasse a Sociedade e os restantes acionistas, solicitando pedido de consentimento para alienação da participação no



capital social, e notificando-os para, querendo, exercerem o direito de preferência na referida alienação.

Assim, tendo a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra CRL declarado, dentro do prazo fixado, a sua pretensão em exercer direito de preferência da referida participação, o Município de Mafra alienou a sua participação no capital social da empresa Matadouro Regional de Mafra, S.A., à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra CRL, pelo valor de € 3.403.400,00, cuja assinatura do contrato de compra e venda de ações ocorreu no dia 7 de setembro de 2022.

- Participação financeira na Mafreduca, S.A. por parte da participada Giatul, E.M.:

A 7 de setembro de 2022, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou autorizar a aquisição transitória das participações sociais detidas pela Giatul E. M., S.A. e pela MRG – Engineering & Solutions, S.A., na empresa Mafreduca, S.A., pelo valor de € 1,00, cada, tendo em vista a subsequente internalização da atividade desta no Município, dado o comprovado benefício económico-financeiro e social que esta decisão encerra, pelo que o processo foi submetido para Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, onde foi registado no dia 14 de setembro de 2022.



EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

Unidade: Euro

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas 30/06/2022	Cobrada Líquida Total 30/06/2022	Grau Execução 30/06/2022
CORRENTE				
R1	Receita fiscal	36 825 170,00	21 125 586,39	57,37%
R1.1	Impostos diretos	36 825 160,00	21 125 586,39	57,37%
R1.2	Impostos indiretos	10,00	0,00	0,00%
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00%
R3	Taxas, multas e outras penalidades	7 258 950,00	4 395 029,12	60,55%
R4	Rendimentos de propriedade	119 445,00	226 858,22	189,93%
R5	Transferências e subsídios correntes	20 178 070,00	9 740 653,17	48,27%
R6	Venda de bens e serviços	4 866 990,00	3 278 921,95	67,37%
R7	Outras receitas correntes	416 860,00	253 515,27	60,82%
	Total Corrente	69 665 485,00	39 020 564,12	56,01%
CAPITAL				
R8	Venda de bens de investimento	1 011 015,00	180 250,00	17,83%
R9	Transferências e subsídios de capital	1 195 287,00	607 008,25	50,78%
R9.1	Transferências de capital	1 195 287,00	607 008,25	50,78%
R10	Outras receitas de capital	1 175 000,00	592 736,96	50,45%
	Total Capital	3 381 302,00	1 379 995,21	40,81%
NÃO EFETIVA				
R12	Receita com ativos financeiros	5,00	0,00	0,00%
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00%
	Total Não efetiva	5,00	0,00	0,00%
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	5,00	45,80	916,00%
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	12 282 915,76	12 282 915,76	100,00%
	Total	12 282 920,76	12 282 961,56	100,00%
	Total Geral	85 329 712,76	52 683 520,89	61,74%

No que concerne à execução da receita a 30.06.2022, afere-se que, em termos globais, foi arrecadada 61,74% do total das previsões corrigidas. Ao nível da Receita Corrente a execução situa-se nos 56,01%. No que se refere à Receita de Capital, a execução situa-se nos 40,81%.



EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

Unidade: Euro

Rubrica	Descrição	Dotações Corrigidas 30/06/2022	Pagas Liquidas Total 30/06/2022	Grau Execução 30/06/2022
CORRENTE				
D1	Despesas com o pessoal	23 085 622,00	10 445 427,70	45,25%
D2	Aquisição de bens e serviços	34 294 560,76	11 209 400,35	32,69%
D3	Juros e outros encargos	226 585,00	106 378,93	46,95%
D4	Transferências e subsídios correntes	8 399 475,00	3 973 903,38	47,31%
D4.1	Transferências correntes	8 099 475,00	3 823 903,38	47,21%
D4.2	Subsídios correntes	300 000,00	150 000,00	50,00%
D5	Outras Despesas Correntes	1 432 240,00	704 500,95	49,19%
	Total Corrente	67 438 482,76	26 439 611,31	39,21%
CAPITAL				
D6	Aquisição de bens de capital	15 882 445,00	5 266 074,79	33,16%
D7	Transferências e subsídios de capital	606 615,00	323 113,23	53,26%
D7.1	Transferências de capital	606 615,00	323 113,23	53,26%
D8	Outras despesas de capital	20,00	0,00	0,00%
	Total Capital	16 489 080,00	5 589 188,02	33,90%
NÃO EFETIVA				
D9	Despesa com ativos financeiros	10,00	0	0,00%
D10	Despesa com passivos financeiros	1 402 140,00	705 033,57	50,28%
	Total Não efetiva	1 402 150,00	705 033,57	50,28%
	Total Geral	85 329 712,76	32 733 832,90	38,36%

No que concerne à execução da despesa a 30.06.2022, afere-se que, em termos globais, foi executada 38,36% do total das dotações corrigidas. Ao nível da Despesa Corrente a execução situa-se nos 39,21%. No que se refere à Despesa de Capital, a execução situa-se nos 33,90%.



EXECUÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

As Grandes Opções do Plano (GOP's) são o conjunto das despesas relevantes, com as despesas de investimento, que constituirá o documento fundamental de caráter previsional, que engloba o Plano de Atividades Municipal (PAM) e o Plano Plurianual de Investimentos (PPI).

O Plano Plurianual de Investimentos é um quadro de base móvel, que engloba todos os objetivos a prosseguir pela Autarquia, bem como os respetivos programas, projetos e ações definidos, devendo incluir, para cada investimento previsto, o respetivo montante de despesa orçamental para cada um dos anos.

O Plano de Atividades Municipal inclui a definição de objetivos e discriminação dos respetivos programas e ações com maior impacto na gestão da autarquia local.

A execução das Grandes Opções do Plano, reportada a 30.06.2022, encontra-se refletida no quadro infra:

Unidade: Euro

Funcionais	PAM		PPI		GOP		%
	Dotações Corrigidas 30/06/2022	Execução 30/06/2022	Dotações Corrigidas 30/06/2022	Execução 30/06/2022	Dotações Corrigidas 30/06/2022	Execução 30/06/2022	
1. Funções Gerais	3 019 665	1 316 254	2 408 840	832 118	5 428 505	2 148 371	11,2%
2. Funções Sociais	21 656 389	8 109 823	7 509 825	2 311 886	29 166 214	10 421 709	54,5%
3. Funções Económicas	2 156 465	1 031 661	6 049 500	2 191 286	8 205 965	3 222 947	16,9%
4. Outras Funções	4 834 105	2 358 413	1 923 065	958 932	6 757 170	3 317 345	17,4%
Total	31 666 624	12 816 151	17 891 230	6 294 222	49 557 854	19 110 372	100,0%



SALDOS ORÇAMENTAIS

No que concerne aos saldos orçamentais, verifica-se que, face à execução orçamental reportada ao primeiro semestre, quer o Saldo Primário quer o Saldo Global são positivos, evidenciando uma trajetória consentânea.

Unidade: Euro

Descrição	Valores Execução 30/06/2022
Receita efetiva	40 400 605
Despesa efetiva	32 028 799
Saldo global	8 371 806
Saldo primário	8 478 185

EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

De acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.

Importa realçar que o cumprimento da regra do equilíbrio deverá ser garantido a todo o momento, desde a elaboração dos documentos previsionais até à elaboração dos documentos de prestação de contas.

Unidade: Euro

Controlo do Equilíbrio Orçamental	30/06/2022
Receita Corrente	39 020 564
Despesa Corrente	26 439 611
Amortizações Médias de Empréstimos de Médio e Longo Prazo	1 351 035
Saldo	11 229 918



Unidade: Euro

BALANÇO em 6 de 2022

Rubricas	Notas	2022	2021
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		180 702 193,75	179 074 723,41
Propriedades de Investimento		5 574 210,12	10 587 740,03
Ativos intangíveis		1 708 832,39	1 368 047,24
Participações financeiras		57 530 288,03	56 463 609,19
Outros ativos financeiros		20 320 165,57	21 511 925,54
Outras contas a receber		1 581 726,52	1 672 955,39
Subtotal		267 417 416,38	270 679 000,80
Ativo corrente			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		298 321,81	358 135,38
Clientes, contribuintes e utentes		459 047,52	926 287,69
Estado e outros entes públicos		590 151,02	565 548,28
Outras contas a receber		30 862 914,17	28 490 785,21
Outros ativos financeiros		593 483,03	488 074,46
Caixa e depósitos		23 542 659,17	15 509 337,43
Subtotal		56 346 576,72	46 338 168,45
Total do Ativo		323 763 993,10	317 017 169,25
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património / Capital		186 434 626,65	186 434 626,65
Reservas		1 485 070,04	-6 738 820,70
Resultados transitados		21 984 255,31	24 333 434,08
Ajustamentos em ativos financeiros		4 256 867,13	4 148 608,77
Excedentes de revalorização		19 464 894,43	21 000 715,29
Outras variações no Património Líquido		39 185 994,72	37 257 893,72
Resultado líquido do período		2 876 359,84	-269 700,57
Total do Património Líquido		275 688 068,12	266 166 757,24
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		11 534 520,54	11 412 066,83
Financiamentos obtidos		20 862 189,15	22 273 123,76
Fornecedores de investimentos		1 256 355,82	2 462 711,64
Diferimentos		1 975 000,00	2 465 980,52
Outras contas a pagar		3 557 998,06	2 784 746,51
Subtotal		39 186 063,57	41 398 629,26
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios concedidos		16 867,47	60 930,33
Fornecedores		727 885,76	1 561 676,13
Estado e outros entes públicos		392 529,63	807 036,92
Financiamentos obtidos		1 399 697,81	1 380 535,73
Fornecedores de investimentos		970 903,88	1 228 259,60
Outras contas a pagar		5 036 306,30	4 084 897,90
Diferimentos		345 670,56	328 446,14
Subtotal		8 889 861,41	9 451 782,75
Total do Passivo		48 075 924,98	50 850 412,01
Total do Património Líquido e Passivo		323 763 993,10	317 017 169,25



Unidade: Euro

Demonstração dos resultados por naturezas em 6 de 2022

Rendimentos e Gastos	Notas	2022	2021
Impostos, contribuições e taxas		27 230 929,43	20 020 564,29
Vendas		4 752,30	1 933,66
Prestações de serviços e concessões		3 236 349,64	2 318 451,42
Transferências e subsídios correntes obtidos		9 526 934,50	7 659 403,29
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		0,00	140 000,00
Variação de inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos		-12 752 046,07	-10 872 242,21
Gastos com pessoal		-10 749 727,42	-9 647 348,61
Transferências e subsídios concedidos		-4 173 992,77	-3 331 035,95
Prestações sociais		-121 393,42	-216 126,64
Imparidades de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-28 364,19	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Imparidade de investimentos não depreciables / amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos / reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos		1 311 852,19	1 538 246,84
Outros gastos		-565 175,82	-329 844,29
Resultado antes da depreciação e gastos de financiamento		12 920 121,37	7 262 001,80
Gastos / reversões de depreciação e amortização		-9 965 971,27	-7 499 983,33
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		2 954 150,10	-217 981,53
Juros e rendimentos similares obtidos		28 590,94	34 520,96
Juros e gastos similares suportados		106 381,20	86 240,00
Resultado antes de impostos		2 876 359,84	-269 700,57
Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Resultado líquido do período		2 876 359,84	-269 700,57

Mafra, 26 de setembro de 2022

A Chefe de Divisão de Gestão Financeira


(Cândida Jacinto)

Nestes termos, o trabalho consistiu, essencialmente, em indagações e procedimentos analíticos, bem como em testes substantivos às transações não usuais de grande significado, tendo, para tal, obtido confirmações e informações junto dos Serviços Administrativos e Financeiros do Município.

6. Tendo em conta as alterações decorrentes da entrada em vigor, em janeiro de 2020, do Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o "SNC-AP", bem como outros procedimentos internos, procedeu-se à revisão da norma de controlo interno aprovada pelo Órgão Executivo a 17 de Dezembro de 2021.
7. Procedemos, também, à análise da execução do Orçamento de 2022, para este primeiro semestre, e do cumprimento do princípio orçamental de cobertura das despesas correntes, acrescidas das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo, pelas receitas correntes brutas.
8. Tendo em consideração o referido no ponto 3 acima, e em resultado das verificações efetuadas, que considerámos adequadas em função dos montantes envolvidos e dos elementos disponibilizados para o 1.º semestre de 2022, entendemos dever relatar o seguinte:
 - 8.1. As demonstrações orçamentais apresentadas, reportadas a 30 de junho de 2022 obedecem, globalmente, aos princípios contabilísticos estabelecidos no SNC-AP.
 - 8.2. Não foi possível ainda proceder, de forma definitiva, à inventariação física, valorização e validação da totalidade dos bens do activo do Município e sua depreciação, mesmo com aqueles que foram objeto de inventariação e transferência em 2020.

Nos últimos exercícios os bens do imobilizado têm vindo a registar acréscimos de valor por contrapartida dos "Fundos Próprios - Património", resultantes maioritariamente da regularização de registos prediais e notariais, atualização de bases de dados, e inventariação de bens do domínio público e privado, que não haviam sido considerados aquando do inventário inicial dos bens do Município. Estas valorizações foram efetuadas, maioritariamente, tendo por base o seu valor patrimonial tributário.

Dando seguimento às orientações que tem vindo a ser efetuadas em exercícios anteriores, o Município de Mafra continua a registar os seus bens na Conservatória do Registo Predial e no Serviço de Finanças, processo que ainda não se encontra concluído.
 - 8.3. Decorrente da aplicação do SNC-AP pela primeira vez em 2020, o Município de Mafra efetuou ajustamentos de transição e revalorizações de ativos (por via da actualização de vidas úteis, com impacto das depreciações acumuladas) em diversas rubricas decorrentes da aplicação das normas, sendo de referir os ajustamentos efetuados nas "Propriedades de Investimento", "Ativos fixos tangíveis" e "Ativos intangíveis" com valor de balanço em 30.06.2022 de 5.574.210 euros, 180.702.194 euros e 1.708.832 euros, respetivamente. Tendo, a 30 de junho 2022, obtido balancete/mapa de activos do património de acordo com os registos contabilísticos do Município, não nos foi possível validar a valorização/mensuração das depreciações do exercício (9.965.971 euros em 30-junho-2022), fruto ainda da transição de sistema normativo contabilístico e do sistema informático, cujo impacto não foi possível apurar. Ainda no que respeita aos ajustamentos de transição e actualizações de vidas úteis com impacto nas depreciações acumuladas destes activos, verificámos que foram registadas actualizações para períodos de vida superiores aos que vinham a ser praticados em bens que não se encontravam totalmente depreciados, não sendo possível, à data quantificar o impacto desta situação quer no activo do quer no património líquido do Município, sendo que o valor líquido ajustado/corrigido nos exercícios de 2020 e 2021 contabilizado foi na ordem dos 40,3 milhões de euros.
 - 8.4. Os investimentos financeiros em entidades participadas, onde o Município detém poder de decisão ou uma participação financeira superior a 20% (GIATUL, Matadouro Regional de Mafra, SMAS de Mafra e Tapada Nacional de Mafra), encontram-se registados/valorizados pelo método de equivalência patrimonial. As restantes participações financeiras mostram-se registadas ao custo de aquisição. No primeiro semestre de 2022 os investimentos financeiros não registaram qualquer variação, uma vez que os ajustamentos a efetuar, decorrentes da aplicação do método de equivalência patrimonial, apenas

serão registados no final do exercício de 2022, aquando da disponibilização das demonstrações financeiras assinadas das Empresas consideradas para efeitos de aplicação deste método.

8.4.1. Conforme referido no relatório do Revisor Oficial de Contas da empresa municipal "Giatul, E.M., S.A.", sobre a informação financeira do 1.º semestre de 2022, devem ser tidas em atenção as seguintes situações:

- "A Giatul detém uma participação financeira na empresa "Mafreduca, S.A.", em 49%, a qual apresenta dificuldades económicas e financeiras. A 31/12/2021 a "Mafreduca, S.A." apresentou Capitais Próprios negativos de 22.578.342 euros. A Giatul tem reconhecida a participação financeira por valor nulo, de acordo com o método de equivalência patrimonial, sendo convicção da Administração que desta participação não resultarão para a empresa quaisquer obrigações construtivas ou legais. Ainda relativamente à participação na "Mafreduca, S.A.", chamamos à atenção para o facto de que segundo o art.º 68º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, esta deveria ter sido dissolvida ou a participação detida integralmente alienada até 6 meses após entrada em vigor da referida Lei. Conforme divulgado no Relatório de Gestão, a 01 de agosto de 2022, essa obrigação legal pode ser finalmente satisfeita, ao abrigo do regime especial previsto no Artigo 220º, da Lei 12/2022, de 27 de junho, Lei do Orçamento de Estado para 2022, estando reunidas as condições necessárias para o efeito, estando a GIATUL a desenvolver esforços para a sua resolução durante o exercício".

No que se refere a esta participação, em 07 de setembro de 2022, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou autorizar a aquisição transitória das participações sociais detidas pela Giatul E. M., S.A. e pela MRG – Engineering & Solutions. S.A., na empresa Mafreduca, S.A., pelo valor de € 1,00, cada, tendo em vista a subsequente internalização da atividade desta no Município, dado o comprovado benefício económico-financeiro e social que esta decisão encerra, pelo que o processo foi submetido para Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, onde foi registado no dia 14 de setembro de 2022.

8.4.2. Conforme referido no relatório do Revisor Oficial de Contas do "Matadouro Regional de Mafra" sobre a situação económica e financeira, reportada a 30.06.2022, deve ser tido em atenção o seguinte:

- "Conforme referido no Relatório de Gestão, o Município de Mafra deliberou realizar nova hasta pública da sua participação no capital social da sociedade Matadouro Regional de Mafra, S.A. Com término a 30 de Junho, recebeu uma proposta, onde o adquirente se propôs a pagar pela totalidade da participação, o montante global de 3.403.400€ (Três milhões, quatrocentos e três mil e quatrocentos euros). Após comunicação aos restantes acionistas e conforme se prevê nos Estatutos da sociedade, foi pedido para se pronunciarem se pretendiam, ou não, exercer o direito de preferência na referida alienação. Após a realização destas diligências, o acionista Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, demonstrou interesse e exerceu o direito de preferência sobre a referida participação. Ao momento, estão a decorrer todos os procedimentos inerentes à realização da transação desta participação social."

Conforme referido no relatório do Município procedeu-se a alienação da totalidade do capital social que o Município detinha na empresa Matadouro Regional de Mafra, S.A., visando dar cumprimento ao exigido pela lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

A operação foi formalizada pelo valor €3.403.400,00 com a assinatura do contrato de compra e venda de ações que teve lugar em 7 de setembro de 2022



Tendo em consideração o referido nos Relatórios semestrais das empresas participadas acima referidas, estas entidades e situações devem ser objeto de acompanhamento permanente pelo Município de Mafra.

8.5. Em 2010 foram assinados os "contratos de arrendamento para fins não habitacionais" entre a Mafreduca e o Município de Mafra, prevendo, no prazo de 25 anos, o arrendamento ao Município de dez estabelecimentos escolares. Estes contratos representavam um encargo anual de aproximadamente 4.200.000 euros, tendo-se efetuado um aditamento aos referidos contratos, a vigorar de abril de 2014 a setembro de 2015, os quais previam a redução dos valores mensais das rendas (capital). Em setembro de 2015, atendendo ao término dos prazos de vigência do referido aditamento, o Município de Mafra propôs à Mafreduca "uma reponderação, para o período compreendido entre outubro de 2015 e dezembro de 2016, inclusive, no valor da renda convencionado, ... "de maneira a que o esforço financeiro anual do Município com as rendas, durante o ano de 2016, não ultrapasse os 3,5 Milhões de euros", aligeirando-se, assim a pressão sentida nas finanças municipais". Em 2016 foi proposto pelo Município de Mafra à Mafreduca, nova reponderação dos aditamentos aos contratos de arrendamento, para o período de janeiro de 2017 a dezembro de 2017, bem como o ajustamento dos valores mensais das rendas. Em março de 2018, na sequência do acordo celebrado entre a Caixa Geral de Depósitos e a Mafreduca, relativo às alterações ao contrato de abertura de crédito, foram ajustados os valores das rendas, para o período de janeiro de 2018 a dezembro de 2018. Para o ano de 2019 e seguintes, a Caixa Geral de Depósitos informou a Mafreduca em 5/12/2018, que a reestruturação da operação de financiamento tinha sido aprovada, em conformidade com essa reestruturação, foram efetuados novos aditamentos/ajustamentos ao valor dos contratos de arrendamento, os quais produzem efeitos desde 1 de janeiro de 2019 até 30 de setembro de 2035. Para o ano em curso, com um aumento de 6% relativamente ao ano anterior, está previsto um encargo anual na ordem dos 5.050.000 euros.

Chamamos a atenção para o referido na Certificação Legal das Contas de 2021, e para o referido no ponto 8.4.1. do presente relatório.

8.6. No seguimento do processo de liquidação e dissolução da Mafratlântico e em conformidade com a Acta N.º 7/2013 da Assembleia Municipal de Mafra, datada de 30 de dezembro de 2013, foi dado conhecimento da deliberação de Câmara, no sentido de ser oficiada a "I.P. - Infraestruturas de Portugal" da existência e pagamento de um crédito, do Município sobre aquela Empresa, no valor de 4.825.714 euros. Em 2014 foi comunicado à I.P. - Infraestruturas de Portugal os créditos existentes.

Em 20 de julho de 2016, conforme resposta do Advogado do Município, a "I.P." foi condenada pelo Tribunal Arbitral, na sequência deste processo, a pagar ao Município de Mafra o valor de 3.309.002 euros. Consequentemente, a "I.P." Interpôs no Tribunal Administrativo do Sul, uma ação/pedido de anulação da decisão arbitral, sendo convicção do Advogado que "as possibilidades de êxito desta ação são muito limitadas". Continuam em curso as ações necessárias à satisfação do referido crédito, ao qual acresce juros na ordem dos 600.000€.

8.7. A provisão para processos judiciais em curso apresentava no final de 2021 o valor de 7.960.729 euros, corresponde à estimativa efetuada pelos serviços jurídicos do Município, decorrente dos processos acompanhados pelos Serviços e pelos Advogados, os quais estão relacionados com as expropriações de parcelas para construção da auto-estrada A21 pela Mafratlântico (3.579.361 euros) e aos demais processos judiciais em curso (4.381.368 euros). No processo de encerramento de contas do exercício de 2022 estes valores devem ser reavaliados, por forma a que todas as responsabilidades merecedoras de constituição de provisão se mostrem refletidas na prestação de contas.

8.8. Encontra-se registada uma Provisão para outros riscos e encargos face ao património líquido negativo apresentado pela participada "AMTRES", no valor de 3.573.792 euros, que representam 25% do seu Capital próprio (no valor de 14.294.897 euros, a 31-dezembro-2021). Este saldo deverá ser ajustado até 31-dezembro-2022, tendo em conta os Capitais próprios apresentados pela "AMTRES" relativamente a esse período.



8.9. A 30 de junho de 2022 mostrava-se registado na conta "IVA a recuperar" o valor de 590.151 euros, referente em grande parte, cerca de 406.414 euros a ajustamentos que tem vindo a ser efetuados, por empresa especializada, ao cálculo do Pró-rata definitivo do IVA de anos anteriores (até 2017). A AT, em resposta dada no e-balcão às solicitações de confirmação de saldo, refere que os valores relativos à situação acima referida em saldo são de 413.468 euros, ou seja, superiores em 7.054 euros.

Quanto ao valor corrente apurado, o Município apurou, a maio de 2022, o montante em saldo de 150.205 euros, enquanto a resposta da AT apresenta o valor de 147.178 euros, ou seja, inferior em 3.027 euros, encontrando-se os serviços do Município a apurar e a validar as divergências.

8.10. Analisámos as reconciliações bancárias, reportadas a 30 de junho de 2022. Verificámos existirem diversos itens pendentes de reconciliação, de anos anteriores a 2022, o valor de 17.549 euros, para os quais se recomenda a sua análise e regularização.

8.11. Quanto à execução do orçamento, da análise a que procedemos aos mapas do controlo orçamental da receita e da despesa, preparados de acordo com a NCP 26, cujos valores orçamentados se elevam a 85.329.713 euros, temos a observar o seguinte:

- a) As taxas de execução a 30 de junho de 2022 atingiram 61,7% e 38,4% da receita e da despesa anual orçamentada, respetivamente. Verifica-se, no entanto, a existência de baixas taxas de execução relacionadas com as despesas de capital (33,90%), nomeadamente na rubrica de "Aquisição de bens de capital".
- b) Os compromissos assumidos no final do 1.º semestre de 2022 elevaram-se a 62.186.004 euros, no exercício, correspondendo a 72,9% das despesas orçadas, dos quais 32.733.833 euros respeitam a despesas pagas, 27.788.514 euros a compromissos a transitar e 1.663.657 euros referentes a obrigações por pagar, após junho de 2022.
- c) Na elaboração do orçamento de 2022 verificou-se o cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental. Da análise efetuada à sua execução, reportada ao primeiro semestre de 2022, constata-se que a receita corrente bruta cobre a despesa corrente paga e o valor médio da amortização anual dos empréstimos de médio e longo prazo. O saldo corrente deduzido pelas amortizações é positivo em 11.229.918 euros, cumprindo com o previsto no n.º 2 do artigo 40 (Equilíbrio orçamental) da Lei 73/2013, 3 de setembro de 2013.

9. No final do exercício, procederemos à circularização a terceiros, Instituições bancárias, finanças, segurança social, caixa geral de aposentações, ADSE, advogados entre outros.

Agradecemos toda a colaboração e empenho prestados pelo Executivo e todos os serviços do Município, com quem tivemos necessidade de contactar.

Com os nossos melhores cumprimentos,

De V. Exas.
Atentamente



RSM & ASSOCIADOS - SROC., LDA.
representada por Joaquim Patrício da Silva (ROC n.º 320)



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

pas

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS **REUNIÃO DE 2022/10/14**

ASSUNTO: 1.2. - Permuta de imóveis entre o Município de Mafra e a Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro – Aceitação da pretensão de desistência. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Proposta relativa a permuta de imóveis entre o Município de Mafra e a Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, em 30 de setembro de 2022, devidamente instruída com a comunicação eletrónica, de 27 de setembro de 2022, da Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro. -----

DELIBERAÇÃO Atenta a Proposta apresentada, a Camara Municipal deliberou, atentos os fundamentos expendidos pela Irmandade da Misericórdia da Venda do Pinheiro na sua comunicação eletrónica de 27 de setembro de 2022 e considerando que a escritura pública de permuta dos bens imóveis não se realizou, nos termos do n.º 1 do artigo 165.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, acolher a pretensão de desistência agora apresentada pela referida Irmandade, deixando, por conseguinte, as deliberações tomadas pelo órgão executivo, neste âmbito, em 3 de setembro de 2021 e em 5 de novembro de 2021, respetivamente, de produzir efeitos. --- Mais deliberou, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propor à Assembleia Municipal que, em conformidade e pelos fundamentos, aceite a pretensão de desistência apresentada, em 27 de setembro de 2022, pela Irmandade da Misericórdia da Venda do Pinheiro, deixando, nos termos do n.º 1 do artigo 165.º do referido Código do Procedimento Administrativo, as deliberações tomadas pelo órgão deliberativo, neste âmbito, em 9 de setembro de 2021 e em 14 de dezembro de 2021, respetivamente, de produzir efeitos. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / *Maioria*. -----

Votos a favor: *20 VEREADORES PRESENTES E DA SRA. VICE-PRESIDENTE.*

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS: *O VEREADOR ANTONIO FELICIANO NÃO VOTOU POR SE CONSIDERAR IMPEDIADO.*

Alfonso Rocha
Flavia

[Signature]
Luís Bonifácio
[Signature]

ANEXO XII





**PERMUTA DE IMÓVEIS ENTRE O MUNICÍPIO DE MAFRA E A SANTA
CASA DA MISERICÓRDIA DA VENDA DO PINHEIRO – ACEITAÇÃO DA
PRETENSÃO DE DESISTÊNCIA**

PROPOSTA

Considerando que:

- A.** O Município de Mafra é proprietário do Prédio misto, denominado "Ribeiras", sito nos limites da Venda do Valador, União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça, concelho de Mafra, cuja parte rústica é constituída por cultura arvense e dependência agrícola, com a área de dezanove mil cento e noventa e seis metros quadrados, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 114, da secção cadastral "D", e a parte urbana constituída por edifício de dois pisos para habitação e logradouro, com a área total de trezentos e doze metros quadrados, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 2000, anteriormente inscrito sob o artigo 2799 da extinta freguesia de Malveira;
- B.** As Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) são instituições constituídas sem finalidade lucrativa, por iniciativa de particulares, com o propósito de dar expressão organizada ao dever moral de solidariedade e de justiça entre indivíduos;
- C.** A Irmandade da Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro, também abreviadamente denominada de Santa Casa da Misericórdia ou ainda, Misericórdia de Venda do Pinheiro, nos termos do artigo 1.º dos seus estatutos, é uma associação de fiéis, com personalidade jurídica canónica, que tem, também, reconhecida a sua personalidade jurídica civil, com estatuto de Instituição Particular de Solidariedade Social, pelo que é considerada uma entidade da economia social, nos



termos da respetiva Lei de Bases, e tem natureza de Pessoa Coletiva de Utilidade Pública;

- D.** A Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro é proprietária do prédio urbano sito na Venda do Pinheiro, Freguesia do Milharado, concelho de Mafra, com a área total de 1600 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Mafra sob o número 5859, livre de ónus e encargos, e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 2980, onde se localiza um edifício no qual a Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro desenvolve a sua atividade assistencial nas áreas do apoio à primeira infância, juventude e, em especial, à terceira idade, prédio esse que foi avaliado pela Comissão Municipal de Avaliação em € 700.000,00 (setecentos mil euros), conforme o respetivo Relatório, de 16 de agosto de 2021;
- E.** A Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Venda do Pinheiro, tal como resulta do seu ofício SA/2021/004, datado de 29 de julho de 2021, questionou o Município sobre a disponibilidade de se efetuar uma permuta de prédios *“por um lote de terreno com área similar”*, nas imediações do parque Ecológico da Venda do Pinheiro, por pretender desenvolver um projeto de investimento *“na requalificação e capacitação de um imóvel para operar as existentes valências de SAD e Centro de Dia, os gabinetes de rendimento Social de Inserção (RSI), a nova Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI) e todos os restantes serviços de apoio e áreas sociais”*, ao invés de no *“atual edifício sito nas antigas instalações da Casa do Povo do Milharado”*, se possível, no referido lote da propriedade do Município, o que lhes permitiria *“uma construção de raiz, adaptada às necessidades e às respostas sociais da Misericórdia”*;
- F.** Em sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 9 de setembro de 2021, foi aprovada, sob proposta da Câmara Municipal de 3 de setembro de 2021, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a proposta de permuta, pela qual o Município de Mafra entregaria à Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro, o futuro prédio



urbano, com o valor de € 700.000,00 (setecentos mil euros), atenta a avaliação efetuada em 31 de agosto de 2021 pela Comissão Municipal de Avaliação, patente no Relatório em anexo à Proposta que subscrevi também em 31 de agosto de 2021, a destacar e constituir da parte rústica do prédio misto denominado "Ribeiras", melhor identificado no Considerando A, e receberia da Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro o prédio urbano sito na Venda do Pinheiro, Freguesia do milharado, concelho de Mafra descrito na Conservatória do Registo Predial de Mafra sob o número 5859, livre de ónus e encargos, e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 2980, onde se localiza um edifício no qual a Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro desenvolve a sua atividade assistencial nas áreas do apoio à primeira infância, juventude e, em especial, à terceira idade, condicionada ao licenciamento e aos pareceres das entidades intervenientes no respetivo processo e, por outro lado, sujeita à condição do Município de Mafra, enquanto o novo edifício estivesse construído e operacional, autorizar a continuação da atividade da Santa casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro no edifício sito no prédio permutado pela entidade, devendo ser celebrado, após a titulação da permuta, um contrato de comodato entre as partes que habilite o seu uso por esta, onde seria especificada a obrigação de desocupação e efetiva entrega do prédio logo que o edifício a construir estivesse apto a ser utilizado;

- G.** A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal de 5 de novembro de 2021, deliberou, ainda, em 14 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, retificar a deliberação anteriormente tomada, reformando a dimensão do futuro prédio, a destacar e constituir da parte rústica do prédio misto denominado "Ribeiras", que é de 1600 m², de acordo com a avaliação efetuada pela Comissão Municipal de Avaliação, e não de 1800m², como por lapso se redigiu;
- H.** Veio a Irmandade da Misericórdia da Venda do Pinheiro, em 27 de setembro de 2022, aferir junto deste Município da "disponibilidade para



a anulação da permuta do Edifício Sede da SCMVP ¹ pelo terreno sito junto ao Parque Ecológico da Venda do Pinheiro”, pedido este que “surge na sequência da aprovação da candidatura para a requalificação e alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais, através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)”, que para além de “não possibilitar a alteração para um local diferente do estabelecido em sede de candidatura, o tempo disponível para execução do projecto inviabiliza a sua necessária adaptação a um novo espaço”, agradecendo, finalmente, “o apoio incondicional da Autarquia na prossecução do projecto, fundamental para o sucesso na aprovação da candidatura”;

- I. A possibilidade conferida pelo n.º 1 do artigo 165.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, da revogação de atos administrativos, determinando a cessação dos efeitos de outros atos, “por razões de mérito, conveniência ou oportunidade”;
- J. A revogação “manifesta a administração activa e visa adequar as soluções às novas exigências do interesse público. Fundamenta-se exclusivamente em razões de oportunidade, também ditas de conveniência ou de mérito (...)”²;
- K. Ainda não foi celebrada a escritura pública de permuta dos bens imóveis, podendo, assim, desde que seja determinada, pelos órgãos municipais, a revogação das deliberações tomadas nesta matéria, a Irmandade da Misericórdia da Venda do Pinheiro prosseguir o seu projeto, no único local possível, coincidente com o indicado em sede de candidatura aprovada,

PROPONHO, atentos os fundamentos expendidos pela Irmandade da Misericórdia da Venda do Pinheiro, em 27 de setembro de 2022 e

¹ Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro.

² Cf. Comentário ao artigo 165.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, in *Código do Procedimento Administrativo Anotado*, Coimbra Editora, 1.ª Edição, 2015, pág. 593.



considerando que a escritura pública de permuta dos bens imóveis não se realizou, **que a Câmara Municipal delibere**, nos termos do n.º 1 do artigo 165.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, **acolher a pretensão de desistência agora apresentada pela referida Irmandade, deixando, por conseguinte, as deliberações tomadas pelo órgão executivo em 3 de setembro de 2021 e em 5 de novembro de 2021, respetivamente, de produzir efeitos.**

MAIS PROPONHO, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal que, em conformidade e pelos mesmos fundamentos, aceite a pretensão de desistência apresentada, em 27 de setembro de 2022, pela Irmandade da Misericórdia da Venda do Pinheiro, deixando, nos termos do n.º 1 do artigo 165.º do mesmo Código, as deliberações tomadas pelo órgão deliberativo em 9 de setembro de 2021 e em 14 de dezembro de 2021, respetivamente, de produzir efeitos.**

Paços do Município de Mafra, em 30 de setembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hélder
Sousa
Silva

Assinado de forma digital por
Hélder Sousa Silva
DN: c=PT, title=Presidente da
Câmara Municipal de Mafra,
o=Município de Mafra, sn=Sousa
Silva, givenName=Hélder,
cn=Hélder Sousa Silva
Dados: 2022.10.11 16:41:13
+01'00'

(Hélder Sousa Silva)

Mário Silva

De: irmandade misericordia <provedora.scmvp@gmail.com>
Enviado: 27 de setembro de 2022 14:07
Para: Gabinete da Presidência; Presidente_CMM
Assunto: Requalificação Edifício SCMVP | Permuta Terreno

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho, em nome da Mesa Administrativa, aferir a disponibilidade para a anulação da permuta do Edifício Sede da SCMVP pelo terreno sito junto ao Parque Ecológico da Venda do Pinheiro. O presente pedido surge na sequência da aprovação da candidatura para a requalificação e alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais, através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Para além da referida aprovação não possibilitar a alteração para um local diferente do estabelecido em sede de candidatura, o tempo disponível para execução do projecto inviabiliza a sua necessária adaptação a um novo espaço.

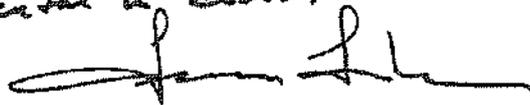
A construção da ERPI é um sonho há muito ambicionado para a nossa comunidade e a realização do mesmo só foi possível com a colaboração e dedicação da Câmara Municipal. Neste sentido, a Provedora da SCM Venda do Pinheiro, em seu nome pessoal e da Mesa Administrativa, agradece o apoio incondicional da Autarquia na prossecução do projecto, fundamental para o sucesso na aprovação da candidatura.

Com os melhores cumprimentos,

Fátima Rodrigues

Provedora

1. Dar entrada.
2. Di Ana Viana para preparar informação e levar a reunião de câmara, com proposta de se aceitar a desistência da permuta.



27.09.22



MUNICÍPIO DE MAFRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
MINUTA

(n.º 2 do artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

ACTA N.º _____

SESSÃO ORDINÁRIA DE 14/12/2021 _____ REUNIÃO DE ___/___/___

4. - ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÕES - PERMUTA DE TERRENOS.-

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ___/___/___

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, nos termos do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, retificar a deliberação, aprovada em reunião de Câmara 3 de setembro de 2021, reformando a dimensão do futuro prédio, a destacar e constituir da parte rústica do prédio misto denominado "Ribeiras", que é de 1600m², de acordo com a avaliação efetuada pela Comissão Municipal de Avaliação, patente no relatório em anexo à Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, e não de 1800 m², como por lapso foi redigido. Deliberou, ainda, retificar no mesmo sentido, em conformidade e pelos mesmos fundamentos a deliberação da Assembleia Municipal de 9 de setembro de 2021. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanidade/Maioria. -----

Votos a Favor: 23 PPD, PSD, GPS

Votos Contra: —

Abstenções: 1 PE, 1 COU, 2 CH, 1 TL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DR. DR.º BIZARRO É O PRESIDENTE DA UNIÃO DAS FREG. DA V. VINTEIRO E ST.º ESTRELA DAS GALÉS, JMOE LUISENCO AUSSENTARAR-SE, NÃO TOMARÁ PARTE DA ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO!

ASSINATURAS:



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

PM

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

REUNIÃO DE 2021/11/05

ASSUNTO: 1.3 - Retificação de deliberações - Permuta de terrenos -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a informação Interno/2021/15066, elaborada na Divisão de Assuntos Jurídicos, relativa ao assunto em epígrafe, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento de Administração Geral, de 02 de novembro de 2021. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a proposta apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, retificar a sua deliberação, aprovada em reunião de 3 de setembro de 2021, reformando a dimensão do futuro prédio, a destacar e constituir da parte rústica do prédio misto denominado "Ribeiras", que é de 1600m², de acordo com a avaliação efetuada pela Comissão Municipal de Avaliação, patente no relatório em anexo à Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, e não de 1800 m², como por lapso foi redigido. -----

--- Mais deliberou, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propor à Assembleia Municipal que, em conformidade, e pelos mesmos fundamentos, retifique, no mesmo sentido, a sua deliberação de 9 de setembro de 2021. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: de todos os membros presentes e do Sr. Presidente

Votos contra: ---

Abstenções: -----

Declarações de voto: O Vereador António Felgueiras não votou por se considerar raro
ASSINATURAS: so.

António Felgueiras
[Signature]
[Signature]

[Signature]
Luís Bonifácio
[Signature]





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral

Divisão de Assuntos Jurídicos

PARECER

DESPACHO

...../...../.....

O(A) Vereador(a),

*Concordo com a presente
reformulação.*

2, 11, 2021

O(A) Diretor(a) de Departamento,

[Handwritten signature]

...../...../.....

O(A) Chefe de Divisão

[Handwritten signature]

2, 11, 21

O Presidente da Câmara,

[Handwritten signature]

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2021/15066

ASSUNTO: Retificação de deliberações - Permuta de terrenos

1. Em sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 9 de setembro de 2021, foi aprovada, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a proposta de permuta, pela qual o Município de Mafra entrega à Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro o futuro prédio urbano, com a área de 1800 m², com o valor de € 700.000,00 (setecentos mil euros). atenta a avaliação efetuada pela Comissão Municipal de Avaliação, patente no relatório em anexo à Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, a destacar e constituir da parte rústica do prédio misto denominado "Ribeiras", sito nos limites da Venda do Valador, União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcaíça, concelho de Mafra, cuja parte rústica é constituída por cultura arvenses e dependência agrícola, com



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral

Divisão de Assuntos Jurídicos

a área de dezanove mil cento e noventa e seis metros quadrados, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 114, da secção cadastral "D". e a parte urbana constituída por edifício de dois pisos para habitação e logradouro, com a área total de trezentos e doze metros quadrados, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 2000, anteriormente inscrito sob o artigo 2799 da extinta freguesia de Malveira, e recebe da Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro o prédio urbano sito na Venda do Pinheiro, Freguesia do Milharado, concelho de Mafra, com a área total de 1600 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Mafra sob o número 5859, livre de ónus e encargos, e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 2980, onde se localiza um edifício no qual a Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro desenvolve a sua atividade assistencial nas áreas do apoio à primeira infância, juventude e, em especial, à terceira idade, prédio esse que foi avaliado, pela Comissão Municipal de Avaliação, em € 700.000,00 (setecentos mil euros), conforme relatório junto à Proposta do Senhor Presidente, ficando a permuta, por um lado, sujeita à condição de, no prédio permutado pelo Município, a Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro construir, no prazo de 10 (dez) anos, sob pena de reversão, um novo polo, no qual a instituição possa aumentar a sua capacidade de resposta nas áreas do apoio à primeira infância, juventude e, em especial, à terceira idade, condicionada ao licenciamento e aos pareceres das entidades intervenientes no respetivo processo, e, por outro lado, sujeita à condição do Município de Mafra, enquanto o novo edifício não estiver concluído e operacional, autorizar a continuação da atividade da Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro no edifício sito no prédio permutado pela entidade devendo ser celebrado, após a titulação da permuta proposta, um contrato de comodato entre as partes que habilite o seu uso por esta, onde será especificada a obrigação de desocupação e efetiva entrega do prédio logo que o edifício a construir esteja apto a ser utilizado.

2. Atenta a avaliação efetuada pela Comissão Municipal de Avaliação, patente no relatório em anexo à Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, já junto em ambas as deliberações, e que agora se junta também, e se dá



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral

Divisão de Assuntos Jurídicos

por integralmente reproduzido, pese embora o futuro prédio urbano, a destacar e constituir da parte rústica do prédio misto denominado "Ribeiras", tenha uma área de 1600 m², quer o órgão executivo quer o órgão deliberativo, nas respetivas deliberações, identificaram o futuro prédio, igualmente com recurso ao aludido relatório, como tendo 1800 m², o que não pode deixar de ser tido como um lapso, uma vez que o relatório, para onde ambas as deliberações remetem, indica uma área de 1600m², lapso esse que se encontra a coberto daquilo que o Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, no seu artigo 174.º, n.º 1, classifica como "erros de cálculo e os erros materiais na expressão da vontade do órgão administrativo", e que o CPA admite serem passíveis de retificação, a todo o tempo, oficiosamente, e com efeitos retroativos, sob a forma e com a publicidade usadas para a prática do ato ratificado.

3. A propósito deste regime, CABRAL DE MONCADA ensina que "*a possibilidade de retificação traz-nos à evidência que a lei pretende resguardar a vontade real do órgão (...), que é uma vontade normativa (...), na expressão da decisão administrativa*".

Face ao exposto, salvo melhor opinião, se propõe que a Câmara Municipal delibere, nos termos do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, **retificar a sua deliberação, aprovada em reunião de 3 de setembro de 2021,** reformando a dimensão do futuro prédio, a destacar e constituir da parte rústica do prédio misto denominado "Ribeiras", que é de 1600m², de acordo com a avaliação efetuada pela Comissão Municipal de Avaliação, patente no relatório em anexo à Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, e não de 1800 m², como por lapso foi redigido.

Mais se propõe que a Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **propor à Assembleia Municipal que, em conformidade, e**



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral

Divisão de Assuntos Jurídicos

pelos mesmos fundamentos, retifique, no mesmo sentido, a sua deliberação de 9 de setembro de 2021.

É o que me cumpre informar

E submeter à Consideração Superior

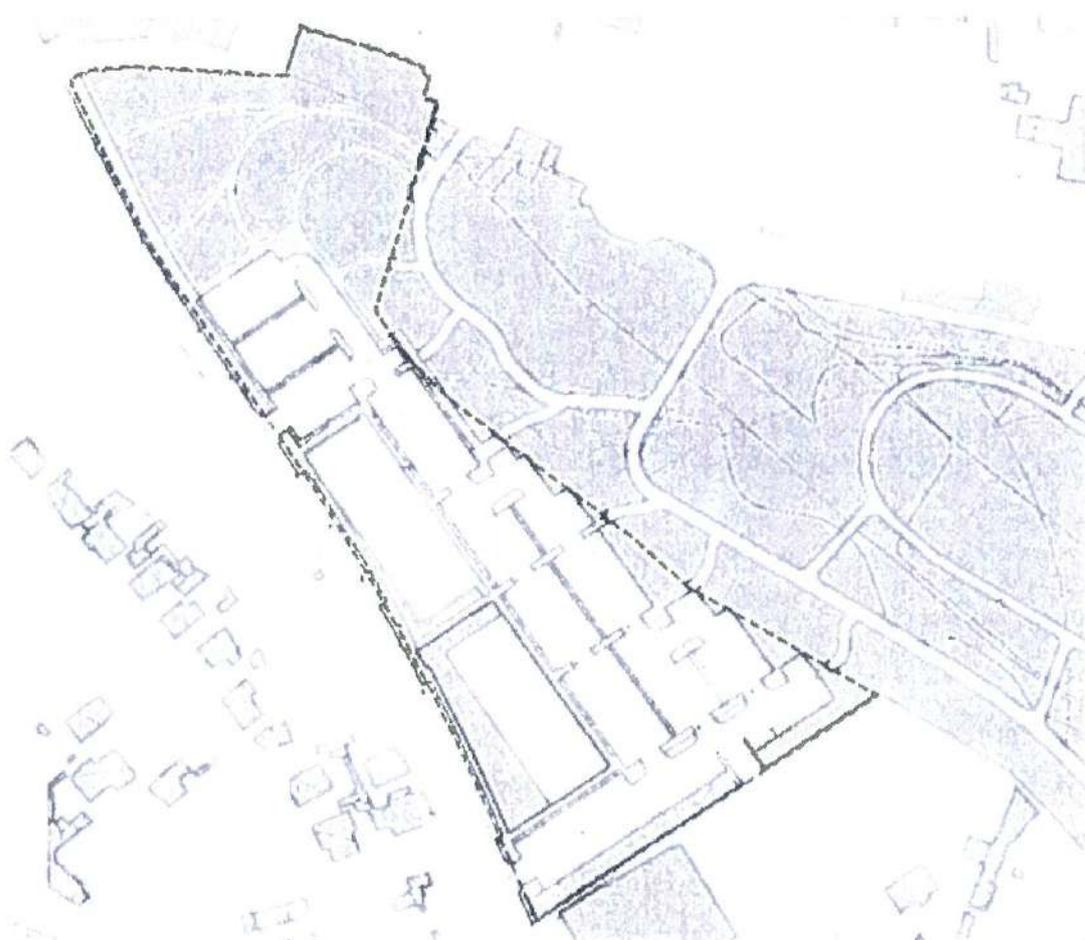
Mafra, 27 de outubro de 2021.

Diogo Santos

Técnico Superior

Handwritten signature

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO



Parcela de Terreno
VENDA DO PINHEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

AVALIAÇÃO
PARCELA DE TERRENO
MALVEIRA

1 - DESIGNAÇÃO DO BEM

O terreno objeto de avaliação localiza-se nos limites da Malveira com a Venda do Pinheiro, confina com a Rua Roseiral do Ribeiro e está no lado sul do Parque Ecológico da Venda do Pinheiro. Este terreno com 1 600 M2, corresponde a uma parcela do Art. 114, da Secção D, da União de Freguesias da Malveira e de S. Miguel de Alcaíça.

2 - CARATERIZAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO

Este terreno tem uma boa localização, dado estar junto ao Parque Ecológico e Intermodal da Venda do Pinheiro, estar junto à Venda do Pinheiro e ter bons acessos, quer às localidades mais próximas (Malveira e Venda do Pinheiro), quer à autoestrada (A21/A8).

3 POTENCIAL CONSTRUTIVO

Consultado o PDM (Plano Diretor Municipal), constata-se que o terreno se enquadra em "solo urbano espaço residencial - área a estruturar. Porém, esta parcela de terreno / lote resulta de uma operação urbanística municipal onde se considera uma edificação com 3 pisos acima da cota de soleira, com a área de implantação de 54m x 20 m, ou seja, 1 080 m2 / piso.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

M
A

1 / 1

4 - BASE DE TRABALHO PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DO TERRENO

Para o lote em questão, com 1 600 m², está previsto construir um centro de dia, com 3 pisos acima da cota de soleira, com 1 080 m² por piso.

Admitindo quartos individuais e duplos, com base em valores médios para este tipo de equipamentos, contata-se que a área bruta por utente ronda os 42,5 m². É de salientar que esta área engloba quartos, salas de refeições e atividades, instalações sanitárias dos utentes e dos trabalhadores, gabinetes médico e de enfermagem, receção, gabinete da Direção, hall, circulações, arrecadações, escadas, elevadores e outros espaços complementares.

Face ao exposto, obtêm-se o seguinte número de utentes:

$$1\ 080\ m^2 \times 3 / 42,5\ m^2 = 76\ \text{utentes.}$$

Para a determinação do valor do terreno deverá utilizar-se o método do valor residual, associado aos métodos do rendimento e dos custos de construção.

5 - CÁLCULO DO VALOR DO TERRENO

5.1 - Método Rendimento

Para a utilização deste método é necessário definir algumas bases de trabalho, de acordo com os valores médios para os lares, nomeadamente custos médios de exploração, taxa média de ocupação e o valor mensal médio pago por cada utente.

Quanto aos custos de exploração, em média rondam 75% da faturação, sendo que o valor médio mensal pago por cada utente a considerar é de 1 500 €. No que respeita à taxa de média de ocupação deverá considerar-se 95%.

Com base no atrás mencionado, obtêm-se a seguinte receita mensal:



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

$$76 \text{ utentes} \times 1\,500 \text{ €} \times 0,95 = 108\,300 \text{ €}$$

Considerando 75% para despesas de exploração, sobram 25% para a amortizações e remuneração do investimento (renda), ou seja:

$$108\,300 \text{ €} \times 0,25 = 27\,075 \text{ €}$$

Tomando em consideração o tipo de atividade comercial, a localização e o risco associado ao investimento, é aceitável uma taxa de rendimento de 6%, pelo que se obtém o seguinte valor para o Lar:

$$27\,075 \text{ €} \times 12 / 0,06 = 5\,415\,000 \text{ €}$$

5.2 - Custos inerentes à construção do Lar

Para além da área de construção principal acima indicada (3 240 m²), deverá considerar-se também área para parqueamentos em cave, tendo-se optado por considerar para a cave a área correspondente à implantação, ou seja, 1 080 m².

Com base nos custos atuais inerentes à construção de edifícios com estas características, considerando custos diretos de construção, projetos, financeiros e outros, obtém o seguinte custo inerente à construção do edifício:



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

MB
A

	Área (m ²)	Valor unitário (€)	Total (€)
CUSTOS DE CONSTRUÇÃO			
Área edificada acima do solo	3 240	1100	3 564 000
Varandas	324	250	81 000
Cave parqueamentos	1 080	350	378 000
Arranjos exteriores	520	75	39 000
Projetos			226 000
Fiscalização			90 000
Custos financeiros (associados à fase de construção 4% dos custos de construção)			162 480
Custos administrativos e de licenciamento			175 000
TOTAL DOS CUSTOS			4 715 480

Nos custos associados à construção não se considerou qualquer custo de comercialização, porque se admite que a construção é efectuada pelo próprio promotor do investimento.

5.3 - DETERMINAÇÃO DO VALOR DO TERRENO PELO VALOR RESIDUAL

$$5\ 415\ 000\ € - 4\ 715\ 480\ € = 699\ 520\ €$$

6 CONCLUSÃO

Face ao valor obtido, conclui-se que o Provável Valor de Transação deste Bem é de 699 520 €. Porém, Pelo facto de uma avaliação corresponder a um Provável Valor de Transação e não a um valor exato é corrente arredondar-se o valor para a unidade dos milhares, pelo que o valor final a considerar para esta **avaliação** é de **700 000 € (setecentos mil euros)**.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Mafra, 16 de agosto de 2021

A COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO,

(CMVM AVF II 13/128)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

ANEXOS



[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

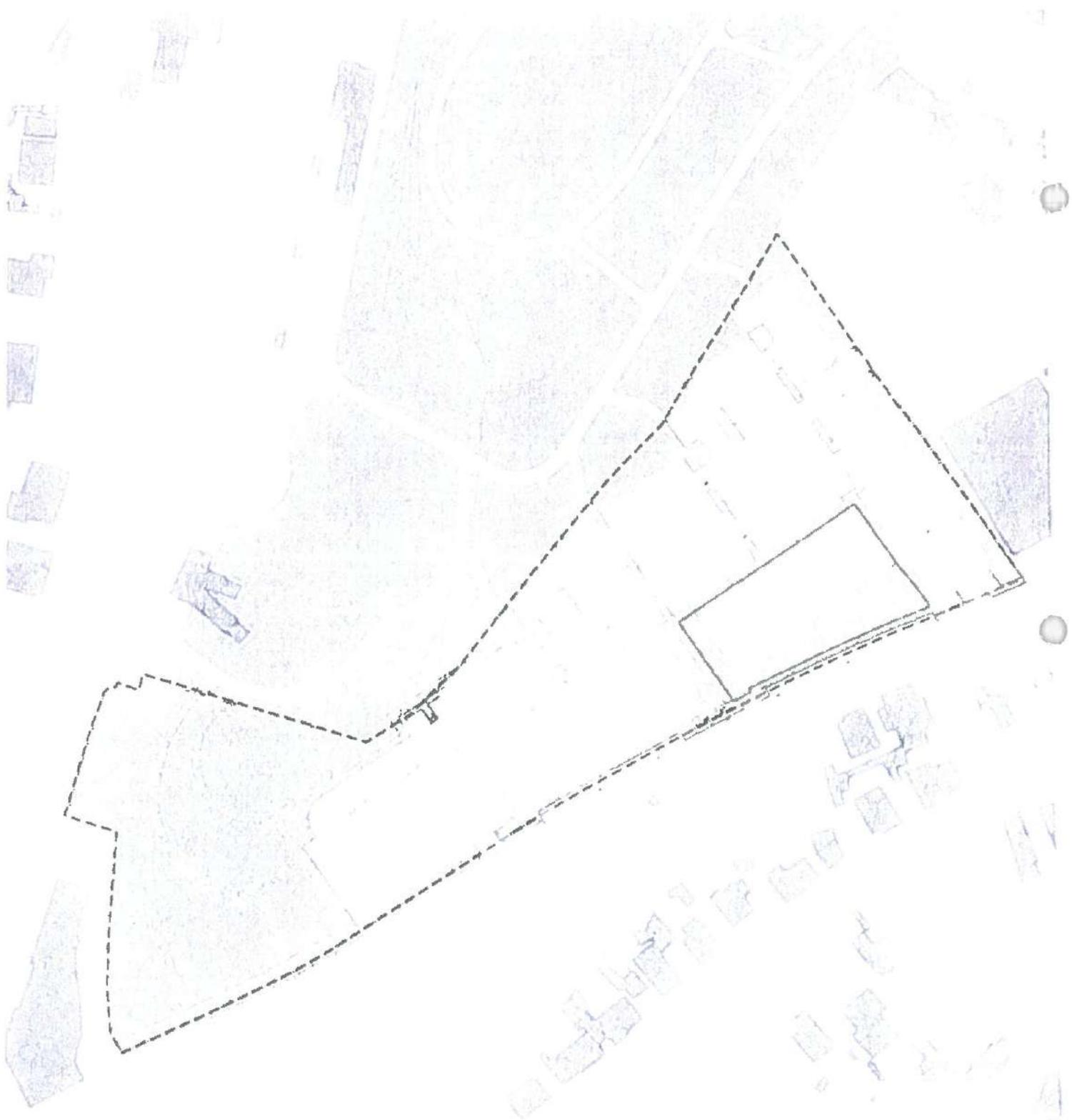
Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

[Handwritten notes]

PLANTAS

Handwritten notes and a signature in the top right corner.

APPROVED BY: [Signature]

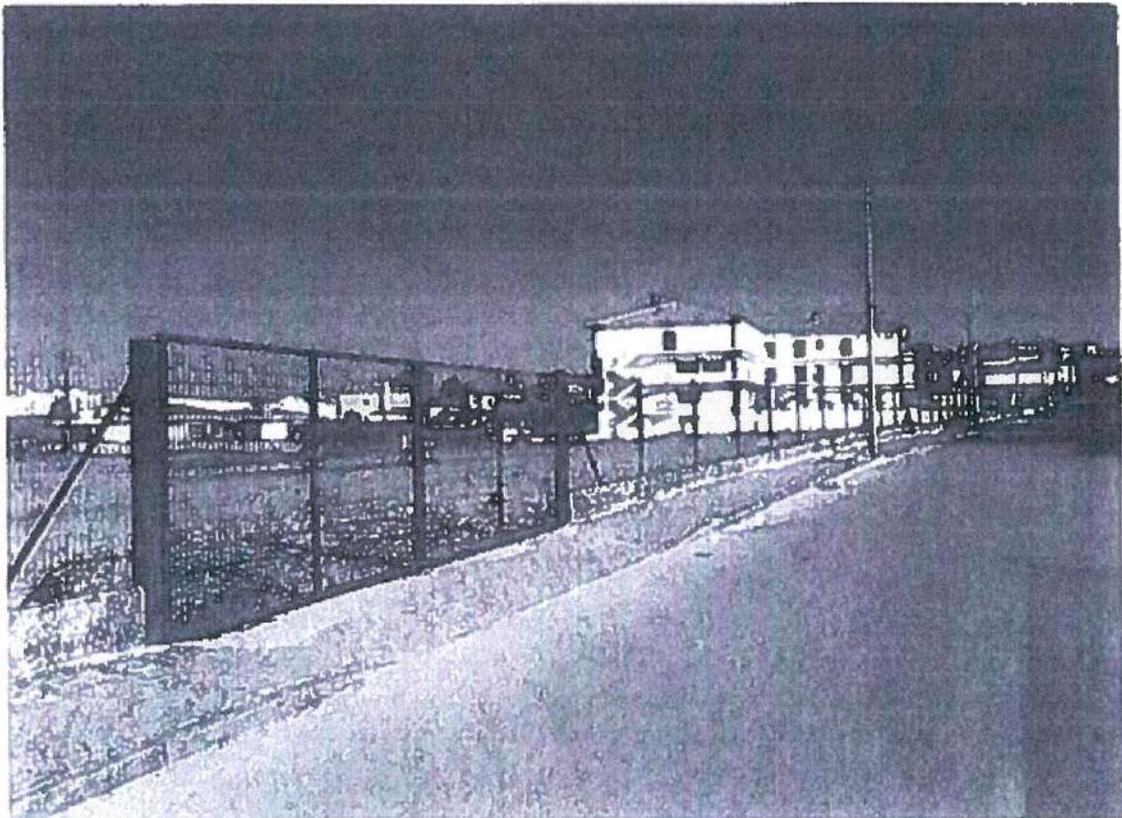
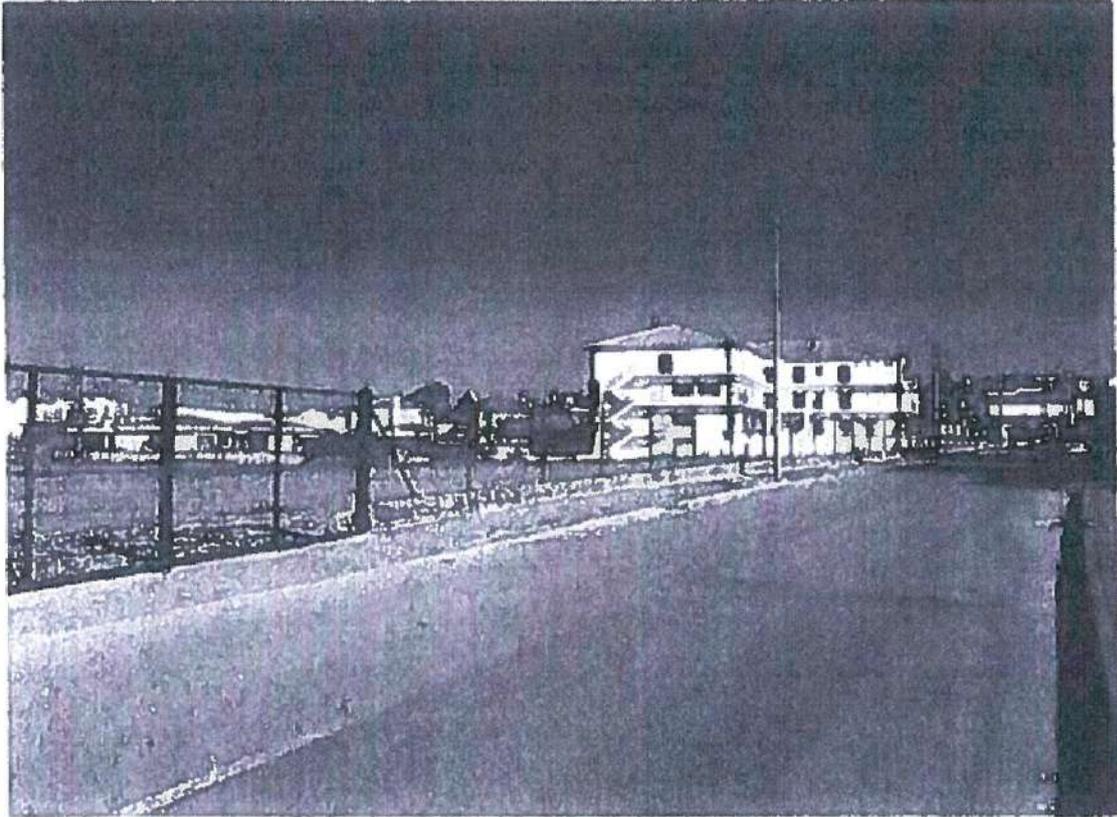




CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

FOTOGRAFIAS

Handwritten notes and a signature in the top right corner of the page.





MUNICÍPIO DE MAFRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
MINUTA

(n.º 2 do artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

ACTA N.º _____

SESSÃO ORDINÁRIA DE 09/09/2021 .º REUNIÃO DE ___/___/___

4. – ASSUNTO: PERMUTA DE IMÓVEIS ENTRE O MUNICÍPIO DE MAFRA E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA VENDA DO PINHEIRO. -----

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ___/___/___

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a proposta de permuta, pela qual o Município de Mafra entrega à Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro o futuro prédio urbano, com a área de 1800 m², com o valor de C 700.000,00 (setecentos mil euros), atenta a avaliação efetuada pela Comissão Municipal de Avaliação, patente no relatório em anexo à Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, a destacar e constituir da parte rústica do prédio misto denominado "Ribeiras", sito nos limites da Venda do Valador, União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça, concelho de Mafra, cuja parte rústica é constituída por cultura arvense e dependência agrícola, com a área de dezanove mil cento e noventa e seis metros quadrados, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 114, da secção cadastral "D", e a parte urbana constituída por edifício de dois pisos para habitação e logradouro, com a área total de trezentos e doze metros quadrados, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 2000, anteriormente inscrito sob o artigo 2799 da extinta freguesia de Malveira, e recebe da Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro o prédio urbano sito na Venda do

ASSINATURAS:





MUNICÍPIO DE MAFRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
MINUTA

(n.º 2 do artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

ACTA N.º _____

SESSÃO ORDINÁRIA DE 09/09/2021 .º REUNIÃO DE / /

4. - ASSUNTO: **PERMUTA DE IMÓVEIS ENTRE O MUNICÍPIO DE MAFRA E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA VENDA DO PINHEIRO.** -----

ENTIDADE: _____

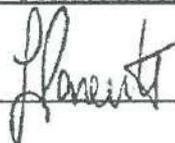
DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE / /

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO (CONTINUAÇÃO): **Pinheiro, Freguesia do Milharado, concelho de Mafra, com a área total de 1600 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Mafra sob o número 5859, livre de ónus e encargos, e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 2980, onde se localiza um edifício no qual a Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro desenvolve a sua atividade assistencial nas áreas do apoio à primeira infância, juventude e, em especial, à terceira idade, prédio esse que foi avaliado, pela Comissão Municipal de Avaliação, em € 700.000,00 (setecentos mil euros), conforme relatório junto à Proposta do Senhor Presidente, ficando a permuta, por um lado, sujeita à condição de, no prédio permutado pelo Município, a Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro construir, no prazo de 10 (dez) anos, sob pena de reversão, um novo polo, no qual a instituição possa aumentar a sua capacidade de resposta nas áreas do apoio à primeira infância, juventude e, em especial, à terceira idade, condicionada ao licenciamento e aos pareceres das entidades intervenientes no respetivo processo, e, por outro lado, sujeita à condição do Município de Mafra, enquanto o novo edifício não estiver concluído e operacional, autorizar a continuação da atividade da Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro no edifício sito no prédio permutado pela entidade, devendo ser celebrado, após a titulação da permuta**

ASSINATURAS:





MUNICÍPIO DE MAFRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
MINUTA

(n.º 2 do artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

ACTA N.º _____

SESSÃO ORDINÁRIA DE 09/09/2021 _____, REUNIÃO DE ___/___/___

4. - ASSUNTO: PERMUTA DE IMÓVEIS ENTRE O MUNICÍPIO DE MAFRA E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA VENDA DO PINHEIRO. -----

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ___/___/___

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO (CONTINUAÇÃO): proposta, um contrato de comodato entre as partes que habilite o seu uso por esta, onde será especificada a obrigação de desocupação e efetiva entrega do prédio logo que o edifício a construir esteja apto a ser utilizado. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/Majoria. -----

Votos a Favor: 23 PP/PSD; 9 PS; 1 PAN

Votos Contra: _____

Abstenções: 1 CDU

DECLARAÇÃO VOTO VERBAL DO SR. RUIQUEI SANCHEZ
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E A SRA. CRISTINA LARANJEIRO NÃO
ASSINATURAS: VOTARÃO POR SE CONSIDERAREM IMPEDIADOS

[Handwritten Signature]



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

Handwritten mark

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

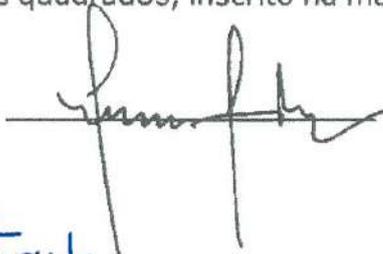
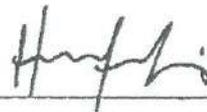
REUNIÃO DE 2021/09/03

ASSUNTO: 1.4. Permuta de imóveis entre o Município de Mafra e a Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra, em 31 de agosto de 2021, devidamente instruída com o Ofício datado de 29 de julho de 2021, da Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro, e com a documentação a que se refere a mencionada Proposta.-

DELIBERAÇÃO: Considerando a Proposta apresentada, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 31 de agosto de 2021, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, **a Câmara Municipal deliberou**, atentas as atribuições previstas nos artigos 2.º e 23.º, n.ºs 1 e 2, alíneas g) e h), bem como as competências ínsitas nas alíneas o), u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Mafra**, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo Anexo I, **uma proposta de permuta, pela qual o Município de Mafra entrega à Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro o futuro prédio urbano, com a área de 1800 m², com o valor de €700.000 (setecentos mil euros), atenta a avaliação efetuada pela Comissão Municipal de Avaliação, patente no relatório em anexo à referida Proposta do Senhor Presidente, a destacar e constituir da parte rústica do prédio misto denominado 'Ribeiras', sito nos limites da Venda do Valador, União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcaíça, concelho de Mafra, cuja parte rústica é constituída por cultura arvens e dependência agrícola, com a área de dezanove mil cento e noventa e seis metros quadrados, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo**

ASSINATURAS:





MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

4

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

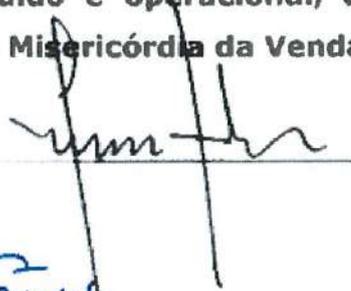
REUNIÃO DE 2021/09/03

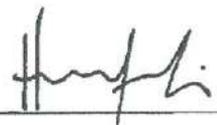
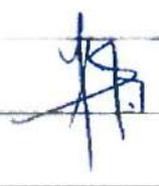
ASSUNTO: 1.4. Permuta de imóveis entre o Município de Mafra e a Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro. -----

DELIBERAÇÃO (CONTINUAÇÃO): 114, da secção cadastral "D", e a parte urbana constituída por edifício de dois pisos para habitação e logradouro, com a área total de trezentos e doze metros quadrados, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 2000, anteriormente inscrito sob o artigo 2799 da extinta freguesia de Malveira, e **recebe da Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro o prédio urbano sito na Venda do Pinheiro**, Freguesia do Milharado, concelho de Mafra, com a área total de 1600 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Mafra sob o número 5859, livre de ónus e encargos, e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 2980, **onde se localiza um edifício no qual a Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro desenvolve a sua atividade assistencial nas áreas do apoio à primeira infância, juventude e, em especial, à terceira idade**, prédio esse que foi avaliado, pela Comissão Municipal de Avaliação, em € 700.000 (setecentos mil euros), conforme relatório junto à Proposta do Senhor Presidente, **ficando a permuta, por um lado, sujeita à condição de, no prédio permutado pelo Município, a Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro construir, no prazo de 10 (dez) anos, sob pena de reversão, um novo polo, no qual a instituição possa aumentar a sua capacidade de resposta nas áreas do apoio à primeira infância, juventude e, em especial, à terceira idade**, condicionada ao licenciamento e aos pareceres das entidades intervenientes no respetivo processo, e, **por outro lado, sujeita à condição do Município de Mafra, enquanto o novo edifício não estiver concluído e operacional, autorizar a continuação da atividade da Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro no edifício sito**

ASSINATURAS:


Celso Maria Duarte
Luís António
A





MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

11

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

REUNIÃO DE 2021/09/03

ASSUNTO: 1.4. Permuta de imóveis entre o Município de Mafra e a Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro. -----

DELIBERAÇÃO (CONTINUAÇÃO): no prédio permutado pela entidade, devendo ser celebrado, após a titulação da permuta proposta, um contrato de comodato entre as partes que habilite o seu uso por esta, onde será especificada a obrigação de desocupação e efetiva entrega do prédio logo que o edifício a construir esteja apto a ser utilizado. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/ Maioria. -----

Votos a favor: 20 vereadores inerentes e do Sr. presidente

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: 20 vereadores do PS

ASSINATURAS: verbal. O vereador António Felgueiras não votou por se considerar impedido.

[Handwritten signatures and notes]
Assinado por [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PROPOSTA

Assunto: Permuta de imóveis entre o Município de Mafra e a Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro

Considerando que:

- A. A Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Venda do Pinheiro, tal como resulta do ofício SA/2021/004, datado de 29/07/2021, anexo a esta proposta e para cujos fundamentos de facto e de direito se remete, veio questionar o Município sobre a possibilidade de se efetuar uma permuta de prédios uma vez que pretende desenvolver um projeto de investimento que passa pela promoção de uma nova Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI), e a requalificação do seu atual edifício com esse propósito tem-se revelado difícil e bastante onerosa dadas as limitações espaciais do prédio onde assenta o edifício a reabilitar;
- B. O Município de Mafra é proprietário do Prédio misto, denominado 'Ribeiras', sito nos limites da Venda do Valador, União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça, concelho de Mafra, cuja parte rústica é constituída por cultura arvense e dependência agrícola, com a área de dezanove mil cento e noventa e seis metros quadrados, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 114, da secção cadastral "D", e a parte urbana constituída por edifício de dois pisos para habitação e logradouro, com a área total de trezentos e doze metros quadrados, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 2000, anteriormente inscrito sob o artigo 2799 da extinta freguesia de Malveira;
- C. As Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) são instituições constituídas sem finalidade lucrativa, por iniciativa de particulares, com o propósito de dar expressão organizada ao dever moral de solidariedade e de justiça entre indivíduos;



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- D. A Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Venda do Pinheiro, também abreviadamente denominada de Santa Casa da Misericórdia ou ainda, Misericórdia de Venda do Pinheiro, nos termos do artigo 1.º dos seus estatutos, é uma associação de fiéis, com personalidade jurídica canónica, que tem, também, reconhecida a sua personalidade jurídica civil, com estatuto de Instituição Particular de Solidariedade Social, pelo que é considerada uma entidade da economia social, nos termos da respetiva Lei de Bases, e tem natureza de Pessoa Coletiva de Utilidade Pública;
- E. A Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro é proprietária do prédio urbano sito na Venda do Pinheiro, Freguesia do Milharado, concelho de Mafra, com a área total de 1600 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Mafra sob o número 5859, livre de ónus e encargos, e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 2980, onde se localiza um edifício no qual a Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro desenvolve a sua atividade assistencial nas áreas do apoio à primeira infância, juventude e, em especial, à terceira idade, prédio esse que foi avaliado, pela Comissão Municipal de Avaliação, em €700.000 (setecentos mil euros), conforme relatório que se junta e se dá por integralmente reproduzido;
- F. Os municípios dispõem de atribuições no domínio da saúde e da ação social, em conformidade com o disposto nos artigos 2.º e 23.º, n.ºs 1 e 2, alíneas g) e h), ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
- G. No âmbito das competências conferidas pelo Anexo I à citada Lei, designada e respetivamente pelas alíneas o), u) e v) do n.º 1 do seu artigo 33.º, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, apoiar atividades de natureza social ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças e participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade,



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social;

- H. A vocação e o conhecimento detidos pela Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro, nas áreas do apoio à primeira infância, juventude e, em especial, à terceira idade, consubstanciados na prestação de cuidados técnicos e humanamente adequados, registando, atualmente, um aumento de procura social na área do apoio à terceira idade, a que urge dar resposta, o que se alcança com a construção de um novo polo, no qual a instituição possa aumentar a sua capacidade de resposta;
- I. A localização e características do prédio propriedade do Município, nas imediações do Parque Ecológico da Venda do Pinheiro, com uma centralidade ímpar, revela-se como excecional para a concretização do projeto de investimento da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Venda do Pinheiro, possibilitando uma fruição por parte dos utentes da Instituição de um espaço também ele ímpar;
- J. Por outro lado, o prédio propriedade da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Venda do Pinheiro permitirá a sua afetação à população, através da sua requalificação e instalação de diversos serviços municipais;
- K. Revela-se, então, consentâneo com o interesse público que o Município de Mafra ceda à Misericórdia da Venda do Pinheiro 1800 m², com o valor de €700.000, (setecentos mil euros), atenta a avaliação efetuada pela Comissão Municipal de Avaliação, patente no relatório em anexo, que se dá por integralmente reproduzido, a destacar da parte rústica do prédio misto *supra* mencionado, e a constituir como prédio urbano, permutando tal novo prédio, onde a Misericórdia possa vir a construir o novo polo, pelo prédio detido pela Misericórdia, acima referido;
- L. Não se vislumbra qualquer impedimento à realização da operação urbanística que a Santa Casa da Misericórdia pretende realizar, condicionada, no entanto, ao



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

licenciamento e aos pareceres das entidades intervenientes no respetivo processo;

M. Nos termos do artigo 25.º, n.º 1, alínea i) do Anexo I à Lei aludida, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, "autorizar a câmara municipal a adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor superior a 1000 vezes a RMMG, e fixar as respetivas condições gerais",

PROPONHO, atentas as atribuições previstas nos artigos 2.º e 23.º, n.º 1 e 2, als. g) e h), e as competências ínsitas nas alíneas o), u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **que a Câmara Municipal de Mafra delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Mafra, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo Anexo I, uma proposta de permuta, pela qual o Município de Mafra entrega à Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro o futuro prédio urbano, com a área de 1800 m2, com o valor de €700.000. (setecentos mil euros), atenta a avaliação efetuada, pela Comissão Municipal de Avaliação, patente no relatório em anexo, que se dá por integralmente reproduzido, a destacar e constituir da parte rústica do prédio misto denominado 'Ribeiras', sito nos limites da Venda do Valador, União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça, concelho de Mafra, cuja parte rústica é constituída por cultura arvense e dependência agrícola, com a área de dezanove mil cento e noventa e seis metros quadrados, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 114, da secção cadastral "D", e a parte urbana constituída por edifício de dois pisos para habitação e logradouro, com a área total de trezentos e doze metros quadrados, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 2000, anteriormente inscrito sob o artigo 2799 da extinta freguesia de Malveira, e recebe da Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro o prédio urbano sito na Venda do Pinheiro, Freguesia do Milharado, concelho de Mafra, com a área total de 1600 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mafra sob o número 5859, livre de ónus e encargos, e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 2980, onde se localiza um edifício no qual a Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro desenvolve a sua atividade assistencial nas áreas do apoio à primeira infância, juventude e, em especial, à terceira idade, prédio esse que foi avaliado, pela Comissão Municipal de Avaliação, em €700.000 (setecentos mil euros), conforme relatório que se**

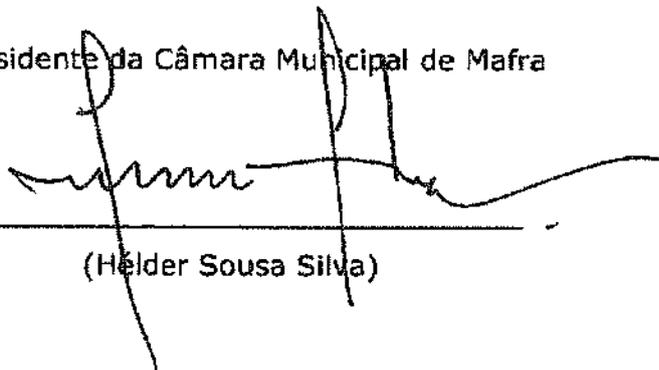


CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

junta e se dá por integralmente reproduzido, ficando a permuta, por um lado, sujeita à condição de, no prédio permutado pelo Município, a Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro construir, no prazo máximo de 10 (dez) anos, sob pena de reversão, um novo polo, no qual a instituição possa aumentar a sua capacidade de resposta nas áreas do apoio à primeira infância, juventude e, em especial, à terceira idade, condicionada ao licenciamento e aos pareceres das entidades intervenientes no respetivo processo, e, por outro lado, sujeita à condição do Município de Mafra, enquanto o novo edifício não estiver concluído e operacional, autorizar a continuação da atividade da Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro no edifício sito no prédio permutado pela entidade, devendo ser celebrado, após a titulação da permuta proposta, um contrato de comodato entre as partes que habilite o seu uso por esta, onde será especificada a obrigação de desocupação e efetiva entrega do prédio logo que o edifício a construir esteja apto a ser utilizado.

Paços do Município de Mafra, 31 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Mafra



(Helder Sousa Silva)



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VENDA DO PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
EXMO SR. PRESIDENTE, ENG.º HELDER SOUSA SILVA
PRAÇA DO MUNICÍPIO
2640-516 MAFRA

V/REF.º	DATA	N/REF.º	DATA
		OF. SA/ 2021/004	29/07/2021

Assunto: Edifício SCMVP

Exmo. Sr. Presidente,

Desde o início do século XXI, a Santa Casa da Misericórdia de Venda do Pinheiro (SCMVP) está na génese da ação social na comunidade local, no apoio e auxílio aos mais desfavorecidos e carenciados.

Presentemente, a SCMVP disponibiliza à população um Serviço de Apoio Domiciliário, Centro de Dia, Creche, assim como um conjunto de serviços de apoio direcionados à comunidade local e concelhia - Ação Social, Gabinete de Psicologia/Psicopedagogia, Rendimento Social de Inserção, Voluntariado e Academia Sénior.

Alinhada com a sua política tradicional de assegurar os melhores cuidados às populações que serve, a SCMVP deliberou investir na requalificação e capacitação de um imóvel para operar as existentes valências de SAD e Centro de Dia, os Gabinetes de Rendimento Social de Inserção (RSI), a nova Estrutura Residencial para Pessoas idosas (ERPI) e todos os restantes serviços de apoio e áreas sociais.

O investimento em causa contempla a intervenção de requalificação e capacitação do atual edifício sito nas antigas instalações da Casa do Povo do Milharado, com uma área útil total de 1.600 m² e um investimento inicial estimado de EUR 3.143.775,00, com IVA a acrescer à taxa legal em vigor.

O presente projeto de investimento, na senda do serviço social atento e responsável que tem sido apanágio da nossa Instituição, assenta na realidade de um Portugal envelhecido, o país da Europa com a taxa mais elevada de envelhecimento e a mais baixa de fertilidade, pelo que a tendência é demograficamente irreversível a curto e a médio prazo. No plano sociológico, a família revela-se cada vez mais incapaz de cuidar dos seus idosos e as habitações não estão preparadas para o cuidado de pessoas com necessidades especiais e mobilidade reduzida.



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VENDA DO PINHEIRO

É, assim, objetivo constante desta Misericórdia garantir serviços de excelência que conduzam à constante melhoria do bem-estar, conforto e qualidade de vida dos seus idosos, garantindo a necessária sustentabilidade financeira da Instituição, implementando um conjunto rigoroso de medidas de gestão, com preocupações permanentes de controlo e redução de custos e, ao mesmo tempo, consolidação e aumento de receitas, permitindo honrar os compromissos e salvaguardar o bom funcionamento de todas as valências e serviços prestados.

Por este motivo perseguimos o propósito de concentrar e centralizar infraestruturas e equipamentos sociais, procurando soluções adequadas para a reabilitação e rentabilização do património existente, reduzindo custos e otimizando recursos e meios.

Sucedede que a concretização deste Projeto, indispensável à prossecução dos objetivos da Instituição, tem-se revelado com muitos entraves e dificuldades, inerentes às limitações espaciais do terreno onde assenta o edifício a requalificar, que têm vindo a determinar um encarecimento do orçamento que duplica o valor inicialmente previsto.

Sendo público que a Autarquia adquiriu terrenos nas imediações do Parque Ecológico e Intermodal da Venda do Pinheiro, e que parte deles será urbanizável, vimos pela presente aferir junto da Digníssima Câmara que V. Exa. preside, da eventual disponibilidade e possibilidade para permutar o Edifício da antiga Casa do Povo do Milharado, sede desta Misericórdia, por um lote de terreno com área similar, no referido espaço, o que nos permitiria uma construção de raiz, adaptada às necessidades e às respostas sociais da Misericórdia.

Esta permuta iria não só minorar o peso dos custos de construção, mas também viabilizar a realização das obras pretendidas, instalando os nossos idosos num espaço mais funcional e central, com maior contacto com a natureza e com a vida quotidiana da Venda do Pinheiro.

Agradecemos, desde já, a disponibilidade e solidariedade institucional, fundamental para o cumprimento da nossa missão ao serviço dos mais vulneráveis.

Com os melhores cumprimentos,

A Provedora

(Filomena Rodrigues, D.ª.)

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

[Handwritten signature and date]



Instalações da Santa Casa da
Misericórdia da Venda do Pinheiro

VENDA DO PINHEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

AVALIAÇÃO

INSTALAÇÕES DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA VENDA DO PINHEIRO

VENDA DO PINHEIRO

1 - DESIGNAÇÃO DO BEM:

Esta avaliação incide sobre as atuais instalações da SCMVP (Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro), correspondendo ao artigo matricial 2980, inscrito na Conservatória do Registo Predial, sob o nº 5859/20110414, da antiga freguesia do Milharado.

2 - LOCALIZAÇÃO

Estas instalações localizam-se no lado nascente da Venda do Pinheiro, junto à Igreja Paroquial de Santo António, e estão delimitadas pela Rua Alberto Nobre Gusmão Martins Caro, pelo Largo do Freixo e pela Rua Eng. Manuel Monterroso Carneiro.

Este local está perto do centro da Venda do Pinheiro, dispõe de fáceis acessos à autoestrada e nas proximidades possui escolas, comércio e todos os serviços da Venda do Pinheiro.

3 - POTENCIAL CONSTRUTIVO

Analisado o PDM (Plano Diretor Municipal), verifica-se que o terreno se encontra em Espaço Urbano Consolidado. Contudo, consultado o processo de remodelação e ampliação, relativamente recente, para estas instalações verifica-se o seguinte:

- Área do terreno 1 600 m²
- Área de implantação: 1 258 m²;



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

- Área bruta de construção sem estacionamento: 3 584,20 m²;
- Área bruta de construção com estacionamento: 4 554,10 m²

Dado que as atuais instalações já não dão resposta às exigências atuais para qualquer utilização futura, esta avaliação considerou a demolição integral da construção existente e a elaboração um novo projeto para habitação, com as áreas acima indicadas. Este procedimento visa obter o melhor valor do bem, otimizando a sua melhor utilização, conforme definido nos métodos de avaliação de um Bem.

Face ao exposto, considerou-se a construção de apartamentos, sendo 50% de tipologia T2 e 50% de tipologia T3. Para estes apartamentos foram considerados 107,5 m² para os T2 e 135 m² para os T3, devendo somar-se 12,5 m² em cada apartamento para áreas comuns (caixa de escada e do elevador). Assim obteve-se a área média de 133,75 m² por apartamento (incluindo espaços comuns). Note-se que não foram considerados apartamentos de tipologia T1, por terem pouca procura na zona.

Tomando em consideração os valores de mercado na zona da Venda do Pinheiro, ponderando a área, a localização e admitindo bons acabamentos, com as cozinhas equipadas e 1 parqueamento, verifica-se os apartamentos de tipologia T2 rondam os 205 000 € os apartamentos de tipologia T3 devem rondar os 240 000 €.

É de salientar que a forma como a área de construção foi distribuída pelos fogos é apenas uma solução de trabalho, a fim de determinar o provável valor de transação do Bem. Contudo, cabe ao promotor optar pela solução que considerar mais adequada, desde que cumpra o PDM e todos os documentos de Gestão Urbanística em vigor. Cabe também ao promotor manter a opção de habitação, ou, eventualmente, considerar um edifício de serviços ou misto.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

4 - METODOS DE CÁLCULO PARA DETERMINAR O VALOR DO BEM

Para determinar o valor deste Bem utilizou-se o método do valor residual estático e o método do valor residual dinâmico - discounted cash flow.

4.1 - CÁLCULO DO VALOR DO BEM COM BASE NO MÉTODO DO VALOR RESIDUAL ESTÁTICO

Com base nos custos atuais inerentes à construção de edifícios com estas características (custos diretos de construção, demolição, projetos, financeiros, comercialização e outros) e nos prováveis valores de venda, obtiveram-se os valores conforme mapa a seguir indicado:

	Área (m2 ou unidades)	Valor unitário (€)	Total (€)
VENDAS			
Apartamentos T2	13	205 000	2 665 000,00
Apartamentos T3	13	240 000	3 120 000,00
TOTAL DAS VENDAS			5 785 000,00
CUSTOS			
Demolições	1	80 000	80 000,00
Habitação	3584	975	3 494 400,00
Cave - parqueamentos	970	350	339 500,00
Varandas	130	250	32 500,00
Arranjos exteriores	342	55	18 810,00
Total dos Custos Diretos			3 965 210,00
Projetos, fiscalização, licenças e custos administrativos			275 000,00
Custos financeiros de capitais alheios (4% dos custos de construção).			158 608,40
Comercialização (6,15% das vendas)			355 777,50
Remuneração dos capitais (6% das vendas)			347 100,00
Total dos Custos Indiretos e a Margem			1 136 485,90
TOTAL DOS CUSTOS			5 101 695,90
Arredondamento			-4,10
VALOR DO BEM PELO MÉTODO RESIDUAL ESTÁTICO (€)			683 300,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

É de salientar que os valores de venda considerados para os apartamentos tomaram em consideração os valores praticados na zona, ponderando as áreas, a localização e os acabamentos. Os custos de licenciamento também ponderaram o facto da nova construção não estar inserida num loteamento.

4.2 - MÉTODO DO VALOR RESIDUAL DINÂMICO - DISCOUNTED CASH FLOW

O cálculo por este método foi efetuado com o recurso à folha de cálculo em anexo, de forma a calcular o cash flow, tendo sido utilizados os custos e os valores das vendas, que constam no mapa do método do valor residual estático. Com base neste cálculo, obteve-se para o Bem o valor de 717 000 €.

5 - CONCLUSÃO

Face aos valores obtidos pelos dois métodos, conclui-se que o Provável Valor de Transação deste Bem está compreendido entre 683 300 € e 717 000 €. Considerando a média dos dois métodos, obtêm-se o valor de 700 150 €. Pelo facto de uma avaliação corresponder a um Provável Valor de Transação e não a um valor exato é corrente arredondar-se o valor para a unidade dos milhares, pelo que o valor final a considerar para esta **avaliação** é de **700 000 € (setecentos mil euros)**.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Mafra, 16 de agosto de 2021

A COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO,

(CMVM AVF II 13/128)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

ANEXOS



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Handwritten signatures and initials in blue ink.

MÉTODO DO VALOR RESIDUAL DINÂMICO DISCOUNTED CASH FLOW

Estimativa de valor atual para terrenos com aptidão para construção

Estimativa com base no método residual dinâmico - Discounted cash flow

Código de Bem

Localização

Largo do Freixo / Rua Alberto Nobre Gusmão Martins Caro - Venda do Pinheiro - Malra

Construção prevista

Edifício de Habitação

Dados:

Início da construção	1
Nº de anos para construção	2
Início das vendas	2
Nº de anos das vendas	2
Taxa de atualização	7,7%

Observações e alertas

A taxa de atualização utilizada é anual

Cálculos - DCF:

Anos		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
Custos Construção c/enc gerais		-4 240 210 €	2 120 105	-2 120 105	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vendas	Valor das vendas	5 785 000 €	0	2 892 500	2 892 500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Custos comercialização	-355 778 €	6%	0	-177 889	177 889	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fluxos de Caixa atualizados		-1 808 528	512 537	2 173 004	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Estrutura de custos equivalente à do Portal:

Terreno - Valor atual [T]	717 000 €	
Custos d retos [CD]	3 965 210 €	
Encargos gerais [EG]	275 000 €	
Encargos Financeiros [EF]	124 913 €	
[K]	Comercialização	355 778 € 6%
	Margem	347 100 € 6%
PVT futuro	5 785 000 €	

VAL = 717 000,00 €
(Valor atual do bem)

DATA

16/08/2021

[Handwritten signatures and initials]



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

LEVANTAMENTO DE MERCADO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

CERTIDÃO PERMANENTE

DESCRIÇÃO EM LIVRO:

N.º 53145, Livro N.º: 143

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO

SITUADO EM: Venda do Pinheiro

ÁREA TOTAL: 1600 M2

ÁREA COBERTA: 560 M2

ÁREA DESCOBERTA: 1040 M2

MATRIZ n.º: 2980 NATUREZA: Urbana

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Prédio urbano com dois pisos, rés-do-chão e primeiro andar.
Logradouro.

Monte: via pública;

Al: via pública;

Nascente: Belmira Bastos e Isilda da Conceição Castro;

Poente: via pública.

Desanexado do prédio n.º 12 074 a fls. 137v, do Livro B 34.

Reprodução por extractação da descrição.

O(A) Escriurário(a) Superior
Ana Maria Santos Lima

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Macedo de Cavaleiros.

AP. 3178 de 2012/03/09 16:46:40 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2012/03/09 16:46:40 UTC

CAUSA : Doação

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA VENDA DO PINHEIRO

NIPC 505861887

Sede: Rua Alberto Nobre G.M. Caro - Igreja Paroquial de Santo António da Venda do Pinheiro

Localidade: Venda do Pinheiro, Mafra

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** A CASA DO POVO DO MILHARADO

NIPC 500935505

O(A) Conservador(a) Destacado(a)
António Joaquim Angélico Choupina

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Mu

A

T. ... / ...

FOTOGRAFIAS

Mu #
1/10



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Mu
A

Amorim



Parcela de Terreno VENDA DO PINHEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

AVALIAÇÃO
PARCELA DE TERRENO
MALVEIRA

1 - DESIGNAÇÃO DO BEM

O terreno objeto de avaliação localiza-se nos limites da Malveira com a Venda do Pinheiro, confina com a Rua Roseiral do Ribeiro e está no lado sul do Parque Ecológico da Venda do Pinheiro. Este terreno com 1 600 M2, corresponde a uma parcela do Art. 114, da Secção D, da União de Freguesias da Malveira e de S. Miguel de Alcainça.

2 - CARATERIZAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO

Este terreno tem uma boa localização, dado estar junto ao Parque Ecológico e Intermodal da Venda do Pinheiro, estar junto à Venda do Pinheiro e ter bons acessos, quer às localidades mais próximas (Malveira e Venda do Pinheiro), quer à autoestrada (A21/A8).

3 - POTENCIAL CONSTRUTIVO

Consultado o PDM (Plano Diretor Municipal), constata-se que o terreno se enquadra em "solo urbano - espaço residencial - área a estruturar. Porém, esta parcela de terreno / lote resulta de uma operação urbanística municipal onde se considera uma edificação com 3 pisos acima da cota de soleira, com a área de implantação de 54m x 20 m, ou seja, 1 080 m2 / piso.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

4 - BASE DE TRABALHO PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DO TERRENO

Para o lote em questão, com 1 600 m², está previsto construir um centro de dia, com 3 pisos acima da cota de soleira, com 1 080 m² por piso.

Admitindo quartos individuais e duplos, com base em valores médios para este tipo de equipamentos, contata-se que a área bruta por utente ronda os 42,5 m². É de salientar que esta área engloba quartos, salas de refeições e atividades, instalações sanitárias dos utentes e dos trabalhadores, gabinetes médico e de enfermagem, receção, gabinete da Direção, hall, circulações, arrecadações, escadas, elevadores e outros espaços complementares.

Face ao exposto, obtêm-se o seguinte número de utentes:

$$1\ 080\ m^2 \times 3 / 42,5\ m^2 = 76\ \text{utentes.}$$

Para a determinação do valor do terreno deverá utilizar-se o método do valor residual, associado aos métodos do rendimento e dos custos de construção.

5 - CÁLCULO DO VALOR DO TERRENO

5.1 - Método Rendimento

Para a utilização deste método é necessário definir algumas bases de trabalho, de acordo com os valores médios para os lares, nomeadamente custos médios de exploração, taxa média de ocupação e o valor mensal médio pago por cada utente.

Quanto aos custos de exploração, em média rondam 75% da faturação, sendo que o valor médio mensal pago por cada utente a considerar é de 1 500 €. No que respeita à taxa de média de ocupação deverá considerar-se 95%.

Com base no atrás mencionado, obtêm-se a seguinte receita mensal:



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

$$76 \text{ utentes} \times 1\,500 \text{ €} \times 0,95 = 108\,300 \text{ €}$$

Considerando 75% para despesas de exploração, sobram 25% para a amortizações e remuneração do investimento (renda), ou seja:

$$108\,300 \text{ €} \times 0,25 = 27\,075 \text{ €}$$

Tomando em consideração o tipo de atividade comercial, a localização e o risco associado ao investimento, é aceitável uma taxa de rendimento de 6%, pelo que se obtém o seguinte valor para o Lar:

$$27\,075 \text{ €} \times 12 / 0,06 = 5\,415\,000 \text{ €}$$

5.2 - Custos inerentes à construção do Lar

Para além da área de construção principal acima indicada (3 240 m²), deverá considerar-se também área para parqueamentos em cave, tendo-se optado por considerar para a cave a área correspondente à implantação, ou seja, 1 080 m².

Com base nos custos atuais inerentes à construção de edifícios com estas características, considerando custos diretos de construção, projetos, financeiros e outros, obtém o seguinte custo inerente à construção do edifício:



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

	Área (m ²)	Valor unitário (€)	Total (€)
CUSTOS DE CONSTRUÇÃO			
Área edificada acima do solo	3 240	1100	3 564 000
Varandas	324	250	81 000
Cave - parqueamentos	1 080	350	378 000
Arranjos exteriores	520	75	39 000
Projetos			226 000
Fiscalização			90 000
Custos financeiros (associados à fase de construção - 4% dos custos de construção)			162 480
Custos administrativos e de licenciamento			175 000
TOTAL DOS CUSTOS			4 715 480

Nos custos associados à construção não se considerou qualquer custo de comercialização, porque se admite que a construção é efectuada pelo próprio promotor do investimento.

5.3 - DETERMINAÇÃO DO VALOR DO TERRENO PELO VALOR RESIDUAL

$$5\,415\,000\text{ €} - 4\,715\,480\text{ €} = 699\,520\text{ €}$$

6 - CONCLUSÃO

Face ao valor obtido, conclui-se que o Provável Valor de Transação deste Bem é de 699 520 €. Porém, Pelo facto de uma avaliação corresponder a um Provável Valor de Transação e não a um valor exato é corrente arredondar-se o valor para a unidade dos milhares, pelo que o valor final a considerar para esta **avaliação** é de **700 000 € (setecentos mil euros)**.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Mafra, 16 de agosto de 2021

A COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO,

(CMVM AVF II 13/128)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

ANEXOS



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

PLANTAS



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

FOTOGRAFIAS

Mr
#

T. J. [unclear]





2022-09-27/58738



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VENDA DO PINHEIRO

EXMO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
ENG.º HÉLDER SOUSA SILVA
PRAÇA DO MUNICÍPIO
2644 - 001 MAFRA

Entidade
2022/43362

V/REF.º	DATA	N/REF.º	DATA
		OF. RH/2022/003	27/09/2022

ASSUNTO: PERMUTA DE IMÓVEIS ENTRE O MUNICÍPIO DE MAFRA E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VENDA DO PINHEIRO

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mafra,

A Provedora da Santa Casa da Misericórdia de Venda do Pinheiro, em nome da Mesa Administrativa, vem por este meio aferir a receptividade de V. Exa.. para a anulação da permuta do Edifício Sede da SCMVP pelo terreno sito junto ao Parque Ecológico da Venda do Pinheiro.

O presente pedido surge na sequência da aprovação da candidatura para a requalificação e alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais, através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Para além da referida aprovação não possibilitar a alteração para um local diferente do estabelecido em sede de candidatura, o tempo disponível para execução do projecto inviabiliza a sua necessária adaptação a um novo espaço.

A construção da ERPI é um sonho há muito ambicionado para a nossa comunidade e a realização do mesmo só foi possível com a colaboração e dedicação da Câmara Municipal. Neste sentido, a Provedora da SCM Venda do Pinheiro, em seu nome pessoal e da Mesa Administrativa, agradece o apoio incondicional da Autarquia na prossecução do projecto, fundamental para o sucesso na aprovação da candidatura.

Com os melhores cumprimentos,

A Provedora,

(Filomena Rodrigues, Dra.)



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

Handwritten mark

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

REUNIÃO DE 2022/11/11

ASSUNTO: 1.7. Dissolução e internalização da empresa Mafreduca, SA. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, datada de 8 de novembro de 2022, instruída com o Plano de Internalização das Atividades da Mafreduca, SA, a minuta do Terceiro Aditamento ao Contrato – Operação n.º 9015007851991, o ofício do Tribunal de Contas, com a referência 37879/200, de 2022-10-24, relativo ao Processo de Fiscalização Prévia 1378/2022, cujo objeto é a Deliberação da Assembleia Municipal de aquisição transitória das participações sociais detidas pela Giatul – Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, EM, SA e pela MRG – Engineering & Solutions, SA na empresa Mafreduca, SA, tendo em vista a subsequente internalização da atividade da Mafreduca no Município de Mafra e os contratos de compra e venda das referidas ações . -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, nos termos das nos termos das disposições conjugadas do n.º 6 do artigo 220.º da Lei 12/2022, de 27 de junho e dos artigos 61.º 62.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, propor à Assembleia Municipal que esta delibere: -----

1 - Na sequência da deliberação já tomada em sessão de 7 de setembro e pelos fundamentos de facto e de direito constantes da proposta ali presente, determinar a dissolução da Mafreduca SA; -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/ Maioria. -----

Votos a favor: *dos Vereadores e do Sr. Presidente* -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

2 - Internalizar a atividade da Mafreduca SA nos Serviços do Município; -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/ Maioria. -----

Votos a favor: *dos Vereadores e do Sr. Presidente* -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

Handwritten mark





MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

REUNIÃO DE 2022/11/11

ASSUNTO: 1.7. Dissolução e internalização da empresa Mafreduca, SA. -----

DELIBERAÇÃO (CONTINUAÇÃO): -----

3 - Declarar que a trabalhadora da Mafreduca é necessária para a prossecução das atividades desta empresa a internalizar nos Serviços do Município, nos termos e para os efeitos do n.º 6 do artigo 62.º da Lei 50/2012, de 30 de agosto; -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/ Maioria. -----

Votos a favor: do Sr. Vereador e do Sr. Presidente -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

4 - Aprovar, nos termos do previsto no n.º 12 do artigo 62.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto *ex vi legis* artigo 220.º da Lei 12/2022, de 27 de junho, o Plano de Internalização das Atividades da Mafreduca nos Serviços Municipais que consta do Anexo presente; -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/ Maioria. -----

Votos a favor: do Sr. Vereador e do Sr. Presidente -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

5 - Aprovar o documento denominado "Terceiro Aditamento ao Contrato da Operação n.º 9015006418691", o qual titula a assunção da dívida contraída pela empresa Mafreduca SA junto da Caixa Geral de Depósitos, documento esse que será remetido a fiscalização prévia do Tribunal de Contas; -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/ Maioria. -----

Votos a favor: do Sr. Vereador e do Sr. Presidente -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]





MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

ps

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

REUNIÃO DE 2022/11/11

ASSUNTO: 1.7. Dissolução e internalização da empresa Mafreduca, SA. -----

DELIBERAÇÃO (CONTINUAÇÃO): -----

6 - Definir que no decurso de liquidação do Património da Mafreduca se proceda ao levantamento dos seus ativos e passivos e que na conclusão do processo de liquidação se proceda à reversão para o Município de todos os seus direitos, ativos, obrigações e passivos conforme previsto no artigo 220.º da Lei 12/2022, de 27 de junho (LOE). --

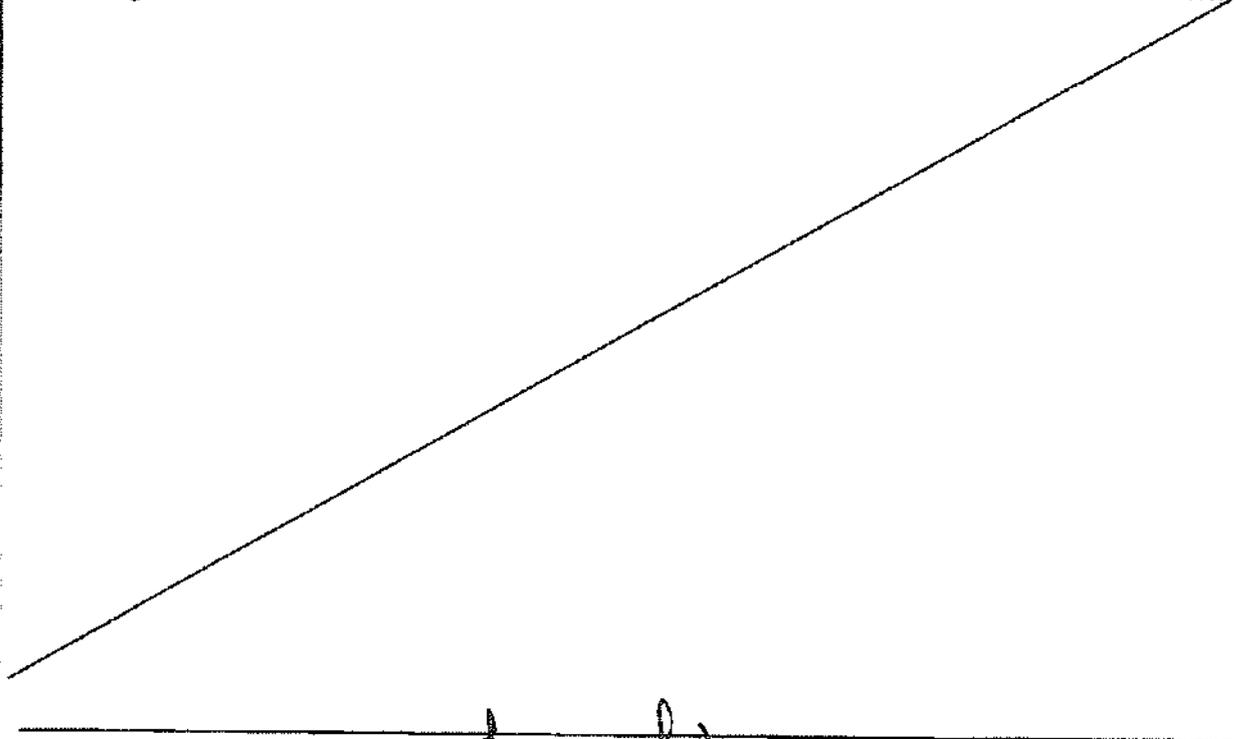
Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/ Maioria. -----

Votos a favor: *em favor* -----

Votos contra: -----

Abstencões: -----

Declarações de voto: -----



ASSINATURAS:

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PROPOSTA

ASSUNTO: DISSOLUÇÃO E INTERNALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DA MAFREDUCA NO MUNICÍPIO

Considerando que:

1- A Assembleia Municipal deliberou, em sessão realizada no passado dia 7 de setembro, sob proposta da Câmara, formulada em reunião datada de 2 de setembro, para cujos fundamentos de facto e de direito se remete e que se consideram reproduzidos para a presente proposta, autorizar a aquisição transitória das participações sociais detidas pela Giatul - Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, EM, e pela MRG - Engineering & Solutions na empresa Mafreduca, SA, pelo valor de um Euro cada uma, tendo em vista a subsequente internalização da atividade desta no Município, dado o comprovado benefício económico- financeiro e social que esta decisão encerra;

2- Deliberou também, na mesma sessão e sob proposta da Câmara, aprovar as minutas do contrato de alienação das participações sociais detidas pela Giatul - Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, EM, e pela MRG - Engineering & Solutions na empresa Mafreduca, SA;

3- No dia 10 de novembro, em cumprimento da deliberação da Assembleia Municipal e depois de obtido o visto prévio por parte do Tribunal de Contas, irá ser assinado o contrato de compra e venda das acções detidas pela Giatul - Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, EM, e pela MRG - Engineering & Solutions na empresa Mafreduca, SA, o que significa que, a partir desse momento, o acionista único da Mafreduca SA é o Município de Mafra e a referida empresa passa a ser uma empresa local;



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

4- A aquisição das participações sociais detidas pela Giatul - Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, EM, e pela MRG – Engineering & Solutions na empresa Mafreduca, SA foi feita, tal como resulta da decisão a que se fez alusão, a título transitório, tendo em vista a subsequente internalização da atividade desta no Município, dado o comprovado benefício económico- financeiro e social que esta decisão encerra e tendo presente o enquadramento legal resultante do artigo 220.º da Lei do Orçamento de Estado para 2022, Lei 12/2022, de 27 de junho (LOE);

5- Determina o n.º 6 do artigo 220.º da LOE que *"Nos casos em que sejam adquiridas as participações sociais nos termos do presente artigo as respetivas empresas devem obrigatoriamente ser objeto de deliberação de dissolução no prazo de seis meses a contar da concretização formal daquela, aplicando-se o disposto no artigo 62.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, com as necessárias adaptações."*;

6- De acordo com o disposto no n.º 12 do artigo 62.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, aplicável por força do estatuído no artigo 220.º da LOE, a "... a deliberação de dissolução da empresa local que implique a integração ou internalização de quaisquer atividades é acompanhada do respetivo plano...", o qual deve incluir a definição das atividades prosseguidas pela Sociedade a internalizar no Município, a listagens dos postos de trabalho indispensáveis para a prossecução das atividades a internalizar, a previsão das disponibilidades orçamentais necessárias.

7- A internalização da atividade da Mafreduca permite e impõe o reconhecimento de que a única trabalhadora da empresa é necessária para a prossecução das atividades que vão ser internalizadas no Município que procederá à abertura de procedimento concursal para a ocupação de posto de trabalho correspondente às suas funções e atividades (assistente técnica), nos termos do previsto nos n.ºs 8 e 9 da Lei 50/2012, de 31 de agosto;



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

8- Para tal efeito o Município deve proceder à celebração do acordo de cedência de interesse público com a trabalhadora caso ela o deseje, nos termos previstos no artigo 62.º n.ºs 6 e 7 da Lei 50/2012, de 31 de agosto;

9- De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 61.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, compete à Assembleia Municipal definir os termos da liquidação do património no caso de dissolução ou internalização das empresas locais;

10- O Tribunal de Contas, na decisão a que se fez referência em 3, referiu que a decisão de concessão de visto prévio que autorizou a aquisição transitória das participações sociais detidas pela Giatul - Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, EM, e pela MRG - Engineering & Solutions na empresa Mafreduca, SA não abrange os atos ou contratos inerentes à internalização, enquadráveis na previsão da alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º da LOPTC, os quais estão sujeitos, atonamente, a fiscalização prévia, referindo-se aos atos ou contratos de que resulte o aumento da dívida pública;

11- Ora, a decisão de aquisição transitória das participações sociais detidas pela Giatul - Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, EM, e pela MRG - Engineering & Solutions na empresa Mafreduca, SA dado o comprovado benefício económico-financeiro e social que foi demonstrado que essa decisão encerra e a subsequente dissolução e internalização da atividade da empresa nos Serviços Municipais tem como consequência a assunção, por parte do Município, da dívida da Mafreduca SA, o que implica, de facto, o aumento da dívida do Município, ato que está sujeito, por essa circunstância, a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, atento o referido no ponto anterior;

12- O documento que titula a assunção da dívida contraída pela Mafreduca por parte do Município é o documento anexo a esta proposta denominado "Terceiro Aditamento ao Contrato da Operação n.º 9015006418691",



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Tenho a honra de propor que nos termos das disposições conjugadas do n.º 6 do artigo 220.º da Lei 12/2022, de 27 de junho e dos artigos 61.º 62.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, que a **Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal que esta delibere:**

1 – Na sequência da deliberação já tomada em sessão de 7 de setembro e pelos fundamentos de facto e de direito constantes da proposta ali presente, determinar a dissolução da Mafreduca SA;

2 – Internalizar a atividade da Mafreduca SA nos Serviços do Município;

3 – Declarar que a trabalhadora da Mafreduca é necessária para a prossecução das atividades desta empresa a internalizar nos Serviços do Município, nos termos e para os efeitos do n.º 6 do artigo 62.º da Lei 50/2012, de 30 de agosto;

4 – Aprovar, nos termos do previsto no n.º 12 do artigo 62.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto ex vi legis artigo 220.º da Lei 12/2022, de 27 de junho, o Plano de Internalização das Atividades da Mafreduca nos Serviços Municipais que consta do Anexo presente;

5 – Aprovar o documento denominado “Terceiro Aditamento ao Contrato da Operação n.º 9015006418691”, o qual titula a assunção da dívida contraída pela empresa Mafreduca SA junto da Caixa Geral de Depósitos, documento esse que será remetido a fiscalização prévia do Tribunal de Contas;

6 – Definir que no decurso de liquidação do Património da Mafreduca se proceda ao levantamento dos seus ativos e passivos e que na conclusão do processo de liquidação se proceda à reversão para o Município de todos os seus direitos, ativos,



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

obrigações e passivos conforme previsto no artigo 220.º da Lei 12/2022, de 27 de junho (LOE).

O Presidente da Câmara,

**Hélder
Sousa
Silva**

Assinado de forma digital por
Hélder Sousa Silva
DN: c=PT, title=Presidente da
Câmara Municipal de Mafra,
o=Município de Mafra,
sn=Sousa Silva,
givenName=Hélder,
cn=Hélder Sousa Silva
Dados: 2022.11.08 17:27:56 Z

PLANO DE INTERNALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

da "MAFREDUCA, S.A.", Sociedade a dissolver,
no MUNICÍPIO DE MAFRA

ENQUADRAMENTO

Considerando que:

1. Em 7 de setembro de 2022, foi deliberada, nos termos do previsto no artigo 220.º da Lei de Orçamento de Estado para 2022, Lei 12/2022, de 27 de junho, a aquisição transitória das participações sociais detidas pela Giatul – Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M e pela MRG – Engineering Solutions, S.A, na Mafreduca, S.A (Empresa), para posterior internalização da atividade desta no Município;

2. De acordo com o estabelecido no n.º 6 do artigo 220.º da LOE, a aquisição das participações sociais nos termos do previsto no citado artigo, implica a dissolução obrigatória da empresa no prazo de seis a contar da referida aquisição, sendo que a dissolução obedece ao disposto no artigo 62.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, com as necessárias adaptações;

3. Em devido tempo foi solicitado e obtido visto prévio do Tribunal de Contas para aquisição das participações acima referidas e já houve a concretização formal da aquisição das ações, através da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda celebrados entre o Município e cada um dos até então acionistas da Mafreduca;

4. A aprovação da dissolução da Mafreduca pela Assembleia Municipal de Mafra depende, nos termos do previsto no n.º 12 do artigo 62.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, aqui aplicável por força do disposto no n.º 6 do artigo 220.º da LOE, de apresentação do plano de internalização das atividades da Mafreduca no Município,

É preparado, o presente documento pretende responder às exigências que resultam da lei aplicável e, serão abordados os seguintes pontos:

- a definição das atividades a internalizar no Município de Mafra;
- a identificação dos postos de trabalho indispensáveis para a prossecução das atividades a internalizar;
- a previsão das disponibilidades orçamentais com o processo de internalização;
- Os termos da liquidação da Mafreduca.

DEFINIÇÃO DAS ATIVIDADES A INTERNALIZAR NOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE MAFRA

1. A Empresa tem por objeto social criação, implementação, desenvolvimento, construção, instalação, apetrechamento e conservação de estabelecimentos de educação pré-escolar, escolas do ensino básico e infraestruturas e atividades acessórias ou subsidiárias em complemento das anteriores, diretamente exercidas pela sociedade ou em colaboração com terceiros, bem como outros ramos de atividade conexos, incluindo a prestação de serviços que não prejudiquem a prossecução do objeto e que tenham em vista a melhor utilização dos seus recursos disponíveis;

2. De acordo com o Regime Jurídico das Autarquias Locais, designadamente no seu artº 2º e alínea d), nº 2, do 23º, são atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, nomeadamente a educação, ensino e formação profissional.

3. Para a prossecução dos objetivos visados com tais atribuições, a Camara Municipal tem competência para criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços e recursos físicos, integrados no património do Município, ou colocados, por lei, sob administração municipal, conforme decorre da alínea ee), do nº 1 do artº 33º do mesmo Regime Jurídico;

4. A construção, gestão e exploração de equipamentos e infraestruturas municipais, reportados, neste caso particular, às escolas (Escolas do Ensino Básico /Jardins de Infância), reveste-se inequivocamente de relevante interesse público local;

5. Assim, o Município irá internalizar a atividade de criação implementação, desenvolvimento, construção, instalação, apetrechamento e conservação de estabelecimentos de educação pré-escolar, escolas do ensino básico e infraestruturas e atividades acessórias ou subsidiárias em complemento das anteriores.

OPERAÇÕES A DESENVOLVER NO PLANO DE INTERNALIZAÇÃO

1. PESSOAL / TRABALHADORES

A única trabalhadora da Mafreduca é indispensável à prossecução das atividades desta empresa, pelo que o seguinte o posto de trabalho deverá ser internalizado:

Carreira e categoria – Assistente Técnica

2. ATIVO

1. Por efeito da dissolução e internalização, serão adjudicados ao Município todos os ativos da sociedade a exceção de créditos e outros valores que possam eventualmente ser extintos por efeito das operações de liquidação realizadas pelos liquidatários.

2. De qualquer forma, ficará sempre garantida a transmissão para o Município de todos os bens do ativo (imoveis, direitos sobre imoveis, equipamentos, viaturas, créditos e outros direitos) que estejam afetos a prossecução da atividade da Mafreduca, pelo que fica vedada ao(s) liquidatário(s) a

realização de qualquer operação de liquidação que envolva estes bens, a exceção da outorga da escritura pública de transmissão para o Município dos direitos sobre os referidos imóveis e de todos os atos necessários a transmissão para o Município dos referidos bens e direitos.

3. Para cumprimento do objetivo definido no número anterior, a transmissão dos referidos ativos afetos a atividade da Entidade, efetuar-se-á com a aprovação do relatório final da liquidação nos termos do qual transitarão para a esfera jurídica do Município.

4. Os bens imóveis e direitos sobre imóveis acima referidos compreendem os ativos fixos tangíveis correspondentes aos prédios urbanos:

Descrição	Prédio	Artigo
EB1/JI Carvoeira	110902 – Carvoeira	U-2583
Terreno para construção de piscina	110904 – Encarnação	U-4379
EB1/JI Encarnação	110904 – Encarnação	U-4395
EB1/JI Ericeira	110906 – Ericeira	U-7937
EB1/JI Salgados	110909 – Mafra	U-10733
EB1/JI Lagoa	110913 - Santo Isidoro	U-4592
EB1/JI Azueira	110918 - União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira	U-2679
EB1/JI Enxara	110919 - União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	U-1373
EB1/JI Igreja a Nova	110920 - União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros	U-3293
Ji Charneca	110922 - União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés	U-1688
EB1/JI Santo Estevão	110922 - União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés	U-2249

3. PASSIVO

1. Por efeito da dissolução e internalização passará para a esfera jurídica do Município todo o passivo da sociedade a exceção dos débitos que possam eventualmente ser extintos por efeito de operações de liquidação realizadas pelo(s) liquidatário(s).

2. Nesse contexto, será transmitido ao Município o empréstimo a Medio-Longo/Prazo (CGD), titulado por contrato de financiamento, no montante atual, de 58.003.094,91 euros.

Esta transmissão já foi objeto de prévia negociação com a CGD, e será titulado pelo terceiro aditamento ao contrato da operação nº 9015006418691.

4. CONTENCIOSO

Na data do presente documento, não são conhecidos quaisquer contenciosos em que a Mafreduca seja Ré ou Autora.

5. CONTRATOS EM VIGOR

1. Considerando que a dissolução da sociedade importará a internalização das atividades, durante ou após a liquidação nos exatos termos previstos neste projeto deverá(ão) o(s) Liquidatário(s), no decurso da liquidação, gerir todos os contratos em vigor, por forma a:

i) transferir para o Município a posição contratual da Mafreduca em todos os contratos cujos objetos sejam do interesse para a prossecução da atividade transmitida;

ii) rescindir todos os contratos que, não se enquadrando na alínea anterior, também não sejam necessários no período de liquidação e

iii) gerir até final os contratos que, sendo necessários no período de liquidação, em relação aos quais possa ser invocada a sua caducidade durante tal período.

6. IMPACTO FISCAL

Os efeitos da dissolução e das operações decorrentes da liquidação e internalização poderão conduzir a verificação de diversos atos tributários de impacto fiscal variável, que importa prever e acautelar. Assim, no caso da dissolução e liquidação prevista para a Mafreduca, temos:

a) IMT / IMPOSTO DE SELO

1. A transmissão dos imóveis melhor identificados no número 4 do ponto 2.2 acima, para a esfera jurídica do Município de Mafra está sujeita a tributação em sede de IMT e de Imposto do Selo, de cujo pagamento, porém, o Município está desde logo isento, nos termos do n.º 1, do art.º 11.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis e pela alínea a) do artigo 6.º do Código do Imposto do Selo.

2. Acresce, porém, no caso vertente, que sendo tal operação efetuada no âmbito da transmissão de um património suscetível de constituir um ramo de atividade independente, não será, para efeitos tributários e com as devidas consequências, considerada uma transmissão, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 3.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, como adiante referido relativamente ao IVA.

b) MAIS-VALIAS

1. Os custos imputados à construção dos diversos imóveis, ascende a 67.791.491,11 euros, sendo as depreciações acumuladas registadas (até 31 de outubro de 2022) de 33.036.163,37 euros, de onde resulta um valor líquido contabilístico de 37.755.327,74 euros.

2. Os prédios, estão por sua vez avaliados para efeitos de IMI, por perito(s) independente(s) cujo(s) documento(s) de avaliação encontra(m)-se arquivado(s) nos serviços, sendo que o seu valor global patrimonial ascende a 23. 718.674,17 euros.

3. A transmissão do prédio por efeito da dissolução, liquidação e internalização, não deverá ser feita por valor inferior ao do valor patrimonial tributário.

c) IVA

1. A dissolução da Empresa será efetuada na modalidade da internalização no Município de toda a sua atividade e, por efeito disso, com a transmissão de todos os ativos e passivos para o Município de Mafra.
2. Nos termos do nº 4 do artigo 3º do CIVA "não são consideradas transmissões a título oneroso ou gratuito do estabelecimento comercial, da totalidade de um património ou de uma parte dele, que seja suscetível de constituir um ramo de atividade independente, quando, em qualquer dos casos, o adquirente seja, ou venha a ser, pelo facto da aquisição, um sujeito passivo do imposto de entre os referidos na alínea a) do nº 1 do artigo 2º.
3. Por outro lado, goza de isenção nos termos nº32 do artº 9º do CIVA, a transmissão de bens afetos exclusivamente a uma atividade isenta, quando não tenham sido objeto do direito à dedução .

PLANO DE INTERNALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS ORÇAMENTAIS NO MUNICÍPIO DE MAFRA

1 CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE MAFREDUCA

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1. Denominação Social: Mafreduca, S.A.;
2. Sede: Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, Edifício NEM, freguesia e concelho de Mafra;
3. Natureza Jurídica: sociedade anónima;
4. Data de Constituição: 15 de março, de 2007;
5. Número único de registo e pessoa coletiva: 507 797 191;
6. Objeto Social: criação, implementação, desenvolvimento, construção, instalação, apetrechamento e conservação de estabelecimentos de educação pré-escolar, escolas do ensino básico e infraestruturas e atividades acessórias ou subsidiárias em complemento das anteriores, diretamente exercidas pela sociedade ou em colaboração com terceiros, bem como outros ramos de atividade conexos, incluindo a prestação de serviços que não prejudiquem a prossecução do objeto e que tenham em vista a melhor utilização dos seus recursos disponíveis.
7. CAE: 41200
8. Capital Social: 100.000,00 euros
9. Estrutura societária: Município de Mafra (acionista único)
10. Área Social da Empresa: Mafra

1.2. INTERNALIZAÇÃO

1.2.1. PESSOAL / RECURSOS HUMANOS

1. A única trabalhadora da Mafreduca é indispensável à prossecução das atividades desta empresa, pelo que o seguinte o posto de trabalho deverá ser internalizado:

Carreira e categoria – Assistente Técnica

Previsão das disponibilidades orçamentais

1. Nos termos da alínea c) do nº 1, do artigo 33º da Lei 75/2013, de 18 de setembro, conjugada com a alínea a) do nº 1, do artº 25º do mesmo diploma, a despesa irá ser objeto da respetiva dotação orçamental.

2. Previsão da disponibilidade orçamental 2023: 15.000 euros

1.2.2. ATIVO

1.2.2.1. ATIVO NÃO CORRENTE

1. Imóveis

Com a internalização, o Município de Maíra assume a totalidade do direito de propriedade 11 imóveis, cujo valor contabilístico em 31 de outubro de 2022, era de: 34.755.327,74 euros (com um valor patrimonial tributável de 23.718.674,17 euros).

Seguidamente identificam-se os imóveis acima referidos:

Freguesia	Artigo
110902 - Carvoeira	U-2583
110904 - Encarnação	U-4379
110904 - Encarnação	U-4395
110906 - Ericeira	U-7937
110909 - Maíra	U-10733
110913 - Santo Isidoro	U-4592
110918 - União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira	U-2679
110919 - União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	U-1373
110920 - União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros	U-3293
110922 - União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés	U-1688
110922 - União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés	U-2249

2. Restantes ativos fixos tangíveis

De igual forma, com a internalização das atividades, serão assumidos pelo Município os restantes ativos tangíveis, compostos por equipamentos escolares, 1 viatura e equipamento administrativo diverso, cujo valor contabilístico em 31 de dezembro de 2022, totaliza 145.244,37 euros.

Quando da internalização destes ativos (imóveis e restantes ativos fixos tangíveis) a mesma poderá objeto de ajustamentos que se demonstrem necessários, tendo em conta as vidas úteis (e correspondentes taxas de depreciação) utilizadas na empresa Mafreduca e as que se utilizam no Município de Mafra.

Previsão das disponibilidades orçamentais

1. Nos termos da alínea c) do nº 1, do artigo 33º da Lei 75/2013, de 18 de setembro, conjugada com a alínea a) do nº 1, do artº 25º do mesmo diploma, e no que diz respeito ao item em análise, não esta sujeito a incidência orçamental, logo com inexistência de previsibilidade de disponibilidades orçamentais.

1.2.2.2. ATIVO NAO CORRENTE – DIREITOS DE SUPERFICIE

1. A Mafreduca é titular de direitos de superfícies, a título oneroso pelo período de 27,5 anos.

2. No decurso da sua atividade a Mafreduca procedeu a construção de diversas escolas, estando estas implantadas nos terrenos sobre os quais recaem os suprarreferidos direitos de superfície, cujo valor contabilístico em 31 de outubro de 2022, era de 1.053.630,99 euros

3. Quando da internalização deste ativo o mesmo será objeto de desreconhecimento de forma a refletir o "regresso" do controlo do ativo à esfera do município.

Previsão das disponibilidades orçamentais

1. Nos termos da alínea c) do nº 1, do artigo 33º da Lei 75/2013, de 18 de setembro, conjugada com a alínea a) do nº 1, do artº 25º do mesmo diploma, e no que diz respeito ao item em análise, não esta sujeito a incidência orçamental, logo com inexistência de previsibilidade de disponibilidades orçamentais.

1.2.2.3. ATIVO CORRENTE - CLIENTES

1. A rubrica de clientes inclui exclusivamente, valores a receber do Município de Mafra resultantes do contrato de arrendamento celebrado com a Mafreduca pela utilização das escolas.

2. Qualquer saldo existente quando da internalização, será extinto por confusão, nos termos do artº 868º do Código Civil.

1.2.2.4. ATIVO CORRENTE – ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

1. A rubrica de Estado e Outros Entes Públicos inclui exclusivamente, valores pagos à Autoridade Tributária a título de pagamento por conta de IRC, o qual será recuperado (ou utilizado) com o apuramento dos resultados do ano de 2022.

1.2.2.5. ATIVO CORRENTE – OUTROS CREDITOS A RECEBER

1. A rubrica "Outros Créditos a Receber" está ligado pelo SNC (Sistema de Normalização Contabilística), a perdas por imparidade acumuladas.

2. Saliênta-se que estas podem ser classificadas nas contas 21.9, 22.9, 23.9, 36.9 e 27.9, consoante o objeto do item em apreço.

3. Aqui, registam-se as diferenças acumuladas entre as quantias registadas e as que resultem da aplicação dos critérios de mensuração dos correspondentes ativos incluídos na classe 2, podendo ser subdividida a fim de facilitar o controlo e a possibilitar a apresentação em balanço das quantias líquidas.

4. As imparidades destinam-se a registar reduções em ativos, sendo que a única situação em que as contas de fornecedores apresentam saldos devedores (ativos) e no caso de adiantamentos a fornecedores, pelo que, esta conta evidencia os adiantamentos a fornecedores que se encontram comprometidos. As perdas por imparidade a registar serão registadas nas contas 651 - Perdas por imparidade - Em dividas a receber, e as suas reversões (quando deixarem de existir as situações que originaram as perdas) são registadas nas contas 7621 - Reversões de perdas por imparidade - Em dividas a receber. Se se verificar o desconhecimento (anulação do adiantamento por já não existir possibilidade de o recuperar), a conta 229 será debitada por contrapartida da correspondente conta 228.

5. Tendo por base os registos contabilísticos reportados a 31.10.2022, e atenta ao Plano de Internalização que agora se elabora e apresenta, e no que a este ponto diz respeito, o montante constante no mesmo respeitante a esta rubrica, é de 367,38 euros (trezentos e sessenta e sete euros e trinta e oito cêntimos)

6. Pelo exposto na última parte do ponto 4 deste ponto, existe a possibilidade de se proceder a anulação deste quantitativo, ou seja de se verificar um desconhecimento, devido ao facto se poder vir a verificar que já não existe a possibilidade de recuperar aquele montante. Pelo que, inicialmente deverá ser reconhecido patrimonialmente, tendo presente todas as contingências que o mesmo poderá ter, no decorrer da transição deste ativo para o Município de Mafra, com a internalização.

1.2.2.6. ATIVO CORRENTE - CAIXA E DEPOSITOS BANCARIOS

1. Tendo por base os registos contabilísticos reportados a 31 de outubro de 2022, identifica-se a composição dos meios financeiros líquidos com impacto nas contas municipais, aquando da elaboração do presente Plano.

2. A rubrica, Caixa e Depósitos Bancários, inclui numerário e depósitos bancários, imediatamente mobilizáveis, sendo que a naquela data, o montante ascendia 402.636,47 euros.

3. O impacto dos meios financeiros na internalização da Mafreduca no Município de Mafra, será sensivelmente de igual montante, sendo transferidos para conta do Município os montantes mobilizáveis existentes que entrarão no circuito de pagamentos.

1.2.3. PASSIVO

1.2.3.1. PASSIVO NÃO CORRENTE/ PASSIVO CORRENTE - FINANCIAMENTO OBTIDO

1. A Mafreduca constitui-se como uma empresa de capitais públicos e privados, que para a prossecução do seu objeto social (construção/recuperação/beneficiação de escolas), recorreu a diversos financiamentos bancários os quais foram consolidados num único financiamento em 30 de dezembro de 2014.

2. O financiamento foi concedido pela Caixa Geral de Depósitos (CGD), estando titulado por contrato celebrado em 30 de dezembro de 2014 (financiamento consolidado), no montante de 76.178.106,58, com uma taxa de juro associada de 3%, com o nº de operação 9015007851991.

3. O contrato foi outorgado entre a Mafreduca, e a CGD, que prevê a consignação de receitas e cessão de créditos, bem como a hipoteca dos imóveis e direitos de superfície.

4. O valor anual das prestações do financiamento a CGD é de aproximadamente 5.000.000 euros.

5. Para financiar este empréstimo, foi celebrado um contrato de arrendamento entre a Mafreduca e o Município, com o valor anual de 5.050.000 euros.

6. Em 31 de outubro de 2022, e no que diz respeito ao financiamento em análise, o capital em dívida a CGD, cifra-se no montante de 58.003.094,91 euros, sendo 799.479,69 financiamento de curto prazo e o remanescente de médio e longo prazo.

7. Com a internalização, este montante será integrado no passivo do Município de Mafra, sendo que a amortização a pagar em cada ano figurará no passivo corrente (dívida até 12 meses), sendo o remanescente apresentada no passivo não corrente (dívida a mais de 12 meses). Este montante / empréstimo começará a ser refletido no Mapa de empréstimos do Município.

8. Acresce que com a internalização cessa o contrato de arrendamento em vigor entre a Mafreduca e o Município, originando uma alteração ao orçamento municipal reclassificando-se as despesas relacionadas com a locação dos imóveis, impostos e outros gastos operacionais em despesa de capital (amortização de financiamentos e juros). Estima-se, em 11.000.000 euros redução dos compromissos futuros associados a esta operação.

Previsão das disponibilidades orçamentais

1. Nos termos da alínea c) do nº 1, do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea a) do nº 1, do artº 25º do mesmo diploma, a despesa irá ser objeto da respetiva dotação orçamental.

2. Previsão da disponibilidade orçamental 2023: 5.250.000 euros.

3. Previsão da disponibilidade orçamental 2024 e seguintes: 59.818.903

4. De acordo com o artº 220º da Lei 12/2022, de 27 de junho

1. O limite da dívida total previsto no nº 1 do artigo 52º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, não prejudica a assunção da dívida da Mafreduca, no caso de integração ou internalização da respetiva atividade ao abrigo

dos artigos anteriores, conforme dispõe o nº4, do artº 220º da Lei 12/2022, de 27 de junho.

2. Nos termos do nº5, do artº 220º da Lei 12/2022, de 27 de junho, caso a integração ou internalização da atividade cause ultrapassagem do limite de dívida referido no número anterior, o Município fica obrigado ao cumprimento do disposto na alínea a) do nº 3 do artigo 52º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

1.2.3.2. PASSIVO CORRENTE – OUTROS PASSIVOS CORRENTES

1. Tendo presente a internalização da Mafreduca no Município de Mafra, e no que a rúbrica diz respeito, temos fundamentalmente a estimativa de imposto municipal sobre imóveis a pagar no mês de novembro.

2. O pagamento de tal quantitativo deverá ocorrer no período de liquidação razão pela qual o mesmo não deverá ser assumido pelo Município.

RESPONSABILIDADE CONTINGENTE COM IMPACTO ORÇAMENTAL NO MUNICÍPIO DE MAFRA

O relato de responsabilidade contingente com possibilidade de incidência orçamental, pretende, a data de elaboração do presente plano de internalização, informar os órgãos Executivo e Deliberativo, de condicionalidades que futuramente podem ser relevantes, face ao processo judicial em curso, inspeção tributária em curso e outros.

1. PASSIVO NAO CORRENTE - PROVISÕES

Não são conhecidas pela Empresa quaisquer situações suscetíveis de gerar responsabilidades futuras que devam dar origem a provisões, acresce que a sociedade não é Autora ou Ré em qualquer processo judicial.

LISTA DE GARANTIAS EM VIGOR PARA GARANTIR O BOM CUMPRIMENTO DO FINANCIAMENTO CONTRAÍDO JUNTO DA CGD

Ao longo da sua atividade e tendo presente o financiamento já anteriormente referido, foram prestadas garantias reais sobre os bens a seguir indicados (hipoteca sobre todos os direitos de superfície incidentes sobre os prédios com todas a suas pertenças e benfeitorias):

1. Prédio urbano, composto por edifício de 1 piso destinado a estabelecimento de ensino, com logradouro sito na Rua do Centro Cultural e Recreativo, 1 (Chameca), a que corresponde o JI da Chameca
2. Prédio urbano, composto por edifício de 2 pisos destinado a estabelecimento de ensino, com logradouro, sito na Estrada Municipal 536 – 1, Enxara do Bispo, a que corresponde a EB1/JI Enxara
3. Prédio urbano, composto por edifício de 4 pisos destinado a estabelecimento de ensino, com logradouro, sito na Rua do Moinho, Azueira, a que corresponde a EB1/JI Azueira
4. Prédio urbano, composto por edifício de 2 pisos destinado a estabelecimento de ensino, com logradouro, sito na Rua do Cemitério, Santo Estevão das Galés, a que corresponde a EB1/JI Santo Estevão
5. Prédio urbano, composto por edifício de 2 pisos destinado a estabelecimento de ensino, com

logradouro, sito na Rua da Pateira, Fonte Boa da Brincosa, a que corresponde a EB1/JI Carvoeira
6. Lote de terreno para construção de piscinas, com área de 3209 m2, sito no Primeiro Quinhão do Casal da Estrada, Encarnação Prédio urbano, composto por edifício de 2 pisos destinado a estabelecimento de ensino, com logradouro, sito na Rua do Cemitério, Santo Estevão das Galés, a que corresponde a EB1/JI Santo Estevão
7. Prédio urbano, composto por edifício de 2 pisos destinado a estabelecimento de ensino, com logradouro, sito na Estrada Casal da Cruz, Lagoa, a que corresponde a EB1/JI Lagoa
8. Prédio urbano, composto por edifício de 2 pisos destinado a estabelecimento de ensino, sito no Caminho Municipal 1161, Encarnação, a que corresponde a EB1/JI Encarnação
9. Prédio urbano, composto por edifício de 2 pisos destinado a estabelecimento de ensino, com logradouro, sito na Estrada Municipal 1161, Igreja Nova e Cheleiros, a que corresponde a EB1/JI Igreja Nova
10. Prédio urbano, composto por edifício de 3 pisos destinado a estabelecimento de ensino, com logradouro, sito na Rua do Alto da Camacha 1, Ericeira, a que corresponde a EB1/JI Ericeira
11. Prédio urbano, composto por edifício de 2 pisos destinado a estabelecimento de ensino, com logradouro, sito na Estrada Nacional 116, Salgados, a que corresponde a EB1/JI Salgados

No âmbito deste mesmo financiamento foram consignadas todas as receitas da Mafreduca, onde se incluíam os montantes provenientes do Município que com a presente internalização deixam de existir.

CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS

O Executivo, enquanto representante do acionista Município, transmitirá ao conselho de administração da Mafreduca, S.A., o dever de nos termos do n.º 2, do art.º 149.º do CSC, organizar e permitir a aprovação no prazo de sessenta dias, dos documentos de prestação de contas da sociedade, reportadas a data da dissolução;

O Executivo, enquanto representante do acionista Município, transmitirá aos membros do conselho de administração da Mafreduca, S.A., que passam a ser também, por força da lei - artigo 151.º, n.º 1 do CSC - os seus liquidatários, a menos que seja tomada deliberação social em contrário.

CONCLUSÃO

Com base no plano ora enunciado, estarão preenchidos os requisitos legais para internalização da atividade da Mafreduca S.A. no Município de Mafra, com conseqüente transmissão de todo o ativo e passivo para a sua esfera jurídica.

TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO

Operação n.º 9015007851991

Celebrado entre:

Primeiro: MAFREDUCA, S.A., com sede na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, Edifício NEM, freguesia e concelho de Mafra, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Mafra sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 507 797 191, com o capital social de 100 000 (cem mil) Euros, adiante abreviadamente designada por **MAFREDUCA**;

Segundo: MUNICÍPIO DE MAFRA, com sede na Praça do Município, freguesia e concelho de Mafra, pessoa coletiva número 502177080, neste ato representado pelo seu Presidente, Hélder António Guerra Sousa Silva, natural de Mafra, contribuinte fiscal n.º 117797030 com poderes para o ato, conforme resulta da deliberação da Assembleia Municipal de __/__/__, adiante designado também e apenas por **MUNICÍPIO DE MAFRA** ou **MUNICÍPIO**;

Terceira: CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A. com sede na Avenida João XXI, número 63, concelho de Lisboa, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 500960046, com o capital social de 3.844.143.735,00 Euros, adiante designada por **CGD** ou **CAIXA**;

Considerando que:

A) Entre a **CGD** e a **MAFREDUCA** foram celebrados os seguintes contratos:

i. Contrato de abertura de crédito titulado por escritura pública outorgada a 6 de março de 2008, até ao montante de 50.000.000,00 Euros, destinado à aquisição do direito de superfície sobre vários prédios, bem como à construção, nos mesmos, de estabelecimentos de ensino;

ii. Contrato de abertura de crédito titulado por escritura pública outorgada a 28 de abril de 2009, até ao montante de 11.200.000,00 Euros, destinado à aquisição do direito de superfície sobre vários prédios, à construção de estabelecimentos de ensino e a suportar diversos encargos especificados na aludida escritura;

iii. Contrato de abertura de crédito na modalidade de conta-corrente, celebrado em [...], até ao montante de 8.500.000,00 euros, destinado a apoiar a **MAFREDUCA** nas suas necessidades de tesouraria no decorrer da construção dos "Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e de Escolas do Ensino Básico do concelho de Mafra";

B) Por alteração contratual formalizada em 5 de setembro de 2011, os contratos identificados no Considerando A) foram unificados num só contrato ("Contrato"), registado sob o n.º 9015006418691, mantendo-se as garantias constituídas nos mencionados contratos (hipotecas sobre os direitos de superfície, consignação de receitas e cessão de créditos);

C) O Contrato foi objeto de alteração em 30 de dezembro de 2014 e em 28 de dezembro de 2018;

D) O Contrato encontra-se atualmente em vigor, ascendendo o capital em dívida, na presente data, a €58.802.574,60 (cinquenta e oito milhões, oitocentos e dois mil, quinhentos e setenta e quatro euros e sessenta cêntimos) Euros;

E) A **MAFREDUCA** foi constituída como uma sociedade cujo capital, subscrito em parceria público-privada, era detido pelo consórcio de empresas MRG – Engineering & Solutions, S.A. (MRG), detentora de uma participação correspondente a 51% do capital social, e pela empresa municipal GIATUL – INFRAESTRUTURAS E RODOVIAS, S.A., que detém uma participação correspondente a 49% do referido capital;

F) O capital social da GIATUL é detido integralmente pelo **MUNICÍPIO**;

G) O regime previsto no artigo 220.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, que aprovou o Orçamento do Estado para 2022 (LOE), veio permitir que, durante o ano de 2022, os municípios adquiram a totalidade das participações sociais de sociedades comerciais em que tenham participação direta ou indireta, através de empresa locais de que sejam entidades públicas participantes, com a finalidade exclusiva de proceder à subsequente internalização nos seus serviços das atividades desenvolvidas pela sociedade comercial participada;

H) Ao abrigo da disposição legal referida no Considerando anterior, por deliberação da Assembleia Municipal do **MUNICÍPIO DE MAFRA** de 7 de setembro de 2022, foi aprovada a aquisição transitória, por esta entidade, da totalidade do capital social da **MAFREDUCA**, tendo em vista exclusivamente a subsequente internalização da atividade da **MAFREDUCA** no **MUNICÍPIO**, o que foi submetido a fiscalização prévia do Tribunal de Contas;

I) O Tribunal de Contas notificou o **MUNICÍPIO**, por carta datada de 24 de outubro de 2022, que constituiu o Anexo 1 ao presente aditamento, da decisão de conceder visto à aludida deliberação da Assembleia Municipal;

J) As Partes pretendem regular a assunção pelo **MUNICÍPIO** da dívida emergente do Contrato, bem como convencionar a alteração de algumas condições daquele, condicionando a sua eficácia à verificação das condições suspensivas abaixo enunciadas;

Celebram as Partes, livremente e de boa fé, o presente **Aditamento ao Contrato**, o qual se regerá pelos considerandos acima e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
(Assunção de dívida)

1. Pelo presente aditamento, o **MUNICÍPIO** assume a responsabilidade pelo integral cumprimento de todas as obrigações emergentes do Contrato, cujo montante global em dívida ascende nesta data a €58.802.574,60 (cinquenta e oito milhões, oitocentos e dois mil, quinhentos e setenta e quatro euros e sessenta cêntimos), correspondendo a capital, reconhecendo-se e confessando-se devedor à **CGD** da totalidade da dívida, bem como responsável pelo cumprimento de todas as obrigações acessórias emergentes do Contrato, incluindo de conduta, nos exatos termos e condições previstas naquele, com as alterações que se estipulam na cláusula seguinte.
2. O **MUNICÍPIO** declara ter pleno conhecimento do Contrato, bem como dos respetivos termos, cláusulas e condições, que aceita integralmente e sem reservas.
3. Com a assunção prevista no número um antecedente:
 - a) A **MAFREDUCA** fica integralmente exonerada das responsabilidades para si emergentes do Contrato;
 - b) Todas as referências à **MAFREDUCA** feitas no Contrato e nos respetivos aditamentos passam a considerar-se feitas, apenas, ao **MUNICÍPIO**;
 - c) São extintas, por confusão, as garantias constituídas no âmbito da alteração ao Contrato formalizada em 30 de dezembro de 2014 relativas à consignação de receitas resultantes de transferências efetuadas pelo **MUNICÍPIO** a favor da **MAFREDUCA** e à cessão dos créditos devidos à **MAFREDUCA** pelo **MUNICÍPIO**;
 - d) Todos os pagamentos a que a parte devedora se encontra obrigada serão feitos por débito na conta Depósitos à Ordem número, aberta em nome do **MUNICÍPIO**, na Agência de, a qual aquele se obriga a manter devidamente provisionada para o débito das prestações e de qualquer outra quantia que venha a ser devida no âmbito do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA
(Alterações ao Contrato)

Acordam ainda as Partes na alteração da cláusula 5ª do Contrato que passa, para todos os efeitos legais, a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA 5ª
(Taxa de juro)

1. O capital em dívida vence juros à taxa fixa de [2] (dois) por cento ao ano.
2. Para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de agosto, consigna-se que a taxa anual efetiva (TAE), calculada nos termos do referido Diploma, é, na data da celebração do terceiro aditamento, de [X] (X) por cento ao ano.
3. Posteriormente a TAE será calculada com base na fórmula constante do anexo II do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de agosto, por não ser possível fixá-la antecipadamente”

CLÁUSULA TERCEIRA
(Condições Suspensivas)

1. A assunção da dívida pelo **MUNICÍPIO**, a conseqüente liberação da **MAFREDUCA** e as demais alterações acordadas nos termos da cláusula anterior ficam sujeitas à verificação cumulativa das seguintes condições suspensivas (Condições Suspensivas):
 - a) Concretização da aquisição pelo **MUNICÍPIO** da totalidade das participações detidas pela MRG e pela GIATUL no capital social da **MAFREDUCA** e dos correspondentes direitos de voto;
 - b) Internalização nos serviços do **MUNICÍPIO** das atividades desenvolvidas **MAFREDUCA**;
 - c) Concessão de visto ou emissão de declaração de conformidade pelo Tribunal de Contas relativo ao presente aditamento.
2. O **MUNICÍPIO** e a **MAFREDUCA** obrigam-se a praticar todos os atos e a assinar quaisquer documentos

que se mostrem necessários à verificação das Condições Suspensivas.

3. Verificadas todas as Condições Suspensivas, o **MUNICÍPIO** obriga-se, de imediato, a comunicar e a comprovar por escrito tal verificação junto da **CGD**.

4. As presentes alterações ao Contrato entram em vigor na data da emissão pela **CGD** de declaração escrita, nos termos da minuta que se junta como Anexo 2, a remeter à **MAFREDUCA** e ao **MUNICÍPIO**.

5. As comunicações e declarações a emitir ao abrigo da presente Cláusula constituirão anexos a este aditamento, dele fazendo parte integrante.

6. A não verificação das condições previstas nas alíneas a) e b) do número um supra até 31 de dezembro de 2022 determina a não produção de efeitos deste aditamento, salvo expresso acordo em contrário, mantendo-se a **MAFREDUCA** como única responsável pelo cumprimento das obrigações previstas no Contrato, bem como inalteradas todas as condições e garantias constituídas, sem que qualquer das Partes possa, por tal facto, reclamar qualquer compensação ou indemnização às demais Partes, o que todas expressamente reconhecem e aceitam.

CLÁUSULA QUARTA **(Obrigações Adicionais)**

1. Verificando-se as Condições Suspensivas, o **MUNICÍPIO** obriga-se, dentro do prazo e nos termos previstos no artigo 220.º da LOE, a promover a dissolução da **MAFREDUCA**, comprometendo-se a remeter à **CGD**, no prazo máximo de 30 dias contados da data da respetiva dissolução, a documentação necessária que faça prova deste facto.

2. Sem prejuízo das demais obrigações assumidas no Contrato e neste aditamento, o **MUNICÍPIO** e a **MAFREDUCA** obrigam-se ainda, perante a **CGD**, a:

a) Fornecer gratuitamente, quando solicitados, quaisquer elementos ou documentação relativos à verificação das Condições Suspensivas e/ou que sejam necessários para verificar o cumprimento das obrigações previstas neste aditamento;

b) Comunicar imediatamente qualquer situação ou evento que possa prejudicar ou impedir a verificação da qualquer das Condições Suspensivas e/ou cumprimento das obrigações por si assumidas neste aditamento.

CLÁUSULA QUINTA **(Declarações e Garantias)**

O **MUNICÍPIO** e a **MAFREDUCA** declaram e asseguram à **CGD** que:

a) A assinatura do presente aditamento, os respetivos termos e condições e o cumprimento das obrigações dele decorrentes, não necessitam de qualquer autorização interna ou externa, que não tenha sido devidamente obtida, sendo válidas as obrigações para si decorrentes do mesmo;

b) As declarações prestadas no aditamento são exatas e verdadeiras.

c) A celebração deste aditamento e o cumprimento das obrigações dele decorrentes não violam:

- (i) Qualquer lei ou regulamento aplicável;
- (ii) Os estatutos da **MAFREDUCA**;
- (iii) Deliberações emitidas pelos respetivos órgãos;
- (iv) Quaisquer contratos em que sejam parte ou outras obrigações a que estejam vinculadas; e
- (v) Decisões judiciais.

CLÁUSULA SEXTA **(Comunicações entre as Partes)**

1. Todas as comunicações e notificações a serem feitas entre as Partes, nos termos deste aditamento, devem ser efetuadas para os seguintes endereços:

MAFREDUCA



MUNICÍPIO



CGD



2. As comunicações e avisos escritos atrás mencionados serão sempre enviados por carta registada ou protocolada, ou ainda por fax, para a morada e/ou fax acima mencionados, devendo cada um dos intervenientes informar imediatamente as restantes Partes de qualquer alteração da referida morada e do referido fax.

3. As comunicações ter-se-ão por realizadas:

- a. No caso de carta registada, na data da sua receção;
- b. No caso de carta protocolada, no dia da sua entrega;
- c. No caso de fax, têm-se por recebidas no momento da sua receção no posto do destinatário, se se verificar dentro das suas horas normais de expediente, ou no primeiro dia útil seguinte no caso contrário.

4. A comunicação tem-se por efetuada se só por culpa do destinatário não for por ela recebida.

5. Para efeitos de citação, em caso de litígio judicial, o domicílio/sede será o indicado pela parte nesta Cláusula.

6. A alteração das moradas indicadas na presente Cláusula deve ser comunicada às restantes Partes, por carta registada com aviso de receção.

CLÁUSULA SÉTIMA

(Novação)

1. O disposto neste aditamento não implica qualquer novação da dívida, mantendo-se com plena eficácia o disposto no Contrato e respetivos aditamentos.
2. As cláusulas aqui consignadas acrescem, alteram ou substituem as correspondentes cláusulas do Contrato, na versão resultante dos aditamentos que lhe sobrevieram, mantendo-se o Contrato plenamente em vigor e inalterado em tudo o que não se mostrar incompatível com o convencionado no presente aditamento, caso em que prevalecerá o disposto neste último.

CLÁUSULA OITAVA (Disposições Finais)

Os Considerandos supra e os Anexos a este aditamento fazem parte integrante do mesmo.

O presente aditamento foi celebrado em Lisboa, em [..] de [..] de 2022, em [..] exemplares, de igual teor e valor, destinando-se um a cada Contratante.

ANEXO 1

(Cópia da notificação do Tribunal de Contas dirigida ao MUNICÍPIO datada de 24 de outubro de 2022)

(juntar cópia da notificação)

ANEXO 2

(Minuta de confirmação das Condições Suspensivas a emitir pela CGD a dirigir à MAFREDUCA e ao MUNICÍPIO DE MAFRA)

Com referência ao aditamento (Aditamento) ao contrato de financiamento registado sob o n.º 9015007851991, celebrado em [data], entre a Caixa Geral de Depósitos, S.A., a MAFREDUCA, S.A. e o MUNICÍPIO DE MAFRA, vem a CGD, pelo presente, confirmar que se encontram verificadas as condições suspensivas previstas na Cláusula Segunda do Aditamento, com a conseqüente assunção pelo MUNICÍPIO DE MAFRA da responsabilidade pelo integral cumprimento de todas as obrigações decorrentes do referido contrato, iniciando-se na presente data a produção de efeitos das alterações constantes do Aditamento.

(Data)

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.

Plano indicativo com taxa de 2%

Prestação	Data Vencimento	Prestação Total	Saldo Inicial	Juros	Amortização	Comissões	Impostos
1	mar-23	1.291.599,77 €	58.016.330,90 €	290.081,65 €	1.001.518,12 €	0,00 €	0,00 €
2	jun-23	1.291.599,77 €	57.014.812,78 €	285.074,06 €	1.006.525,71 €	0,00 €	0,00 €
3	set-23	1.291.599,77 €	56.008.287,07 €	280.041,44 €	1.011.558,34 €	0,00 €	0,00 €
4	dez-23	1.291.599,77 €	54.996.728,74 €	274.983,64 €	1.016.616,13 €	0,00 €	0,00 €
5	mar-24	1.291.599,77 €	53.980.112,61 €	269.900,56 €	1.021.699,21 €	0,00 €	0,00 €
6	jun-24	1.291.599,77 €	52.958.413,40 €	264.792,07 €	1.026.807,70 €	0,00 €	0,00 €
7	set-24	1.291.599,77 €	51.931.605,70 €	259.658,03 €	1.031.941,74 €	0,00 €	0,00 €
8	dez-24	1.291.599,77 €	50.899.663,95 €	254.498,32 €	1.037.101,45 €	0,00 €	0,00 €
9	mar-25	1.291.599,77 €	49.862.562,50 €	249.312,81 €	1.042.286,96 €	0,00 €	0,00 €
10	jun-25	1.291.599,77 €	48.820.275,54 €	244.101,38 €	1.047.498,39 €	0,00 €	0,00 €
11	set-25	1.291.599,77 €	47.772.777,15 €	238.863,89 €	1.052.735,89 €	0,00 €	0,00 €
12	dez-25	1.291.599,77 €	46.720.041,26 €	233.600,21 €	1.057.999,57 €	0,00 €	0,00 €
13	mar-26	1.291.599,77 €	45.662.041,69 €	228.310,21 €	1.063.289,56 €	0,00 €	0,00 €
14	jun-26	1.291.599,77 €	44.598.752,13 €	222.993,76 €	1.068.606,01 €	0,00 €	0,00 €
15	set-26	1.291.599,77 €	43.530.146,12 €	217.650,73 €	1.073.949,04 €	0,00 €	0,00 €
16	dez-26	1.291.599,77 €	42.456.197,08 €	212.280,99 €	1.079.318,79 €	0,00 €	0,00 €
17	mar-27	1.291.599,77 €	41.376.878,29 €	206.884,39 €	1.084.715,38 €	0,00 €	0,00 €
18	jun-27	1.291.599,77 €	40.292.162,91 €	201.460,81 €	1.090.138,96 €	0,00 €	0,00 €
19	set-27	1.291.599,77 €	39.202.023,95 €	196.010,12 €	1.095.589,65 €	0,00 €	0,00 €
20	dez-27	1.291.599,77 €	38.106.434,30 €	190.532,17 €	1.101.067,60 €	0,00 €	0,00 €
21	mar-28	1.291.599,77 €	37.005.366,70 €	185.026,83 €	1.106.572,94 €	0,00 €	0,00 €
22	jun-28	1.291.599,77 €	35.898.793,76 €	179.493,97 €	1.112.105,80 €	0,00 €	0,00 €
23	set-28	1.291.599,77 €	34.786.687,96 €	173.933,44 €	1.117.666,33 €	0,00 €	0,00 €
24	dez-28	1.291.599,77 €	33.669.021,63 €	168.345,11 €	1.123.254,66 €	0,00 €	0,00 €
25	mar-29	1.291.599,77 €	32.545.766,96 €	162.728,83 €	1.128.870,94 €	0,00 €	0,00 €
26	jun-29	1.291.599,77 €	31.416.896,03 €	157.084,48 €	1.134.515,29 €	0,00 €	0,00 €
27	set-29	1.291.599,77 €	30.282.380,73 €	151.411,90 €	1.140.187,87 €	0,00 €	0,00 €
28	dez-29	1.291.599,77 €	29.142.192,87 €	145.710,96 €	1.145.888,81 €	0,00 €	0,00 €
29	mar-30	1.291.599,77 €	27.996.304,06 €	139.981,52 €	1.151.618,25 €	0,00 €	0,00 €
30	jun-30	1.291.599,77 €	26.844.685,81 €	134.223,43 €	1.157.376,34 €	0,00 €	0,00 €
31	set-30	1.291.599,77 €	25.687.309,46 €	128.436,55 €	1.163.163,22 €	0,00 €	0,00 €
32	dez-30	1.291.599,77 €	24.524.146,24 €	122.620,73 €	1.168.979,04 €	0,00 €	0,00 €
33	mar-31	1.291.599,77 €	23.355.167,20 €	116.775,84 €	1.174.823,94 €	0,00 €	0,00 €
34	jun-31	1.291.599,77 €	22.180.343,26 €	110.901,72 €	1.180.698,06 €	0,00 €	0,00 €
35	set-31	1.291.599,77 €	20.999.645,21 €	104.998,23 €	1.186.601,55 €	0,00 €	0,00 €
36	dez-31	1.291.599,77 €	19.813.043,66 €	99.065,22 €	1.192.534,55 €	0,00 €	0,00 €

Op. nº 9015007851991 - Plano indicativo no pressuposto da internalização da operação da Mafreduca no Município de Mafra

37	mar-32	1.291.599,77 €	18.620.509,11 €	93.102,55 €	1.198.497,23 €	0,00 €	0,00 €
38	jun-32	1.291.599,77 €	17.422.011,88 €	87.110,06 €	1.204.489,71 €	0,00 €	0,00 €
39	set-32	1.291.599,77 €	16.217.522,17 €	81.087,61 €	1.210.512,16 €	0,00 €	0,00 €
40	dez-32	1.291.599,77 €	15.007.010,01 €	75.035,05 €	1.216.564,72 €	0,00 €	0,00 €
41	mar-33	1.291.599,77 €	13.790.445,29 €	68.952,23 €	1.222.647,55 €	0,00 €	0,00 €
42	jun-33	1.291.599,77 €	12.567.797,74 €	62.838,99 €	1.228.760,78 €	0,00 €	0,00 €
43	set-33	1.291.599,77 €	11.339.036,96 €	56.695,18 €	1.234.904,59 €	0,00 €	0,00 €
44	dez-33	1.291.599,77 €	10.104.132,37 €	50.520,66 €	1.241.079,11 €	0,00 €	0,00 €
45	mar-34	1.291.599,77 €	8.863.053,26 €	44.315,27 €	1.247.284,51 €	0,00 €	0,00 €
46	jun-34	1.291.599,77 €	7.615.768,75 €	38.078,84 €	1.253.520,93 €	0,00 €	0,00 €
47	set-34	1.291.599,77 €	6.362.247,83 €	31.811,24 €	1.259.788,53 €	0,00 €	0,00 €
48	dez-34	1.291.599,77 €	5.102.459,29 €	25.512,30 €	1.266.087,48 €	0,00 €	0,00 €
49	mar-35	1.291.599,77 €	3.836.371,82 €	19.181,86 €	1.272.417,91 €	0,00 €	0,00 €
50	jun-35	1.291.599,77 €	2.563.953,90 €	12.819,77 €	1.278.780,00 €	0,00 €	0,00 €
51	set-35	1.291.599,77 €	1.285.173,90 €	6.425,87 €	1.285.173,90 €	0,00 €	0,00 €

Fim

Enviada 2022/47801 de
26/10/2022 ALEXO I
e doc 2022/64342

Tribunal de Contas		
Dept. Apoio Fiscalização Prévia		
S	37879/2022	
DAFP	2022-10-24	

Exmo(a). Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal
Município de Mafra
Praça do Município
2644-001 MAFRA

Vossa Referência:

Nossa Referência
37879/2022, de 2022-10-24

Assunto: Processo de Fiscalização Prévia 1378/2022

Ato/Contrato: Outra finalidade

Objeto: DELIBERAÇÃO DA AM DE AQUISIÇÃO TRANSITÓRIA DAS PARTICIPAÇÕES SOCIAIS DETIDAS PELA GIATUL, ATIVIDADES LÚDICAS, INFRAESTRUTURAS E RODOVIAS, EM, SA E PELA MRG - ENGINEERING & SOLUTIONS, SA NA EMPRESA MAFREDUCA SA TENDO EM VISTA A SUBSEQUENTE INTERNACIONALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DA MAFREDUCA NO MUNICÍPIO DE MAFRA

Entidade(s): Município de Mafra; GIATUL - Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E. M., S. A.; MRG - ENGINEERING & SOLUTIONS, SA

Tenho a honra de notificar V. Ex.ª de que, em Sessão Diária de Visto, de 2022-10-21, foi concedido o visto ao ato/contrato relativo ao processo acima indicado conforme a seguir se transcreve:

" Em Sessão Diária, considerando que:

O regime extraordinário, previsto no artigo 220º, da LOE 2022 (Lei n.º 12/2022, de 27 de junho), permite a aquisição transitória de participações locais detidas por empresas locais, com o fim de adquirir a totalidade das participações sociais de sociedades comerciais em que tenham participação, direta ou indireta, através de empresas locais de que sejam entidades públicas participantes, com a finalidade exclusiva de proceder à subsequente internalização nos seus serviços das atividades desenvolvidas pela sociedade comercial participada.

Este regime foi criado para dar uma solução a situações como a submetida pelo Município de Mafra, de uma PPP, participada a 49%, pelo Município, através de uma empresa local, primeiro a Pavimafra - Infraestruturas e Rodovias, EM, em 2007, e agora a Giatul - Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, EM, onde a anterior se terá fundido, e a 51%, por uma empresa privada, a MRG - Engineering & Solutions, SA.

O Município apresentou, para esse efeito ao Tribunal, a deliberação da respetiva Assembleia Municipal, que autoriza a operação de aquisição das participações sociais em questão, bem como as propostas e um estudo técnico, que a suportam.

Foram feitas as demonstrações financeiras legalmente exigíveis e não se suscitam dúvidas sobre a legalidade da deliberação em causa e dos estudos que a acompanham.



Decide-se:

Conceder o visto à deliberação da assembleia municipal do município de Mafra que autoriza a aquisição transitória das participações sociais detidas pela Giatul – Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, EM, SA e pela MRC – Engineering & Solutions, SA, na empresa Mafreduca, S.A, tendo em vista a subsequente internalização da atividade da Mafreduca, SA no Município de Mafra.

Emolumentos como proposto, pelo mínimo, e a cargo do Município.

Adverte-se o Município de que a presente decisão não abrange os atos ou contratos inerentes à internalização, enquadráveis na previsão da alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º da LOPTC, sujeitos atonamente a fiscalização prévia.

E que deverá dar conhecimento a este Tribunal do encerramento da dissolução da empresa e conseqüente internalização, dentro do prazo legalmente estabelecido."

São devidos emolumentos nos termos dos artigos 5.º a 7.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, anexo ao Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de maio.

Chama-se a atenção de V. Ex.º de que nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art. 7.º do referido diploma não poderão ser feitos quaisquer pagamentos por força dos atos ou contratos objeto de fiscalização prévia sem que se mostrem pagos os correspondentes emolumentos, sendo as autoridades ou funcionários que autorizem os mesmos solidariamente responsáveis pelo pagamento dos emolumentos em falta.

Informa-se que o pagamento dos emolumentos deverá ser efetuado para o NIB 0781 0112 00000001018 24, de acordo com o(s) Documento(s) de Cobrança em anexo 5208000000014860781.

Com os melhores cumprimentos.

Pe'l O Diretor-Geral
(por subdelegação de assinatura),

Helena Póvoa
(Chefe de Divisão)

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AÇÕES DA MRG NA SOCIEDADE MAFREDUCA, S.A.

X
Rg

Entre:

MUNICÍPIO DE MAFRA, pessoa coletiva n.º 502 177 080, neste ato representado pelo seu Presidente da Câmara Municipal Hélder António Guerra de Sousa Silva, natural do e residente no Concelho de Mafra, portador do Cartão do Cidadão número 06973946 3ZY9, válido até 17.08.2028, com poderes necessários para obrigar no ato, doravante abreviadamente designado como «**MUNICÍPIO**»,

E

MRG - ENGINEERING & SOLUTIONS, S.A., pessoa coletiva n.º 500 739 749, com sede na Rua Pinto Bessa, n.º 522, R/C, Centro Esquerdo, 4300-428 Porto, freguesia de Bonfim, concelho do Porto, neste ato representada por Rodolfo Oliveira Gouveia, com poderes necessários para obrigar no ato, doravante abreviadamente designada como «**MRG**»,

Adiante designados, em conjunto, por **Partes**.

Considerando que:

- I. A MRG é acionista da sociedade MAFREDUCA, S.A., com sede em Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, Edifício NEM, 2640 486 MAFRA, com número de matrícula e de pessoa coletiva 507 797 191, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Mafra, com a capital social de €100.000,00 (de ora em diante designada abreviadamente por «Mafreduca»);
- I. O MUNICÍPIO apresentou à MRG uma proposta de aquisição da participação social que esta detém na sociedade Mafreduca, ao abrigo do disposto no artigo 220.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho (Lei do Orçamento de Estado para 2022);
- II. A proposta de aquisição da referida participação social é fundamentada no benefício económico-financeiro e social decorrente da internalização da atividade desenvolvida pela Mafreduca no Município, objetivo que será alcançado com a aquisição do remanescente do capital social da Mafreduca pelo MUNICÍPIO ao seu outro acionista, a GIATUL - Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A.;

X
Raf

- III. Por comunicação, o outro acionista da Mafreduca, a GIATUL - Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A., expressou a renúncia ao direito de preferência na aquisição das participações sociais detidas pela MRG na Mafreduca, nos termos do disposto no artigo 328.º, n.º 2, alínea b), do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 8.º, n.º 3, dos Estatutos da Mafreduca;
- IV. Pela Deliberação da Assembleia Geral de 02.08.2022 da Mafreduca foi expresso o consentimento dessa sociedade à alienação da participação social da MRG ao MUNICÍPIO, nos termos do disposto nos artigos 328.º, n.º 2, alínea a) e 329.º do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 8.º, n.º 1 dos Estatutos da Mafreduca;
- V. Pela Deliberação da Câmara Municipal de Mafra, de 02.09.2022, foi aprovada a minuta do presente Contrato e solicitada à Assembleia Municipal de Mafra a autorização para a respetiva celebração;
- VI. Pela Deliberação da Assembleia Municipal de Mafra, de 07.09.2022, foi autorizada a celebração do presente Contrato;
- VII. Pela Deliberação do Conselho de Administração da MRG foi aprovada a minuta do presente Contrato e autorizada a respetiva celebração;
- VIII. A despesa a que o presente contrato dá lugar para o ano de 2022 tem o cabimento n.º CABA/2022/164, informação de cabimento 6986, e informação de compromisso COMA/2022/351;
- IX. A aquisição da participação local está sujeita a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 220.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho (Lei do Orçamento de Estado para 2022), tendo sido emitido o respetivo visto prévio em 21.10.2022;

É livremente e de boa fé celebrado o presente **Contrato de Compra e Venda de Ações da Mafreduca** (doravante abreviadamente designado como «Contrato»), de que os considerandos suprarreferidos constituem parte integrante, que se rege pelas Cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I | DISPOSIÇÕES GERAIS

✱
Pg

CLÁUSULA PRIMEIRA | (Objeto)

1. Pelo presente Contrato, a MRG aliena a favor do MUNICÍPIO, o qual por sua vez adquire àquela, um conjunto de 51.000 (cinquenta e uma mil) ações nominativas, sob a forma escritural, com o valor nominal de € 1,00 (um euro) cada uma, do capital social da Mafreduca e correspondentes à totalidade da participação acionista da MRG no capital social da Mafreduca.
2. O preço global devido pela transmissão das ações nos termos da Cláusula anterior é de €1 (um euro), pago pelo MUNICÍPIO nos termos previstos na Cláusula seguinte.

CLÁUSULA SEGUNDA | (Transmissão das ações e pagamento do preço)

1. O preço devido pelo MUNICÍPIO será integralmente pago mediante transferência bancária para a conta da MRG junto do banco CGD com o IBAN PT50 0035 0756 00022153930 29 no prazo máximo de 15 (quinze) dias seguidos a contar da data da celebração do presente Contrato.
2. Na data da celebração do presente Contrato, a MRG ordenará, por carta dirigida à Mafreduca, o registo da transmissão das ações a favor do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA TERCEIRA | (Despesas)

Todas as despesas e taxas devidas pela transmissão das ações serão suportadas pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA QUARTA | (Declarações e Garantias)

1. A MRG declara e garante que:
 - a) As Ações são integralmente transmitidas, na presente data, livres de quaisquer ónus, encargos, opções, garantias, responsabilidades e sem quaisquer limitações ao exercício dos direitos que lhe são inerentes, qualquer que seja a sua natureza;
 - b) Tem capacidade e legitimidade para celebrar o presente Contrato de acordo com os termos e condições ora acordados;
 - c) A compra e venda é feita com base nos pressupostos contabilísticos, designadamente no balanço da sociedade MAFREDUCA, S.A., com data de 31 de dezembro de 2021;
 - d) Para além do expressamente refletido nas contas, não estão pendentes quaisquer dívidas ou responsabilidades (atuais ou potenciais) devidas pela MAFREDUCA, S.A. à vendedora MRG.

2. O MUNICÍPIO declara expressamente:

- a) Que na presente data, as Partes executam todos os atos ou negócios jurídicos necessários, úteis ou convenientes à efetiva venda das Ações nos termos e condições definidos no presente Contrato.
- b) Que para os efeitos da transmissão das Ações objeto do presente Contrato, a MRG assina e entrega ao MUNICÍPIO na presente data:
 - i. Cópia do pedido de registo da transmissão das Ações dirigido à Sociedade, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 102.º do Código de Valores Mobiliários;
 - ii. Cartas de renúncia dos membros do Conselho de Administração da Sociedade.

CLÁUSULA QUINTA | (Foro)

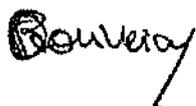
Todos os litígios emergentes do presente Contrato serão dirimidos pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Loures, com exclusão de qualquer outro.

Feito em Mafra, em dois exemplares, a 10 de novembro de 2022, fazendo ambos igualmente fé.

Pelo Município,



Pela MRG, Engineering & Solutions, SA,



CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AÇÕES DA GIATUL NA SOCIEDADE MAFREDUCA, S.A.

Entre:

MUNICÍPIO DE MAFRA, pessoa coletiva n.º 502 177 080, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Hélder António Guerra de Sousa Silva, natural e residente no Concelho de Mafra, portador do Cartão do Cidadão número 06973946 3ZY9, válido até 17.08.2028, com poderes necessários para obrigar no ato, doravante abreviadamente designado como «**MUNICÍPIO**»,

e

GIATUL – Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A., pessoa coletiva n.º 506 874 915, com sede em Edifício NEM - Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, 2640-486 Mafra, neste ato representada pelos Administradores Aldevina Maria Machado Rodrigues, portadora do Cartão do Cidadão número 07755588 0ZY8, válido até 25.10.2028, e Hugo Manuel Moreira Luís, portador do Cartão do Cidadão número 10796848 7ZX0, válido até 03.08.2031, com poderes necessários para obrigar no ato, doravante abreviadamente designada como «**GIATUL**»,

Adiante designados, em conjunto, por **Partes**.

Considerando que:

- I. A GIATUL é acionista da sociedade MAFREDUCA, S.A., com sede em Edifício NEM - Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, 2640-486 Mafra, com número de matrícula e de pessoa coletiva 507 797 191, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Mafra, com o capital social de €100.000,00 (de ora em diante designada abreviadamente por «Mafreduca»);
- II. O MUNICÍPIO apresentou à GIATUL uma proposta de aquisição da participação social que esta detém na sociedade Mafreduca, ao abrigo do disposto no artigo 220.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho (Lei do Orçamento de Estado para 2022);
- III. A proposta de aquisição da referida participação social é fundamentada no benefício

económico, financeiro e social decorrente da internalização da atividade desenvolvida pela Mafreduca no MUNICÍPIO, objetivo que será alcançado com a aquisição do remanescente do capital social da Mafreduca pelo MUNICÍPIO ao seu outro acionista, a sociedade MRG – Engineering & Solutions;

- IV. A aquisição da participação social pelo MUNICÍPIO é uma forma de dar cumprimento à obrigatoriedade de a GIATUL alienar integralmente as participações por ela detidas em sociedades comerciais, constante do artigo 68.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;
- V. Por comunicação, o outro acionista da Mafreduca, a sociedade MRG – Engineering & Solutions, expressou a renúncia ao direito de preferência na aquisição das participações sociais detidas pela GIATUL na Mafreduca, nos termos do disposto no artigo 328.º, n.º 2, alínea b), do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 8.º, n.º 3, dos Estatutos da Mafreduca;
- VI. Pela Deliberação da Assembleia Geral, de 02.08.2022, da Mafreduca foi expresso o consentimento dessa sociedade à alienação da participação social da GIATUL ao MUNICÍPIO, nos termos do disposto nos artigos 328.º, n.º 2, alínea a) e 329.º do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 8.º, n.º 1 dos Estatutos da Mafreduca;
- VII. Pela Deliberação da Câmara Municipal de Mafra, de 02.09.2022, foi aprovada a minuta do presente Contrato e solicitada à Assembleia Municipal de Mafra a autorização para a respetiva celebração;
- VIII. Pela Deliberação da Assembleia Municipal de Mafra, de 07.09.2022, foi autorizada a celebração do presente Contrato;
- IX. Pela Deliberação do Conselho de Administração da GIATUL, de 01.08.2022, foi aprovada a minuta do presente Contrato e autorizada a respetiva celebração;
- X. A despesa a que o presente contrato dá lugar para o ano de 2022 tem o cabimento n.º CABA/2022/163, informação de cabimento 6985, e informação de compromisso COMA/2022/350;
- XI. A aquisição da participação local está sujeita a fiscalização prévia do Tribunal de

Contas, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 220.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho (Lei do Orçamento de Estado para 2022), tendo sido emitido o respetivo visto prévio em 21.10.2022;

XII. O presente Contrato entre o MUNICÍPIO e a GIATUL é celebrado com dispensa de observância de um procedimento pré-contratual segundo a Parte II do Código dos Contratos Públicos, conforme estipulado no artigo 5.º-A, n.º 1, desse mesmo Código, porquanto:

- a) O MUNICÍPIO exerce isolada e diretamente sobre a atividade da GIATUL um controlo análogo ao que exerce sobre os seus próprios serviços;
- b) A GIATUL desenvolve integralmente a sua atividade no desempenho de funções que lhe foram confiadas pelo MUNICÍPIO;
- c) Não há participação direta de capital privado na GIATUL.

É livremente e de boa fé celebrado o presente **Contrato de Compra e Venda de Ações da Mafreduca** (doravante abreviadamente designado como «Contrato»), de que os considerandos suprarreferidos constituem parte integrante, que se rege pelas Cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I | DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA | (Objeto)

1. Pelo presente Contrato, a GIATUL aliena a favor do MUNICÍPIO, o qual por sua vez adquire àquela, um conjunto de 49.000 (quarenta e nove mil) ações nominativas, sob a forma escritural, com o valor nominal de €1,00 (um euro) cada uma, do capital social da Mafreduca e correspondentes à totalidade da participação acionista da GIATUL no capital social da Mafreduca.
2. O preço global devido pela transmissão das ações nos termos da Cláusula anterior é de €1,00 (um euro), pago pelo MUNICÍPIO nos termos previstos na Cláusula seguinte.

CLÁUSULA SEGUNDA | (Transmissão das ações e pagamento do preço)

1. O preço devido pelo MUNICÍPIO será integralmente pago mediante transferência bancária para a conta da GIATUL junto do banco Millennium BCP com o NIB 0033.0000.00202925165.05 no prazo máximo de 15 (quinze) dias seguidos a contar da data da celebração do presente Contrato.

2. Na data da celebração do presente Contrato, a GIATUL ordenará, por carta dirigida à Mafreduca, o registo da transmissão das ações a favor do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA TERCEIRA | (Despesas)

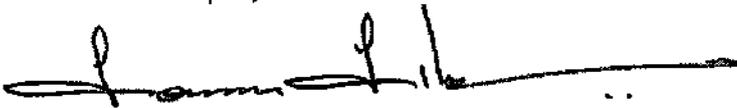
Todas as despesas e taxas devidas pela transmissão das ações serão suportadas pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA QUARTA | (Foro)

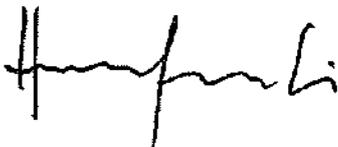
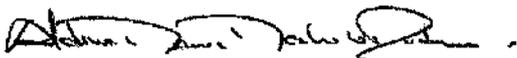
Todos os litígios emergentes do presente Contrato serão dirimidos pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Loures, com exclusão de qualquer outro.

Feito em Mafra, em dois exemplares, a 10 de novembro de 2022, fazendo ambos igualmente fé.

Pelo Município,



Pela GIATUL, Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A.





M

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, TURISMO E CULTURA REUNIÃO DE 2022/11/11
UNIDADE DE TURISMO**

ASSUNTO 3.1. Adesão do Município de Mafra ao Fórum Oceano. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2022/14911, elaborada em 27 de outubro de 2022, na Unidade de Turismo, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe de Divisão de Desenvolvimento Económico, Turismo e Cultura e da Diretora de Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 07 de novembro de 2023. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo da alínea n) do n.º 1 e da alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo n.º 33 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, submeter à Assembleia Municipal a aprovação da adesão do Município de Mafra à Associação Fórum Oceano, cuja quotização anual tem o valor de 2.000,00€ (dois mil euros), isentos de IVA, e submeter o processo à fiscalização preventiva do Tribunal de Contas, atento o disposto do n.º 2 do artigo 56.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, conjugado com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/Maioria. -----

Votos a favor: 20 Vereadores e 20 síndicos municipais -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]
[Signature]

[Signature]
[Signature]

ANEXO XIV





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

.....

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objecto de deliberação pelo órgão executivo.

07/11/2022

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Envio com a informação para a adesão à Associação Fórum Oceano. Para despacho superior.

07/11/2022

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

Reunio.

07/11/22

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2022/14911

ASSUNTO: Adesão do Município de Mafra ao Fórum Oceano

Com a missão de reforçar dinâmicas de cooperação estratégica entre atores – empresas, centros de IDT, instituições de ensino superior, organismos da Administração Pública – para promover a inovação, o emprego qualificado e a competitividade das empresas que utilizam o Mar e os recursos marinhos como elementos centrais da sua atividade, o Fórum Oceano é a entidade que gere o Cluster do mar Português e tem como finalidade promover o desenvolvimento da Economia do Mar.

O Fórum Oceano conta com mais de 100 associados, ligados aos mais diversos setores da economia do mar quer às áreas tradicionais, como a náutica e o turismo náutico, obras marítimas, pesca, entre outras; quer às áreas complementares como a cultura marítima.

O Fórum Oceano integra, igualmente, redes nacionais e internacionais ligadas à economia do mar, ao estudo dos oceanos, à dinamização de atividades marítimas, entre outras.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Considerando que:

- a) O MUNICÍPIO DE MAFRA dispõe de uma faixa litoral terrestre que suporta uma flora e vegetação muito características e uma faixa litoral marítima que é detentora de um elevado valor ecológico havendo um interesse acrescido na necessidade de proteção, conservação e gestão deste território;
- b) No MUNICÍPIO DE MAFRA, a qualidade e a consistência das ondas, a importância histórica e cultural do surf local, a riqueza e a sensibilidade ambiental desta área marinha e, ainda, a forte mobilização da comunidade em torno da sua preservação, determinou o reconhecimento internacional, a 14 de outubro de 2011, materializado na atribuição do galardão, pela *"Save the Waves Coalition"*, como Reserva Mundial de Surf da Ericeira;
- c) O MUNICÍPIO DE MAFRA, nessa esteira, tem manifestado um forte interesse na proteção, conservação e gestão do sistema costeiro, dado o elevado valor ecológico em causa, sendo disso exemplos as medidas adotadas no âmbito da Rede Natura 2000, pela definição da Estrutura Ecológica Municipal, pela previsão de faixas de proteção e salvaguarda da orla costeira, ou pela delimitação de Zonas de risco de erosão do litoral;
- d) O MUNICÍPIO DE MAFRA foi certificado como Biosphere Destination, selo internacional atribuído pelo Instituto de Turismo Sustentável, numa expressão de reconhecimento da integração dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas na estratégia de desenvolvimento turístico do território;
- e) O MUNICÍPIO DE MAFRA assume na sua estratégia de atuação todos os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), nomeadamente o ODS 14 - Conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;
- f) O MUNICÍPIO DE MAFRA, na prossecução das suas atribuições, ao abrigo da alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para a promoção do desenvolvimento e salvaguarda dos interesses próprios da respetiva população, tem como objetivos estratégicos a consolidação de dois Eixos fundamentais:



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- i. Eixo "Preservar" - Garantir a salvaguarda e a valorização dos recursos naturais do concelho de Mafra, de modo a elevar as condições de habitabilidade através de uma intervenção multidisciplinar nas áreas do ambiente, urbanismo, reabilitação urbana, mobilidade, segurança e proteção civil;
- ii. Eixo "Valorizar"- Tornar o território cada vez mais atrativo para residentes, visitantes e investidores, de forma a contribuir para a criação de emprego e para a geração de riqueza, assumindo como prioridades quer a dinamização económica em áreas estratégicas como a agricultura, o mar, os produtos endógenos e o turismo, quer ainda a qualificação da oferta cultural e desportiva;
- g) A importância da atividade piscatória na situação socioeconómica da população, da sua cultura e tradição, como ferramenta identitária do território cuja matriz cultural interessa preservar;
- h) A adesão do Município, no presente caso, não lhe confere uma influência dominante;

Propõe-se que a Câmara Municipal submeta à Assembleia Municipal a aprovação da adesão do Município de Mafra à Associação Fórum Oceano, cuja quotização anual tem o valor de 2.000,00€, isentos de IVA, ao abrigo da alínea n) do n.º 1 e da alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1, do artigo n.º 33 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 1 do artigo 530 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, atentos os fundamentos apresentados nos considerandos do presente texto;

Propõe-se ainda que a Câmara Municipal submeta o processo à fiscalização preventiva do Tribunal de Contas, atento o disposto no n.º 2 do artigo 56.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, conjugado com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas.

Mafra, 27 de outubro de 2022

A Dirigente da Unidade de Turismo

Ana Zeferino Vaz

Ana Zeferino Vaz



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA (SMAS DE MAFRA)

REUNIÃO DE 2022/11/11

ASSUNTO: 6.2. 3.ª Alteração ao Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos SMAS de Mafra. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, ofício proveniente dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra (SMAS de Mafra), com a referência 8693/2022, de 8 de novembro de 2022, acompanhado dos documentos que nele se referem. -----

DELIBERAÇÃO: Atentos os documentos rececionados, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos e ao abrigo do disposto da alínea e) do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e com a alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e ainda com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na redação atual, concordar com a 3.ª Alteração ao Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS de Mafra) e, conseqüentemente, submetê-la à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos constantes da proposta de Regulamento, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, com vista à adequação da estrutura orgânica dos SMAS de Mafra, nomeadamente: 1. A alteração ao número de subunidades orgânicas para 28 (vinte e oito); 2. A criação, na unidade orgânica Divisão de Gestão de Clientes, da subunidade orgânica Apoio Técnico; 3. A alteração da designação da subunidade orgânica da Divisão de Gestão de Clientes, Secção de Faturação e Operação para Secção de Gestão de Leituras, Faturação e Dívida; 4. A criação na unidade orgânica Divisão de Gestão de Clientes, da subunidade orgânica Secção de Operação; 5. A alteração da designação da subunidade orgânica Serviço de Satisfação do Cliente para Serviço de Tratamento de Reclamações; 6. A criação, na unidade orgânica Divisão Administrativa e Financeira, da Secção de Controlo de Receita e Despesa; 7. A alteração da designação da subunidade orgânica Secção de Contabilidade para Secção de Contabilidade e Património. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. -----

Votos a favor: 20 Votações e 20 em menção -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

Aldemiro Rodrigues
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
Guilherme Bonifácio
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

ANEXO XV



A. Santos
8.11.22
A. Santos

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Mafra
Praça do Município
2644-001 Mafra

Sua referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

Data

8693 /2022

08 NOV. 2022

Assunto: 3.ª Alteração ao regulamento da estrutura nuclear e orgânica dos SMAS de Mafra

Exmo. Senhor,

Serve o presente para remeter a deliberação do Conselho de Administração, da reunião do dia 3 de novembro de 2022, referente ao assunto em epígrafe, na qual foi deliberado o envio à Câmara Municipal de Mafra para que aprecie, delibere e submeta à Assembleia Municipal para os mesmos fins, nos termos das disposições conjugadas do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a alteração do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos SMAS de Mafra, com vista à adequação da estrutura orgânica dos SMAS de Mafra nos termos constantes da proposta de Regulamento e da referida deliberação, em anexo.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora Delegada,



(Susana Reis)

Anexos:

- Minuta de Deliberação de 03/11/20221;
- Proposta;
- 3.ª Alteração ao Regulamento da estrutura orgânica dos SMAS de Mafra.

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO
DE MAFRA**

MINUTA

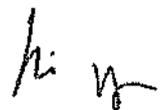
(n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica)

REUNIÃO DE 2022/11/03

**ASSUNTO: 3.ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DA ESTRUTURA NUCLEAR E
ORGÂNICA DOS SMAS DE MAFRA -----**

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo Proposta subscrita pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a proposta apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, o **Conselho de Administração deliberou**, ao abrigo do disposto nas alíneas a) e c) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, do n.º 3 do artigo 8.º e de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 11.º, ambos do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos SMAS-Mafra **aprovar e enviar à Câmara Municipal de Mafra para que aprecie, delibere e posteriormente remeta, para os mesmos fins, à Assembleia Municipal**, nos termos das disposições conjugadas do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro e da alínea alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **a alteração do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos SMAS de Mafra nos termos constantes da proposta de Regulamento em anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos, com vista à adequação da estrutura orgânica dos SMAS de Mafra, nomeadamente:** 1. A alteração ao número de subunidades orgânicas para 28; 2. A criação, na unidade orgânica Divisão de Gestão de Clientes, da subunidade orgânica Apoio Técnico; 3. A alteração da designação da subunidade orgânica da Divisão de Gestão de Clientes, Secção de Faturação e Operação para Secção de Gestão de Leituras, Faturação e Dívida; 4. A criação na unidade orgânica Divisão de Gestão de Clientes, da subunidade orgânica Secção de Operação; 5. A alteração da designação da subunidade orgânica Serviço de Satisfação do





SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA

MINUTA

(n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica)

DELIBERAÇÃO (CONTINUAÇÃO): Cliente para Serviço de Tratamento de Reclamações; 6. A criação, na unidade orgânica Divisão Administrativa e Financeira, da Secção de Controlo de Receita e Despesa; 7. A alteração da designação da subunidade orgânica Secção de Contabilidade para Secção de Contabilidade e Património. 8. A alteração do Mapa de Pessoal em conformidade com as alterações mencionadas nos pontos anteriores; remetendo-se posteriormente, em conformidade com o disposto no n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, para publicação em Diário da República. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / -Materia: -----

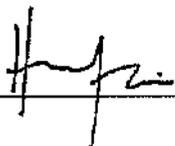
Votos a favor: da Presidente e dos Votos -----

Votos contra: -----

Abstencões: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:







PROPOSTA

ASSUNTO: 3.ª Alteração à estrutura orgânica dos SMAS de Mafra e ao respetivo Regulamento

O Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra, adiante designado por Regulamento, foi aprovado pela Assembleia Municipal de Mafra em sessão de 29 de novembro de 2018, tendo sido objeto de alterações, aprovadas pelo mesmo órgão, em sessões de 27 de fevereiro de 2020 e 14 de dezembro de 2021.

Conforme estabelecem os n.ºs 2, 3 e 5 do artigo 4.º do Regulamento, a estrutura orgânica dos SMAS é composta por uma unidade orgânica nuclear, cinco unidades orgânicas flexíveis correspondentes a Divisões Municipais e até vinte e quatro subunidades orgânicas ao nível de Núcleo, Sector, Secção ou Serviço.

As unidades orgânicas flexíveis encontram-se previstas no n.º 1 do artigo 22.º do Regulamento, estruturando-se do seguinte modo: Divisão de Gestão de Clientes, Divisão de Informática, Sistemas de Informação e Comunicações, Divisão Técnica, Divisão Administrativa e Financeira e Divisão de Projetos e Fiscalização.

Os processos de gestão e controlo das atividades do serviço, determinam a evolução das tarefas no sentido de uma maior especialização e complexificação. Para acompanhar esta evolução, coloca-se a necessidade de adequar as atribuições dos serviços pelas áreas que se têm vindo a diferenciar, no sentido de melhorar a sua eficiência.

Assim,

Na Divisão de Gestão de Clientes, a complexidade e diversidade das atividades, movida pelo crescimento do número de clientes e da atividade em geral, tem obrigado ao reforço da equipa, a qual tem vindo, de forma natural, a especializar-se e segregar-se em áreas que se encontram bem definidas, nomeadamente, atendimento ao público, tratamento de informação, faturação, operação e reclamações. Perante a especificidade destas áreas, considera-se que se justifica a

criação de uma área de Apoio Técnico dedicada ao tratamento de dados, interface aplicacional e apoio à gestão da Divisão, e a divisão da secção dedicada à faturação, leituras e operação em duas secções: a Secção de Operação e a Secção de Gestão de Leituras, Faturação e Dívida que assumirá também a gestão das dívidas de clientes, até agora sob a responsabilidade da secção de Atendimento.

Renomeação do Serviço dedicado à Satisfação dos Clientes para Serviço de Tratamento de Reclamações, atividade pela qual já era responsável.

Na Divisão Administrativa e Financeira, a quantidade e diversidade das tarefas inerentes à Secção de Contabilidade, e em especial a necessidade de segregação de funções e a atenção ao património, determina a sectorização da Secção de Contabilidade numa Secção de Contabilidade e Património e numa Secção de Controlo de Receita e Despesa, traduzindo uma dinâmica que se tem vindo a impor naturalmente.

Em suma, as necessidades que agora se apresentam, representam as seguintes alterações à estrutura orgânica dos SMAS de Mafra:

- 1) A criação de duas subunidades orgânicas na Divisão de Gestão de Clientes, que passará a contar com **Apoio Técnico, Secção de Atendimento, Secção de Gestão de Leituras, Faturação e Dívida, Secção de Operação e Serviço de Tratamento de Reclamações;**
- 2) A criação de uma subunidade orgânica na Divisão Administrativa e Financeira, desdobrando a atual Secção de Contabilidade em **Secção de Contabilidade e Património e Secção de Controlo de Receita e Despesa.**

O n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, bem como o n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos SMAS de Mafra preveem que possam ser criadas no âmbito das unidades orgânicas, por despacho do presidente da Câmara Municipal e dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal, subunidades orgânicas flexíveis coordenadas por um coordenador técnico, sem prejuízo do estabelecido no n.º 3 do artigo 49.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (leia-se n.º 3 artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho) quanto à criação de lugares de coordenador técnico no mapa de pessoal.

De acordo com o disposto no artigo 21.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos SMAS de Mafra, a criação de subunidades orgânicas poderá ocorrer por deliberação do Conselho de Administração, submetendo ao Presidente da Câmara Municipal e, mediante proposta do Conselho de Administração ao Presidente da Câmara Municipal, podem ser alteradas ou extintas subunidades orgânicas.

Estas alterações acarretam, contudo, alteração ao mesmo Regulamento, porquanto, se encontram aí descritas.

Compete ao Conselho de Administração, em conformidade com o disposto nas alíneas a) e c) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, do n.º 3 do artigo 8.º e de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 11.º, ambos do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos SMAS de Mafra, propor à Câmara Municipal, para deliberação em Assembleia Municipal as alterações ao Regulamento da Estrutura Orgânica.

Em face do exposto, e no uso da competência que me é conferida pela alínea h) do n.º 1 do artigo 13.º e do n.º 1 do artigo 21.º, ambos do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos SMAS de Mafra, **proponho ao Conselho de Administração**, para os efeitos neles previstos, que seja proposto à Câmara Municipal, para deliberação em Assembleia Municipal, **a alteração do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos SMAS de Mafra com vista ao acolhimento das alterações atrás propostas nos termos constantes da proposta de alteração ao Regulamento, em anexo compreendendo o seguinte:**

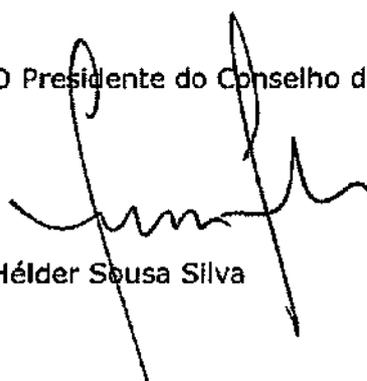
1. A alteração ao número de subunidades orgânicas para 28;
2. A criação, na unidade orgânica Divisão de Gestão de Clientes, da subunidade orgânica Apoio Técnico;
3. A alteração da designação da subunidade orgânica da Divisão de Gestão de Clientes Secção de Faturação e Operação para Secção de Gestão de Leituras, Faturação e Dívida;
4. A criação na unidade orgânica Divisão de Gestão de Clientes, da subunidade orgânica Secção de Operação;

- 5. A alteração da designação da subunidade orgânica Serviço de Satisfação do Cliente para Serviço de Tratamento de Reclamações.**
- 6. A criação, na unidade orgânica Divisão Administrativa e Financeira, da Secção de Controlo de Receita e Despesa;**
- 7. A alteração da designação da subunidade orgânica Secção de Contabilidade para Secção de Contabilidade e Património.**
- 8. A alteração do Mapa de Pessoal em conformidade com as alterações mencionadas nos pontos anteriores.**

Submete-se, ainda, a aprovação da minuta em anexo, correspondente às alterações ao Regulamento ora propostas.

Mafra, 02 de novembro de 2022

O Presidente do Conselho de Administração,



Hélder Sousa Silva



1

3.ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DA ESTRUTURA NUCLEAR E ORGÂNICA

DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO

DO MUNICÍPIO DE MAFRA "SMAS DE MAFRA"

A presente alteração ao Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra procede a alterações em unidades orgânicas visando a adequação das suas atribuições, traduzindo uma dinâmica que se tem vindo a impor naturalmente no sentido de melhorar a sua eficiência.

1 - O n.º 5 do artigo 4.º, o n.º 2 do artigo 21.º, os n.ºs 2 e 6 do artigo 23.º, a alínea a) do n.º 2 do artigo 24.º, o n.º 1 do artigo 25.º, a alínea a) do n.º 1 e os n.ºs 1.1 e 1.3 do artigo 29.º, passam a ter a seguinte redação:

"Artigo 4.º

Tipo de Organização Interna

1 - (...).

2 - (...).

3 - (...).

4 - (...).

5 - Podem ser criadas, por deliberação do Conselho de Administração que estabelecerá as respetivas atribuições e competências, até vinte e oito subunidades orgânicas, ao nível de Núcleo, Setor, Secção ou Serviço, cada uma delas correspondendo ao exercício de funções de natureza predominantemente executiva.

6 - (...).

7 - (...).

Artigo 21.º

Unidades e Subunidades

1 - (...).

2 - Podem ser criadas até vinte e oito subunidades orgânicas, cada uma delas correspondendo ao exercício de funções de natureza predominantemente executiva, por deliberação do Conselho de Administração que estabelecerá as respetivas atribuições e competências, em conformidade com os requisitos legais, submetendo ao Presidente da Câmara Municipal.

3 - (...).



Artigo 23.º

Subunidades Orgánicas

1 - (...).

2 - (...):

a) (...);

b) Secção de Contabilidade e Património (SCeP);

c) Secção de Controlo de Receita e Despesa (SCRD);

d) Secção de Contratação Pública (SCP);

e) Secção de Apoio Jurídico (SAJ).

3 - (...):

a) (...);

b) (...);

c) (...);

d) (...);

e) (...);

f) (...).

4 - (...):

a) (...);

b) (...).

5 - (...):

a) (...);

b) (...).

6 - (...):

a) Apoio Técnico (AT);

b) Secção de Atendimento (SA);

c) Secção de Gestão de Leituras, Faturação e Dívida (SGLFD);

d) Secção de Operação (SO);

e) Serviço de Tratamento de Reclamações (STR).



7 - (...):

a) (...);

b) (...);

c) (...).

Artigo 24.º

Serviços não integrados nas Unidades Orgânicas

1 - (...).

2 - (...):

a) Serviço de Sistemas de Gestão (SSG);

b) (...);

c) (...);

d) (...).

3 - (...).

Artigo 25.º

Divisão de Gestão de Clientes

1 - (...):

a) (...);

b) (...);

c) (...);

d) (...);

e) (...);

f) (...);

g) (...);

h) (...).

1.1 - Compete ao Apoio Técnico:

a) Assegurar a construção, execução e manutenção de mapas de controlo de gestão inerentes à Divisão;

b) Efetuar a monitorização da satisfação dos clientes relativamente aos serviços prestados pelos SMAS de Mafra, nomeadamente através da realização de



inquéritos de satisfação, avaliação dos resultados e sugestão de melhorias de acordo com os resultados obtidos;

- c) Efetuar a gestão e controlo dos inquéritos de satisfação de clientes;
- d) Assegurar a comunicação com os clientes sensíveis (hospitais, lares, escolas, etc.);
- e) Assegurar, em colaboração com o SCSA, a inserção e/ou atualização de conteúdos no sítio da internet;
- f) Efetuar a análise e proposta de melhorias da comunicação escrita com os clientes.

1.2 - Compete à Secção de Atendimento:

- a) Assegurar o atendimento presencial, telefónico e digital de clientes, prestando as informações e esclarecimentos necessários aos mesmos;
- b) Efetuar contratos de abastecimento e/ou recolha de águas residuais, mudanças de nome e rescisões de contratos;
- c) Registrar pedidos de orçamento e efetuar recebimentos, acertos e devolução de valores;
- d) Recolher, examinar e conferir toda a documentação necessária à elaboração de contratos de abastecimento e/ou alterações dos mesmos, nomeadamente, adesão ao débito direto, adesão à correspondência eletrónica ou outras funcionalidades que venham a ser disponibilizadas;
- e) Assegurar o controlo dos fechos diários de caixa dos balcões de atendimento;
- f) Garantir a atualização dos dados dos clientes;
- g) Tratar a correspondência devolvida;
- h) Recolher, examinar e conferir toda a documentação relativa a pedidos de planos de pagamento e, após autorização, inserção na aplicação de gestão de clientes e *billing*;
- i) Acompanhar a monitorização da satisfação do cliente, colaborar na elaboração de inquéritos de satisfação dos clientes e participar na sua realização;
- j) Efetuar a monitorização dos indicadores de gestão da Secção.

1.3 - Compete à Secção de Gestão de Leituras, Faturação e Dívida:

- a) Assegurar as atividades inerentes à faturação a clientes, nomeadamente, de gestão de leituras;



b) Garantir a correta parametrização da aplicação de gestão de clientes e *billing*, de acordo com o tarifário a aplicar e os procedimentos definidos internamente;

c) Assegurar a construção, execução e manutenção de mapas de controlo de gestão inerentes à Secção;

d) Efetuar a gestão do trabalho a entregar aos leitores (internos e/ou externos), rececionar as leituras efetuadas e descarregá-las para o sistema de faturação dando o tratamento adequado a eventuais anomalias de faturação geradas pelas mesmas;

e) Garantir a leitura de contadores de água;

f) Assegurar a construção, execução e manutenção de mapas de controlo de gestão da faturação e dívida;

g) Assegurar a gestão de dívidas e mora de clientes;

h) Realizar os procedimentos inerentes à emissão de certidões de dívida para desencadear os processos de execução fiscal;

i) Assegurar a emissão da faturação diversa relacionada com os serviços prestados;

j) Controlar a emissão de faturas, de notas de débito e crédito;

k) Efetuar o tratamento de anomalias de cobrança;

l) Efetuar a análise e tratamento de anomalias de faturação;

m) Efetuar a fiscalização de consumos;

n) Proceder à emissão de faturação de serviços auxiliares;

o) Realizar os acertos de faturação decorrentes de fugas de água;

p) Assegurar a comunicação entre os dispositivos de leitura e a aplicação de gestão de clientes e *billing*;

q) Efetuar a gestão e atribuição dos roteiros de leitura;

r) Assegurar a gestão de todos os ficheiros de leitura;

s) Efetuar o tratamento de dados do sistema de telemetria e a resolução de anomalias de leitura.

1.4 - Compete à Secção de Operação:

a) Operacionalizar o serviço dos Assistentes Operacionais, nomeadamente gerir as ordens de serviços a realizar no terreno e movimentá-las no sistema de faturação;



- b) Assegurar a instalação e retirada de aparelhos de medição e acessórios de acordo com as normas legais existentes, bem como com os procedimentos definidos internamente;
- c) Proceder à execução de interrupções e reabastecimento, de acordo com as instruções decorrentes do processo de gestão de dívida;
- d) Efetuar a verificação e eventuais reparações dos aparelhos de medida e acessórios;
- e) Identificar e reportar possíveis situações anómalas com a instalação (consumos excessivos, consumos reduzidos, ausência de consumo, avarias ou mau funcionamento de equipamentos ou acessórios);
- f) Efetuar a gestão e programação de obras em contadores;
- g) Efetuar e manter o cadastro do parque de contadores na aplicação de gestão de clientes e *billing*;
- h) Identificar e reportar utilizações abusivas de água;
- i) Elaborar e propor o plano de substituição de contadores por antiguidade e garantir o cumprimento do plano;
- j) Colaborar na definição de *stocks* mínimos de contadores;
- k) Zelar pela imagem do serviço junto dos clientes.

1.5 - Compete ao Serviço de Tratamento de Reclamações:

- a) Efetuar a gestão e resolução de reclamações apresentadas pelos clientes;
- b) Efetuar a revisão e análise periódica das reclamações de clientes, no sentido de identificar problemas e oportunidades de melhoria;
- c) Acompanhar a monitorização da satisfação do cliente, colaborar na elaboração de inquéritos de satisfação dos clientes e participar na sua realização.

Artigo 29.º

Divisão Administrativa e Financeira

1 - São competências da Divisão Administrativa e Financeira:

- a) Assegurar a coordenação e direção das atividades inerentes às áreas de Recursos Humanos, Secretaria Geral, Contabilidade, Património, Contratação Pública e Apoio Jurídico, bem como definir e assegurar o cumprimento dos objetivos fixados para as mesmas;
- b) (...);
- c) (...);

1

d) (...);

e) (...);

f) (...);

g) (...);

h) (...);

i) (...);

j) (...);

k) (...);

l) (...);

m) (...);

n) (...);

o) (...);

p) (...);

q) (...);

r) (...);

s) (...);

t) (...);

u) (...);

v) (...);

w) (...);

x) (...);

y) (...);

z) (...);

aa) (...);

bb) (...);

cc) (...);

dd) (...).

1.1 - (...);

1.1.1 - (...):

- a) (...);
- b) (...);
- c) (...);
- d) (...);
- e) (...);
- f) (...);
- g) (...);
- h) (...);
- i) (...);
- j) (...);
- k) (...);
- l) (...);
- m) (...);
- n) (...);
- o) (...);
- p) (...);
- q) (...);
- r) (...);
- s) (...);
- t) (...);
- u) (...);
- v) (...).

1.1.2 - (...):

- a) (...);
- b) (...);
- c) (...);
- d) (...);

1.

e) (...);

f) (...);

g) (...);

h) (...);

i) (...);

j) (...);

k) (...);

l) (...).

1.1.3 - (...):

a) (...);

b) (...);

c) (...);

d) (...);

e) (...);

f) (...);

g) (...);

h) (...);

i) (...);

j) (...);

k) (...);

l) (...).

1.1.4 - (...):

a) (...).

1.2 - Compete à Secção de Contabilidade e Património:

a) Efetuar o tratamento de todos os documentos contabilísticos (conferência e lançamento), efetuar pagamentos e elaborar mensalmente os mapas financeiros e demais informação para a administração;

b) Cabimentar as despesas a realizar;



- c) Processar e registar despesas devidamente autorizadas;
- d) Executar o processamento contabilístico e orçamental dos salários do pessoal;
- e) Manter os registos de contabilidade e demais documentos, de acordo com as normas legais;
- f) No âmbito das suas atribuições, analisar, preencher e tratar as declarações inerentes às obrigações fiscais dos SMAS de Mafra, bem como os inquéritos que lhe sejam solicitados;
- g) Manter em ordem a conta corrente com empreiteiros e respetivos fornecedores (contas correntes de terceiros);
- h) Manter atualizada a movimentação de stocks, bem como a sua integração na contabilidade e proceder, em conjunto com o responsável do serviço de armazém, ao inventário anual;
- i) Controlar as operações extra-orçamentais;
- j) Efetuar o tratamento do IVA;
- k) Preparar a execução das alterações permutativas/modificativas dos documentos previsionais previamente aprovados;
- l) Analisar os diversos processos de aquisição, procedendo ao seu encerramento no devido momento;
- m) Produzir informação, de acordo com a norma de contabilidade de gestão (NCP 27), sobre rendimentos e resultados, para satisfazer as necessidades de informação na tomada de decisões, na determinação de preços e tarifas de prestação de serviços por atividade que devem estar justificadas pelo seu gasto.
- n) Colaborar ativamente na preparação dos documentos previsionais dos SMAS de Mafra: Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e outros;
- o) Proceder aos registos contabilísticos dos factos patrimoniais e das operações de natureza orçamental, verificando o cumprimento das normas e legislação em vigor;
- p) Assegurar o acompanhamento e execução do plano anual de investimentos e orçamento;
- q) Assegurar o acompanhamento e valorização dos trabalhos para a própria entidade;
- r) Preparar a documentação e prestar a informação a enviar ao Tribunal de Contas, DGAL e outras entidades definidas por lei;

- s) Manter atualizado o cadastro e inventário dos bens móveis e bens imóveis dos SMAS de Mafra;
- t) Proceder, em conjunto com os responsáveis dos diversos serviços, ao inventário anual;
- u) Processar as amortizações e integrá-las na contabilidade;
- v) Proceder às operações de abate e alienação de bens patrimoniais;
- w) Assegurar a interlocução com o fornecedor de software de contabilidade.

1.3 - Compete à Secção de Controlo de Receita e Despesa:

- a) Executar o processamento contabilístico e orçamental dos salários do pessoal;
- b) Organizar, controlar e arquivar todos os documentos de despesa;
- c) Providenciar a assinatura de ordens de pagamento das autorizações de despesa, cumprindo os prazos de pagamento com os fornecedores, setor público estatal e demais entidades, e respetivo registo;
- d) Proceder à conferência e controlo dos valores em caixa e bancos;
- e) Controlar o valor da dívida de clientes;
- f) Processar mensalmente as reconciliações bancárias;
- g) Produzir informação mensal sobre a execução da receita e da despesa e propor, se necessário, alterações permutativas/modificativas dos documentos previsionais previamente aprovados;
- h) Assegurar, controlar e registar a arrecadação e liquidação de todas as receitas, nomeadamente a cobrança interna e a externa ocorrida nos diversos postos de cobrança;
- i) Proceder à emissão dos meios de pagamento das diversas despesas, providenciando as respetivas assinaturas;
- j) Manter atualizada a informação diária sobre o saldo de disponibilidades;
- k) Analisar e controlar os extratos emitidos pelas instituições bancárias relativos aos saldos das contas bancárias dos SMAS de Mafra;
- l) Efetuar a gestão de saldos bancários, conferências e reconciliações bancárias.

1.4 - (anterior 1.3).

1.5 - (anterior 1.4)."



2 - A presente alteração ao regulamento, após deliberação de aprovação por parte da Assembleia Municipal de Mafra, entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República.



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

du

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA (SMAS DE MAFRA)

REUNIÃO DE 2022/11/11

ASSUNTO: 6.1. Pedido de autorização para assunção de compromisso plurianual relativo à empreitada de "Execução de Ramais Domiciliários, Ampliações de Rede e Anulações no Concelho de Mafra (2023). -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, ofício proveniente dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra (SMAS de Mafra), com a referência 8521/2022, de 26 de outubro de 2022, acompanhado da minuta de deliberação do Conselho de Administração, de 20 de outubro de 2022 e da Informação Interna/2022/391, de 17 de outubro de 2022. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, atento o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º, todos do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugados com a alínea b) do artigo 3.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 fevereiro, na sua redação atual, submeter a autorização prévia da Assembleia Municipal a assunção de compromisso plurianual relativos à empreitada de "Execução de ramais domiciliários, ampliações de rede e anulações de ramais no Concelho de Mafra (2023)", no valor total previsto de 538.000,00 € (quinhentos e trinta e oito mil euros), incluindo IVA - autoliquidação, conforme documentos em anexo. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: *em Vereações e do Sr. Presidente* -----

Votos contra: -----

Abstencões: -----

Declarações de voto: -----

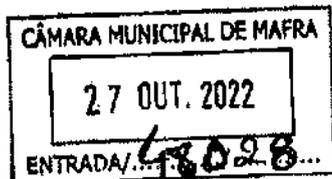
ASSINATURAS:

[Handwritten signature]



A receber
[Signature]
28.10.22

6.1.



Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Mafra
Praça do Município
2644-001 Mafra

Sua referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

Data

8521 /2022

26 OUT. 2022

Assunto: Pedido de autorização para assunção de compromisso plurianual relativo à empreitada de "Execução de ramais domiciliários, ampliações de rede e anulações de ramais no concelho de Mafra (2023)"

Exmo. Senhor,

Serve o presente para remeter a deliberação do Conselho de Administração, da reunião de 20 de outubro de 2022, referente ao assunto em epígrafe, na qual foi deliberado o envio e pedido de autorização à Câmara Municipal de Mafra para que aprecie e delibere, e em caso de concordância, em conformidade com o disposto nas alíneas ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e a submissão pela mesma à Assembleia Municipal, no sentido de ser aprovada e autorizada a assunção do compromisso plurianual relativo à empreitada de "Execução de ramais domiciliários, ampliações de rede e anulações de ramais no concelho de Mafra (2023)".

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora Delegada,



(Susana Reis)

Anexos:

- Minuta de Deliberação de 20/10/2022;
- Informação Interna/2022/391.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA

MINUTA

(n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica)

REUNIÃO DE 2022/10/20

ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL RELATIVO À EMPREITADA DE "EXECUÇÃO DE RAMAIS DOMICILIÁRIOS, AMPLIAÇÕES DE REDE E ANULAÇÕES DE RAMAIS NO CONCELHO DE MAFRA (2023)"-

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente a Informação Interna/2022/391 apresentada pela coordenadora das secções de Projetos e Fiscalização, validada pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira e pela Diretora Delegada, e que mereceu a concordância do Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração.

DELIBERAÇÃO: Atenta a informação em anexo, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos, o **Conselho de Administração deliberou**, em conformidade com o disposto nas alíneas a) e b) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e das alínea a) do n.º 1 e b) e l) do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra, **aprovar o envio e pedido de autorização à Câmara Municipal de Mafra, para que aprecie e delibere**, em caso de concordância, em conformidade com o disposto nas alíneas ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, no sentido de ser aprovada e autorizada a assunção do compromisso plurianual inerente à empreitada de "Execução de ramais domiciliários, ampliações de rede e anulações de ramais no concelho de mafra (2023)", no valor total previsto de 538.000,00€** (quinhentos e trinta e oito mil euros), com IVA – autoliquidação. A presente proposta terá cobertura orçamental, caso venha a ser autorizada.

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria.

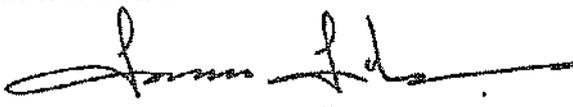
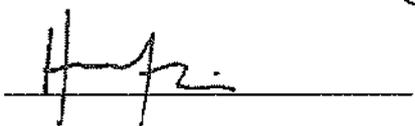
Votos a favor: *do Presidente e dos dois vogais*

Votos contra:

Abstenções:

Declarações de voto:

ASSINATURAS:

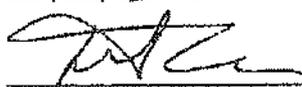


PARECER

Da Diretora Delegada:

- 1- Concordo;
- 2- Em conformidade com o disposto na alínea n) do n.º 1 e g) do n.º 2 do artigo 20.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra, submeto o presente pedido de assunção de compromisso plurianual à apreciação do Conselho de Administração;

17/10/2022



(Susana Reis)

Da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira:

- 1- Visto;
- 2- O valor em causa terá cabimento orçamental, no orçamento do ano de 2023, caso venha a ser autorizado.

17/10/2022



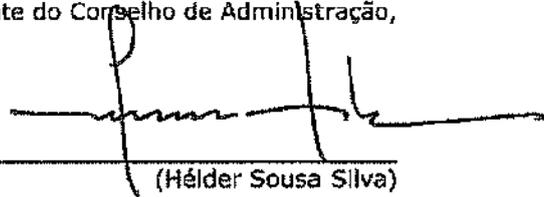
Carla Filipe

DESPACHO

- 1 - Concordo com a proposta apresentada.
- 2 - Remeta-se à reunião do Conselho de Administração.

17/10/22

O Presidente do Conselho de Administração,



(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interna/2022/391

ASSUNTO: Pedido de autorização para assunção de compromisso plurianual relativo à empreitada de "EXECUÇÃO DE RAMAIS DOMICILIÁRIOS, AMPLIAÇÕES DE REDE E ANULAÇÕES DE RAMAIS NO CONCELHO DE MAFRA (2023)"

Justificação do pedido de autorização do compromisso plurianual:

Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos SMAS de Mafra, são atribuições desta entidade:

- A captação, a adução, o tratamento e distribuição de água potável ao domicílio;
- A receção, a drenagem e o tratamento de águas residuais;
- A construção, a ampliação, a conservação, a remodelação e a gestão dos sistemas públicos de distribuição de água e de drenagem de águas residuais, estações de tratamento de água e de águas residuais; a construção, a

ampliação, a conservação, a remodelação e a gestão dos sistemas públicos de águas pluviais.

Os meios e recursos que os SMAS dispõem atualmente são escassos para que este possa, de uma forma direta, dar cumprimento às suas atribuições, de modo eficiente e satisfazendo a qualidade de serviço exigida pelos Municípios.

Salvo melhor opinião, face à dificuldade em assegurar diretamente a prossecução daquelas tarefas com os meios e recursos disponíveis, é necessário proceder à contratação da aquisição de serviços referente a cada uma dessas atividades com uma entidade terceira devidamente capacitada para prestar aqueles serviços com a qualidade e a eficiência que o Município pretende assegurar.

Normalmente no início de cada ano, os SMAS lançam um procedimento por concurso público para contratar a execução de ramais e ampliações de rede, cujo contrato decorre durante esse ano. Contudo, a tramitação do processo é algo demorada, o que implica que só começam a ser executados ramais no âmbito desse contrato em março. Esta situação causa transtorno na atividade dos SMAS, pois os recursos que dispõem não são suficientes para responder em tempo útil a todas as solicitações dos municípios.

Face ao exposto, solicita-se autorização para lançamento do concurso ainda durante o presente ano de 2022, para que o contrato seja iniciado logo no início de 2023.

Preço estimado:

O procedimento para contratação da referida empreitada terá um **valor base de 538.000,00€ (quinhentos e trinta e oito mil euros)**, com IVA - autoliquidação, sendo este o valor máximo para o contrato. O contrato irá decorrer durante o ano de 2023, prevendo-se o seu término até 15 de dezembro.

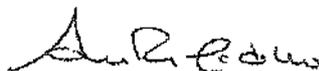
De acordo com o artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, a autorização prévia, e tendo como premissa que a competência para emissão da aludida autorização prévia, quando estejam em causa entidades da administração local, está cometida, nos termos do estabelecido na alínea c) do mesmo n.º 1 do artigo 6.º do citado diploma legal, à Assembleia Municipal.

Face ao exposto, em conformidade com o disposto nas alíneas a) e b) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, 31 de agosto, das alíneas b) do artigo 3.º, alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, ambos da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, das alíneas ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e

da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e das alíneas a) do n.º 1 e b) e l) do n.º 2 do artigo 11.º Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra, submete-se à **consideração superior a apreciação do Conselho de Administração**, para que em caso de concordância **delibere sobre a apresentação do pedido de autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual em causa à Câmara Municipal**, e esta nos mesmos termos, em caso de concordância, o **submeta à apreciação e aprovação pela Assembleia Municipal**, a fim de os SMAS de Mafra poderem contratar os serviços referidos na presente proposta.

Mafra, 17 de outubro de 2022

A Coordenadora das Secções de Projetos e Fiscalização



Rita Madaleno



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

REUNIÃO DE: 2022/11/11

ASSUNTO: 4.1.1. Definição de Taxas a Cobrar em 2023 - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI). -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente em anexo a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 8 de novembro de 2022, instruída pela Informação Interno/2022/15431 elaborada na Divisão de Gestão Financeira, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento Financeiro, datado do dia 8 de novembro do corrente ano, bem como o despacho de concordância do Vereador Hugo Moreira Luís, da mesma data. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a proposta apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propor à Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do referido anexo e n.º 5 do artigo 112.º do Código do IMI, a taxa de 0,45% do imposto municipal sobre imóveis (IMI) sobre os prédios urbanos a aplicar para todas as freguesias do concelho, para vigorar para o ano de 2023. -----

A Câmara Municipal deliberou ainda, face aos fundamentos de facto e de direito que constam da proposta subscrita pelo Senhor Presidente, propor à Assembleia Municipal a aplicação do n.º 3 do art.º 112.º do CIMI, para vigorar em 2023, que eleva as taxas previstas no n.º 1 do mesmo artigo ao triplo, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e nos casos de prédios em ruínas; a aplicação do n.º 8 do art.º 112.º do CIMI, para vigorar em 2023, a majoração em 30% da taxa de IMI para os prédios degradados; a redução da taxa de IMI a sujeitos passivos cujo agregado familiar seja integrado por 1, 2 ou mais dependentes, abrangendo o prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim e coincidente com o domicílio fiscal do respetivo titular, aplicando a redução/dedução de 20€ para os casos de 1 dependente, 40€ para os casos de 2 dependentes, e de 70€ nos casos de 3 ou mais dependentes, de acordo com o artigo 112.º-A do CIMI; isenção total do IMI às associações de cultura, recreio, desporto e similares, relativamente aos prédios destinados e afetos à prossecução dos respetivos fins estatutários; a aplicação



ANEXO XVII



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

ps

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

REUNIÃO DE: 2022/11/11

ASSUNTO: 4.1.1. Definição de Taxas a Cobrar em 2023 - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI). -----

DELIBERAÇÃO (CONTINUAÇÃO): da taxa prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI, elevada ao sêxtuplo, agravada, em cada ano subseqüente, em mais 10/prct. aos prédios urbanos ou frações autónomas que se encontrem devolutos há mais de dois anos, aos prédios em ruínas, bem como aos terrenos para construção inseridos no solo urbano e cuja qualificação em plano municipal de ordenamento do território atribua aptidão para o uso habitacional, sempre que se localizem em zonas de pressão urbanística. O agravamento referido tem como limite máximo o valor de 12 vezes a taxa prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI, sendo que as receitas obtidas pelo agravamento previsto, na parte em que as mesmas excedam a aplicação do n.º 3 do artigo 112.º, são afetas pelos municípios ao financiamento das políticas municipais de habitação. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

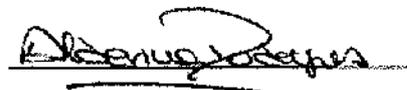
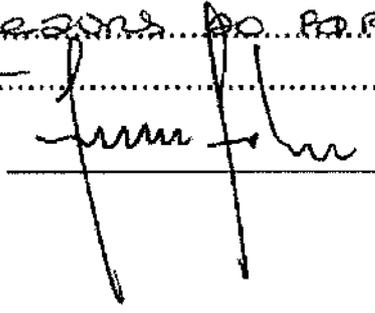
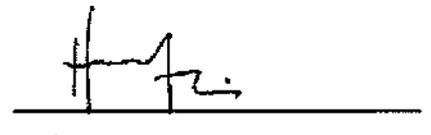
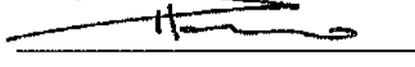
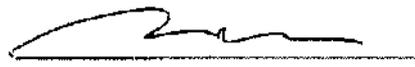
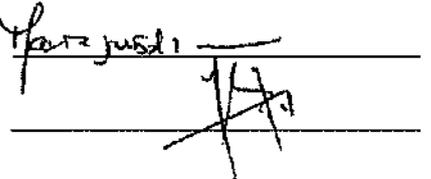
Votos a favor: *os vereadores do PP/PSD e do SM. Mendiant* -----

Votos contra: -----

Abstenções: *os vereadores do Partido Socialista* -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

		
		<i>Luís Borifício</i>
		<i>Paulo José</i>
		





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PROPOSTA

ASSUNTO: Pacote Fiscal Municipal para 2023 - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Derrama, Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) e Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

Considerando que:

- a) A política fiscal municipal tem como princípio fundamental a criação de condições para arrecadar a indispensável receita destinada quer a assegurar a prestação de serviços essenciais aos cidadãos, quer a realização de investimento para a promoção da qualidade de vida no Concelho de Mafra;
- b) No atual quadro de incerteza, decorrente da crise energética, do conflito na Ucrânia, do aumento do preço das matérias-primas e bens essenciais, da crescente taxa de inflação e da subida dos juros, compete ao Município de Mafra garantir o exigente exercício das competências municipais, sob pena de se colocar em causa a própria coesão social do território, mas também continuar a implementar medidas de apoio às famílias, às instituições, às empresas e ao emprego, constituindo um amortecedor dos problemas socioeconómicos;
- c) Num cenário de recursos finitos, entende-se que as decisões de natureza fiscal, tomadas pelo Município de Mafra no contexto do seu limitado quadro de competências nesta matéria, não devem privilegiar grupos ou classes particulares, mas sim servir o maior número de pessoas possível, numa lógica de bem comum;

Assim, com base nos considerandos supra, pretende-se que o Pacote Fiscal para 2023 cumpra cinco objetivos:



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Primeiro objetivo: continuar a afirmar Mafra como um território que coloca as pessoas no centro das suas políticas, pelo que se pretende manter a atribuição de benefícios fiscais às famílias, atenuando os impactos socioeconómicos decorrentes do atual contexto: por um lado, prescindindo o Município de 0,25% da participação variável no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida de deduções; por outro, aplicando o valor máximo de desconto no Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), em função do número de elementos do agregado familiar;

Segundo objetivo: apoiar as instituições, pelo que se propõe beneficiar da isenção total do IMI as associações de cultura, recreio, desporto e similares, relativamente aos prédios destinados e afetos à prossecução dos respetivos fins estatutários;

Terceiro objetivo: contribuir para a manutenção do emprego e incentivar o investimento: por um lado, através da isenção da taxa de derrama para as pequenas e médias empresas do nosso Concelho e, ainda, para a fixação de empresas de base tecnológica e ligadas ao turismo; por outro, através da atribuição de incentivos ao investimento, já prevista em regulamento municipal;

Quarto objetivo: regenerar o território, pelo que, como mecanismos indutores da reabilitação urbana, se preconiza a redução do IMI para imóveis que são requalificados, dentro e fora das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU), bem como uma majoração deste imposto para prédios degradados e em situação de ruína e no caso de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano;

Quinto objetivo: promover a equidade fiscal, pelo que, face à alteração à Lei das Comunicações Eletrónicas, que determina que a responsabilidade pelo pagamento da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) é das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas, se pretende manter a cobrança desse valor aos operadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Considerando:

a) Que é competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro:

i) Fixar anualmente o valor do imposto municipal sobre imóveis, cujas taxas variam entre 0,3% e 0,45%;

ii) Deliberar, conforme n.º 1 do artigo 112.º-A do CIMI, a aplicação de uma dedução fixa (em €) atendendo ao número de dependentes, nos casos de habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário;

iii) Majorar ou minorar a taxa fixada, conforme n.ºs 3, 6, 7, 8 e 9 do artigo 112.º do CIMI;

iv) Aplicar o agravamento previsto no n.º 1 do artigo 112.º-B do CIMI, no que concerne a prédios devolutos localizados em zonas de pressão urbanística, considerando o disposto no Aviso n.º 10535/2022, que aprova a delimitação da Zona de Pressão Urbanística (ZPU) do Município de Mafra, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 67/2019, de 21 de maio;

b) Que é da competência dos municípios proceder ao levantamento e identificação dos prédios ou frações que preenchem as condições previstas na subalínea iii) e iv) da alínea anterior;

c) Que é da competência da Assembleia Municipal, por proposta da Câmara Municipal, autorizar o lançamento de derrama para reforço da capacidade financeira, bem como deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos, nos termos do n.º 4 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro;

d) Que, de acordo com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, "*... Os municípios têm direito em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada*



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS ... "

e) Que, de acordo com o n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, *"A participação referida no número anterior depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva câmara municipal à AT, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos"*;

f) Que é competência da Assembleia Municipal aprovar o percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro;

g) Que, no que respeita à TMDP, a mesma é determinada com base na aplicação de um percentual, fixado anualmente por cada município, não podendo ultrapassar 0,25%. O valor da TMDP é cobrado aos operadores, pelos encargos relativos à utilização do solo ou subsolo para a passagem das infraestruturas necessárias à prestação do serviço;

h) Que constitui atribuição dos órgãos municipais, conforme disposto na alínea m), do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a promoção do desenvolvimento;

i) Que, por forma a promover a fixação de empresas no Concelho, a Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere sobre o **Pacote Fiscal Municipal** para o ano de 2023:



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

1) Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)

1.1 Aprovar a fixação em 0,45% da taxa de IMI para os prédios urbanos, para vigorar em 2023, de acordo com o n.º 5 do artigo 112.º do CIMI - Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis;

1.2 Aprovar as seguintes majorações, reduções ou isenções:

a. A aplicação do n.º 3 do art.º 112.º do CIMI, para vigorar em 2023, que eleva as taxas previstas no n.º 1 do mesmo artigo ao triplo, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e nos casos de prédios em ruínas;

b. A aplicação do n.º 8 do art.º 112.º do CIMI, para vigorar em 2023, a majoração em 30% da taxa de IMI para os prédios degradados;

c. Redução da taxa de IMI a sujeitos passivos cujo agregado familiar seja integrado por 1, 2 ou mais dependentes, abrangendo o prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim e coincidente com o domicílio fiscal do respetivo titular, aplicando a redução/ dedução de 20€ para os casos de 1 dependente, 40€ para os casos de 2 dependentes, e de 70€ nos casos de 3 ou mais dependentes, de acordo com o artigo 112.º-A do CIMI;

d. Isenção total do IMI às associações de cultura, recreio, desporto e similares, relativamente aos prédios destinados e afetos à prossecução dos respetivos fins estatutários;

e. A aplicação da taxa prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI, elevada ao sêxtuplo, agravada, em cada ano subsequente, em mais 10 /prct. aos prédios urbanos ou frações autónomas que se encontrem devolutos há mais de dois anos, aos prédios em ruínas, bem como aos terrenos para construção inseridos no solo urbano e cuja qualificação em plano municipal de ordenamento do território atribua aptidão para o uso habitacional, sempre que se localizem em zonas de pressão urbanística, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 112.º-B do CIMI.

O agravamento referido tem como limite máximo o valor de 12 vezes a taxa prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI, sendo que as receitas



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

obtidas pelo agravamento previsto na alínea e., na parte em que as mesmas excedam a aplicação do n.º 3 do artigo 112.º do CIMI, são afetas pelos municípios ao financiamento das políticas municipais de habitação, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 112.º-B do mesmo diploma.

Se comunique, à Autoridade Tributária e Aduaneira, a decisão da Assembleia Municipal relativa a IMI, até 31 de dezembro de 2022, nos termos do n.º 14 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na versão atualizada.

2) Derrama

2.1 Aprovar o lançamento, relativo ao ano de 2022 a cobrar em 2023, de uma Derrama de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC), na parte relativa ao rendimento gerado na circunscrição do Concelho de Mafra;

2.2 Aprovar as seguintes isenções:

- a. A isenção da taxa da Derrama, em 2023, para todos os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os 150.000€;
- b. A isenção da taxa de Derrama, em 2023, para os sujeitos passivos com volume de negócios superiores a 150.000€ para os seguintes códigos de atividade: CAE 01, 02, 03, 471, 472, 474, 475, 476, 477, 478, 479, exceto CAE 47111;
- c. A isenção da taxa da Derrama por um período de cinco anos para as empresas de base tecnológica e de I&D: CAE 72 e 74, que se instalem no Concelho de Mafra durante o ano de 2023, e que criem e mantenham, durante o período da isenção, no mínimo, 5 postos de trabalho;
- d. A isenção da taxa da Derrama por um período de três anos para as empresas no ramo da atividade turística: CAE 551, que se instalem no Concelho de Mafra durante o ano de 2023, que criem e mantenham no período da isenção, no mínimo, 20 postos de trabalho.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

e. A isenção da taxa da Derrama em 2023, a todas as empresas que fixem a sua sede social no Concelho de Mafra, no ano de 2023, e criem, no mínimo, 3 novos postos de trabalho;

Se comunique, à Autoridade Tributária e Aduaneira, a decisão da Assembleia Municipal relativa a Derrama até 31 de dezembro de 2022, nos termos do n.º 17 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

3) Imposto sobre rendimento de Singulares (IRS)

3.1. Aprovar a **participação variável de 4,75% no IRS** para o ano de 2022.

Se comunique, à Autoridade Tributária e Aduaneira, a decisão da Assembleia Municipal relativa a IRS, até 31 de dezembro de 2022, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

4) Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

4.1. Aprovar a **fixação da TMDP em 0,25%**.

Se comunique, aos operadores e à ANACOM, até 31 de dezembro de 2022, a decisão da Assembleia Municipal relativa à TMDP.

A presente proposta seja submetida a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b), c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal

**Hélder
Sousa Silva**

Assinado de forma digital por Hélder
Sousa Silva
DN: c=PT, b=Hélder, o=Câmara
Municipal de Mafra, ou=Município de
Mafra, ou=Sousa Silva,
givenName=Hélder, cn=Hélder Sousa
Silva
Dados: 2022.11.08 17:21:19 Z

(Hélder Sousa Silva)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

4.1.
4.1.1.
4.1.2.
4.1.3.
4.1.4.

PARECER

Concordo. Reforço que o assunto
seja remetido à reunião do
Órgão Executivo.

DESPACHO

7 reunião.

2022/11/08

O Vereador,

Concordo com o teor do presente
informação.
Submeto à Consideração Superior
08/11/2022

A Diretora de Departamento,

8/11/22

P^o Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2022/15431

ASSUNTO: Definição de Taxas a Cobrar em 2023 - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Derrama, Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) e Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

Considerando que, nos termos das alíneas b), c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar as taxas relativas ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Derrama, Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) e Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), submetem-se à consideração os valores a cobrar no ano de 2023, atendendo aos considerandos e às percentagens aplicadas nos anos anteriores, conforme especificado nos pontos seguintes:

1) Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)

Nos termos do n.º 5 do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua atual redação, os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, fixam a taxa



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos na alínea c) do n.º 1, podendo esta ser fixada por freguesia.

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do supracitado artigo, as taxas podem variar entre 0,30% e 0,45% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, sendo que de acordo com as taxas aplicadas nos anos transatos, se verifica a arrecadação da seguinte receita:

Ano	2018	2019	2020	2021	2022 (até 31 de outubro)
Taxa	0,45%	0,45%	0,45%	0,45%	0,45%
Receita	18 935 304,45 €	18 987 685,06 €	19 090 441,09 €	19 286 695,31 €	13 696 086,01 €

Assim, considerando a indispensável necessidade de manutenção do rigor orçamental e a preservação e reforço da sustentabilidade económica do Concelho, submete-se à consideração, para vigorar em 2023, qual a taxa de IMI a aplicar para os prédios urbanos, de acordo com o n.º 5 do artigo 112.º do CIMI - Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis.

De igual modo, submete-se à consideração as majorações, reduções ou isenções contempladas infra:

a. A aplicação do n.º 3 do art.º 112.º do CIMI, para vigorar em 2023, que eleva as taxas previstas no n.º 1 do mesmo artigo ao triplo, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e nos casos de prédios em ruínas;

b. A aplicação do n.º 8 do art.º 112.º do CIMI, para vigorar em 2023, a majoração em 30% da taxa de IMI para os prédios degradados;

c. Redução da taxa de IMI a sujeitos passivos cujo agregado familiar seja integrado por 1, 2 ou mais dependentes, abrangendo o prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim e coincidente com o domicílio fiscal do respetivo titular, aplicando a redução/dedução de 20€ para os casos de 1



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

dependente, 40€ para os casos de 2 dependentes, e de 70€ nos casos de 3 ou mais dependentes, de acordo com o artigo 112.º-A do CIMI.

d. Isenção total do IMI às associações de cultura, recreio, desporto e similares, relativamente aos prédios destinados e afetos à prossecução dos respetivos fins estatutários.

Na sequência da publicação em Diário da República, de 24 de maio de 2022, do Aviso n.º 10535/2022, que aprova a delimitação da Zona de Pressão Urbanística (ZPU) do Município de Mafra, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 67/2019, de 21 de maio, e tendo em conta que este diploma procede ao aditamento ao Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, do artigo 112.º-B, com a epígrafe "*Prédios devolutos localizados em Zonas de Pressão Urbanística*", vindo este artigo estipular, no seu n.º 1, que "*Os prédios urbanos ou frações autónomas que se encontrem devolutos há mais de dois anos, os prédios em ruínas, bem como os terrenos para construção inseridos no solo urbano e cuja qualificação em plano municipal de ordenamento do território atribua aptidão para o uso habitacional, sempre que se localizem em zonas de pressão urbanística, como tal definidas em diploma próprio, estão sujeitos ao seguinte agravamento, em substituição do previsto no n.º 3 do artigo 112.º*", submete-se à consideração a inclusão do seguinte ponto, em conformidade com o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 e no n.º 2 do referido preceito:

e. A aplicação da taxa prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º, elevada ao sêxtuplo, agravada, em cada ano subsequente, em mais 10 /prct. aos prédios urbanos ou frações autónomas que se encontrem devolutos há mais de dois anos, aos prédios em ruínas, bem como aos terrenos para construção inseridos no solo urbano e cuja qualificação em plano municipal de ordenamento do território atribua aptidão para o uso habitacional, sempre que se localizem em zonas de pressão urbanística.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

O agravamento referido tem como limite máximo o valor de 12 vezes a taxa prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º, sendo que as receitas obtidas pelo agravamento previsto, na parte em que as mesmas excedam a aplicação do n.º 3 do artigo 112.º, são afetas pelos municípios ao financiamento das políticas municipais de habitação.

Deverá ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira, a decisão da Assembleia Municipal relativa a IMI, até 31 de dezembro de 2022, nos termos do n.º 14 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na versão atualizada.

2) Derrama

Nos termos da alínea c) do art.º 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, constitui receita dos municípios o produto de derramas lançadas nos termos do art.º 18.º do mesmo diploma.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 18.º do referido diploma, os municípios podem lançar anualmente uma derrama, até ao limite de 1,50% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), que proporcionalmente corresponda ao rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.

Atendendo às taxas aplicadas nos anos transatos, verifica-se a arrecadação da seguinte receita:

Ano	2018	2019	2020	2021	2022 (até 31 de outubro)
Taxa	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
Receita	1 299 551,17 €	1 300 208,35 €	1 481 334,89 €	1 650 337,74 €	1 659 062,27 €



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Considerando que o valor da derrama assume grande importância no cômputo da receita municipal e a necessidade de manutenção de fortes incentivos à fixação de empresas no Concelho, submete-se à consideração qual a taxa de derrama a aplicar relativa ao ano de 2022, com a cobrança em 2023, solicitando-se orientações quanto a isenções, atendendo às indicadas infra, que foram objeto de deliberação no ano transato, com vista a potenciar a criação de emprego e desenvolvimento económico do Concelho, considerando que, de acordo com o disposto no n.º 17 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a mesma deve ser comunicada à Autoridade Tributária até ao dia 31 de dezembro.

- a. A isenção da taxa da Derrama, em 2023, para todos os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os 150.000€;
- b. A isenção da taxa de Derrama, em 2023, para os sujeitos passivos com volume de negócios superiores a 150.000€ para os seguintes códigos de atividade: CAE 01, 02, 03, 471, 472, 474, 475, 476, 477, 478, 479, exceto CAE 47111;

Divisão CAE	DESIGNAÇÃO
01	Agricultura, Produção Animal, Caça e Atividades dos Serviços Relacionados
02	Silvicultura e exploração florestal
03	Pesca e aquicultura
471	Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados Com exceção do CAE 47111- Comércio a retalho em supermercados e hipermercados
472	Comércio a retalho de produtos alimentares, bebidas e tabaco, em estabelecimentos especializados
474	Comércio a retalho de equipamento das tecnologias de informação e comunicação (TIC), em estabelecimentos especializados
475	Comércio a retalho de outro equipamento para uso doméstico, em estabelecimentos especializados
476	Comércio a retalho de bens culturais e recreativos, em estabelecimentos especializados
477	Comércio a retalho de outros produtos, em estabelecimentos especializados
478	Comércio a retalho em bancas, feiras e unidades móveis de venda
479	Comércio a retalho não efetuado em estabelecimentos, bancas, feiras ou unidades móveis de venda



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

c. A isenção da taxa da Derrama por um período de cinco anos para as empresas de base tecnológica e de I&D: CAE 72 e 74, que se instalem no Concelho de Mafra durante o ano de 2023, e que criem e mantenham, durante o período da isenção, no mínimo, 5 postos de trabalho;

Divisão CAE	DESIGNAÇÃO
72	Atividades de investigação científica e de desenvolvimento
	721. Investigação e desenvolvimento das ciências físicas e naturais
	723. Investigação e desenvolvimento das ciências sociais e humanas
74	Outras atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares
	741. atividades de design
	742. atividades fotográficas
	743. atividades de tradução e interpretação
	749. Outras atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares, n. e.

d. A isenção da taxa da Derrama por um período de três anos para as empresas no ramo da atividade turística: CAE 551, que se instalem no Concelho de Mafra durante o ano de 2023, que criem e mantenham no período da isenção, no mínimo, 20 postos de trabalho;

Divisão CAE	DESIGNAÇÃO
551	Estabelecimentos hoteleiros

e. A isenção da taxa da Derrama em 2023, a todas as empresas que fixem a sua sede social no Concelho de Mafra, durante o ano de 2023, e criem no mínimo, 3 novos postos de trabalho.

Deverá ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira, a decisão da Assembleia Municipal relativa a Derrama até 31 de dezembro de 2022, nos termos do n.º 17 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

3) Imposto sobre rendimento de Singulares (IRS)

De acordo com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS.

Nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da supracitada Lei, a participação referida no n.º 1 depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva câmara municipal à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.

Face à participação aprovada nos anos transatos, verifica-se a arrecadação da seguinte receita:

Ano	2018	2019	2020	2021	2022 (até 31 de outubro)
Taxa	4,75%	4,75%	4,75%	4,75%	4,75%
Receita	4 255 385,00 €	4 395 594,00 €	4 819 367,00 €	5 413 027,00 €	4 677 960,00 €

Considerando que um dos objetivos prioritários do município é aliviar a carga fiscal sobre as famílias, coloca-se à consideração a aplicação de eventuais reduções para o ano de 2023.

Deverá ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira, a decisão da Assembleia Municipal relativa a IRS, até 31 de dezembro de 2022, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

4) Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

O n.º 2 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua redação atual, estabelece a possibilidade de fixação de uma taxa municipal de direitos de passagem sobre os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal, que, de acordo com o n.º 3 do citado artigo, obedece aos seguintes princípios:

- a) A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município;
- b) O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente pelo município, até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%.

No que diz respeito a esta taxa, nos últimos anos, a Câmara Municipal de Mafra aplicou a TMDP com o percentual de 0,25%.

Importa ainda referir que, nos Municípios em que seja cobrada a TMDP, de acordo com o n.º 4 do artigo 106.º, as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são as responsáveis pelo seu pagamento.

Deverá ser comunicada aos operadores e à ANACOM, até 31 de dezembro de 2022, a decisão da Assembleia Municipal relativa à TMDP.

À consideração superior.

A Chefe da Divisão de Gestão Financeira,

Cândida Jacinto

(Cândida Jacinto)



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

01

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

REUNIÃO DE 2022/11/11

ASSUNTO: 4.1.2. Definição de Taxas a Cobrar em 2023 – Derrama. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, de 8 de novembro de 2022, instruída pela Informação Interno/2022/15431, elaborada na Divisão de Gestão Financeira, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento Financeiro, datado do dia 8 de novembro do corrente ano, bem como o despacho de concordância do Vereador Hugo Moreira Luís, da mesma data. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a proposta apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propor à Assembleia Municipal o lançamento de derrama para o ano de 2023, fixando a sua taxa em 1,5% com as seguintes exceções: a isenção da taxa da Derrama, em 2023, para todos os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os 150 000 €; a isenção da taxa de Derrama, em 2023, para os sujeitos passivos com volume de negócios superiores a 150.000€ para os seguintes códigos de atividade: CAE 01, 02, 03, 471, 472, 474, 475, 476, 477, 478, 479, exceto CAE 47111; a isenção da taxa da Derrama por um período de cinco anos para as empresas de base tecnológica e de I&D: CAE 72 e 74, que se instalem no concelho de Mafra durante o ano de 2023, e que criem e mantenham durante o período da isenção, no mínimo, 5 postos de trabalho; a isenção da taxa da Derrama por um período de três anos para as empresas no ramo da atividade turística: CAE 551, que se instalem no concelho de Mafra durante o ano de 2023, que criem e mantenham no período da isenção, no mínimo, 20 postos de trabalho; a isenção da taxa da Derrama em 2023, a todas as empresas que fixem a sua sede social no Concelho de Mafra, no presente ano, e criem no mínimo, 3 novos postos de trabalho, de acordo com o n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e para efeitos do disposto nos termos do n.º 17 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: os Vereadores do PPSD e do SR. Presidente

Votos contra: -----

Abstenções: os Vereadores do Partido Socialista

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

[Handwritten Signature]





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PROPOSTA

ASSUNTO: Pacote Fiscal Municipal para 2023 - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Derrama, Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) e Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

Considerando que:

- a) A política fiscal municipal tem como princípio fundamental a criação de condições para arrecadar a indispensável receita destinada quer a assegurar a prestação de serviços essenciais aos cidadãos, quer a realização de investimento para a promoção da qualidade de vida no Concelho de Mafra;
- b) No atual quadro de incerteza, decorrente da crise energética, do conflito na Ucrânia, do aumento do preço das matérias-primas e bens essenciais, da crescente taxa de inflação e da subida dos juros, compete ao Município de Mafra garantir o exigente exercício das competências municipais, sob pena de se colocar em causa a própria coesão social do território, mas também continuar a implementar medidas de apoio às famílias, às instituições, às empresas e ao emprego, constituindo um amortecedor dos problemas socioeconómicos;
- c) Num cenário de recursos finitos, entende-se que as decisões de natureza fiscal, tomadas pelo Município de Mafra no contexto do seu limitado quadro de competências nesta matéria, não devem privilegiar grupos ou classes particulares, mas sim servir o maior número de pessoas possível, numa lógica de bem comum;

Assim, com base nos considerandos supra, pretende-se que o Pacote Fiscal para 2023 cumpra cinco objetivos:



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Primeiro objetivo: continuar a afirmar Mafra como um território que coloca as pessoas no centro das suas políticas, pelo que se pretende manter a atribuição de benefícios fiscais às famílias, atenuando os impactos socioeconómicos decorrentes do atual contexto: por um lado, prescindindo o Município de 0,25% da participação variável no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida de deduções; por outro, aplicando o valor máximo de desconto no Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), em função do número de elementos do agregado familiar;

Segundo objetivo: apoiar as instituições, pelo que se propõe beneficiar da isenção total do IMI as associações de cultura, recreio, desporto e similares, relativamente aos prédios destinados e afetos à prossecução dos respetivos fins estatutários;

Terceiro objetivo: contribuir para a manutenção do emprego e incentivar o investimento: por um lado, através da isenção da taxa de derrama para as pequenas e médias empresas do nosso Concelho e, ainda, para a fixação de empresas de base tecnológica e ligadas ao turismo; por outro, através da atribuição de incentivos ao investimento, já prevista em regulamento municipal;

Quarto objetivo: regenerar o território, pelo que, como mecanismos indutores da reabilitação urbana, se preconiza a redução do IMI para imóveis que são requalificados, dentro e fora das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU), bem como uma majoração deste imposto para prédios degradados e em situação de ruína e no caso de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano;

Quinto objetivo: promover a equidade fiscal, pelo que, face à alteração à Lei das Comunicações Eletrónicas, que determina que a responsabilidade pelo pagamento da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) é das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas, se pretende manter a cobrança desse valor aos operadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Considerando:

a) Que é competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro:

i) Fixar anualmente o valor do imposto municipal sobre imóveis, cujas taxas variam entre 0,3% e 0,45%;

ii) Deliberar, conforme n.º 1 do artigo 112.º-A do CIMI, a aplicação de uma dedução fixa (em €) atendendo ao número de dependentes, nos casos de habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário;

iii) Majorar ou minorar a taxa fixada, conforme n.ºs 3, 6, 7, 8 e 9 do artigo 112.º do CIMI;

iv) Aplicar o agravamento previsto no n.º 1 do artigo 112.º-B do CIMI, no que concerne a prédios devolutos localizados em zonas de pressão urbanística, considerando o disposto no Aviso n.º 10535/2022, que aprova a delimitação da Zona de Pressão Urbanística (ZPU) do Município de Mafra, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 67/2019, de 21 de maio;

b) Que é da competência dos municípios proceder ao levantamento e identificação dos prédios ou frações que preenchem as condições previstas na subalínea iii) e iv) da alínea anterior;

c) Que é da competência da Assembleia Municipal, por proposta da Câmara Municipal, autorizar o lançamento de derrama para reforço da capacidade financeira, bem como deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos, nos termos do n.º 4 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro;

d) Que, de acordo com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, "*... Os municípios têm direito em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada*



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS ... "

e) Que, de acordo com o n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, "A participação referida no número anterior depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva câmara municipal à AT, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos";

f) Que é competência da Assembleia Municipal aprovar o percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro;

g) Que, no que respeita à TMDP, a mesma é determinada com base na aplicação de um percentual, fixado anualmente por cada município, não podendo ultrapassar 0,25%. O valor da TMDP é cobrado aos operadores, pelos encargos relativos à utilização do solo ou subsolo para a passagem das infraestruturas necessárias à prestação do serviço;

h) Que constitui atribuição dos órgãos municipais, conforme disposto na alínea m), do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a promoção do desenvolvimento;

i) Que, por forma a promover a fixação de empresas no Concelho, a Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere sobre o **Pacote Fiscal Municipal** para o ano de 2023:



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

1) Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)

1.1 Aprovar a fixação em 0,45% da taxa de IMI para os prédios urbanos, para vigorar em 2023, de acordo com o n.º 5 do artigo 112.º do CIMI - Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis;

1.2 Aprovar as seguintes majorações, reduções ou isenções:

a. A aplicação do n.º 3 do art.º 112.º do CIMI, para vigorar em 2023, que eleva as taxas previstas no n.º 1 do mesmo artigo ao triplo, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e nos casos de prédios em ruínas;

b. A aplicação do n.º 8 do art.º 112.º do CIMI, para vigorar em 2023, a majoração em 30% da taxa de IMI para os prédios degradados;

c. Redução da taxa de IMI a sujeitos passivos cujo agregado familiar seja integrado por 1, 2 ou mais dependentes, abrangendo o prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim e coincidente com o domicílio fiscal do respetivo titular, aplicando a redução/ dedução de 20€ para os casos de 1 dependente, 40€ para os casos de 2 dependentes, e de 70€ nos casos de 3 ou mais dependentes, de acordo com o artigo 112.º-A do CIMI;

d. Isenção total do IMI às associações de cultura, recreio, desporto e similares, relativamente aos prédios destinados e afetos à prossecução dos respetivos fins estatutários;

e. A aplicação da taxa prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI, elevada ao sêxtuplo, agravada, em cada ano subsequente, em mais 10 /prct. aos prédios urbanos ou frações autónomas que se encontrem devolutos há mais de dois anos, aos prédios em ruínas, bem como aos terrenos para construção inseridos no solo urbano e cuja qualificação em plano municipal de ordenamento do território atribua aptidão para o uso habitacional, sempre que se localizem em zonas de pressão urbanística, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 112.º-B do CIMI.

O agravamento referido tem como limite máximo o valor de 12 vezes a taxa prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI, sendo que as receitas



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

obtidas pelo agravamento previsto na alínea e., na parte em que as mesmas excedam a aplicação do n.º 3 do artigo 112.º do CIMI, são afetas pelos municípios ao financiamento das políticas municipais de habitação, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 112.º-B do mesmo diploma.

Se comunique, à Autoridade Tributária e Aduaneira, a decisão da Assembleia Municipal relativa a IMI, até 31 de dezembro de 2022, nos termos do n.º 14 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na versão atualizada.

2) Derrama

2.1 Aprovar o lançamento, relativo ao ano de 2022 a cobrar em 2023, de uma Derrama de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC), na parte relativa ao rendimento gerado na circunscrição do Concelho de Mafra;

2.2 Aprovar as seguintes isenções:

- a. A isenção da taxa da Derrama, em 2023, para todos os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os 150.000€;
- b. A isenção da taxa de Derrama, em 2023, para os sujeitos passivos com volume de negócios superiores a 150.000€ para os seguintes códigos de atividade: CAE 01, 02, 03, 471, 472, 474, 475, 476, 477, 478, 479, exceto CAE 47111;
- c. A isenção da taxa da Derrama por um período de cinco anos para as empresas de base tecnológica e de I&D: CAE 72 e 74, que se instalem no Concelho de Mafra durante o ano de 2023, e que criem e mantenham, durante o período da isenção, no mínimo, 5 postos de trabalho;
- d. A isenção da taxa da Derrama por um período de três anos para as empresas no ramo da atividade turística: CAE 551, que se instalem no Concelho de Mafra durante o ano de 2023, que criem e mantenham no período da isenção, no mínimo, 20 postos de trabalho.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

e. A isenção da taxa da Derrama em 2023, a todas as empresas que fixem a sua sede social no Concelho de Mafra, no ano de 2023, e criem, no mínimo, 3 novos postos de trabalho;

Se comunique, à Autoridade Tributária e Aduaneira, a decisão da Assembleia Municipal relativa a Derrama até 31 de dezembro de 2022, nos termos do n.º 17 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

3) Imposto sobre rendimento de Singulares (IRS)

3.1. Aprovar a **participação variável de 4,75% no IRS** para o ano de 2022.

Se comunique, à Autoridade Tributária e Aduaneira, a decisão da Assembleia Municipal relativa a IRS, até 31 de dezembro de 2022, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

4) Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

4.1. Aprovar a **fixação da TMDP em 0,25%**.

Se comunique, aos operadores e à ANACOM, até 31 de dezembro de 2022, a decisão da Assembleia Municipal relativa à TMDP.

A presente proposta seja submetida a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b), c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal

**Hélder
Sousa Silva**

Assinado de forma digital por Hélder
Sousa Silva
DN: cn=PT, title=Presidente da Câmara
Municipal de Mafra, ou=Município de
Mafra, sn=Sousa Silva,
givenName=Hélder, cn=Hélder Sousa
Silva
Dados: 2022.11.08 17:21:19 Z

(Hélder Sousa Silva)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

2.1.
4.1.1.
4.1.2.
4.1.3.
4.1.4.

PARECER

Concordo. Proposto que o assunto seja remetido à reunião do Grupo Executivo.

DESPACHO

Remetido.

2022, 11, 01

O Vereador,

8.../11.../22

Concordo com o teor do presente informações. submeto à Consideração Superior 08/11/2022

P^o Presidente da Câmara,

(Helder Sousa Silva)

A Diretora de Departamento,

INFORMAÇÃO Interno/2022/15431

ASSUNTO: Definição de Taxas a Cobrar em 2023 - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Derrama, Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) e Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

Considerando que, nos termos das alíneas b), c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar as taxas relativas ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Derrama, Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) e Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), submetem-se à consideração os valores a cobrar no ano de 2023, atendendo aos considerandos e às percentagens aplicadas nos anos anteriores, conforme especificado nos pontos seguintes:

1) Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)

Nos termos do n.º 5 do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua atual redação, os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, fixam a taxa



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos na alínea c) do n.º 1, podendo esta ser fixada por freguesia.

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do supracitado artigo, as taxas podem variar entre 0,30% e 0,45% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, sendo que de acordo com as taxas aplicadas nos anos transatos, se verifica a arrecadação da seguinte receita:

Ano	2018	2019	2020	2021	2022 (até 31 de outubro)
Taxa	0,45%	0,45%	0,45%	0,45%	0,45%
Receita	18 935 304,45 €	18 987 685,06 €	19 090 441,09 €	19 286 695,31 €	13 696 086,01 €

Assim, considerando a indispensável necessidade de manutenção do rigor orçamental e a preservação e reforço da sustentabilidade económica do Concelho, submete-se à consideração, para vigorar em 2023, qual a taxa de IMI a aplicar para os prédios urbanos, de acordo com o n.º 5 do artigo 112.º do CIMI - Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis.

De igual modo, submete-se à consideração as majorações, reduções ou isenções contempladas infra:

a. A aplicação do n.º 3 do art.º 112.º do CIMI, para vigorar em 2023, que eleva as taxas previstas no n.º 1 do mesmo artigo ao triplo, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e nos casos de prédios em ruínas;

b. A aplicação do n.º 8 do art.º 112.º do CIMI, para vigorar em 2023, a majoração em 30% da taxa de IMI para os prédios degradados;

c. Redução da taxa de IMI a sujeitos passivos cujo agregado familiar seja integrado por 1, 2 ou mais dependentes, abrangendo o prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim e coincidente com o domicílio fiscal do respetivo titular, aplicando a redução/dedução de 20€ para os casos de 1



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

dependente, 40€ para os casos de 2 dependentes, e de 70€ nos casos de 3 ou mais dependentes, de acordo com o artigo 112.º-A do CIMI.

d. Isenção total do IMI às associações de cultura, recreio, desporto e similares, relativamente aos prédios destinados e afetos à prossecução dos respetivos fins estatutários.

Na sequência da publicação em Diário da República, de 24 de maio de 2022, do Aviso n.º 10535/2022, que aprova a delimitação da Zona de Pressão Urbanística (ZPU) do Município de Mafra, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 67/2019, de 21 de maio, e tendo em conta que este diploma procede ao aditamento ao Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, do artigo 112.º-B, com a epígrafe "*Prédios devolutos localizados em Zonas de Pressão Urbanística*", vindo este artigo estipular, no seu n.º 1, que "*Os prédios urbanos ou frações autónomas que se encontrem devolutos há mais de dois anos, os prédios em ruínas, bem como os terrenos para construção inseridos no solo urbano e cuja qualificação em plano municipal de ordenamento do território atribua aptidão para o uso habitacional, sempre que se localizem em zonas de pressão urbanística, como tal definidas em diploma próprio, estão sujeitos ao seguinte agravamento, em substituição do previsto no n.º 3 do artigo 112.º*", submete-se à consideração a inclusão do seguinte ponto, em conformidade com o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 e no n.º 2 do referido preceito:

e. A aplicação da taxa prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º, elevada ao sêxtuplo, agravada, em cada ano subsequente, em mais 10 /prct. aos prédios urbanos ou frações autónomas que se encontrem devolutos há mais de dois anos, aos prédios em ruínas, bem como aos terrenos para construção inseridos no solo urbano e cuja qualificação em plano municipal de ordenamento do território atribua aptidão para o uso habitacional, sempre que se localizem em zonas de pressão urbanística.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

O agravamento referido tem como limite máximo o valor de 12 vezes a taxa prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º, sendo que as receitas obtidas pelo agravamento previsto, na parte em que as mesmas excedam a aplicação do n.º 3 do artigo 112.º, são afetadas pelos municípios ao financiamento das políticas municipais de habitação.

Deverá ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira, a decisão da Assembleia Municipal relativa a IMI, até 31 de dezembro de 2022, nos termos do n.º 14 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na versão atualizada.

2) Derrama

Nos termos da alínea c) do art.º 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, constitui receita dos municípios o produto de derramas lançadas nos termos do art.º 18.º do mesmo diploma.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 18.º do referido diploma, os municípios podem lançar anualmente uma derrama, até ao limite de 1,50% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), que proporcionalmente corresponda ao rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.

Atendendo às taxas aplicadas nos anos transatos, verifica-se a arrecadação da seguinte receita:

Ano	2018	2019	2020	2021	2022 (até 31 de outubro)
Taxa	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
Receita	1 299 551,17 €	1 300 208,35 €	1 481 334,89 €	1 650 337,74 €	1 659 062,27 €



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Considerando que o valor da derrama assume grande importância no cômputo da receita municipal e a necessidade de manutenção de fortes incentivos à fixação de empresas no Concelho, submete-se à consideração qual a taxa de derrama a aplicar relativa ao ano de 2022, com a cobrança em 2023, solicitando-se orientações quanto a isenções, atendendo às indicadas infra, que foram objeto de deliberação no ano transato, com vista a potenciar a criação de emprego e desenvolvimento económico do Concelho, considerando que, de acordo com o disposto no n.º 17 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a mesma deve ser comunicada à Autoridade Tributária até ao dia 31 de dezembro.

a. A isenção da taxa da Derrama, em 2023, para todos os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os 150.000€;

b. A isenção da taxa de Derrama, em 2023, para os sujeitos passivos com volume de negócios superiores a 150.000€ para os seguintes códigos de atividade: CAE 01, 02, 03, 471, 472, 474, 475, 476, 477, 478, 479, exceto CAE 47111;

Divisão CAE	DESIGNAÇÃO
01	Agricultura, Produção Animal, Caça e Atividades dos Serviços Relacionados
02	Silvicultura e exploração florestal
03	Pesca e aquicultura
471	Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados Com exceção do CAE 47111- Comércio a retalho em supermercados e hipermercados
472	Comércio a retalho de produtos alimentares, bebidas e tabaco, em estabelecimentos especializados
474	Comércio a retalho de equipamento das tecnologias de informação e comunicação (TIC), em estabelecimentos especializados
475	Comércio a retalho de outro equipamento para uso doméstico, em estabelecimentos especializados
476	Comércio a retalho de bens culturais e recreativos, em estabelecimentos especializados
477	Comércio a retalho de outros produtos, em estabelecimentos especializados
478	Comércio a retalho em bancas, feiras e unidades móveis de venda
479	Comércio a retalho não efetuado em estabelecimentos, bancas, feiras ou unidades móveis de venda



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

c. A isenção da taxa da Derrama por um período de cinco anos para as empresas de base tecnológica e de I&D: CAE 72 e 74, que se instalem no Concelho de Mafra durante o ano de 2023, e que criem e mantenham, durante o período da isenção, no mínimo, 5 postos de trabalho;

Divisão CAE	DESIGNAÇÃO
72	Atividades de investigação científica e de desenvolvimento
	721. Investigação e desenvolvimento das ciências físicas e naturais
	723. Investigação e desenvolvimento das ciências sociais e humanas
74	Outras atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares
	741. atividades de design
	742. atividades fotográficas
	743. atividades de tradução e interpretação
	749. Outras atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares, n. e.

d. A isenção da taxa da Derrama por um período de três anos para as empresas no ramo da atividade turística: CAE 551, que se instalem no Concelho de Mafra durante o ano de 2023, que criem e mantenham no período da isenção, no mínimo, 20 postos de trabalho;

Divisão CAE	DESIGNAÇÃO
551	Estabelecimentos hoteleiros

e. A isenção da taxa da Derrama em 2023, a todas as empresas que fixem a sua sede social no Concelho de Mafra, durante o ano de 2023, e criem no mínimo, 3 novos postos de trabalho.

Deverá ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira, a decisão da Assembleia Municipal relativa a Derrama até 31 de dezembro de 2022, nos termos do n.º 17 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

3) Imposto sobre rendimento de Singulares (IRS)

De acordo com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS.

Nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da supracitada Lei, a participação referida no n.º 1 depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva câmara municipal à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.

Face à participação aprovada nos anos transatos, verifica-se a arrecadação da seguinte receita:

Ano	2018	2019	2020	2021	2022 (até 31 de outubro)
Taxa	4,75%	4,75%	4,75%	4,75%	4,75%
Receita	4 255 385,00 €	4 395 594,00 €	4 819 367,00 €	5 413 027,00 €	4 677 960,00 €

Considerando que um dos objetivos prioritários do município é aliviar a carga fiscal sobre as famílias, coloca-se à consideração a aplicação de eventuais reduções para o ano de 2023.

Deverá ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira, a decisão da Assembleia Municipal relativa a IRS, até 31 de dezembro de 2022, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

4) Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

O n.º 2 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua redação atual, estabelece a possibilidade de fixação de uma taxa municipal de direitos de passagem sobre os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal, que, de acordo com o n.º 3 do citado artigo, obedece aos seguintes princípios:

- a) A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município;
- b) O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente pelo município, até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%.

No que diz respeito a esta taxa, nos últimos anos, a Câmara Municipal de Mafra aplicou a TMDP com o percentual de 0,25%.

Importa ainda referir que, nos Municípios em que seja cobrada a TMDP, de acordo com o n.º 4 do artigo 106.º, as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são as responsáveis pelo seu pagamento.

Deverá ser comunicada aos operadores e à ANACOM, até 31 de dezembro de 2022, a decisão da Assembleia Municipal relativa à TMDP.

À consideração superior.

A Chefe da Divisão de Gestão Financeira,

(Cândida Jacinto)



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

Am

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

REUNIÃO DE: 2022/11/11

ASSUNTO: 4.1.3. Definição de Taxas a Cobrar em 2023 - Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS). -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente em anexo a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 8 de novembro de 2022, instruída pela Informação Interno/2022/15431 elaborada na Divisão de Gestão Financeira, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento Financeiro, bem como o despacho de concordância do Senhor Vereador Hugo Moreira Luís, ambos datados de 8 de novembro de 2022. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a proposta apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propor à Assembleia Municipal a fixação da percentagem de 4,75% da taxa de participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos de 2022 a cobrar em 2023, para efeitos do disposto nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.---

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

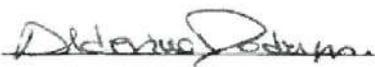
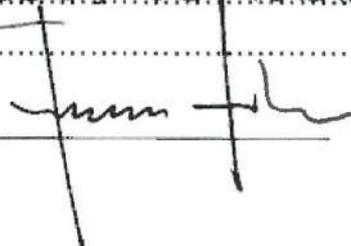
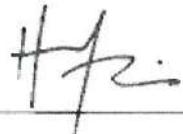
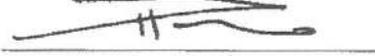
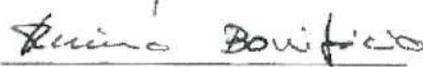
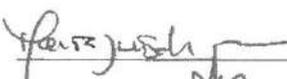
Votos a favor: 25 Vereadores do PSD e 20 do Sr. Presidente. -----

Votos contra: -----

Abstencões: 25 Vereadores do Partido socialista. -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

ANEXO XIX





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PROPOSTA

ASSUNTO: Pacote Fiscal Municipal para 2023 - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Derrama, Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) e Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

Considerando que:

- a) A política fiscal municipal tem como princípio fundamental a criação de condições para arrecadar a indispensável receita destinada quer a assegurar a prestação de serviços essenciais aos cidadãos, quer a realização de investimento para a promoção da qualidade de vida no Concelho de Mafra;
- b) No atual quadro de incerteza, decorrente da crise energética, do conflito na Ucrânia, do aumento do preço das matérias-primas e bens essenciais, da crescente taxa de inflação e da subida dos juros, compete ao Município de Mafra garantir o exigente exercício das competências municipais, sob pena de se colocar em causa a própria coesão social do território, mas também continuar a implementar medidas de apoio às famílias, às instituições, às empresas e ao emprego, constituindo um amortecedor dos problemas socioeconómicos;
- c) Num cenário de recursos finitos, entende-se que as decisões de natureza fiscal, tomadas pelo Município de Mafra no contexto do seu limitado quadro de competências nesta matéria, não devem privilegiar grupos ou classes particulares, mas sim servir o maior número de pessoas possível, numa lógica de bem comum;

Assim, com base nos considerandos supra, pretende-se que o Pacote Fiscal para 2023 cumpra cinco objetivos:



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Primeiro objetivo: continuar a afirmar Mafra como um território que coloca as pessoas no centro das suas políticas, pelo que se pretende manter a atribuição de benefícios fiscais às famílias, atenuando os impactos socioeconómicos decorrentes do atual contexto: por um lado, prescindindo o Município de 0,25% da participação variável no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida de deduções; por outro, aplicando o valor máximo de desconto no Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), em função do número de elementos do agregado familiar;

Segundo objetivo: apoiar as instituições, pelo que se propõe beneficiar da isenção total do IMI as associações de cultura, recreio, desporto e similares, relativamente aos prédios destinados e afetos à prossecução dos respetivos fins estatutários;

Terceiro objetivo: contribuir para a manutenção do emprego e incentivar o investimento: por um lado, através da isenção da taxa de derrama para as pequenas e médias empresas do nosso Concelho e, ainda, para a fixação de empresas de base tecnológica e ligadas ao turismo; por outro, através da atribuição de incentivos ao investimento, já prevista em regulamento municipal;

Quarto objetivo: regenerar o território, pelo que, como mecanismos indutores da reabilitação urbana, se preconiza a redução do IMI para imóveis que são requalificados, dentro e fora das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU), bem como uma majoração deste imposto para prédios degradados e em situação de ruína e no caso de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano;

Quinto objetivo: promover a equidade fiscal, pelo que, face à alteração à Lei das Comunicações Eletrónicas, que determina que a responsabilidade pelo pagamento da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) é das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas, se pretende manter a cobrança desse valor aos operadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Considerando:

a) Que é competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro:

i) Fixar anualmente o valor do imposto municipal sobre imóveis, cujas taxas variam entre 0,3% e 0,45%;

ii) Deliberar, conforme n.º 1 do artigo 112.º-A do CIMI, a aplicação de uma dedução fixa (em €) atendendo ao número de dependentes, nos casos de habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário;

iii) Majorar ou minorar a taxa fixada, conforme n.ºs 3, 6, 7, 8 e 9 do artigo 112.º do CIMI;

iv) Aplicar o agravamento previsto no n.º 1 do artigo 112.º-B do CIMI, no que concerne a prédios devolutos localizados em zonas de pressão urbanística, considerando o disposto no Aviso n.º 10535/2022, que aprova a delimitação da Zona de Pressão Urbanística (ZPU) do Município de Mafra, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 67/2019, de 21 de maio;

b) Que é da competência dos municípios proceder ao levantamento e identificação dos prédios ou frações que preenchem as condições previstas na subalínea iii) e iv) da alínea anterior;

c) Que é da competência da Assembleia Municipal, por proposta da Câmara Municipal, autorizar o lançamento de derrama para reforço da capacidade financeira, bem como deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos, nos termos do n.º 4 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro;

d) Que, de acordo com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, "*... Os municípios têm direito em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada*



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS ... "

e) Que, de acordo com o n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, "A participação referida no número anterior depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva câmara municipal à AT, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos";

f) Que é competência da Assembleia Municipal aprovar o percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro;

g) Que, no que respeita à TMDP, a mesma é determinada com base na aplicação de um percentual, fixado anualmente por cada município, não podendo ultrapassar 0,25%. O valor da TMDP é cobrado aos operadores, pelos encargos relativos à utilização do solo ou subsolo para a passagem das infraestruturas necessárias à prestação do serviço;

h) Que constitui atribuição dos órgãos municipais, conforme disposto na alínea m), do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a promoção do desenvolvimento;

i) Que, por forma a promover a fixação de empresas no Concelho, a Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere sobre o **Pacote Fiscal Municipal** para o ano de 2023:



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

1) Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)

1.1 Aprovar a fixação em 0,45% da taxa de IMI para os prédios urbanos, para vigorar em 2023, de acordo com o n.º 5 do artigo 112.º do CIMI - Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis;

1.2 Aprovar as seguintes majorações, reduções ou isenções:

a. A aplicação do n.º 3 do art.º 112.º do CIMI, para vigorar em 2023, que eleva as taxas previstas no n.º 1 do mesmo artigo ao triplo, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e nos casos de prédios em ruínas;

b. A aplicação do n.º 8 do art.º 112.º do CIMI, para vigorar em 2023, a majoração em 30% da taxa de IMI para os prédios degradados;

c. Redução da taxa de IMI a sujeitos passivos cujo agregado familiar seja integrado por 1, 2 ou mais dependentes, abrangendo o prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim e coincidente com o domicílio fiscal do respetivo titular, aplicando a redução/ dedução de 20€ para os casos de 1 dependente, 40€ para os casos de 2 dependentes, e de 70€ nos casos de 3 ou mais dependentes, de acordo com o artigo 112.º-A do CIMI;

d. Isenção total do IMI às associações de cultura, recreio, desporto e similares, relativamente aos prédios destinados e afetos à prossecução dos respetivos fins estatutários;

e. A aplicação da taxa prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI, elevada ao sêxtuplo, agravada, em cada ano subsequente, em mais 10 /prct. aos prédios urbanos ou frações autónomas que se encontrem devolutos há mais de dois anos, aos prédios em ruínas, bem como aos terrenos para construção inseridos no solo urbano e cuja qualificação em plano municipal de ordenamento do território atribua aptidão para o uso habitacional, sempre que se localizem em zonas de pressão urbanística, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 112.º-B do CIMI.

O agravamento referido tem como limite máximo o valor de 12 vezes a taxa prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI, sendo que as receitas



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

obtidas pelo agravamento previsto na alínea e., na parte em que as mesmas excedam a aplicação do n.º 3 do artigo 112.º do CIMI, são afetadas pelos municípios ao financiamento das políticas municipais de habitação, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 112.º-B do mesmo diploma.

Se comunique, à Autoridade Tributária e Aduaneira, a decisão da Assembleia Municipal relativa a IMI, até 31 de dezembro de 2022, nos termos do n.º 14 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na versão atualizada.

2) Derrama

2.1 Aprovar o lançamento, relativo ao ano de 2022 a cobrar em 2023, de uma Derrama de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC), na parte relativa ao rendimento gerado na circunscrição do Concelho de Mafra;

2.2 Aprovar as seguintes isenções:

a. A isenção da taxa da Derrama, em 2023, para todos os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os 150.000€;

b. A isenção da taxa de Derrama, em 2023, para os sujeitos passivos com volume de negócios superiores a 150.000€ para os seguintes códigos de atividade: CAE 01, 02, 03, 471, 472, 474, 475, 476, 477, 478, 479, exceto CAE 47111;

c. A isenção da taxa da Derrama por um período de cinco anos para as empresas de base tecnológica e de I&D: CAE 72 e 74, que se instalem no Concelho de Mafra durante o ano de 2023, e que criem e mantenham, durante o período da isenção, no mínimo, 5 postos de trabalho;

d. A isenção da taxa da Derrama por um período de três anos para as empresas no ramo da atividade turística: CAE 551, que se instalem no Concelho de Mafra durante o ano de 2023, que criem e mantenham no período da isenção, no mínimo, 20 postos de trabalho.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

e. A isenção da taxa da Derrama em 2023, a todas as empresas que fixem a sua sede social no Concelho de Mafra, no ano de 2023, e criem, no mínimo, 3 novos postos de trabalho;

Se comunique, à Autoridade Tributária e Aduaneira, a decisão da Assembleia Municipal relativa a Derrama até 31 de dezembro de 2022, nos termos do n.º 17 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

3) Imposto sobre rendimento de Singulares (IRS)

3.1. Aprovar a **participação variável de 4,75% no IRS** para o ano de 2022.

Se comunique, à Autoridade Tributária e Aduaneira, a decisão da Assembleia Municipal relativa a IRS, até 31 de dezembro de 2022, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

4) Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

4.1. Aprovar a **fixação da TMDP em 0,25%**.

Se comunique, aos operadores e à ANACOM, até 31 de dezembro de 2022, a decisão da Assembleia Municipal relativa à TMDP.

A presente proposta seja submetida a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b), c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal

**Hélder
Sousa Silva**

Assinado de forma digital por Hélder
Sousa Silva
DN, c=PT, ou=Presidente da Câmara
Municipal de Mafra, o=Município de
Mafra, sn=Sousa Silva,
givenName=Hélder, cn=Hélder Sousa
Silva
Dados: 2022.11.08 17:21:19 Z

(Hélder Sousa Silva)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

4.1.
4.1.1.
4.1.2.
4.1.3.
4.1.4.

PARECER

Concordo. Propõe que o assunto seja remetido à reunião do Orgão Executivo.

DESPACHO

Remetido.

2022.11.08

O Vereador,

Concordo com o teor da presente (informação) submetida à Consideração Superior
08/11/2022

A Diretora de Departamento,

8/11/22

P^o Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2022/15431

ASSUNTO: Definição de Taxas a Cobrar em 2023 - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Derrama, Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) e Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

Considerando que, nos termos das alíneas b), c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar as taxas relativas ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Derrama, Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) e Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), submetem-se à consideração os valores a cobrar no ano de 2023, atendendo aos considerandos e às percentagens aplicadas nos anos anteriores, conforme especificado nos pontos seguintes:

1) Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)

Nos termos do n.º 5 do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua atual redação, os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, fixam a taxa



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos na alínea c) do n.º 1, podendo esta ser fixada por freguesia.

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do supracitado artigo, as taxas podem variar entre 0,30% e 0,45% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, sendo que de acordo com as taxas aplicadas nos anos transatos, se verifica a arrecadação da seguinte receita:

Ano	2018	2019	2020	2021	2022 (até 31 de outubro)
Taxa	0,45%	0,45%	0,45%	0,45%	0,45%
Receita	18 935 304,45 €	18 987 685,06 €	19 090 441,09 €	19 286 695,31 €	13 696 086,01 €

Assim, considerando a indispensável necessidade de manutenção do rigor orçamental e a preservação e reforço da sustentabilidade económica do Concelho, submete-se à consideração, para vigorar em 2023, qual a taxa de IMI a aplicar para os prédios urbanos, de acordo com o n.º 5 do artigo 112.º do CIMI - Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis.

De igual modo, submete-se à consideração as majorações, reduções ou isenções contempladas infra:

- a. A aplicação do n.º 3 do art.º 112.º do CIMI, para vigorar em 2023, que eleva as taxas previstas no n.º 1 do mesmo artigo ao triplo, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e nos casos de prédios em ruínas;
- b. A aplicação do n.º 8 do art.º 112.º do CIMI, para vigorar em 2023, a majoração em 30% da taxa de IMI para os prédios degradados;
- c. Redução da taxa de IMI a sujeitos passivos cujo agregado familiar seja integrado por 1, 2 ou mais dependentes, abrangendo o prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim e coincidente com o domicílio fiscal do respetivo titular, aplicando a redução/dedução de 20€ para os casos de 1



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

dependente, 40€ para os casos de 2 dependentes, e de 70€ nos casos de 3 ou mais dependentes, de acordo com o artigo 112.º-A do CIMI.

d. Isenção total do IMI às associações de cultura, recreio, desporto e similares, relativamente aos prédios destinados e afetos à prossecução dos respetivos fins estatutários.

Na sequência da publicação em Diário da República, de 24 de maio de 2022, do Aviso n.º 10535/2022, que aprova a delimitação da Zona de Pressão Urbanística (ZPU) do Município de Mafra, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 67/2019, de 21 de maio, e tendo em conta que este diploma procede ao aditamento ao Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, do artigo 112.º-B, com a epígrafe "*Prédios devolutos localizados em Zonas de Pressão Urbanística*", vindo este artigo estipular, no seu n.º 1, que "*Os prédios urbanos ou frações autónomas que se encontrem devolutos há mais de dois anos, os prédios em ruínas, bem como os terrenos para construção inseridos no solo urbano e cuja qualificação em plano municipal de ordenamento do território atribua aptidão para o uso habitacional, sempre que se localizem em zonas de pressão urbanística, como tal definidas em diploma próprio, estão sujeitos ao seguinte agravamento, em substituição do previsto no n.º 3 do artigo 112.º*", submete-se à consideração a inclusão do seguinte ponto, em conformidade com o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 e no n.º 2 do referido preceito:

e. A aplicação da taxa prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º, elevada ao sêxtuplo, agravada, em cada ano subsequente, em mais 10 /prct. aos prédios urbanos ou frações autónomas que se encontrem devolutos há mais de dois anos, aos prédios em ruínas, bem como aos terrenos para construção inseridos no solo urbano e cuja qualificação em plano municipal de ordenamento do território atribua aptidão para o uso habitacional, sempre que se localizem em zonas de pressão urbanística.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

O agravamento referido tem como limite máximo o valor de 12 vezes a taxa prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º, sendo que as receitas obtidas pelo agravamento previsto, na parte em que as mesmas excedam a aplicação do n.º 3 do artigo 112.º, são afetadas pelos municípios ao financiamento das políticas municipais de habitação.

Deverá ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira, a decisão da Assembleia Municipal relativa a IMI, até 31 de dezembro de 2022, nos termos do n.º 14 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na versão atualizada.

2) Derrama

Nos termos da alínea c) do art.º 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, constitui receita dos municípios o produto de derramas lançadas nos termos do art.º 18.º do mesmo diploma.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 18.º do referido diploma, os municípios podem lançar anualmente uma derrama, até ao limite de 1,50% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), que proporcionalmente corresponda ao rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.

Atendendo às taxas aplicadas nos anos transatos, verifica-se a arrecadação da seguinte receita:

Ano	2018	2019	2020	2021	2022 (até 31 de outubro)
Taxa	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
Receita	1 299 551,17 €	1 300 208,35 €	1 481 334,89 €	1 650 337,74 €	1 659 062,27 €



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Considerando que o valor da derrama assume grande importância no cômputo da receita municipal e a necessidade de manutenção de fortes incentivos à fixação de empresas no Concelho, submete-se à consideração qual a taxa de derrama a aplicar relativa ao ano de 2022, com a cobrança em 2023, solicitando-se orientações quanto a isenções, atendendo às indicadas infra, que foram objeto de deliberação no ano transato, com vista a potenciar a criação de emprego e desenvolvimento económico do Concelho, considerando que, de acordo com o disposto no n.º 17 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a mesma deve ser comunicada à Autoridade Tributária até ao dia 31 de dezembro.

a. A isenção da taxa da Derrama, em 2023, para todos os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os 150.000€;

b. A isenção da taxa de Derrama, em 2023, para os sujeitos passivos com volume de negócios superiores a 150.000€ para os seguintes códigos de atividade: CAE 01, 02, 03, 471, 472, 474, 475, 476, 477, 478, 479, exceto CAE 47111;

Divisão CAE	DESIGNAÇÃO
01	Agricultura, Produção Animal, Caça e Atividades dos Serviços Relacionados
02	Silvicultura e exploração florestal
03	Pesca e aquicultura
471	Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados Com exceção do CAE 47111- Comércio a retalho em supermercados e hipermercados
472	Comércio a retalho de produtos alimentares, bebidas e tabaco, em estabelecimentos especializados
474	Comércio a retalho de equipamento das tecnologias de informação e comunicação (TIC), em estabelecimentos especializados
475	Comércio a retalho de outro equipamento para uso doméstico, em estabelecimentos especializados
476	Comércio a retalho de bens culturais e recreativos, em estabelecimentos especializados
477	Comércio a retalho de outros produtos, em estabelecimentos especializados
478	Comércio a retalho em bancas, feiras e unidades móveis de venda
479	Comércio a retalho não efetuado em estabelecimentos, bancas, feiras ou unidades móveis de venda



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

c. A isenção da taxa da Derrama por um período de cinco anos para as empresas de base tecnológica e de I&D: CAE 72 e 74, que se instalem no Concelho de Mafra durante o ano de 2023, e que criem e mantenham, durante o período da isenção, no mínimo, 5 postos de trabalho;

Divisão CAE	DESIGNAÇÃO
72	Atividades de investigação científica e de desenvolvimento
	721. Investigação e desenvolvimento das ciências físicas e naturais
	723. Investigação e desenvolvimento das ciências sociais e humanas
74	Outras atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares
	741. atividades de design
	742. atividades fotográficas
	743. atividades de tradução e interpretação
	749. Outras atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares, n. e.

d. A isenção da taxa da Derrama por um período de três anos para as empresas no ramo da atividade turística: CAE 551, que se instalem no Concelho de Mafra durante o ano de 2023, que criem e mantenham no período da isenção, no mínimo, 20 postos de trabalho;

Divisão CAE	DESIGNAÇÃO
551	Estabelecimentos hoteleiros

e. A isenção da taxa da Derrama em 2023, a todas as empresas que fixem a sua sede social no Concelho de Mafra, durante o ano de 2023, e criem no mínimo, 3 novos postos de trabalho.

Deverá ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira, a decisão da Assembleia Municipal relativa a Derrama até 31 de dezembro de 2022, nos termos do n.º 17 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

3) Imposto sobre rendimento de Singulares (IRS)

De acordo com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS.

Nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da supracitada Lei, a participação referida no n.º 1 depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva câmara municipal à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.

Face à participação aprovada nos anos transatos, verifica-se a arrecadação da seguinte receita:

Ano	2018	2019	2020	2021	2022 (até 31 de outubro)
Taxa	4,75%	4,75%	4,75%	4,75%	4,75%
Receita	4 255 385,00 €	4 395 594,00 €	4 819 367,00 €	5 413 027,00 €	4 677 960,00 €

Considerando que um dos objetivos prioritários do município é aliviar a carga fiscal sobre as famílias, coloca-se à consideração a aplicação de eventuais reduções para o ano de 2023.

Deverá ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira, a decisão da Assembleia Municipal relativa a IRS, até 31 de dezembro de 2022, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

4) Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

O n.º 2 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua redação atual, estabelece a possibilidade de fixação de uma taxa municipal de direitos de passagem sobre os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal, que, de acordo com o n.º 3 do citado artigo, obedece aos seguintes princípios:

- a) A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município;
- b) O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente pelo município, até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%.

No que diz respeito a esta taxa, nos últimos anos, a Câmara Municipal de Mafra aplicou a TMDP com o percentual de 0,25%.

Importa ainda referir que, nos Municípios em que seja cobrada a TMDP, de acordo com o n.º 4 do artigo 106.º, as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são as responsáveis pelo seu pagamento.

Deverá ser comunicada aos operadores e à ANACOM, até 31 de dezembro de 2022, a decisão da Assembleia Municipal relativa à TMDP.

À consideração superior.

A Chefe da Divisão de Gestão Financeira,

(Cândida Jacinto)



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

01

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

REUNIÃO DE: 2022/11/11

ASSUNTO: 4.1.4. Definição de Taxas a Cobrar em 2023- Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP).-----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente em anexo a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 8 de novembro de 2022, instruída pela Informação Interno/2022/15431 elaborada na Divisão de Gestão Financeira, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento Financeiro datado do dia 8 de novembro do corrente ano, bem como o despacho de concordância do Senhor Vereador Hugo Moreira Luís, da mesma data. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a proposta apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou atentos os fundamentos plasmados na citada Informação, que igualmente se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, e respetiva proposta, propor à Assembleia Municipal a aprovação da aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) em 0,25% para o ano de 2023. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

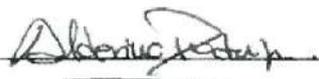
Votos a favor: 20 Vereadores do P.P.S.D. e do Sr. Presidente. -----

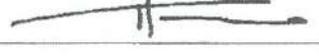
Votos contra: -----

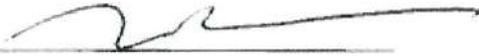
Abstenções: 20 Vereadores do Partido Socialista. -----

Declarações de voto: -----

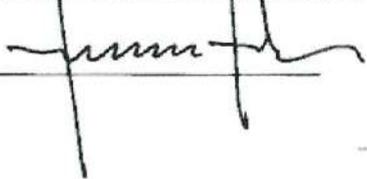
ASSINATURAS:

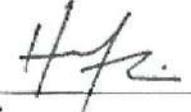




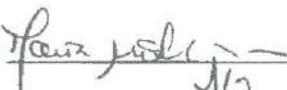


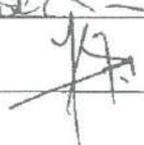






Luís Moreira Luís





ANEXO XX





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PROPOSTA

ASSUNTO: Pacote Fiscal Municipal para 2023 - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Derrama, Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) e Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

Considerando que:

- a) A política fiscal municipal tem como princípio fundamental a criação de condições para arrecadar a indispensável receita destinada quer a assegurar a prestação de serviços essenciais aos cidadãos, quer a realização de investimento para a promoção da qualidade de vida no Concelho de Mafra;
- b) No atual quadro de incerteza, decorrente da crise energética, do conflito na Ucrânia, do aumento do preço das matérias-primas e bens essenciais, da crescente taxa de inflação e da subida dos juros, compete ao Município de Mafra garantir o exigente exercício das competências municipais, sob pena de se colocar em causa a própria coesão social do território, mas também continuar a implementar medidas de apoio às famílias, às instituições, às empresas e ao emprego, constituindo um amortecedor dos problemas socioeconómicos;
- c) Num cenário de recursos finitos, entende-se que as decisões de natureza fiscal, tomadas pelo Município de Mafra no contexto do seu limitado quadro de competências nesta matéria, não devem privilegiar grupos ou classes particulares, mas sim servir o maior número de pessoas possível, numa lógica de bem comum;

Assim, com base nos considerandos supra, pretende-se que o Pacote Fiscal para 2023 cumpra cinco objetivos:



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Primeiro objetivo: continuar a afirmar Mafra como um território que coloca as pessoas no centro das suas políticas, pelo que se pretende manter a atribuição de benefícios fiscais às famílias, atenuando os impactos socioeconómicos decorrentes do atual contexto: por um lado, prescindindo o Município de 0,25% da participação variável no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida de deduções; por outro, aplicando o valor máximo de desconto no Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), em função do número de elementos do agregado familiar;

Segundo objetivo: apoiar as instituições, pelo que se propõe beneficiar da isenção total do IMI as associações de cultura, recreio, desporto e similares, relativamente aos prédios destinados e afetos à prossecução dos respetivos fins estatutários;

Terceiro objetivo: contribuir para a manutenção do emprego e incentivar o investimento: por um lado, através da isenção da taxa de derrama para as pequenas e médias empresas do nosso Concelho e, ainda, para a fixação de empresas de base tecnológica e ligadas ao turismo; por outro, através da atribuição de incentivos ao investimento, já prevista em regulamento municipal;

Quarto objetivo: regenerar o território, pelo que, como mecanismos indutores da reabilitação urbana, se preconiza a redução do IMI para imóveis que são requalificados, dentro e fora das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU), bem como uma majoração deste imposto para prédios degradados e em situação de ruína e no caso de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano;

Quinto objetivo: promover a equidade fiscal, pelo que, face à alteração à Lei das Comunicações Eletrónicas, que determina que a responsabilidade pelo pagamento da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) é das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas, se pretende manter a cobrança desse valor aos operadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Considerando:

a) Que é competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro:

i) Fixar anualmente o valor do imposto municipal sobre imóveis, cujas taxas variam entre 0,3% e 0,45%;

ii) Deliberar, conforme n.º 1 do artigo 112.º-A do CIMI, a aplicação de uma dedução fixa (em €) atendendo ao número de dependentes, nos casos de habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário;

iii) Majorar ou minorar a taxa fixada, conforme n.ºs 3, 6, 7, 8 e 9 do artigo 112.º do CIMI;

iv) Aplicar o agravamento previsto no n.º 1 do artigo 112.º-B do CIMI, no que concerne a prédios devolutos localizados em zonas de pressão urbanística, considerando o disposto no Aviso n.º 10535/2022, que aprova a delimitação da Zona de Pressão Urbanística (ZPU) do Município de Mafra, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 67/2019, de 21 de maio;

b) Que é da competência dos municípios proceder ao levantamento e identificação dos prédios ou frações que preenchem as condições previstas na subalínea iii) e iv) da alínea anterior;

c) Que é da competência da Assembleia Municipal, por proposta da Câmara Municipal, autorizar o lançamento de derrama para reforço da capacidade financeira, bem como deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos, nos termos do n.º 4 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro;

d) Que, de acordo com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, " ... Os municípios têm direito em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS ... "

e) Que, de acordo com o n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, "A participação referida no número anterior depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva câmara municipal à AT, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos";

f) Que é competência da Assembleia Municipal aprovar o percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro;

g) Que, no que respeita à TMDP, a mesma é determinada com base na aplicação de um percentual, fixado anualmente por cada município, não podendo ultrapassar 0,25%. O valor da TMDP é cobrado aos operadores, pelos encargos relativos à utilização do solo ou subsolo para a passagem das infraestruturas necessárias à prestação do serviço;

h) Que constitui atribuição dos órgãos municipais, conforme disposto na alínea m), do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a promoção do desenvolvimento;

i) Que, por forma a promover a fixação de empresas no Concelho, a Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere sobre o **Pacote Fiscal Municipal** para o ano de 2023:



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

1) Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)

1.1 Aprovar a fixação em 0,45% da taxa de IMI para os prédios urbanos, para vigorar em 2023, de acordo com o n.º 5 do artigo 112.º do CIMI - Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis;

1.2 Aprovar as seguintes majorações, reduções ou isenções:

a. A aplicação do n.º 3 do art.º 112.º do CIMI, para vigorar em 2023, que eleva as taxas previstas no n.º 1 do mesmo artigo ao triplo, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e nos casos de prédios em ruínas;

b. A aplicação do n.º 8 do art.º 112.º do CIMI, para vigorar em 2023, a majoração em 30% da taxa de IMI para os prédios degradados;

c. Redução da taxa de IMI a sujeitos passivos cujo agregado familiar seja integrado por 1, 2 ou mais dependentes, abrangendo o prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim e coincidente com o domicílio fiscal do respetivo titular, aplicando a redução/ dedução de 20€ para os casos de 1 dependente, 40€ para os casos de 2 dependentes, e de 70€ nos casos de 3 ou mais dependentes, de acordo com o artigo 112.º-A do CIMI;

d. Isenção total do IMI às associações de cultura, recreio, desporto e similares, relativamente aos prédios destinados e afetos à prossecução dos respetivos fins estatutários;

e. A aplicação da taxa prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI, elevada ao sêxtuplo, agravada, em cada ano subsequente, em mais 10 /prct. aos prédios urbanos ou frações autónomas que se encontrem devolutos há mais de dois anos, aos prédios em ruínas, bem como aos terrenos para construção inseridos no solo urbano e cuja qualificação em plano municipal de ordenamento do território atribua aptidão para o uso habitacional, sempre que se localizem em zonas de pressão urbanística, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 112.º-B do CIMI.

O agravamento referido tem como limite máximo o valor de 12 vezes a taxa prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI, sendo que as receitas



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

obtidas pelo agravamento previsto na alínea e., na parte em que as mesmas excedam a aplicação do n.º 3 do artigo 112.º do CIMI, são afetas pelos municípios ao financiamento das políticas municipais de habitação, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 112.º-B do mesmo diploma.

Se comunique, à Autoridade Tributária e Aduaneira, a decisão da Assembleia Municipal relativa a IMI, até 31 de dezembro de 2022, nos termos do n.º 14 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na versão atualizada.

2) Derrama

2.1 Aprovar o lançamento, relativo ao ano de 2022 a cobrar em 2023, de uma Derrama de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC), na parte relativa ao rendimento gerado na circunscrição do Concelho de Mafra;

2.2 Aprovar as seguintes isenções:

- a. A isenção da taxa da Derrama, em 2023, para todos os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os 150.000€;
- b. A isenção da taxa de Derrama, em 2023, para os sujeitos passivos com volume de negócios superiores a 150.000€ para os seguintes códigos de atividade: CAE 01, 02, 03, 471, 472, 474, 475, 476, 477, 478, 479, exceto CAE 47111;
- c. A isenção da taxa da Derrama por um período de cinco anos para as empresas de base tecnológica e de I&D: CAE 72 e 74, que se instalem no Concelho de Mafra durante o ano de 2023, e que criem e mantenham, durante o período da isenção, no mínimo, 5 postos de trabalho;
- d. A isenção da taxa da Derrama por um período de três anos para as empresas no ramo da atividade turística: CAE 551, que se instalem no Concelho de Mafra durante o ano de 2023, que criem e mantenham no período da isenção, no mínimo, 20 postos de trabalho.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

e. A isenção da taxa da Derrama em 2023, a todas as empresas que fixem a sua sede social no Concelho de Mafra, no ano de 2023, e criem, no mínimo, 3 novos postos de trabalho;

Se comunique, à Autoridade Tributária e Aduaneira, a decisão da Assembleia Municipal relativa a Derrama até 31 de dezembro de 2022, nos termos do n.º 17 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

3) Imposto sobre rendimento de Singulares (IRS)

3.1. Aprovar a **participação variável de 4,75% no IRS** para o ano de 2022.

Se comunique, à Autoridade Tributária e Aduaneira, a decisão da Assembleia Municipal relativa a IRS, até 31 de dezembro de 2022, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

4) Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

4.1. Aprovar a **fixação da TMDP em 0,25%**.

Se comunique, aos operadores e à ANACOM, até 31 de dezembro de 2022, a decisão da Assembleia Municipal relativa à TMDP.

A presente proposta seja submetida a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b), c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal

**Hélder
Sousa Silva**

Assinado de forma digital por Hélder
Sousa Silva
DN: cn=PT, title=Presidente da Câmara
Municipal de Mafra, o=Município de
Mafra, sn=Sousa Silva,
givenName=Hélder, cn=Hélder Sousa
Silva
Dados: 2022.11.08 17:21:19 Z

(Hélder Sousa Silva)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

4.1.
4.1.1.
4.1.2.
4.1.3.
4.1.4.

PARECER

Concordo, propalo que o assunto seja remetido à reunião do Orgão Executivo.

DESPACHO

Reunido.

2022, 11, 08

O Vereador,

8.../11.../22

Concordo com o teor do presente informações.
Submeto à Consideração Superior
08/11/2022

P^o Presidente da Câmara,

(Helder Sousa Silva)

A Diretora de Departamento,

INFORMAÇÃO Interno/2022/15431

ASSUNTO: Definição de Taxas a Cobrar em 2023 - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Derrama, Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) e Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

Considerando que, nos termos das alíneas b), c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar as taxas relativas ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Derrama, Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) e Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), submetem-se à consideração os valores a cobrar no ano de 2023, atendendo aos considerandos e às percentagens aplicadas nos anos anteriores, conforme especificado nos pontos seguintes:

1) Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)

Nos termos do n.º 5 do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua atual redação, os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, fixam a taxa



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos na alínea c) do n.º 1, podendo esta ser fixada por freguesia.

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do supracitado artigo, as taxas podem variar entre 0,30% e 0,45% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, sendo que de acordo com as taxas aplicadas nos anos transatos, se verifica a arrecadação da seguinte receita:

Ano	2018	2019	2020	2021	2022 (até 31 de outubro)
Taxa	0,45%	0,45%	0,45%	0,45%	0,45%
Receita	18 935 304,45 €	18 987 685,06 €	19 090 441,09 €	19 286 695,31 €	13 696 086,01 €

Assim, considerando a indispensável necessidade de manutenção do rigor orçamental e a preservação e reforço da sustentabilidade económica do Concelho, submete-se à consideração, para vigorar em 2023, qual a taxa de IMI a aplicar para os prédios urbanos, de acordo com o n.º 5 do artigo 112.º do CIMI - Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis.

De igual modo, submete-se à consideração as majorações, reduções ou isenções contempladas infra:

a. A aplicação do n.º 3 do art.º 112.º do CIMI, para vigorar em 2023, que eleva as taxas previstas no n.º 1 do mesmo artigo ao triplo, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e nos casos de prédios em ruínas;

b. A aplicação do n.º 8 do art.º 112.º do CIMI, para vigorar em 2023, a majoração em 30% da taxa de IMI para os prédios degradados;

c. Redução da taxa de IMI a sujeitos passivos cujo agregado familiar seja integrado por 1, 2 ou mais dependentes, abrangendo o prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim e coincidente com o domicílio fiscal do respetivo titular, aplicando a redução/dedução de 20€ para os casos de 1



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

dependente, 40€ para os casos de 2 dependentes, e de 70€ nos casos de 3 ou mais dependentes, de acordo com o artigo 112.º-A do CIMI.

d. Isenção total do IMI às associações de cultura, recreio, desporto e similares, relativamente aos prédios destinados e afetos à prossecução dos respetivos fins estatutários.

Na sequência da publicação em Diário da República, de 24 de maio de 2022, do Aviso n.º 10535/2022, que aprova a delimitação da Zona de Pressão Urbanística (ZPU) do Município de Mafra, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 67/2019, de 21 de maio, e tendo em conta que este diploma procede ao aditamento ao Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, do artigo 112.º-B, com a epígrafe "*Prédios devolutos localizados em Zonas de Pressão Urbanística*", vindo este artigo estipular, no seu n.º 1, que "*Os prédios urbanos ou frações autónomas que se encontrem devolutos há mais de dois anos, os prédios em ruínas, bem como os terrenos para construção inseridos no solo urbano e cuja qualificação em plano municipal de ordenamento do território atribua aptidão para o uso habitacional, sempre que se localizem em zonas de pressão urbanística, como tal definidas em diploma próprio, estão sujeitos ao seguinte agravamento, em substituição do previsto no n.º 3 do artigo 112.º*", submete-se à consideração a inclusão do seguinte ponto, em conformidade com o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 e no n.º 2 do referido preceito:

e. A aplicação da taxa prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º, elevada ao sêxtuplo, agravada, em cada ano subsequente, em mais 10 /prct. aos prédios urbanos ou frações autónomas que se encontrem devolutos há mais de dois anos, aos prédios em ruínas, bem como aos terrenos para construção inseridos no solo urbano e cuja qualificação em plano municipal de ordenamento do território atribua aptidão para o uso habitacional, sempre que se localizem em zonas de pressão urbanística.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

O agravamento referido tem como limite máximo o valor de 12 vezes a taxa prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º, sendo que as receitas obtidas pelo agravamento previsto, na parte em que as mesmas excedam a aplicação do n.º 3 do artigo 112.º, são afetas pelos municípios ao financiamento das políticas municipais de habitação.

Deverá ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira, a decisão da Assembleia Municipal relativa a IMI, até 31 de dezembro de 2022, nos termos do n.º 14 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na versão atualizada.

2) Derrama

Nos termos da alínea c) do art.º 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, constitui receita dos municípios o produto de derramas lançadas nos termos do art.º 18.º do mesmo diploma.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 18.º do referido diploma, os municípios podem lançar anualmente uma derrama, até ao limite de 1,50% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), que proporcionalmente corresponda ao rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.

Atendendo às taxas aplicadas nos anos transatos, verifica-se a arrecadação da seguinte receita:

Ano	2018	2019	2020	2021	2022 (até 31 de outubro)
Taxa	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
Receita	1 299 551,17 €	1 300 208,35 €	1 481 334,89 €	1 650 337,74 €	1 659 062,27 €



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Considerando que o valor da derrama assume grande importância no cômputo da receita municipal e a necessidade de manutenção de fortes incentivos à fixação de empresas no Concelho, submete-se à consideração qual a taxa de derrama a aplicar relativa ao ano de 2022, com a cobrança em 2023, solicitando-se orientações quanto a isenções, atendendo às indicadas infra, que foram objeto de deliberação no ano transato, com vista a potenciar a criação de emprego e desenvolvimento económico do Concelho, considerando que, de acordo com o disposto no n.º 17 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a mesma deve ser comunicada à Autoridade Tributária até ao dia 31 de dezembro.

a. A isenção da taxa da Derrama, em 2023, para todos os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os 150.000€;

b. A isenção da taxa de Derrama, em 2023, para os sujeitos passivos com volume de negócios superiores a 150.000€ para os seguintes códigos de atividade: CAE 01, 02, 03, 471, 472, 474, 475, 476, 477, 478, 479, exceto CAE 47111;

Divisão CAE	DESIGNAÇÃO
01	Agricultura, Produção Animal, Caça e Atividades dos Serviços Relacionados
02	Silvicultura e exploração florestal
03	Pesca e aquicultura
471	Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados Com exceção do CAE 47111- Comércio a retalho em supermercados e hipermercados
472	Comércio a retalho de produtos alimentares, bebidas e tabaco, em estabelecimentos especializados
474	Comércio a retalho de equipamento das tecnologias de informação e comunicação (TIC), em estabelecimentos especializados
475	Comércio a retalho de outro equipamento para uso doméstico, em estabelecimentos especializados
476	Comércio a retalho de bens culturais e recreativos, em estabelecimentos especializados
477	Comércio a retalho de outros produtos, em estabelecimentos especializados
478	Comércio a retalho em bancas, feiras e unidades móveis de venda
479	Comércio a retalho não efetuado em estabelecimentos, bancas, feiras ou unidades móveis de venda



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

c. A isenção da taxa da Derrama por um período de cinco anos para as empresas de base tecnológica e de I&D: CAE 72 e 74, que se instalem no Concelho de Mafra durante o ano de 2023, e que criem e mantenham, durante o período da isenção, no mínimo, 5 postos de trabalho;

Divisão CAE	DESIGNAÇÃO
72	Atividades de investigação científica e de desenvolvimento
	721. Investigação e desenvolvimento das ciências físicas e naturais
	723. Investigação e desenvolvimento das ciências sociais e humanas
74	Outras atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares
	741. atividades de design
	742. atividades fotográficas
	743. atividades de tradução e interpretação
	749. Outras atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares, n. e.

d. A isenção da taxa da Derrama por um período de três anos para as empresas no ramo da atividade turística: CAE 551, que se instalem no Concelho de Mafra durante o ano de 2023, que criem e mantenham no período da isenção, no mínimo, 20 postos de trabalho;

Divisão CAE	DESIGNAÇÃO
551	Estabelecimentos hoteleiros

e. A isenção da taxa da Derrama em 2023, a todas as empresas que fixem a sua sede social no Concelho de Mafra, durante o ano de 2023, e criem no mínimo, 3 novos postos de trabalho.

Deverá ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira, a decisão da Assembleia Municipal relativa a Derrama até 31 de dezembro de 2022, nos termos do n.º 17 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

3) Imposto sobre rendimento de Singulares (IRS)

De acordo com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS.

Nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da supracitada Lei, a participação referida no n.º 1 depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva câmara municipal à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.

Face à participação aprovada nos anos transatos, verifica-se a arrecadação da seguinte receita:

Ano	2018	2019	2020	2021	2022 (até 31 de outubro)
Taxa	4,75%	4,75%	4,75%	4,75%	4,75%
Receita	4 255 385,00 €	4 395 594,00 €	4 819 367,00 €	5 413 027,00 €	4 677 960,00 €

Considerando que um dos objetivos prioritários do município é aliviar a carga fiscal sobre as famílias, coloca-se à consideração a aplicação de eventuais reduções para o ano de 2023.

Deverá ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira, a decisão da Assembleia Municipal relativa a IRS, até 31 de dezembro de 2022, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

4) Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

O n.º 2 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua redação atual, estabelece a possibilidade de fixação de uma taxa municipal de direitos de passagem sobre os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal, que, de acordo com o n.º 3 do citado artigo, obedece aos seguintes princípios:

- a) A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município;
- b) O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente pelo município, até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%.

No que diz respeito a esta taxa, nos últimos anos, a Câmara Municipal de Mafra aplicou a TMDP com o percentual de 0,25%.

Importa ainda referir que, nos Municípios em que seja cobrada a TMDP, de acordo com o n.º 4 do artigo 106.º, as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são as responsáveis pelo seu pagamento.

Deverá ser comunicada aos operadores e à ANACOM, até 31 de dezembro de 2022, a decisão da Assembleia Municipal relativa à TMDP.

À consideração superior.

A Chefe da Divisão de Gestão Financeira,

(Cândida Jacinto)



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

01

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

REUNIÃO DE: 2022/11/11

ASSUNTO: 4.2. Documentos Previsionais – Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano para o Ano de 2023. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2022/15493, elaborada na Divisão de Gestão Financeira, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento Financeiro, datado do dia 8 de novembro do corrente ano, bem como o despacho de concordância do Vereador Hugo Moreira Luís, da mesma data. -----

DELIBERAÇÃO: Após análise dos Documentos Previsionais - Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2023, no valor total de 105.811.550 EUR (cento e cinco milhões oitocentos e onze mil e quinhentos e cinquenta euros), sendo dos SMAS de Mafra 20.035.461 EUR (vinte milhões trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e um euros) e do Orçamento Municipal 85.776.089 EUR (oitenta e cinco milhões setecentos e setenta e seis mil e oitenta e nove euros), correspondendo as Grandes Opções do Plano a 54.403.439 EUR (cinquenta e quatro milhões quatrocentos e três mil quatrocentos e trinta e nove euros), sendo do Plano Plurianual de Investimentos 18.689.259 EUR (dezoito milhões seiscentos e oitenta e nove mil duzentos e cinquenta e nove euros) e do Plano de Atividades Municipal o valor de 35.714.180 EUR (trinta e cinco milhões setecentos e catorze mil cento e oitenta euros), a Câmara Municipal deliberou, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 33, e nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submetê-los à aprovação do Órgão Deliberativo.-----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanidade / Maioria. -----

Votos a favor: os Vereadores do Partido e do Sr. Presidente. -----

Votos contra: -----

Abstenções: os Vereadores do Partido Socialista. -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANEXO XXI





4.2.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo. Insisto que o assunto seja mantido à reunião do Orçamento Executivo.

2022, 11, 04

O Vereador,

Concordo com o teor da presente informação.

Submeto à Consideração Superior.

08./11/2022

A Diretora de Departamento,

DESPACHO

À reunião.

6./11/22

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2022/15493

ASSUNTO: Documentos Previsionais - Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2023

Considerando que nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 33, e nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e a Proposta de Orçamento.

Considerando ainda o n.º 1 do art.º 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, até 30 de novembro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte.

Considerando ainda a alínea a) e b) do n.º 2 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o orçamento municipal inclui os orçamentos dos órgãos e serviços do município com autonomia financeira (SMAS de Mafra) e, quando aplicável, de outras



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo município, de acordo com o artigo 75.º da mesma lei, ou seja, no caso do Município de Mafra da empresa Giatul, E.M., S.A..

No âmbito do cumprimento do regime jurídico do Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela Lei n.º 24/98, de 26 de maio, foi dirigido um ofício aos Partidos para se pronunciarem sobre a proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano.

Face ao exposto, e considerando o cumprimento de todos os pressupostos para elaboração do Orçamento 2023 e diretrizes do Executivo desta Câmara Municipal, anexo a proposta do orçamento para 2023 no valor total de 105.811.550 EUR (cento e cinco milhões oitocentos e onze mil quinhentos e cinquenta euros), sendo dos SMAS de Mafra 20.035.461 EUR (vinte milhões trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e um euros) e do Orçamento Municipal 85.776.089 EUR (oitenta e cinco milhões setecentos e setenta e seis mil e oitenta e nove euros), correspondendo as Grandes Opções do Plano a 54.403.439 EUR (cinquenta e quatro milhões quatrocentos e três mil quatrocentos e trinta e nove euros), sendo do Plano Plurianual de Investimentos 18.689.259 EUR (dezoito milhões seiscentos e oitenta e nove mil duzentos e cinquenta e nove euros) e do Plano de Atividades Municipal o valor de 35.714.180 EUR (trinta e cinco milhões setecentos e catorze mil cento e oitenta euros), propondo-se que os mesmos sejam submetidos a aprovação da Assembleia Municipal.

À consideração superior,

A Chefe de Divisão de Gestão Financeira,

(Cândida Jacinto)

2023



CÂMARA MUNICIPAL
DE MAFRA

DOCUMENTOS PREVISIONAIS

Handwritten signature or initials in blue ink.



ÍNDICE

Preâmbulo	3
Introdução	5
Análise da Situação Financeira	
Estrutura da Receita e da Despesa	8
Equilíbrio Orçamental	8
Previsão da Dívida Total	9
Resumo das Grandes Opções do Plano	10
Análise dos Saldos Orçamentais	12
Análise Comparativa do Serviço da Dívida	
Evolução de Empréstimos a Médio e Longo Prazo	14
Evolução Previsional de Despesas com o Serviço de Dívida	14
Mapas do Orçamento e das GOP	
Mapa Resumo da Receita e da Despesa	16
Orçamento da Receita	17
Orçamento Plurianual da Receita	23
Orçamento Plurianual por Rubrica da Receita	30
Orçamento da Despesa	33
Orçamento Plurianual da Despesa	50
Orçamento Plurianual por Rubrica da Despesa	69
Grandes Opções do Plano	71
Plano Plurianual de Investimentos	91
Plano de Atividades Municipal	101
Demonstrações Financeiras Previsionais	
Balanço Previsional	113
Demonstração dos Resultados por Natureza Previsional	114
Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional	115
Outros Documentos	
Mapa de Empréstimos	118
Mapa das Entidades Participadas	119
Responsabilidades Contingentes	120
Termo de Encerramento	122
Termo de Aprovação Final	123
Resumo do Orçamento do Município e SMAS de Mafra	
Orçamento dos SMAS de Mafra	
Orçamento da Empresa Local (Giatul, E.M, S.A.)	



PREÂMBULO

Incerteza. Esta é a expressão que melhor caracteriza o contexto socioeconómico perspetivado para o ano de 2023, aliando a crise energética ao aumento generalizado dos preços das matérias-primas e dos produtos essenciais.

Neste contexto, entendeu o Município de Mafra **continuar a fazer do seu orçamento um instrumento de criação de condições de estabilidade**: por um lado, para assegurar a prestação de serviços municipais imprescindíveis ao quotidiano das populações; por outro lado, para continuar a fazer investimento, de modo a garantir que o território é atrativo para viver, trabalhar, investir e visitar.

Assim, a proposta que se apresenta assenta em três **premissas fundamentais**: prudência e constância nas opções tomadas em matéria fiscal; rigor na gestão dos recursos disponíveis; e seletividade nos investimentos propostos.

Como ponto prévio, importa contextualizar que, ainda que este orçamento seja o maior de todos, tal resulta do **acréscimo de receita** proveniente não só de taxas e impostos municipais, designadamente do Imposto Municipal sobre Transações Onerosas de Imóveis (IMT), o que evidencia que o território continua a ser atrativo, mas também das **transferências de competências do Estado para as autarquias**. Contudo, no que concerne a estas transferências, o orçamento está elaborado com base em valores negociados antes da guerra, da crise energética e do forte aumento da inflação, antecipando-se um esforço municipal significativo para cumprir o exercício destas novas responsabilidades e ainda não compensado pelas transferências provenientes do Orçamento do Estado, manifestamente insuficientes.

Começando por analisar as **despesas correntes**, este orçamento contempla um aumento de 7% das despesas com pessoal (com base na previsão do Governo e na negociação em sede de Concertação Social), assim como um acréscimo generalizado dos custos em função do significativo aumento dos preços, com especial enfoque na recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos, na energia, nas manutenções de infraestruturas e equipamentos, bem como na conservação dos espaços verdes. Tornou-se ainda necessário acomodar a comparticipação do passe social metropolitano, num montante superior a 1,5 milhões de euros, assim como os apoios à reabilitação em sede do programa “Mafra Requalifica”, que constitui uma clara opção estratégica municipal. Não obstante, e ainda quanto às despesas correntes, pretendeu-se fazer deste orçamento um instrumento capaz de responder perante a emergência social, designadamente através de medidas de apoio às famílias.

Analisando agora os **investimentos propostos**, explicita-se que a enumeração dos mesmos é, neste preâmbulo, organizada em função dos quatro pilares da estratégia municipal para o quadriénio, a qual tem inspiração nos **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)**, definidos pela Organização das Nações Unidas.



Assim, quanto ao pilar da **"Equidade social"**, destacam-se os seguintes investimentos prioritários: a aquisição da Quinta da Figueira Branca, em Mafra, para construção da nova Escola Básica de Mafra e para a integração de habitação jovem e em regime de arrendamento apoiado, no âmbito da Estratégia Municipal da Habitação, com financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR); a implementação da Operação Integrada Local do Milharado no quadro do programa "Comunidades Desfavorecidas" da Área Metropolitana de Lisboa, também com financiamento no âmbito do PRR, prevendo-se a edificação de infraestruturas nas áreas da educação, desporto e habitação; ainda nesta área da habitação, o reforço da oferta municipal, avançando-se o exemplo dos fogos da Rua Júlio da Conceição Ivo, em Mafra; a ampliação de equipamentos escolares de diferentes níveis de ensino, considerando a elevada percentagem de população jovem no nosso território; a construção da nova Unidade de Saúde que servirá as União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário e de Azueira e Sobral da Abelheira; e, no domínio da proteção civil, a verba necessária para garantir a sustentabilidade das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho.

Em relação ao pilar da **"Sustentabilidade ambiental"**, evidenciam-se como investimentos prioritários: a requalificação de diversos espaços urbanos, podendo ser enumerados os exemplos do Parque Baltasar Rolo Luís, em Alcainça, da Vila Velha, em Mafra, do Parque Pizani, em Santo Isidoro, da rotunda da Encarnação ou das intervenções nas redes pluviais e nos arruamentos na Malveira e na Póvoa da Galega; a conservação da rede viária e a construção de passeios pedonais em todo o Concelho, para além da ampliação dos parques intermodais da Malveira e da Venda do Pinheiro.

Quanto ao pilar **"Prosperidade económica"**, assumem-se como prioridades os investimentos na modernização administrativa dos serviços municipais, designadamente na renovação de equipamentos e sistemas aplicativos, para além da manutenção dos apoios concedidos em matéria fiscal, tais como a isenção de derrama para as pequenas e médias empresas e para setores económicos estratégicos.

Por último, no que concerne ao pilar **"Vitalidade cultural"**, os projetos de referência são a instalação do Museu Nacional da Música e a intervenção de conservação do Palácio Nacional de Mafra, ambos com financiamento no âmbito do PRR, aos quais se aditam a remodelação de instalações culturais, entre as quais o Auditório Municipal Beatriz Costa, em Mafra, e a Casa de Cultura da Azueira.

Como tenho afirmado nos mais diversos fóruns, a sustentabilidade do Concelho de Mafra é um **compromisso de todos para todos!**

Contamos com os autarcas, os trabalhadores municipais, os residentes, as instituições, as empresas e os investidores.

O Presidente da Câmara Municipal de Mafra

(Helder Sousa Silva)



INTRODUÇÃO

Nos termos previstos do n.º 46 do ponto 11 da Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, do SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o Município de Mafra deve apresentar as seguintes demonstrações orçamentais previsionais:

- O Orçamento Municipal enquadrado num plano orçamental plurianual (2023 mais 4 anos, 2024/2027);
- Plano plurianual de investimentos (PPI) para idêntico horizonte de 5 anos (2023/2027) e, atendendo ao disposto na alínea e) do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), na sua redação atual, também deverá ser elaborado, neste contexto, o plano das atividades mais relevantes da gestão (PAM).

Em conformidade com as competências dos órgãos das autarquias locais, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da mesma Lei, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar as Grandes Opções do Plano (PPI e PAM) e a proposta de Orçamento.

Nos termos do n.º 17 do ponto 6 da NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, do SNC-AP, as entidades públicas devem preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes.

A Lei n.º 12/2022 de 27 de junho, diploma que aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2022, prevê no n.º 2 do seu artigo 105.º, sob a epígrafe "Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas na administração local" que "Nos anos de 2022 e 2023, não é obrigatória para as entidades da administração local a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC -AP".

Esta norma veio prorrogar a obrigatoriedade de elaboração destes documentos financeiros, de caráter previsional, pelo facto de não terem sido emanadas diretrizes concretas para a sua elaboração pelas entidades que tutelam e regulam a atividade financeira do setor local.

Não obstante ainda não estarem definidos os moldes e as regras orientadoras para a elaboração dos referidos documentos previsionais para o ano de 2023, bem como da possibilidade de não apresentação dos mesmos face ao previsto, dado o elevado grau de incerteza quanto aos valores apurados, entendeu-se manter a elaboração dos mesmos, tendo-se definido a sua monitorização aquando da elaboração da prestação de contas referente ao ano de 2022,

● INTRODUÇÃO



por forma a afinarmos os critérios definidos e alcançarmos uma maior fiabilidade na elaboração desta documentação no futuro.

Neste sentido, foram elaborados, o Balanço, a Demonstração de Resultados e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, previsionais para o ano de 2023, que se anexam ao Orçamento, e que devem de ser submetidos à aprovação do Órgão Executivo.

A elaboração do orçamento municipal para o ano 2023 assenta nas regras e princípios orçamentais estabelecidos pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI).

Deste modo, a presente proposta de orçamento municipal para 2023 foi elaborada consagrando as diretrizes vertidas no normativo contabilístico no âmbito da elaboração dos documentos previsionais.

Neste sentido, apresenta-se à Câmara e Assembleia Municipal o Orçamento Municipal para o ano 2023 e as Grandes Opções do Plano para 2023-2027. Estas definem os objetivos estratégicos de desenvolvimento económico e social, constituindo o elemento primordial e estruturante das políticas macroeconómicas da autarquia.

Importa ainda realçar que, nos termos do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, os serviços municipalizados têm orçamento próprio, pelo que se anexa o orçamento dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra – SMAS de Mafra – ao Orçamento Municipal e inscrevendo-se neste os totais das suas receitas e despesas.



1

ANÁLISE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA

Documentos Previsionais 2023

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]



Estrutura da Receita e da Despesa

O Orçamento agrega a receita e a despesa do Município de Mafra, para 2023, por grandes agrupamentos da classificação económica, em cerca de 86 milhões de EUR.

				Unidade: Euro			
Rubrica	Designação	2023	%	Rubrica	Designação	2023	%
01	Impostos Diretos	42 092 910	49,1%	01	Despesas com o Pessoal	24 786 770	28,9%
02	Impostos Indiretos	5	0,0%	02	Aquisição de Bens e Serviços	32 734 125	38,2%
04	Taxas, Multas e Outras Penalidades	9 570 285	11,2%	03	Juros e Outros Encargos	428 500	0,5%
05	Rendimentos de Propriedade	108 250	0,1%	04	Transferências Correntes	7 243 965	8,4%
06	Transferências Correntes	21 431 166	25,0%	05	Subsídios	150 005	0,2%
07	Venda Bens e Serviços Correntes	6 550 960	7,6%	06	Outras Despesas Correntes	1 743 465	2,0%
08	Outras Receitas Correntes	516 235	0,6%	07	Aquisição de Bens de Capital	14 465 759	16,9%
09	Venda de Bens de Investimento	904 430	1,0%	08	Transferências de Capital	110 010	0,1%
10	Transferências de Capital	3 516 553	4,1%	09	Ativos Financeiros	10	0,0%
11	Ativos Financeiros	0	0,0%	10	Passivos Financeiros	1 294 875	1,5%
12	Passivos Financeiros	15	0,0%	11	Outras Despesas de Capital	2 818 605	3,3%
13	Outras Receitas Capital	1 085 275	1,3%				
15	Reposições Não Abatidas Pag.	5	0,0%				
Total de Receitas Correntes		80 269 811	93,6%	Total de Despesas Correntes		67 086 830	78,2%
Total de Receitas de Capital		5 506 273	6,4%	Total de Despesas de Capital		18 689 259	21,8%
Total de Outras Receitas		5	0,0%				
Total		85 776 089	100,0%	Total		85 776 089	100,0%

Equilíbrio Orçamental

De acordo com o disposto no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, os orçamentos das entidades do setor local, onde os municípios se incluem, devem prever as receitas necessárias para cobrir todas as despesas, devendo ainda a receita corrente cobrada bruta ser, pelo menos, igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, considerando-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo o montante correspondente à divisão do capital utilizado pelo número de anos do contrato, o que se observa no quadro infra.

Unidade: Euro	
(1) Receitas Correntes	80 269 811 €
(2) Despesas Correntes	67 086 830 €
(3) Amortizações Médias de Empréstimos de Médio e Longo Prazo	1 441 610 €
(1) - (2) - (3) Saldo	11 741 371 €



ANÁLISE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA

De acordo com o previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, as demonstrações orçamentais contemplam um plano plurianual que abrange o período de 2023-2027. O quadro seguinte demonstra o plano orçamental plurianual previsional, do período de 2024-2027:

Unidade: Euro											
Rubrica	Designação	2024	2025	2026	2027	Rubrica	Designação	2024	2025	2026	2027
01	Impostos Diretos	43 018 945	43 836 295	44 669 175	45 517 880	01	Despesas com o Pessoal	25 331 335	25 796 515	25 917 865	26 410 190
02	Impostos Indiretos	5	5	5	5	02	Aquisição de Bens e Serviços	32 368 750	32 748 505	33 112 575	33 514 235
04	Taxas, Multas e Outras Penalidades	9 780 795	9 966 585	10 155 910	10 348 825	03	Juros e Outros Encargos	437 910	446 220	454 680	463 295
05	Rendimentos de Propriedade	110 625	112 720	114 860	117 035	04	Transferências Correntes	8 364 525	8 477 745	8 577 950	8 695 215
06	Transferências Correntes	21 164 550	21 552 975	21 355 580	21 761 320	05	Subsídios	153 305	156 215	159 180	162 200
07	Venda Bens e Serviços Correntes	6 695 055	6 822 230	6 951 825	7 083 865	06	Outras Despesas Correntes	1 754 655	1 764 520	1 774 570	1 784 800
08	Outras Receitas Correntes	527 590	537 610	547 820	558 220	07	Aquisição de Bens de Capital	15 266 255	13 877 670	13 748 365	12 210 865
09	Venda de Bens de Investimento	587 425	745 925	666 675	706 295	08	Transferências de Capital	150 000	150 000	150 000	150 000
10	Transferências de Capital	8 412 040	4 594 105	110 260	104 400	09	Ativos Financeiros	0	0	0	0
11	Ativos Financeiros	0	0	0	0	10	Passivos Financeiros	1 258 905	1 236 535	1 215 480	1 212 560
12	Passivos Financeiros	15	15	15	15	11	Outras Despesas de Capital	6 312 830	4 632 355	595 910	2 745 830
13	Outras Receitas Capital	1 101 420	1 117 810	1 134 445	1 151 325						
15	Reposições Não Abatidas Pag.	5	5	5	5						
Total de Receitas Correntes		81 297 565	82 828 420	83 795 175	85 387 150	Total de Despesas Correntes		68 410 480	69 389 720	69 996 820	71 029 935
Total de Receitas de Capital		10 100 900	6 457 855	1 911 395	1 962 035	Total de Despesas de Capital		22 987 990	19 896 560	15 709 755	16 319 255
Total de Outras Receitas		5	5	5	5	Total		91 398 470	89 286 280	85 706 575	87 349 190
Total		91 398 470	89 286 280	85 706 575	87 349 190	Total		91 398 470	89 286 280	85 706 575	87 349 190

Previsão da Dívida Total

De acordo com o preconizado no art. 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, sob a epígrafe "Limite da dívida total", a dívida total de operações orçamentais do Município, incluindo a das entidades do setor empresarial local e serviços municipalizados, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

Expecta-se que o Limite da Dívida Total do Município, para o ano 2023, ascenda a 120.420.126 EUR.

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]



Resumo das Grandes Opções do Plano

Unidade: Euro

Objetivo	Descrição	Valor	%
1.	Funções gerais	5 984 030	11,0%
1.1.	Serviços gerais de administração pública	5 272 790	9,7%
1.2.	Segurança e ordem públicas	711 240	1,3%
2.	Funções sociais	33 580 774	61,7%
2.1.	Educação	13 568 174	24,9%
2.2.	Serviços individuais de saúde	10	0,0%
2.3.	Segurança e ação sociais	659 960	1,2%
2.4.	Habitação e serviços coletivos	11 109 225	20,4%
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos	8 243 405	15,2%
3.	Funções económicas	8 299 215	15,3%
3.1.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	79 015	0,1%
3.2.	Indústria e Energia	4 040 000	7,5%
3.3.	Transportes e comunicações	3 749 190	6,9%
3.4.	Comércio e turismo	184 010	0,3%
3.5.	Outras funções económicas	247 000	0,5%
4.	Outras funções	6 539 420	12,0%
4.1.	Operações da dívida autárquica	2 103 130	3,9%
4.2.	Transferências entre administrações	4 431 290	8,1%
4.3.	Diversas não especificadas	5 000	0,0%
Total		54 403 439	100,0%

As Grandes Opções do Plano são o conjunto das despesas relevantes, com as despesas de investimento, que se constituem como o documento fundamental de caráter previsional, que engloba o Plano de Atividades Municipal (PAM) e o Plano Plurianual de Investimentos (PPI).

O PPI é um quadro de base móvel, que engloba todos os objetivos a prosseguir pela Autarquia, bem como os respetivos programas, projetos e ações definidos, devendo incluir, para cada investimento previsto, o respetivo montante de despesa orçamental para cada um dos anos.

O PAM inclui a definição de objetivos e discriminação dos respetivos programas e ações com maior impacto na gestão da autarquia local. Este documento evidencia apenas as atividades que merecem destaque e a realizar durante o exercício económico em causa.

Tendo em conta a conjuntura e, conseqüentemente, as limitações à capacidade financeira dos municípios, continua-se a evidenciar, nas Grandes Opções do Plano para 2023-2027, objetivos estratégicos que se desenvolvem na implementação de medidas e na

10

● ANÁLISE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA



concretização de ações fundamentais para o desenvolvimento local, incluindo a dinamização de uma economia sustentável no Concelho.

Unidade: Euro

Funcionais	PAM	PPI	GOP	%
1. Funções Gerais	2 554 210	3 429 820	5 984 030	11,0%
2. Funções Sociais	22 838 165	10 742 609	33 580 774	61,7%
3. Funções Económicas	5 553 180	2 746 035	8 299 215	15,3%
4. Outras Funções	4 768 625	1 770 795	6 539 420	12,0%
Total	35 714 180	18 689 259	54 403 439	100,0%

No que diz respeito à classificação funcional, o PAM prevê a despesa no valor de 35.714.180 EUR e o PPI estima um montante de 18.689.259 EUR, preconizando-se diferentes ações e medidas adequadas ao contexto económico-social do Município.

No PAM salientam-se, nas Funções Gerais (2.554.210 EUR), as transferências efetuadas para as Associações e Agrupamentos Humanitários, no âmbito de protocolos realizados entre o Município e essas entidades.

Nas Funções Sociais (22.838.165 EUR) destacam-se os custos associados à educação e rede escolar, recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos.

Nas Funções Económicas (5.553.180 EUR) evidenciam-se os custos com o consumo de energia elétrica das instalações e em iluminação pública.

Nas Outras Funções (4.768.625 EUR) importa mencionar as transferências correntes, no âmbito dos protocolos com as Freguesias, no montante de 2.688.750 EUR e transferência para a Área Metropolitana Lisboa relativa à comparticipação do passe social no montante de 1.533.700 EUR.

No PPI destacam-se, nas Funções Gerais (3.429.820 EUR), a realização de investimentos na aquisição de terrenos e edifícios e na aquisição de equipamentos administrativos, básicos e informáticos para os serviços.

Nas Funções Sociais (10.742.609 EUR) evidenciam-se o investimento municipal no Centro Social e Estudantil de Mafra, em diversos Edifícios Escolares, de Habitação Social e instalações culturais (Remodelação do Auditório Beatriz Costa), na requalificação de diversos espaços urbanos, em equipamento básico para escolas, parques e jardins, instalações desportivas, entre outras. Nesta função destacam-se também os diversos investimentos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), programa de âmbito nacional, com um período de execução até 2026, que vai implementar um conjunto de reformas e de investimentos destinados a impulsionar o país no caminho da retoma, do



● ANÁLISE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA

crescimento económico sustentado e da convergência com a Europa ao longo da próxima década, tendo como orientação um conceito de sustentabilidade inspirado nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas. No Município de Mafra, em 2023, o investimento PRR ascende a 6.515.200 EUR e integra investimentos em habitações sociais, no Museu Nacional da Música, no Palácio Nacional de Mafra e nas Comunidades Desfavorecidas – Operação Integrada Local do Milharado.

Nas Funções Económicas (2.746.035 EUR) sublinham-se os investimentos na manutenção e expansão da rede viária e equipamentos respetivos.

Nas Outras Funções (1.770.795 EUR) torna-se relevante mencionar as amortizações da dívida em empréstimos de médio e longo prazo e respetivos encargos.

Análise dos Saldos Orçamentais

Os saldos orçamentais estão entre os indicadores económicos mais utilizados para avaliar o impacto do orçamento na economia. Na base deste facto está a circunstância de as receitas e as despesas orçamentais se inscreverem na densa teia de fluxos económico-financeiros que se estabelecem no seio da atividade produtiva desenvolvida num país e, desse modo, contribuirão para a definição das grandezas macroeconómicas.¹

Unidade: Euro

Descrição	Valores Previsionais				
	2023	2024	2025	2026	2027
Receita efetiva	85 776 074	91 398 455	89 286 265	85 706 560	87 349 175
Despesa efetiva	84 481 204	90 139 565	88 049 745	84 491 095	86 136 630
Saldo global	1 294 870	1 258 890	1 236 520	1 215 465	1 212 545
Saldo primário	1 723 370	1 696 800	1 682 740	1 670 145	1 675 840

O saldo global corresponde à diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva, ou seja, receita e despesa excluindo ativos e passivos financeiros.

O Saldo Primário obtém-se a partir do Saldo Global, retirando do cálculo deste a totalidade dos juros pagos no ano em causa.

Tendo por base os valores previsionais de receita e despesa do Município, para o horizonte temporal 2023-2027, afere-se que o Saldo Global e Saldo Primário são sempre positivos.

¹ Santos, J. Albano (2016), Os Saldos Orçamentais, GPEAR, Ministério das Finanças



2

ANÁLISE COMPARATIVA DO SERVIÇO DA DÍVIDA

Documentos Previsionais 2023

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]



● ANÁLISE COMPARATIVA DO SERVIÇO DA DÍVIDA

Evolução de Empréstimos a Médio e Longo Prazo

Unidade: Euro

Empréstimos M. L. Prazo	2021	2022	Variação 2021/2022		2023 (Previsional)	Variação 2022/2023	
			Abs.	%		Abs.	%
Total	22 966 921	21 593 710	-1 373 211	-6,0%	20 300 463	-1 293 247	-6,0%

A contratação de empréstimos de médio e longo prazo pelas autarquias encontra-se regulada nos artigos 49.º a 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais.

O montante das dívidas com empréstimos a médio e longo prazo, em 2022, era de 21.593.710 EUR. Prevê-se um decréscimo na ordem dos 6% (1.293.247 EUR).

Evolução Previsional de Despesas com o Serviço de Dívida

Unidade: Euro

Serviço da Dívida	2021 (Executado)	2022 (Previsional)	Variação 2021/2022		2023 (Previsional)	Variação 2022/2023	
			Abs.	%		Abs.	%
Amortização	936 762	1 373 274	436 511	46,6%	1 293 247	-80 027	-5,8%
Juros	75 395	151 200	75 805	100,5%	307 318	156 117	103,3%
Total	1 012 158	1 524 474	512 316	50,6%	1 600 565	76 091	5,0%

A presente informação evidencia a evolução orçamental das despesas com o serviço da dívida, desagregadas em encargos financeiros (juros) e passivos financeiros (amortizações de capital).



3

MAPAS DO ORÇAMENTO E DAS GOP

Documentos Previsionais 2023



MAPA RESUMO DA RECEITA E DA DESPESA

Valores em EUR

Receitas	Montante	Despesas	Montante
Correntes	80.269.811,00	Correntes	67.086.830,00
Capital	5.506.278,00	Capital	18.689.259,00
Total Geral	85.776.089,00	Total Geral	85.776.089,00

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 11 de Novembro de 2022

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 19 de Novembro de 2022

[Signature]
[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



ORÇAMENTO DA RECEITA

Exercício: 2023

Valores em EUR

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	Descrição	Valor	Total
Receitas Correntes					
1	000	01	Impostos Directos		42.092.910,00
1	000	0102	Outros		42.092.910,00
1	000	010202	Imposto municipal sobre imóveis	20.280.000,00	20.280.000,00
1	000	010203	Imposto único de circulação	2.626.185,00	2.626.185,00
1	000	010204	Imposto municipal sobre as transacções onerosas de imóveis	17.592.165,00	17.592.165,00
1	000	010205	Derrama	1.594.545,00	1.594.545,00
1	000	010207	Impostos abolidos		15,00
1	000	01020701	Contribuição Autárquica	5,00	5,00
1	000	01020702	Imposto Municipal de Sisa	5,00	5,00
1	000	01020703	Imposto Municipal sobre Veículos	5,00	5,00
1	000	02	Impostos indirectos		5,00
1	000	0202	Outros		5,00
1	000	020206	Impostos indirectos específicos autarq. locais		5,00
1	000	02020600	Impostos indirectos específicos autarq. locais	5,00	5,00
1	000	04	Taxas, multas e outras penalidades		9.570.285,00
1	000	0401	Taxas		9.075.905,00
1	000	040123	Taxas específicas das autarquias locais		9.075.905,00
1	000	04012301	Mercados e Feiras	66.175,00	66.175,00
1	000	04012302	Loteamentos e Obras		2.128.975,00
1	000	0401230201	Taxa Municipal de Urbanização	320.000,00	320.000,00
1	000	0401230202	Obras	1.268.525,00	1.268.525,00
1	000	0401230203	Diversos	540.450,00	540.450,00
1	000	04012303	Ocupação da Via Pública	185.335,00	185.335,00
1	000	04012304	Animais	7.775,00	7.775,00
1	000	04012306	Saneamento	5,00	5,00
1	000	04012307	Arrendamento Urbano	5,00	5,00
1	000	04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	5,00	5,00
1	000	04012309	Taxa sobre o Ruído	5,00	5,00
1	000	04012310	Licença sobre o Ruído	5,00	5,00
1	000	04012399	Outras		6.687.620,00
1	000	0401239901	Taxa de Depósito da Ficha Técnica da Habitação	8.475,00	8.475,00
1	000	0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	5,00	5,00
1	000	0401239904	Taxa Turística	643.505,00	643.505,00
1	000	0401239905	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	1.033.935,00	1.033.935,00
1	000	0401239906	Publicidade	74.425,00	74.425,00
1	000	0401239907	Utilização da Rede Viária Municipal	5,00	5,00
1	000	0401239908	Controlo Metroológico	32.730,00	32.730,00
1	000	0401239909	Cemitérios	5,00	5,00

(Handwritten signatures and initials)

(Handwritten signature and date: 17)



ORÇAMENTO DA RECEITA

Exercício: 2023

Valores em EUR

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	Descrição	Valor	Total
Receitas Correntes					
1	000	0401239998	Tarifa de Resíduos Sólidos	4.808.835,00	4.808.835,00
1	000	0401239999	Outras	85.700,00	85.700,00
1	000	0402	Multas e outras penalidades		494.380,00
1	000	040201	Juros de mora	210.000,00	210.000,00
1	000	040202	Juros compensatórios	1.130,00	1.130,00
1	000	040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	70.125,00	70.125,00
1	000	040299	Multas e penalidades diversas	213.125,00	213.125,00
1	000	05	Rendimentos da propriedade		108.250,00
1	000	0502	Juros - Sociedades financeiras		4.585,00
1	000	050201	Bancos e outras instituições financeiras	4.585,00	4.585,00
1	000	0507	Divid. e particip. lucros de soc. e quase soc. não financeiras		10,00
1	000	050702	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	5,00	5,00
1	000	050703	Empresas Privadas	5,00	5,00
1	000	0509	Participações nos lucros de administrações públicas		10,00
1	000	050903	Serviços municipalizados	5,00	5,00
1	000	050999	Outros	5,00	5,00
1	000	0510	Rendas		103.645,00
1	000	051001	Terrenos	103.625,00	103.625,00
1	000	051003	Habitacões	5,00	5,00
1	000	051004	Edifícios	5,00	5,00
1	000	051005	Bens de domínio público	5,00	5,00
1	000	051099	Outros	5,00	5,00
1	000	06	Transferências correntes		21.431.166,00
1	000	0601	Sociedades e quase soc. não financeiras		162.860,00
1	000	060102	Privadas	162.860,00	162.860,00
1	000	0602	Sociedades financeiras		5,00
1	000	060201	Bancos e outras instituições financeiras	5,00	5,00
1	000	0603	Administrações central		20.496.006,00
1	000	060301	Estado		20.063.316,00
1	000	06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	675.297,00	675.297,00
1	000	06030102	Fundo Social Municipal	2.312.795,00	2.312.795,00
1	000	06030103	Participação Fixa no IRS	6.334.087,00	6.334.087,00
1	000	06030106	Transferência de competências - Lei 50/2018		10.142.979,00
1	000	0603010601	Ação Social	5,00	5,00
1	000	0603010602	Educação	10.142.969,00	10.142.969,00
1	000	0603010603	Saúde	5,00	5,00
1	000	06030107	Participação do IVA	495.903,00	495.903,00
1	000	06030199	Outros	102.255,00	102.255,00
1	000	060306	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados		427.305,00
1	000	06030601	FSE	204.080,00	204.080,00
1	000	06030602	FEDER	174.485,00	174.485,00
1	000	06030603	FEADER-Fundo Europeu Agrícola Desenvolv.Rural	5,00	5,00

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature] 18 *[Handwritten initials]*



ORÇAMENTO DA RECEITA

Exercício: 2023

Valores em EUR

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	Descrição	Valor	Total
Receitas Correntes					
1	000	06030604	FEAMP-Fundo Europeu de Assuntos Marítimos e Pescas	5,00	5,00
1	000	06030605	FC-Fundo de Coesão	8.470,00	8.470,00
1	000	06030606	FEAC-Fundo Europeu de Apoio a Carenciados	3.500,00	3.500,00
1	000	06030607	FSUE-Fundo de Solidariedade da União Europeia	36.760,00	36.760,00
1	000	060307	Serviços e Fundos Autónomos		5,00
1	000	06030799	Outros	5,00	5,00
1	000	060309	Ser.Fund. Aut. - Subsist. de prot.à família e polít.activas de emp. e form.prof.	5.380,00	5.380,00
1	000	0605	Administração local		678.645,00
1	000	060501	Continente		678.645,00
1	000	06050199	Outros	678.645,00	678.645,00
1	000	0609	Resto do Mundo		93.650,00
1	000	060901	União Europeia - Instituições	14.800,00	14.800,00
1	000	060904	União Europeia - Países membros	5,00	5,00
1	000	060905	Países terceiros e organizações internacionais	78.845,00	78.845,00
1	000	07	Venda de bens e serviços correntes		6.550.960,00
1	000	0701	Venda de bens		23.890,00
1	000	070102	Livros e documentação técnica	5,00	5,00
1	000	070103	Publicações e impressos	6.590,00	6.590,00
1	000	070105	Bens inutilizados	5,00	5,00
1	000	070108	Mercadorias		5,00
1	000	07010899	Outros	5,00	5,00
1	000	070110	Desperdícios, resíduos e refugos		10,00
1	000	07011001	Sucata	5,00	5,00
1	000	07011099	Outros	5,00	5,00
1	000	070199	Outros	17.275,00	17.275,00
1	000	0702	Serviços		4.253.380,00
1	000	070201	Aluguer de espaços e equipamentos	250.000,00	250.000,00
1	000	070208	Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto		1.516.595,00
1	000	07020801	Serviços Sociais	5,00	5,00
1	000	07020802	Serviços Recreativos		10,00
1	000	0702080201	Turismo Sénior	5,00	5,00
1	000	0702080299	Outros	5,00	5,00
1	000	07020803	Serviços Culturais		16.580,00
1	000	0702080301	Turismo Sénior	5,00	5,00
1	000	0702080399	Outros	16.575,00	16.575,00
1	000	07020804	Serviços Desportivos	1.500.000,00	1.500.000,00
1	000	070209	Serviços específicos das autarquias		2.486.780,00
1	000	07020904	Trabalhos por Conta de Particulares	5.795,00	5.795,00
1	000	07020905	Cemitérios	12.835,00	12.835,00
1	000	07020906	Mercados e Feiras	5,00	5,00
1	000	07020907	Parques de Estacionamento	168.140,00	168.140,00
1	000	07020909	Canídeos e Gatídeos	5,00	5,00

19 h



ORÇAMENTO DA RECEITA

Exercício: 2023

Valores em EUR

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	Descrição	Valor	Total
Receitas Correntes					
1	000	07020999	Outros	2.300.000,00	2.300.000,00
1	000	070299	Outros		5,00
1	000	07029902	Recolha de Efluentes	5,00	5,00
1	000	0703	Rendas		2.273.690,00
1	000	070301	Habitacões	136.000,00	136.000,00
1	000	070302	Edifícios	205.000,00	205.000,00
1	000	070399	Outras		1.932.690,00
1	000	07039901	Exploração de Energia	1.632.680,00	1.632.680,00
1	000	07039902	Infra-Estruturas de Saneamento Básico	5,00	5,00
1	000	07039903	Abastecimento de Água	5,00	5,00
1	000	07039999	Diversos	300.000,00	300.000,00
1	000	08	Outras receitas correntes		516.235,00
1	000	0801	Outras receitas correntes		516.230,00
1	000	080199	Outras		516.230,00
1	000	08019901	Indemnizações por Deterioração, Roubo e Extravio de bens Patrimoniais	5,00	5,00
1	000	08019902	Indemnizações de Estragos Provocados por Outrém	22.070,00	22.070,00
1	000	08019903	IVA Reembolsado	5,00	5,00
1	000	08019904	IVA Inversão da Liquidação	5,00	5,00
1	000	08019999	Diversas	494.145,00	494.145,00
1	000	0802	Subsidios		5,00
1	000	080209	Segurança Social	5,00	5,00
Total das Receitas Correntes					80.269.811,00
Receitas de Capital					
1	000	09	Venda de bens de investimento		904.430,00
1	000	0901	Terrenos		869.150,00
1	000	090101	Sociedades e quase soc. não financeiras	664.915,00	664.915,00
1	000	090110	Famílias	204.235,00	204.235,00
1	000	0902	Habitacões		5,00
1	000	090210	Famílias	5,00	5,00
1	000	0903	Edifícios		10,00
1	000	090301	Sociedades e quase soc. não financeiras	5,00	5,00
1	000	090310	Famílias	5,00	5,00
1	000	0904	Outros bens de investimento		35.265,00
1	000	090401	Sociedades e quase soc. não financeiras		35.235,00
1	000	09040101	Equipamento de Transporte	35.225,00	35.225,00
1	000	09040102	Maquinaria e Equipamento	5,00	5,00
1	000	09040103	Outros	5,00	5,00
1	000	090409	Instituições s/fins lucrativos		15,00
1	000	09040901	Equipamento de Transporte	5,00	5,00
1	000	09040902	Maquinaria e Equipamento	5,00	5,00
1	000	09040999	Outros	5,00	5,00

(Handwritten signatures and initials)

(Handwritten signatures and initials)



MAPAS DO ORÇAMENTO E DAS GOP

ORÇAMENTO DA RECEITA

Exercício: 2023

Valores em EUR

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	Descrição	Valor	Total
Receitas de Capital					
1	000	090410	Famílias		15,00
1	000	09041001	Equipamento de Transporte	5,00	5,00
1	000	09041002	Maquinaria e Equipamento	5,00	5,00
1	000	09041003	Outros	5,00	5,00
1	000	10	Transferências de capital		3.516.553,00
1	000	1001	Sociedades e quase soc. não financeiras		20,00
1	000	100101	Públicas		15,00
1	000	10010101	Empresas Públicas	5,00	5,00
1	000	10010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	5,00	5,00
1	000	10010199	Outras	5,00	5,00
1	000	100102	Privadas	5,00	5,00
1	000	1002	Sociedades financeiras		5,00
1	000	100201	Bancos e outras instituições financeiras	5,00	5,00
1	000	1003	Administrações central		2.882.718,00
1	000	100301	Estado		292.268,00
1	000	10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	75.033,00	75.033,00
1	000	10030199	Outras	217.235,00	217.235,00
1	000	100307	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados		2.590.445,00
1	000	10030701	FSE	5,00	5,00
1	000	10030702	FEDER	72.225,00	72.225,00
1	000	10030703	Fundo de Coesão	5,00	5,00
1	000	10030704	FEADER-Fundo Europeu Agrícola Desenvolv.Rural	5,00	5,00
1	000	10030705	FEAMP-Fundo Europeu de Assuntos Marítimos e Pescas	7.200,00	7.200,00
1	000	10030706	FSUE-Fundo de Solidariedade da União Europeia	5,00	5,00
1	000	10030707	FSPC - Fundo de Salvaguarda do Património Cultural	2.511.000,00	2.511.000,00
1	000	100308	Serviços e Fundos Autónomos		5,00
1	000	10030899	Outros	5,00	5,00
1	000	1005	Administração local		633.790,00
1	000	100501	Continente		633.790,00
1	000	10050103	Serviços autónomos da administração local	5,00	5,00
1	000	10050199	Outros	633.785,00	633.785,00
1	000	1008	Famílias		5,00
1	000	100801	Famílias	5,00	5,00
1	000	1009	Resto do Mundo		15,00
1	000	100901	União Europeia - Instituições	5,00	5,00
1	000	100903	União Europeia - Países membros	5,00	5,00
1	000	100904	Países terceiros e organizações internacionais	5,00	5,00
1	000	12	Passivos financeiros		15,00
1	000	1205	Empréstimos a curto prazo		5,00
1	000	120502	Sociedades financeiras		5,00
1	000	12050201	Sociedades Financeiras	5,00	5,00
1	000	1206	Empréstimos a médio e longo prazo		10,00



ORÇAMENTO DA RECEITA

Exercício: 2023

Valores em EUR

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	Descrição	Valor	Total
Receitas de Capital					
1	000	120602	Sociedades financeiras	5,00	5,00
1	000	120603	Adm. Públicas - Adm. central - Estado		5,00
1	000	12060301	Empréstimo Quadro Banco Europeu Investimentos (BEI)	5,00	5,00
1	000	13	Outras receitas de capital		1.085.275,00
1	000	1301	Outras		1.085.275,00
1	000	130199	Outras	1.085.275,00	1.085.275,00
1	000	15	Reposições não abatidas nos pagamentos		5,00
1	000	1501	Reposições não abatidas nos pagamentos		5,00
1	000	150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	5,00	5,00
Total das Receitas de Capital					5.506.278,00
Total Fonte Fin. 000					85.776.089,00
Total Orgânica 1					85.776.089,00
Total Orçamento					85.776.089,00

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 11 de Novembro de 2022

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 19 de Novembro de 2022

ORÇAMENTO PLURIANUAL DA RECEITA

MAPAS DO ORÇAMENTO E DAS GOP

Exercício: 2023

Valores em EUR

Orgânica	F. Fin.	Económica	Descrição	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
				Ano Anterior	Valor	Total	2024	2025	2026	2027
Receitas Correntes										
1	000	01	Impostos Directos		42.092.910,00		43.018.945,00	43.836.295,00	44.669.175,00	45.517.880,00
1	000	0102	Outros		42.092.910,00		43.018.945,00	43.836.295,00	44.669.175,00	45.517.880,00
1	000	010202	Imposto municipal sobre imóveis	20.280.000,00	20.280.000,00		20.726.160,00	21.119.955,00	21.521.230,00	21.930.130,00
1	000	010203	Imposto único de circulação	2.626.185,00	2.626.185,00		2.683.960,00	2.734.955,00	2.786.915,00	2.839.865,00
1	000	010204	Imposto municipal sobre as transacções onerosas de imóveis	17.592.165,00	17.592.165,00		17.979.190,00	18.320.790,00	18.668.885,00	19.023.590,00
1	000	010205	Derrama	1.594.545,00	1.594.545,00		1.629.620,00	1.660.580,00	1.692.130,00	1.724.280,00
1	000	010207	Impostos abolidos		15,00		15,00	15,00	15,00	15,00
1	000	01020701	Contribuição Autárquica		5,00		5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	01020702	Imposto Municipal de Sisa		5,00		5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	01020703	Imposto Municipal sobre Veiculos		5,00		5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	02	Impostos indirectos		5,00		5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	0202	Outros		5,00		5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	020206	Impostos indirectos especificos autarq. locais		5,00		5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	02020600	Impostos indirectos especificos autarq. locais		5,00		5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	04	Taxas, multas e outras penalidades		9.570.285,00		9.780.795,00	9.966.585,00	10.155.910,00	10.348.825,00
1	000	0401	Taxas		9.075.905,00		9.275.550,00	9.451.750,00	9.631.300,00	9.814.260,00
1	000	040123	Taxas especificas das autarquias locais		9.075.905,00		9.275.550,00	9.451.750,00	9.631.300,00	9.814.260,00
1	000	04012301	Mercados e Feiras	66.175,00	66.175,00		67.630,00	68.910,00	70.215,00	71.545,00
1	000	04012302	Loteamentos e Obras		2.128.975,00		2.175.805,00	2.217.135,00	2.259.255,00	2.302.175,00
1	000	0401230201	Taxa Municipal de Urbanização	320.000,00	320.000,00		327.040,00	333.250,00	339.580,00	346.030,00
1	000	0401230202	Obras	1.268.525,00	1.268.525,00		1.296.430,00	1.321.060,00	1.346.160,00	1.371.735,00
1	000	0401230203	Diversos	540.450,00	540.450,00		552.335,00	562.825,00	573.515,00	584.410,00
1	000	04012303	Ocupação da Via Pública	185.335,00	185.335,00		189.410,00	193.005,00	196.670,00	200.405,00
1	000	04012304	Animais	7.775,00	7.775,00		7.945,00	8.095,00	8.245,00	8.400,00
1	000	04012306	Saneamento	5,00	5,00		5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	04012307	Arrendamento Urbano	5,00	5,00		5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	5,00	5,00		5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	04012309	Taxa sobre o Ruído	5,00	5,00		5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	04012310	Licença sobre o Ruído	5,00	5,00		5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	04012399	Outras		6.687.620,00		6.834.735,00	6.964.580,00	7.096.890,00	7.231.710,00
1	000	0401239901	Taxa de Depósito da Ficha Técnica da Habitação	8.475,00	8.475,00		8.660,00	8.820,00	8.985,00	9.155,00
1	000	0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	5,00	5,00		5,00	5,00	5,00	5,00

Documentos Previsionais 2023

23

h:



ORÇAMENTO PLURIANUAL DA RECEITA

MAPAS DO ORÇAMENTO E DAS GOP

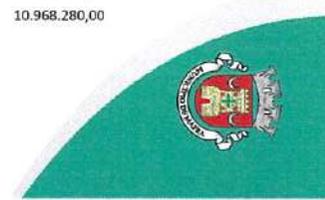
Exercício: 2023

Valores em EUR

Orgânica	F. Fin.	Económica	Descrição	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
				Ano Anterior	Valor	Total	2024	2025	2026	2027
Receitas Correntes										
1	000	0401239904	Taxa Turística		643.505,00	643.505,00	657.660,00	670.155,00	682.885,00	695.855,00
1	000	0401239905	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR		1.033.935,00	1.033.935,00	1.056.680,00	1.076.755,00	1.097.210,00	1.118.055,00
1	000	0401239906	Publicidade		74.425,00	74.425,00	76.060,00	77.505,00	78.975,00	80.475,00
1	000	0401239907	Utilização da Rede Viária Municipal		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	0401239908	Controlo Metroológico		32.730,00	32.730,00	33.450,00	34.085,00	34.730,00	35.385,00
1	000	0401239909	Cemitérios		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	0401239998	Tarifa de Resíduos Sólidos		4.808.835,00	4.808.835,00	4.914.625,00	5.008.000,00	5.103.150,00	5.200.105,00
1	000	0401239999	Outras		85.700,00	85.700,00	87.585,00	89.245,00	90.940,00	92.665,00
1	000	0402	Multas e outras penalidades			494.380,00	505.245,00	514.835,00	524.610,00	534.565,00
1	000	040201	Juros de mora		210.000,00	210.000,00	214.620,00	218.695,00	222.850,00	227.080,00
1	000	040202	Juros compensatórios		1.130,00	1.130,00	1.150,00	1.170,00	1.190,00	1.210,00
1	000	040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações		70.125,00	70.125,00	71.665,00	73.025,00	74.410,00	75.820,00
1	000	040299	Multas e penalidades diversas		213.125,00	213.125,00	217.810,00	221.945,00	226.160,00	230.455,00
1	000	05	Rendimentos da propriedade			108.250,00	110.625,00	112.720,00	114.860,00	117.035,00
1	000	0502	Juros - Sociedades financeiras			4.585,00	4.685,00	4.770,00	4.860,00	4.950,00
1	000	050201	Bancos e outras instituições financeiras		4.585,00	4.585,00	4.685,00	4.770,00	4.860,00	4.950,00
1	000	0507	Divid. e particip. lucros de soc. e quase soc. não financeiras			10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1	000	050702	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	050703	Empresas Privadas		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	0509	Participações nos lucros de administrações públicas			10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1	000	050903	Serviços municipalizados		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	050999	Outros		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	0510	Rendas			103.645,00	105.920,00	107.930,00	109.980,00	112.065,00
1	000	051001	Terrenos		103.625,00	103.625,00	105.900,00	107.910,00	109.960,00	112.045,00
1	000	051003	Habitacões		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	051004	Edifícios		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	051005	Bens de domínio público		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	051099	Outros		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	06	Transferências correntes			21.431.166,00	21.164.550,00	21.552.975,00	21.355.580,00	21.761.320,00
1	000	0601	Sociedades e quase soc. não financeiras			162.860,00	166.440,00	169.600,00	172.820,00	176.100,00
1	000	060102	Privadas		162.860,00	162.860,00	166.440,00	169.600,00	172.820,00	176.100,00
1	000	0602	Sociedades financeiras			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	060201	Bancos e outras instituições financeiras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	0603	Administrações central			20.496.006,00	20.500.205,00	20.887.795,00	21.182.750,00	21.585.210,00
1	000	060301	Estado			20.063.316,00	20.500.190,00	20.887.780,00	21.182.735,00	21.585.195,00
1	000	06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro		675.297,00	675.297,00	690.150,00	703.260,00	716.620,00	730.235,00
1	000	06030102	Fundo Social Municipal		2.312.795,00	2.312.795,00	2.363.675,00	2.408.580,00	2.454.340,00	2.500.970,00
1	000	06030103	Participação Fixa no IRS		6.334.087,00	6.334.087,00	6.473.435,00	6.596.430,00	6.721.760,00	6.849.470,00
1	000	06030106	Transferência de competências - Lei 50/2018			10.142.979,00	10.366.120,00	10.563.075,00	10.763.770,00	10.968.280,00

Documentos Previsionais 2023

24



ORÇAMENTO PLURIANUAL DA RECEITA

MAPAS DO ORÇAMENTO E DAS GOP

Exercício: 2023

Valores em EUR

Orgânica	F. Fin.	Económica	Descrição	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
				Ano Anterior	Valor	Total	2024	2025	2026	2027
Receitas Correntes										
1	000	0603010601	Ação Social		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	0603010602	Educação	10.142.969,00	10.142.969,00	10.142.969,00	10.366.110,00	10.563.065,00	10.763.760,00	10.968.270,00
1	000	0603010603	Saúde		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	06030107	Participação do IVA	495.903,00	495.903,00	495.903,00	506.810,00	516.435,00	526.245,00	536.240,00
1	000	06030199	Outros	102.255,00	102.255,00	102.255,00	100.000,00	100.000,00		
1	000	060306	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados			427.305,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1	000	06030601	FSE	204.080,00	204.080,00	204.080,00				
1	000	06030602	FEDER	174.485,00	174.485,00	174.485,00				
1	000	06030603	FEADER-Fundo Europeu Agrícola Desenvolv.Rural		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	06030604	FEAMP-Fundo Europeu de Assuntos Marítimos e Pescas		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	06030605	FC-Fundo de Coesão	8.470,00	8.470,00	8.470,00				
1	000	06030606	FEAC-Fundo Europeu de Apoio a Carenciados	3.500,00	3.500,00	3.500,00				
1	000	06030607	FSUE-Fundo de Solidariedade da União Europeia	36.760,00	36.760,00	36.760,00				
1	000	060307	Serviços e Fundos Autónomos			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	06030799	Outros		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	060309	Ser.Fund. Aut. - Subst. de prot.à família e polit.activas de emp. e form.prof.		5.380,00	5.380,00				
1	000	0605	Administração local			678.645,00	487.595,00	485.270,00		
1	000	060501	Continente			678.645,00	487.595,00	485.270,00		
1	000	06050199	Outros	678.645,00	678.645,00	678.645,00	487.595,00	485.270,00		
1	000	0609	Resto do Mundo			93.650,00	10.305,00	10.305,00	5,00	5,00
1	000	060901	União Europeia - Instituições	14.800,00	14.800,00	14.800,00	10.300,00	10.300,00		
1	000	060904	União Europeia - Países membros		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	060905	Países terceiros e organizações internacionais	78.845,00	78.845,00	78.845,00				
1	000	07	Venda de bens e serviços correntes			6.550.960,00	6.695.055,00	6.822.230,00	6.951.825,00	7.083.865,00
1	000	0701	Venda de bens			23.890,00	24.410,00	24.870,00	25.340,00	25.815,00
1	000	070102	Livros e documentação técnica		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	070103	Publicações e impressos	6.590,00	6.590,00	6.590,00	6.730,00	6.855,00	6.985,00	7.115,00
1	000	070105	Bens inutilizados		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	070108	Mercadorias			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	07010899	Outros		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	070110	Desperdícios, resíduos e refugos			10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1	000	07011001	Sucata		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	07011099	Outros		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	070199	Outros	17.275,00	17.275,00	17.275,00	17.655,00	17.990,00	18.330,00	18.675,00
1	000	0702	Serviços			4.253.380,00	4.346.940,00	4.429.510,00	4.513.650,00	4.599.385,00
1	000	070201	Aluguer de espaços e equipamentos	250.000,00	250.000,00	250.000,00	255.500,00	260.350,00	265.295,00	270.335,00
1	000	070208	Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto			1.516.595,00	1.549.955,00	1.579.400,00	1.609.405,00	1.639.975,00

Documentos Previsionais 2023
 P
 M
 R

25
h



ORÇAMENTO PLURIANUAL DA RECEITA

Exercício: 2023

Valores em EUR

Orgânica	F. Fin.	Económica	Descrição	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
				Ano Anterior	Valor	Total	2024	2025	2026	2027
Receitas Correntes										
1	000	07020801	Serviços Sociais		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	07020802	Serviços Recreativos			10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1	000	0702080201	Turismo Sénior		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	0702080299	Outros		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	07020803	Serviços Culturais			16.580,00	16.940,00	17.260,00	17.585,00	17.915,00
1	000	0702080301	Turismo Sénior		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	0702080399	Outros		16.575,00	16.575,00	16.935,00	17.255,00	17.580,00	17.910,00
1	000	07020804	Serviços Desportivos	1.500.000,00	1.500.000,00	1.533.000,00	1.562.125,00	1.591.805,00	1.622.045,00	
1	000	070209	Serviços específicos das autarquias			2.486.780,00	2.541.480,00	2.589.755,00	2.638.945,00	2.689.070,00
1	000	07020904	Trabalhos por Conta de Particulares		5.795,00	5.795,00	5.920,00	6.030,00	6.140,00	6.255,00
1	000	07020905	Cemitérios		12.835,00	12.835,00	13.115,00	13.360,00	13.610,00	13.865,00
1	000	07020906	Mercados e Feiras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	07020907	Parques de Estacionamento		168.140,00	168.140,00	171.835,00	175.095,00	178.420,00	181.805,00
1	000	07020909	Canídeos e Gatídeos		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	07020999	Outros		2.300.000,00	2.300.000,00	2.350.600,00	2.395.260,00	2.440.765,00	2.487.135,00
1	000	070299	Outros			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	07029902	Recolha de Efluentes		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	0703	Rendas			2.273.690,00	2.323.705,00	2.367.850,00	2.412.835,00	2.458.665,00
1	000	070301	Habitacões		136.000,00	136.000,00	138.990,00	141.630,00	144.320,00	147.060,00
1	000	070302	Edifícios		205.000,00	205.000,00	209.510,00	213.490,00	217.545,00	221.675,00
1	000	070399	Outras			1.932.690,00	1.975.205,00	2.012.730,00	2.050.970,00	2.089.930,00
1	000	07039901	Exploração de Energia		1.632.680,00	1.632.680,00	1.668.595,00	1.700.295,00	1.732.600,00	1.765.515,00
1	000	07039902	Infra-Estruturas de Saneamento Básico		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	07039903	Abastecimento de Água		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	07039999	Diversos		300.000,00	300.000,00	306.600,00	312.425,00	318.360,00	324.405,00
1	000	08	Outras receitas correntes			516.235,00	527.590,00	537.610,00	547.820,00	558.220,00
1	000	0801	Outras receitas correntes			516.230,00	527.585,00	537.605,00	547.815,00	558.215,00
1	000	080199	Outras			516.230,00	527.585,00	537.605,00	547.815,00	558.215,00
1	000	08019901	Indemnizações por Deterioração, Roubo e Extravio de bens Patrimoniais		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	08019902	Indemnizações de Estragos Provocados por Outrém		22.070,00	22.070,00	22.555,00	22.980,00	23.415,00	23.855,00
1	000	08019903	IVA Reembolsado		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	08019904	IVA Inversão da Liquidação		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	08019999	Diversas		494.145,00	494.145,00	505.015,00	514.610,00	524.385,00	534.345,00
1	000	0802	Subsídios			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	080209	Segurança Social		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
Total das Receitas Correntes				0,00	80.269.811,00	80.269.811,00	81.297.565,00	82.828.420,00	83.795.175,00	85.387.150,00

Receitas de Capital



ORÇAMENTO PLURIANUAL DA RECEITA

Exercício: 2023

Valores em EUR

Orgânica	F. Fin.	Económica	Descrição	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
				Ano Anterior	Valor	Total	2024	2025	2026	2027
Receitas de Capital										
1	000	09	Venda de bens de investimento		904.430,00		587.425,00	745.925,00	666.675,00	706.295,00
1	000	0901	Terrenos		869.150,00		569.570,00	719.360,00	644.465,00	681.910,00
1	000	090101	Sociedades e quase soc. não financeiras	664.915,00	664.915,00		467.455,00	566.185,00	516.820,00	541.500,00
1	000	090110	Famílias	204.235,00	204.235,00		102.115,00	153.175,00	127.645,00	140.410,00
1	000	0902	Habitações		5,00		5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	090210	Famílias		5,00		5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	0903	Edifícios		10,00		10,00	10,00	10,00	10,00
1	000	090301	Sociedades e quase soc. não financeiras		5,00		5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	090310	Famílias		5,00		5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	0904	Outros bens de investimento		35.265,00		17.840,00	26.550,00	22.195,00	24.370,00
1	000	090401	Sociedades e quase soc. não financeiras		35.235,00		17.810,00	26.520,00	22.165,00	24.340,00
1	000	09040101	Equipamento de Transporte		35.225,00		17.800,00	26.510,00	22.155,00	24.330,00
1	000	09040102	Maquinaria e Equipamento		5,00		5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	09040103	Outros		5,00		5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	090409	Instituições s/fins lucrativos		15,00		15,00	15,00	15,00	15,00
1	000	09040901	Equipamento de Transporte		5,00		5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	09040902	Maquinaria e Equipamento		5,00		5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	09040999	Outros		5,00		5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	090410	Famílias		15,00		15,00	15,00	15,00	15,00
1	000	09041001	Equipamento de Transporte		5,00		5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	09041002	Maquinaria e Equipamento		5,00		5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	09041003	Outros		5,00		5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	10	Transferências de capital		3.516.553,00		8.412.040,00	4.594.105,00	110.260,00	104.400,00
1	000	1001	Sociedades e quase soc. não financeiras		20,00		20,00	20,00	20,00	20,00
1	000	100101	Públicas		15,00		15,00	15,00	15,00	15,00
1	000	10010101	Empresas Públicas		5,00		5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	10010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais		5,00		5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	10010199	Outras		5,00		5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	100102	Privadas		5,00		5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	1002	Sociedades financeiras		5,00		5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	100201	Bancos e outras instituições financeiras		5,00		5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	1003	Administrações central		2.882.718,00		6.088.105,00	3.875.765,00	110.210,00	104.350,00
1	000	100301	Estado		292.268,00		462.580,00	315.240,00	110.185,00	104.325,00
1	000	10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	75.033,00	75.033,00		121.905,00	98.465,00	110.185,00	104.325,00
1	000	10030199	Outras	217.235,00	217.235,00		340.675,00	216.775,00		
1	000	100307	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados		2.590.445,00		5.625.520,00	3.560.520,00	20,00	20,00
1	000	10030701	FSE		5,00		5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	10030702	FEDER		72.225,00		72.225,00			



Documentos Previsionais 2023
 [Handwritten signatures and initials]

ORÇAMENTO PLURIANUAL DA RECEITA

MAPAS DO ORÇAMENTO E DAS GOP

Exercício: 2023

Valores em EUR

Orgânica	F. Fin.	Económica	Descrição	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
				Ano Anterior	Valor	Total	2024	2025	2026	2027
Recargas de Capital										
1	000	10030703	Fundo de Coesão		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	10030704	FEADER-Fundo Europeu Agrícola Desenvolv.Rural		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	10030705	FEAMP-Fundo Europeu de Assuntos Marítimos e Pescas		7.200,00	7.200,00				
1	000	10030706	FSUE-Fundo de Solidariedade da União Europeia		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	10030707	FSPC - Fundo de Salvaguarda do Património Cultural		2.511.000,00	2.511.000,00	5.625.500,00	3.560.500,00		
1	000	100308	Serviços e Fundos Autónomos			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	10030899	Outros		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	1005	Administração local			633.790,00	2.323.890,00	718.295,00	5,00	5,00
1	000	100501	Continente			633.790,00	2.323.890,00	718.295,00	5,00	5,00
1	000	10050103	Serviços autónomos da administração local		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	10050199	Outros		633.785,00	633.785,00	2.323.885,00	718.290,00		
1	000	1008	Famílias			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	100801	Famílias		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	1009	Resto do Mundo			15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
1	000	100901	União Europeia - Instituições		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	100903	União Europeia - Países membros		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	100904	Países terceiros e organizações internacionais		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	12	Passivos financeiros			15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
1	000	1205	Empréstimos a curto prazo			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	120502	Sociedades financeiras			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	12050201	Sociedades Financeiras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	1206	Empréstimos a médio e longo prazo			10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1	000	120602	Sociedades financeiras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	120603	Adm. Públicas - Adm. central - Estado			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	12060301	Empréstimo Quadro Banco Europeu Investimentos (BEI)		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	13	Outras receitas de capital			1.085.275,00	1.101.420,00	1.117.810,00	1.134.445,00	1.151.325,00
1	000	1301	Outras			1.085.275,00	1.101.420,00	1.117.810,00	1.134.445,00	1.151.325,00
1	000	130199	Outras		1.085.275,00	1.085.275,00	1.101.420,00	1.117.810,00	1.134.445,00	1.151.325,00
1	000	15	Reposições não abatidas nos pagamentos			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	1501	Reposições não abatidas nos pagamentos			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	150101	Reposições não abatidas nos pagamentos		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
Total das Recargas de Capital				0,00	5.506.278,00	5.506.278,00	10.100.905,00	6.457.860,00	1.911.400,00	1.962.040,00
Total F. Fin. 000				0,00	85.776.089,00	85.776.089,00	91.398.470,00	89.286.280,00	85.706.575,00	87.349.190,00
Total Orgânica 1				0,00	85.776.089,00	85.776.089,00	91.398.470,00	89.286.280,00	85.706.575,00	87.349.190,00
Total Orçamento				0,00	85.776.089,00	85.776.089,00	91.398.470,00	89.286.280,00	85.706.575,00	87.349.190,00

Documentos Previsionais 2023

28



ORÇAMENTO PLURIANUAL DA RECEITA

Exercício: 2023

Valores em EUR

Orgânica	F. Fin.	Económica	Descrição	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
				Ano Anterior	Valor	Total	2024	2025	2026	2027

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 16 de Novembro de 2022

[Handwritten signature]

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 19 de novembro de 2022

[Handwritten signature]



ORÇAMENTO PLURIANUAL POR RUBRICA - RECEITA

Lançamento: 000 - Actual

Valores em EUR

Rubrica	Descrição	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Ano Anterior	Valor	Total	2024	2025	2026	2027
Receitas Correntes								
R1	Receita fiscal							
R1.1	Impostos diretos	0,00	42 092 910,00	42 092 910,00	43 018 945,00	43 836 295,00	44 669 175,00	45 517 880,00
R1.2	Impostos indiretos	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	9 570 285,00	9 570 285,00	9 780 795,00	9 966 585,00	10 155 910,00	10 348 825,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	108 250,00	108 250,00	110 625,00	112 720,00	114 860,00	117 035,00
R5	Transferências e subsídios correntes							
R5.1	Transferências correntes							
R5.1.1	Administrações Públicas							
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	20 490 621,00	20 490 621,00	20 500 200,00	20 887 790,00	21 182 745,00	21 585 205,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	5 385,00	5 385,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	678 645,00	678 645,00	487 595,00	485 270,00	0,00	0,00
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	14 805,00	14 805,00	10 305,00	10 305,00	5,00	5,00
R5.1.3	Outras	0,00	241 710,00	241 710,00	166 445,00	169 605,00	172 825,00	176 105,00
R5.2	Subsídios Correntes	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	6 550 960,00	6 550 960,00	6 695 055,00	6 822 230,00	6 951 825,00	7 083 865,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	516 230,00	516 230,00	527 585,00	537 605,00	547 815,00	558 215,00
Total das Receitas Correntes		0,00	80 269 811,00	80 269 811,00	81 297 565,00	82 828 420,00	83 795 175,00	85 387 150,00



ORÇAMENTO PLURIANUAL POR RUBRICA - RECEITA

Valores em EUR

Lançamento: 000 - Actual		Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Descrição	Ano Anterior	Valor	Total	2024	2025	2026	2027
Receitas de Capital								
R8	Venda de bens de investimento	0,00	904 430,00	904 430,00	587 425,00	745 925,00	666 675,00	706 295,00
R9	Transferências e subsídios de capital							
R9.1	Transferências de capital							
R9.1.1	Administrações Públicas							
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	2 882 713,00	2 882 713,00	6 088 100,00	3 875 760,00	110 205,00	104 345,00
R9.1.1.2	Administração Central - outras entidades	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R9.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	633 790,00	633 790,00	2 323 890,00	718 295,00	5,00	5,00
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R9.1.3	Outras	0,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	1 085 275,00	1 085 275,00	1 101 420,00	1 117 810,00	1 134 445,00	1 151 325,00
Total das Receitas de Capital		0,00	5 506 258,00	5 506 258,00	10 100 885,00	6 457 840,00	1 911 380,00	1 962 020,00
Receitas não efetiva								
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
Total das Receitas não efetiva		0,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



X

ORÇAMENTO PLURIANUAL POR RUBRICA - RECEITA

Lançamento: 000 - Actual

Valores em EUR

Rubrica	Descrição	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Ano Anterior	Valor	Total	2024	2025	2026	2027
		0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	<i>Total Geral (Receitas Correntes)</i>	0,00	80 269 811,00	80 269 811,00	81.297.565,00	82.828.420,00	83.795.175,00	85.387.150,00
	<i>Total Geral (Receitas Capital)</i>	0,00	5 506 258,00	5 506 258,00	10.100.885,00	6.457.840,00	1.911.380,00	1.962.020,00
	<i>Total Geral (Receitas Não Efetivas)</i>	0,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
	Total Orçamento	0,00	85 776 089,00	85 776 089,00	91 398 470,00	89 286 280,00	85 706 575,00	87 349 190,00

ÓRGÃO EXECUTIVO

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 16 de Novembro de 2022

Em 19 de Novembro de 2022

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]





ORÇAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2023

Valores em EUR

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	Descrição	Valor	Total
Despesas Correntes					
0101	000	01	Despesas com o pessoal		39.500,00
0101	000	0102	Abonos variáveis ou eventuais		39.500,00
0101	000	010204	Ajudas de custo	7.000,00	7.000,00
0101	000	010213	Outros suplementos e prémios		32.500,00
0101	000	01021302	Outros	500,00	500,00
0101	000	01021303	Senhas de Presença	32.000,00	32.000,00
0101	000	02	Aquisição de bens e serviços		14.000,00
0101	000	0201	Aquisição de bens		3.000,00
0101	000	020115	Prémios, condecorações e ofertas	500,00	500,00
0101	000	020119	Artigos honoríficos e de decoração	500,00	500,00
0101	000	020121	Outros bens	2.000,00	2.000,00
0101	000	0202	Aquisição de serviços		11.000,00
0101	000	020213	Deslocações e estadas	500,00	500,00
0101	000	020217	Publicidade	500,00	500,00
0101	000	020225	Outros serviços	10.000,00	10.000,00
0101	000	06	Outras despesas correntes		2.120,00
0101	000	0602	Diversas		2.120,00
0101	000	060203	Outras		2.120,00
0101	000	06020305	Outras		2.120,00
0101	000	0602030599	Outras	2.120,00	2.120,00
Total das Despesas Correntes					55.620,00
Total Fonte Fin. 000					55.620,00
Total Orgânica 0101					55.620,00

Despesas Correntes					
0102	000	01	Despesas com o pessoal		227.405,00
0102	000	0101	Remunerações certas e permanentes		220.000,00
0102	000	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	220.000,00	220.000,00
0102	000	0102	Abonos variáveis ou eventuais		7.405,00
0102	000	010213	Outros suplementos e prémios		7.405,00
0102	000	01021303	Senhas de Presença	7.405,00	7.405,00
0102	000	02	Aquisição de bens e serviços		6.298.765,00
0102	000	0201	Aquisição de bens		296.100,00
0102	000	020102	Combustíveis e lubrificantes		200.000,00
0102	000	02010299	Outros	200.000,00	200.000,00
0102	000	020115	Prémios, condecorações e ofertas	1.000,00	1.000,00
0102	000	020118	Livros e documentação técnica	500,00	500,00

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature] 33 *[Handwritten initials]*



ORÇAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2023

Valores em EUR

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	Descrição	Valor	Total
Despesas Correntes					
0102	000	020121	Outros bens	94.600,00	94.600,00
0102	000	0202	Aquisição de serviços		6.002.665,00
0102	000	020201	Encargos das instalações		4.540.010,00
0102	000	02020101	Água	500.000,00	500.000,00
0102	000	02020102	Electricidade		4.000.000,00
0102	000	0202010201	Instalações Diversas	2.400.000,00	2.400.000,00
0102	000	0202010202	Iluminação Pública	1.600.000,00	1.600.000,00
0102	000	02020109	Outros	40.010,00	40.010,00
0102	000	020203	Conservação de bens	1.500,00	1.500,00
0102	000	020209	Comunicações	156.395,00	156.395,00
0102	000	020210	Transportes	34.600,00	34.600,00
0102	000	020211	Representação dos serviços	45.000,00	45.000,00
0102	000	020212	Seguros	164.205,00	164.205,00
0102	000	020213	Deslocações e estadas	5.000,00	5.000,00
0102	000	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	50.005,00	50.005,00
0102	000	020217	Publicidade	20.000,00	20.000,00
0102	000	020219	Assistência técnica	3.600,00	3.600,00
0102	000	020220	Outros trabalhos especializados	580.455,00	580.455,00
0102	000	020225	Outros serviços	401.895,00	401.895,00
0102	000	03	Juros e outros encargos		500,00
0102	000	0305	Outros juros		500,00
0102	000	030502	Outros		500,00
0102	000	03050202	Juros de Mora	500,00	500,00
0102	000	04	Transferências correntes		6.192.950,00
0102	000	0401	Sociedades e quase soc não financeiras		61.000,00
0102	000	040101	Públicas		5.000,00
0102	000	04010102	Outras	5.000,00	5.000,00
0102	000	040102	Privadas	56.000,00	56.000,00
0102	000	0405	Administração local		4.309.080,00
0102	000	040501	Continente		4.309.080,00
0102	000	04050101	Municípios	20.800,00	20.800,00
0102	000	04050102	Freguesias	2.689.750,00	2.689.750,00
0102	000	04050104	Associações de Municípios	38.065,00	38.065,00
0102	000	04050108	Outros	1.560.465,00	1.560.465,00
0102	000	0407	Instituições s/ fins lucrativos		1.562.035,00
0102	000	040701	Instituições s/ fins lucrativos	1.562.035,00	1.562.035,00
0102	000	0408	Famílias		253.900,00
0102	000	040802	Outras		253.900,00
0102	000	04080202	Outras	253.900,00	253.900,00
0102	000	0409	Resto do mundo		6.935,00
0102	000	040903	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	6.935,00	6.935,00
0102	000	05	Subsídios		150.005,00

[Handwritten signatures and initials]



ORÇAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2023

Valores em EUR

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	Descrição	Valor	Total
Despesas Correntes					
0102	000	0501	Sociedades e quase soc não financeiras		150.005,00
0102	000	050101	Públicas		150.005,00
0102	000	05010101	Públicas	150.005,00	150.005,00
0102	000	06	Outras despesas correntes		82.120,00
0102	000	0602	Diversas		82.120,00
0102	000	060201	Impostos e taxas		20.000,00
0102	000	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		20.000,00
0102	000	0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos-TGR	20.000,00	20.000,00
0102	000	060203	Outras		62.120,00
0102	000	06020305	Outras		62.120,00
0102	000	0602030599	Outras	62.120,00	62.120,00
Total das Despesas Correntes					12.951.745,00
Despesas de Capital					
0102	000	07	Aquisição de bens de capital		2.411.830,00
0102	000	0701	Investimentos		2.411.830,00
0102	000	070101	Terrenos	2.400.000,00	2.400.000,00
0102	000	070109	Equipamento administrativo	5.000,00	5.000,00
0102	000	070110	Equipamento básico		5.830,00
0102	000	07011099	Outro	5.830,00	5.830,00
0102	000	070111	Ferramentas e utensílios	1.000,00	1.000,00
0102	000	08	Transferências de capital		110.010,00
0102	000	0805	Administração local		5,00
0102	000	080501	Continente		5,00
0102	000	08050102	Freguesias	5,00	5,00
0102	000	0807	Instituições s/ fins lucrativos		110.005,00
0102	000	080701	Instituições s/ fins lucrativos	110.005,00	110.005,00
0102	000	09	Activos financeiros		10,00
0102	000	0907	Acções e outras participações		10,00
0102	000	090701	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	5,00	5,00
0102	000	090702	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Públicas	5,00	5,00
0102	000	11	Outras despesas de capital		5.000,00
0102	000	1102	Diversas		5.000,00
0102	000	110202	Indemnizações	5.000,00	5.000,00
Total das Despesas de Capital					2.526.850,00
Total Fonte Fin. 000					15.478.595,00
Total Orgânica 0102					15.478.595,00

Despesas Correntes

0103	000	03	Juros e outros encargos		428.000,00
0103	000	0301	Juros da dívida pública		307.340,00

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



ORÇAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2023

Valores em EUR

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	Descrição	Valor	Total
Despesas Correntes					
0103	000	030103	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		307.340,00
0103	000	03010302	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	307.340,00	307.340,00
0103	000	0306	Outros encargos financeiros		120.660,00
0103	000	030601	Outros encargos financeiros	120.660,00	120.660,00
Total das Despesas Correntes					428.000,00
Despesas de Capital					
0103	000	07	Aquisição de bens de capital		470.905,00
0103	000	0703	Bens de domínio público		470.905,00
0103	000	070303	Outras construções e infra-estruturas		470.905,00
0103	000	07030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	470.905,00	470.905,00
0103	000	10	Passivos financeiros		1.294.875,00
0103	000	1006	Empréstimos a médio e longo prazos		1.294.875,00
0103	000	100603	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	1.294.875,00	1.294.875,00
Total das Despesas de Capital					1.765.780,00
Total Fonte Fin. 000					2.193.780,00
Total Orgânica 0103					2.193.780,00
Despesas Correntes					
0201	000	02	Aquisição de bens e serviços		3.100,00
0201	000	0201	Aquisição de bens		1.600,00
0201	000	020107	Vestuário e artigos pessoais	1.500,00	1.500,00
0201	000	020118	Livros e documentação técnica	100,00	100,00
0201	000	0202	Aquisição de serviços		1.500,00
0201	000	020225	Outros serviços	1.500,00	1.500,00
Total das Despesas Correntes					3.100,00
Total Fonte Fin. 000					3.100,00
Total Orgânica 0201					3.100,00
Despesas Correntes					
0202	000	01	Despesas com o pessoal		23.769.130,00
0202	000	0101	Remunerações certas e permanentes		17.882.000,00
0202	000	010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	315.000,00	315.000,00
0202	000	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública		42.000,00
0202	000	01010301	Pessoal em Funções	42.000,00	42.000,00
0202	000	010104	Pessoal dos quadros-Reg de contrato individual trabalho		13.080.000,00
0202	000	01010401	Pessoal em Funções	12.385.000,00	12.385.000,00
0202	000	01010402	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório	665.000,00	665.000,00
0202	000	01010404	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho	30.000,00	30.000,00
0202	000	010106	Pessoal contratado a termo		442.000,00



ORÇAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2023

Valores em EUR

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	Descrição	Valor	Total
Despesas Correntes					
0202	000	01010601	Pessoal em Funções	350.000,00	350.000,00
0202	000	01010604	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho	92.000,00	92.000,00
0202	000	010108	Pessoal aguardando aposentação	18.000,00	18.000,00
0202	000	010109	Pessoal em qualquer outra situação	100.000,00	100.000,00
0202	000	010110	Gratificações		62.000,00
0202	000	01011002	Pessoal dos Quadros	62.000,00	62.000,00
0202	000	010111	Representação		113.000,00
0202	000	01011101	Membros dos Órgãos Autárquicos	57.000,00	57.000,00
0202	000	01011102	Pessoal dos Quadros	56.000,00	56.000,00
0202	000	010113	Subsídio de refeição	1.200.000,00	1.200.000,00
0202	000	010114	Subsídio de férias e de Natal	2.250.000,00	2.250.000,00
0202	000	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	260.000,00	260.000,00
0202	000	0102	Abonos variáveis ou eventuais		541.120,00
0202	000	010201	Gratificações variáveis ou eventuais	108.000,00	108.000,00
0202	000	010202	Horas extraordinárias	204.000,00	204.000,00
0202	000	010204	Ajudas de custo	11.100,00	11.100,00
0202	000	010205	Abono p ^a falhas	34.800,00	34.800,00
0202	000	010210	Subsídio de trabalho nocturno	12.200,00	12.200,00
0202	000	010211	Subsídio de turno	150.000,00	150.000,00
0202	000	010212	Indemnizações por cessação de funções	21.000,00	21.000,00
0202	000	010213	Outros suplementos e prémios		10,00
0202	000	01021301	Prémios de Desempenho	10,00	10,00
0202	000	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	10,00	10,00
0202	000	0103	Segurança social		5.346.010,00
0202	000	010301	Encargos com a saúde	504.000,00	504.000,00
0202	000	010302	Outros encargos com saúde	180.000,00	180.000,00
0202	000	010303	Subsídio familiar a crianças e jovens	20.000,00	20.000,00
0202	000	010304	Outras prestações familiares	20.010,00	20.010,00
0202	000	010305	Contribuições p ^a a segurança social		4.352.000,00
0202	000	01030501	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)	500.000,00	500.000,00
0202	000	01030502	Segurança Social do Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas		3.792.000,00
0202	000	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	1.313.000,00	1.313.000,00
0202	000	0103050202	Segurança Social-Regime Geral	2.479.000,00	2.479.000,00
0202	000	01030503	Outros	60.000,00	60.000,00
0202	000	010308	Outras pensões	5.000,00	5.000,00
0202	000	010309	Seguros		265.000,00
0202	000	01030901	Seguros de Acid. no Trab.e Doenças Profissionais	265.000,00	265.000,00
0202	000	02	Aquisição de bens e serviços		156.035,00
0202	000	0202	Aquisição de serviços		156.035,00
0202	000	020210	Transportes	30.000,00	30.000,00
0202	000	020215	Formação	60.000,00	60.000,00
0202	000	020220	Outros trabalhos especializados	66.025,00	66.025,00

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature and initials]



ORÇAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2023

Valores em EUR

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	Descrição	Valor	Total
Despesas Correntes					
0202	000	020225	Outros serviços	10,00	10,00
0202	000	04	Transferências correntes		180.000,00
0202	000	0408	Famílias		180.000,00
0202	000	040802	Outras		180.000,00
0202	000	04080201	Programas ocupacionais	180.000,00	180.000,00
				Total das Despesas Correntes	24.105.165,00
				Total Fonte Fin. 000	24.105.165,00
				Total Orgânica 0202	24.105.165,00

Despesas Correntes					
0301	000	01	Despesas com o pessoal		20.400,00
0301	000	0101	Remunerações certas e permanentes		20.400,00
0301	000	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	20.400,00	20.400,00
0301	000	02	Aquisição de bens e serviços		2.018.500,00
0301	000	0201	Aquisição de bens		100.000,00
0301	000	020121	Outros bens	100.000,00	100.000,00
0301	000	0202	Aquisição de serviços		1.918.500,00
0301	000	020203	Conservação de bens	996.500,00	996.500,00
0301	000	020210	Transportes	18.000,00	18.000,00
0301	000	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	50.000,00	50.000,00
0301	000	020219	Assistência técnica	115.000,00	115.000,00
0301	000	020220	Outros trabalhos especializados	70.000,00	70.000,00
0301	000	020225	Outros serviços	669.000,00	669.000,00
				Total das Despesas Correntes	2.038.900,00

Despesas de Capital					
0301	000	07	Aquisição de bens de capital		3.881.460,00
0301	000	0701	Investimentos		852.445,00
0301	000	070101	Terrenos	5,00	5,00
0301	000	070103	Edifícios		501.435,00
0301	000	07010301	Instalações de Serviços	75.005,00	75.005,00
0301	000	07010399	Outros	426.430,00	426.430,00
0301	000	070104	Construções diversas		25.005,00
0301	000	07010499	Outros	25.005,00	25.005,00
0301	000	070109	Equipamento administrativo	5.000,00	5.000,00
0301	000	070110	Equipamento básico		321.000,00
0301	000	07011099	Outro	321.000,00	321.000,00
0301	000	0703	Bens de domínio público		3.029.015,00
0301	000	070303	Outras construções e infra-estruturas		3.029.015,00
0301	000	07030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	2.324.000,00	2.324.000,00
0301	000	07030399	Outros	705.015,00	705.015,00

[Handwritten signatures and initials]



ORÇAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2023

Valores em EUR

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	Descrição	Valor	Total
				Total das Despesas de Capital	3.881.460,00
				Total Fonte Fin. 000	5.920.360,00
				Total Orgânica 0301	5.920.360,00
Despesas Correntes					
0302	000	02	Aquisição de bens e serviços		706.000,00
0302	000	0201	Aquisição de bens		377.500,00
0302	000	020102	Combustíveis e lubrificantes		289.000,00
0302	000	02010201	Gasolina	25.000,00	25.000,00
0302	000	02010202	Gasóleo	264.000,00	264.000,00
0302	000	020107	Vestuário e artigos pessoais	6.000,00	6.000,00
0302	000	020112	Material de transporte-peças	7.500,00	7.500,00
0302	000	020114	Outro material-peças	10.000,00	10.000,00
0302	000	020117	Ferramentas e utensílios	5.000,00	5.000,00
0302	000	020121	Outros bens	60.000,00	60.000,00
0302	000	0202	Aquisição de serviços		328.500,00
0302	000	020203	Conservação de bens	100.000,00	100.000,00
0302	000	020206	Locação de material de transporte	177.000,00	177.000,00
0302	000	020210	Transportes	3.500,00	3.500,00
0302	000	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	25.000,00	25.000,00
0302	000	020219	Assistência técnica	10.000,00	10.000,00
0302	000	020220	Outros trabalhos especializados	10.000,00	10.000,00
0302	000	020225	Outros serviços	3.000,00	3.000,00
				Total das Despesas Correntes	706.000,00
Despesas de Capital					
0302	000	07	Aquisição de bens de capital		42.005,00
0302	000	0701	Investimentos		22.005,00
0302	000	070106	Material de transporte		5,00
0302	000	07010699	Outro	5,00	5,00
0302	000	070110	Equipamento básico		22.000,00
0302	000	07011099	Outro	22.000,00	22.000,00
0302	000	0703	Bens de domínio público		20.000,00
0302	000	070303	Outras construções e infra-estruturas		20.000,00
0302	000	07030304	Iluminação Pública	20.000,00	20.000,00
				Total das Despesas de Capital	42.005,00
				Total Fonte Fin. 000	748.005,00
				Total Orgânica 0302	748.005,00

Despesas Correntes					
0303	000	02	Aquisição de bens e serviços		8.082.840,00
0303	000	0201	Aquisição de bens		514.200,00
0303	000	020107	Vestuário e artigos pessoais	18.450,00	18.450,00



ORÇAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2023

Valores em EUR

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	Descrição	Valor	Total
Despesas Correntes					
0303	000	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	180.500,00	180.500,00
0303	000	020117	Ferramentas e utensílios	100,00	100,00
0303	000	020121	Outros bens	315.150,00	315.150,00
0303	000	0202	Aquisição de serviços		7.568.640,00
0303	000	020202	Limpeza e higiene	14.480,00	14.480,00
0303	000	020203	Conservação de bens	25.000,00	25.000,00
0303	000	020208	Locação de outros bens	39.680,00	39.680,00
0303	000	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	50.000,00	50.000,00
0303	000	020220	Outros trabalhos especializados	150.000,00	150.000,00
0303	000	020225	Outros serviços	7.289.480,00	7.289.480,00
0303	000	04	Transferências correntes		40.000,00
0303	000	0401	Sociedades e quase soc não financeiras		20.000,00
0303	000	040101	Públicas		10.000,00
0303	000	04010102	Outras	10.000,00	10.000,00
0303	000	040102	Privadas	10.000,00	10.000,00
0303	000	0405	Administração local		10.000,00
0303	000	040501	Continente		10.000,00
0303	000	04050104	Associações de Municípios	10.000,00	10.000,00
0303	000	0407	Instituições s/ fins lucrativos		10.000,00
0303	000	040701	Instituições s/ fins lucrativos	10.000,00	10.000,00
0303	000	06	Outras despesas correntes		1.033.935,00
0303	000	0602	Diversas		1.033.935,00
0303	000	060201	Impostos e taxas		1.033.935,00
0303	000	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		1.033.935,00
0303	000	0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos-TGR	1.033.935,00	1.033.935,00
Total das Despesas Correntes					9.156.775,00
Despesas de Capital					
0303	000	07	Aquisição de bens de capital		503.040,00
0303	000	0701	Investimentos		447.030,00
0303	000	070103	Edifícios		25.000,00
0303	000	07010303	Mercados e Instalações de Fiscalização Sanitária	20.000,00	20.000,00
0303	000	07010399	Outros	5.000,00	5.000,00
0303	000	070104	Construções diversas		20.005,00
0303	000	07010499	Outros	20.005,00	20.005,00
0303	000	070109	Equipamento administrativo	5.000,00	5.000,00
0303	000	070110	Equipamento básico		397.025,00
0303	000	07011001	Equipamento de Recolha de Resíduos	95.005,00	95.005,00
0303	000	07011099	Outro	302.020,00	302.020,00
0303	000	0703	Bens de domínio público		56.010,00
0303	000	070303	Outras construções e infra-estruturas		56.010,00
0303	000	07030302	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais	20.000,00	20.000,00



ORÇAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2023

Valores em EUR

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	Descrição	Valor	Total
Despesas de Capital					
0303	000	07030305	Parques e Jardins	1.010,00	1.010,00
0303	000	07030312	Cemitérios	5.000,00	5.000,00
0303	000	07030399	Outros	30.000,00	30.000,00
Total das Despesas de Capital				503.040,00	503.040,00
Total Fonte Fin. 000				9.659.815,00	9.659.815,00
Total Orgânica 0303				9.659.815,00	9.659.815,00
Despesas Correntes					
0401	000	01	Despesas com o pessoal		1.000,00
0401	000	0101	Remunerações certas e permanentes		1.000,00
0401	000	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	1.000,00	1.000,00
0401	000	02	Aquisição de bens e serviços		513.805,00
0401	000	0201	Aquisição de bens		56.455,00
0401	000	020107	Vestuário e artigos pessoais	3.000,00	3.000,00
0401	000	020111	Material de consumo clínico	50,00	50,00
0401	000	020115	Prémios, condecorações e ofertas	500,00	500,00
0401	000	020116	Mercadorias para a venda		1.000,00
0401	000	02011603	Outras	1.000,00	1.000,00
0401	000	020117	Ferramentas e utensílios	1.000,00	1.000,00
0401	000	020118	Livros e documentação técnica	50,00	50,00
0401	000	020120	Material de educação, cultura e recreio	5.000,00	5.000,00
0401	000	020121	Outros bens	45.855,00	45.855,00
0401	000	0202	Aquisição de serviços		457.350,00
0401	000	020203	Conservação de bens	1.500,00	1.500,00
0401	000	020208	Locação de outros bens	7.500,00	7.500,00
0401	000	020210	Transportes	6.650,00	6.650,00
0401	000	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	5.000,00	5.000,00
0401	000	020216	Seminários, exposições e similares	1.000,00	1.000,00
0401	000	020219	Assistência técnica	7.000,00	7.000,00
0401	000	020220	Outros trabalhos especializados	244.200,00	244.200,00
0401	000	020225	Outros serviços	184.500,00	184.500,00
0401	000	04	Transferências correntes		74.240,00
0401	000	0407	Instituições s/ fins lucrativos		65.240,00
0401	000	040701	Instituições s/ fins lucrativos	65.240,00	65.240,00
0401	000	0408	Famílias		9.000,00
0401	000	040802	Outras		9.000,00
0401	000	04080202	Outras	9.000,00	9.000,00
0401	000	06	Outras despesas correntes		447.680,00
0401	000	0602	Diversas		447.680,00
0401	000	060203	Outras		447.680,00
0401	000	06020305	Outras		447.680,00
0401	000	0602030504	Atividades	404.130,00	404.130,00

(Handwritten signatures and initials)

(Handwritten signature and initials)



ORÇAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2023

Valores em EUR

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	Descrição	Valor	Total
Despesas Correntes					
0401	000	0602030505	Arqueologia e Museus	43.550,00	43.550,00
				Total das Despesas Correntes	1.036.725,00
Despesas de Capital					
0401	000	07	Aquisição de bens de capital		984.105,00
0401	000	0701	Investimentos		970.605,00
0401	000	070103	Edifícios		862.365,00
0401	000	07010399	Outros	862.365,00	862.365,00
0401	000	070104	Construções diversas		50.005,00
0401	000	07010499	Outros	50.005,00	50.005,00
0401	000	070109	Equipamento administrativo	3.500,00	3.500,00
0401	000	070110	Equipamento básico		54.735,00
0401	000	07011099	Outro	54.735,00	54.735,00
0401	000	0703	Bens de domínio público		13.500,00
0401	000	070303	Outras construções e infra-estruturas		10.005,00
0401	000	07030399	Outros	10.005,00	10.005,00
0401	000	070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	3.495,00	3.495,00
0401	000	11	Outras despesas de capital		2.813.605,00
0401	000	1102	Diversas		2.813.605,00
0401	000	110299	Outras	2.813.605,00	2.813.605,00
				Total das Despesas de Capital	3.797.710,00
				Total Fonte Fin. 000	4.834.435,00
				Total Orgânica 0401	4.834.435,00
Despesas Correntes					
0402	000	01	Despesas com o pessoal		332.595,00
0402	000	0101	Remunerações certas e permanentes		332.595,00
0402	000	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	332.595,00	332.595,00
0402	000	02	Aquisição de bens e serviços		555.935,00
0402	000	0201	Aquisição de bens		46.430,00
0402	000	020115	Prémios, condecorações e ofertas	2.100,00	2.100,00
0402	000	020121	Outros bens	44.330,00	44.330,00
0402	000	0202	Aquisição de serviços		509.505,00
0402	000	020203	Conservação de bens	5.000,00	5.000,00
0402	000	020206	Locação de material de transporte	12.000,00	12.000,00
0402	000	020210	Transportes	31.120,00	31.120,00
0402	000	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	15.900,00	15.900,00
0402	000	020220	Outros trabalhos especializados	374.485,00	374.485,00
0402	000	020225	Outros serviços	71.000,00	71.000,00
0402	000	04	Transferências correntes		536.965,00
0402	000	0407	Instituições s/ fins lucrativos		159.165,00
0402	000	040701	Instituições s/ fins lucrativos	159.165,00	159.165,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature] 42 *[Handwritten signature]*



ORÇAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2023

Valores em EUR

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	Descrição	Valor	Total
Despesas Correntes					
0402	000	0408	Famílias		377.800,00
0402	000	040802	Outras		377.800,00
0402	000	04080202	Outras	377.800,00	377.800,00
0402	000	06	Outras despesas correntes		5,00
0402	000	0602	Diversas		5,00
0402	000	060203	Outras		5,00
0402	000	06020305	Outras		5,00
0402	000	0602030502	Atividades de Tempos Livres	5,00	5,00
Total das Despesas Correntes					1.425.500,00
Despesas de Capital					
0402	000	07	Aquisição de bens de capital		1.868.070,00
0402	000	0701	Investimentos		1.868.070,00
0402	000	070101	Terrenos	5,00	5,00
0402	000	070102	Habitacões		1.825.005,00
0402	000	07010201	Construção	1.790.000,00	1.790.000,00
0402	000	07010203	Reparação e Beneficiação	35.005,00	35.005,00
0402	000	070103	Edifícios		5,00
0402	000	07010399	Outros	5,00	5,00
0402	000	070109	Equipamento administrativo	1.000,00	1.000,00
0402	000	070110	Equipamento básico		5.000,00
0402	000	07011099	Outro	5.000,00	5.000,00
0402	000	070113	Investimentos incorpóreos	37.055,00	37.055,00
Total das Despesas de Capital					1.868.070,00
Total Fonte Fin. 000					3.293.570,00
Total Orgânica 0402					3.293.570,00
Despesas Correntes					
0501	000	01	Despesas com o pessoal		100,00
0501	000	0101	Remunerações certas e permanentes		100,00
0501	000	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	100,00	100,00
0501	000	02	Aquisição de bens e serviços		11.453.510,00
0501	000	0201	Aquisição de bens		1.865.720,00
0501	000	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	1.541.715,00	1.541.715,00
0501	000	020107	Vestuário e artigos pessoais	9.200,00	9.200,00
0501	000	020111	Material de consumo clínico	1.000,00	1.000,00
0501	000	020115	Prémios, condecorações e ofertas	1.000,00	1.000,00
0501	000	020120	Material de educação, cultura e recreio	90.000,00	90.000,00
0501	000	020121	Outros bens	222.805,00	222.805,00
0501	000	0202	Aquisição de serviços		9.587.790,00
0501	000	020208	Conservação de bens	10.000,00	10.000,00
0501	000	020204	Locação de edifícios	5.460.000,00	5.460.000,00

[Handwritten signatures and marks]



ORÇAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2023

Valores em EUR

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	Descrição	Valor	Total
Despesas Correntes					
0501	000	020210	Transportes	1.386.670,00	1.386.670,00
0501	000	020219	Assistência técnica	20.000,00	20.000,00
0501	000	020220	Outros trabalhos especializados	30.000,00	30.000,00
0501	000	020225	Outros serviços	2.681.120,00	2.681.120,00
0501	000	04	Transferências correntes		127.175,00
0501	000	0407	Instituições s/ fins lucrativos		105.410,00
0501	000	040701	Instituições s/ fins lucrativos	105.410,00	105.410,00
0501	000	0408	Famílias		21.765,00
0501	000	040802	Outras		21.765,00
0501	000	04080202	Outras	21.765,00	21.765,00
Total das Despesas Correntes					11.580.785,00
Despesas de Capital					
0501	000	07	Aquisição de bens de capital		1.636.624,00
0501	000	0701	Investimentos		1.636.624,00
0501	000	070103	Edifícios		1.596.624,00
0501	000	07010305	Escolas	871.624,00	871.624,00
0501	000	07010399	Outros	725.000,00	725.000,00
0501	000	070109	Equipamento administrativo	5.000,00	5.000,00
0501	000	070110	Equipamento básico		35.000,00
0501	000	07011099	Outro	35.000,00	35.000,00
Total das Despesas de Capital					1.636.624,00
Total Fonte Fin. 000					13.217.409,00
Total Orgânica 0501					13.217.409,00
Despesas Correntes					
0502	000	01	Despesas com o pessoal		365.755,00
0502	000	0101	Remunerações certas e permanentes		365.755,00
0502	000	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	365.755,00	365.755,00
0502	000	02	Aquisição de bens e serviços		420.910,00
0502	000	0201	Aquisição de bens		76.410,00
0502	000	020107	Vestuário e artigos pessoais	8.610,00	8.610,00
0502	000	020115	Prémios, condecorações e ofertas	6.275,00	6.275,00
0502	000	020118	Livros e documentação técnica	200,00	200,00
0502	000	020120	Material de educação, cultura e recreio	6.000,00	6.000,00
0502	000	020121	Outros bens	55.325,00	55.325,00
0502	000	0202	Aquisição de serviços		344.500,00
0502	000	020203	Conservação de bens	20.000,00	20.000,00
0502	000	020208	Locação de outros bens	9.000,00	9.000,00
0502	000	020210	Transportes	25.800,00	25.800,00
0502	000	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	10.000,00	10.000,00
0502	000	020219	Assistência técnica	50.000,00	50.000,00

[Handwritten signatures and initials]



ORÇAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2023

Valores em EUR

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	Descrição	Valor	Total
Despesas Correntes					
0502	000	020220	Outros trabalhos especializados	61.200,00	61.200,00
0502	000	020225	Outros serviços	168.500,00	168.500,00
0502	000	04	Transferências correntes		3.100,00
0502	000	0408	Famílias		3.000,00
0502	000	040802	Outras		3.000,00
0502	000	04080202	Outras	3.000,00	3.000,00
0502	000	0409	Resto do mundo		100,00
0502	000	040903	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	100,00	100,00
0502	000	06	Outras despesas correntes		115.600,00
0502	000	0602	Diversas		115.600,00
0502	000	060203	Outras		115.600,00
0502	000	06020305	Outras		115.600,00
0502	000	0602030502	Atividades de Tempos Livres	65.600,00	65.600,00
0502	000	0602030504	Atividades	50.000,00	50.000,00
Total das Despesas Correntes					905.365,00
Despesas de Capital					
0502	000	07	Aquisição de bens de capital		2.107.430,00
0502	000	0701	Investimentos		2.107.425,00
0502	000	070101	Terrenos	5,00	5,00
0502	000	070103	Edifícios		10.000,00
0502	000	07010302	Instalações Desportivas e Recreativas	10.000,00	10.000,00
0502	000	070104	Construções diversas		1.510.000,00
0502	000	07010406	Instalações Desportivas e Recreativas	1.510.000,00	1.510.000,00
0502	000	070107	Equipamento de informática	110.000,00	110.000,00
0502	000	070109	Equipamento administrativo	80.000,00	80.000,00
0502	000	070110	Equipamento básico		397.420,00
0502	000	07011099	Outro	397.420,00	397.420,00
0502	000	0703	Bens de domínio público		5,00
0502	000	070303	Outras construções e infra-estruturas		5,00
0502	000	07030306	Instalações Desportivas e Recreativas	5,00	5,00
Total das Despesas de Capital					2.107.430,00
Total Fonte Fin. 000					3.012.795,00
Total Orgânica 0502					3.012.795,00
Despesas Correntes					
0601	000	01	Despesas com o pessoal		30.885,00
0601	000	0101	Remunerações certas e permanentes		30.885,00
0601	000	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	30.885,00	30.885,00
0601	000	02	Aquisição de bens e serviços		37.835,00
0601	000	0201	Aquisição de bens		1.000,00



ORÇAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2023

Valores em EUR

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	Descrição	Valor	Total
Despesas Correntes					
0601	000	020121	Outros bens	1.000,00	1.000,00
0601	000	0202	Aquisição de serviços		36.835,00
0601	000	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	5,00	5,00
0601	000	020220	Outros trabalhos especializados	23.000,00	23.000,00
0601	000	020225	Outros serviços	13.830,00	13.830,00
Total das Despesas Correntes					68.720,00
Despesas de Capital					
0601	000	07	Aquisição de bens de capital		5,00
0601	000	0703	Bens de domínio público		5,00
0601	000	070303	Outras construções e infra-estruturas		5,00
0601	000	07030399	Outros	5,00	5,00
Total das Despesas de Capital					5,00
Total Fonte Fin. 000					68.725,00
Total Orgânica 0601					68.725,00
Despesas Correntes					
0602	000	02	Aquisição de bens e serviços		85.000,00
0602	000	0202	Aquisição de serviços		85.000,00
0602	000	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	20.000,00	20.000,00
0602	000	020220	Outros trabalhos especializados	64.000,00	64.000,00
0602	000	020225	Outros serviços	1.000,00	1.000,00
Total das Despesas Correntes					85.000,00
Despesas de Capital					
0602	000	07	Aquisição de bens de capital		43.485,00
0602	000	0701	Investimentos		43.485,00
0602	000	070108	Software informático	43.485,00	43.485,00
Total das Despesas de Capital					43.485,00
Total Fonte Fin. 000					128.485,00
Total Orgânica 0602					128.485,00
Despesas Correntes					
0701	000	02	Aquisição de bens e serviços		784.560,00
0701	000	0201	Aquisição de bens		292.000,00
0701	000	020104	Limpeza e higiene	240.000,00	240.000,00
0701	000	020108	Material de escritório	52.000,00	52.000,00
0701	000	0202	Aquisição de serviços		492.560,00
0701	000	020204	Locação de edifícios	193.760,00	193.760,00
0701	000	020219	Assistência técnica	16.000,00	16.000,00
0701	000	020220	Outros trabalhos especializados	10.000,00	10.000,00

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature] 46 *[Handwritten mark]*



ORÇAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2023

Valores em EUR

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	Descrição	Valor	Total
Despesas Correntes					
0701	000	020224	Encargos de cobrança de receitas	250.000,00	250.000,00
0701	000	020225	Outros serviços	22.800,00	22.800,00
0701	000	04	Transferências correntes		89.535,00
0701	000	0405	Administração local		89.535,00
0701	000	040501	Continente		89.535,00
0701	000	04050103	Serviços autónomos da administração local	89.535,00	89.535,00
0701	000	06	Outras despesas correntes		62.005,00
0701	000	0602	Diversas		62.005,00
0701	000	060201	Impostos e taxas		61.000,00
0701	000	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		60.000,00
0701	000	0602010199	Impostos e taxas - Outras	60.000,00	60.000,00
0701	000	06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	1.000,00	1.000,00
0701	000	060203	Outras		1.005,00
0701	000	06020301	Outras Restituições	1.000,00	1.000,00
0701	000	06020302	IVA Pago	5,00	5,00
Total das Despesas Correntes					936.100,00
Total Fonte Fin. 000					936.100,00
Total Orgânica 0701					936.100,00

Despesas Correntes					
08	000	02	Aquisição de bens e serviços		564.900,00
08	000	0201	Aquisição de bens		22.150,00
08	000	020103	Munições, explosivos e artificios	2.000,00	2.000,00
08	000	020107	Vestuário e artigos pessoais	12.000,00	12.000,00
08	000	020111	Material de consumo clínico	250,00	250,00
08	000	020115	Prémios, condecorações e ofertas	200,00	200,00
08	000	020118	Livros e documentação técnica	200,00	200,00
08	000	020121	Outros bens	7.500,00	7.500,00
08	000	0202	Aquisição de serviços		542.750,00
08	000	020202	Limpeza e higiene	1.000,00	1.000,00
08	000	020203	Conservação de bens	20.000,00	20.000,00
08	000	020204	Locação de edifícios	250,00	250,00
08	000	020208	Locação de outros bens	1.000,00	1.000,00
08	000	020210	Transportes	1.500,00	1.500,00
08	000	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	2.500,00	2.500,00
08	000	020218	Vigilância e segurança	433.000,00	433.000,00
08	000	020219	Assistência técnica	16.500,00	16.500,00
08	000	020220	Outros trabalhos especializados	66.000,00	66.000,00
08	000	020225	Outros serviços	1.000,00	1.000,00
Total das Despesas Correntes					564.900,00

Despesas de Capital

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature] 47 *[Handwritten initials]*



ORÇAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2023

Valores em EUR

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	Descrição	Valor	Total
Despesas de Capital					
08	000	07	Aquisição de bens de capital		3.500,00
08	000	0701	Investimentos		3.500,00
08	000	070109	Equipamento administrativo	2.000,00	2.000,00
08	000	070110	Equipamento básico		1.500,00
08	000	07011099	Outro	1.500,00	1.500,00
Total das Despesas de Capital					3.500,00
Total Fonte Fin. 000					568.400,00
Total Orgânica 08					568.400,00
Despesas Correntes					
09	000	02	Aquisição de bens e serviços		243.150,00
09	000	0201	Aquisição de bens		27.350,00
09	000	020107	Vestuário e artigos pessoais	13.200,00	13.200,00
09	000	020115	Prémios, condecorações e ofertas	5.000,00	5.000,00
09	000	020118	Livros e documentação técnica	150,00	150,00
09	000	020121	Outros bens	9.000,00	9.000,00
09	000	0202	Aquisição de serviços		215.800,00
09	000	020202	Limpeza e higiene	500,00	500,00
09	000	020203	Conservação de bens	20.000,00	20.000,00
09	000	020204	Locação de edifícios	500,00	500,00
09	000	020208	Locação de outros bens	1.500,00	1.500,00
09	000	020210	Transportes	500,00	500,00
09	000	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	500,00	500,00
09	000	020219	Assistência técnica	500,00	500,00
09	000	020220	Outros trabalhos especializados	180.000,00	180.000,00
09	000	020225	Outros serviços	11.800,00	11.800,00
Total das Despesas Correntes					243.150,00
Despesas de Capital					
09	000	07	Aquisição de bens de capital		18.300,00
09	000	0701	Investimentos		18.300,00
09	000	070109	Equipamento administrativo	300,00	300,00
09	000	070110	Equipamento básico		18.000,00
09	000	07011099	Outro	18.000,00	18.000,00
Total das Despesas de Capital					18.300,00
Total Fonte Fin. 000					261.450,00
Total Orgânica 09					261.450,00
Despesas Correntes					
10	000	02	Aquisição de bens e serviços		614.280,00
10	000	0201	Aquisição de bens		13.000,00



ORÇAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2023

Valores em EUR

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	Descrição	Valor	Total
Despesas Correntes					
10	000	020121	Outros bens	13.000,00	13.000,00
10	000	0202	Aquisição de serviços		601.280,00
10	000	020203	Conservação de bens	1.500,00	1.500,00
10	000	020205	Locação de material de informática	425.570,00	425.570,00
10	000	020209	Comunicações	18.000,00	18.000,00
10	000	020219	Assistência técnica	1.800,00	1.800,00
10	000	020220	Outros trabalhos especializados	140.410,00	140.410,00
10	000	020225	Outros serviços	14.000,00	14.000,00
Total das Despesas Correntes					614.280,00
Despesas de Capital					
10	000	07	Aquisição de bens de capital		495.000,00
10	000	0701	Investimentos		495.000,00
10	000	070107	Equipamento de informática	162.000,00	162.000,00
10	000	070108	Software informático	300.000,00	300.000,00
10	000	070110	Equipamento básico		3.000,00
10	000	07011099	Outro	3.000,00	3.000,00
10	000	070113	Investimentos incorpóreos	30.000,00	30.000,00
Total das Despesas de Capital					495.000,00
Total Fonte Fin. 000					1.109.280,00
Total Orgânica 10					1.109.280,00
Despesas Correntes					
11	000	02	Aquisição de bens e serviços		181.000,00
11	000	0201	Aquisição de bens		1.000,00
11	000	020121	Outros bens	1.000,00	1.000,00
11	000	0202	Aquisição de serviços		180.000,00
11	000	020217	Publicidade	30.000,00	30.000,00
11	000	020220	Outros trabalhos especializados	145.000,00	145.000,00
11	000	020225	Outros serviços	5.000,00	5.000,00
Total das Despesas Correntes					181.000,00
Total Fonte Fin. 000					181.000,00
Total Orgânica 11					181.000,00
Total Orçamento					85.776.089,00

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 11 de Novembro de 2022

[Handwritten signatures of the Executive Body]

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 19 de Novembro de 2022

[Handwritten signatures of the Deliberative Body]

ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

Valores em EUR

Exercício: 2023

Orgânica	F. Fin.	Económica	Descrição	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
				Ano Anterior	Valor	Total	2024	2025	2026	2027
Despesas Correntes										
0101	000	01	Despesas com o pessoal		39.500,00	39.500,00	40.360,00	41.120,00	41.890,00	42.680,00
0101	000	0102	Abonos variáveis ou eventuais		39.500,00	39.500,00	40.360,00	41.120,00	41.890,00	42.680,00
0101	000	010204	Ajudas de custo		7.000,00	7.000,00	7.150,00	7.285,00	7.420,00	7.560,00
0101	000	010213	Outros suplementos e prémios		32.500,00	32.500,00	33.210,00	33.835,00	34.470,00	35.120,00
0101	000	01021302	Outros		500,00	500,00	510,00	515,00	520,00	525,00
0101	000	01021303	Senhas de Presença		32.000,00	32.000,00	32.700,00	33.320,00	33.950,00	34.595,00
0101	000	02	Aquisição de bens e serviços		14.000,00	14.000,00	14.300,00	14.545,00	14.795,00	15.055,00
0101	000	0201	Aquisição de bens		3.000,00	3.000,00	3.060,00	3.105,00	3.150,00	3.200,00
0101	000	020115	Prémios, condecorações e ofertas		500,00	500,00	510,00	515,00	520,00	525,00
0101	000	020119	Artigos honoríficos e de decoração		500,00	500,00	510,00	515,00	520,00	525,00
0101	000	020121	Outros bens		2.000,00	2.000,00	2.040,00	2.075,00	2.110,00	2.150,00
0101	000	0202	Aquisição de serviços		11.000,00	11.000,00	11.240,00	11.440,00	11.645,00	11.855,00
0101	000	020213	Deslocações e estadas		500,00	500,00	510,00	515,00	520,00	525,00
0101	000	020217	Publicidade		500,00	500,00	510,00	515,00	520,00	525,00
0101	000	020225	Outros serviços		10.000,00	10.000,00	10.220,00	10.410,00	10.605,00	10.805,00
0101	000	06	Outras despesas correntes		2.120,00	2.120,00	2.165,00	2.205,00	2.245,00	2.285,00
0101	000	0602	Diversas		2.120,00	2.120,00	2.165,00	2.205,00	2.245,00	2.285,00
0101	000	060203	Outras		2.120,00	2.120,00	2.165,00	2.205,00	2.245,00	2.285,00
0101	000	06020305	Outras		2.120,00	2.120,00	2.165,00	2.205,00	2.245,00	2.285,00
0101	000	0602030599	Outras		2.120,00	2.120,00	2.165,00	2.205,00	2.245,00	2.285,00
Total das Despesas Correntes				0,00	55.620,00	55.620,00	56.825,00	57.870,00	58.930,00	60.020,00
Total F. Fin. 000				0,00	55.620,00	55.620,00	56.825,00	57.870,00	58.930,00	60.020,00
Total Orgânica 0101				0,00	55.620,00	55.620,00	56.825,00	57.870,00	58.930,00	60.020,00

Despesas Correntes

0102	000	01	Despesas com o pessoal		227.405,00	227.405,00	232.405,00	236.815,00	241.310,00	245.890,00
0102	000	0101	Remunerações certas e permanentes		220.000,00	220.000,00	224.840,00	229.110,00	233.460,00	237.895,00
0102	000	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença		220.000,00	220.000,00	224.840,00	229.110,00	233.460,00	237.895,00
0102	000	0102	Abonos variáveis ou eventuais		7.405,00	7.405,00	7.565,00	7.705,00	7.850,00	7.995,00
0102	000	010213	Outros suplementos e prémios		7.405,00	7.405,00	7.565,00	7.705,00	7.850,00	7.995,00
0102	000	01021303	Senhas de Presença		7.405,00	7.405,00	7.565,00	7.705,00	7.850,00	7.995,00



Documentos Previsionais 2023
 P
 B
 X
 W
 E
 J
 J
 J

50
 K

ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

MAPAS DO ORÇAMENTO E DAS GOP

Exercício: 2023 Valores em EUR

Orgânica	F. Fin.	Económica	Descrição	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
				Ano Anterior	Valor	Total	2024	2025	2026	2027
Despesas Correntes										
0102	000	02	Aquisição de bens e serviços		6.298.765,00		6.432.770,00	6.550.985,00	6.671.445,00	6.794.225,00
0102	000	0201	Aquisição de bens		296.100,00		302.605,00	308.335,00	314.170,00	320.120,00
0102	000	020102	Combustíveis e lubrificantes		200.000,00		204.400,00	208.280,00	212.235,00	216.265,00
0102	000	02010299	Outros		200.000,00		204.400,00	208.280,00	212.235,00	216.265,00
0102	000	020115	Prêmios, condecorações e ofertas		1.000,00		1.020,00	1.035,00	1.050,00	1.065,00
0102	000	020118	Livros e documentação técnica		500,00		510,00	515,00	520,00	525,00
0102	000	020121	Outros bens		94.600,00		96.675,00	98.505,00	100.365,00	102.265,00
0102	000	0202	Aquisição de serviços		6.002.665,00		6.130.165,00	6.242.650,00	6.357.275,00	6.474.105,00
0102	000	020201	Encargos das instalações		4.540.010,00		4.639.890,00	4.728.035,00	4.817.855,00	4.909.390,00
0102	000	02020101	Água		500.000,00		511.000,00	520.705,00	530.595,00	540.675,00
0102	000	02020102	Eletricidade		4.000.000,00		4.088.000,00	4.165.665,00	4.244.805,00	4.325.455,00
0102	000	0202010201	Instalações Diversas		2.400.000,00		2.452.800,00	2.499.400,00	2.546.885,00	2.595.275,00
0102	000	0202010202	Iluminação Pública		1.600.000,00		1.635.200,00	1.666.265,00	1.697.920,00	1.730.180,00
0102	000	02020109	Outros		40.010,00		40.890,00	41.665,00	42.455,00	43.260,00
0102	000	020203	Conservação de bens		1.500,00		1.530,00	1.555,00	1.580,00	1.610,00
0102	000	020209	Comunicações		156.395,00		159.830,00	162.860,00	165.945,00	169.095,00
0102	000	020210	Transportes		34.600,00		35.360,00	36.025,00	36.705,00	37.395,00
0102	000	020211	Representação dos serviços		45.000,00		45.990,00	46.860,00	47.750,00	48.655,00
0102	000	020212	Seguros		164.205,00		167.815,00	171.000,00	174.245,00	177.555,00
0102	000	020213	Deslocações e estadas		5.000,00		5.110,00	5.205,00	5.300,00	5.400,00
0102	000	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		50.005,00		51.100,00	52.070,00	53.055,00	54.060,00
0102	000	020217	Publicidade		20.000,00		20.440,00	20.825,00	21.220,00	21.620,00
0102	000	020219	Assistência técnica		3.600,00		3.675,00	3.740,00	3.810,00	3.880,00
0102	000	020220	Outros trabalhos especializados		580.455,00		593.090,00	604.230,00	615.580,00	627.150,00
0102	000	020225	Outros serviços		401.895,00		406.335,00	410.245,00	414.230,00	418.295,00
0102	000	03	Juros e outros encargos		500,00		510,00	515,00	520,00	525,00
0102	000	0305	Outros juros		500,00		510,00	515,00	520,00	525,00
0102	000	030502	Outros		500,00		510,00	515,00	520,00	525,00
0102	000	03050202	Juros de Mora		500,00		510,00	515,00	520,00	525,00
0102	000	04	Transferências correntes		6.192.950,00		7.291.300,00	7.384.930,00	7.465.175,00	7.562.095,00
0102	000	0401	Sociedades e quase soc não financeiras		61.000,00		491.130,00	491.245,00	491.360,00	491.480,00
0102	000	040101	Públicas		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0102	000	04010102	Outras		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0102	000	040102	Privadas		56.000,00		486.130,00	486.245,00	486.360,00	486.480,00
0102	000	0405	Administração local		4.309.080,00		4.887.770,00	4.941.110,00	4.995.450,00	5.050.825,00
0102	000	040501	Contínente		4.309.080,00		4.887.770,00	4.941.110,00	4.995.450,00	5.050.825,00
0102	000	04050101	Municípios		20.800,00		20.800,00	20.800,00	20.800,00	20.800,00
0102	000	04050102	Freguesias		2.689.750,00		2.748.920,00	2.801.145,00	2.854.360,00	2.908.585,00
0102	000	04050104	Associações de Municípios		38.065,00		38.740,00	39.340,00	39.945,00	40.560,00

Documentos Previsionais 2023



ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

Exercício: 2023

Valores em EUR

Orgânica	F. Fin.	Económica	Descrição	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
				Ano Anterior	Valor	Total	2024	2025	2026	2027
Despesas Correntes										
0102	000	04050108	Outros		1.560.465,00	1.560.465,00	2.079.310,00	2.079.825,00	2.080.345,00	2.080.880,00
0102	000	0407	Instituições s/ fins lucrativos			1.562.035,00	1.596.315,00	1.626.565,00	1.657.385,00	1.688.795,00
0102	000	040701	Instituições s/ fins lucrativos		1.562.035,00	1.562.035,00	1.596.315,00	1.626.565,00	1.657.385,00	1.688.795,00
0102	000	0408	Famílias			253.900,00	309.130,00	319.040,00	313.995,00	323.995,00
0102	000	040802	Outras			253.900,00	309.130,00	319.040,00	313.995,00	323.995,00
0102	000	04080202	Outras		253.900,00	253.900,00	309.130,00	319.040,00	313.995,00	323.995,00
0102	000	0409	Resto do mundo			6.935,00	6.955,00	6.970,00	6.985,00	7.000,00
0102	000	040903	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais		6.935,00	6.935,00	6.955,00	6.970,00	6.985,00	7.000,00
0102	000	05	Subsídios			150.005,00	153.305,00	156.215,00	159.180,00	162.200,00
0102	000	0501	Sociedades e quase soc não financeiras			150.005,00	153.305,00	156.215,00	159.180,00	162.200,00
0102	000	050101	Públicas			150.005,00	153.305,00	156.215,00	159.180,00	162.200,00
0102	000	05010101	Públicas		150.005,00	150.005,00	153.305,00	156.215,00	159.180,00	162.200,00
0102	000	06	Outras despesas correntes			82.120,00	83.925,00	85.515,00	87.135,00	88.785,00
0102	000	0602	Diversas			82.120,00	83.925,00	85.515,00	87.135,00	88.785,00
0102	000	060201	Impostos e taxas			20.000,00	20.440,00	20.825,00	21.220,00	21.620,00
0102	000	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia			20.000,00	20.440,00	20.825,00	21.220,00	21.620,00
0102	000	0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos-TGR		20.000,00	20.000,00	20.440,00	20.825,00	21.220,00	21.620,00
0102	000	060203	Outras			62.120,00	63.485,00	64.690,00	65.915,00	67.165,00
0102	000	06020305	Outras			62.120,00	63.485,00	64.690,00	65.915,00	67.165,00
0102	000	0602030599	Outras		62.120,00	62.120,00	63.485,00	64.690,00	65.915,00	67.165,00
Total das Despesas Correntes				0,00	12.951.745,00	12.951.745,00	14.194.215,00	14.414.975,00	14.624.765,00	14.853.720,00
Despesas de Capital										
0102	000	07	Aquisição de bens de capital			2.411.830,00	400.825,00	375.825,00	375.825,00	375.825,00
0102	000	0701	Investimentos			2.411.830,00	400.825,00	375.825,00	375.825,00	375.825,00
0102	000	070101	Terrenos		2.400.000,00	2.400.000,00	400.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00
0102	000	070109	Equipamento administrativo		5.000,00	5.000,00				
0102	000	070110	Equipamento básico			5.830,00	825,00	825,00	825,00	825,00
0102	000	07011099	Outro		5.830,00	5.830,00	825,00	825,00	825,00	825,00
0102	000	070111	Ferramentas e utensílios		1.000,00	1.000,00				
0102	000	08	Transferências de capital			110.010,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
0102	000	0805	Administração local			5,00				
0102	000	080501	Continente			5,00				
0102	000	08050102	Freguesias		5,00	5,00				
0102	000	0807	Instituições s/ fins lucrativos			110.005,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
0102	000	080701	Instituições s/ fins lucrativos		110.005,00	110.005,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
0102	000	09	Activos financeiros			10,00				
0102	000	0907	Acções e outras participações			10,00				



ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

Valores em EUR

Exercício: 2023

Orgânica	F. Fin.	Económica	Descrição	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
				Ano Anterior	Valor	Total	2024	2025	2026	2027
Despesas de Capital										
0102	000	090701	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas		5,00	5,00				
0102	000	090702	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Públicas		5,00	5,00				
0102	000	11	Outras despesas de capital			5.000,00	5,00	335.035,00	345.910,00	2.545.830,00
0102	000	1102	Diversas			5.000,00	5,00	335.035,00	345.910,00	2.545.830,00
0102	000	110202	Indemnizações		5.000,00	5.000,00	5,00	335.035,00	345.910,00	2.545.830,00
Total das Despesas de Capital				0,00	2.526.850,00	2.526.850,00	550.830,00	860.860,00	871.735,00	3.071.655,00
Total F. Fin. 000				0,00	15.478.595,00	15.478.595,00	14.745.045,00	15.275.835,00	15.496.500,00	17.925.375,00
Total Orgânica 0102				0,00	15.478.595,00	15.478.595,00	14.745.045,00	15.275.835,00	15.496.500,00	17.925.375,00
Despesas Correntes										
0103	000	03	Juros e outros encargos			428.000,00	437.400,00	445.705,00	454.160,00	462.770,00
0103	000	0301	Juros da dívida pública			307.340,00	314.090,00	320.055,00	326.130,00	332.315,00
0103	000	030103	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras			307.340,00	314.090,00	320.055,00	326.130,00	332.315,00
0103	000	03010302	Empréstimos de Médio e Longo Prazos		307.340,00	307.340,00	314.090,00	320.055,00	326.130,00	332.315,00
0103	000	0306	Outros encargos financeiros			120.660,00	123.310,00	125.650,00	128.030,00	130.455,00
0103	000	030601	Outros encargos financeiros		120.660,00	120.660,00	123.310,00	125.650,00	128.030,00	130.455,00
Total das Despesas Correntes				0,00	428.000,00	428.000,00	437.400,00	445.705,00	454.160,00	462.770,00
Despesas de Capital										
0103	000	07	Aquisição de bens de capital			470.905,00	470.905,00			
0103	000	0703	Bens de domínio público			470.905,00	470.905,00			
0103	000	070303	Outras construções e infra-estruturas			470.905,00	470.905,00			
0103	000	07030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares		470.905,00	470.905,00	470.905,00			
0103	000	10	Passivos financeiros			1.294.875,00	1.258.905,00	1.236.535,00	1.215.480,00	1.212.560,00
0103	000	1006	Empréstimos a médio e longo prazos			1.294.875,00	1.258.905,00	1.236.535,00	1.215.480,00	1.212.560,00
0103	000	100603	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		1.294.875,00	1.294.875,00	1.258.905,00	1.236.535,00	1.215.480,00	1.212.560,00
Total das Despesas de Capital				0,00	1.765.780,00	1.765.780,00	1.729.810,00	1.236.535,00	1.215.480,00	1.212.560,00
Total F. Fin. 000				0,00	2.193.780,00	2.193.780,00	2.167.210,00	1.682.240,00	1.669.640,00	1.675.330,00
Total Orgânica 0103				0,00	2.193.780,00	2.193.780,00	2.167.210,00	1.682.240,00	1.669.640,00	1.675.330,00
Despesas Correntes										
0201	000	02	Aquisição de bens e serviços			3.100,00	3.160,00	3.210,00	3.260,00	3.320,00
0201	000	0201	Aquisição de bens			1.600,00	1.630,00	1.655,00	1.680,00	1.710,00
0201	000	020107	Vestuário e artigos pessoais		1.500,00	1.500,00	1.530,00	1.555,00	1.580,00	1.610,00
0201	000	020118	Livros e documentação técnica		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00



ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

Valores em EUR

Exercício: 2023

Orgânica	F. Fin.	Económica	Descrição	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
				Ano Anterior	Valor	Total	2024	2025	2026	2027
Despesas Correntes										
0201	000	0202	Aquisição de serviços		1.500,00	1.500,00	1.530,00	1.555,00	1.580,00	1.610,00
0201	000	020225	Outros serviços		1.500,00	1.500,00	1.530,00	1.555,00	1.580,00	1.610,00
Total das Despesas Correntes				0,00	3.100,00	3.100,00	3.160,00	3.210,00	3.260,00	3.320,00
Total F. Fin. 000				0,00	3.100,00	3.100,00	3.160,00	3.210,00	3.260,00	3.320,00
Total Orgânica 0201				0,00	3.100,00	3.100,00	3.160,00	3.210,00	3.260,00	3.320,00
Despesas Correntes										
0202	000	01	Despesas com o pessoal		23.769.130,00	23.769.130,00	24.292.010,00	24.753.495,00	25.223.740,00	25.702.900,00
0202	000	0101	Remunerações certas e permanentes		17.882.000,00	17.882.000,00	18.275.385,00	18.622.585,00	18.976.380,00	19.336.890,00
0202	000	010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos		315.000,00	315.000,00	321.930,00	328.045,00	334.275,00	340.625,00
0202	000	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública		42.000,00	42.000,00	42.920,00	43.735,00	44.565,00	45.410,00
0202	000	01010301	Pessoal em Funções		42.000,00	42.000,00	42.920,00	43.735,00	44.565,00	45.410,00
0202	000	010104	Pessoal dos quadros-Reg de contrato individual trabalho		13.080.000,00	13.080.000,00	13.367.760,00	13.621.740,00	13.880.545,00	14.144.265,00
0202	000	01010401	Pessoal em Funções		12.385.000,00	12.385.000,00	12.657.470,00	12.897.960,00	13.143.020,00	13.392.735,00
0202	000	01010402	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório		665.000,00	665.000,00	679.630,00	692.540,00	705.695,00	719.100,00
0202	000	01010404	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		30.000,00	30.000,00	30.660,00	31.240,00	31.830,00	32.430,00
0202	000	010106	Pessoal contratado a termo		442.000,00	442.000,00	451.720,00	460.300,00	469.045,00	477.950,00
0202	000	01010601	Pessoal em Funções		350.000,00	350.000,00	357.700,00	364.495,00	371.420,00	378.475,00
0202	000	01010604	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		92.000,00	92.000,00	94.020,00	95.805,00	97.625,00	99.475,00
0202	000	010108	Pessoal aguardando aposentação		18.000,00	18.000,00	18.395,00	18.740,00	19.095,00	19.455,00
0202	000	010109	Pessoal em qualquer outra situação		100.000,00	100.000,00	102.200,00	104.140,00	106.115,00	108.130,00
0202	000	010110	Gratificações		62.000,00	62.000,00	63.360,00	64.560,00	65.785,00	67.030,00
0202	000	01011002	Pessoal dos Quadros		62.000,00	62.000,00	63.360,00	64.560,00	65.785,00	67.030,00
0202	000	010111	Representação		113.000,00	113.000,00	115.480,00	117.670,00	119.900,00	122.170,00
0202	000	01011101	Membros dos Órgãos Autárquicos		57.000,00	57.000,00	58.250,00	59.355,00	60.480,00	61.625,00
0202	000	01011102	Pessoal dos Quadros		56.000,00	56.000,00	57.230,00	58.315,00	59.420,00	60.545,00
0202	000	010113	Subsídio de refeição		1.200.000,00	1.200.000,00	1.226.400,00	1.249.700,00	1.273.440,00	1.297.635,00
0202	000	010114	Subsídio de férias e de Natal		2.250.000,00	2.250.000,00	2.299.500,00	2.343.190,00	2.387.710,00	2.433.075,00
0202	000	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		260.000,00	260.000,00	265.720,00	270.765,00	275.905,00	281.145,00
0202	000	0102	Abonos variáveis ou eventuais		541.120,00	541.120,00	553.010,00	563.505,00	574.195,00	585.085,00
0202	000	010201	Gratificações variáveis ou eventuais		108.000,00	108.000,00	110.375,00	112.470,00	114.605,00	116.780,00
0202	000	010202	Horas extraordinárias		204.000,00	204.000,00	208.485,00	212.445,00	216.480,00	220.590,00
0202	000	010204	Ajudas de custo		11.100,00	11.100,00	11.340,00	11.555,00	11.770,00	11.990,00
0202	000	010205	Abono p ^o falhas		34.800,00	34.800,00	35.565,00	36.240,00	36.925,00	37.625,00
0202	000	010210	Subsídio de trabalho nocturno		12.200,00	12.200,00	12.465,00	12.700,00	12.940,00	13.185,00
0202	000	010211	Subsídio de turno		150.000,00	150.000,00	153.300,00	156.210,00	159.175,00	162.195,00
0202	000	010212	Indemnizações por cessação de funções		21.000,00	21.000,00	21.460,00	21.865,00	22.280,00	22.700,00

Documentos Previsão Anuais 2023
 8 X M E

MAPAS DO ORÇAMENTO E DAS GOP

54
N.



ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

MAPAS DO ORÇAMENTO E DAS GOP

Exercício: 2023

Valores em EUR

Orgânica	F. Fin.	Económica	Descrição	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
				Ano Anterior	Valor	Total	2024	2025	2026	2027
Despesas Correntes										
0202	000	010213	Outros suplementos e prémios		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0202	000	01021301	Prémios de Desempenho		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0202	000	010214	Outros abonos em numerário ou espécie		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0202	000	0103	Segurança social		5.346.010,00	5.463.615,00	5.567.405,00	5.673.165,00	5.780.925,00	
0202	000	010301	Encargos com a saúde	504.000,00	504.000,00	515.085,00	524.870,00	534.840,00	545.000,00	
0202	000	010302	Outros encargos com saúde	180.000,00	180.000,00	183.960,00	187.455,00	191.015,00	194.640,00	
0202	000	010303	Subsídio familiar a crianças e jovens	20.000,00	20.000,00	20.440,00	20.825,00	21.220,00	21.620,00	
0202	000	010304	Outras prestações familiares	20.010,00	20.010,00	20.450,00	20.835,00	21.230,00	21.630,00	
0202	000	010305	Contribuições p ^a a segurança social		4.352.000,00	4.447.740,00	4.532.240,00	4.618.345,00	4.706.080,00	
0202	000	01030501	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)	500.000,00	500.000,00	511.000,00	520.705,00	530.595,00	540.675,00	
0202	000	01030502	Segurança Social do Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Pública		3.792.000,00	3.875.420,00	3.949.050,00	4.024.080,00	4.100.530,00	
0202	000	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	1.313.000,00	1.313.000,00	1.341.885,00	1.367.380,00	1.393.360,00	1.419.830,00	
0202	000	0103050202	Segurança Social-Regime Geral	2.479.000,00	2.479.000,00	2.533.535,00	2.581.670,00	2.630.720,00	2.680.700,00	
0202	000	01030503	Outros	60.000,00	60.000,00	61.320,00	62.485,00	63.670,00	64.875,00	
0202	000	010308	Outras pensões	5.000,00	5.000,00	5.110,00	5.205,00	5.300,00	5.400,00	
0202	000	010309	Seguros		265.000,00	270.830,00	275.975,00	281.215,00	286.555,00	
0202	000	01030901	Seguros de Acid. no Trab.e Doenças Profissionais	265.000,00	265.000,00	270.830,00	275.975,00	281.215,00	286.555,00	
0202	000	02	Aquisição de bens e serviços		156.035,00	159.465,00	162.490,00	165.570,00	168.705,00	
0202	000	0202	Aquisição de serviços		156.035,00	159.465,00	162.490,00	165.570,00	168.705,00	
0202	000	020210	Transportes	30.000,00	30.000,00	30.660,00	31.240,00	31.830,00	32.430,00	
0202	000	020215	Formação	60.000,00	60.000,00	61.320,00	62.485,00	63.670,00	64.875,00	
0202	000	020220	Outros trabalhos especializados	66.025,00	66.025,00	67.475,00	68.755,00	70.060,00	71.390,00	
0202	000	020225	Outros serviços	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
0202	000	04	Transferências correntes		180.000,00	183.960,00	187.455,00	191.015,00	194.640,00	
0202	000	0408	Famílias		180.000,00	183.960,00	187.455,00	191.015,00	194.640,00	
0202	000	040802	Outras		180.000,00	183.960,00	187.455,00	191.015,00	194.640,00	
0202	000	04080201	Programas ocupacionais		180.000,00	183.960,00	187.455,00	191.015,00	194.640,00	
Total das Despesas Correntes				0,00	24.105.165,00	24.105.165,00	24.635.435,00	25.103.440,00	25.580.325,00	26.066.245,00
Total F. Fin. 000				0,00	24.105.165,00	24.105.165,00	24.635.435,00	25.103.440,00	25.580.325,00	26.066.245,00
Total Orgânica 0202				0,00	24.105.165,00	24.105.165,00	24.635.435,00	25.103.440,00	25.580.325,00	26.066.245,00
Despesas Correntes										
0301	000	01	Despesas com o pessoal		20.400,00	20.845,00	21.240,00	21.640,00	22.050,00	
0301	000	0101	Remunerações certas e permanentes		20.400,00	20.845,00	21.240,00	21.640,00	22.050,00	
0301	000	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	20.400,00	20.400,00	20.845,00	21.240,00	21.640,00	22.050,00	
0301	000	02	Aquisição de bens e serviços		2.018.500,00	2.069.010,00	2.109.990,00	2.151.000,00	2.192.000,00	
0301	000	0201	Aquisição de bens		100.000,00	101.000,00	102.000,00	103.000,00	104.000,00	



ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

Valores em EUR

Exercício: 2023

Orgânica	F. Fin.	Económica	Descrição	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
				Ano Anterior	Valor	Total	2024	2025	2026	2027
Despesas Correntes										
0301	000	020121	Outros bens		100.000,00	100.000,00	51.100,00	52.070,00	53.055,00	54.060,00
0301	000	0202	Aquisição de serviços			1.918.500,00	1.017.910,00	1.037.235,00	1.056.935,00	1.077.000,00
0301	000	020203	Conservação de bens		996.500,00	996.500,00	452.745,00	461.345,00	470.110,00	479.040,00
0301	000	020210	Transportes		18.000,00	18.000,00	18.395,00	18.740,00	19.095,00	19.455,00
0301	000	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		50.000,00	50.000,00	51.100,00	52.070,00	53.055,00	54.060,00
0301	000	020219	Assistência técnica		115.000,00	115.000,00	117.530,00	119.760,00	122.035,00	124.350,00
0301	000	020220	Outros trabalhos especializados		70.000,00	70.000,00	71.540,00	72.895,00	74.280,00	75.690,00
0301	000	020225	Outros serviços		669.000,00	669.000,00	306.600,00	312.425,00	318.360,00	324.405,00
Total das Despesas Correntes				0,00	2.038.900,00	2.038.900,00	1.089.855,00	1.110.545,00	1.131.630,00	1.153.110,00
Despesas de Capital										
0301	000	07	Aquisição de bens de capital			3.881.460,00	5.438.175,00	5.120.000,00	8.810.000,00	7.245.000,00
0301	000	0701	Investimentos			852.445,00	2.679.175,00	1.991.000,00	4.571.000,00	2.696.000,00
0301	000	070101	Terrenos		5,00	5,00				
0301	000	070103	Edifícios			501.435,00	1.960.000,00	770.000,00	3.400.000,00	1.300.000,00
0301	000	07010301	Instalações de Serviços		75.005,00	75.005,00	150.000,00	220.000,00	100.000,00	400.000,00
0301	000	07010399	Outros		426.430,00	426.430,00	1.810.000,00	550.000,00	3.300.000,00	900.000,00
0301	000	070104	Construções diversas			25.005,00	348.175,00	775.000,00	675.000,00	800.000,00
0301	000	07010499	Outros		25.005,00	25.005,00	348.175,00	775.000,00	675.000,00	800.000,00
0301	000	070109	Equipamento administrativo		5.000,00	5.000,00				
0301	000	070110	Equipamento básico			321.000,00	371.000,00	446.000,00	496.000,00	596.000,00
0301	000	07011099	Outro		321.000,00	321.000,00	371.000,00	446.000,00	496.000,00	596.000,00
0301	000	0703	Bens de domínio público			3.029.015,00	2.759.000,00	3.129.000,00	4.239.000,00	4.549.000,00
0301	000	070303	Outras construções e infra-estruturas			3.029.015,00	2.759.000,00	3.129.000,00	4.239.000,00	4.549.000,00
0301	000	07030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares		2.324.000,00	2.324.000,00	2.349.000,00	2.484.000,00	2.504.000,00	2.749.000,00
0301	000	07030399	Outros		705.015,00	705.015,00	410.000,00	645.000,00	1.735.000,00	1.800.000,00
Total das Despesas de Capital				0,00	3.881.460,00	3.881.460,00	5.438.175,00	5.120.000,00	8.810.000,00	7.245.000,00
Total F. Fin. 000				0,00	5.920.360,00	5.920.360,00	6.528.030,00	6.230.545,00	9.941.630,00	8.398.110,00
Total Orgânica 0301				0,00	5.920.360,00	5.920.360,00	6.528.030,00	6.230.545,00	9.941.630,00	8.398.110,00

Despesas Correntes

0302	000	02	Aquisição de bens e serviços			706.000,00	721.520,00	735.200,00	749.120,00	763.325,00
0302	000	0201	Aquisição de bens			377.500,00	385.800,00	393.120,00	400.565,00	408.160,00
0302	000	020102	Combustíveis e lubrificantes			289.000,00	295.355,00	300.965,00	306.675,00	312.495,00
0302	000	02010201	Gasolina		25.000,00	25.000,00	25.550,00	26.035,00	26.525,00	27.025,00
0302	000	02010202	Gasóleo		264.000,00	264.000,00	269.805,00	274.930,00	280.150,00	285.470,00
0302	000	020107	Vestuário e artigos pessoais		6.000,00	6.000,00	6.130,00	6.245,00	6.360,00	6.480,00
0302	000	020112	Material de transporte-peças		7.500,00	7.500,00	7.665,00	7.810,00	7.955,00	8.105,00

Documentos Previsionais 2023

MAPAS DO ORÇAMENTO E DAS GOP

56
hi



ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

Exercício: 2023

Valores em EUR

Orgânica	F. Fin.	Económica	Descrição	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
				Ano Anterior	Valor	Total	2024	2025	2026	2027
Despesas Correntes										
0302	000	020114	Outro material-peças		10.000,00	10.000,00	10.220,00	10.410,00	10.605,00	10.805,00
0302	000	020117	Ferramentas e utensílios		5.000,00	5.000,00	5.110,00	5.205,00	5.300,00	5.400,00
0302	000	020121	Outros bens		60.000,00	60.000,00	61.320,00	62.485,00	63.670,00	64.875,00
0302	000	0202	Aquisição de serviços			328.500,00	335.720,00	342.080,00	348.555,00	355.165,00
0302	000	020203	Conservação de bens		100.000,00	100.000,00	102.200,00	104.140,00	106.115,00	108.130,00
0302	000	020206	Locação de material de transporte		177.000,00	177.000,00	180.890,00	184.325,00	187.825,00	191.390,00
0302	000	020210	Transportes		3.500,00	3.500,00	3.575,00	3.640,00	3.705,00	3.775,00
0302	000	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		25.000,00	25.000,00	25.550,00	26.035,00	26.525,00	27.025,00
0302	000	020219	Assistência técnica		10.000,00	10.000,00	10.220,00	10.410,00	10.605,00	10.805,00
0302	000	020220	Outros trabalhos especializados		10.000,00	10.000,00	10.220,00	10.410,00	10.605,00	10.805,00
0302	000	020225	Outros serviços		3.000,00	3.000,00	3.065,00	3.120,00	3.175,00	3.235,00
Total das Despesas Correntes				0,00	706.000,00	706.000,00	721.520,00	735.200,00	749.120,00	763.325,00
Despesas de Capital										
0302	000	07	Aquisição de bens de capital			42.005,00	308.000,00	500.000,00	600.000,00	845.000,00
0302	000	0701	Investimentos			22.005,00	254.000,00	350.000,00	400.000,00	545.000,00
0302	000	070106	Material de transporte			5,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	200.000,00
0302	000	07010699	Outro		5,00	5,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	200.000,00
0302	000	070110	Equipamento básico			22.000,00	99.000,00	195.000,00	245.000,00	345.000,00
0302	000	07011099	Outro		22.000,00	22.000,00	99.000,00	195.000,00	245.000,00	345.000,00
0302	000	0703	Bens de domínio público			20.000,00	54.000,00	150.000,00	200.000,00	300.000,00
0302	000	070303	Outras construções e infra-estruturas			20.000,00	54.000,00	150.000,00	200.000,00	300.000,00
0302	000	07030304	Iluminação Pública		20.000,00	20.000,00	54.000,00	150.000,00	200.000,00	300.000,00
Total das Despesas de Capital				0,00	42.005,00	42.005,00	308.000,00	500.000,00	600.000,00	845.000,00
Total F. Fin. 000				0,00	748.005,00	748.005,00	1.029.520,00	1.235.200,00	1.349.120,00	1.608.325,00
Total Orgânica 0302				0,00	748.005,00	748.005,00	1.029.520,00	1.235.200,00	1.349.120,00	1.608.325,00

Despesas Correntes										
0303	000	02	Aquisição de bens e serviços			8.082.840,00	8.014.030,00	8.062.395,00	8.111.775,00	8.152.370,00
0303	000	0201	Aquisição de bens			514.200,00	418.840,00	424.305,00	429.880,00	435.560,00
0303	000	020107	Vestuário e artigos pessoais		18.450,00	18.450,00	18.855,00	19.210,00	19.570,00	19.940,00
0303	000	020109	Produtos químicos e farmacêuticos		180.500,00	180.500,00	184.470,00	187.970,00	191.540,00	195.175,00
0303	000	020117	Ferramentas e utensílios		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0303	000	020121	Outros bens		315.150,00	315.150,00	215.415,00	217.025,00	218.670,00	220.345,00
0303	000	0202	Aquisição de serviços			7.568.640,00	7.595.190,00	7.638.090,00	7.681.895,00	7.716.810,00
0303	000	020202	Limpeza e higiene		14.480,00	14.480,00	14.795,00	15.075,00	15.360,00	15.650,00
0303	000	020203	Conservação de bens		25.000,00	25.000,00	25.550,00	26.035,00	26.525,00	27.025,00
0303	000	020208	Locação de outros bens		39.680,00	39.680,00	40.550,00	41.315,00	42.095,00	42.890,00



ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

MAPAS DO ORÇAMENTO E DAS GOP

Exercício: 2023

Valores em EUR

Orgânica	F. Fin.	Económica	Descrição	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
				Ano Anterior	Valor	Total	2024	2025	2026	2027
Despesas Correntes										
0303	000	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		50.000,00	50.000,00	51.100,00	52.070,00	53.055,00	54.060,00
0303	000	020220	Outros trabalhos especializados		150.000,00	150.000,00	153.300,00	156.210,00	159.175,00	162.195,00
0303	000	020225	Outros serviços		7.289.480,00	7.289.480,00	7.309.895,00	7.347.385,00	7.385.685,00	7.414.990,00
0303	000	04	Transferências correntes			40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
0303	000	0401	Sociedades e quase soc não financeiras			20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
0303	000	040101	Públicas			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0303	000	04010102	Outras		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0303	000	040102	Privadas		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0303	000	0405	Administração local			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0303	000	040501	Contínente			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0303	000	04050104	Associações de Municípios		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0303	000	0407	Instituições s/ fins lucrativos			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0303	000	040701	Instituições s/ fins lucrativos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0303	000	06	Outras despesas correntes			1.033.935,00	1.033.935,00	1.033.935,00	1.033.935,00	1.033.935,00
0303	000	0602	Diversas			1.033.935,00	1.033.935,00	1.033.935,00	1.033.935,00	1.033.935,00
0303	000	060201	Impostos e taxas			1.033.935,00	1.033.935,00	1.033.935,00	1.033.935,00	1.033.935,00
0303	000	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia			1.033.935,00	1.033.935,00	1.033.935,00	1.033.935,00	1.033.935,00
0303	000	0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos-TGR		1.033.935,00	1.033.935,00	1.033.935,00	1.033.935,00	1.033.935,00	1.033.935,00
Total das Despesas Correntes				0,00	9.156.775,00	9.156.775,00	9.087.965,00	9.136.330,00	9.185.710,00	9.226.305,00
Despesas de Capital										
0303	000	07	Aquisição de bens de capital			503.040,00	448.025,00	527.815,00	577.815,00	740.315,00
0303	000	0701	Investimentos			447.030,00	437.025,00	459.525,00	509.525,00	672.025,00
0303	000	070103	Edifícios			25.000,00	285.000,00	237.500,00	237.500,00	350.000,00
0303	000	07010303	Mercados e Instalações de Fiscalização Sanitária		20.000,00	20.000,00	285.000,00	237.500,00	237.500,00	350.000,00
0303	000	07010399	Outros		5.000,00	5.000,00				
0303	000	070104	Construções diversas			20.005,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
0303	000	07010499	Outros		20.005,00	20.005,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
0303	000	070109	Equipamento administrativo		5.000,00	5.000,00				
0303	000	070110	Equipamento básico			397.025,00	132.025,00	202.025,00	252.025,00	302.025,00
0303	000	07011001	Equipamento de Recolha de Resíduos		95.005,00	95.005,00	65.000,00	100.000,00	150.000,00	200.000,00
0303	000	07011099	Outro		302.020,00	302.020,00	67.025,00	102.025,00	102.025,00	102.025,00
0303	000	0703	Bens de domínio público			56.010,00	11.000,00	68.290,00	68.290,00	68.290,00
0303	000	070303	Outras construções e infra-estruturas			56.010,00	11.000,00	68.290,00	68.290,00	68.290,00
0303	000	07030302	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais		20.000,00	20.000,00				
0303	000	07030305	Parques e Jardins		1.010,00	1.010,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0303	000	07030312	Cemitérios		5.000,00	5.000,00	10.000,00	67.290,00	67.290,00	67.290,00
0303	000	07030399	Outros		30.000,00	30.000,00				

Documentos Previsionais 2023



ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

Exercício: 2023

Valores em EUR

Orgânica	F. Fin.	Económica	Descrição	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
				Ano Anterior	Valor	Total	2024	2025	2026	2027
Total das Despesas de Capital				0,00	503.040,00	503.040,00	448.025,00	527.815,00	577.815,00	740.315,00
Total F. Fin. 000				0,00	9.659.815,00	9.659.815,00	9.535.990,00	9.664.145,00	9.763.525,00	9.966.620,00
Total Orgânica 0303				0,00	9.659.815,00	9.659.815,00	9.535.990,00	9.664.145,00	9.763.525,00	9.966.620,00
Despesas Correntes										
0401	000	01	Despesas com o pessoal			1.000,00	1.020,00	1.035,00	1.050,00	1.065,00
0401	000	0101	Remunerações certas e permanentes			1.000,00	1.020,00	1.035,00	1.050,00	1.065,00
0401	000	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.035,00	1.050,00	1.065,00
0401	000	02	Aquisição de bens e serviços			513.805,00	524.625,00	534.150,00	543.835,00	553.725,00
0401	000	0201	Aquisição de bens			56.455,00	57.685,00	58.760,00	59.850,00	60.965,00
0401	000	020107	Vestuário e artigos pessoais		3.000,00	3.000,00	3.065,00	3.120,00	3.175,00	3.235,00
0401	000	020111	Material de consumo clínico		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0401	000	020115	Prémios, condecorações e ofertas		500,00	500,00	510,00	515,00	520,00	525,00
0401	000	020116	Mercadorias para a venda			1.000,00	1.020,00	1.035,00	1.050,00	1.065,00
0401	000	02011603	Outras		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.035,00	1.050,00	1.065,00
0401	000	020117	Ferramentas e utensílios		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.035,00	1.050,00	1.065,00
0401	000	020118	Livros e documentação técnica		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0401	000	020120	Material de educação, cultura e recreio		5.000,00	5.000,00	5.110,00	5.205,00	5.300,00	5.400,00
0401	000	020121	Outros bens		45.855,00	45.855,00	46.860,00	47.750,00	48.655,00	49.575,00
0401	000	0202	Aquisição de serviços			457.350,00	466.940,00	475.390,00	483.985,00	492.760,00
0401	000	020203	Conservação de bens		1.500,00	1.500,00	1.530,00	1.555,00	1.580,00	1.610,00
0401	000	020208	Locação de outros bens		7.500,00	7.500,00	7.665,00	7.810,00	7.955,00	8.105,00
0401	000	020210	Transportes		6.650,00	6.650,00	6.795,00	6.920,00	7.050,00	7.180,00
0401	000	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		5.000,00	5.000,00	5.110,00	5.205,00	5.300,00	5.400,00
0401	000	020216	Seminários, exposições e similares		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.035,00	1.050,00	1.065,00
0401	000	020219	Assistência técnica		7.000,00	7.000,00	7.150,00	7.285,00	7.420,00	7.560,00
0401	000	020220	Outros trabalhos especializados		244.200,00	244.200,00	249.115,00	253.450,00	257.865,00	262.365,00
0401	000	020225	Outros serviços		184.500,00	184.500,00	188.555,00	192.130,00	195.765,00	199.475,00
0401	000	04	Transferências correntes			74.240,00	75.865,00	77.295,00	78.745,00	80.230,00
0401	000	0407	Instituições s/ fins lucrativos			65.240,00	66.670,00	67.930,00	69.210,00	70.515,00
0401	000	040701	Instituições s/ fins lucrativos		65.240,00	65.240,00	66.670,00	67.930,00	69.210,00	70.515,00
0401	000	0408	Famílias			9.000,00	9.195,00	9.365,00	9.535,00	9.715,00
0401	000	040802	Outras			9.000,00	9.195,00	9.365,00	9.535,00	9.715,00
0401	000	04080202	Outras		9.000,00	9.000,00	9.195,00	9.365,00	9.535,00	9.715,00
0401	000	06	Outras despesas correntes			447.680,00	453.120,00	457.920,00	462.815,00	467.795,00
0401	000	0602	Diversas			447.680,00	453.120,00	457.920,00	462.815,00	467.795,00
0401	000	060203	Outras			447.680,00	453.120,00	457.920,00	462.815,00	467.795,00
0401	000	06020305	Outras			447.680,00	453.120,00	457.920,00	462.815,00	467.795,00
0401	000	0602030504	Atividades		404.130,00	404.130,00	408.615,00	412.575,00	416.610,00	420.715,00



ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

Valores em EUR

Exercício: 2023

Orgânica	F. Fin.	Económica	Descrição	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
				Ano Anterior	Valor	Total	2024	2025	2026	2027
Despesas Correntes										
0402	000	020225	Outros serviços		71.000,00	71.000,00	72.560,00	73.925,00	75.320,00	76.740,00
0402	000	04	Transferências correntes			536.965,00	548.770,00	559.185,00	569.800,00	580.615,00
0402	000	0407	Instituições s/ fins lucrativos			159.165,00	162.660,00	165.745,00	168.890,00	172.095,00
0402	000	040701	Instituições s/ fins lucrativos		159.165,00	159.165,00	162.660,00	165.745,00	168.890,00	172.095,00
0402	000	0408	Famílias			377.800,00	386.110,00	393.440,00	400.910,00	408.520,00
0402	000	040802	Outras			377.800,00	386.110,00	393.440,00	400.910,00	408.520,00
0402	000	04080202	Outras		377.800,00	377.800,00	386.110,00	393.440,00	400.910,00	408.520,00
0402	000	06	Outras despesas correntes			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0402	000	0602	Diversas			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0402	000	060203	Outras			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0402	000	06020305	Outras			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0402	000	0602030502	Atividades de Tempos Livres		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
Total das Despesas Correntes				0,00	1.425.500,00	1.425.500,00	1.456.825,00	1.484.440,00	1.125.455,00	1.146.795,00
Despesas de Capital										
0402	000	07	Aquisição de bens de capital			1.868.070,00	1.240.905,00	275.000,00	125.000,00	125.000,00
0402	000	0701	Investimentos			1.868.070,00	1.240.905,00	275.000,00	125.000,00	125.000,00
0402	000	070101	Terrenos		5,00	5,00	10.000,00	50.000,00		
0402	000	070102	Habitações			1.825.005,00	1.225.000,00	225.000,00	125.000,00	125.000,00
0402	000	07010201	Construção		1.790.000,00	1.790.000,00	1.175.000,00	175.000,00	75.000,00	75.000,00
0402	000	07010203	Reparação e Beneficiação		35.005,00	35.005,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
0402	000	070103	Edifícios			5,00				
0402	000	07010399	Outros		5,00	5,00				
0402	000	070109	Equipamento administrativo		1.000,00	1.000,00				
0402	000	070110	Equipamento básico			5.000,00				
0402	000	07011099	Outro		5.000,00	5.000,00				
0402	000	070113	Investimentos incorpóreos		37.055,00	37.055,00	5.905,00			
Total das Despesas de Capital				0,00	1.868.070,00	1.868.070,00	1.240.905,00	275.000,00	125.000,00	125.000,00
Total F. Fin. 000				0,00	3.293.570,00	3.293.570,00	2.697.730,00	1.759.440,00	1.250.455,00	1.271.795,00
Total Orgânica 0402				0,00	3.293.570,00	3.293.570,00	2.697.730,00	1.759.440,00	1.250.455,00	1.271.795,00

Despesas Correntes										
0501	000	01	Despesas com o pessoal			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0501	000	0101	Remunerações certas e permanentes			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0501	000	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0501	000	02	Aquisição de bens e serviços			11.453.510,00	11.871.340,00	11.987.665,00	12.106.210,00	12.227.010,00
0501	000	0201	Aquisição de bens			1.865.720,00	1.906.750,00	1.942.950,00	1.979.840,00	2.017.435,00
0501	000	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas		1.541.715,00	1.541.715,00	1.575.630,00	1.605.565,00	1.636.070,00	1.667.155,00

MAPAS DO ORÇAMENTO E DAS GOP

Documentos Previsionais 2023
 J
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z

61



ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

MAPAS DO ORÇAMENTO E DAS GOP

Exercício: 2023

Valores em EUR

Orgânica	F. Fin.	Económica	Descrição	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
				Ano Anterior	Valor	Total	2024	2025	2026	2027
Despesas Correntes										
0501	000	020107	Vestuário e artigos pessoais		9.200,00	9.200,00	9.400,00	9.575,00	9.755,00	9.940,00
0501	000	020111	Material de consumo clínico		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.035,00	1.050,00	1.065,00
0501	000	020115	Prêmios, condecorações e ofertas		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.035,00	1.050,00	1.065,00
0501	000	020120	Material de educação, cultura e recreio		90.000,00	90.000,00	91.980,00	93.725,00	95.505,00	97.315,00
0501	000	020121	Outros bens		222.805,00	222.805,00	227.700,00	232.015,00	236.410,00	240.895,00
0501	000	0202	Aquisição de serviços			9.587.790,00	9.964.590,00	10.044.715,00	10.126.370,00	10.209.575,00
0501	000	020203	Conservação de bens		10.000,00	10.000,00	10.220,00	10.410,00	10.605,00	10.805,00
0501	000	020204	Locação de edifícios		5.460.000,00	5.460.000,00	5.746.000,00	5.746.000,00	5.746.000,00	5.746.000,00
0501	000	020210	Transportes		1.386.670,00	1.386.670,00	1.417.170,00	1.444.090,00	1.471.520,00	1.499.475,00
0501	000	020219	Assistência técnica		20.000,00	20.000,00	20.440,00	20.825,00	21.220,00	21.620,00
0501	000	020220	Outros trabalhos especializados		30.000,00	30.000,00	30.660,00	31.240,00	31.830,00	32.430,00
0501	000	020225	Outros serviços		2.681.120,00	2.681.120,00	2.740.100,00	2.792.150,00	2.845.195,00	2.899.245,00
0501	000	04	Transferências correntes			127.175,00	129.965,00	132.425,00	134.935,00	137.490,00
0501	000	0407	Instituições s/ fins lucrativos			105.410,00	107.725,00	109.765,00	111.845,00	113.965,00
0501	000	040701	Instituições s/ fins lucrativos		105.410,00	105.410,00	107.725,00	109.765,00	111.845,00	113.965,00
0501	000	0408	Famílias			21.765,00	22.240,00	22.660,00	23.090,00	23.525,00
0501	000	040802	Outras			21.765,00	22.240,00	22.660,00	23.090,00	23.525,00
0501	000	04080202	Outras			21.765,00	22.240,00	22.660,00	23.090,00	23.525,00
Total das Despesas Correntes				0,00	11.580.785,00	11.580.785,00	12.001.405,00	12.120.190,00	12.241.245,00	12.364.600,00
Despesas de Capital										
0501	000	07	Aquisição de bens de capital			1.636.624,00	515.000,00	335.000,00	350.000,00	500.000,00
0501	000	0701	Investimentos			1.636.624,00	515.000,00	335.000,00	350.000,00	500.000,00
0501	000	070103	Edifícios			1.596.624,00	515.000,00	335.000,00	350.000,00	500.000,00
0501	000	07010305	Escolas		871.624,00	871.624,00	200.000,00	325.000,00	350.000,00	500.000,00
0501	000	07010399	Outros		725.000,00	725.000,00	315.000,00	10.000,00		
0501	000	070109	Equipamento administrativo			5.000,00	5.000,00			
0501	000	070110	Equipamento básico				35.000,00			
0501	000	07011099	Outro			35.000,00	35.000,00			
Total das Despesas de Capital				0,00	1.636.624,00	1.636.624,00	515.000,00	335.000,00	350.000,00	500.000,00
Total F. Fin. 000				0,00	13.217.409,00	13.217.409,00	12.516.405,00	12.455.190,00	12.591.245,00	12.864.600,00
Total Orgânica 0501				0,00	13.217.409,00	13.217.409,00	12.516.405,00	12.455.190,00	12.591.245,00	12.864.600,00

Despesas Correntes

0502	000	01	Despesas com o pessoal			365.755,00	373.800,00	380.900,00	388.135,00	395.505,00
0502	000	0101	Remunerações certas e permanentes			365.755,00	373.800,00	380.900,00	388.135,00	395.505,00
0502	000	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença		365.755,00	365.755,00	373.800,00	380.900,00	388.135,00	395.505,00
0502	000	02	Aquisição de bens e serviços			420.910,00	424.810,00	422.645,00	430.620,00	438.755,00

Documentos Previsionais 2023

62



ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

Valores em EUR

Exercício: 2023

Orgânica	F. Fin.	Económica	Descrição	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
				Ano Anterior	Valor	Total	2024	2025	2026	2027
Despesas de Capital										
0502	000	070110	Equipamento básico			397.420,00	97.785,00	93.480,00	89.175,00	89.175,00
0502	000	07011099	Outro		397.420,00	397.420,00	97.785,00	93.480,00	89.175,00	89.175,00
0502	000	0703	Bens de domínio público			5,00	40.000,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00
0502	000	070303	Outras construções e infra-estruturas			5,00	40.000,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00
0502	000	07030306	Instalações Desportivas e Recreativas		5,00	5,00	40.000,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00
Total das Despesas de Capital				0,00	2.107.430,00	2.107.430,00	2.734.120,00	2.878.480,00	824.175,00	1.024.175,00
Total F. Fin. 000				0,00	3.012.795,00	3.012.795,00	3.654.035,00	3.805.625,00	1.768.865,00	1.986.755,00
Total Orgânica 0502				0,00	3.012.795,00	3.012.795,00	3.654.035,00	3.805.625,00	1.768.865,00	1.986.755,00
Despesas Correntes										
0601	000	01	Despesas com o pessoal			30.885,00	30.885,00	15.445,00		
0601	000	0101	Remunerações certas e permanentes			30.885,00	30.885,00	15.445,00		
0601	000	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença		30.885,00	30.885,00	30.885,00	15.445,00		
0601	000	02	Aquisição de bens e serviços			37.835,00	38.380,00	31.990,00	26.510,00	27.000,00
0601	000	0201	Aquisição de bens			1.000,00	1.020,00	1.035,00	1.050,00	1.065,00
0601	000	020121	Outros bens		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.035,00	1.050,00	1.065,00
0601	000	0202	Aquisição de serviços			36.835,00	37.360,00	30.955,00	25.460,00	25.935,00
0601	000	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0601	000	020220	Outros trabalhos especializados		23.000,00	23.000,00	23.505,00	23.950,00	24.405,00	24.865,00
0601	000	020225	Outros serviços		13.830,00	13.830,00	13.850,00	7.000,00	1.050,00	1.065,00
Total das Despesas Correntes				0,00	68.720,00	68.720,00	69.265,00	47.435,00	26.510,00	27.000,00
Despesas de Capital										
0601	000	07	Aquisição de bens de capital			5,00				
0601	000	0703	Bens de domínio público			5,00				
0601	000	070303	Outras construções e infra-estruturas			5,00				
0601	000	07030399	Outros		5,00	5,00				
Total das Despesas de Capital				0,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total F. Fin. 000				0,00	68.725,00	68.725,00	69.265,00	47.435,00	26.510,00	27.000,00
Total Orgânica 0601				0,00	68.725,00	68.725,00	69.265,00	47.435,00	26.510,00	27.000,00
Despesas Correntes										
0602	000	02	Aquisição de bens e serviços			85.000,00	86.865,00	88.505,00	90.180,00	91.885,00
0602	000	0202	Aquisição de serviços			85.000,00	86.865,00	88.505,00	90.180,00	91.885,00
0602	000	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		20.000,00	20.000,00	20.440,00	20.825,00	21.220,00	21.620,00
0602	000	020220	Outros trabalhos especializados		64.000,00	64.000,00	65.405,00	66.645,00	67.910,00	69.200,00



Documentos Previsionais 2023
 J. O. T. M. R. P.

64
 M.

ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

Valores em EUR

Exercício: 2023

Orgânica	F. Fin.	Económica	Descrição	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual				
				Ano Anterior	Valor	Total	2024	2025	2026	2027	
Despesas Correntes											
0602	000	020225	Outros serviços		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.035,00	1.050,00	1.065,00	
Total das Despesas Correntes				0,00	85.000,00	85.000,00	86.865,00	88.505,00	90.180,00	91.885,00	
Despesas de Capital											
0602	000	07	Aquisição de bens de capital			43.485,00	43.485,00	43.485,00	43.485,00	43.485,00	
0602	000	0701	Investimentos			43.485,00	43.485,00	43.485,00	43.485,00	43.485,00	
0602	000	070108	Software informático		43.485,00	43.485,00	43.485,00	43.485,00	43.485,00	43.485,00	
Total das Despesas de Capital				0,00	43.485,00	43.485,00	43.485,00	43.485,00	43.485,00	43.485,00	
Total F. Fin. 000				0,00	128.485,00	128.485,00	130.350,00	131.990,00	133.665,00	135.370,00	
Total Orgânica 0602				0,00	128.485,00	128.485,00	130.350,00	131.990,00	133.665,00	135.370,00	
Despesas Correntes											
0701	000	02	Aquisição de bens e serviços			784.560,00	801.810,00	817.025,00	832.530,00	848.330,00	
0701	000	0201	Aquisição de bens			292.000,00	298.420,00	304.085,00	309.855,00	315.735,00	
0701	000	020104	Limpeza e higiene		240.000,00	240.000,00	245.280,00	249.940,00	254.685,00	259.520,00	
0701	000	020108	Material de escritório		52.000,00	52.000,00	53.140,00	54.145,00	55.170,00	56.215,00	
0701	000	0202	Aquisição de serviços			492.560,00	503.390,00	512.940,00	522.675,00	532.595,00	
0701	000	020204	Locação de edifícios		193.760,00	193.760,00	198.020,00	201.780,00	205.610,00	209.515,00	
0701	000	020219	Assistência técnica		16.000,00	16.000,00	16.350,00	16.660,00	16.975,00	17.295,00	
0701	000	020220	Outros trabalhos especializados		10.000,00	10.000,00	10.220,00	10.410,00	10.605,00	10.805,00	
0701	000	020224	Encargos de cobrança de receitas		250.000,00	250.000,00	255.500,00	260.350,00	265.295,00	270.335,00	
0701	000	020225	Outros serviços		22.800,00	22.800,00	23.300,00	23.740,00	24.190,00	24.645,00	
0701	000	04	Transferências correntes			89.535,00	91.500,00	93.235,00	95.005,00	96.810,00	
0701	000	0405	Administração local			89.535,00	91.500,00	93.235,00	95.005,00	96.810,00	
0701	000	040501	Continente			89.535,00	91.500,00	93.235,00	95.005,00	96.810,00	
0701	000	04050103	Serviços autónomos da administração local		89.535,00	89.535,00	91.500,00	93.235,00	95.005,00	96.810,00	
0701	000	06	Outras despesas correntes			62.005,00	63.365,00	64.560,00	65.775,00	67.010,00	
0701	000	0602	Diversas			62.005,00	63.365,00	64.560,00	65.775,00	67.010,00	
0701	000	060201	Impostos e taxas			61.000,00	62.340,00	63.520,00	64.720,00	65.940,00	
0701	000	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia			60.000,00	61.320,00	62.485,00	63.670,00	64.875,00	
0701	000	0602010199	Impostos e taxas - Outras		60.000,00	60.000,00	61.320,00	62.485,00	63.670,00	64.875,00	
0701	000	06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.035,00	1.050,00	1.065,00	
0701	000	060203	Outras			1.005,00	1.025,00	1.040,00	1.055,00	1.070,00	
0701	000	06020301	Outras Restituições		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.035,00	1.050,00	1.065,00	
0701	000	06020302	IVA Pago		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
Total das Despesas Correntes				0,00	936.100,00	936.100,00	956.675,00	974.820,00	993.310,00	1.012.150,00	



Documentos Previsão 2023

65
h.

ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

Exercício: 2023

Valores em EUR

Orgânica	F. Fin.	Económica	Descrição	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
				Ano Anterior	Valor	Total	2024	2025	2026	2027
Total F. Fin. 000				0,00	936.100,00	936.100,00	956.675,00	974.820,00	993.310,00	1.012.150,00
Total Orgânica 0701				0,00	936.100,00	936.100,00	956.675,00	974.820,00	993.310,00	1.012.150,00
Despesas Correntes										
08	000	02	Aquisição de bens e serviços		564.900,00	564.900,00	577.295,00	588.210,00	599.330,00	610.675,00
08	000	0201	Aquisição de bens		22.150,00	22.150,00	22.620,00	23.030,00	23.445,00	23.875,00
08	000	020103	Munições, explosivos e artificios	2.000,00	2.000,00	2.040,00	2.075,00	2.110,00	2.150,00	2.150,00
08	000	020107	Vestuário e artigos pessoais	12.000,00	12.000,00	12.260,00	12.490,00	12.725,00	12.965,00	12.965,00
08	000	020111	Material de consumo clínico	250,00	250,00	255,00	255,00	255,00	255,00	255,00
08	000	020115	Prémios, condecorações e ofertas	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
08	000	020118	Livros e documentação técnica	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
08	000	020121	Outros bens	7.500,00	7.500,00	7.665,00	7.810,00	7.955,00	8.105,00	8.105,00
08	000	0202	Aquisição de serviços		542.750,00	542.750,00	554.675,00	565.180,00	575.885,00	586.800,00
08	000	020202	Limpeza e higiene	1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.035,00	1.050,00	1.065,00	1.065,00
08	000	020203	Conservação de bens	20.000,00	20.000,00	20.440,00	20.825,00	21.220,00	21.620,00	21.620,00
08	000	020204	Locação de edifícios	250,00	250,00	255,00	255,00	255,00	255,00	255,00
08	000	020208	Locação de outros bens	1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.035,00	1.050,00	1.065,00	1.065,00
08	000	020210	Transportes	1.500,00	1.500,00	1.530,00	1.555,00	1.580,00	1.610,00	1.610,00
08	000	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	2.500,00	2.500,00	2.555,00	2.600,00	2.645,00	2.695,00	2.695,00
08	000	020218	Vigilância e segurança	433.000,00	433.000,00	442.525,00	450.930,00	459.495,00	468.225,00	468.225,00
08	000	020219	Assistência técnica	16.500,00	16.500,00	16.860,00	17.180,00	17.505,00	17.835,00	17.835,00
08	000	020220	Outros trabalhos especializados	66.000,00	66.000,00	67.450,00	68.730,00	70.035,00	71.365,00	71.365,00
08	000	020225	Outros serviços	1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.035,00	1.050,00	1.065,00	1.065,00
Total das Despesas Correntes				0,00	564.900,00	564.900,00	577.295,00	588.210,00	599.330,00	610.675,00
Despesas de Capital										
08	000	07	Aquisição de bens de capital		3.500,00	3.500,00	3.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
08	000	0701	Investimentos		3.500,00	3.500,00	3.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
08	000	070109	Equipamento administrativo	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
08	000	070110	Equipamento básico		1.500,00	1.500,00	1.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
08	000	07011099	Outro	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Total das Despesas de Capital				0,00	3.500,00	3.500,00	3.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
Total F. Fin. 000				0,00	568.400,00	568.400,00	580.295,00	591.710,00	602.830,00	614.175,00
Total Orgânica 08				0,00	568.400,00	568.400,00	580.295,00	591.710,00	602.830,00	614.175,00
Despesas Correntes										
09	000	02	Aquisição de bens e serviços		243.150,00	243.150,00	248.480,00	253.150,00	257.910,00	262.770,00
09	000	0201	Aquisição de bens		27.350,00	27.350,00	27.945,00	28.465,00	28.995,00	29.540,00
09	000	020107	Vestuário e artigos pessoais	13.200,00	13.200,00	13.490,00	13.745,00	14.005,00	14.270,00	14.270,00

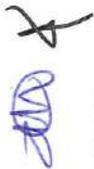


Documentos Previsionais 2023
 J. Pereira
 M. R. Silva
 R. Silva

J. Pereira

X

M. R. Silva



ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

Exercício: 2023				Valores em EUR						
Orgânica	F. Fin.	Económica	Descrição	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
				Ano Anterior	Valor	Total	2024	2025	2026	2027
Despesas de Capital										
10	000	07	Aquisição de bens de capital			495.000,00	623.785,00	508.535,00	508.535,00	508.535,00
10	000	0701	Investimentos			495.000,00	623.785,00	508.535,00	508.535,00	508.535,00
10	000	070107	Equipamento de informática		162.000,00	162.000,00	88.550,00	88.550,00	88.550,00	88.550,00
10	000	070108	Software informático		300.000,00	300.000,00	416.985,00	416.985,00	416.985,00	416.985,00
10	000	070110	Equipamento básico			3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
10	000	07011099	Outro		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
10	000	070113	Investimentos incorpóreos		30.000,00	30.000,00	115.250,00			
Total das Despesas de Capital				0,00	495.000,00	495.000,00	623.785,00	508.535,00	508.535,00	508.535,00
Total F. Fin. 000				0,00	1.109.280,00	1.109.280,00	1.251.555,00	1.148.205,00	1.160.340,00	1.172.710,00
Total Orgânica 10				0,00	1.109.280,00	1.109.280,00	1.251.555,00	1.148.205,00	1.160.340,00	1.172.710,00
Despesas Correntes										
11	000	02	Aquisição de bens e serviços			181.000,00	184.980,00	188.480,00	192.040,00	195.675,00
11	000	0201	Aquisição de bens			1.000,00	1.020,00	1.035,00	1.050,00	1.065,00
11	000	020121	Outros bens		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.035,00	1.050,00	1.065,00
11	000	0202	Aquisição de serviços			180.000,00	183.960,00	187.445,00	190.990,00	194.610,00
11	000	020217	Publicidade		30.000,00	30.000,00	30.660,00	31.240,00	31.830,00	32.430,00
11	000	020220	Outros trabalhos especializados		145.000,00	145.000,00	148.190,00	151.000,00	153.860,00	156.780,00
11	000	020225	Outros serviços		5.000,00	5.000,00	5.110,00	5.205,00	5.300,00	5.400,00
Total das Despesas Correntes				0,00	181.000,00	181.000,00	184.980,00	188.480,00	192.040,00	195.675,00
Total F. Fin. 000				0,00	181.000,00	181.000,00	184.980,00	188.480,00	192.040,00	195.675,00
Total Orgânica 11				0,00	181.000,00	181.000,00	184.980,00	188.480,00	192.040,00	195.675,00
Total Orçamento				0,00	85.776.089,00	85.776.089,00	91.398.470,00	89.286.280,00	85.706.575,00	87.349.190,00

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 11 de Novembro de 2022

[Handwritten signature]

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 19 de Novembro de 2022

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



ORÇAMENTO PLURIANUAL POR RUBRICA - DESPESA

Exercício: 2023 Valores em EUR

Rubrica	Descrição	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Ano Anterior	Valor	Total	2024	2025	2026	2027
Despesas Correntes								
D1	Despesas com o pessoal							
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	18 852 735,00	18 852 735,00	19 266 785,00	19 616 780,00	19 620 765,00	19 993 505,00	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	588 025,00	588 025,00	600 935,00	612 330,00	623 935,00	635 760,00	
D1.3	Segurança social	5 346 010,00	5 346 010,00	5 463 615,00	5 567 405,00	5 673 165,00	5 780 925,00	
D2	Aquisição de bens e serviços	32 734 125,00	32 734 125,00	32 368 750,00	32 748 505,00	33 112 575,00	33 514 235,00	
D3	Juros e outros encargos	428 500,00	428 500,00	437 910,00	446 220,00	454 680,00	463 295,00	
D4	Transferências e subsídios correntes							
D4.1	Transferências correntes							
D4.1.1	Administrações Públicas							
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.5	Administração local	4 408 615,00	4 408 615,00	4 989 270,00	5 044 345,00	5 100 455,00	5 157 635,00	
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	1 901 850,00	1 901 850,00	1 943 370,00	1 980 005,00	2 017 330,00	2 055 370,00	
D4.1.3	Famílias	845 465,00	845 465,00	913 700,00	935 080,00	941 720,00	963 630,00	
D4.1.4	Outras	88 035,00	88 035,00	518 185,00	518 315,00	518 445,00	518 580,00	
D4.2	Subsídios correntes	150 005,00	150 005,00	153 305,00	156 215,00	159 180,00	162 200,00	
D5	Outras Despesas Correntes	1 743 465,00	1 743 465,00	1 754 655,00	1 764 520,00	1 774 570,00	1 784 800,00	
Total das Despesas Correntes		67 086 830,00	67 086 830,00	68 410 480,00	69 389 720,00	69 996 820,00	71 029 935,00	



70

ORÇAMENTO PLURIANUAL POR RUBRICA - DESPESA

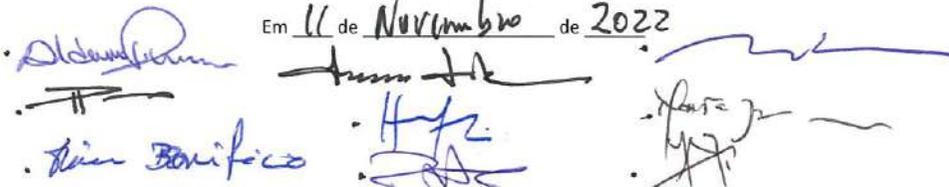
Exercício: 2023		Valores em EUR						
Rubrica	Descrição	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Ano Anterior	Valor	Total	2024	2025	2026	2027
Despesas de Capital								
D6	Aquisição de bens de capital		14 465 759,00	14 465 759,00	15 266 255,00	13 877 670,00	13 748 365,00	12 210 865,00
D7	Transferências e subsídios de capital							
D7.1	Transferências de capital							
D7.1.1	Administrações Públicas							
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração local		5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo		110 005,00	110 005,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00
D7.1.3	Famílias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital		2 818 605,00	2 818 605,00	6 312 830,00	4 632 355,00	595 910,00	2 745 830,00
Total das Despesas de Capital			17 394 374,00	17 394 374,00	21 729 085,00	18 660 025,00	14 494 275,00	15 106 695,00
Despesas não efetivas								
D9	Despesa com ativos financeiros		10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros		1 294 875,00	1 294 875,00	1 258 905,00	1 236 535,00	1 215 480,00	1 212 560,00
Total das Despesas não efetivas			1 294 885,00	1 294 885,00	1 258 905,00	1 236 535,00	1 215 480,00	1 212 560,00
Total Geral (Despesas Correntes)			67 086 830,00	67 086 830,00	68.410.480,00	69.389.720,00	69.996.820,00	71.029.935,00
Total Geral (Despesas Capital)			17 394 374,00	17 394 374,00	21.729.085,00	18.660.025,00	14.494.275,00	15.106.695,00
Total Geral (Despesas não efetivas)			1.294.885,00	1.294.885,00	1.258.905,00	1.236.535,00	1.215.480,00	1.212.560,00
Total Orçamento			85 776 089,00	85 776 089,00	91 398 470,00	89 286 280,00	85 706 575,00	87 349 190,00

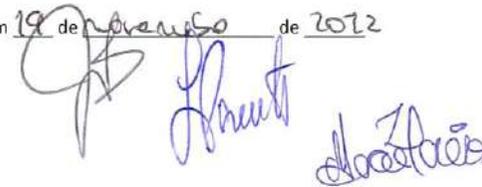
ÓRGÃO EXECUTIVO

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 11 de Novembro de 2022

Em 19 de Novembro de 2022







Documentos Prevencionais 2023
 [Handwritten signatures and initials]

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

MAPAS DO ORÇAMENTO E DAS GOP

Fase Execução:

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos							Total Previsto	
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4		Outros
1		Funções gerais																		
1.1.1		Administração geral										8 768 228,61	2 721 740,00	5 272 790,00	3 932 795,00	4 017 750,00	6 028 520,00	4 409 890,00	487 500,00	35 639 213,61
	PAM.2019.0001	Seguros							01/01/2019	31/12/2027		420 614,56	417 990,00	429 205,00	438 645,00	446 975,00	455 460,00	464 110,00	0,00	3 072 999,56
	0207010003001	Seguros de Acid. no Trab. e Doenças Profissionais	O									0,00	210 000,00	265 000,00	270 830,00	275 975,00	281 215,00	286 555,00	0,00	1 589 575,00
	01020202012	Seguros	O									420 614,56	207 990,00	164 205,00	167 815,00	171 000,00	174 245,00	177 555,00	0,00	1 483 424,56
	PAM.2019.0005	Vigilância e Segurança							01/09/2019	31/12/2027		0,00	522 000,00	483 000,00	442 525,00	450 930,00	459 495,00	468 225,00	0,00	2 776 175,00
	061020218	Vigilância e segurança	O									0,00	522 000,00	483 000,00	442 525,00	450 930,00	459 495,00	468 225,00	0,00	2 776 175,00
	PAM.2020.0003	Fundo de Emergência Municipal							01/04/2020	31/12/2027		1 127 801,17	36 100,00	10 000,00	10 220,00	10 410,00	10 600,00	10 800,00	0,00	1 215 931,17
	0109020121	Outros bens	O									954 049,76	26 100,00	5 000,00	5 110,00	5 205,00	5 300,00	5 400,00	0,00	1 006 164,76
	0102010228	Outros serviços	O									173 751,41	10 000,00	5 000,00	5 110,00	5 205,00	5 300,00	5 400,00	0,00	209 766,41
	PAM.2020.0006	GPM - Global Parliament of Mayors							01/04/2020	31/12/2027		3 866,00	1 935,00	1 935,00	1 935,00	1 935,00	1 935,00	1 935,00	0,00	15 476,00
	0132040800	Resto do mundo - Feiras técnicas e organizações internacionais	O									3 866,00	1 935,00	1 935,00	1 935,00	1 935,00	1 935,00	1 935,00	0,00	15 476,00
	PAM.2020.0008	CATOLICA-CESOP - Centro de Estudos e Sondagens de Opinião da Universidade Católica Portuguesa							01/04/2020	31/12/2027		6 051,60	6 055,00	6 055,00	6 055,00	6 055,00	6 055,00	6 055,00	0,00	42 381,60
	0102020220	Outros trabalhos especializados	O									6 051,60	6 055,00	6 055,00	6 055,00	6 055,00	6 055,00	6 055,00	0,00	42 381,60
	PAM.2022.0001	Consultoria e Auditoria							01/01/2022	31/12/2027		0,00	66 650,00	78 900,00	80 615,00	82 165,00	83 725,00	85 315,00	0,00	477 390,00
	0102020220	Outros trabalhos especializados	N									0,00	66 650,00	78 900,00	80 615,00	82 165,00	83 725,00	85 315,00	0,00	477 390,00
	PAM.2022.0002	Trabalhos Especializados							01/01/2022	31/12/2027		0,00	208 600,00	145 000,00	148 190,00	151 005,00	153 870,00	156 790,00	0,00	964 455,00
	0102020220	Outros trabalhos especializados	O									0,00	208 600,00	145 000,00	148 190,00	151 005,00	153 870,00	156 790,00	0,00	964 455,00
	PAM.2022.0003	Obras Coercivas							01/01/2022	31/12/2027		0,00	100 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	0,00	1 000 000,00
	0102020225	Outros serviços	O									0,00	100 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	0,00	1 000 000,00
	PAM.2022.0004	Modernização Administrativa							01/01/2022	31/12/2027		0,00	2 500,00	15 000,00	15 330,00	15 620,00	15 915,00	16 215,00	0,00	80 580,00
	0102020220	Outros trabalhos especializados	O									0,00	2 500,00	15 000,00	15 330,00	15 620,00	15 915,00	16 215,00	0,00	80 580,00
	PAM.2022.0005	Malha Requalifica							01/01/2022	31/12/2027		0,00	100 000,00	100 000,00	590 000,00	590 000,00	590 000,00	590 000,00	0,00	2 560 000,00
	010204080202	Outros	O									0,00	50 000,00	50 000,00	310 000,00	310 000,00	310 000,00	310 000,00	0,00	540 000,00

[Handwritten signature]
 71
 [Handwritten initials]



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

MAPAS DO ORÇAMENTO E DAS GOP

Fase Execução:

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl. Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos							Total Previsto			
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes								
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4		Outros		
1.1.1	PPI.2022.0005	Equipamento de Informática	O		100,00					01/01/2022	31/12/2027	0,00	10 750,00	162 000,00	88 550,00	88 550,00	88 550,00	88 550,00	88 550,00	0,00	526 950,00	
	101070107	Equipamento de informática											0,00	10 750,00	162 000,00	88 550,00	88 550,00	88 550,00	88 550,00	0,00	526 950,00	
	PPI.2022.0006	Software Informático				100,00					01/01/2022	31/12/2027	0,00	237 800,00	300 000,00	416 985,00	416 985,00	416 985,00	416 985,00	416 985,00	0,00	2 205 740,00
	101070108	Software Informático											0,00	237 800,00	300 000,00	416 985,00	416 985,00	416 985,00	416 985,00	416 985,00	0,00	2 205 740,00
	PPI.2022.0007	Equipamento Básico					100,00				01/01/2022	31/12/2027	0,00	7 500,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	0,00	22 500,00
	10107011009	Outro											0,00	7 500,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	0,00	22 500,00
PPI.2022.0066	Equipamento Básico					100,00				22/02/2022	31/12/2027	0,00	0,00	2 000,00	45 000,00	45 000,00	45 000,00	45 000,00	45 000,00	0,00	182 000,00	
	0102107011009	Outro									0,00	0,00	2 000,00	45 000,00	45 000,00	45 000,00	45 000,00	45 000,00	0,00	182 000,00		
1.2.1		Proteção civil e luta contra incêndios										0,00	522 800,00	707 740,00	722 900,00	736 280,00	749 915,00	763 815,00	0,00	4 208 450,00		
FAM.2022.0008	Associações e Agrupamentos Humanitários				100,00					01/01/2022	31/12/2027	0,00	473 000,00	654 435,00	668 830,00	681 535,00	694 480,00	707 675,00	0,00	3 879 955,00		
	01021040701	Instituições s/ fins lucrativos									0,00	473 000,00	654 435,00	668 830,00	681 535,00	694 480,00	707 675,00	0,00	3 879 955,00			
FAM.2022.0009	Planos de Emergência e Ações de Formação e Sensibilização				100,00					01/01/2022	31/12/2027	0,00	34 000,00	35 000,00	35 770,00	36 445,00	37 115,00	37 840,00	0,00	216 190,00		
	09102020	Outros trabalhos especializados									0,00	34 000,00	35 000,00	35 770,00	36 445,00	37 115,00	37 840,00	0,00	216 190,00			
PPI.2022.0008	Equipamento Administrativo					100,00				01/01/2022	31/12/2027	0,00	800,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0,00	2 300,00		
	091070100	Equipamento administrativo									0,00	800,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0,00	2 300,00			
PPI.2022.0009	Equipamento Básico					100,00				01/01/2022	31/12/2027	0,00	15 000,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00	0,00	105 000,00		
	09107011099	Outro									0,00	15 000,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00	0,00	105 000,00			
PPI.2022.0067	Associações e Agrupamentos Humanitários					100,00				22/02/2022	31/12/2023	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00		
	01021080701	Instituições s/ fins lucrativos									0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00		
1.2.2		Polícia municipal										0,00	3 500,00	3 500,00	3 000,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	0,00	28 500,00		
PPI.2022.0010	Equipamento Administrativo					100,00				01/01/2022	31/12/2027	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	12 000,00		
	081070105	Equipamento administrativo									0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	12 000,00			
PPI.2022.0011	Equipamento Básico					100,00				01/01/2022	31/12/2027	0,00	1 500,00	1 500,00	1 000,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	8 500,00		
	08107011099	Outro									0,00	1 500,00	1 500,00	1 000,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	8 500,00			
2		Funções sociais										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2.1.0		Educação - Lançamento										0,00	20 000,00	25 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60 000,00	
PPI.2021.0003	Universidade da Música					100,00				01/01/2021	31/12/2024	0,00	20 000,00	25 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60 000,00	
	0501107010395	Outros									0,00	20 000,00	25 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60 000,00		



Documentos Previsionais 2023

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

MAPAS DO ORÇAMENTO E DAS GOP

Fase Execução:												Valores em EUR								
Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Pagamentos						Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim				Períodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.1.1		Ensino não superior									0,00	5 336 245,00	11 457 585,00	10 525 350,00	10 441 645,00	10 539 490,00	10 778 910,00	45 968 000,00	105 042 129,00	
	PAM.2014.0007	Rede Escolar do Concelho - Rende			100,00						0,00	5 050 000,00	5 460 000,00	5 746 000,00	5 746 000,00	5 746 000,00	5 746 000,00	45 968 000,00	79 462 000,00	
	0501092004	Locação de edifícios	O							7	0,00	5 050 000,00	5 460 000,00	5 746 000,00	5 746 000,00	5 746 000,00	5 746 000,00	45 968 000,00	79 462 000,00	
	PAM.2017.0006	Promoção de Sucesso Escolar			100,00						0,00	40,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	540,00	
	0501091007	Passoal em regime de tarefa ou swap	O							7	0,00	40,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	540,00	
	PAM.2022.0010	Transferências - Instituições sem Fins Lucrativos			100,00						0,00	63 400,00	92 910,00	94 950,00	96 250,00	98 585,00	100 455,00	0,00	547 050,00	
	0501040201	Instituições s/ fins lucrativos	O							7	0,00	63 400,00	92 910,00	94 950,00	96 250,00	98 585,00	100 455,00	0,00	547 050,00	
	PAM.2022.0052	Refeições Escolares			100,00						0,00	0,00	4 094 230,00	4 184 300,00	4 263 795,00	4 344 805,00	4 427 355,00	0,00	21 814 485,00	
	0501032005	Alimentação Refeições confeccionadas	O							7	0,00	0,00	1 541 215,00	1 525 630,00	1 605 505,00	1 636 070,00	1 667 155,00	0,00	8 026 135,00	
	0501032025	Outros serviços	O							7	0,00	0,00	2 552 515,00	2 608 670,00	2 658 230,00	2 708 735,00	2 760 200,00	0,00	13 288 350,00	
	PPL2018.0034	EB 2/3 da Ericieira			100,00						0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	
	050107010105	Escolas	E							6	0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	
	PPL2021.0004	Centro Social e Estudantil Maíra			100,00						0,00	10 000,00	700 000,00	300 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	1 020 000,00	
	050107010999	Outros	E							0	0,00	10 000,00	700 000,00	300 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	1 020 000,00	
	PPL2022.0012	Edifícios Escolares			100,00						0,00	175 000,00	566 624,00	300 000,00	325 000,00	350 000,00	500 000,00	0,00	2 116 624,00	
	050107010905	Escolas	E							0	0,00	175 000,00	566 624,00	300 000,00	325 000,00	350 000,00	500 000,00	0,00	2 116 624,00	
	PPL2022.0013	Equipamento Administrativo			100,00						0,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	
	0501070109	Equipamento administrativo	D							7	0,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	
	PPL2022.0014	Equipamento Básico			100,00						0,00	17 700,00	35 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52 700,00	
	050107011099	Outros	D							7	0,00	17 700,00	35 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52 700,00	
	PPL2022.0015	Equipamento Administrativo			100,00						0,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	
	0501070109	Equipamento administrativo	D							7	0,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	
	PPL2022.0016	Equipamento Básico			100,00						0,00	10 000,00	193 225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203 225,00	
	050107011099	Outros	D							7	0,00	10 000,00	193 225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203 225,00	
	PPL2022.0064	PRR - Edifícios Escolares			100,00						0,00	5,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300 005,00	
	050107010905	Outros	E							0	0,00	5,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300 005,00	
2.1.2		Serviços auxiliares de ensino									0,00	2 019 600,00	2 085 585,00	2 131 450,00	2 171 925,00	2 213 165,00	2 255 195,00	0,00	12 876 920,00	
	PAM.2014.0009	Transportes Escolares			100,00						0,00	1 236 000,00	1 262 435,00	1 290 200,00	1 314 710,00	1 339 605,00	1 365 135,00	0,00	7 808 165,00	

74



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

MAPAS DO ORÇAMENTO E DAS GOP

Fase Execução:

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos							Total Previsto	
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4		Outros
2.1.2	0201002210	Transportes	O								7	0,00	1 215 000,00	1 240 670,00	1 267 960,00	1 292 050,00	1 316 595,00	1 341 610,00	0,00	7 673 885,00
	050104060202	Outros	O								7	0,00	21 000,00	21 765,00	22 240,00	22 460,00	23 090,00	23 525,00	0,00	134 280,00
	PAM.2014.0011	Alimentação Creche Municipal			100,00				01/01/2014	31/12/2027		0,00	90 370,00	108 605,00	110 990,00	113 095,00	115 240,00	117 425,00	0,00	655 625,00
	0501040225	Outros serviços	O								7	0,00	90 270,00	108 605,00	110 990,00	113 095,00	115 240,00	117 425,00	0,00	655 625,00
	PAM.2014.0012	Fornecimento da fruta Escolar			100,00				01/01/2014	31/12/2027		0,00	62 500,00	80 995,00	82 775,00	84 345,00	85 945,00	87 575,00	0,00	484 135,00
	0501040121	Outros bens	O								7	0,00	62 500,00	80 995,00	82 775,00	84 345,00	85 945,00	87 575,00	0,00	484 135,00
	PAM.2022.0012	Atividades de Enriquecimento Curricular			100,00				01/01/2022	31/12/2027		0,00	528 480,00	545 240,00	557 235,00	567 820,00	578 605,00	589 595,00	0,00	3366 975,00
	0102040701	Instituições / fins lucrativos	O								7	0,00	528 480,00	545 240,00	557 235,00	567 820,00	578 605,00	589 595,00	0,00	3366 975,00
	PAM.2022.0013	Apelo ao Desenvolvimento de Projetos Educativos			100,00				01/01/2022	31/12/2027		0,00	26 100,00	5 000,00	5 110,00	5 205,00	5 300,00	5 400,00	0,00	52 115,00
	0102040701	Instituições / fins lucrativos	O								7	0,00	26 100,00	5 000,00	5 110,00	5 205,00	5 300,00	5 400,00	0,00	52 115,00
	PAM.2022.0014	Ação Social Escolar			100,00				01/01/2022	31/12/2027		0,00	24 250,00	22 500,00	22 995,00	23 425,00	23 865,00	24 315,00	0,00	141 350,00
	0501040121	Outros bens	O								7	0,00	10 750,00	10 000,00	10 220,00	10 410,00	10 605,00	10 805,00	0,00	62 290,00
	0501040701	Instituições / fins lucrativos	O								7	0,00	13 500,00	12 500,00	12 775,00	13 015,00	13 260,00	13 510,00	0,00	78 560,00
	PAM.2022.0015	Bolsa de Livros Escolares			100,00				01/01/2022	31/12/2027		0,00	52 000,00	60 810,00	62 145,00	63 325,00	64 525,00	65 750,00	0,00	368 555,00
	0501040121	Outros bens	O								7	0,00	52 000,00	60 810,00	62 145,00	63 325,00	64 525,00	65 750,00	0,00	368 555,00
2.2.1		Serviços individuais de saúde										0,00	0,00	10,00	1 250 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 250 010,00
2.2.1	PPL2022.0072	PRR - Unidade de Saúde Mafra Oeste			100,00				07/09/2022	31/12/2024		0,00	0,00	10,00	1 250 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 250 010,00
	0201070101	Terrenos	N								0	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
	030103010899	Outros	E								0	0,00	0,00	5,00	1 250 000,00	0,00	0,00	0,00	1 250 005,00	
2.3.2		Ação social										46 221,14	415 920,00	659 960,00	668 335,00	681 005,00	693 920,00	707 075,00	0,00	3 872 436,14
2.3.2	PAM.2017.0009	Apelo a Carenciados - Polo de Recção			100,00				28/03/2017	31/12/2027		7 478,85	11 330,00	21 460,00	22 130,00	22 540,00	22 955,00	23 380,00	0,00	131 473,85
	0402020121	Outros bens	O								7	139,90	500,00	1 000,00	1 020,00	1 035,00	1 050,00	1 065,00	0,00	5 809,90
	0402020225	Outros serviços	O								7	0,00	1 000,00	1 000,00	1 020,00	1 035,00	1 050,00	1 065,00	0,00	6 170,00
	0402040701	Instituições / fins lucrativos	O								7	7 338,95	9 830,00	19 460,00	20 090,00	20 470,00	20 855,00	21 250,00	0,00	119 493,95
	PAM.2019.0003	Idoso +			100,00				18/03/2019	31/12/2027		38 742,29	90 000,00	55 000,00	56 210,00	57 270,00	58 355,00	59 460,00	0,00	415 037,29
	0402020220	Outros trabalhos especializados	O								7	6 597,74	30 000,00	10 000,00	10 220,00	10 410,00	10 625,00	10 805,00	0,00	88 637,74
	0402020225	Outros serviços	O								7	32 144,55	60 000,00	45 000,00	45 990,00	46 860,00	47 750,00	48 655,00	0,00	326 399,55
	PAM.2022.0017	Promoção do Emprego e da Empregabilidade			100,00				01/01/2022	31/12/2027		0,00	60 000,00	60 000,00	61 320,00	62 485,00	63 670,00	64 875,00	0,00	372 350,00
0102040701	Instituições / fins lucrativos	O								7	0,00	60 000,00	60 000,00	61 320,00	62 485,00	63 670,00	64 875,00	0,00	372 350,00	



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Fase Execução:

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl. Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos							Total Previsto			
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes								
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4		Outros		
2.3.2	PAM.2022.0018	Apoio ao Cidadão			100,00					01/01/2022	31/12/2027		0,00	215 000,00	430 900,00	440 375,00	448 735,00	457 260,00	465 945,00	0,00	2 458 215,00	
	0402 040901	Interações e Iniciações	D									7	0,00	15 000,00	139 500,00	142 565,00	145 270,00	148 030,00	150 840,00	0,00	741 205,00	
	0402 04090201	Outras	O									7	0,00	200 000,00	291 400,00	297 810,00	303 465,00	309 230,00	315 105,00	0,00	1 717 010,00	
	PAM.2022.0019	Incentivo à Fixação de Médicos			100,00					01/01/2022	31/12/2027		0,00	33 600,00	26 400,00	26 980,00	27 490,00	28 010,00	28 540,00	0,00	171 020,00	
	0402 04090202	Outras	O									7	0,00	33 600,00	26 400,00	26 980,00	27 490,00	28 010,00	28 540,00	0,00	171 020,00	
	PAM.2023.0004	Veículo Ajudar +			100,00					01/01/2023	31/12/2027		0,00	0,00	60 000,00	61 320,00	62 485,00	63 670,00	64 875,00	0,00	312 350,00	
	0402 04090202	Outras	D									7	0,00	0,00	60 000,00	61 320,00	62 485,00	63 670,00	64 875,00	0,00	312 350,00	
	PPI.2022.0018	Equipamento Administrativo			100,00					01/01/2022	31/12/2023		0,00	990,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 990,00
	0402 070101	Equipamento administrativo	O									7	0,00	990,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 990,00
	PPI.2022.0019	Equipamento Básico			100,00					01/01/2022	31/12/2023		0,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00
0402 07010199	Outro	O									7	0,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	
2.4.1		Habituação											1 936 166,95	12 505,00	1 482 970,00	1 240 905,00	275 000,00	125 000,00	125 000,00	0,00	5 576 646,95	
2.4.1	PPI.2014.0021	Habituações Sociais			100,00					01/01/2014	31/12/2027		1 936 166,95	12 500,00	185 000,00	125 000,00	125 000,00	125 000,00	125 000,00	0,00	2 633 666,95	
	0402 07010201	Construção	E								7	1 839 237,72	7 500,00	150 000,00	75 000,00	75 000,00	75 000,00	75 000,00	75 000,00	0,00	2 296 737,72	
	0402 07010203	Reparação e Beneficção	E								7	96 929,23	5 000,00	35 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	336 929,23		
	PPI.2022.0065	PRR - Habituações Sociais			100,00					01/01/2022	31/12/2025		0,00	5,00	1 677 070,00	1 115 905,00	150 000,00	0,00	0,00	0,00	2 942 980,00	
	0402 070101	Terenos	E								0	0,00	0,00	5,00	10 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	60 005,00		
	0402 07010201	Construção	E								0	0,00	5,00	1 640 000,00	1 100 000,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	2 840 005,00		
	0402 07010203	Reparação e Beneficção	E								0	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00		
	0402 07010299	Outros	E								0	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00		
	0402 070113	Investimentos incorpóneos	E								0	0,00	0,00	37 055,00	5 905,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42 960,00	
	2.4.2		Ordenamento do território											4 903 597,96	4 421 560,00	868 035,00	647 200,00	994 895,00	2 083 485,00	2 393 485,00	0,00	16 512 857,96
2.4.2	PAM.2022.0055	Blovalva			100,00					21/06/2022	31/12/2025		0,00	0,00	43 715,00	43 715,00	21 410,00	0,00	0,00	0,00	108 840,00	
	0101 010107	Fiscal em regime de tarifa ou avança	O								0	0,00	0,00	39 885,00	39 885,00	15 445,00	0,00	0,00	0,00	77 215,00		
	0101 020225	Outros serviços	O								0	0,00	0,00	12 830,00	12 830,00	5 965,00	0,00	0,00	0,00	31 625,00		
	PPI.2018.0045	Parque Verde da Enpa			100,00					02/01/2018	31/12/2027		64 329,00	40 000,00	5,00	10 000,00	385 000,00	485 000,00	300 000,00	0,00	1 284 334,00	
	0304 07030299	Outros	E								7	64 329,00	40 000,00	5,00	10 000,00	385 000,00	485 000,00	300 000,00	0,00	1 284 334,00		
	PPI.2018.0036	Requalificação Urbana do Largo da Feira no Malveira/Casa Cultural Malveira			100,00					02/01/2018	31/12/2023		3 776 424,66	1 151 415,00	301 415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 229 254,66	

Handwritten signatures and initials in blue ink on the left margin.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom left margin.



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

MAPAS DO ORÇAMENTO E DAS GOP

Valores em EUR

Fase Execução:

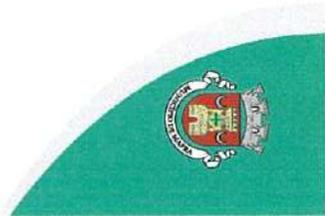
Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos							Total Previsto	
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4		Outros
2.4.2	0801 09010999	Dueto	E								6	687 996,57	1 415,00	1 415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690 426,57
	0301 09010999	Dueto	E								7	3 088 828,09	1 150 000,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 538 828,09
	PPI.2019.0010	Valorlio - Parque Urbano da Póvoa da Galega		100,00					01/09/2019	31/12/2023		1 062 844,30	2 200 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 312 844,30
	0301 09010999	Dueto	E								7	1 062 844,30	2 200 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 312 844,30
	PPI.2021.0005	Parque Urbano da Alcaliça		100,00					01/01/2021	31/12/2024		0,00	5 000,00	5,00	200 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205 005,00
	0801 09010999	Dueto	E								0	0,00	5 000,00	5,00	200 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205 005,00
	PPI.2022.0020	Requalificação de Diversos Espaços Urbanos		100,00					01/01/2022	31/12/2027		0,00	635 660,00	350 000,00	200 000,00	260 000,00	1 250 000,00	1 500 000,00	0,00	4 195 660,00
	0301 09010999	Dueto	E								0	0,00	635 660,00	350 000,00	200 000,00	260 000,00	1 250 000,00	1 500 000,00	0,00	4 195 660,00
	PPI.2022.0021	Passeios Pedonais		100,00					01/01/2022	31/12/2027		0,00	221 000,00	25 000,00	100 000,00	235 000,00	255 000,00	500 000,00	0,00	1 336 000,00
	0301 09010801	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	E								0	0,00	221 000,00	25 000,00	100 000,00	235 000,00	255 000,00	500 000,00	0,00	1 336 000,00
	PPI.2022.0032	Equipamento Administrativo		100,00					01/01/2022	31/12/2023		0,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00
	0301 090109	Equipamento administrativo	O								7	0,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00
	PPI.2022.0023	Equipamento Básico		100,00					01/01/2022	31/12/2027		0,00	120 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	370 000,00
	0301 07010999	Outros	O								7	0,00	120 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	370 000,00
	PPI.2022.0024	Sistema de Informação Geográfica - SIG		100,00					01/01/2022	31/12/2025		0,00	43 485,00	43 485,00	43 485,00	43 485,00	43 485,00	43 485,00	0,00	260 910,00
	0602 070108	Software informático	O								7	0,00	43 485,00	43 485,00	43 485,00	43 485,00	43 485,00	43 485,00	0,00	260 910,00
	PPI.2022.0021	PBR - Acessibilidades 360º		100,00					21/06/2022	31/12/2023		0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
0301 07010999	Dueto	E								0	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
PPI.2023.0006	ORLI Externa II		100,00					01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
0501 07010999	Dueto	D								7	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
2.4.3		Saneamento										0,00	195 000,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215 000,00
PPI.2022.0025		Execução de Redes Coletoras de Drenagem de Águas Residuais		100,00					01/01/2022	31/12/2023		0,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00
0303 07030102		Sistemas de Drenagem de Águas Residuais	E							0	0,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00	
PPI.2022.0026		Reparação e Beneficiação das Redes de Drenagem e Águas Residuais		100,00					01/01/2022	31/12/2023		0,00	185 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195 000,00
0301 07030102		Sistemas de Drenagem de Águas Residuais	E							0	0,00	185 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195 000,00	
2.4.4		Abastecimento de Água										0,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	0,00	3 600,00

Documentos Previsionais 2023

X



77

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

MAPAS DO ORÇAMENTO E DAS GOP

Fase Execução:

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos							Total Previsto		
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes							
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4		Outros	
2.4.4	PAM.2021.0004	Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas		100,00					01/01/2021	31/12/2027		0,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	0,00	3.600,00
	0102040201	Instituições s/ fins lucrativos	O								0	0,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	0,00	3.600,00
2.4.5		Resíduos sólidos										89.253.261,28	5.642.650,00	7.108.790,00	6.974.130,00	7.018.990,00	7.077.990,00	7.127.990,00	39.899.630,00		120.102.051,28
	PAM.2014.0026	Recolha de RSU		100,00					01/01/2014	31/12/2031		19.283.572,57	2.498.175,00	2.835.910,00	2.835.910,00	2.835.910,00	2.835.910,00	2.835.910,00	2.498.175,00		38.459.472,57
	0103020225	Outros serviços	O								7	19.283.572,57	2.498.175,00	2.835.910,00	2.835.910,00	2.835.910,00	2.835.910,00	2.835.910,00	2.498.175,00		38.459.472,57
	PAM.2014.0027	Tratamento de RSU		100,00					01/01/2014	31/12/2048		18.780.010,20	2.857.255,00	3.902.835,00	3.911.460,00	3.920.720,00	3.930.260,00	3.930.260,00	37.401.455,00		78.592.755,20
	0103020225	Outros serviços	O								7	18.780.010,20	2.257.255,00	2.868.400,00	2.877.525,00	2.886.785,00	2.896.325,00	2.896.325,00	30.761.215,00		65.647.203,18
	01030902010101	Taxa de Gestão de Resíduos TGR	O								7	535.637,57	600.000,00	1.034.935,00	1.033.935,00	1.033.935,00	1.033.935,00	1.033.935,00	0.640.240,00		12.945.552,52
	PAM.2021.0006	Recolha Seletiva e Valorização na origem de Bioresíduos		100,00					29/04/2021	31/12/2027		37.455,51	138.990,00	240.480,00	161.760,00	161.760,00	161.760,00	161.760,00	0,00		1.063.965,51
	0103020221	Outros bens	O								7	37.455,51	99.780,00	206.980,00	130.430,00	130.430,00	130.430,00	130.430,00	0,00		865.945,51
	0103020225	Outros serviços	O								7	0,00	39.210,00	33.490,00	31.330,00	31.330,00	31.330,00	31.330,00	0,00		198.020,00
	PPM.2014.0037	Equipamento de Recolha de Resíduos		100,00					01/01/2014	31/12/2027		1.180.836,40	128.000,00	95.000,00	65.000,00	100.000,00	150.000,00	200.000,00	0,00		1.918.836,40
	010307011001	Equipamento de recolha de Resíduos	O								7	1.180.836,40	128.000,00	95.000,00	65.000,00	100.000,00	150.000,00	200.000,00	0,00		1.918.836,40
	PPM.2020.0008	Outras Construções RSU		100,00					23/07/2020	31/12/2023		12.386,20	24.630,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		67.016,20
	010307020199	Outros	E								7	12.386,20	24.630,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		67.016,20
	PPM.2021.0009	Recolha Seletiva e Valorização na origem de Bioresíduos		100,00					29/04/2021	31/12/2023		0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		5,00
	010307011001	Equipamento de Recolha de Resíduos	O								7	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		5,00
2.4.6		Proteção meio ambiente e conservação natureza										240.790,30	1.188.510,00	1.254.190,00	997.695,00	1.105.030,00	1.120.360,00	1.135.975,00	0,00		7.042.550,80
	PAM.2020.0004	ADAPT. LOCAL - Rede de Municípios para a adaptação local às alterações climáticas		100,00					01/04/2020	31/12/2027		0,00	2.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00		22.000,00
	010204050104	Associações de Municípios	O								7	0,00	2.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00		22.000,00
	PAM.2020.0005	ALU - Associação Limpeza Urbana - Parceria para Cidades + Inteligentes e Sustentáveis		100,00					01/04/2020	31/12/2027		6.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00		24.000,00
	010204050104	Associações de Municípios	O								7	6.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00		24.000,00
	PAM.2020.0010	MAFRA Reciclar a valer +		100,00					13/07/2020	31/12/2027		74.924,88	75.600,00	58.440,00	60.240,00	60.240,00	60.240,00	60.240,00	0,00		449.924,88
	0103020225	Outros serviços	O								7	32.683,51	8.290,00	18.440,00	20.240,00	20.240,00	20.240,00	20.240,00	0,00		141.473,51
	010304050104	Associações de Municípios	O								7	2.500,00	11.250,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00		63.750,00
	0305040201	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	7.951,05	11.109,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00		69.056,05

Handwritten notes and signatures on the left margin.

Handwritten notes and signatures at the bottom left margin.



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

MAPAS DO ORÇAMENTO E DAS GOP

Valores em EUR

Fase Execução:

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos							Total Previsto	
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4		Outros
2.4.6	0303040302	Outras	O								7	0,00	11 250,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	61 250,00
	0303040302	Privadas	O								7	30 290,12	33 605,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	134 395,12
	PAM.2020.0012	Associação Smart Waste Portugal			100,00				31/12/2020	31/12/2027		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	0,00	2 800,00
	0102040701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	0,00	2 800,00
	PAM.2021.0001	Plano Estratégico Reabilitação Linhas Água (PERLA)			100,00				01/01/2021	31/12/2027		461,25	24 545,00	58 980,00	58 980,00	58 980,00	58 980,00	58 980,00	0,00	319 906,25
	0303020225	Outros serviços	O								0	461,25	24 545,00	58 980,00	58 980,00	58 980,00	58 980,00	58 980,00	0,00	319 906,25
	PAM.2022.0021	Intervenção em Rios/Ribeiras			100,00				01/01/2022	31/12/2027		0,00	10,00	285 850,00	291 625,00	297 165,00	302 810,00	308 560,00	0,00	1 485 520,00
	0303020225	Outros serviços	O								7	0,00	10,00	285 850,00	291 625,00	297 165,00	302 810,00	308 560,00	0,00	1 485 520,00
	PAM.2022.0022	Sanitários Públicos			100,00				01/01/2022	31/12/2027		0,00	22 140,00	10 000,00	20 440,00	20 825,00	21 220,00	21 620,00	0,00	126 245,00
	0303020208	Locação de outros bens	O								7	0,00	22 140,00	10 000,00	20 440,00	20 825,00	21 220,00	21 620,00	0,00	126 245,00
	PAM.2022.0023	Manutenção de Jardins e Espaços Verdes			100,00				01/01/2022	31/12/2027		0,00	720 890,00	460 000,00	480 000,00	489 120,00	498 410,00	507 875,00	0,00	3 156 295,00
	0303020225	Outros serviços	O								7	0,00	720 890,00	460 000,00	480 000,00	489 120,00	498 410,00	507 875,00	0,00	3 156 295,00
	PAM.2022.0057	Reciclar - Ecopontos numa casa amiga do Ambiente			100,00				28/10/2022	31/12/2023		0,00	0,00	55 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55 000,00
	0303020225	Outros serviços	O								7	0,00	0,00	25 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25 000,00
	0303020225	Outros serviços	O								7	0,00	0,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30 000,00
	PPI.2021.0007	Construção e infraestruturas			100,00				12/02/2021	31/12/2023		159 004,37	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159 009,37
	03030401030	Outros	E								7	159 004,37	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159 009,37
	PPI.2022.0027	Arranjos Paisagísticos - Zonas Verdes			100,00				01/01/2022	31/12/2027		0,00	240 400,00	21 000,00	21 000,00	21 000,00	21 000,00	21 000,00	0,00	345 400,00
	030302010499	Outros	E								0	0,00	200 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	0,00	300 000,00
	030302010205	Parques e Jardins	E								0	0,00	40 400,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	45 400,00
PPI.2022.0028	Cemitérios			100,00				01/01/2022	31/12/2027		0,00	38 525,00	5 000,00	10 000,00	67 290,00	67 290,00	67 290,00	0,00	255 395,00	
030302010212	Cemitérios	E								0	0,00	38 525,00	5 000,00	10 000,00	67 290,00	67 290,00	67 290,00	0,00	255 395,00	
PPI.2022.0029	Jardins Municipais			100,00				01/01/2022	31/12/2023		0,00	10 000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 005,00	
030302010205	Parques e Jardins	E								0	0,00	10 000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 005,00	
PPI.2022.0030	Equipamento Básico			100,00				01/01/2022	31/12/2027		0,00	51 000,00	28 005,00	48 010,00	83 010,00	83 010,00	83 010,00	0,00	631 045,00	
030302010299	Outro	O								7	0,00	51 000,00	28 005,00	48 010,00	83 010,00	83 010,00	83 010,00	0,00	631 045,00	
PPI.2023.0002	Requalificação do Jardim do Cerco e da Parada Militar			100,00				01/01/2023	33/12/2023		0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
030302010205	Parques e Jardins	O								7	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
2.5.1		Cultura										1 516 818,35	1 828 845,00	4 627 300,00	9 788 055,00	8 245 055,00	2 485 455,00	1 723 320,00	0,00	29 715 373,35

Documentos Previsionais 2023

79 hi



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Valores em EUR

Fase Execução:

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos							Total Previsto	
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4		Outros
2.5.1	PAM.2014.0031	Transferências Rota Histórica das Linhas de Torres Municipais	0		100,00				01/01/2014	31/12/2027	7	56 715,23	10 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	0,00	166 715,23
	0202 0406 0801		0								7	56 715,23	10 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	0,00	166 715,23
	PAM.2015.0010	ECHO - European Cities of Historic Organs	0		100,00				01/04/2015	31/12/2027	7	28 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	0,00	52 000,00
	0202 0409 00	Rede do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0								7	28 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	0,00	52 000,00
	PAM.2016.0005	Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica Municipais	0		100,00				21/04/2016	31/12/2027	7	3 700,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	0,00	8 000,00
	0202 0406 0801		0								7	3 700,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	0,00	8 000,00
	PAM.2018.0013	Animação Cultural	0		100,00				02/01/2018	31/12/2027	7	1 084 665,79	200 000,00	159 000,00	156 465,00	159 335,00	162 360,00	165 440,00	0,00	2 081 165,79
	0401 0502 030504	Atividades	0								7	1 084 665,79	200 000,00	159 000,00	156 465,00	159 335,00	162 360,00	165 440,00	0,00	2 081 165,79
	PAM.2020.0011	Cultura para todos	0		100,00				23/07/2020	31/12/2027	7	40 925,70	85 985,00	85 995,00	87 880,00	89 525,00	91 225,00	92 930,00	0,00	574 505,70
	0202 020121	Outros bens	0								7	12 259,81	9 000,00	9 000,00	9 195,00	9 305,00	9 540,00	9 720,00	0,00	68 079,81
	0102 020210	Transportes	0								7	0,00	4 600,00	4 600,00	4 700,00	4 785,00	4 875,00	4 965,00	0,00	28 525,00
	0202 020220	Outros trabalhos especializados	0								7	4 561,50	5 500,00	5 500,00	5 620,00	5 725,00	5 830,00	5 940,00	0,00	38 676,50
	0202 020225	Outros serviços	0								7	24 104,39	66 885,00	66 895,00	68 365,00	69 660,00	70 980,00	72 325,00	0,00	430 224,39
	PAM.2021.0008	BAD - Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas	0		100,00				25/06/2021	31/12/2027	0	0,00	180,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	0,00	1 380,00
	0401 040701	Instituições / fins lucrativos	0								0	0,00	180,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	0,00	1 380,00
	PAM.2022.0024	Bolsas de estudo - Ensino da Música	0		100,00				01/01/2022	31/12/2027	7	0,00	52 000,00	72 000,00	72 000,00	72 000,00	72 000,00	72 000,00	0,00	412 000,00
	0302 0408 0202	Outros	0								7	0,00	52 000,00	72 000,00	72 000,00	72 000,00	72 000,00	72 000,00	0,00	412 000,00
	PAM.2022.0025	Prémio Internacional de Composição para os Seis Órgãos de Mafra	0		100,00				01/01/2022	31/12/2027	7	0,00	5,00	7 500,00	0,00	7 500,00	0,00	7 500,00	0,00	22 505,00
	0202 0408 0202	Outros	0								7	0,00	5,00	7 500,00	0,00	7 500,00	0,00	7 500,00	0,00	22 505,00
	PAM.2022.0026	Apoio ao Associativismo	0		100,00				01/01/2022	31/12/2027	7	0,00	40 000,00	37 250,00	38 065,00	38 785,00	39 520,00	40 270,00	0,00	233 890,00
	0202 040701	Instituições / fins lucrativos	0								7	0,00	40 000,00	37 250,00	38 065,00	38 785,00	39 520,00	40 270,00	0,00	233 890,00
	PAM.2022.0027	Rota Histórica das Linhas de Torres	0		100,00				01/01/2022	31/12/2027	7	0,00	36 000,00	39 500,00	40 365,00	41 125,00	41 905,00	42 695,00	0,00	241 590,00
	0401 020210	Outros trabalhos especializados	0								7	0,00	36 000,00	32 000,00	22 480,00	22 905,00	23 340,00	23 780,00	0,00	150 505,00
	0401 0602 080505	Arqueologia e Museus	0								7	0,00	0,00	17 500,00	17 865,00	18 220,00	18 565,00	18 915,00	0,00	91 085,00
	PAM.2022.0028	Caminhos do Memorial nas Linhas de Saramago	0		100,00				01/01/2022	31/12/2027	7	0,00	25 000,00	30 000,00	30 660,00	31 240,00	31 830,00	32 430,00	0,00	181 100,00
	0401 020210	Outros trabalhos especializados	0								7	0,00	10 000,00	15 000,00	15 330,00	15 620,00	15 915,00	16 215,00	0,00	88 080,00
	0401 040701	Instituições / fins lucrativos	0								7	0,00	15 000,00	15 000,00	15 330,00	15 620,00	15 915,00	16 215,00	0,00	93 020,00

Documentos Previsionais 2023

80



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

MAPAS DO ORÇAMENTO E DAS GOP

Fase Execução:

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos							Total Previsto		
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes						Outros	
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4			
2.5.1	PAM.2022.0029	Bibliotecas - Divisão e Animação	O		100,00					01/01/2022	31/12/2027		0,00	2 000,00	10 630,00	10 860,00	11 065,00	11 275,00	11 485,00	0,00	57 315,00
	0401 06020809	Atividades	O									7	0,00	2 000,00	10 630,00	10 860,00	11 065,00	11 275,00	11 485,00	0,00	57 315,00
	PAM.2022.0030	Atividades de Arqueologia, Antropologia, Património Histórico e Artes Plásticas	O		100,00					01/01/2022	31/12/2027		0,00	23 770,00	26 050,00	26 620,00	27 125,00	27 640,00	28 165,00	0,00	159 370,00
	0401 06020805	Arqueologia e Museus	O									7	0,00	23 770,00	26 050,00	26 620,00	27 125,00	27 640,00	28 165,00	0,00	159 370,00
	PAM.2022.0031	Trabalhos Especializados de Arqueologia, Antropologia, Património Histórico e Artes Plásticas	O		100,00					01/01/2022	31/12/2027		0,00	67 000,00	28 000,00	28 615,00	29 155,00	29 705,00	30 265,00	0,00	212 740,00
	0401 020220	Outros trabalhos especializados	O									7	0,00	67 000,00	28 000,00	28 615,00	29 155,00	29 705,00	30 265,00	0,00	212 740,00
	PAM.2022.0032	Trabalhos Especializados de Arquivo Histórico, Centro de Estudos e Edições	O		100,00					01/01/2022	31/12/2027		0,00	20 765,00	20 000,00	20 440,00	20 875,00	21 280,00	21 620,00	0,00	124 870,00
	0401 020220	Outros trabalhos especializados	O									7	0,00	20 765,00	20 000,00	20 440,00	20 875,00	21 280,00	21 620,00	0,00	124 870,00
	PAM.2022.0033	Festival Literário do Município de Mafra	O		100,00					01/01/2022	31/12/2027		0,00	25 000,00	25 000,00	25 550,00	26 035,00	26 525,00	27 025,00	0,00	155 135,00
	0401 020225	Outros serviços	O									7	0,00	25 000,00	25 000,00	25 550,00	26 035,00	26 525,00	27 025,00	0,00	155 135,00
	PAM.2022.0034	Bienal de Artes de Mafra	O		100,00					01/01/2022	31/12/2027		0,00	6 000,00	6 000,00	6 130,00	6 245,00	6 360,00	6 480,00	0,00	37 215,00
	0401 04090202	Outros	O									7	0,00	6 000,00	6 000,00	6 130,00	6 245,00	6 360,00	6 480,00	0,00	37 215,00
	PAM.2022.0035	Prémio Literário do Município de Mafra	O		100,00					01/01/2022	31/12/2027		0,00	17 000,00	17 000,00	17 365,00	17 685,00	18 010,00	18 350,00	0,00	105 410,00
	0401 020220	Outros trabalhos especializados	O									7	0,00	4 500,00	4 500,00	4 595,00	4 680,00	4 765,00	4 855,00	0,00	27 895,00
	0401 020225	Outros serviços	O									7	0,00	9 500,00	9 500,00	9 705,00	9 885,00	10 070,00	10 260,00	0,00	58 920,00
	0401 04090202	Outros	O									7	0,00	3 000,00	3 000,00	3 065,00	3 120,00	3 175,00	3 235,00	0,00	18 595,00
	PAM.2022.0053	Programação Cultural RTPC	O		100,00					22/02/2022	31/12/2027		0,00	0,00	220 000,00	220 000,00	220 000,00	220 000,00	220 000,00	0,00	1 100 000,00
	0401 020220	Outros trabalhos especializados	O									7	0,00	0,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	0,00	100 000,00
	0401 06020804	Atividades	O									7	0,00	0,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	0,00	1 000 000,00
	PAM.2022.0056	Associação Qualifica	O		100,00					21/06/2022	31/12/2027		0,00	0,00	2 310,00	2 310,00	2 310,00	2 310,00	2 310,00	0,00	11 550,00
0102 040701	Instituições s/ fins lucrativos	O									7	0,00	0,00	2 310,00	2 310,00	2 310,00	2 310,00	2 310,00	0,00	11 550,00	
PAM.2023.0001	Atividades de Dinamização do Associativismo	O		100,00					01/01/2023	31/12/2027		0,00	0,00	40 500,00	41 390,00	42 175,00	42 975,00	43 790,00	0,00	210 830,00	
0401 06020804	Atividades	O									7	0,00	0,00	40 500,00	41 390,00	42 175,00	42 975,00	43 790,00	0,00	210 830,00	
PPI.2014.0045	Museu da Música	E		100,00					01/01/2014	31/12/2023		77 422,46	360 000,00	47 330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	484 752,46
0401 04010499	Outros	E									7	77 422,46	360 000,00	47 330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	484 752,46
PPI.2020.0009	Cultura para todos	O		100,00					23/07/2020	31/12/2027		7 200,00	1 825,00	825,00	825,00	825,00	825,00	825,00	0,00	13 150,00	
0302 09010099	Outros	O									7	7 200,00	1 825,00	825,00	825,00	825,00	825,00	825,00	0,00	13 150,00	

Documentos Previsionais 2023



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

MAPAS DO ORÇAMENTO E DAS GOP

Valores em EUR

Fase Execução:

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos							Total Previsto	
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4		Outros
2.5.1	PP1.2021.0001	Casa de Cultura de Aveiro			100,00				01/01/2021	31/12/2026		10 370,62	5 000,00	5,00	1 600 000,00	200 000,00	50 000,00	0,00	0,00	1 865 375,62
	040107030399	Outros	E									10 370,62	5 000,00	5,00	1 600 000,00	200 000,00	50 000,00	0,00	0,00	1 865 375,62
PP1.2021.0002	Centro de Exposições - Ala Sul do Palácio			100,00				01/01/2021	31/12/2023		208 313,55	112 000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320 313,55	
	040107030299	Outros	E								208 313,55	112 000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320 313,55	
PP1.2022.0031	Transferências de Capital			100,00				01/01/2022	31/12/2027		0,00	40 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	290 000,00	
	0102080201	Instruções of bens locativos	O								0,00	40 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	290 000,00	
PP1.2022.0032	Diversas Instalações Culturais			100,00				01/01/2022	31/12/2027		0,00	5 000,00	800 000,00	205 000,00	185 000,00	280 000,00	400 000,00	0,00	1 935 000,00	
	040107030399	Outros	E								0,00	5 000,00	800 000,00	205 000,00	185 000,00	280 000,00	400 000,00	0,00	1 935 000,00	
PP1.2022.0033	Equipamento Administrativo			100,00				01/01/2022	31/12/2027		0,00	95 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	0,00	108 000,00	
	0401070306	Equipamento administrativo	O								0,00	95 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	0,00	108 000,00	
PP1.2022.0034	Equipamento Básico			100,00				01/01/2022	31/12/2027		0,00	45 010,00	53 735,00	53 735,00	53 735,00	53 735,00	53 735,00	0,00	313 685,00	
	040107011099	Outro	O								0,00	45 010,00	53 735,00	53 735,00	53 735,00	53 735,00	53 735,00	0,00	313 685,00	
PP1.2022.0035	Biblioteca de Mafra			100,00				01/01/2022	31/12/2027		0,00	5 000,00	10 000,00	50 000,00	2 500 000,00	850 000,00	50 000,00	0,00	3 465 000,00	
	040107030399	Outros	E								0,00	5 000,00	10 000,00	50 000,00	2 500 000,00	850 000,00	50 000,00	0,00	3 465 000,00	
PP1.2022.0036	Bens de Arqueologia, Antropologia, Património Histórico e Artes Plásticas			100,00				01/01/2022	31/12/2027		0,00	24 495,00	3 495,00	3 495,00	3 495,00	3 495,00	3 495,00	0,00	41 970,00	
	0401070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	O								0,00	24 495,00	3 495,00	3 495,00	3 495,00	3 495,00	3 495,00	0,00	41 970,00	
PP1.2022.0037	Quinta da Raposa			100,00				01/01/2022	31/12/2027		0,00	5 000,00	5,00	50 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	0,00	130 005,00	
	040107030399	Outros	E								0,00	5 000,00	5,00	50 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	0,00	130 005,00	
PP1.2022.0038	Museu Rasil Almeida			100,00				01/01/2022	31/12/2023		0,00	5 000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 005,00	
	040107030399	Outros	E								0,00	5 000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 005,00	
PP1.2022.0039	Arquivo Municipal			100,00				01/01/2022	31/12/2027		0,00	5 000,00	5,00	500 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	655 005,00	
	040107030399	Outros	E								0,00	5 000,00	5,00	500 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	655 005,00	
PP1.2022.0040	Reabilitação do Forte da Nossa Senhora da Natividade			100,00				01/01/2022	31/12/2023		0,00	5 000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 005,00	
	040107030399	Outros	E								0,00	5 000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 005,00	
PP1.2022.0069	PRR - Museu Nacional Música - PNM			100,00				28/04/2022	31/12/2025		0,00	0,00	2 425 000,00	4 100 000,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00	6 825 000,00	
	0401110299	Outros	O								0,00	0,00	2 425 000,00	4 100 000,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00	6 825 000,00	
PP1.2022.0070	PRR - Palácio Nacional de Mafra			100,00				28/04/2022	31/12/2027		0,00	0,00	388 600,00	2 212 825,00	3 997 320,00	250 000,00	200 000,00	0,00	7 048 745,00	
	0401110299	Outros	O								0,00	0,00	388 600,00	2 212 825,00	3 997 320,00	250 000,00	200 000,00	0,00	7 048 745,00	

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten initials in blue ink.



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Valores em EUR

Fase Execução:

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos							Total Previsto		
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes							
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4		Outros	
2.5.1	PPI.2023.0001	Reabilitação do Forte de Milreu - Ericheira	O		100,00				01/01/2023	31/12/2025		0,00	0,00	5,00	50 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60 005,00
	040107010389	Outros										0,00	0,00	5,00	50 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60 005,00
2.5.2	PPI.2023.0005	Arquivo Nacional do Sem	O		100,00				01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
	0401110299	Outros										0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
		Desporto, recreio e lazer										0,00	968 340,00	3 566 105,00	4 687 160,00	4 717 960,00	2 958 555,00	2 733 860,00	0,00	0,00	19 631 980,00
PAM.2018.0031		Maia Sustentável	O		100,00				18/09/2018	31/12/2024		0,00	86 720,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106 720,00
	0502020200	Outros trabalhos especializados										0,00	38 500,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48 500,00
PAM.2020.0007		European Network of Outdoor Sports (ENOS)	O		100,00				01/04/2020	31/12/2027		0,00	48 220,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58 220,00
	0502040903	Rede do mundo - Países terceiros e organizações internacionais										0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	600,00
PAM.2022.0036		Apoio ao Associativismo	O		100,00				01/01/2022	31/12/2027		0,00	10 000,00	89 000,00	90 955,00	92 680,00	94 440,00	96 230,00	0,00	0,00	473 305,00
	0102040701	Instituições s/ fins lucrativos										0,00	10 000,00	89 000,00	90 955,00	92 680,00	94 440,00	96 230,00	0,00	0,00	473 305,00
PAM.2022.0037		Atividades de Ocupação dos Tempos Livres e Geração Cn	O		100,00				01/01/2022	31/12/2027		0,00	108 325,00	115 000,00	117 530,00	119 755,00	122 025,00	124 335,00	0,00	0,00	706 970,00
	0502020229	Transportes										0,00	25 770,00	20 000,00	20 440,00	20 825,00	21 220,00	21 620,00	0,00	0,00	133 875,00
PAM.2022.0038		Atividade Física Desportiva	O		100,00				01/01/2022	31/12/2027		0,00	19 765,00	30 000,00	30 660,00	31 240,00	31 830,00	32 430,00	0,00	0,00	175 925,00
	0502020225	Outros serviços										0,00	58 790,00	65 000,00	66 430,00	67 690,00	68 975,00	70 285,00	0,00	0,00	397 170,00
PAM.2022.0039		Núcleos Desportivos Municipais	O		100,00				01/01/2022	31/12/2027		0,00	90 190,00	50 000,00	51 100,00	52 070,00	53 055,00	54 060,00	0,00	0,00	350 475,00
	0502020225	Outros serviços										0,00	90 190,00	50 000,00	51 100,00	52 070,00	53 055,00	54 060,00	0,00	0,00	350 475,00
PAM.2022.0040		Atividades de Surfing	O		100,00				01/01/2022	31/12/2027		0,00	320 000,00	350 755,00	358 470,00	365 280,00	372 220,00	379 290,00	0,00	0,00	2 146 015,00
	0502020225	Outros serviços										0,00	320 000,00	350 755,00	358 470,00	365 280,00	372 220,00	379 290,00	0,00	0,00	2 146 015,00
PAM.2022.0041		Jornadas da Juventude	O		100,00				01/01/2022	31/12/2027		0,00	5 000,00	5 000,00	5 110,00	5 205,00	5 300,00	5 400,00	0,00	0,00	31 015,00
	0502020225	Outros serviços										0,00	5 000,00	5 000,00	5 110,00	5 205,00	5 300,00	5 400,00	0,00	0,00	31 015,00
PAM.2022.0042		Jornadas da Juventude	O		100,00				01/01/2022	31/12/2027		0,00	34 655,00	21 300,00	21 760,00	22 165,00	22 580,00	23 005,00	0,00	0,00	145 465,00
	0502020210	Transportes										0,00	12 300,00	4 500,00	4 595,00	4 680,00	4 765,00	4 855,00	0,00	0,00	35 695,00
PAM.2022.0042		Atividades de Tempos Livres	O		100,00				01/01/2022	31/12/2027		0,00	10 905,00	16 200,00	16 555,00	16 865,00	17 185,00	17 510,00	0,00	0,00	95 220,00
	0502020220	Outros trabalhos especializados										0,00	11 450,00	600,00	610,00	620,00	630,00	640,00	0,00	0,00	14 550,00
PAM.2022.0042		Atividades de Tempos Livres	O		100,00				01/01/2022	31/12/2027		0,00	15 405,00	59 000,00	60 295,00	61 435,00	62 595,00	63 780,00	0,00	0,00	322 510,00
	0502020208	Localização de outros bens										0,00	8 305,00	9 000,00	9 195,00	9 345,00	9 540,00	9 720,00	0,00	0,00	55 125,00
		Atividades	O									0,00	7 100,00	50 000,00	51 100,00	52 070,00	53 055,00	54 060,00	0,00	0,00	267 385,00

Documentos Previsionais 2023



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

MAPAS DO ORÇAMENTO E DAS GOP

Fase Execução:

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos							Total Previsto			
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes								
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4		Outros		
2.5.2	PMM.2022.0043	Intercâmbio Juvenil			100,00					03/03/2022	31/12/2027		0,00	69 600,00	29 300,00	29 940,00	30 505,00	31 075,00	31 600,00	0,00	213 170,00	
	0502 020121	Outros bens	O									7	0,00	3 000,00	3 000,00	3 065,00	3 120,00	3 175,00	3 235,00	0,00	18 595,00	
	0502 020110	Transportes	O									7	0,00	1 240,00	1 300,00	1 325,00	1 350,00	1 375,00	1 400,00	0,00	7 990,00	
	0502 020225	Outros serviços	O									7	0,00	56 450,00	25 000,00	25 550,00	26 035,00	26 525,00	27 020,00	0,00	186 585,00	
	PMM.2022.0044	Bolsas de Estudo e de Mérito de Acesso ao Ensino Superior			100,00					01/01/2022	31/12/2027		0,00	35 000,00	87 100,00	89 015,00	90 705,00	92 425,00	94 180,00	0,00	488 425,00	
	0302 04080202	Outros	O									7	0,00	35 000,00	87 100,00	89 015,00	90 705,00	92 425,00	94 180,00	0,00	488 425,00	
	PMM.2023.0002	PRR - Comunidades Desfavorecidas - Operação Integrada Local de Milharado				100,00				01/01/2023	31/12/2025		0,00	0,00	767 440,00	784 305,00	799 185,00	427 220,00	435 330,00	0,00	3 219 480,00	
	0402 020109	Pessoal em regime de tarefa ou aversa	O									7	0,00	0,00	332 595,00	339 910,00	346 305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 018 870,00
	0402 020121	Outros bens	O									7	0,00	0,00	18 330,00	18 730,00	19 085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56 345,00
	0402 020206	Locação de material de transporte	O									7	0,00	0,00	12 000,00	12 260,00	12 490,00	12 725,00	12 965,00	0,00	62 480,00	
	0402 020210	Transportes	O									7	0,00	0,00	31 120,00	31 800,00	32 400,00	33 015,00	33 640,00	0,00	161 975,00	
	0402 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	O									7	0,00	0,00	13 900,00	14 205,00	14 470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42 575,00
	0402 020220	Outros trabalhos especializados	O									7	0,00	0,00	354 485,00	362 280,00	369 160,00	376 170,00	383 315,00	0,00	1 845 410,00	
	0402 020225	Outros serviços	O									7	0,00	0,00	5 000,00	5 110,00	5 205,00	5 300,00	5 400,00	0,00	26 015,00	
	0402 040201	Instituições s/ fins lucrativos	O									7	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	25,00
0402 05020502	Atividades de Tempos Livres	O									7	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	25,00	
PMM.2023.0005	Bolsa de Mérito Desportivo				100,00				01/01/2023	31/12/2027		0,00	0,00	36 900,00	37 710,00	38 425,00	39 155,00	39 895,00	0,00	192 085,00		
0302 04080302	Outros	O									7	0,00	0,00	36 900,00	37 710,00	38 425,00	39 155,00	39 895,00	0,00	192 085,00		
PMM.2023.0007	Jornadas Municipais Juventude				100,00				01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	
0502 020225	Outros serviços	O									7	0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	
PMM.2023.0009	Biênial de Jovens Criadores de Mafra				100,00				01/01/2023	31/12/2027		0,00	0,00	11 500,00	11 750,00	11 970,00	12 190,00	12 420,00	0,00	59 830,00		
0502 020225	Outros serviços	O									7	0,00	0,00	8 500,00	8 685,00	8 850,00	9 015,00	9 185,00	0,00	44 235,00		
0703 08080202	Outros	O									7	0,00	0,00	3 000,00	3 065,00	3 120,00	3 175,00	3 235,00	0,00	15 595,00		
PPI.2020.0003	Escola das Armas - Protocolo UNESCO				100,00				02/01/2020	31/12/2027		0,00	5 005,00	10 005,00	235 000,00	100 000,00	750 000,00	300 000,00	0,00	1 400 010,00		
0301 07010805	Outros	E									7	0,00	5,00	5,00	235 000,00	100 000,00	750 000,00	300 000,00	0,00	1 385 010,00		
0701 07010405	Outros	E									7	0,00	5 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 000,00	
PPI.2022.0041	Transferências de Capital				100,00				01/01/2022	31/12/2027		0,00	5 000,00	10 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	215 000,00	
0301 080701	Instituições s/ fins lucrativos	O									7	0,00	5 000,00	10 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	215 000,00	
PPI.2022.0042	Edifícios-Instalações Desportivas				100,00				01/01/2022	31/12/2027		0,00	20 000,00	10 000,00	60 000,00	160 000,00	160 000,00	360 000,00	0,00	800 000,00		

Documentos Previsionais 2023



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Valores em EUR

Fase Execução:

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos							Total Previsto	
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4		Outros
2.5.2	0502107010002	Instalações Desportivas e Recreativas	E								0	0,00	20 000,00	10 000,00	90 000,00	160 000,00	160 000,00	360 000,00	0,00	800 000,00
	PPI.2022.0043	Construções Diversas-Instalações Desportivas			100,00				01/01/2022	31/12/2022		0,00	5 000,00	10 000,00	175 000,00	150 000,00	150 000,00	300 000,00	0,00	790 000,00
	0502107010406	Instalações Desportivas e Recreativas	E								0	0,00	5 000,00	10 000,00	175 000,00	150 000,00	150 000,00	300 000,00	0,00	790 000,00
	PPI.2022.0044	Diversos Parques de Jogo e Recreio			100,00				01/01/2022	31/12/2022		0,00	100 000,00	5,00	40 000,00	100 000,00	100 000,00	200 000,00	0,00	540 005,00
	0502107010306	Instalações Desportivas e Recreativas	E								0	0,00	100 000,00	5,00	40 000,00	100 000,00	100 000,00	200 000,00	0,00	540 005,00
	PPI.2022.0045	Equipamento Administrativo			100,00				01/01/2022	31/12/2022		0,00	2 050,00	75 000,00	75 000,00	75 000,00	75 000,00	75 000,00	0,00	377 050,00
	05021070109	Equipamento administrativo	O								7	0,00	2 050,00	75 000,00	75 000,00	75 000,00	75 000,00	75 000,00	0,00	377 050,00
	PPI.2022.0046	Equipamento Básico			100,00				01/01/2022	31/12/2022		0,00	65 200,00	89 175,00	89 175,00	89 175,00	89 175,00	89 175,00	0,00	511 075,00
	0502107011099	Outro	O								7	0,00	65 200,00	89 175,00	89 175,00	89 175,00	89 175,00	89 175,00	0,00	511 075,00
	PPI.2022.0068	PIR - Comunidades Desfavorecidas - Operação Integrada local do Milharado			100,00				28/04/2022	31/12/2026		0,00	0,00	1 724 525,00	2 264 945,00	2 304 305,00	250 000,00	0,00	6 543 775,00	
	05021070101	Terrenos	O								7	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
	0502110010008	Instalações Desportivas e Recreativas	E								7	0,00	0,00	1 500 000,00	2 200 000,00	2 300 000,00	250 000,00	0,00	6 250 000,00	
	05021020107	Equipamento de informática	O								7	0,00	0,00	110 000,00	56 335,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166 335,00
	0502107011099	Outro	O								7	0,00	0,00	114 520,00	8 610,00	8 365,00	0,00	0,00	0,00	127 435,00
2.5.3		Outras actividades cívicas e religiosas										0,00	5 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	255 000,00
PPI.2022.0047		Transferências de Capital			100,00				01/01/2022	31/12/2022		0,00	5 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	255 000,00
01001080701		Instituições s/ fins lucrativos	O								7	0,00	5 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	255 000,00
3		Funções económicas										8 400,00	51 400,00	79 015,00	75 115,00	76 085,00	77 070,00	76 075,00	0,00	445 160,00
3.1		Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca										8 400,00	51 400,00	79 015,00	75 115,00	76 085,00	77 070,00	76 075,00	0,00	445 160,00
PAM.2015.0007		Sociedade do Desenvolvimento Rural (A2S)			100,00				01/01/2015	31/12/2022		8 400,00	1 200,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	34 600,00
0100104010100		Outras	O								7	8 400,00	1 200,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	34 600,00
PAM.2022.0045		Manutenção da Equipa de Sapadores Florestais			100,00				01/01/2022	31/12/2022		0,00	50 000,00	50 000,00	51 100,00	52 070,00	53 055,00	54 060,00	0,00	310 285,00
01001040701		Instituições s/ fins lucrativos	O								7	0,00	50 000,00	50 000,00	51 100,00	52 070,00	53 055,00	54 060,00	0,00	310 285,00
PPI.2022.0048		Equipamento Administrativo			100,00				01/01/2022	31/12/2022		0,00	100,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 100,00
03001070309		Equipamento administrativo	O								7	0,00	100,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 100,00
PPI.2022.0049		Equipamento básico			100,00				01/01/2022	31/12/2022		0,00	100,00	19 015,00	19 015,00	19 015,00	19 015,00	19 015,00	0,00	95 125,00

Documentos Previsionais 2023



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

MAPAS DO ORÇAMENTO E DAS GOP

Valores em EUR

Fase Execução:

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos							Total Previsto		
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes							
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4		Outros	
3.1	030207031099	Outro	O								7	0,00	100,00	19 015,00	19 015,00	19 015,00	19 015,00	19 015,00	0,00	95 175,00	
3.2.1		Iluminação pública										12 465 861,20	1 456 000,00	4 040 000,00	4 196 000,00	4 465 665,00	4 644 805,00	4 925 455,00	0,00	36 193 786,20	
	PAM 2014.0048	Consumo de Energia Eléctrica			100,00				01/01/2014	31/12/2021		12 465 861,20	1 200 000,00	1 600 000,00	1 635 200,00	1 666 265,00	1 697 920,00	1 730 180,00	0,00	21 995 426,20	
	03020703010202	Iluminação Pública	O								7	12 465 861,20	1 200 000,00	1 600 000,00	1 635 200,00	1 666 265,00	1 697 920,00	1 730 180,00	0,00	21 995 426,20	
	PAM 2023.0003	Consumo de Energia Eléctrica - Instalações Diversas			100,00				01/01/2023	31/12/2027		0,00	0,00	2 400 000,00	2 452 800,00	2 499 400,00	2 546 885,00	2 595 275,00	0,00	12 494 360,00	
	03020703010201	Instalações Diversas	O								7	0,00	0,00	2 400 000,00	2 452 800,00	2 499 400,00	2 546 885,00	2 595 275,00	0,00	12 494 360,00	
	PPI 2022.0050	Construção e infraestruturas			100,00				01/01/2022	31/12/2027		0,00	154 000,00	20 000,00	54 000,00	150 000,00	200 000,00	300 000,00	0,00	878 000,00	
	030207030304	Iluminação Pública	E								0	0,00	154 000,00	20 000,00	54 000,00	150 000,00	200 000,00	300 000,00	0,00	878 000,00	
	PPI 2022.0051	Equipamento			100,00				01/01/2022	31/12/2027		0,00	102 000,00	20 000,00	54 000,00	150 000,00	200 000,00	300 000,00	0,00	826 000,00	
	030207031099	Outro	O								7	0,00	102 000,00	20 000,00	54 000,00	150 000,00	200 000,00	300 000,00	0,00	826 000,00	
3.3.1		Transportes rodoviários										0,00	3 024 390,00	3 749 190,00	3 274 175,00	3 779 815,00	3 733 700,00	4 007 660,00	0,00	21 568 930,00	
	PAM 2022.0046	Mobiliário Urbano			100,00				01/01/2022	31/12/2027		0,00	10 680,00	19 680,00	20 110,00	20 490,00	20 875,00	21 270,00	0,00	122 305,00	
	03030702006	Locação de outros bens	O								7	0,00	19 680,00	19 680,00	20 110,00	20 490,00	20 875,00	21 270,00	0,00	122 305,00	
	PAM 2022.0047	Aluguer Operacional do Material de Transporte			100,00				01/01/2022	31/12/2027		0,00	170 000,00	177 000,00	180 890,00	184 325,00	187 825,00	191 390,00	0,00	1 091 430,00	
	03020702006	Locação de material de transporte	O								7	0,00	170 000,00	177 000,00	180 890,00	184 325,00	187 825,00	191 390,00	0,00	1 091 430,00	
	PAM 2023.0006	Aquisição de Serviços de Manutenção e Conservação			100,00				01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	972 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	972 500,00
	0301020321	Outros bens	O								7	0,00	0,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50 000,00
	0301070205	Conservação de bens	O								7	0,00	0,00	553 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	553 500,00
	0302070225	Outros serviços	O								7	0,00	0,00	369 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	369 000,00
	PPI 2014.0063	Equipamento de transporte			100,00				01/01/2014	31/12/2027		0,00	108 000,00	5,00	155 000,00	155 000,00	155 000,00	200 000,00	0,00	773 005,00	
	030207030699	Outro	O								7	0,00	108 000,00	5,00	155 000,00	155 000,00	155 000,00	200 000,00	0,00	773 005,00	
	PPI 2022.0052	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares			100,00				01/01/2022	31/12/2023		0,00	2 414 010,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 464 010,00
	030107030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	E								0	0,00	2 414 010,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 464 010,00
	PPI 2022.0053	Construção e Ampliação de Estacionamentos			100,00				01/01/2022	31/12/2027		0,00	30 200,00	15 000,00	348 175,00	775 000,00	675 000,00	800 000,00	0,00	2 643 375,00	
	030107030499	Outros	E								0	0,00	30 200,00	15 000,00	348 175,00	775 000,00	675 000,00	800 000,00	0,00	2 643 375,00	
	PPI 2022.0054	Equipamento básico			100,00				01/01/2022	31/12/2027		0,00	272 500,00	20 000,00	75 000,00	150 000,00	200 000,00	300 000,00	0,00	1 022 500,00	
	030107031099	Outro	O								7	0,00	272 500,00	20 000,00	75 000,00	150 000,00	200 000,00	300 000,00	0,00	1 022 500,00	
	PPI 2022.0055	Parque Autocaravanas - Foz do Lizandro			100,00				01/01/2022	31/12/2023		0,00	5 000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 005,00

Documentos Previsionais 2023
 X M de 2023



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

MAPAS DO ORÇAMENTO E DAS GOP

Valores em EUR

Fase Execução:

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos							Total Previsto			
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes								
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4		Outros		
3.3.1	0301 07010499	Outros	E								0	0,00	5 000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 005,00		
	PPI.2023.0003	Manutenção e Expansão da Rede Viária e equipamentos			100,00					01/01/2023	31/12/2027	0	0,00	0,00	2 495 000,00	2 495 000,00	2 495 000,00	2 495 000,00	2 495 000,00	0,00	12 475 000,00	
	0301 07011055	Outros	O									7	0,00	0,00	246 000,00	246 000,00	246 000,00	246 000,00	246 000,00	0,00	1 230 000,00	
	0301 07020101	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	O									7	0,00	0,00	2 249 000,00	2 249 000,00	2 249 000,00	2 249 000,00	2 249 000,00	0,00	11 245 000,00	
3.4.1		Mercados e feiras											713 213,67	1 141 500,00	20 000,00	285 000,00	237 500,00	237 500,00	350 000,00	0,00	2 984 713,67	
	PPI.2014.0064	Mercados			100,00					01/01/2014	31/12/2027		713 213,67	1 141 500,00	20 000,00	285 000,00	237 500,00	237 500,00	350 000,00	0,00	2 984 713,67	
	0301 03010801	Mercados e instalações de Fluxo Tráfego Sanitário	E									7	713 213,67	1 141 500,00	20 000,00	285 000,00	237 500,00	237 500,00	350 000,00	0,00	2 984 713,67	
3.4.2		Turismo											632 207,28	675 855,00	164 010,00	546 130,00	363 010,00	299 920,00	301 870,00	0,00	2 963 007,28	
	PAM.2022.0048	Atividades de Promoção Turística			100,00					01/01/2022	31/12/2027		0,00	50 000,00	97 000,00	99 130,00	101 010,00	102 920,00	104 870,00	0,00	554 930,00	
	0401 020220	Outros trabalhos especializados	O									7	0,00	10 000,00	47 000,00	48 030,00	48 940,00	49 805,00	50 810,00	0,00	254 645,00	
	0401 020225	Outros serviços	O									7	0,00	40 000,00	50 000,00	51 100,00	52 070,00	53 055,00	54 060,00	0,00	300 285,00	
	PPI.2018.0043	Apoio de Praia Balala Sul			100,00					02/01/2018	31/12/2023		578 997,28	352 750,00	45 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	976 747,28
	0401 07010499	Outros	E									7	578 997,28	352 750,00	45 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	976 747,28
	PPI.2019.0009	Estabilização da Arriba da Praia do Algodão Lado Sul			100,00					01/09/2019	31/12/2025		33 210,00	150 000,00	5,00	200 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	398 215,00
	0401 02020399	Outros	E									0	33 210,00	150 000,00	5,00	200 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	398 215,00
	PPI.2022.0056	Apoios de praia			100,00					01/01/2022	31/12/2027		0,00	5 000,00	5 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	210 000,00	
	0401 07010499	Outros	E									0	0,00	5 000,00	5 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	210 000,00	
	PPI.2022.0057	Arranjo das Zonas Balneares			100,00					01/01/2022	31/12/2027		0,00	5 000,00	5 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	0,00	410 000,00	
	0401 07020399	Outros	E									0	0,00	5 000,00	5 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	0,00	410 000,00	
	PPI.2022.0058	Planos de Praia			100,00					01/01/2022	31/12/2027		0,00	52 525,00	5 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	0,00	137 525,00	
	0401 07020399	Outros	E									0	0,00	52 525,00	5 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	0,00	137 525,00	
	PPI.2022.0059	Equipamento de Praia			100,00					01/01/2022	31/12/2027		0,00	5,00	5 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	0,00	105 005,00	
	0401 07010399	Outros	O									7	0,00	5,00	5 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	0,00	105 005,00	
	PPI.2022.0060	Equipamento Administrativo			100,00					01/01/2022	31/12/2027		0,00	1 010,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	6 010,00	
	0401 070104	Equipamento administrativo	O									7	0,00	1 010,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	6 010,00	
	PPI.2022.0061	Equipamento Básico			100,00					01/01/2022	31/12/2027		0,00	54 565,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	59 565,00	
	0401 07011099	Outros	O									7	0,00	54 565,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	59 565,00	
	PPI.2022.0062	Apoio de Praia Matadourne			100,00					01/01/2022	31/12/2025		0,00	5 000,00	5,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105 005,00
	0401 07010499	Outros	E									0	0,00	5 000,00	5,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105 005,00

Documentos Previsionais 2023
 X
 M
 R
 P

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Valores em EUR

Fase Execução:

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos							Total Previsto	
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4		Outros
3.5.1		Infraestruturas diversas										23 784,38	148 000,00	147 000,00	134 900,00	137 435,00	140 060,00	142 720,00	0,00	879 919,10
	PAM.2018.0022	Iniciativa WiFiEU - Comunicações	O		100,00				02/01/2018	31/12/2027		57,40	3 000,00	2 000,00	2 040,00	2 075,00	2 110,00	2 150,00	0,00	13 432,40
	01021020209	Comunicações	O									57,40	3 000,00	2 000,00	2 040,00	2 075,00	2 110,00	2 150,00	0,00	13 432,40
	PAM.2022.0049	Núcleo de Empresas do Mafra-Erceira Promoção e Divulgação	O		100,00				01/01/2022	31/12/2027		0,00	110 000,00	130 000,00	132 860,00	135 380,00	137 950,00	140 570,00	0,00	786 760,00
	01021020220	Outros trabalhos especializados	O									0,00	110 000,00	130 000,00	132 860,00	135 380,00	137 950,00	140 570,00	0,00	786 760,00
	PR.2018.0032	Iniciativa WiFiEU - Outras Construções e Infraestruturas	O		100,00				02/01/2018	31/12/2023		23 726,70	20 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53 726,70
	030110701099	Outro	O									19 440,15	15 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39 440,15
	0301107010199	Outro	E									4 286,55	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14 286,55
	PR.2021.0006	Construção e Modernização de Centros de Recolha Oficial de Animais de Companhia	O		100,00				01/01/2021	31/12/2023		0,00	15 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00
	0803107010999	Outro	E									0,00	15 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00
3.5.2		Desenvolvimento económico										0,00	1 000,00	100 000,00	102 200,00	104 140,00	106 110,00	108 120,00	0,00	521 570,00
	PAM.2022.0050	Área Marinha Protegida	O		100,00				01/01/2022	31/12/2027		0,00	1 000,00	100 000,00	102 200,00	104 140,00	106 110,00	108 120,00	0,00	521 570,00
	04011040210	Outros trabalhos especializados	O									0,00	1 000,00	50 000,00	51 100,00	52 070,00	53 055,00	54 060,00	0,00	261 285,00
	04011040201	Instalações e/ou serviços	O									0,00	0,00	50 000,00	51 100,00	52 070,00	53 055,00	54 060,00	0,00	260 285,00
4		Outras funções																		
4.1		Operações da dívida autárquica										13 921 706,71	2 009 130,00	2 103 130,00	2 074 500,00	1 587 830,00	1 573 440,00	1 572 305,00	16 745 075,00	41 592 176,71
	PAM.2014.0052	Juros de empréstimos m/l prazo	O		100,00				01/01/2014	31/12/2027		74 311,06	1 020,00	2 630,00	2 685,00	2 735,00	2 785,00	2 835,00	0,00	89 001,06
	0103103010102	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	O									74 311,06	1 020,00	2 630,00	2 685,00	2 735,00	2 785,00	2 835,00	0,00	89 001,06
	PAM.2014.0066	Outros Juros de Médio e Longo Prazo	O		100,00				01/01/2014	31/12/2027		859 523,89	41 075,00	30 000,00	30 660,00	31 240,00	31 830,00	32 430,00	0,00	1 056 258,89
	01031030001	Outros encargos financeiros	O									859 523,89	41 075,00	30 000,00	30 660,00	31 240,00	31 830,00	32 430,00	0,00	1 056 258,89
	PAM.2018.0029	Juros de empréstimos m/l prazo - Remodelação Edif. Antiga Repartição de Finanças de Mafra	O		100,00				28/06/2018	31/12/2039		8 256,67	4 490,00	11 150,00	11 395,00	11 610,00	11 830,00	12 050,00	44 580,00	115 361,67
	0103103010102	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	O									8 256,67	4 490,00	11 150,00	11 395,00	11 610,00	11 830,00	12 050,00	44 580,00	115 361,67
	PAM.2019.0004	Juros de empréstimos m/l prazo - Empréstimo m/l prazo ao abrigo do artigo 92º da lei nº 71/2018, de 31 de dezembro	O		100,00				18/03/2019	31/12/2039		203 938,08	89 500,00	293 555,00	300 010,00	305 710,00	311 515,00	317 430,00	1 318 845,00	3 140 503,08

Documentos Previsionais 2023



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Valores em EUR

Fase Execução:

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos							Total Previsto	
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4		Outros
4.1	0301(0301)0302	Emprestimos de Médio e Longo Prazo	0								7	203 938,08	89 500,00	293 555,00	300 010,00	305 710,00	311 515,00	317 430,00	1 318 845,00	3 140 503,08
	PMM.2023.0008	Juros do empréstimo n/1 prazo - Internalização Mafredica	0	100,00					01/01/2023	31/12/2023	7	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
	0303(0303)0302	Emprestimos de Médio e Longo Prazo	0								7	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
	PPI.2014.0077	Amortizações da dívida - empréstimos n/1 prazo	0	100,00					01/01/2014	31/12/2027	7	5 389 986,71	171 990,00	155 000,00	102 890,00	64 130,00	26 440,00	6 640,00	0,00	5 912 076,71
	0303(0303)0302	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0								7	5 389 986,71	171 990,00	155 000,00	102 890,00	64 130,00	26 440,00	6 640,00	0,00	5 912 076,71
	PPI.2014.0079	Outras Amortizações de Médio e Longo Prazo	0	100,00					01/01/2014	31/12/2024	7	6 848 583,86	470 905,00	470 905,00	470 905,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 259 298,86
	0303(0303)0301	Víctimas, Arrendamentos e Outras Complementares	0								7	6 848 583,86	470 905,00	470 905,00	470 905,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 259 298,86
	PPI.2014.0080	Ações e Outras Participações	0	100,00					02/01/2014	31/12/2023	7	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
	0302(0302)0301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Privadas	0								7	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
	0302(0302)0302	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Públicas	0								7	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
	PPI.2018.0052	Amortizações da dívida - Remodelação Edif Antiga Repartição de finanças de Mafra	0	100,00					28/06/2018	31/12/2019	7	45 492,00	54 595,00	54 595,00	54 595,00	54 595,00	54 595,00	54 595,00	614 200,00	987 262,00
	0303(0303)0301	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0								7	45 492,00	54 595,00	54 595,00	54 595,00	54 595,00	54 595,00	54 595,00	614 200,00	987 262,00
	PPI.2019.0003	Amortizações da dívida Empréstimo n/1 prazo ao abrigo do artigo 92º da lei nº 71/2018, de 31 de dezembro	0	100,00					18/03/2019	31/12/2039	7	493 614,44	1 175 555,00	1 085 275,00	1 101 420,00	1 117 810,00	1 134 445,00	1 151 325,00	14 767 450,00	22 026 894,44
	0303(0303)0301	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0								7	493 614,44	1 175 555,00	1 085 275,00	1 101 420,00	1 117 810,00	1 134 445,00	1 151 325,00	14 767 450,00	22 026 894,44
	PPI.2023.0004	Amortizações da dívida Empréstimo n/1 prazo - Internalização Mafredica	0	100,00					01/01/2023	31/12/2023	7	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
0303(0303)0301	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0								7	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
4.2		Transferências entre administrações										10 164 889,91	5 247 530,00	4 441 280,00	5 018 275,00	5 009 525,00	5 126 830,00	5 185 225,00	4 103 920,00	53 342 478,91
	PMM.2014.0054	Transferências Correntes	0	100,00					01/01/2014	31/12/2027	7	13 542 740,97	2 788 750,00	2 688 750,00	2 747 900,00	2 800 110,00	2 853 310,00	2 907 520,00	0,00	30 329 080,97
	0102(0405)0102	Freguesias	0								7	13 542 740,97	2 788 750,00	2 688 750,00	2 747 900,00	2 800 110,00	2 853 310,00	2 907 520,00	0,00	30 329 080,97
	PMM.2014.0055	ANMP	0	100,00					01/01/2014	31/11/2027	7	47 741,64	6 165,00	6 715,00	6 860,00	6 990,00	7 120,00	7 255,00	0,00	88 846,64
	0102(0405)0104	Associações de Municípios	0								7	47 741,64	6 165,00	6 715,00	6 860,00	6 990,00	7 120,00	7 255,00	0,00	88 846,64
	PMM.2014.0057	AMEGA	0	100,00					01/01/2014	31/12/2027	7	14 479,77	1 850,00	1 850,00	1 890,00	1 925,00	1 960,00	1 995,00	0,00	25 949,77
	0102(0405)0104	Associações de Municípios	0								7	14 479,77	1 850,00	1 850,00	1 890,00	1 925,00	1 960,00	1 995,00	0,00	25 949,77
	PMM.2014.0058	AML	0	100,00					01/01/2014	31/12/2029	7	4 451 982,84	2 051 960,00	1 583 700,00	2 051 960,00	2 051 960,00	2 051 960,00	2 051 960,00	4 103 920,00	20 349 402,84

Documentos Previsionais 2023
 R
 A
 F
 S
 X
 M
 A
 J
 J
 A
 S
 S
 O
 N
 O
 D
 I
 Z
 E
 M
 B
 R
 89
 hi



Documentos Provisoriais 2023

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

MAPAS DO ORÇAMENTO E DAS GOP

Fase Execução: Valores em EUR

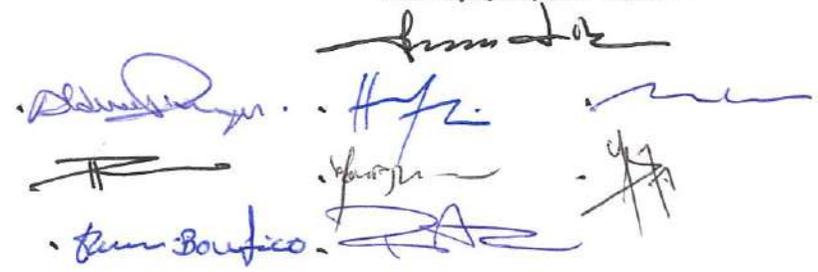
Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos							Total Previsto		
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes						Outros	
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4			
4.2	0102 0402 0101	Dúvidas	0								7	4 451 982,84	2 051 900,00	1 533 700,00	2 051 900,00	2 051 900,00	2 051 900,00	2 051 900,00	2 051 900,00	4 103 920,00	20 549 402,84
	PAM.2014.0059	AMBUIC - Associação de Municípios com Infraestruturas Urbanas Concessionadas	0		100,00				01/01/2014	31/12/2027	7	30 699,60	3 840,00	4 900,00	5 005,00	5 100,00	5 195,00	5 290,00	0,00	60 029,60	
	0102 0402 0101	Associações de Municípios	0								7	30 699,60	3 840,00	4 900,00	5 005,00	5 100,00	5 195,00	5 290,00	0,00	60 029,60	
	PAM.2015.0009	Associação Turismo Lisboa	0		100,00				01/01/2015	31/12/2027	7	42 336,00	6 050,00	6 050,00	6 180,00	6 295,00	6 410,00	6 530,00	0,00	79 851,00	
	0102 0402 0101	Dúvidas	0								7	42 336,00	6 050,00	6 050,00	6 180,00	6 295,00	6 410,00	6 530,00	0,00	79 851,00	
	PAM.2017.0004	AMTRES	0		100,00				01/01/2017	31/12/2027	7	88 845,59	15 100,00	16 000,00	16 350,00	16 660,00	16 975,00	17 295,00	0,00	167 225,59	
	0102 0402 0101	Associações de Municípios	0								7	88 845,59	15 100,00	16 000,00	16 350,00	16 660,00	16 975,00	17 295,00	0,00	167 225,59	
	PAM.2018.0025	Exploração do Parque de Campo Público	0		100,00				28/06/2018	31/12/2027	7	450 000,00	150 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	600 025,00	
	0102 0501 0101	Públicas	0								7	450 000,00	150 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	600 025,00	
	PAM.2018.0026	Exploração de Infraestruturas e Rodovias Públicas	0		100,00				28/06/2018	31/12/2027	7	450 000,00	150 000,00	150 000,00	153 300,00	156 210,00	159 175,00	162 195,00	0,00	1 380 880,00	
	0102 0501 0101	Públicas	0								7	450 000,00	150 000,00	150 000,00	153 300,00	156 210,00	159 175,00	162 195,00	0,00	1 380 880,00	
	PAM.2019.0007	AMPV	0		100,00				01/09/2019	31/12/2027	7	3 700,00	2 100,00	1 600,00	1 635,00	1 665,00	1 695,00	1 725,00	0,00	14 120,00	
	0102 0402 0101	Associações de Municípios	0								7	3 700,00	2 100,00	1 600,00	1 635,00	1 665,00	1 695,00	1 725,00	0,00	14 120,00	
	PAM.2020.0001	World Surf Cities Network	0		100,00				02/01/2020	31/12/2027	7	2 000,00	1 000,00	1 000,00	1 020,00	1 035,00	1 050,00	1 065,00	0,00	8 170,00	
	0102 0402 0101	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0								7	2 000,00	1 000,00	1 000,00	1 020,00	1 035,00	1 050,00	1 065,00	0,00	8 170,00	
	PAM.2021.0009	AML - Queta	0		100,00				29/06/2021	31/12/2027	7	10 357,50	20 715,00	20 715,00	21 170,00	21 570,00	21 975,00	22 390,00	0,00	138 892,50	
	0102 0402 0101	Dúvidas	0								7	10 357,50	20 715,00	20 715,00	21 170,00	21 570,00	21 975,00	22 390,00	0,00	138 892,50	
	PPI.2021.0008	Transferências de Capital	0		100,00				29/06/2021	31/12/2023	7	50 000,00	50 000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100 005,00	
	0102 0802 0102	Freguesias	0								7	50 000,00	50 000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100 005,00	
4.3		Diversas não especificadas										0,00	10,00	5 000,00	5,00	335 035,00	345 910,00	2 545 830,00	21 078 220,00	24 310 010,00	
	PPI.2022.0063	Indemnizações	0		100,00				01/01/2022	31/12/2025	7	0,00	10,00	5 000,00	5,00	335 035,00	345 910,00	2 545 830,00	21 078 220,00	24 310 010,00	
	0102 1101 01	Indemnizações	0								7	0,00	10,00	5 000,00	5,00	335 035,00	345 910,00	2 545 830,00	21 078 220,00	24 310 010,00	
Total											112 124 412,88	38 262 410,00	54 803 430,00	59 325 015,00	56 615 095,00	52 415 240,00	52 425 865,00	128 282 945,00	546 615 465,00		

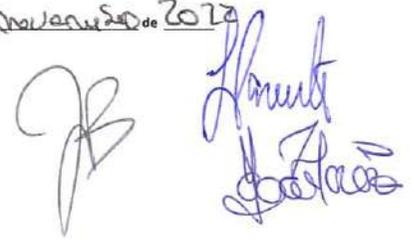
ÓRGÃO EXECUTIVO

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 11 de Novembro de 2022

Em 19 de Novembro de 2022







PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Fase Execução:

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos							Total Previsto			
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes								
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4		Outros		
1.1.1	01070304	Software Interativo	O							01/01/2022	31/12/2027	7	0,00	227 800,00	300 000,00	416 985,00	416 985,00	416 985,00	416 985,00	416 985,00	0,00	2 205 740,00
	PPI.2022.0007	Equipamento Básico	O		100,00					01/01/2022	31/12/2027	7	0,00	7 500,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	0,00	22 500,00
	0107031095	Outro	O									7	0,00	7 500,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	0,00	22 500,00
	PPI.2022.0066	Equipamento básico	O		100,00					22/02/2022	31/12/2027	7	0,00	0,00	2 000,00	45 000,00	45 000,00	45 000,00	45 000,00	45 000,00	0,00	182 000,00
1.2.1	01021001099	Outro	O									7	0,00	0,00	2 000,00	45 000,00	45 000,00	45 000,00	45 000,00	45 000,00	0,00	182 000,00
		Proteção civil e luta contra incêndios										7	0,00	15 800,00	18 305,00	18 300,00	18 300,00	18 300,00	18 300,00	18 300,00	0,00	107 305,00
	PPI.2022.0008	Equipamento Administrativo	O		100,00					01/01/2022	31/12/2027	7	0,00	800,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0,00	2 300,00
	01070309	Equipamento administrativo	O									7	0,00	800,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0,00	2 300,00
1.2.2	PPI.2022.0009	Equipamento Básico	O		100,00					01/01/2022	31/12/2027	7	0,00	15 000,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00	0,00	105 000,00
	0107031099	Outro	O									7	0,00	15 000,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00	0,00	105 000,00
	PPI.2022.0067	Associações e Agrupamentos Humanitários	O		100,00					22/02/2022	31/12/2023	7	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
	0102100701	Instituições de fins lucrativos	O									7	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
2.1.0		Pólice municipal										7	0,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	0,00	20 500,00
	PPI.2022.0010	Equipamento Administrativo	O		100,00					01/01/2022	31/12/2027	7	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	12 000,00
	01070309	Equipamento administrativo	O									7	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	12 000,00
	PPI.2022.0011	Equipamento Básico	O		100,00					01/01/2022	31/12/2027	7	0,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	8 500,00
2.1.1	0107031099	Outro	O									7	0,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	8 500,00
		Educação - Lançamento										7	0,00	20 000,00	25 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60 000,00
	PPI.2021.0003	Universidade da Música	E		100,00					01/01/2021	31/12/2024	0	0,00	20 000,00	25 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60 000,00
	050107030399	Outro	E									0	0,00	20 000,00	25 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60 000,00
2.1.1		Ensino não superior										0	0,00	222 785,00	1 810 349,00	500 000,00	335 000,00	350 000,00	500 000,00	500 000,00	0,00	3 718 054,00
	PPI.2018.0034	EB 2/3 da Ercidra	E		100,00					02/01/2018	31/12/2023	6	0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
	050107030305	Escolas	E									6	0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
	PPI.2021.0004	Centro Social e Estudantil Mafru	E		100,00					01/01/2021	31/12/2025	0	0,00	10 000,00	700 000,00	300 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 020 000,00
2.1.1	050107030399	Outro	E									0	0,00	10 000,00	700 000,00	300 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 020 000,00
	PPI.2022.0012	Edifícios Escolas	E		100,00					01/01/2022	31/12/2027	0	0,00	175 000,00	566 624,00	200 000,00	325 000,00	350 000,00	500 000,00	500 000,00	0,00	2 116 624,00
	050107030305	Escolas	E									0	0,00	175 000,00	566 624,00	200 000,00	325 000,00	350 000,00	500 000,00	500 000,00	0,00	2 116 624,00
	PPI.2022.0013	Equipamento Administrativo	O		100,00					01/01/2022	31/12/2023	0	0,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00

Documentos Previsoriais 2023
 R M A Jus

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Fase Execução:

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos							Total Previsto			
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes								
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4		Outros		
2.1.1	05C1070309	Equipamento administrativo	O							01/01/2022	31/12/2023	7	0,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00
	PPL2022.0014	Equipamento Básico			100,00					01/01/2022	31/12/2023		0,00	17 700,00	35 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52 700,00
	06C107031099	Outros	O									7	0,00	17 700,00	35 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52 700,00
	PPL2022.0015	Equipamento Administrativo			100,00					01/01/2022	31/12/2023		0,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00
	05C2070309	Equipamento administrativo	O									7	0,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00
	PPL2022.0016	Equipamento Básico			100,00					01/01/2022	31/12/2023		0,00	10 000,00	193 725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203 725,00
	05C207031099	Outros	O									7	0,00	10 000,00	193 725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203 725,00
	PPL2022.0064	PIR - Edifícios Escolares			100,00					01/01/2022	31/12/2023		0,00	5,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300 005,00
	05C10703035	Escolas	E									0	0,00	5,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300 005,00
	2.2.1		Serviços individuais de saúde											0,00	0,00	10,00	1 250 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.2	PPL2022.0072	PIR - Unidade de Saúde Mafra Oeste			100,00					07/09/2022	31/12/2024		0,00	0,00	10,00	1 250 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 250 010,00
	0301070104	Terrenos	N									0	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
	03010701099	Outros	E									0	0,00	0,00	5,00	1 250 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 250 005,00
2.3.2		Ação social											0,00	5 990,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 990,00
2.4.1	PPL2022.0018	Equipamento Administrativo			100,00					01/01/2022	31/12/2023		0,00	990,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 990,00
	04020703105	Equipamento administrativo	O								7	0,00	990,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 990,00	
	PPL2022.0019	Equipamento Básico			100,00					01/01/2022	31/12/2023		0,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00
2.4.1		Habituação											1 936 166,95	12 505,00	1 862 070,00	1 240 905,00	275 000,00	125 000,00	125 000,00	0,00	5 676 646,95	
2.4.2	PPL2014.0021	Habituações Sociais			100,00					01/01/2014	31/12/2027		1 936 166,95	12 500,00	185 000,00	125 000,00	125 000,00	125 000,00	125 000,00	0,00	7 633 646,95	
	040207030201	Construção	E								7	1 819 237,72	7 500,00	15 0 000,00	75 000,00	75 000,00	75 000,00	75 000,00	0,00	2 296 737,72		
	040207030301	Reparação e Beneficiação	E								7	98 929,23	5 000,00	35 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	336 929,23		
	PPL2022.0065	PIR - Habituações Sociais			100,00					01/01/2022	31/12/2025		0,00	5,00	1 677 070,00	1 115 905,00	150 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 942 980,00
	0402070301	Terrenos	E								0	0,00	0,00	5,00	10 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60 005,00	
	040207030201	Construção	E								0	0,00	5,00	1 640 000,00	1 100 000,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 840 005,00	
	040207030301	Reparação e Beneficiação	E								0	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
	040207030303	Outros	E								0	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
	040207030305	Investimentos Incorporados	E								0	0,00	0,00	37 055,00	5 905,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42 960,00
	2.4.2		Ordenamento do território											4 903 597,96	4 421 560,00	824 920,00	603 485,00	973 485,00	2 083 485,00	2 393 485,00	0,00	16 208 017,96



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Fase Execução:											Valores em EUR											
Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Pagamentos						Total Previsto		
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim				Períodos Seguintes								
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros			
2.4.2	PPI.2018.0095	Parque Verde da Limpa	E		100,00					02/01/2018	31/12/2027	7	64 329,00	40 000,00	5,00	10 000,00	385 000,00	485 000,00	900 000,00	0,00	1 284 334,00	
	03010708299	Outros											7	64 329,00	40 000,00	5,00	10 000,00	385 000,00	485 000,00	900 000,00	0,00	1 284 334,00
	PPI.2018.0096	Requalificação Urbana do Largo da Feira na Malveira/Casa Cultura Malveira	E		100,00					02/01/2018	31/12/2023		3 776 424,66	1 151 415,00	301 415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 229 254,66
	03010708099	Outros											6	687 596,57	1 415,00	1 415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690 426,57
	03010708299	Outros	E										7	3 088 828,09	1 150 000,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 538 828,09
	PPI.2019.0010	Valerim - Parque Urbano da Póvoa da Galga	E		100,00					01/09/2018	31/12/2023		1 062 844,30	2 200 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 312 844,30
	03010708299	Outros											7	1 062 844,30	2 200 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 312 844,30
	PPI.2021.0005	Parque Urbano da Alcañiza	E		100,00					01/01/2021	31/12/2024		0,00	5 000,00	5,00	200 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205 005,00
	03010708299	Outros											0	0,00	5 000,00	5,00	200 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205 005,00
	PPI.2022.0020	Requalificação de Diversos Espaços Urbanos	E		100,00					01/01/2022	31/12/2027		0,00	635 660,00	350 000,00	200 000,00	260 000,00	1 250 000,00	1 500 000,00	0,00	4 195 660,00	
	03010708299	Outros											0	0,00	635 660,00	350 000,00	200 000,00	260 000,00	1 250 000,00	1 500 000,00	0,00	4 195 660,00
	PPI.2022.0021	Passarelas Pedonais	E		100,00					01/01/2022	31/12/2027		0,00	221 000,00	25 000,00	100 000,00	235 000,00	255 000,00	500 000,00	0,00	1 336 000,00	
	03010708201	Viadutos, Armações e Obras Complementares											0	0,00	221 000,00	25 000,00	100 000,00	235 000,00	255 000,00	500 000,00	0,00	1 336 000,00
	PPI.2022.0022	Equipamento Administrativo	O		100,00					03/01/2022	31/12/2028		0,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00
	0301070828	Equipamento administrativo											7	0,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00
	PPI.2022.0023	Equipamento Básico	O		100,00					01/01/2022	31/12/2027		0,00	120 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	370 000,00	
	03010708099	Outro											7	0,00	120 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	370 000,00
	PPI.2022.0024	Sistema de Informação Geográfica - SIG	O		100,00					01/01/2022	31/12/2025		0,00	43 485,00	43 485,00	43 485,00	43 485,00	43 485,00	43 485,00	0,00	260 910,00	
	0602070808	Software Informático											7	0,00	43 485,00	43 485,00	43 485,00	43 485,00	43 485,00	43 485,00	0,00	260 910,00
	PPI.2022.0021	FRR - Acessibilidades 360º	E		100,00					21/06/2022	31/12/2023		0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
03010708299	Outros											0	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
PPI.2023.0006	ORU Ericete II	O		100,00					01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
06010708299	Outros											7	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
2.4.3		Saneamento											0,00	195 000,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215 000,00	
	PPI.2022.0025	Execução de Redes Coletoras de Drenagem de Águas Residuais	E		100,00					01/01/2022	31/12/2023		0,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00
03080708202	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais											0	0,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00	



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Fase Execução:

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl. Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos							Total Previsto		
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes							
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4		Outros	
2.4.3	PPI.2022.0076	Reparação e Beneficção das Redes de Drenagem e Águas Residuais			100,00				01/01/2022	31/12/2023		0,00	185 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195 000,00
	030307030202	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais	F								0	0,00	185 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195 000,00
2.4.5		Resíduos sólidos										1 193 222,60	152 030,00	125 005,00	65 000,00	100 000,00	150 000,00	200 000,00	0,00	1 985 857,60	
	PPI.2014.0037	Equipamento de Recolha de Resíduos			100,00				01/01/2014	31/12/2027		1 180 836,40	128 000,00	95 000,00	65 000,00	100 000,00	150 000,00	200 000,00	0,00	1 918 836,40	
	010407031001	Equipamento de Recolha de Resíduos	O								7	1 180 836,40	128 000,00	95 000,00	65 000,00	100 000,00	150 000,00	200 000,00	0,00	1 918 836,40	
	PPI.2020.0008	Outras Construções RSU			100,00				23/07/2020	31/12/2023		12 386,20	24 630,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67 016,20
	010807030299	Outros	E								7	12 386,20	24 630,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67 016,20
	PPI.2021.0009	Recolha Seletiva e Valorização na origem de Biorresíduos			100,00				29/04/2021	31/12/2023		0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
	010807031001	Equipamento de Recolha de Resíduos	O								7	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
2.4.6		Proteção meio ambiente e conservação natureza										159 004,37	339 925,00	309 020,00	79 010,00	171 300,00	171 300,00	171 300,00	0,00	1 400 859,37	
	PPI.2021.0007	Construção e infraestruturas			100,00				12/02/2021	31/12/2023		159 004,37	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159 009,37
	010307030499	Outros	E								7	159 004,37	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159 009,37
	PPI.2022.0027	Arranjos Paisagísticos - Zonas Verdes			100,00				01/01/2022	31/12/2027		0,00	240 400,00	21 000,00	21 000,00	21 000,00	21 000,00	21 000,00	0,00	345 400,00	
	010307030499	Outros	E								0	0,00	240 400,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	0,00	300 000,00	
	010307030305	Parques e jardins	E								0	0,00	40 400,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	45 400,00	
	PPI.2022.0028	Cemitérios			100,00				01/01/2022	31/12/2027		0,00	38 525,00	5 000,00	10 000,00	67 290,00	67 290,00	67 290,00	0,00	255 395,00	
	010307030312	Cemitérios	E								0	0,00	38 525,00	5 000,00	10 000,00	67 290,00	67 290,00	67 290,00	0,00	255 395,00	
	PPI.2022.0029	Jardins Municipais			100,00				01/01/2022	31/12/2023		0,00	10 000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 005,00
	010307030305	Parques e jardins	E								0	0,00	10 000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 005,00
	PPI.2022.0030	Equipamento Básico			100,00				01/01/2022	31/12/2027		0,00	51 000,00	283 005,00	48 010,00	83 010,00	83 010,00	83 010,00	0,00	631 045,00	
	010307031099	Outro	O								7	0,00	51 000,00	283 005,00	48 010,00	83 010,00	83 010,00	83 010,00	0,00	631 045,00	
	PPI.2023.0002	Requalificação de Jardim de Cerca e da Parada Militar			100,00				01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
	010307030305	Parques e jardins	O								7	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
2.5.1		Cultura										309 306,63	713 830,00	3 781 525,00	8 938 380,00	7 377 875,00	1 615 555,00	835 555,00	0,00	28 566 026,63	
	PPI.2014.0045	Museu da Música			100,00				01/01/2014	31/12/2023		77 422,46	360 000,00	47 330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	484 752,46
	040107030999	Outros	E								7	77 422,46	360 000,00	47 330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	484 752,46
	PPI.2020.0009	Cultura para todos			100,00				23/07/2020	31/12/2027		2 200,00	1 825,00	825,00	825,00	825,00	825,00	825,00	0,00	13 150,00	



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Fase Execução:

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos							Total Previsto	
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4		Outros
2.5.1	010207010999	Outros	O								7	7 200,00	1 825,00	825,00	825,00	825,00	825,00	825,00	0,00	13 150,00
	PPI.2021.0001	Casa de Cultura da Azuleira			100,00					01/01/2021	31/12/2028	10 370,62	5 000,00	5,00	1 600 000,00	200 000,00	50 000,00	0,00	0,00	1 865 375,62
	040307010399	Outros	E									10 370,62	5 000,00	5,00	1 600 000,00	200 000,00	50 000,00	0,00	0,00	1 865 375,62
	PPI.2021.0002	Centro de Exposições - Ala Sul do Palácio			100,00					01/01/2021	31/12/2028	208 313,55	112 000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320 318,55
	040307010399	Outros	E									208 313,55	112 000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320 318,55
	PPI.2022.0051	Transferência de Capital			100,00					01/01/2022	31/12/2027	0,00	40 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	290 000,00
	0102090701	Instituições/ fins lucrativos	O									0,00	40 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	290 000,00
	PPI.2022.0032	Diversas Instalações Culturais			100,00					01/01/2022	31/12/2027	0,00	5 000,00	800 000,00	265 000,00	185 000,00	280 000,00	400 000,00	0,00	1 935 000,00
	040307010399	Outros	E									0,00	5 000,00	800 000,00	265 000,00	185 000,00	280 000,00	400 000,00	0,00	1 935 000,00
	PPI.2022.0033	Equipamento Administrativo			100,00					01/01/2022	31/12/2027	0,00	95 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	0,00	108 000,00
	0403070109	Equipamento administrativo	O									0,00	95 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	0,00	108 000,00
	PPI.2022.0034	Equipamento Básico			100,00					01/01/2022	31/12/2027	0,00	45 010,00	53 735,00	53 735,00	53 735,00	53 735,00	53 735,00	0,00	313 685,00
	040307010999	Outros	O									0,00	45 010,00	53 735,00	53 735,00	53 735,00	53 735,00	53 735,00	0,00	313 685,00
	PPI.2022.0015	Biblioteca de Mafra			100,00					01/01/2022	31/12/2027	0,00	5 000,00	10 000,00	50 000,00	2 500 000,00	850 000,00	50 000,00	0,00	3 465 000,00
	040307010399	Outros	E									0,00	5 000,00	10 000,00	50 000,00	2 500 000,00	850 000,00	50 000,00	0,00	3 465 000,00
	PPI.2022.0026	Bens de Arqueologia, Antropologia, Património Histórico e Artes Plásticas			100,00					01/01/2022	31/12/2027	0,00	24 495,00	3 495,00	3 495,00	3 495,00	3 495,00	3 495,00	0,00	41 970,00
	0403070205	Bens de património histórico, artístico e cultural	O									0,00	24 495,00	3 495,00	3 495,00	3 495,00	3 495,00	3 495,00	0,00	41 970,00
	PPI.2022.0037	Quinta da Raposa			100,00					01/01/2022	31/12/2027	0,00	5 000,00	5,00	50 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	0,00	130 005,00
	040307010399	Outros	E									0,00	5 000,00	5,00	50 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	0,00	130 005,00
	PPI.2022.0038	Museu Raúl Almeida			100,00					01/01/2022	31/12/2028	0,00	5 000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 005,00
	040307020899	Outros	E									0,00	5 000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 005,00
	PPI.2022.0039	Arquivo Municipal			100,00					01/01/2022	31/12/2027	0,00	5 000,00	5,00	500 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	655 005,00
	040307020899	Outros	E									0,00	5 000,00	5,00	500 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	655 005,00
	PPI.2022.0040	Reabilitação do Forte da Nossa Senhora da Natividade			100,00					01/01/2022	31/12/2023	0,00	5 000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 005,00
	040307030899	Outros	E									0,00	5 000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 005,00
	PPI.2022.0069	PRR - Museu Nacional Música - FMM			100,00					28/04/2022	31/12/2025	0,00	0,00	2 425 000,00	4 100 000,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00	6 825 000,00
	0403110299	Outros	O									0,00	0,00	2 425 000,00	4 100 000,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00	6 825 000,00
	PPI.2022.0070	PRR - Palácio Nacional de Mafra			100,00					28/04/2022	31/12/2027	0,00	0,00	288 600,00	2 212 325,00	3 997 320,00	250 000,00	200 000,00	0,00	7 048 735,00

Documentos Previsionais 2023



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Fase Execução:

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos							Total Previsto		
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes							
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4		Outros	
2.5.1	0401110225	Outras	O								0	0,00	0,00	388 600,00	2 212 825,00	3 997 320,00	250 000,00	200 000,00	0,00	7 048 745,00	
	PPI.2023.0001	Reabilitação do Forte do Milreu - Ericolna			100,00					01/01/2023	31/12/2025		0,00	0,00	5,00	50 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	60 005,00
	040110010399	Outras	D									7	0,00	0,00	5,00	50 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	60 005,00
	PPI.2023.0005	Arquivo Nacional do Sem			100,00					01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
	0401110399	Outras	D									7	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
2.5.2		Desporto, recreio e lazer											0,00	202 255,00	1 928 710,00	3 019 120,00	3 028 480,00	1 624 175,00	1 374 175,00	0,00	11 176 915,00
	PPI.2020.0003	Escola das Armas - Protocolo UNESCO			100,00					02/01/2020	31/12/2027		0,00	5 005,00	10 005,00	235 000,00	100 000,00	750 000,00	300 000,00	0,00	1 400 010,00
	030110010399	Outras	E									7	0,00	5,00	5,00	235 000,00	100 000,00	750 000,00	300 000,00	0,00	1 385 010,00
	030110010409	Outras	E									7	0,00	5 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 000,00
	PPI.2022.0041	Transferência de Capital			100,00					01/01/2022	31/12/2027		0,00	5 000,00	10 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	215 000,00
	01021000701	Instituições de Ensino Superior	D									7	0,00	5 000,00	10 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	215 000,00
	PPI.2022.0042	Edifícios-Instalações Desportivas			100,00					01/01/2022	31/12/2027		0,00	20 000,00	10 000,00	90 000,00	160 000,00	160 000,00	360 000,00	0,00	800 000,00
	050210701202	Instalações Desportivas e Recreativas	E									0	0,00	20 000,00	10 000,00	90 000,00	160 000,00	160 000,00	360 000,00	0,00	800 000,00
	PPI.2022.0043	Construções Diversas-Instalações Desportivas			100,00					01/01/2022	31/12/2027		0,00	5 000,00	10 000,00	175 000,00	150 000,00	150 000,00	300 000,00	0,00	790 000,00
	0502107013006	Instalações Desportivas e Recreativas	E									0	0,00	5 000,00	10 000,00	175 000,00	150 000,00	150 000,00	300 000,00	0,00	790 000,00
	PPI.2022.0044	Diversos Parques de Jogo e Recreio			100,00					01/01/2022	31/12/2027		0,00	100 000,00	5,00	40 000,00	100 000,00	100 000,00	200 000,00	0,00	540 005,00
	0502107032005	Instalações Desportivas e Recreativas	E									0	0,00	100 000,00	5,00	40 000,00	100 000,00	100 000,00	200 000,00	0,00	540 005,00
	PPI.2022.0045	Equipamento Administrativo			100,00					01/01/2022	31/12/2027		0,00	2 050,00	75 000,00	75 000,00	75 000,00	75 000,00	75 000,00	0,00	377 050,00
	05021070209	Equipamento administrativo	D									7	0,00	2 050,00	75 000,00	75 000,00	75 000,00	75 000,00	75 000,00	0,00	377 050,00
	PPI.2022.0046	Equipamento Básico			100,00					01/01/2022	31/12/2027		0,00	65 200,00	89 175,00	89 175,00	89 175,00	89 175,00	89 175,00	0,00	511 075,00
	0502107011099	Outro	D									7	0,00	65 200,00	89 175,00	89 175,00	89 175,00	89 175,00	89 175,00	0,00	511 075,00
	PPI.2022.0068	FRR - Comunidades Desfavorecidas - Operação Integrada Local do Milharado			100,00					28/04/2022	31/12/2026		0,00	0,00	1 724 525,00	2 264 945,00	2 304 305,00	250 000,00	0,00	0,00	6 543 775,00
	05021070101	Serviços	O									7	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
	0502107030406	Instalações Desportivas e Recreativas	E									7	0,00	0,00	1 500 000,00	2 200 000,00	2 300 000,00	250 000,00	0,00	0,00	6 250 000,00
	05021070307	Equipamento de Informática	O									7	0,00	0,00	110 000,00	56 335,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166 335,00
	0502107011099	Outro	O									7	0,00	0,00	114 520,00	8 610,00	4 305,00	0,00	0,00	0,00	127 435,00
2.5.3		Outras actividades cívicas e religiosas											0,00	5 000,00	50 000,00	0,00	255 000,00				



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Fase Execução:

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl. Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Pagamentos						Total Previsto	
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim				Períodos Seguintes							
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros		
3.1	PPI.2022.0047 01021080701	Transferências de Capital Instituições de finanças	O		100,00					01/01/2022	31/12/2027	0,00	5 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	255 000,00
		Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca										0,00	5 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	255 000,00
3.2.1	PPI.2022.0048 01021070101	Equipamento Administrativo Equipamento administrativo	O		100,00					01/01/2022	31/12/2023	0,00	100,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 100,00
		Equipamento básico Outro	O		100,00					01/01/2022	31/12/2027	0,00	100,00	19 015,00	19 015,00	19 015,00	19 015,00	19 015,00	19 015,00	0,00	95 175,00
3.2.1	PPI.2022.0049 0102107011099	Iluminação pública Iluminação pública	O		100,00					01/01/2022	31/12/2027	0,00	100,00	19 015,00	19 015,00	19 015,00	19 015,00	19 015,00	19 015,00	0,00	95 175,00
		Iluminação pública	O		100,00					01/01/2022	31/12/2027	0,00	256 000,00	40 000,00	108 000,00	300 000,00	400 000,00	600 000,00	0,00	1 704 000,00	
3.3.1	PPI.2022.0050 010210703104	Construção e infraestruturas Iluminação Pública	E		100,00					01/01/2022	31/12/2027	0,00	154 000,00	20 000,00	54 000,00	150 000,00	200 000,00	300 000,00	0,00	878 000,00	
		Equipamento Outro	D		100,00					01/01/2022	31/12/2027	0,00	102 000,00	20 000,00	54 000,00	150 000,00	200 000,00	300 000,00	0,00	826 000,00	
3.3.1		Transportes rodoviários								01/01/2022	31/12/2027	0,00	2 634 710,00	2 589 010,00	2 073 175,00	3 575 000,00	3 525 000,00	3 795 000,00	0,00	19 882 895,00	
3.4.1	PPI.2014.0063 0102107030999	Equipamento de transporte Outro	D		100,00					01/01/2014	31/12/2027	0,00	108 000,00	5,00	155 000,00	155 000,00	155 000,00	200 000,00	0,00	773 005,00	
		Equipamento de transporte	D		100,00					01/01/2022	31/12/2023	0,00	108 000,00	5,00	155 000,00	155 000,00	155 000,00	200 000,00	0,00	773 005,00	
3.4.1	PPI.2022.0052 0102107030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	E		100,00					01/01/2022	31/12/2023	0,00	2 414 010,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 464 010,00
		Construção e Ampliação de Estacionamentos Outro	E		100,00					01/01/2022	31/12/2027	0,00	30 200,00	15 000,00	348 175,00	775 000,00	675 000,00	800 000,00	0,00	2 643 375,00	
3.4.1	PPI.2022.0054 0102107011099	Equipamento básico Outro	O		100,00					01/01/2022	31/12/2027	0,00	277 500,00	20 000,00	75 000,00	190 000,00	200 000,00	300 000,00	0,00	1 022 500,00	
		Parque Autocaravanas - Foz do Lizandro Outro	E		100,00					01/01/2022	31/12/2023	0,00	5 000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 005,00
3.4.1	PPI.2023.0003 0102107030301	Manutenção e Expansão da Rede Viária e equipamentos Outro	O		100,00					01/01/2023	31/12/2027	0,00	0,00	2 495 000,00	2 495 000,00	2 495 000,00	2 495 000,00	2 495 000,00	0,00	12 475 000,00	
		Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares Mercados e feiras	O		100,00					01/01/2023	31/12/2027	0,00	0,00	246 000,00	246 000,00	246 000,00	246 000,00	246 000,00	0,00	1 230 000,00	
3.4.1		Mercados e feiras								01/01/2023	31/12/2027	0,00	0,00	2 249 000,00	2 249 000,00	2 249 000,00	2 249 000,00	2 249 000,00	0,00	11 245 000,00	
												713 213,07	1 141 500,00	20 000,00	285 000,00	237 500,00	237 500,00	350 000,00	0,00	2 984 713,67	

Documentos Previsionais 2023



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Fase Execução:

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Pagamentos						Total Previsto	
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim				Períodos Seguintes							
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros		
3.4.2	PPI.2014.0064 03010701001	Mercados Mercados e Instalações de Fiscalização Sanitária	E		100,00					01/01/2014	31/12/2027	723 213,67	1 141 500,00	20 000,00	285 000,00	237 500,00	237 500,00	350 000,00	0,00	2 984 713,67	
		Turismo										713 213,67	1 141 500,00	20 000,00	285 000,00	237 500,00	237 500,00	350 000,00	0,00	2 984 713,67	
												612 207,28	625 855,00	67 010,00	447 000,00	262 000,00	197 000,00	197 000,00	0,00	2 408 072,28	
	PPI.2018.0043 040107010499	Apoio de Praia Baía da Sul Outros	E		100,00					02/01/2018	31/12/2023	578 997,28	352 750,00	45 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	976 747,28
												578 997,28	352 750,00	45 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	976 747,28
	PPI.2019.0009 040107010399	Estabilização da Arriba da Praia do Algodro Lado Sul Outros	E		100,00					01/09/2019	31/12/2025	33 210,00	150 000,00	5,00	200 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	398 215,00
												33 210,00	150 000,00	5,00	200 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	398 215,00
	PPI.2022.0056 040107010499	Apoios de praia Outros	E		100,00					01/01/2022	31/12/2027	0,00	5 000,00	5 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00	210 000,00
												0,00	5 000,00	5 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00	210 000,00
	PPI.2022.0057 040107010399	Arranjo das Zonas Balneares Outros	E		100,00					01/01/2022	31/12/2027	0,00	5 000,00	5 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	0,00	0,00	410 000,00
											0,00	5 000,00	5 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	0,00	0,00	410 000,00	
3.5.1	PPI.2022.0058 040107010399	Planos de Praia Outros	E		100,00					01/01/2022	31/12/2027	0,00	52 525,00	5 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	0,00	0,00	137 525,00
											0,00	52 525,00	5 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	0,00	0,00	137 525,00	
	PPI.2022.0059 040107010399	Equipamento de Praia Outros	O		100,00					01/01/2022	31/12/2027	0,00	5,00	5 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	0,00	0,00	105 005,00
											0,00	5,00	5 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	0,00	0,00	105 005,00	
	PPI.2022.0060 0401070109	Equipamento Administrativo Equipamento administrativo	O		100,00					01/01/2022	31/12/2027	0,00	1 010,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	6 010,00
												0,00	1 010,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	6 010,00
	PPI.2022.0061 040107011099	Equipamento Básico Outros	O		100,00					01/01/2022	31/12/2027	0,00	54 565,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	59 565,00
												0,00	54 565,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	59 565,00
	PPI.2022.0062 040107010499	Apoio de Praia Matadouro Outros	E		100,00					01/01/2022	31/12/2025	0,00	5 000,00	5,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105 005,00
												0,00	5 000,00	5,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105 005,00
		Infraestruturas diversas									23 726,70	35 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73 726,70	
3.5.1	PPI.2018.0032 030107011099	Iniciativa WiFi LU - Outras Construções e Infraestruturas Outros	O		100,00					02/01/2018	31/12/2023	23 726,70	20 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53 726,70
											19 440,15	15 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39 440,15	
											4 286,55	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14 286,55	
	PPI.2021.0006 030107010399	Construção e Modernização de Centros de Recreio Oficial de Animais de Companhia Outros	E		100,00					01/01/2021	31/12/2023	0,00	15 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00
											0,00	15 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00	



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Fase Execução:

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Pagamentos						Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim				Períodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
4		Outras funções																		
4.1		Operações da dívida autárquica										32 775 677,01	1 873 045,00	1 785 790,00	1 729 810,00	1 236 535,00	1 215 480,00	1 212 560,00	15 381 650,00	37 190 547,01
	PPI.2014.0077	Amortizações da dívida - empréstimos m/l prazo			100,00				01/01/2014	31/12/2027		5 389 986,71	171 990,00	155 000,00	102 890,00	64 130,00	26 440,00	6 640,00	0,00	5 917 076,71
	0101100903	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	O								7	5 389 986,71	171 990,00	155 000,00	102 890,00	64 130,00	26 440,00	6 640,00	0,00	5 917 076,71
	PPI.2014.0079	Outras Amortizações de Médio e Longo Prazo			100,00				01/01/2014	31/12/2024		6 846 583,86	470 905,00	470 905,00	470 905,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 259 298,86
	0101070301	Válculos, Assurmentos e Obras Complementares	O								7	6 846 583,86	470 905,00	470 905,00	470 905,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 259 298,86
	PPI.2014.0080	Ações e Outras Participações			100,00				02/01/2014	31/12/2023		0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
	0102100701	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Filiais	O								7	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
	0102100702	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Públicas	O								7	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
	PPI.2018.0052	Amortizações da dívida - Remoderação Edif. Antiga Repartição de Finanças de Malfa			100,00				28/06/2018	31/12/2039		45 492,00	54 595,00	54 595,00	54 595,00	54 595,00	54 595,00	54 595,00	614 200,00	987 262,00
	0101100903	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	O								7	45 492,00	54 595,00	54 595,00	54 595,00	54 595,00	54 595,00	54 595,00	614 200,00	987 262,00
	PPI.2019.0003	Amortizações da dívida - Empréstimo m/l prazo ao abrigo do artigo 92º da lei nº 71/2018, de 31 de dezembro			100,00				18/03/2019	31/12/2039		493 644,44	1 175 555,00	1 085 275,00	1 101 420,00	1 117 810,00	1 134 445,00	1 151 325,00	14 767 450,00	22 026 894,44
	0101100903	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	O								7	493 644,44	1 175 555,00	1 085 275,00	1 101 420,00	1 117 810,00	1 134 445,00	1 151 325,00	14 767 450,00	22 026 894,44
	PPI.2023.0004	Amortizações da dívida - Empréstimo m/l prazo - Internalização Matre duca			100,00				01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
	0101100903	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	O								7	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
4.2		Transferências entre administrações										50 000,00	50 000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100 005,00
	PPI.2021.0008	Transferências de Capital			100,00				29/04/2021	31/12/2023		50 000,00	50 000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100 005,00
	010210050102	Freguesias	O								7	50 000,00	50 000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100 005,00
4.3		Diversas não especificadas										0,00	10,00	5 000,00	5,00	335 035,00	345 910,00	2 545 830,00	21 078 220,00	24 310 010,00
	PPI.2022.0063	Indemnizações			100,00				01/01/2022	31/12/2035		0,00	10,00	5 000,00	5,00	335 035,00	345 910,00	2 545 830,00	21 078 220,00	24 310 010,00
	0102110702	Indemnizações	O								7	0,00	10,00	5 000,00	5,00	335 035,00	345 910,00	2 545 830,00	21 078 220,00	24 310 010,00
Total											37 241 861,51	14 208 930,00	18 080 250,00	22 987 990,00	19 896 560,00	15 799 795,00	16 319 255,00	26 947 370,00	178 699 137,40	

ÓRGÃO EXECUTIVO

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Abdus

Em 11 de Novembro de 2022

Em 19 de Novembro de 2022



PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

MAPAS DO ORÇAMENTO E DAS GOP

Fase Execução:

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos							Total Previsto		
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes							
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4		Outros	
1.1.1	0102/040102	Prévidas	0								7	0,00	50 000,00	50 000,00	480 000,00	480 000,00	480 000,00	480 000,00	480 000,00	0,00	2 020 000,00
	PAM.2022.0006	Formação			100,00				01/01/2022	31/12/2022		0,00	25 000,00	60 000,00	61 320,00	62 485,00	63 670,00	64 875,00	0,00	0,00	337 350,00
	0102/020215	Formação	0								7	0,00	25 000,00	60 000,00	61 320,00	62 485,00	63 670,00	64 875,00	0,00	0,00	337 350,00
	PAM.2022.0007	Publicações Periódicas			100,00				01/01/2022	31/12/2022		0,00	93 000,00	95 000,00	97 090,00	98 930,00	100 805,00	102 720,00	0,00	0,00	587 545,00
	111020220	Outros trabalhos especializados	0								7	0,00	93 000,00	95 000,00	97 090,00	98 930,00	100 805,00	102 720,00	0,00	0,00	587 545,00
	PAM.2022.0051	Locação de Material de Informática			100,00				22/02/2022	31/12/2022		0,00	0,00	290 675,00	297 065,00	302 705,00	308 455,00	314 815,00	0,00	0,00	1 513 215,00
	110120205	Locação de material de informática	0								7	0,00	0,00	290 675,00	297 065,00	302 705,00	308 455,00	314 815,00	0,00	0,00	1 513 215,00
	PAM.2022.0054	FRR - Bairros Comerciais Digitais			100,00				28/04/2022	31/12/2023		0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
	0102/020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0								7	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
1.2.1		Proteção civil e luta contra Incêndios										0,00	507 000,00	689 435,00	704 600,00	717 980,00	731 615,00	745 515,00	0,00	0,00	4 096 145,00
	PAM.2022.0008	Associações e Agrupamentos Humanitários			100,00				01/01/2022	31/12/2022		0,00	473 000,00	654 435,00	668 830,00	681 535,00	694 480,00	707 675,00	0,00	0,00	3 879 955,00
	0102/040201	Instituições s/ fins lucrativos	0								7	0,00	473 000,00	654 435,00	668 830,00	681 535,00	694 480,00	707 675,00	0,00	0,00	3 879 955,00
	PAM.2022.0009	Planos de Emergência e Ações de Formação e Sensibilização			100,00				01/01/2022	31/12/2022		0,00	34 000,00	35 000,00	35 770,00	36 445,00	37 135,00	37 840,00	0,00	0,00	216 190,00
	091020220	Outros trabalhos especializados	0								7	0,00	34 000,00	35 000,00	35 770,00	36 445,00	37 135,00	37 840,00	0,00	0,00	216 190,00
2		Funções sociais										0,00	5 113 440,00	9 647 740,00	10 025 350,00	10 106 645,00	10 189 490,00	10 273 910,00	45 968 000,00	0,00	101 324 075,00
2.1.1		Ensino não superior										0,00	5 113 440,00	9 647 740,00	10 025 350,00	10 106 645,00	10 189 490,00	10 273 910,00	45 968 000,00	0,00	101 324 075,00
	PAM.2014.0007	Berce Escolar do Concelho - Renda			100,00				01/01/2014	31/12/2035		0,00	5 050 000,00	5 460 000,00	5 746 000,00	5 746 000,00	5 746 000,00	5 746 000,00	45 968 000,00	0,00	79 462 000,00
	0501/020204	Locação de edifícios	0								7	0,00	5 050 000,00	5 460 000,00	5 746 000,00	5 746 000,00	5 746 000,00	5 746 000,00	45 968 000,00	0,00	79 462 000,00
	PAM.2017.0006	Promação do Sucesso Escolar			100,00				14/03/2017	31/12/2022		0,00	40,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	540,00
	0502/020207	Personal em regime de tarefa ou avança	0								7	0,00	40,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	540,00
	PAM.2022.0010	Transferências - Instituições sem Fins Lucrativos			100,00				01/01/2022	31/12/2022		0,00	63 400,00	92 910,00	94 950,00	96 750,00	98 585,00	100 455,00	0,00	0,00	547 050,00
	0501/040201	Instituições s/ fins lucrativos	0								7	0,00	63 400,00	92 910,00	94 950,00	96 750,00	98 585,00	100 455,00	0,00	0,00	547 050,00
	PAM.2022.0052	Refeições Escolares			100,00				22/02/2022	31/12/2022		0,00	0,00	4 094 230,00	4 184 300,00	4 263 795,00	4 344 805,00	4 427 355,00	0,00	0,00	21 314 485,00
	0501/020105	Alimentações-Refeições confeccionadas	0								7	0,00	0,00	1 541 725,00	1 575 630,00	1 605 565,00	1 636 070,00	1 667 155,00	0,00	0,00	8 029 135,00
	0502/020225	Outros serviços	0								7	0,00	0,00	2 552 515,00	2 608 670,00	2 658 230,00	2 708 735,00	2 760 200,00	0,00	0,00	13 288 350,00
2.1.2		Serviços auxiliares de ensino										0,00	2 019 600,00	2 085 585,00	2 131 450,00	2 171 925,00	2 213 165,00	2 255 195,00	0,00	0,00	12 876 920,00
	PAM.2014.0009	Transportes Escolares			100,00				01/01/2014	31/12/2022		0,00	1 236 000,00	1 262 435,00	1 290 200,00	1 314 710,00	1 339 685,00	1 365 135,00	0,00	0,00	7 808 165,00

Documentos Previsionais 2023

102 h



PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

MAPAS DO ORÇAMENTO E DAS GOP

Valores em EUR

Fase Execução:

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos							Total Previsto	
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4		Outros
2.1.2	0501 0202 00	Transferências	O								7	0,00	1 215 000,00	1 240 670,00	1 267 960,00	1 292 050,00	1 316 595,00	1 341 610,00	0,00	7 673 885,00
	0501 04020202	Dúvidas	O								7	0,00	21 000,00	21 765,00	22 740,00	22 660,00	23 090,00	23 925,00	0,00	134 280,00
	PAM.2014.0011	Alimentação Creche Municipal	O	100,00					01/01/2014	31/12/2022		0,00	80 270,00	108 605,00	110 990,00	113 095,00	115 240,00	117 425,00	0,00	655 625,00
	0501 0202 25	Outros serviços	O								7	0,00	80 270,00	108 605,00	110 990,00	113 095,00	115 240,00	117 425,00	0,00	655 625,00
	PAM.2014.0012	Fornecimento de Fruta Escolar	O	100,00					01/01/2014	31/12/2022		0,00	62 500,00	80 995,00	82 775,00	84 345,00	85 945,00	87 575,00	0,00	484 135,00
	0501 0202 21	Outros bens	O								7	0,00	62 500,00	80 995,00	82 775,00	84 345,00	85 945,00	87 575,00	0,00	484 135,00
	PAM.2022.0012	Atividades de Enriquecimento Curricular	O	100,00					01/01/2022	31/12/2022		0,00	528 480,00	545 240,00	557 235,00	567 820,00	578 605,00	589 595,00	0,00	3 866 975,00
	0102 040701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	0,00	528 480,00	545 240,00	557 235,00	567 820,00	578 605,00	589 595,00	0,00	3 866 975,00
	PAM.2022.0013	Apoio ao Desenvolvimento de Projetos Educativos	O	100,00					01/01/2022	31/12/2022		0,00	26 100,00	5 000,00	5 110,00	5 205,00	5 300,00	5 400,00	0,00	52 115,00
	0102 040701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	0,00	26 100,00	5 000,00	5 110,00	5 205,00	5 300,00	5 400,00	0,00	52 115,00
	PAM.2022.0014	Ação Social Escolar	O	100,00					01/01/2022	31/12/2022		0,00	24 250,00	22 500,00	22 995,00	23 425,00	23 865,00	24 315,00	0,00	141 350,00
	0501 0202 21	Outros bens	O								7	0,00	10 750,00	10 000,00	10 220,00	10 410,00	10 605,00	10 805,00	0,00	62 290,00
	0501 040701	Instituições s/ fins lucrativos	O								7	0,00	13 500,00	12 500,00	12 775,00	13 015,00	13 260,00	13 510,00	0,00	78 560,00
	PAM.2022.0015	Bolsa de Livros Escolares	O	100,00					01/01/2022	31/12/2022		0,00	52 000,00	60 810,00	62 145,00	63 325,00	64 525,00	65 750,00	0,00	368 555,00
	0501 0202 21	Outros bens	O								7	0,00	52 000,00	60 810,00	62 145,00	63 325,00	64 525,00	65 750,00	0,00	368 555,00
2.1.2		Ação social										46 221,14	409 930,00	653 960,00	668 335,00	681 005,00	693 970,00	707 075,00	0,00	3 860 446,14
2.1.3	PAM.2017.0001	Apoio a Carentes - Bolsa de Recção	O	100,00					28/03/2017	31/12/2022		7 478,85	11 330,00	21 660,00	22 130,00	22 540,00	22 955,00	23 380,00	0,00	131 473,85
	0402 0202 21	Outros bens	O							7	139,90	500,00	1 000,00	1 020,00	1 035,00	1 050,00	1 065,00	0,00	5 809,90	
	0402 0202 25	Outros serviços	O							7	0,00	1 000,00	1 000,00	1 020,00	1 035,00	1 050,00	1 065,00	0,00	6 170,00	
	0402 040701	Instituições s/ fins lucrativos	O							7	7 338,95	5 830,00	19 660,00	20 090,00	20 470,00	20 855,00	21 250,00	0,00	119 493,95	
	PAM.2019.0003	Idade +	O	100,00					18/03/2019	31/12/2022		38 742,29	80 000,00	55 000,00	56 210,00	57 270,00	58 355,00	59 460,00	0,00	415 017,29
	0402 0202 20	Dúvidas trabalhos especializados	O							7	6 597,74	30 000,00	10 000,00	10 220,00	10 410,00	10 605,00	10 805,00	0,00	88 637,74	
	0402 0202 25	Outros serviços	O							7	32 144,55	60 000,00	45 000,00	45 990,00	46 860,00	47 750,00	48 655,00	0,00	326 399,55	
	PAM.2022.0017	Promoção da Empresa e da Empregabilidade	O	100,00					01/01/2022	31/12/2022		0,00	60 000,00	60 000,00	61 320,00	62 485,00	63 670,00	64 875,00	0,00	372 350,00
	0102 040701	Instituições s/ fins lucrativos	O							7	0,00	60 000,00	60 000,00	61 320,00	62 485,00	63 670,00	64 875,00	0,00	372 350,00	
	PAM.2022.0018	Apoio ao Cidadão	O	100,00					01/01/2022	31/12/2022		0,00	215 000,00	430 900,00	440 375,00	448 735,00	457 260,00	465 945,00	0,00	2 458 215,00
	0402 040701	Instituições s/ fins lucrativos	O							7	0,00	15 000,00	139 500,00	142 565,00	145 270,00	148 030,00	150 840,00	0,00	741 205,00	
	0402 04020202	Dúvidas	O							7	0,00	200 000,00	291 400,00	297 810,00	303 465,00	309 230,00	315 105,00	0,00	1 717 010,00	
	PAM.2022.0019	Incentivo à Fixação de Médicos	O	100,00					01/01/2022	31/12/2022		0,00	33 600,00	26 400,00	26 980,00	27 490,00	28 010,00	28 540,00	0,00	171 020,00

Documentos Previsionais 2023

103



PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

Fase Execução:

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos							Total Previsto		
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes							
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4		Outros	
2.3.2	0402 04090002	Outras	0								7	0,00	33 600,00	2 6 400,00	26 980,00	27 490,00	28 010,00	28 540,00	0,00	173 020,00	
	PAM.2023.0004	Voucher Ajudas +	0		100,00				01/03/2023	31/12/2027	7	0,00	0,00	60 000,00	61 320,00	62 485,00	63 670,00	64 875,00	0,00	312 350,00	
2.4.2	0402 04090002	Outras	0								7	0,00	0,00	60 000,00	61 320,00	62 485,00	63 670,00	64 875,00	0,00	312 350,00	
		Ordenamento do território	0								7	0,00	0,00	48 715,00	48 715,00	21 410,00	0,00	0,00	0,00	108 840,00	
2.4.4	PAM.2022.0055	Biovalze	0		100,00				21/06/2022	31/12/2025	0	0,00	0,00	4 715,00	43 715,00	21 410,00	0,00	0,00	0,00	108 840,00	
	0601 010107	Passos em regime de tarefa ou aversa	0								0	0,00	0,00	30 885,00	30 885,00	15 445,00	0,00	0,00	0,00	77 215,00	
2.4.4	0601 020225	Outros serviços	0								0	0,00	0,00	12 830,00	12 830,00	5 965,00	0,00	0,00	0,00	31 625,00	
		Abastecimento de Águas	0								0	0,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	0,00	3 600,00
2.4.5	PAM.2021.0004	Associação Portuguesa do Distribuição e Drenagem de Águas	0		100,00				01/01/2021	31/12/2027	0	0,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	0,00	3 600,00
	0302 040706	Instituições / fins lucrativos	0								0	0,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	0,00	3 600,00
		Resíduos sólidos	0								0	0,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	0,00	3 600,00
												28 060 039,18	5 494 420,00	6 978 725,00	6 909 130,00	6 918 290,00	6 927 930,00	6 927 930,00	39 899 630,00	0,00	118 116 194,18
2.4.6	PAM.2014.0026	Recolha de RSU	0		100,00				01/01/2014	31/12/2031	7	19 283 572,57	2 498 175,00	2 835 910,00	2 835 910,00	2 835 910,00	2 835 910,00	2 835 910,00	2 498 175,00	0,00	38 459 472,57
	0803 020225	Outros serviços	0								7	19 283 572,57	2 498 175,00	2 835 910,00	2 835 910,00	2 835 910,00	2 835 910,00	2 835 910,00	2 498 175,00	0,00	38 459 472,57
2.4.6	PAM.2014.0027	Tratamento de RSU	0		100,00				01/01/2014	31/12/2048	7	18 739 010,70	2 852 255,00	3 902 335,00	3 911 460,00	3 920 720,00	3 930 260,00	3 930 260,00	37 401 455,00	0,00	78 592 755,70
	0803 020225	Outros serviços	0								7	18 739 010,70	2 852 255,00	2 868 400,00	2 877 525,00	2 886 785,00	2 896 325,00	2 896 325,00	30 761 215,00	0,00	65 647 203,18
2.4.6	0903 09030101	Taxa de Gestão de Resíduos-TGR	0								7	535 637,52	600 000,00	1 033 935,00	1 033 935,00	1 033 935,00	1 033 935,00	1 033 935,00	6 640 240,00	0,00	12 845 552,52
	PAM.2021.0006	Recolha Seletiva e Valorização na origem de Biorresíduos	0		100,00				29/04/2021	31/12/2027	7	37 455,91	138 990,00	240 480,00	161 760,00	161 760,00	161 760,00	161 760,00	0,00	1 063 965,91	
2.4.6	0803 020225	Outros bens	0								7	37 455,91	95 780,00	206 990,00	130 430,00	130 430,00	130 430,00	130 430,00	0,00	865 945,91	
	0803 020225	Outros serviços	0								7	0,00	39 210,00	33 490,00	31 330,00	31 330,00	31 330,00	31 330,00	0,00	198 020,00	
		Proteção meio ambiente e conservação natureza	0								7	81 785,98	848 585,00	945 170,00	918 685,00	933 730,00	949 060,00	964 675,00	0,00	5 641 690,93	
2.4.6	PAM.2020.0004	ADAPT. LOCAL - Rede de Municípios para a adaptação local às alterações climáticas	0		100,00				01/04/2020	31/12/2027	7	0,00	2 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	0,00	22 000,00	
	0102 04050104	Associações de Municípios	0								7	0,00	2 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	0,00	22 000,00	
2.4.6	PAM.2020.0005	AUI - Associação Limpeza Urbana - Parcela para Cidades + Inteligentes e Sustentáveis	0		100,00				01/04/2020	31/12/2027	7	6 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	0,00	24 000,00	
	0102 04030106	Associações de Municípios	0								7	6 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	0,00	24 000,00	
2.4.6	PAM.2020.0010	MARRA Reciclar a valer +	0		100,00				23/07/2020	31/12/2027	7	74 924,68	75 600,00	58 440,00	60 240,00	60 240,00	60 240,00	60 240,00	0,00	449 924,68	
	0803 020225	Outros serviços	0								7	33 683,51	8 390,00	18 440,00	20 240,00	20 240,00	20 240,00	20 240,00	0,00	141 473,51	

Documentos Previsionais 2023



PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

MAPAS DO ORÇAMENTO E DAS GOP

Valores em EUR

Fase Execução:

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos						Total Previsto				
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes								
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3		Ano t+4	Outros		
2.4.6.	0309 0400 004	Associações de Municípios	O								7	2 500,00	11 250,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	63 750,00	
	0309 0400 001	Instituições e/ fins laicativos	O								7	7 951,05	11 105,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	69 056,05	
	0309 0400 002	Outras	O								7	0,00	11 250,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	61 250,00	
	0309 0400 003	Privadas	O								7	30 790,12	33 605,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	114 395,12	
	PAM.2020.0012	Associação Smart Waste Portugal		100,00					21/12/2020	31/12/2027		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	0,00	2 800,00	
	0102 0400 001	Instituições e/ fins laicativos	O								7	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	0,00	2 800,00	
	PAM.2021.0001	Plano Estratégico Reabilitação Linhas Água (PERLA)		100,00					01/01/2021	31/12/2027		461,25	24 545,00	58 980,00	58 980,00	58 980,00	58 980,00	58 980,00	58 980,00	0,00	319 906,25	
	0803 0202 25	Outros serviços	O								0	461,25	24 545,00	58 980,00	58 980,00	58 980,00	58 980,00	58 980,00	58 980,00	0,00	319 906,25	
	PAM.2022.0021	Intervenção em Rios/Ribeiras			100,00				01/01/2022	31/12/2027		0,00	10,00	285 350,00	291 625,00	297 165,00	302 810,00	308 560,00	308 560,00	0,00	1 485 520,00	
	0803 0202 25	Outros serviços	O								7	0,00	10,00	285 350,00	291 625,00	297 165,00	302 810,00	308 560,00	308 560,00	0,00	1 485 520,00	
	PAM.2022.0022	Sanitários Públicos			100,00				01/01/2022	31/12/2027		0,00	22 140,00	20 000,00	20 440,00	20 825,00	21 220,00	21 620,00	21 620,00	0,00	126 245,00	
	0803 0202 04	Locação de outros bens	O								7	0,00	22 140,00	20 000,00	20 440,00	20 825,00	21 220,00	21 620,00	21 620,00	0,00	126 245,00	
	PAM.2022.0023	Manutenção de Jardins e Espagos Verdes			100,00				01/01/2022	31/12/2027		0,00	720 890,00	460 000,00	480 000,00	489 120,00	498 410,00	507 875,00	507 875,00	0,00	3 156 295,00	
	0803 0202 25	Outros serviços	O								7	0,00	720 890,00	460 000,00	480 000,00	489 120,00	498 410,00	507 875,00	507 875,00	0,00	3 156 295,00	
	PAM.2022.0057	Bicicla - Ecopontos numa casa amiga do Ambiente			100,00				28/10/2022	31/12/2023		0,00	0,00	55 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55 000,00
	0203 0201 21	Outros bens	O								7	0,00	0,00	25 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25 000,00
	0203 0202 25	Outros serviços	O								7	0,00	0,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30 000,00
2.5.1		Cultura										1 213 506,72	615 515,00	845 775,00	849 655,00	867 180,00	869 900,00	887 815,00	887 815,00	0,00	6 149 346,72	
PAM.2014.0031	Transferências Rota Histórica das Linhas de Torres		100,00					01/01/2014	31/12/2027		56 715,23	10 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	0,00	166 715,23		
0102 0400 0101	Municípios	O								7	56 715,23	10 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	0,00	166 715,23		
PAM.2015.0010	ECHO - European Cities of Historic Organs		100,00					01/04/2015	31/12/2027		28 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	0,00	52 000,00		
0102 0400 003	Restado mundo - Países terceiros e organizações internacionais	O								7	28 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	0,00	52 000,00		
PAM.2016.0005	Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica		100,00					23/04/2016	31/12/2027		3 200,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	0,00	8 000,00		
0102 0400 0101	Municípios	O								7	3 200,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	0,00	8 000,00		
PAM.2018.0013	Animação Cultural		100,00					02/01/2018	31/12/2027		1 084 665,79	200 000,00	153 000,00	156 365,00	159 335,00	162 360,00	165 440,00	165 440,00	0,00	2 081 165,79		
0403 0802 01 0504	Atividades	O								7	1 084 665,79	200 000,00	153 000,00	156 365,00	159 335,00	162 360,00	165 440,00	165 440,00	0,00	2 081 165,79		
PAM.2020.0011	Cultura para todos			100,00				23/07/2020	31/12/2027		40 925,70	85 995,00	85 995,00	87 880,00	89 535,00	91 225,00	92 950,00	92 950,00	0,00	574 505,70		
0102 0201 21	Outros bens	O								7	12 258,81	9 000,00	9 000,00	9 195,00	9 365,00	9 540,00	9 720,00	9 720,00	0,00	68 079,81		



PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

Fase Execução:

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos							Total Previsto	
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4		Outros
2.5.1	0102100210	Transportes	0								7	0,00	4 600,00	4 600,00	4 700,00	4 785,00	4 875,00	4 965,00	0,00	28 525,00
	0102100220	Outros trabalhos especializados	0								7	4 561,50	5 500,00	5 500,00	5 620,00	5 725,00	5 830,00	5 940,00	0,00	38 676,50
	0102100225	Outros serviços	0								7	24 304,39	66 895,00	66 895,00	68 365,00	69 660,00	70 980,00	72 325,00	0,00	439 224,39
	PAM.2.02.1.0008	BAD - Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas	0	100,00					29/06/2021	31/12/2022		0,00	180,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	0,00	1 380,00
	0401040201	Instituições e/ou lucrativas	0								0	0,00	180,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	0,00	1 380,00
	PAM.2.02.2.0024	Bolsas de estudo - Ensino da Música	0	100,00					01/01/2022	31/12/2022		0,00	52 000,00	72 000,00	72 000,00	72 000,00	72 000,00	72 000,00	0,00	412 000,00
	0102104020202	Outros	0								7	0,00	52 000,00	72 000,00	72 000,00	72 000,00	72 000,00	72 000,00	0,00	412 000,00
	PAM.2.02.2.0025	Prémio Internacional de Composição para os Seis Órgãos de Mafra	0	100,00					01/01/2022	31/12/2022		0,00	5,00	7 500,00	0,00	7 500,00	0,00	7 500,00	0,00	22 505,00
	0102104020202	Outras	0								7	0,00	5,00	7 500,00	0,00	7 500,00	0,00	7 500,00	0,00	22 505,00
	PAM.2.02.2.0026	Apoio ao Associativismo	0	100,00					01/01/2022	31/12/2022		0,00	40 000,00	37 250,00	38 065,00	38 785,00	39 520,00	40 270,00	0,00	233 890,00
	01021040701	Instituições e/ou lucrativas	0								7	0,00	40 000,00	37 250,00	38 065,00	38 785,00	39 520,00	40 270,00	0,00	233 890,00
	PAM.2.02.2.0027	Rota Histórica das Linhas de Torres	0	100,00					01/01/2022	31/12/2022		0,00	36 000,00	39 500,00	40 365,00	41 125,00	41 905,00	42 695,00	0,00	241 590,00
	0401102020	Outros trabalhos especializados	0								7	0,00	36 000,00	39 500,00	40 365,00	41 125,00	41 905,00	42 695,00	0,00	241 590,00
	04010602030505	Arqueologia e Museus	0								7	0,00	0,00	17 500,00	17 885,00	18 220,00	18 565,00	18 915,00	0,00	91 085,00
	PAM.2.02.2.0028	Caminhos da Memória nas linhas do Saramago	0	100,00					01/01/2022	31/12/2022		0,00	25 000,00	30 000,00	30 660,00	31 240,00	31 850,00	32 450,00	0,00	181 150,00
	0401102020	Outros trabalhos especializados	0								7	0,00	25 000,00	30 000,00	30 660,00	31 240,00	31 850,00	32 450,00	0,00	181 150,00
	04010602030505	Arqueologia e Museus	0								7	0,00	0,00	17 500,00	17 885,00	18 220,00	18 565,00	18 915,00	0,00	91 085,00
	PAM.2.02.2.0029	Bibliotecas - Difusão e Animação	0	100,00					01/01/2022	31/12/2022		0,00	2 000,00	10 630,00	10 860,00	11 065,00	11 275,00	11 485,00	0,00	57 315,00
	04010602030506	Atividades	0								7	0,00	2 000,00	10 630,00	10 860,00	11 065,00	11 275,00	11 485,00	0,00	57 315,00
	PAM.2.02.2.0030	Atividades de Arqueologia, Antropologia, Património Histórico e Artes Plásticas	0	100,00					01/01/2022	31/12/2022		0,00	23 770,00	26 090,00	26 620,00	27 125,00	27 640,00	28 165,00	0,00	159 370,00
	04010602030505	Arqueologia e Museus	0								7	0,00	23 770,00	26 090,00	26 620,00	27 125,00	27 640,00	28 165,00	0,00	159 370,00
	PAM.2.02.2.0031	Trabalhos Especializados de Arqueologia, Antropologia, Património Histórico e Artes Plásticas	0	100,00					01/01/2022	31/12/2022		0,00	67 000,00	28 000,00	28 615,00	29 155,00	29 705,00	30 265,00	0,00	212 790,00
	0401102020	Outros trabalhos especializados	0								7	0,00	67 000,00	28 000,00	28 615,00	29 155,00	29 705,00	30 265,00	0,00	212 790,00
	PAM.2.02.2.0032	Trabalhos Especializados de Arquivo Histórico, Centro de Estudos e Edições	0	100,00					01/01/2022	31/12/2022		0,00	20 765,00	20 000,00	20 440,00	20 825,00	21 220,00	21 620,00	0,00	124 870,00
	0401102020	Outros trabalhos especializados	0								7	0,00	20 765,00	20 000,00	20 440,00	20 825,00	21 220,00	21 620,00	0,00	124 870,00

Documentos Previsionais 2023

106



PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

MAPAS DO ORÇAMENTO E DAS GOP

Fase Execução:

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Pagamentos						Total Previsto
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim				Períodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.5.1	PAM.2022.0033	Festival Literário do Município de Mafra			100,00					01/01/2022	31/12/2027	0,00	25 000,00	25 000,00	25 550,00	26 035,00	26 525,00	27 025,00	0,00	155 135,00
	040102025	Outros serviços	0									0,00	25 000,00	25 000,00	25 550,00	26 035,00	26 525,00	27 025,00	0,00	155 135,00
	PAM.2022.0034	Bicnal de Artes de Mafra			100,00					01/01/2022	31/12/2027	0,00	6 000,00	6 000,00	6 180,00	6 245,00	6 360,00	6 480,00	0,00	37 215,00
	04010400202	Outros	0									0,00	6 000,00	6 000,00	6 180,00	6 245,00	6 360,00	6 480,00	0,00	37 215,00
	PAM.2022.0035	Prémio Literário do Município de Mafra			100,00					01/01/2022	31/12/2027	0,00	17 000,00	17 000,00	17 305,00	17 685,00	18 010,00	18 350,00	0,00	105 410,00
	040102020	Outros trabalhos especializados	0									0,00	4 500,00	4 500,00	4 595,00	4 680,00	4 765,00	4 855,00	0,00	27 895,00
	040103025	Outros serviços	0									0,00	9 500,00	9 500,00	9 705,00	9 885,00	10 070,00	10 260,00	0,00	58 920,00
	04010400202	Outros	0									0,00	3 000,00	3 000,00	3 065,00	3 120,00	3 175,00	3 235,00	0,00	18 595,00
	PAM.2022.0053	Programação Cultural RTP			100,00					22/02/2022	31/12/2027	0,00	0,00	220 000,00	220 000,00	220 000,00	220 000,00	220 000,00	0,00	1 100 000,00
	040103020	Outros trabalhos especializados	0									0,00	0,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	0,00	100 000,00
	04010602030504	Atividades	0									0,00	0,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	0,00	1 000 000,00
	PAM.2022.0056	Associação Qualifica			100,00					21/06/2022	31/12/2027	0,00	0,00	2 310,00	2 310,00	2 310,00	2 310,00	2 310,00	0,00	11 550,00
0102040701	Instituições / fins lucrativos	0									0,00	0,00	2 310,00	2 310,00	2 310,00	2 310,00	2 310,00	0,00	11 550,00	
PAM.2023.0001	Atividades de Dinamização do Associativismo			100,00					01/01/2023	31/12/2027	0,00	0,00	40 500,00	41 390,00	42 175,00	42 925,00	43 790,00	0,00	210 830,00	
04010602030504	Atividades	0									0,00	0,00	40 500,00	41 390,00	42 175,00	42 925,00	43 790,00	0,00	210 830,00	
2.5.2		Desporto, recreio e lazer									0,00	766 085,00	1 637 395,00	1 668 040,00	1 689 480,00	1 234 280,00	1 359 685,00	0,00	8 455 065,00	
PAM.2018.0031	Mafra Sustentável			100,00					18/09/2018	31/12/2024	0,00	86 720,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106 720,00
050202020	Outros trabalhos especializados	0									0,00	38 500,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48 500,00
050202025	Outros serviços	0									0,00	48 220,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58 220,00
PAM.2020.0007	European Network of Outdoor Sports (ENOS)			100,00					01/04/2020	31/12/2027	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	600,00	
0502040508	Rede do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0									0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	600,00	
PAM.2022.0036	Apoio ao Associativismo			100,00					01/01/2022	31/12/2027	0,00	10 000,00	89 000,00	90 955,00	92 680,00	94 440,00	96 230,00	0,00	473 305,00	
0202040708	Instituições / fins lucrativos	0									0,00	10 000,00	89 000,00	90 955,00	92 680,00	94 440,00	96 230,00	0,00	473 305,00	
PAM.2022.0037	Atividades de Ocupação dos Tempos Livres e Geração On Transportes			100,00					01/01/2022	31/12/2027	0,00	108 825,00	115 000,00	117 530,00	119 755,00	122 025,00	124 335,00	0,00	706 920,00	
050102010	Transportes	0									0,00	29 720,00	20 000,00	20 440,00	20 825,00	21 220,00	21 620,00	0,00	133 875,00	
050102025	Outros serviços	0									0,00	19 765,00	30 600,00	30 660,00	31 240,00	31 830,00	32 430,00	0,00	175 925,00	
0502040205070	Atividades de Tempos Livres	0									0,00	58 790,00	65 000,00	66 430,00	67 690,00	68 975,00	70 285,00	0,00	397 170,00	
PAM.2022.0038	Atividade Física Desportiva			100,00					01/01/2022	31/12/2027	0,00	90 190,00	50 000,00	51 100,00	52 070,00	53 055,00	54 060,00	0,00	350 475,00	
0202020225	Outros serviços	0									0,00	90 190,00	50 000,00	51 100,00	52 070,00	53 055,00	54 060,00	0,00	350 475,00	

Documentos Previsionais 2023



PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

Fase Execução:

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos							Total Previsto			
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Inicio	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes								
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4		Outros		
2.5.2	PAM.2022.0039	Núcleos Desportivos Municipais			100,00					01/01/2022	31/12/2027		0,00	320 000,00	350 755,00	358 470,00	365 280,00	372 220,00	379 290,00	0,00	2 146 015,00	
	09091010107	Passos em regime de tarefa ou avança	O									7	0,00	320 000,00	350 755,00	358 470,00	365 280,00	372 220,00	379 290,00	0,00	2 146 015,00	
	PAM.2022.0040	Atividades do surfing			100,00					01/01/2022	31/12/2027		0,00	5 000,00	5 000,00	5 110,00	5 205,00	5 300,00	5 400,00	0,00	31 015,00	
	09021020205	Outros serviços	O									7	0,00	5 000,00	5 000,00	5 110,00	5 205,00	5 300,00	5 400,00	0,00	31 015,00	
	PAM.2022.0041	Jornadas da Juventude			100,00					01/01/2022	31/12/2027		0,00	34 655,00	21 300,00	21 760,00	22 165,00	22 580,00	23 005,00	0,00	145 465,00	
	09091020303	Transportes	O									7	0,00	12 300,00	4 500,00	4 595,00	4 680,00	4 765,00	4 855,00	0,00	35 695,00	
	05021020203	Outros trabalhos especializados	O									7	0,00	10 905,00	16 200,00	16 555,00	16 805,00	17 185,00	17 510,00	0,00	95 220,00	
	050210502030502	Atividades de Tempos Livres	O									7	0,00	11 450,00	600,00	610,00	620,00	630,00	640,00	0,00	14 550,00	
	PAM.2022.0042	Animação Juvenil			100,00					02/01/2022	31/12/2027		0,00	15 405,00	59 000,00	60 295,00	61 435,00	62 595,00	63 780,00	0,00	322 510,00	
	05021020208	Locação de outros bens	O									7	0,00	8 305,00	9 000,00	9 195,00	9 305,00	9 540,00	9 720,00	0,00	55 125,00	
	050210602030504	Atividades	O									7	0,00	7 100,00	50 000,00	51 100,00	52 070,00	53 055,00	54 060,00	0,00	267 385,00	
	PAM.2022.0043	Intercâmbio Juvenil			100,00					01/01/2022	31/12/2027		0,00	66 690,00	29 300,00	29 940,00	30 505,00	31 075,00	31 660,00	0,00	218 170,00	
	09091020101	Outros bens	O									7	0,00	3 000,00	3 000,00	3 065,00	3 120,00	3 175,00	3 235,00	0,00	18 595,00	
	05021020210	Transportes	O									7	0,00	1 240,00	1 300,00	1 325,00	1 350,00	1 375,00	1 400,00	0,00	7 590,00	
	05021020205	Outros serviços	O									7	0,00	56 450,00	25 000,00	25 550,00	26 035,00	26 525,00	27 025,00	0,00	186 585,00	
	PAM.2022.0044	Bolsas de Estudo e de MÉRITO de Acesso ao Ensino Superior			100,00					02/01/2022	31/12/2027		0,00	35 000,00	87 100,00	89 015,00	90 705,00	92 425,00	94 180,00	0,00	488 425,00	
	0102104060203	Outros	O									7	0,00	35 000,00	87 100,00	89 015,00	90 705,00	92 425,00	94 180,00	0,00	488 425,00	
	PAM.2023.0002	PRR - Comunidades Desfavorecidas - Operação Integrada Local de Miliarado			100,00					01/01/2023	31/12/2025		0,00	0,00	767 440,00	784 305,00	799 385,00	827 220,00	835 330,00	0,00	3 213 480,00	
	04021010107	Passos em regime de tarefa ou avança	O									7	0,00	0,00	332 595,00	339 910,00	346 365,00	0,00	0,00	0,00	1 018 870,00	
	04021020101	Outros bens	O									7	0,00	0,00	18 330,00	18 730,00	19 085,00	0,00	0,00	0,00	56 145,00	
	04021020206	Locação de material de transporte	O									7	0,00	0,00	12 000,00	12 760,00	12 490,00	12 725,00	12 965,00	0,00	62 440,00	
	04021020210	Transportes	O									7	0,00	0,00	31 120,00	31 800,00	32 400,00	33 015,00	33 640,00	0,00	161 975,00	
	04021020214	Estudos, pareceres, projectos e consultoria	O									7	0,00	0,00	13 900,00	14 205,00	14 470,00	0,00	0,00	0,00	42 575,00	
	04021020205	Outros trabalhos especializados	O									7	0,00	0,00	354 485,00	362 280,00	369 360,00	376 170,00	383 315,00	0,00	1 845 410,00	
	04021020205	Outros serviços	O									7	0,00	0,00	5 000,00	5 110,00	5 205,00	5 300,00	5 400,00	0,00	26 015,00	
	04021040701	Instituições s/ fins lucrativos	O									7	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	25,00	
	040210602030502	Atividades de Tempos Livres	O									7	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	25,00	
	PAM.2023.0005	Bolsa de Mérito Desportivo			100,00					01/01/2023	31/12/2027		0,00	0,00	36 900,00	37 710,00	38 425,00	39 155,00	39 895,00	0,00	192 085,00	
	0102104060202	Outros	O									7	0,00	0,00	36 900,00	37 710,00	38 425,00	39 155,00	39 895,00	0,00	192 085,00	
	PAM.2023.0007	Jornadas Mundiais Juventude			100,00					01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00

Handwritten signatures and initials on the left margin.

Handwritten signature and the number 108 at the bottom left.



PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

MAPAS DO ORÇAMENTO E DAS GOP

Fase Execução:

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos							Total Previsto			
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes								
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4		Outros		
2.5.2	0502 020225	Outros serviços	0						01/01/2023	31/12/2027	7	0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	
	PAM.2023.0009	Bienal de Jovens Criadores de Maíra	0	100,00					01/01/2023	31/12/2027	7	0,00	0,00	11 500,00	11 750,00	11 970,00	12 190,00	12 420,00	0,00	0,00	59 830,00	
	0502 020225	Outros serviços	0								7	0,00	0,00	8 500,00	8 685,00	8 850,00	9 015,00	9 185,00	0,00	0,00	44 235,00	
	0502 04020202	Outros	0								7	0,00	0,00	3 000,00	3 065,00	3 120,00	3 175,00	3 230,00	0,00	0,00	15 595,00	
3		Funções económicas:																				
3.1		Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca										8 400,00	51 200,00	55 000,00	56 100,00	57 070,00	58 055,00	59 060,00	0,00	0,00	344 885,00	
	PAM.2015.0007	Sociedade de Desenvolvimento Rural (A25)	0	100,00					01/01/2015	31/12/2027	7	8 400,00	1 200,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	34 600,00
	0102 04020102	Outros	0								7	8 400,00	1 200,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	34 600,00	
	PAM.2022.0045	Manutenção da Equipa de Sapadores Florestais	0	100,00					01/01/2022	31/12/2027	7	0,00	50 000,00	50 000,00	51 100,00	52 070,00	53 055,00	54 060,00	0,00	0,00	310 285,00	
	0102 040201	Instituições s/ fins lucrativos	0								7	0,00	50 000,00	50 000,00	51 100,00	52 070,00	53 055,00	54 060,00	0,00	0,00	310 285,00	
3.2.1		Iluminação pública										12 465 861,20	1 200 000,00	4 000 000,00	4 088 000,00	4 165 665,00	4 244 805,00	4 325 455,00	0,00	0,00	34 489 786,20	
	PAM.2014.0048	Consumo de Energia Eléctrica	0	100,00					01/01/2014	31/12/2027	7	12 465 861,20	1 200 000,00	1 600 000,00	1 635 200,00	1 666 265,00	1 697 920,00	1 730 180,00	0,00	0,00	21 995 426,20	
	0102 0202010202	Iluminação Pública	0								7	12 465 861,20	1 200 000,00	1 600 000,00	1 635 200,00	1 666 265,00	1 697 920,00	1 730 180,00	0,00	0,00	21 995 426,20	
	PAM.2023.0005	Consumo de Energia Eléctrica - Instalações Diversas	0	100,00					01/01/2023	31/12/2027	7	0,00	0,00	2 400 000,00	2 452 800,00	2 499 400,00	2 546 885,00	2 595 275,00	0,00	0,00	12 494 360,00	
	0102 0202010201	Instalações Diversas	0								7	0,00	0,00	2 400 000,00	2 452 800,00	2 499 400,00	2 546 885,00	2 595 275,00	0,00	0,00	12 494 360,00	
3.3.1		Transportes rodoviários										0,00	189 680,00	1 149 340,00	201 000,00	204 815,00	208 700,00	212 660,00	0,00	0,00	2 186 015,00	
	PAM.2022.0046	Mobiliário Urbano	0	100,00					01/01/2022	31/12/2027	7	0,00	19 680,00	19 680,00	20 110,00	20 490,00	20 875,00	21 270,00	0,00	0,00	122 305,00	
	0101 020208	Locação de outros bens	0								7	0,00	19 680,00	19 680,00	20 110,00	20 490,00	20 875,00	21 270,00	0,00	0,00	122 305,00	
	PAM.2022.0047	Aluguer Operacional de Material de Transporte	0	100,00					01/01/2022	31/12/2027	7	0,00	170 000,00	177 000,00	180 890,00	184 325,00	187 825,00	191 390,00	0,00	0,00	1 091 430,00	
	0101 020206	Locação de material de transporte	0								7	0,00	170 000,00	177 000,00	180 890,00	184 325,00	187 825,00	191 390,00	0,00	0,00	1 091 430,00	
	PAM.2023.0006	Aquisição de Serviços de Manutenção e Conservação	0	100,00					01/01/2023	31/12/2023	7	0,00	0,00	972 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	972 500,00	
	0301 020121	Outros bens	0								7	0,00	0,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50 000,00	
	0301 020203	Conservação de bens	0								7	0,00	0,00	553 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	553 500,00	
	0301 020225	Outros serviços	0								7	0,00	0,00	369 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	369 000,00	
3.4.2		Turismo										0,00	50 000,00	97 000,00	99 130,00	101 010,00	102 920,00	104 870,00	0,00	0,00	554 930,00	
	PAM.2022.0048	Atividades de Promoção Turística	0	100,00					01/01/2022	31/12/2027	7	0,00	50 000,00	97 000,00	99 130,00	101 010,00	102 920,00	104 870,00	0,00	0,00	554 930,00	
	0401 020220	Outros trabalhos especializados	0								7	0,00	10 000,00	47 000,00	48 030,00	48 940,00	49 865,00	50 810,00	0,00	0,00	254 645,00	



PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

Fase Execução:

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Pagamentos							Total Previsto	
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4		Outros
3.4.2	0401020225	Outros serviços	0								7	0,00	40 000,00	50 000,00	51 100,00	52 070,00	53 055,00	54 060,00	0,00	300 285,00
3.5.1		Infraestruturas diversas										57,40	113 000,00	132 000,00	134 900,00	137 455,00	140 060,00	142 720,00	0,00	800 192,40
	PAM.2018.0022	Iniciativa WIFREU - Comunicações	0		100,00				02/01/2018	31/12/2022		57,40	3 000,00	2 000,00	2 040,00	2 075,00	2 110,00	2 150,00	0,00	13 432,40
	0102020209	Comunicações	0								7	57,40	3 000,00	2 000,00	2 040,00	2 075,00	2 110,00	2 150,00	0,00	13 432,40
	PAM.2022.0049	Ninho de Empresas de Mafra-Erceira Promoção e Divulgação	0		100,00				01/01/2022	31/12/2022		0,00	110 000,00	180 000,00	182 860,00	185 380,00	187 950,00	190 570,00	0,00	786 760,00
	0102020220	Outros trabalhos especializados	0								7	0,00	110 000,00	180 000,00	182 860,00	185 380,00	187 950,00	190 570,00	0,00	786 760,00
3.5.2		Desenvolvimento económico										0,00	1 000,00	100 000,00	102 200,00	104 140,00	106 110,00	108 120,00	0,00	521 570,00
	PAM.2022.0050	Área Marinha Protegida	0		100,00				01/01/2022	31/12/2022		0,00	1 000,00	100 000,00	102 200,00	104 140,00	106 110,00	108 120,00	0,00	521 570,00
	0401020220	Outros trabalhos especializados	0								7	0,00	1 000,00	50 000,00	51 100,00	52 070,00	53 055,00	54 060,00	0,00	261 285,00
	0401040301	Instituições de fins lucrativos	0								7	0,00	0,00	50 000,00	51 100,00	52 070,00	53 055,00	54 060,00	0,00	260 285,00
4		Outros funções																		
4.1		Operações da dívida autónoma										1 146 029,70	136 085,00	337 340,00	844 750,00	851 285,00	857 960,00	864 765,00	1 363 425,00	4 401 629,70
	PAM.2014.0052	Juros de empréstimos m/l prazo	0		100,00				01/01/2014	31/12/2022		74 311,06	1 020,00	2 630,00	2 685,00	2 735,00	2 785,00	2 835,00	0,00	89 001,06
	0101010102	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	0								7	74 311,06	1 020,00	2 630,00	2 685,00	2 735,00	2 785,00	2 835,00	0,00	89 001,06
	PAM.2014.0066	Outros Juros de Médio e Longo Prazo	0		100,00				01/01/2014	31/12/2022		859 523,89	41 075,00	30 000,00	30 660,00	31 240,00	31 830,00	32 430,00	0,00	1 056 758,89
	0109010101	Outros encargos financeiros	0								7	859 523,89	41 075,00	30 000,00	30 660,00	31 240,00	31 830,00	32 430,00	0,00	1 056 758,89
	PAM.2018.0029	Juros de empréstimos m/l prazo - Remodelação Edif. Antiga Reparação de Finanças do Mafra	0		100,00				28/06/2018	31/12/2030		8 25 6,67	4 490,00	11 150,00	11 395,00	11 610,00	11 830,00	12 050,00	44 580,00	115 361,67
	0109010102	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	0								7	8 25 6,67	4 490,00	11 150,00	11 395,00	11 610,00	11 830,00	12 050,00	44 580,00	115 361,67
	PAM.2019.0004	Juros de empréstimo m/l prazo - Empréstimo m/l prazo ao abrigo do artigo 9º da lei nº 71/2018, de 31 de dezembro	0		100,00				18/03/2019	31/12/2030		203 938,08	89 500,00	293 555,00	300 010,00	305 710,00	311 515,00	317 430,00	1 318 845,00	3 140 503,08
	0109010102	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	0								7	203 938,08	89 500,00	293 555,00	300 010,00	305 710,00	311 515,00	317 430,00	1 318 845,00	3 140 503,08
	PAM.2023.0008	Juros do empréstimo m/l prazo - Internalização Matfeudra	0		100,00				01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
	010902010202	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	0								7	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
4.2		Transferências entre administrações										19 114 888,91	5 197 920,00	4 481 285,00	5 013 275,00	5 009 525,00	5 126 820,00	5 185 225,00	4 103 920,00	53 242 479,91

Documentos Previsionais 2023

110



PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

MAPAS DO ORÇAMENTO E DAS GOP

Documentos Previsionais 2023

Fase Execução:													Valores em EUR								
Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Pagamentos						Total Previsto	
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim				Períodos Seguintes							
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros		
	PAM.2014.0054	Transferências Correntes			100,00					01/01/2014	31/12/2027		13 542 740,97	2 788 750,00	2 688 750,00	2 747 900,00	2 800 810,00	2 853 310,00	2 907 520,00	0,00	30 329 080,97
	010204050102	Freguesias	O										13 542 740,97	2 788 750,00	2 688 750,00	2 747 900,00	2 800 810,00	2 853 310,00	2 907 520,00	0,00	30 329 080,97
	PAM.2014.0055	ANMP			100,00					01/01/2014	31/12/2027		47 741,64	6 165,00	6 715,00	6 860,00	6 990,00	7 120,00	7 255,00	0,00	88 846,64
	010204050104	Associações de Municípios	O										47 741,64	6 165,00	6 715,00	6 860,00	6 990,00	7 120,00	7 255,00	0,00	88 846,64
	PAM.2014.0057	AMEGA			100,00					01/01/2014	31/12/2027		14 479,77	1 850,00	1 850,00	1 890,00	1 925,00	1 960,00	1 995,00	0,00	25 949,77
	010204050104	Associações de Municípios	O										14 479,77	1 850,00	1 850,00	1 890,00	1 925,00	1 960,00	1 995,00	0,00	25 949,77
	PAM.2014.0058	AML			100,00					01/02/2014	31/12/2029		4 451 982,84	2 051 960,00	1 531 700,00	2 051 960,00	2 051 960,00	2 051 960,00	2 051 960,00	4 103 920,00	20 349 402,84
	010204050108	Outros	O										4 451 982,84	2 051 960,00	1 531 700,00	2 051 960,00	2 051 960,00	2 051 960,00	2 051 960,00	4 103 920,00	20 349 402,84
	PAM.2014.0059	AMBIIC - Associação de Municípios com Infraestruturas Urbanas Concessionadas			100,00					01/01/2014	31/12/2027		30 695,60	3 840,00	4 900,00	5 005,00	5 100,00	5 195,00	5 290,00	0,00	60 029,60
	010204050104	Associações de Municípios	O										30 695,60	3 840,00	4 900,00	5 005,00	5 100,00	5 195,00	5 290,00	0,00	60 029,60
	PAM.2015.0009	Associação Turismo Lisboa			100,00					01/01/2015	31/12/2027		42 336,00	6 050,00	6 050,00	6 180,00	6 295,00	6 410,00	6 530,00	0,00	79 851,00
	010204050108	Outros	O										42 336,00	6 050,00	6 050,00	6 180,00	6 295,00	6 410,00	6 530,00	0,00	79 851,00
	PAM.2017.0004	AMTRES			100,00					01/01/2017	31/12/2027		68 845,59	15 100,00	16 000,00	16 350,00	16 660,00	16 975,00	17 295,00	0,00	167 225,59
	010204050104	Associações de Municípios	O										68 845,59	15 100,00	16 000,00	16 350,00	16 660,00	16 975,00	17 295,00	0,00	167 225,59
	PAM.2018.0025	Exploração do Parque do Campismo			100,00					28/06/2018	31/12/2027		450 000,00	150 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	600 025,00
	010204050101	Públicas	O										450 000,00	150 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	600 025,00	
	PAM.2018.0026	Exploração de Infraestruturas e Redes			100,00					28/06/2018	31/12/2027		450 000,00	150 000,00	150 000,00	153 300,00	156 210,00	159 175,00	162 195,00	0,00	1 880 880,00
	010204050101	Públicas	O										450 000,00	150 000,00	150 000,00	153 300,00	156 210,00	159 175,00	162 195,00	0,00	1 880 880,00
	PAM.2019.0007	AMPV			100,00					01/09/2019	31/12/2027		3 700,00	2 100,00	1 600,00	1 635,00	1 665,00	1 695,00	1 725,00	0,00	14 120,00
	010204050104	Associações de Municípios	O										3 700,00	2 100,00	1 600,00	1 635,00	1 665,00	1 695,00	1 725,00	0,00	14 120,00
	PAM.2020.0001	World Surf Cities Network			100,00					02/01/2020	31/12/2027		2 000,00	1 000,00	1 000,00	1 020,00	1 035,00	1 050,00	1 065,00	0,00	8 170,00
	0102040503	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	O										2 000,00	1 000,00	1 000,00	1 020,00	1 035,00	1 050,00	1 065,00	0,00	8 170,00
	PAM.2021.0009	AML - Quota			100,00					29/06/2021	31/12/2027		10 357,50	10 715,00	20 715,00	21 170,00	21 570,00	21 975,00	22 390,00	0,00	138 892,50
	010204050108	Outros	O										10 357,50	10 715,00	20 715,00	21 170,00	21 570,00	21 975,00	22 390,00	0,00	138 892,50
Total												78 892 551,37	24 259 500,00	35 714 180,00	36 547 925,00	36 728 535,00	36 705 485,00	37 106 630,00	91 330 975,00	371 918 328,31	

ÓRGÃO EXECUTIVO

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 11 de Novembro de 2022

[Handwritten signatures]

Em 19 de Novembro de 2022

[Handwritten signatures]





4

DEMONST. FINANCEIRAS PREVISIONAIS

Documentos Previsionais 2023

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



● DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

BALANÇO PREVISIONAL

(Unidade: Euro)

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2022	31/12/2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		190 386 383	195 926 127
Propriedades de Investimento		5 648 693	5 648 693
Ativos intangíveis		1 940 590	2 028 031
Participações Financeiras		56 077 074	56 077 074
Outros ativos financeiros		19 218 746	18 100 936
Outras contas a receber		2 021 727	1 961 727
		275 293 211	279 742 587
Ativo Corrente			
Devedores por transferências e subsídios		383 283	383 283
Clientes, contribuintes e utentes		347 624	347 624
Estado e outros entes públicos		603 148	624 274
Outras contas a receber		29 148 234	29 309 380
Outros ativos financeiros		601 420	1 117 810
Caixa e depósitos		15 382 148	18 087 824
		46 465 856	49 870 195
Total do Ativo		321 759 067	329 612 782
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		186 434 627	186 434 627
Reservas		1 485 070	1 485 070
Resultados Transitados		21 985 638	28 046 814
Ajustamentos em ativos financeiros		4 256 867	4 256 867
Excedentes de revalorização		19 459 068	19 459 068
Outras variações no património líquido		38 670 747	41 764 099
Resultado Líquido do período		6 061 175	6 476 002
Total do Património Líquido		278 353 193	287 922 547
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		11 534 521	11 534 521
Financiamentos obtidos		20 298 840	19 041 558
Fornecedores de investimentos		1 324 082	1 407 945
Diferimentos		1 911 264	1 973 737
Outras contas a pagar		1 855 011	1 020 823
		36 923 717	34 978 583
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios concedidos		60 365	42 691
Fornecedores		1 058 828	610 826
Estado e outros entes públicos		250 359	225 218
Financiamentos obtidos		1 294 870	1 258 905
Fornecedores de investimentos		1 273 804	1 158 223
Outras contas a pagar		2 273 931	3 145 789
Diferimentos		270 000	270 000
		6 482 157	6 711 652
Total do Passivo		43 405 874	41 690 235
Total do Património Líquido e Passivo		321 759 067	329 612 782

Orgão Executivo

Orgão Deliberativo

Em 17 de Novembro de 2022

Em 19 de Novembro de 2022

Documentos Previsionais 2023



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA PREVISIONAL

(Unidade: Euro)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2022	31/12/2023
Impostos e Taxas		49 499 936	57 623 422
Vendas		11 896	10 663
Prestações de Serviços		4 240 362	5 707 520
Transferências Correntes e subsídios à exploração obtidos		18 924 793	20 511 323
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		1 950 186	0
Fornecimentos e serviços externos		-29 502 070	-32 516 661
Gastos com pessoal		-21 929 832	-25 832 392
Transferências e subsídios concedidos		-7 518 993	-7 149 379
Prestações sociais		-447 799	-498 418
Outros rendimentos e ganhos		3 576 277	3 317 961
Outros gastos e perdas		-690 294	-817 191
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		18 114 461	20 356 849
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-11 959 166	-13 827 454
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		6 155 295	6 529 395
Juros e rendimentos similares		149 500	293 555
Juros e gastos similares suportados		-243 620	-346 947
Resultado antes de impostos		6 061 175	6 476 002
Imposto sobre o rendimento		0	0
Resultado líquido do período		6 061 175	6 476 002

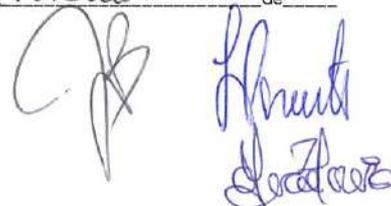
Orgão Executivo

Orgão Deliberativo

Em 11 de Novembro de 2022

Em 19 de novembro de 2022





**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL**

(Unidade: Euro)

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2022	31/12/2023
Fluxos de Caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		4 413 148	5 921 494
Recebimentos de contribuintes		49 499 936	57 623 422
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		18 148 224	19 641 364
Recebimentos de utentes		776 568	869 959
Pagamentos a fornecedores		-28 739 178	-34 543 411
Pagamentos ao pessoal		-22 629 962	-26 532 522
Pagamentos de contribuintes		-500 095	-556 626
Pagamentos de transferências e subsídios		-7 966 792	-7 647 797
Pagamentos de prestações sociais		-447 799	-498 418
Caixa gerada pelas operações		12 554 050	14 277 464
Pagamento / recebimento do Imposto sobre o rendimento		0	0
Outros recebimentos/pagamentos		512 572	512 572
Fluxos de Caixa das atividades operacionais (a)		13 066 622	14 790 037
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-13 893 957	-16 082 060
Ativos intangíveis		-553 135	-343 485
Propriedades de Investimento		0	0
Investimentos financeiros		0	0
Outros ativos		0	0
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		640 062	575 186
Ativos intangíveis		0	0
Propriedades de Investimento		0	0
Investimentos financeiros		0	0
Outros ativos		0	0
Subsídios ao investimento		318 413	2 590 425
Transferências de capital		1 247 206	2 202 927
Juros e rendimentos similares		0	0
Dividendos		0	0
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-12 241 411	-11 057 008
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		0	0
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		0	0
Cobertura de prejuízos		0	0
Doações		0	0
Outras operações de financiamento		1 186 088	1 085 275
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-1 402 031	-1 294 775
Juros e gastos similares		-243 620	-346 947
Dividendos		0	0
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		0	0
Outras operações de financiamento		-470 905	-470 905
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-930 469	-1 027 352
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-105 257	2 705 677
Efeito das diferenças de câmbio		0	0
Caixa e seus equivalentes no início do período		15 487 405	15 382 148
Caixa e seus equivalentes no fim do período		15 382 148	18 087 824



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL

(Unidade: Euro)

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2022	31/12/2023
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		15 487 405	15 382 148
- Equivalentes a caixa no início do período		0	0
- Variações cambiais de caixa no início do período		0	0
= Saldo da gerência anterior		15 487 405	15 382 148
De execução orçamental		12 282 916	11 691 927
De operações de tesouraria		3 204 489	3 690 221
Caixa e seus equivalentes no fim do período		15 382 148	18 087 824
- Equivalentes a caixa no fim do período		0	0
- Variações cambiais de caixa no fim do período		0	0
= Saldo para a gerência seguinte		15 382 148	18 087 824
De execução orçamental		11 691 927	13 922 113
De operações de tesouraria		3 690 221	4 165 712

Orgão Executivo

Orgão Deliberativo

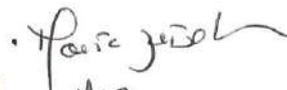
Em 18 de Novembro de 2022

Em 19 de novembro de 2022

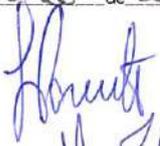













5

OUTROS DOCUMENTOS

Documentos Previsionais 2023

Handwritten signatures and initials in blue ink.

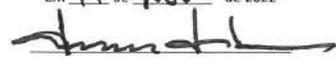
Handwritten signature in blue ink.

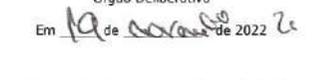
Handwritten marks at the top left of the page.

MAPA DE EMPRÉSTIMOS

Câmara Municipal de Mafra															ANO: 2023			
Caracterização do empréstimo	Data de aprovação pela AM	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade (c)	Capital		Taxa de juro		Encargos do ano			Divida em 1 de Janeiro	Divida em 31 de Dezembro	Obs.	
					N.º de Registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros	Total				
					(Unidade: Euro)													
Médio e longo prazo	C.G.D.	27.06.97	13.03.98	26	24	7821	04.03.98	(I) Programa Especial de Realojamento - 2ª fase (Artº 21º do Dec.Lei 163/93, de 7/5 introduzido pela Lei 34/96 de 29/8)	658 119	658 119	1,21%	Euribor 6M + 0,875%	28 898	232	29 130	43 414	14 516	
	C.G.D.	27.06.01	12.02.01	26	21	3722	15.11.01	(I) Investimento habitação social (Lei 42/98 com as alterações introduzidas pelas Leis 87-B/98, de 31/12, Lei 3-B/2000, de 4/4, Lei 15/2001, de 5/6, Lei 94/2001, de 20/8 e Lei Orgânica de 28/8)	155 271	152 255	1,51%	Euribor 6M + 0,475%	6 729	213	6 941	28 948	22 219	
	C.G.D.	27.06.01	12.02.01	26	21	3721	15.11.01	(I) Investimento / P.E.R. (Artº 21º Dec.Lei 163/93, de 7/5, introduzido pela Lei 34/96, de 29/8)	443 037	443 028	0,94%	Euribor 6M + 0,475%	19 268	367	19 635	82 516	63 249	
	NOVO BANCO	29.12.03	30.12.03	19	18	173	27.01.04	(N) Complexo escolar da Venda do Pinheiro	835 000	835 000	2,77%	Euribor 3M + 0,6%	49 118	406	49 524	61 397	12 280	
	C.G.D.	29.06.05	05.07.05	20	17	1750	14.07.05	(N) Complexo escolar da Malveira	845 000	845 000	2,28%	Euribor 3M + 0,153%	49 374	1 398	50 772	137 171	87 797	
	SANTANDER TOTTA	28.06.18	19.11.18	20	4	5597	25.02.19	(N) Remodelação do Edifício da Antiga Repartição de Finanças de Mafra	982 631	982 631	0,60%	Euribor 6M + 0,60% Euribor 6M + 0,344%	54 591	11 147	65 738	882 548	827 958	
	B.P.I.	19.06.19	27.06.2019	20	4	2060	02.08.19	(N) Pagamento a concessionários decorrente de decisão judicial ou arbitral ou de resgate de contrato de concessão - ao abrigo do art 92º Lei n.º 71/2018, 31 de dezembro - Orçamento de Estado 2019	22 000 000	22 000 000	0,51%	Euribor 6M + 0,825%	1 085 270	293 555	1 378 825	20 357 714	19 272 444	
Total								25 919 058	25 916 033			1 293 247	307 318	1 600 565	21 593 710	20 300 463		
Limite da dívida total (Provisório)												120 420 126						

- (a) Parte bonificada.
- (b) Parte não bonificada.
- (c) (I) isento do limite de endividamento e (N), no caso contrário.

Órgão Executivo
Em 11 de Nov de 2022


Órgão Deliberativo
Em 19 de Novembro de 2022


Handwritten notes and signatures in blue ink, including names like "Almeida", "H. F. C.", "Lina Bonifacio", and "L. P. P.". There are also some illegible scribbles.

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and another one that appears to say "Lina Bonifacio".





MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

Unidade: Euro

N.º Identificação Fiscal	Designação	Percentagem Participação	Valor Correspondente
600087247	SMAS de Mafra	100,00%	46 040 354
506874915	GIATUL - Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A	100,00%	900 000
504295071	Tapada Nacional de Mafra, CIPRL	22,00%	17 575
502026391	Associação de Municípios de Cascais, Oeiras e Sintra para Tratamento de Resíduos Sólidos	25,00%	9 363 305
503322148	AMIUC - Associação de Municípios com Infraestruturas Urbanas Concessionadas	9,00%	4 900
503875970	AMEGA - Associação de Municípios de Estudos e Gestão de Água	5,00%	1 850
502826126	Área Metropolitana de Lisboa	3,50%	20 715
504475606	Municipia – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A	2,31%	74 850
501627413	ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	0,39%	6 715
500903000	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra	0,00%	500
501880160	Associação de Turismo de Lisboa - Visitors and Convention Bureau	0,00%	6 048
513351353	A2S – Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia	5,26%	5 000
514247304	RHLT - Rota Histórica das Linhas de Torres - Associação para o desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras	16,67%	20 000
514874201	APTCVC - Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica	5,56%	800
508038430	AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho	0,01%	1 600
20.001.681	World Surf Cities Network		1 000
FR35844591941	European Network of Outdoor Sports (ENOS)		100
501121250	BAD - Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas		240
22014402563	ECHO - European Cities of Historic Organs		4 000
513539344	Associação Smart Waste Portugal		400
515579939	ALU - Associação Limpeza Urbana - Parceria para Cidades + Inteligentes e Sustentáveis		3 000
	ADAPT. LOCAL - Rede de Municípios para a adaptação local às alterações climáticas		4 000
501944893	Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas		600



RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Unidade: Euro

N.º Processo	Designação	Valor Fixado em Arbitragem e Caucionado	Valor Ação à Data
10	Aguarda Sentença (Tribunal 1.ª Instância)	608 102 €	1 316 322 €
20.1 e 20.2	Processo Suspenso	9 336 €	0 €
24	Processo Suspenso	18 225 €	0 €
43	Aguarda Notificação	11 638 €	0 €
120	Aguarda Notificação	3 685 €	0 €
LI11.1, LI11.2, LI11.3 e LI11.4	Aguarda Sentença (Tribunal 1.ª Instância)	1 628 786 €	2 165 439 €
131/LS05	Aguarda Sentença (Tribunal 1.ª Instância)	65 660 €	97 600 €
Processo n.º 401/07.3BELRS	Pedido de declaração de nulidade de atos de licenciamento de obras, a demolição de construções e pedido de indemnização	-	615 000 €
Processo n.º 1580/10.8BESNT	Pedido de indemnização por perdas e danos patrimoniais e não patrimoniais	-	290 358 €
Processo n.º 2382/11.0BELSB	Pedido de declaração de nulidade da deliberação da assembleia municipal de 28.4.2011 - ressarcimento do dano produzido pela omissão de notificação da declaração de utilidade pública (pedido de certidão de teor)	-	0 €
Processo n.º 314/12.7T2MFR	Expropriação litigiosa prédio em Ribeira D'Ilhas	-	1 200 000 €
Processo n.º 48/13.5BELSB	Ação administrativa especial intentada no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, para prática do acto de licenciamento com vista à emissão do alvará referente ao processo OP-163/2000 e pagamento de indemnização (valor não determinado)	-	0 €
Processo n.º 244/13.5BELSB	Ação administrativa comum, forma ordinária intentada no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, com vista à indemnização pelos danos causados pelas construções erigidas	-	140 000 €
Processo n.º 3122/12.1BELSB	Ação administrativa principal intentada no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa por danos patrimoniais e não patrimoniais	-	671 202 €
Processo n.º 15462013060000037836	Processo de contra-ordenação, referente à entrega de declarações de substituição do IVA - violação do n.º 6 do artigo 78.º do civa, punível com coima de 2 948,60€ a 14 743,02€ e de 395,99€ a 1 319,99€, respetivamente, conforme previsto no artigo 114.º do RGIT - suspenso (aguarda trânsito em julgado da sentença referente à impugnação judicial)	-	16 063 €
Processo n.º 385/16.7BESNT	Ação administrativa intentada no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa - revogação da decisão proferida no processo disciplinar 9.1.3/2015/5 - pedido de indemnização sem valor determinado	-	0 €

Documentos Previsionais 2023

120



RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

(Unidade: Euro)

N.º Processo	Designação	Valor Fixado em Arbitragem e Caução	Valor Ação à Data
Processo n.º 25/17.7 BESNT	Ação administrativa intentada no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa pelo direito de regresso do pagamento efetuado à Companhia de Seguros		1 227 745 €
Processo n.º 2128/18.1BELSB	Ação administrativa intentada no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa para indemnização de danos patrimoniais e não patrimoniais devidos pela utilização abusiva de imagem do autor nos cartazes referente ao ciclo de música jazz de Mafra nos anos de 2016 e 2017		15 000 €
Processo n.º 926/19.8BELSB	Ação administrativa intentada no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa para reintegração no posto de trabalho e indemnização devida pelo despedimento		0 €
Processo n.º 2026/19.1BELS	Ação administrativa intentada no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa para reintegração de parcela de terreno ou, em alternativa, a indemnização dos autores pela apropriação indevida da mesma		0 €
PROC 566/22.4ECLSB	Processo de contraordenação instaurado pela ASAE-Autoridade de Segurança Alimentar e Económica sobre irregularidades verificadas no Parque Infantil do Jardim do Cerco		60 000 €
PROC 2159/18.1. ECLSB	Processo de contraordenação instaurado pela ASAE-Autoridade de Segurança Alimentar e Económica sobre irregularidades verificadas no Parque Desportivo Municipal - Eng.º Ministro dos Santos - Mafra - Violação do DL 203/2015, de 17/9 - 2 infrações com coimas graduadas de 4.000,00 a 30.000,00 e 1 infração com coima graduada de 1.500,00 a 6.000,00		66 000 €
9.2.2/2022/2	Processo de contraordenação instaurado pela Comissão Nacional de Proteção de Dados - Violação da al. a) do n.º 1 do artigo 5.º, punida pela al.a) do n.º 5 do artigo 83.º do RGPD, coima de 20.000.000,00		20 000 000 €
	Total	2 345 431 €	27 880 729 €



TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente documento que é composto pelos Mapas do Orçamento e das GOP e Anexos para o ano económico de 2023, contém 123 páginas, devidamente rubricadas pelos membros do Órgão Executivo, foi aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de Mafra, realizada no dia onze de novembro de dois mil e vinte e dois.

O Presidente da Câmara

Os Vereadores



TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

Os documentos previsionais que antecedem (Orçamento e Grandes Opções do Plano/2023), merecem a aprovação por (1), de Assembleia Municipal em sua sessão ordinária do dia 19 de novembro de 2022.

O Presidente da Assembleia Municipal



O 1.º Secretário



O 2.º Secretário



(1) – Unanimidade ou maioria


Documentos Previsionais 2023

 123 



6

RESUMO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SMAS DE MAFRA

Documentos Previsionais 2023

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



RESUMO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SMAS

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2023					
Receitas	Montante		Despesas	Montante	
Correntes	80 269 811		Correntes	67 086 830	
De capital	5 506 278		De capital	18 689 259	
Total		85 776 089	Total		85 776 089
Serviços Municipalizados:		20 035 461	Serviços Municipalizados:		20 035 461
Total Geral:		105 811 550	Total Geral:		105 811 550

Unidade: Euro

ÓRGÃO EXECUTIVO
Em 11 de Nov de 22

ÓRGÃO DELIBERATIVO
Em 19 de Novembro de 2022

- Aldemir Romão ·

·

-

-

·



7

ORÇAMENTO DOS SMAS DE MAFRA

Documentos Previsionais 2023

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]



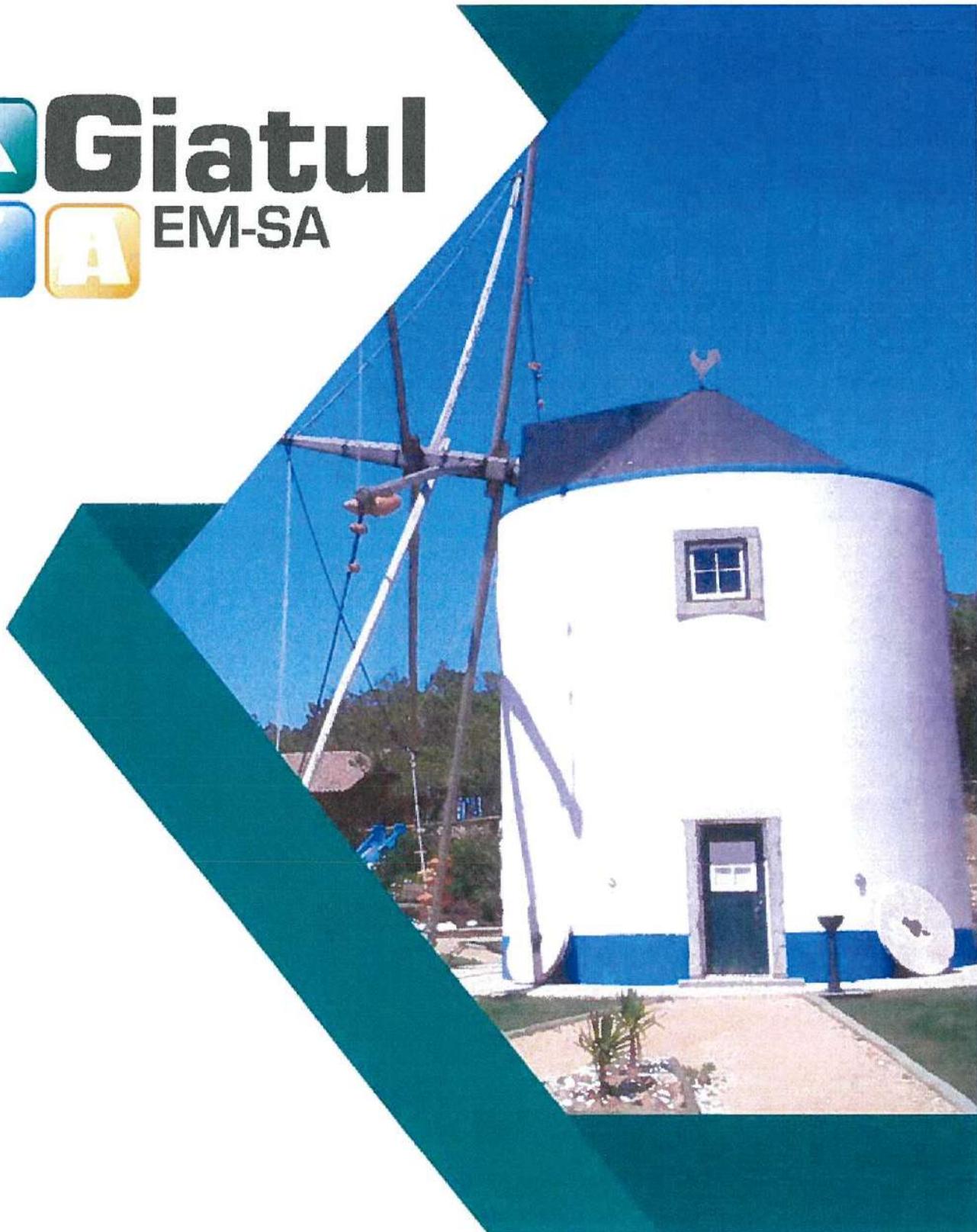
8

ORÇAMENTO
DA EMPRESA
LOCAL (GIATUL, E.M, S.A.)

Documentos Previsionais 2023

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]



INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

2023

Mafra, 25 de outubro de 2022

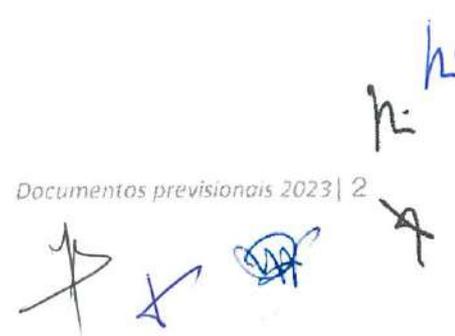
GIATUL – ACTIVIDADES LÚDICAS, INFRAESTRUTURAS E RODOVIAS, E.M., S.A.

Sede: NEM - Av. Dr. Francisco Sá Carneiro - 2640-486 MAFRA

Capital Social 900.000,00 euros

Matrícula nº 3 da C.R.C. Mafra

Contribuinte 506 874 915



ÍNDICE

I. PREÂMBULO	4
II. INTRODUÇÃO	5
III. PLANO DE ATIVIDADES	6
IV. ANÁLISE AO ORÇAMENTO 2023	8
ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA PARA 2023	8
EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL	8
ORÇAMENTO PLURIANUAL DA RECEITA E DA DESPESA	9
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO	10
V. MAPAS DO ORÇAMENTO	11
MAPA RESUMO DA RECEITA E DA DESPESA DE 2023	11
ORÇAMENTO 2023 - RECEITA	12
ORÇAMENTO PLURIANUAL - RECEITA	13
ORÇAMENTO PLURIANUAL POR RUBRICA - RECEITA	15
ORÇAMENTO 2023 - DESPESA	16
ORÇAMENTO PLURIANUAL - DESPESA	19
ORÇAMENTO PLURIANUAL POR RUBRICA - DESPESA	23
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO	24
VI. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS	25
BALANÇO PREVISIONAL	25
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA PREVISIONAL	26
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL	27




 Documentos previsionais 2023 | 3

I. PREÂMBULO

Nos últimos anos têm-se verificado acontecimentos de impacto mundial. O ano de 2020 foi marcado pelo surto do Covid-19, que foi classificado como Pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020. Afetou também o nosso País, onde foi declarado o Estado de Emergência em 18 de março de 2020. Este surto continuou a ter um impacto social e económico muito significativo em 2021, gerando um elevado grau de incerteza para as empresas e entidades. O ano de 2022 fica marcado pelo conflito entre a Rússia e a Ucrânia, que é um acontecimento relevante a nível global e que tem tido forte impacto económico.

A GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A. (GIATUL), viu a sua atividade afetada pela pandemia, tendo mesmo diminuído significativamente a sua atividade em 2020, na área do turismo e lazer. No exercício de 2021, verificou-se uma recuperação da atividade, contudo, ainda apresentaram quebras face ao período antes da pandemia. No ano de 2022, tem-se verificado a recuperação da atividade turística, tendo sido alcançados resultados ao nível do período pré-pandemia.

A área de infraestruturas e rodovias também sofreu com a pandemia, contudo os impactos da atual crise económica derivada da guerra, têm afetado o desempenho desta área.

Mantendo uma estratégia que procura garantir uma maior sustentabilidade da empresa, bem como uma melhor agilidade operacional, é com prudência que este Conselho de Administração tem optado por medidas que pretendem minimizar o impacto do atual contexto internacional, tendo sempre em consideração o exigente contexto económico e financeiro nacional.

Perspetivar o futuro, no atual contexto, exige rigor orçamental, racionalização da despesa, prudência na toma de decisões e transparência. E para 2023, a GIATUL mantém a ambição de continuar a prestar um serviço de qualidade ao Município de Mafra.

A cluster of handwritten signatures in blue ink at the bottom left of the page.A cluster of handwritten signatures in blue ink at the bottom right of the page.

II. INTRODUÇÃO

Com a publicação da Lei nº 12/2022, de 27 de junho, diploma que aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2022, e tendo em consideração o nº 1 do Artigo 105º, “em 2022, todas as entidades integradas no subsetor da administração local aplicam o SNC-AP”. Dando cumprimento ao mencionado na Lei, a GIATUL, sendo uma Empresa Municipal, totalmente detida pela Câmara Municipal de Mafra, passa a ter de aplicar o Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP).

Considerando ainda o artigo 42º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, a GIATUL deve facultar, de forma completa e atempadamente, aos órgãos executivos e deliberativos projetos dos planos de atividades anuais e plurianuais, projetos dos orçamentos anuais, incluindo estimativa das operações financeiras com o Estado e as autarquias locais; e planos de investimento anuais e plurianuais e respetivas fontes de financiamento.

No cumprimento dos termos legais, e considerando o previsto no nº 46 do ponto 11 da Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, a GIATUL apresenta os Documentos Previsionais para o período de 2023 a 2027, composto pelas seguintes demonstrações previsionais:

- Orçamento para 2023, enquadrado num plano orçamental plurianual (2023 a 2027); e
- Plano plurianual de investimento.

Nos termos do nº 17 do ponto 6 da NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, do SNS-AP, deve preparar-se demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas.

Na Lei nº 12/2022, de 27 de junho, diploma que aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2022, prevê no seu nº 2 do Artigo 105º que, “Nos anos de 2022 e 2023, não é obrigatória para as entidades da administração local a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC-AP.”

Apesar da possibilidade de não apresentação das demonstrações previsionais, entendeu-se efetuar a elaboração das mesmas, com o objetivo de se afinar a sua elaboração e alcançar uma maior fiabilidade destas demonstrações no futuro.

Os valores apresentados nas demonstrações financeiras previsionais, foram calculados com base no conhecimento dos valores históricos dos últimos exercícios, recolhidos da atividade de exploração do parque de campismo e da atividade de infraestruturas e rodovias. Foi também tido em consideração a atual contexto económico e financeiro.

III. PLANO DE ATIVIDADES

As receitas são subdivididas e analisadas tendo por base as duas atividades desenvolvidas pela GIATUL:

Parque de campismo

As previsões das vendas do parque de campismo para o ano de 2023 e seguintes foram estimadas com um crescimento de 1% ao ano, uma estimativa de base prudente.

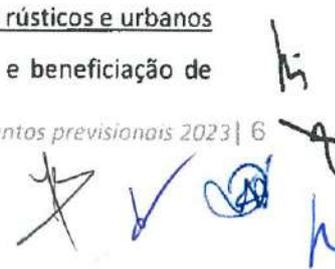
A administração da empresa, confiante na projeção nacional associado aos muitos eventos que o Concelho de Mafra tem promovido, acredita estarem construídas as bases para garantir um bom número de turistas, que certamente, permitirão sustentar, e até ultrapassar a estimativa de vendas.

Infraestruturas e rodovias

As prestações de serviços relacionadas com infraestruturas e rodovias, foram estimadas em função das necessidades do Município para o ano de 2023, com uma taxa de crescimento anual de 1%. Trata-se de uma estimativa prudente, tendo em consideração a taxa de inflação estimada para os próximos anos.

Estas prestações de serviço serão efetuadas nas seguintes áreas:

- Serviços de fornecimento de manutenção e de conservação da sinalética e dos equipamentos de apoio ao transporte público coletivo rodoviário de passageiros: Manutenção, substituição e melhoria da sinalização horizontal e vertical dos arruamentos e vias existentes, uma vez que esta sinalização rodoviária sofre uma degradação contínua, promovendo-se assim a segurança rodoviária do Concelho.
- Serviços de manutenção e conservação de edifícios públicos: Manutenção, recuperação e beneficiação de diversos edifícios públicos, nomeadamente em escolas, piscinas e outros equipamentos municipais.
- Serviços de manutenção e expansão da rede viária municipal: Melhoria do estado das infraestruturas rodoviárias e aumento da sua durabilidade, através da manutenção e beneficiação dos sistemas de drenagem, da melhoria das condições de visibilidade e da recuperação da estrutura do pavimento dos arruamentos existentes; Construção de raiz ou reparação e beneficiação de estradas e caminhos, através da execução de terraplenagens, drenagens, pavimentações e execução de passeios; Manutenção e beneficiação dos diversos arruamentos do Concelho, centrando-se nas intervenções ao nível da estrutura dos pavimentos, nas repavimentações, na selagem de pavimentos e nos sistemas de drenagem superficial; e Limpeza urbana.
- Serviços de manutenção e conservação de espaços exteriores públicos e de prédios rústicos e urbanos não edificados, propriedade do Município: Construção, manutenção, recuperação e beneficiação de



diversos espaços verdes, nomeadamente em escolas e zonas de lazer; e Construção e manutenção de diversos equipamentos sociais, equipamentos infantis, equipamentos desportivos e beneficiação de espaços.

- Serviços vários a executar nas redes de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais e pluviais do Município de Maфра: Construção e ampliação, de sistemas de saneamento básico em diversas freguesias do Concelho, com o objetivo de criar uma rede de saneamento o mais abrangente possível; e Construção, remodelação, beneficiação das redes de águas do Concelho e construção de reservatórios necessários para alimentar as diversas redes de distribuição.

- Atividades Turísticas: Suporte a um conjunto de iniciativas e eventos emblemáticos para promoção do Concelho de Maфра.

- Trabalhos para Terceiros: Desenvolve-se nas diversas vertentes das tarefas da empresa e visa dar cumprimento a infraestruturas em loteamentos ou ruas que poderão ser entregues ao domínio público municipal.

- Massas Asfálticas: Produção para as obras própria e para terceiros.

Ainda relativo a receitas, de referir o valor a receber no âmbito do Contrato Programa, no valor de € 300.000, que se considera para todo o período dos Documentos Previsionais (2023 a 2027).

As despesas correntes foram calculadas por forma a cobrir todas as necessidades de funcionamento da GIATUL, e tendo como princípio base a utilização racional dos recursos disponíveis e os compromissos já estabelecidos com os fornecedores. Todas as despesas previstas para 2023 sofreram uma adequação face à estimativa de rendimentos apresentada.

No apuramento das despesas com o pessoal foram observadas as disposições legais em vigor. Nesta rubrica estão considerados os custos com os trabalhadores ao serviço da GIATUL à data da elaboração do orçamento e os trabalhadores que se prevê que integrem a empresa para reforçar o quadro de pessoal.

No orçamento está também contemplado, nas despesas, o plano de amortização de dívida inerente ao empréstimo contraído junto do Santander Totta, a pagar até 2029. Contempla também as despesas com os leasings já existentes e com os leasings que se pretendem contratar para a aquisição de duas viaturas pesadas de mercadoria.

A series of handwritten signatures in blue ink, appearing to be initials or names, located at the bottom left of the page.A series of handwritten signatures in blue ink, appearing to be initials or names, located at the bottom right of the page.

IV. ANÁLISE AO ORÇAMENTO 2023

ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA PARA 2023

O orçamento agrega a receita e a despesa da GIATUL para 2023, e é apresentado em seguida, por classificação económica e com o respetivo peso em termos percentuais, totalizando 7.781.150€.

Resumo da Receita e da Despesa por classificação económica

				(em euros)			
Classif. Econ.	Receita	2023	%	Classif. Econ.	Despesa	2023	%
RECEITAS CORRENTES				DESPESAS CORRENTES			
04	Taxas, multas e outras penalidades	1.500	0%	01	Despesas com o pessoal	1.899.081	24%
05	Rendimentos da propriedade	60.010	1%	02	Aquisição de bens e serviços	4.800.121	62%
06	Transferências correntes	350.000	4%	03	Juros e outros encargos	21.586	0%
07	Venda de bens e serviços correntes	7.309.605	94%	06	Outras despesas correntes	297.600	4%
08	Outras receitas correntes	15	0%				
	Totaldas Receitas Correntes	7.721.130	99%		Totaldas Despesas Correntes	7.018.388	90%
RECEITAS DE CAPITAL				DESPESAS DE CAPITAL			
09	Venda de bens de investimento	15	0%	07	Aquisição de bens de capital	411.650	5%
13	Outras receitas de capital	5	0%	10	Passivos financeiros	291.012	4%
				11	Outras despesas de capital	100	0%
	Totaldas Receitas de Capital	20	0%		Totaldas Despesas de Capital	702.762	9%
OUTRAS RECEITAS				OUTRAS DESPESAS			
17	Operações extra-orçamentais	60.000	1%	17	Operações extra-orçamentais	60.000	1%
	Totaldas Outras Receitas	60.000	1%		Totaldas Outras Despesas	60.000	1%
ORÇAMENTO TOTAL DA RECEITA 7.781.150 100%				ORÇAMENTO TOTAL DA DESPESA 7.781.150 100%			

EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

O valor total da receita refere-se essencialmente a receita corrente, que se estima ser de 7.721.130€, enquanto o total da despesa se distribui por despesa corrente, no valor de 7.018.388€, e despesa de capital, no valor de 702.762€. Destes, 291.012€ dizem respeito à amortização do empréstimo e 411.650€ à aquisição de bens de capital.

Assim verifica-se o equilíbrio orçamental, que determina que a receita corrente bruta deve ser igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Equilíbrio Orçamental

(em euros)		
1	Receitas Correntes	7.721.130
2	Despesas Correntes	7.018.388
3	Amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo	269.385
	Saldo (1-2-3)	433.357

ORÇAMENTO PLURIANUAL DA RECEITA E DA DESPESA

De acordo com o previsto no nº 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, as demonstrações orçamentais contemplam um plano plurianual que abrange o período de 2023 a 2027. Os quadros seguintes apresentam o resumo do plano orçamental plurianual previsional, do período de 2023 a 2027.

Resumo do Orçamento Plurianual da Receita

Classif. Econ.	Receita	(em euros)				
		2023	2024	2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES						
04	Taxas, multas e outras penalidades	1.500	1.515	1.530	1.545	1.561
05	Rendimentos da propriedade	60.010	60.610	61.216	61.828	62.447
06	Transferências correntes	350.000	353.500	357.035	360.605	364.211
07	Venda de bens e serviços correntes	7.309.605	7.382.701	7.456.528	7.531.093	7.606.404
08	Outras receitas correntes	15	15	15	15	16
Total das Receitas Correntes		7.721.130	7.798.341	7.876.325	7.955.088	8.034.639
RECEITAS DE CAPITAL						
09	Venda de bens de investimento	15	15	15	15	16
13	Outras receitas de capital	5	5	5	5	5
Total das Receitas de Capital		20	20	20	21	21
OUTRAS RECEITAS						
17	Operações extra-orçamentais	60.000	60.600	61.206	61.818	62.436
Total das Outras Receitas		60.000	60.600	61.206	61.818	62.436
ORÇAMENTO TOTAL DA RECEITA		7.781.150	7.858.962	7.937.551	8.016.927	8.097.096

Resumo do Orçamento Plurianual da Despesa

Classif. Econ.	Despesa	(em euros)				
		2023	2024	2025	2026	2027
DESPESAS CORRENTES						
01	Despesas com o pessoal	1.899.081	1.918.072	1.937.253	1.956.626	1.976.192
02	Aquisição de bens e serviços	4.800.121	4.848.122	4.896.603	4.945.569	4.995.025
03	Juros e outros encargos	21.586	21.801	22.019	22.240	22.462
06	Outras despesas correntes	297.600	300.576	303.582	306.618	309.684
Total das Despesas Correntes		7.018.388	7.088.571	7.159.457	7.231.052	7.303.362
DESPESAS DE CAPITAL						
07	Aquisição de bens de capital	411.650	415.767	419.925	424.124	428.365
10	Passivos financeiros	291.012	293.922	296.861	299.830	302.828
11	Outras despesas de capital	100	101	102	103	104
Total das Despesas de Capital		702.762	709.790	716.888	724.057	731.297
OUTRAS DESPESAS						
17	Operações extra-orçamentais	60.000	60.600	61.206	61.818	62.436
Total das Outras Despesas		60.000	60.600	61.206	61.818	62.436
ORÇAMENTO TOTAL DA DESPESA		7.781.150	7.858.961	7.937.551	8.016.927	8.097.096

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

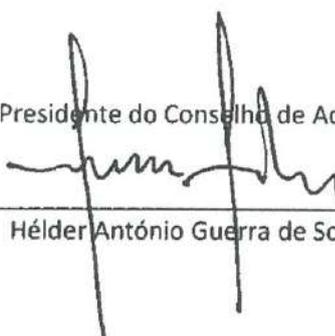
No quadro seguinte é apresentado o resumo do Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2023 a 2027. De referir que parte dos investimentos que se prevê realizar em 2023 irão ser financiados por leasing. Os restantes serão financiados com recurso a receitas próprias.

Resumo do Plano Plurianual de Investimento

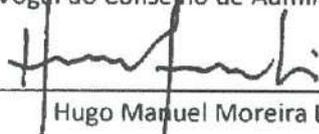
Classif. Econ.	Descrição	(em euros)				
		2023	2024	2025	2026	2027
Administração Geral						
070103	Edifícios	123.000	61.500	61.500	0	0
070107	Equipamento de informática	36.900	0	0	0	0
070108	Software informático	84.007	29.168	8.803	8.803	8.803
070205	Material de transporte	88.547	90.987	86.726	72.763	70.174
070207	Maquinaria e equipamento	28.552				
Total Geral		361.007	181.655	157.029	81.566	78.977

Mafra, 25 de outubro de 2022

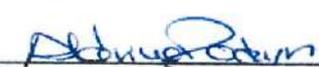
O Presidente do Conselho de Administração


Hélder António Guerra de Sousa Silva

Vogal do Conselho de Administração


Hugo Manuel Moreira Luís

Vogal do Conselho de Administração


Aldevina Maria Machado Rodrigues







V. MAPAS DO ORÇAMENTO

MAPA RESUMO DA RECEITA E DA DESPESA DE 2023

RECEITAS	MONTANTE	DESPESA	MONTANTE
CORRENTES	7.721.130	CORRENTES	7.018.388
CAPITAIS	20	CAPITAIS	702.762
OUTRAS	60.000	OUTRAS	60.000
TOTAL GERAL	7.781.150	TOTAL GERAL	7.781.150

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

ORÇAMENTO 2023 - RECEITA

Orçãna	Fonte Fín.	Económ. Ia	DESIGNAÇÃO	Vabr	Total
			RECEITAS CORRENTES		7.721.130
1	000	04	Taxas, multas e outras penalidades		1.500
1	000	0401	Taxas		1.500
1	000	040123	Taxas específicas das autarquias locais		1.500
1	000	04012399	Outras		1.500
1	000	0401239904	Taxa Turística	1.500	1.500
1	000	05	Rendimentos da propriedade		60.010
1	000	0502	Juros - Sociedades financeiras		5
1	000	050201	Bancos e outras instituições financeiras	5	5
1	000	0510	Rendas		60.005
1	000	051001	Terrenos	60.000	60.000
1	000	051099	Outros	5	5
1	000	06	Transferências correntes		350.000
1	000	0605	Adm. inst. local		350.000
1	000	060501	Continente		350.000
1	000	06050101	Municípios	300.000	300.000
1	000	06050106	Regiões de turismo	50.000	50.000
1	000	07	Venda de bens e serviços correntes		7.309.605
1	000	0701	Venda de bens		50.005
1	000	070111	Produtos acabados e intermédios		50.000
1	000	07011199	Outros	50.000	50.000
1	000	070199	Outros	5	5
1	000	0702	Serviços		7.259.600
1	000	070209	Serviços específicos das autarquias		7.258.500
1	000	07020907	Parques de estacionamento	2.500	2.500
1	000	07020908	Parques de campismo	1.325.000	1.325.000
1	000	07020999	Outros		5.931.000
1	000	070209991	Serviços de manutenção e conservação da sinalética e equip. de apoio ao transp. público	492.000	492.000
1	000	070209992	Serviços de manutenção e conservação de edifícios públicos	307.500	307.500
1	000	070209993	Serviços de manutenção e expansão da rede viária municipal - Adm. inst. local - diurna	2.491.000	2.491.000
1	000	070209994	Serviços de manutenção e expansão da rede viária municipal - Adm. inst. local - noturna	2.120.000	2.120.000
1	000	070209995	Serviços de manutenção e conservação de espaços exteriores públicos	369.000	369.000
1	000	070209996	Serviços nas redes de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais e pluviais	150.000	150.000
1	000	070209997	Outros	1.500	1.500
1	000	070299	Outros	1.100	1.100
1	000	08	Outras receitas correntes		15
1	000	0801	Outras		15
1	000	080199	Outras		15
1	000	08019903	IVA reembolsado	5	5
1	000	08019904	IVA Inversão da liquidação	5	5
1	000	08019999	Diversas	5	5
1	000		RECEITAS DE CAPITAL		20
1	000	09	Venda de bens de investimento		15
1	000	0904	Outros bens de investimento		15
1	000	090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras		15
1	000	09040101	Equipamento de transporte	5	5
1	000	09040102	Máquinas e equipamento	5	5
1	000	09040103	Outros	5	5
1	000	13	Outras receitas de capital		5
1	000	1301	Outras		5
1	000	130199	Outras	5	5
1	000		OUTRAS RECEITAS		60.000
1	000	17	Operações extra-orçamentais		60.000
1	000	1702	Outras operações de tesouraria	60.000	60.000
				TOTAL ORÇAMENTO	7.781.150





ORÇAMENTO PLURIANUAL – RECEITA

Orgânica	Fonte Fín.	Econômica	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2023		PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
				Vabr	Total	2024	2025	2026	2027
			RECEITAS CORRENTES		7.721.130	7.794.841	7.869.290	7.944.483	8.020.427
1	000	04	Taxas, multas e outras penalidades		1.500	1.515	1.530	1.545	1.561
1	000	0401	Taxas		1.500	1.515	1.530	1.545	1.561
1	000	040123	Taxas específicas das autarquias locais		1.500	1.515	1.530	1.545	1.561
1	000	04012399	Outras		1.500	1.515	1.530	1.545	1.561
1	000	0401239904	Taxa Turística	1.500	1.500	1.515	1.530	1.545	1.561
1	000	05	Rendimentos da propriedade		60.010	60.610	61.216	61.828	62.447
1	000	0502	Juros - Sociedades financeiras		5	5	5	5	5
1	000	050201	Bancos e outras instituições financeiras	5	5	5	5	5	5
1	000	0510	Rendas		60.005	60.605	61.211	61.823	62.441
1	000	051001	Terenos	60.000	60.000	60.600	61.206	61.818	62.436
1	000	051099	Outros	5	5	5	5	5	5
1	000	06	Transferências correntes		350.000	350.000	350.000	350.000	350.000
1	000	0605	Administração local		350.000	350.000	350.000	350.000	350.000
1	000	060501	Contínua		350.000	350.000	350.000	350.000	350.000
1	000	06050101	Municipais	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000
1	000	06050106	Regiões de turismo	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000
1	000	07	Venda de bens e serviços correntes		7.309.605	7.382.701	7.456.528	7.531.093	7.606.404
1	000	0701	Venda de bens		50.005	50.505	51.010	51.520	52.035
1	000	070111	Produtos acabados e insumos		50.000	50.500	51.005	51.515	52.030
1	000	07011199	Outros	50.000	50.000	50.500	51.005	51.515	52.030
1	000	070199	Outros	5	5	5	5	5	5
1	000	0702	Serviços		7.259.600	7.332.196	7.405.518	7.479.573	7.554.369
1	000	070209	Serviços específicos das autarquias		7.258.500	7.331.085	7.404.396	7.478.440	7.553.224
1	000	07020907	Parques de estacionamento	2.500	2.500	2.525	2.550	2.576	2.602
1	000	07020908	Parques de camping	1.325.000	1.325.000	1.338.250	1.351.633	1.365.149	1.378.800
1	000	07020999	Outros		5.931.000	5.990.310	6.050.213	6.110.715	6.171.822
1	000	070209991	Serviços de manutenção e conservação da sinalização e equip. de apoio ao transp. público	492.000	492.000	496.920	501.889	506.908	511.977
1	000	070209992	Serviços de manutenção e conservação de edifícios públicos	307.500	307.500	310.575	313.681	316.818	319.986
1	000	070209993	Serviços de manutenção e expansão da rede viária municipal - Administração direta	2.491.000	2.491.000	2.515.910	2.541.069	2.566.480	2.592.145
1	000	070209994	Serviços de manutenção e expansão da rede viária municipal - Administração indireta	2.120.000	2.120.000	2.141.200	2.162.612	2.184.230	2.206.081
1	000	070209995	Serviços de manutenção e conservação de espaços externos públicos	369.000	369.000	372.690	376.417	380.181	383.983
1	000	070209996	Serviços nas redes de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais e pluviais	150.000	150.000	151.500	153.015	154.545	156.091
1	000	070209997	Outros	1.500	1.500	1.515	1.530	1.545	1.561
1	000	070299	Outros	1.100	1.100	1.111	1.122	1.133	1.145

P. B. T. S. M. R. E. S.

Handwritten signatures and initials at the bottom left of the page.

ORÇAMENTO PLURIANUAL – RECEITA

Orgão	Fonte Fín.	Econômica	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2023		PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL					
				Vabr	Total	2024	2025	2026	2027		
1	000	08	Outras receitas correntes		15	15	15	15	15	16	
1	000	0801	Outras		15	15	15	15	15	16	
1	000	080199	Outras		15	15	15	15	15	16	
1	000	08019903	IVA reembolsado	5	5	5	5	5	5	5	
1	000	08019904	IVA Inversão da liquidação	5	5	5	5	5	5	5	
1	000	08019999	Diversas	5	5	5	5	5	5	5	
1	000		RECEITAS DE CAPITAL		20	20	20	21	21	21	
1	000	09	Venda de bens de investimento		15	15	15	15	15	16	
1	000	0904	Outros bens de investimento		15	15	15	15	15	16	
1	000	090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras		15	15	15	15	15	16	
1	000	09040101	Equipamento de transporte	5	5	5	5	5	5	5	
1	000	09040102	Maquinaria e equipamento	5	5	5	5	5	5	5	
1	000	09040103	Outros	5	5	5	5	5	5	5	
1	000	13	Outras receitas de capital		5	5	5	5	5	5	
1	000	1301	Outras		5	5	5	5	5	5	
1	000	130199	Outras	5	5	5	5	5	5	5	
1	000		OUTRAS RECEITAS		60.000	60.500	61.206	61.818	62.436	62.436	
1	000	17	Operações extra-orçamentais		60.000	60.500	61.206	61.818	62.436	62.436	
1	000	1702	Outras operações de tesouraria	60.000	60.000	60.500	61.206	61.818	62.436	62.436	
TOTAL ORÇAMENTO					7.781.150	7.855.662	7.930.516	8.006.321	8.082.884		

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]

Documentos previsionais 2023 | 14



ORÇAMENTO PLURIANUAL POR RUBRICA – RECEITA

Rubr. Descrição	ORÇAMENTO 2023			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
	Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
RECEITA CORRENTE							
R1	Receita fiscal						
R11	Impostos ditos						
R12	Impostos indiretos						
R2	Contribuições para sistemas de promoção social e subsistemas da saúde						
R3	Taxas, multas e outras penalidades	1.500	1.500	1.515	1.530	1.545	1.561
R4	Rendimentos da propriedade	60.010	60.010	60.610	61.216	61.828	62.447
R5	Transferências correntes	350.000	350.000	350.000	350.000	350.000	350.000
R51	Administração Pública	350.000	350.000	350.000	350.000	350.000	350.000
R511	Administração Central- Estado						
R512	Administração Central- Outras entidades						
R513	Segurança Social						
R514	Administração Regional						
R515	Administração local	350.000	350.000	350.000	350.000	350.000	350.000
R52	Exterior- EU						
R53	Outras						
R6	Venda de bens e serviços correntes	7.309.605	7.309.605	7.382.701	7.456.528	7.531.091	7.606.404
R7	Outras receitas correntes	15	15	15	15	15	16
RECEITA DE CAPITAL							
R8	Venda de bens de investimento	15	15	15	15	15	16
R9	Transferências de Capital						
R91	Administração Pública						
R911	Administração Central- Estado						
R912	Administração Central- Outras entidades						
R913	Segurança Social						
R914	Administração Regional						
R915	Administração local						
R92	Exterior- EU						
R93	Outras						
R10	Outras receitas de capital	5	5	5	5	5	5
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos						
RECEITA EFETIVA (1)		7.721.150	7.721.150	7.794.862	7.869.310	7.944.503	8.020.448
RECEITA NÃO EFETIVA (2)							
R12	Receita com ativos financeiros						
R13	Receita com passivos financeiros						
RECEITA TOTAL (3) = (1) + (2)		7.721.150	7.721.150	7.794.862	7.869.310	7.944.503	8.020.448
Total Geral Receita Corrente		7.721.130	7.721.130	7.794.841	7.869.290	7.944.483	8.020.427
Total Geral Receita Capital		20	20	20	20	21	21
Total Geral Receita Não Efetiva		0	0	0	0	0	0
Total Orçamento		7.721.150	7.721.150	7.794.862	7.869.310	7.944.503	8.020.448

ORÇAMENTO 2023 – DESPESA

Orgânica	Fonte Fn.	Econômica	DESIGNAÇÃO	Valbr	Total
			DESPESAS CORRENTES		7.018.388
1	000	01	Despesas com o pessoal		1.899.061
1	000	0101	Remunerações certas e permanentes		1.480.369
1	000	010103	Pessoal dos quadros - Regim e de função pública		119.389
1	000	01010301	Pessoal em funções	119.389	119.389
1	000	010104	Pessoal dos quadros - Regim e de contrato individual de trabalho		929.600
1	000	01010401	Pessoal em funções	908.000	908.000
1	000	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	21.600	21.600
1	000	010106	Pessoal contratado a termo		113.076
1	000	01010601	Pessoal em funções	91.476	91.476
1	000	01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	21.600	21.600
1	000	010112	Suplementos e prémios	27.740	27.740
1	000	010113	Subsídio de refeição	102.553	102.553
1	000	010114	Subsídio de férias e de Natal	189.010	189.010
1	000	0102	Abonos variáveis ou eventuais		45.410
1	000	010202	Horas extraordinárias	1.000	1.000
1	000	010203	Alimentação e alojamento	36.960	36.960
1	000	010204	Ajudas de custo	1.000	1.000
1	000	010212	Indemnizações por cessação de funções	5,000	5,000
1	000	010213	Outros suplementos e prémios	200	1.250
1	000	01021301	Prémios de desempenho	1,050	1,050
1	000	01021302	Outros	200	200
1	000	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	200	200
1	000	0103	Segurança social		373.303
1	000	010302	Outros encargos com a saúde	3,000	3,000
1	000	010305	Contribuições para a segurança social	0	325.103
1	000	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	1,500	1,500
1	000	01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)		323.603
1	000	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	33,081	33,081
1	000	0103050202	Segurança social - Regim e geral	290,522	290,522
1	000	01030503	Outros	100	100
1	000	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	100	100
1	000	010309	Seguros		45.000
1	000	01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	45,000	45,000
1	000	010310	Outras despesas de segurança social		100
1	000	01031099	Outras despesas de segurança social	100	100
1	000	02	Aquisição de bens e serviços		4.800.121
1	000	0201	Aquisição de bens		1.510.715
1	000	020101	Materiais primas e subsidiárias		1.020.500
1	000	02010101	Materiais Primas	528.500	528.500
1	000	02010102	Materiais Diversos	492.000	492.000
1	000	020102	Combustíveis e lubrificantes		326.500
1	000	02010201	Gasolina	3.500	3.500
1	000	02010202	Gasóleo	140.000	140.000
1	000	02010299	Outros		183.000
1	000	0201029901	Gás	180.000	180.000
1	000	0201029902	Óleo e Lubrificantes	3,000	3,000
1	000	020104	Limpeza e higiene	67.650	67.650
1	000	020107	Vestuário e artigos pessoais	8.610	8.610
1	000	020108	Materiais de escritório	20.000	20.000
1	000	020112	Materiais de transporte - Peças	10.000	10.000
1	000	020113	Materiais de consumo hotelaria	2.500	2.500
1	000	020114	Outros materiais - Peças	10.000	10.000
1	000	020116	Mercadorias para venda		7.380
1	000	02011603	Outras	7.380	7.380
1	000	020117	Ferramentas e utensílios	36.900	36.900
1	000	020118	Ligas e documentação técnica	175	175
1	000	020121	Outros bens	500	500

ORÇAMENTO 2023 – DESPESA

Orgânica	Fonte Fin.	Econômica	DESIGNAÇÃO	Vabr	Total
					3 289.406
1	000	0202	Aquisição de serviços		250.200
1	000	020201	Encargos das instalações		127.200
1	000	02020101	Água	127.200	127.200
1	000	02020102	Eleticidade	123.000	123.000
1	000	020202	Limpeza e higiene	500	500
1	000	020203	Conservação de bens	80.000	80.000
1	000	020204	Locação de edifícios	35.000	35.000
1	000	020205	Locação de material de informática	500	500
1	000	020206	Locação de material de transporte	3.000	3.000
1	000	020208	Locação de outros bens	500	500
1	000	020209	Comunicações	25.000	25.000
1	000	020210	Transportes	200	200
1	000	020211	Representação dos serviços	1.000	1.000
1	000	020212	Seguros	45.000	45.000
1	000	020213	Deslocações e estadas	1.200	1.200
1	000	020214	Estudos, pareceres, projetos e consultorias	1.000	1.000
1	000	020215	Formação	3.000	3.000
1	000	020217	Publicidade	10.000	10.000
1	000	020218	Vigilância e segurança	215.250	215.250
1	000	020220	Outros trabalhos especializados		2.606.056
1	000	02022001	Subempreitadas	2.279.000	2.279.000
1	000	02022002	Trabalhos especializados diversos	329.056	329.056
1	000	020225	Outros serviços	10.000	10.000
1	000	03	Juros e outros encargos		21.586
1	000	0303	Juros de locação financeira		21.586
1	000	030305	Material de transporte	21.036	21.036
1	000	030307	Maquinaria e equipamento	150	150
1	000	0305	Outros juros		300
1	000	030502	Outros		300
1	000	03050201	Despesas Diversas	100	100
1	000	03050202	Juros de Moeda	100	100
1	000	03050299	Outros	100	100
1	000	0306	Outros encargos financeiros		100
1	000	030601	Outros encargos financeiros	100	100
1	000	06	Outras despesas correntes		297.600
1	000	0602	Diversas		297.600
1	000	060201	Impostos e taxas		60.000
3	000	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		60.000
1	000	0602010199	Outros	60.000	60.000
1	000	060203	Outros		237.600
1	000	06020302	IVA pago	200.000	200.000
1	000	06020303	Diferenças de câmbio	100	100
1	000	06020304	Serviços bancários	32.500	32.500
1	000	06020305	Outros	5.000	5.000
1	000		DESPESAS DE CAPITAL		702.762
1	000	07	Aquisição de bens de capital		411.650
1	000	0701	Investimentos		289.550
1	000	070103	Edifícios		125.000
1	000	07010307	Outros	125.000	125.000
1	000	070106	Material de transporte		18.450
1	000	07010602	Outros	18.450	18.450
1	000	070107	Equipamento de informática	40.000	40.000
1	000	070108	Software informático	86.100	86.100
1	000	070109	Equipamento administrativo	10.000	10.000
1	000	070110	Equipamento básico		5.000
1	000	07011002	Outros	5.000	5.000
1	000	070111	Ferramentas e utensílios	3.000	3.000
1	000	070115	Outros investimentos	2.000	2.000
1	000	0702	Locação financeira		122.100
1	000	070205	Material de transporte	88.547	88.547
1	000	070207	Maquinaria e equipamento	28.553	28.553
1	000	070209	Outros investimentos	5.000	5.000




ORÇAMENTO 2023 – DESPESA

Objeto	Funç. Espec.	Econômica	DESIGNAÇÃO	Valor	Total
1	000	10	Passivos financeiros		291.012
1	000	1006	Empréstimos a médio e longo prazos		290.912
1	000	100603	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	290.912	290.912
1	000	1007	Outros passivos financeiros		100
1	000	100703	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	100	100
1	000	11	Outras despesas de capital		100
1	000	1102	Diárias		100
1	000	110299	Outras	100	100
1	000		OUTRAS DESPESAS		60.000
1	000	17	Operações extra-orçamentais		60.000
1	000	1702	Outras operações de tesouraria	60.000	60.000
TOTAL ORÇAMENTO					7.781.150

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

ORÇAMENTO PLURIANUAL – DESPESA

Orçãnta	Fonte Fh.	Econômica	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2023		PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
				Vabr	Total	2024	2025	206	2027
			DESPESAS CORRENTES		7.018.388	7.085.071	7.152.422	7.220.446	7.289.151
1	000	01	Despesas com o pessoal		1.899.091	1.910.072	1.937.253	1.956.626	1.976.192
1	000	0101	Remunerações certas e permanentes		1.480.369	1.495.172	1.510.124	1.525.225	1.540.477
1	000	010103	Pessoal dos quadros - Regim e de função pública		119.389	120.583	121.789	123.007	124.237
1	000	01010301	Pessoal em funções	119.389	119.389	120.583	121.789	123.007	124.237
1	000	010104	Pessoal dos quadros - Regim e de contrato individual de trabalho		929.600	938.896	948.285	957.768	967.345
1	000	01010401	Pessoal em funções	908.000	908.000	917.080	926.251	935.513	944.868
1	000	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	21.600	21.600	21.816	22.034	22.255	22.477
1	000	010106	Pessoal contratado a termo		113.076	114.207	115.349	116.502	117.667
1	000	01010601	Pessoal em funções	91.476	91.476	92.391	93.315	94.248	95.190
1	000	01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	21.600	21.600	21.816	22.034	22.255	22.477
1	000	010112	Suplimentos e prémios	27.740	27.740	28.017	28.299	28.581	28.866
1	000	010113	Subsídio de férias	102.553	102.553	103.579	104.614	105.660	106.717
1	000	010114	Subsídio de férias e de Natal	188.010	188.010	189.891	191.790	193.707	195.644
1	000	0102	Abonos variáveis ou eventuais		45.410	45.864	46.323	46.786	47.254
1	000	010202	Horas extraordinárias	1.000	1.000	1.010	1.020	1.030	1.041
1	000	010203	Alimentação e alojamento	36.960	36.960	37.330	37.703	38.080	38.461
1	000	010204	Ajudas de custo	1.000	1.000	1.010	1.020	1.030	1.041
1	000	010212	Indemnizações por cessação de funções	5.000	5.000	5.050	5.101	5.152	5.203
1	000	010213	Outros suplimentos e prémios	200	1.250	1.263	1.275	1.288	1.301
1	000	01021301	Prémios de desempenho	1.050	1.050	1.061	1.071	1.082	1.093
1	000	01021302	Outros	200	200	202	204	206	208
1	000	010214	Outros abonos em num estro ou espécie	200	200	202	204	206	208
1	000	0103	Segurança social		373.303	377.036	380.806	384.614	388.461
1	000	010302	Outros encargos com a saúde	3.000	3.000	3.030	3.060	3.091	3.122
1	000	010305	Contribuições para a segurança social	0	325.103	328.354	331.638	334.954	338.303
1	000	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	1.500	1.500	1.515	1.530	1.545	1.561
1	000	01030502	Segurança social do pessoal em regim e de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)		323.603	326.839	330.107	333.408	336.743
1	000	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	33.081	33.081	33.412	33.746	34.083	34.424
1	000	0103050202	Segurança social - Regim geral	290.522	290.522	293.427	296.361	299.325	302.318
1	000	01030503	Outros	100	100	101	102	103	104
1	000	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	100	100	101	102	103	104
1	000	010309	Seguros		45.000	45.450	45.905	46.364	46.827
1	000	01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	45.000	45.000	45.450	45.905	46.364	46.827
1	000	010310	Outras despesas de segurança social		100	101	102	103	104
1	000	01031099	Outras despesas de segurança social	100	100	101	102	103	104

Documentos previsionais 2023/19



ORÇAMENTO PLURIANUAL – DESPESA

Órgão	Fonte F.n.	Econômica	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2023		PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
				Vabr	Total	2024	2025	206	2027
1	000	02	Aquisição de bens e serviços		4.800.121	4.844.622	4.889.568	4.934.964	4.980.813
1	000	0201	Aquisição de bens		1.510.715	1.525.822	1.541.080	1.556.491	1.572.056
1	000	020101	Materiais primas e subsidiárias		1.020.500	1.030.705	1.041.012	1.051.423	1.061.937
1	000	02010101	Materiais Primas	528.500	528.500	533.785	539.123	544.514	549.960
1	000	02010102	Materiais Diversos	492.000	492.000	496.920	501.889	506.908	511.977
1	000	020102	Combustíveis e lubrificantes		326.500	329.765	333.063	336.393	339.757
1	000	02010201	Gasolina	3.500	3.500	3.535	3.570	3.606	3.642
1	000	02010202	Gasóleo	140.000	140.000	141.400	142.814	144.242	145.685
1	000	02010299	Outros		183.000	184.830	186.678	188.545	190.431
1	000	0201029901	Gás	180.000	180.000	181.800	183.618	185.454	187.309
1	000	0201029902	Óleo e Lubrificantes	3.000	3.000	3.030	3.060	3.091	3.122
1	000	020104	Limpeza e higiene	67.650	67.650	68.327	69.010	69.700	70.397
1	000	020107	Vestário e artigos pessoais	8.610	8.610	8.696	8.783	8.871	8.960
1	000	020108	Materiais de escritório	20.000	20.000	20.200	20.402	20.606	20.812
1	000	020112	Materiais de transporte - Peças	10.000	10.000	10.100	10.201	10.303	10.406
1	000	020113	Materiais de consumo hotelário	2.500	2.500	2.525	2.550	2.576	2.602
1	000	020114	Outros materiais - Peças	10.000	10.000	10.100	10.201	10.303	10.406
1	000	020116	Mecanadoras para venda		7.380	7.454	7.528	7.604	7.680
1	000	02011603	Outros	7.380	7.380	7.454	7.528	7.604	7.680
1	000	020117	Ferramentas e utensílios	36.900	36.900	37.269	37.642	38.018	38.398
1	000	020118	Livros e documentação técnica	175	175	176	178	180	182
1	000	020121	Outros bens	500	500	505	510	515	520
1	000	0202	Aquisição de serviços		3.289.406	3.318.800	3.348.488	3.378.473	3.408.757
1	000	020201	Encargos das instalações		250.200	252.702	255.229	257.781	260.359
1	000	02020101	Água	127.200	127.200	128.472	129.757	131.054	132.365
1	000	02020102	Eleticidade	123.000	123.000	124.230	125.472	126.727	127.994
1	000	020202	Limpeza e higiene	500	500	505	510	515	520
1	000	020203	Conservação de bens	80.000	80.000	80.800	81.608	82.424	83.248
1	000	020204	Locação de edifícios	35.000	35.000	35.350	35.704	36.061	36.421
1	000	020205	Locação de material de informática	500	500	505	510	515	520
1	000	020206	Locação de material de transporte	3.000	3.000	3.030	3.060	3.091	3.122
1	000	020208	Locação de outros bens	500	500	505	510	515	520
1	000	020209	Comunicações	25.000	25.000	25.250	25.503	25.758	26.015
1	000	020210	Transportes	200	200	202	204	206	208
1	000	020211	Representação dos serviços	1.000	1.000	1.010	1.020	1.030	1.041
1	000	020212	Seguros	45.000	45.000	45.450	45.905	46.364	46.827
1	000	020213	Desbcações e estadas	1.200	1.200	1.212	1.224	1.236	1.249

Documentos previsionais 2023 | 20

ORÇAMENTO PLURIANUAL – DESPESA

Organiza	Fonte Fh.	Econômica	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2023		PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
				Vabr	Total	2024	2025	2026	2027
1	000	020214	Estudos, pareceres, projetos e consultoria	1.000	1.000	1.010	1.020	1.030	1.041
1	000	020215	Formação	3.000	3.000	3.030	3.060	3.091	3.122
1	000	020217	Publicidade	10.000	10.000	10.100	10.201	10.303	10.406
1	000	020218	Vigilância e segurança	215.250	215.250	217.403	219.577	221.772	223.990
1	000	020220	Outros trabalhos especializados		2.508.056	2.530.636	2.553.443	2.576.477	2.599.742
1	000	02022001	Subempregadas	2.279.000	2.279.000	2.301.790	2.324.808	2.348.056	2.371.537
1	000	02022002	Trabalhos especializados diversos	329.056	329.056	328.846	328.635	328.421	328.205
1	000	020225	Outros serviços	10.000	10.000	10.100	10.201	10.303	10.406
1	000	03	Juros e outros encargos		21.586	21.801	22.019	22.240	22.462
1	000	0303	Juros de locação financeiros		21.186	21.397	21.611	21.827	22.046
1	000	030305	Materiais de transporte	21.036	21.036	21.246	21.458	21.673	21.890
1	000	030307	Maquinaria e equipamento	150	150	151	153	155	156
1	000	0305	Outros juros		300	303	306	309	312
1	000	030502	Outros		300	303	306	309	312
1	000	03050201	Despesas Diversas	100	100	101	102	103	104
1	000	03050202	Juros de Moeda	100	100	101	102	103	104
1	000	03050299	Outros	100	100	101	102	103	104
1	000	0306	Outros encargos financeiros		100	101	102	103	104
1	000	030601	Outros encargos financeiros	100	100	101	102	103	104
1	000	06	Outras despesas correntes		297.600	300.576	303.582	306.618	309.684
1	000	0602	Diversas		297.600	300.576	303.582	306.618	309.684
1	000	060201	Impostos e taxas		60.000	60.600	61.206	61.818	62.436
1	000	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		60.000	60.600	61.206	61.818	62.436
1	000	0602010199	Outras	60.000	60.000	60.600	61.206	61.818	62.436
1	000	060203	Outras		237.600	239.976	242.376	244.800	247.248
1	000	06020302	IVA pago	200.000	200.000	202.000	204.020	206.060	208.121
1	000	06020303	Diferenças de câmbio	100	100	101	102	103	104
1	000	06020304	Serviços bancários	32.500	32.500	32.825	33.153	33.485	33.820
1	000	06020305	Outras	5.000	5.000	5.050	5.101	5.152	5.203
1	000		DESPESAS DE CAPITAL		702.762	704.740	716.888	724.057	731.297
1	000	07	Aquisição de bens de capital		411.650	415.767	419.925	424.124	428.365
1	000	0701	Investimentos		289.550	292.446	295.370	298.324	301.307
1	000	070103	Edifícios		125.000	126.250	127.513	128.788	130.076
1	000	07010307	Outros	125.000	125.000	126.250	127.513	128.788	130.076
1	000	070106	Materiais de transporte		16.450	16.635	16.821	17.009	17.199
1	000	07010602	Outros	18.450	18.450	18.635	18.821	19.009	19.199

Documentos previsionais 2023 | 21

ORÇAMENTO PLURIANUAL – DESPESA

Orçãnta	Fonte Fín.	Económ ba	DESIGNAÇÃO	ORÇAM ENTO 2023		PLANO ORÇAM ENTA L PLURIANUA L			
				Vabr	Total	2024	2025	206	2027
1	000	070107	Equipam ento de inform ática	40.000	40.000	40.400	40.804	41.212	41.624
1	000	070108	Softw are inform ático	86.100	86.100	86.961	87.831	88.709	89.596
1	000	070109	Equipam ento adm inist rativo	10.000	10.000	10.100	10.201	10.303	10.406
1	000	070110	Equipam ento básico		5.000	5.050	5.101	5.152	5.203
1	000	07011002	Outro		5.000	5.050	5.101	5.152	5.203
1	000	070111	Ferram entas e utensílios	3.000	3.000	3.030	3.060	3.091	3.122
1	000	070115	Outros investim entos	2.000	2.000	2.020	2.040	2.061	2.081
1	000	0702	Locação financeira		122.100	123.321	124.555	125.800	127.058
1	000	070205	M aterial de transporte	88.547	88.547	89.433	90.327	91.231	92.143
1	000	070207	M aquinária e equipam ento	28.553	28.553	28.838	29.127	29.418	29.712
1	000	070209	Outros investim entos	5.000	5.000	5.050	5.101	5.152	5.203
1	000	10	Passivos financeiros		291.012	293.922	296.861	299.830	302.828
1	000	1006	Em préstimos a médio e longo prazos		290.912	293.821	296.759	299.727	302.724
1	000	100603	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	290.912	290.912	293.821	296.759	299.727	302.724
1	000	1007	Outros passivos financeiros		100	101	102	103	104
1	000	100703	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	100	100	101	102	103	104
1	000	11	Outras despesas de capital		100	101	102	103	104
1	000	1102	Diversas		100	101	102	103	104
1	000	110299	Outras	100	100	101	102	103	104
1	000		OUTRAS DESPESAS		60.000	60.600	61.206	61.818	62.436
1	000	17	Operações extra-orçamentais		60.000	60.600	61.206	61.818	62.436
1	000	1702	Outras operações de tesouraria	60.000	60.000	60.600	61.206	61.818	62.436
TOTAL ORÇAM ENTO				7.781.150	7.781.150	7.855.461	7.930.516	8.006.321	8.082.984

ORÇAMENTO PLURIANUAL POR RUBRICA – DESPESA

Rubr. Descrição	ORÇAMENTO 2023			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
	Período anterior	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
DESPESA CORRENTE							
D1 Despesa com o pessoal		1.899.081	1.899.081	1.918.072	1.937.253	1.956.626	1.976.192
D11 Remunerações com o pessoal		1.480.369	1.480.369	1.495.172	1.510.124	1.525.225	1.540.477
D12 Abonos variáveis ou eventuais		45.410	45.410	45.864	46.323	46.786	47.254
D13 Segurança Social		373.303	373.303	377.036	380.806	384.614	388.461
D2 Aquisição de bens e serviços		4.800.121	4.800.121	4.844.622	4.889.568	4.934.964	4.980.813
D3 Juros e outros encargos		21.586	21.586	21.801	22.019	22.240	22.462
D4 Transferências correntes							
D41 Adm. Instituições Públicas							
D411 Adm. Instituição Central-Estado							
D412 Adm. Instituição Central-Outras entidades							
D413 Segurança Social							
D414 Adm. Instituição Regional							
D415 Adm. Instituição Local							
D42 Instituições sem fins lucrativos							
D43 Famílias							
D44 Outras							
D5 Subsídios							
D6 Outras despesas correntes		297.600	297.600	300.576	303.582	306.618	309.684
DESPESA DE CAPITAL							
D7 Aquisição de bens de capital		411.650	411.650	415.767	419.925	424.124	428.365
D8 Transferências de capital							
D81 Adm. Instituições Públicas							
D811 Adm. Instituição Central-Estado							
D812 Adm. Instituição Central-Outras entidades							
D813 Segurança Social							
D814 Adm. Instituição Regional							
D815 Adm. Instituição Local							
D82 Instituições sem fins lucrativos							
D83 Famílias							
D84 Outras							
D9 Outras despesas de capital		100	100	101	102	103	104
DESPESA EFETIVAS 8)		7.430.138	7.430.138	7.500.939	7.572.449	7.644.673	7.717.620
DESPESA NÃO EFETIVAS 6)							
D10 Despesa com ativos financeiros		291.012	291.012	293.922	296.861	299.830	302.828
D11 Despesa com passivos financeiros							
DESPESA TOTAL 6) = 8) + 6)		7.721.150	7.721.150	7.794.861	7.869.310	7.944.503	8.020.448
Total Geral Despesa Corrente)		7.018.388	7.018.388	7.085.071	7.152.422	7.220.446	7.289.151
Total Geral Despesa Capital)		411.750	411.750	415.868	420.027	424.227	428.469
Total Geral Despesa Não Efetiva)		291.012	291.012	293.922	296.861	299.830	302.828
Total Orçamento		7.721.150	7.721.150	7.794.861	7.869.310	7.944.503	8.020.448

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]

Handwritten signature and initials at the top left.

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

Orçamento	Nível de detalhamento	Descrição do projeto	Número orçamentário	Capacidade orçamentária	Plano de Investimentos						Valor total do projeto	Pagamentos						Total investido		
					Ano							Valor total do projeto	Período de execução							
					2023	2024	2025	2026	2027	2028			2023	2024	2025	2026	2027		2028	
1		Funções Gerais																		
1.1.1		Ativ. de Manutenção Geral																		
PP12023.0001		Renovação de 20 bungeles	1000070103	0	100%			02-01-2023	31-12-2017	0	0	0	123.000	61.500	61.500	0	0	0	246.000	
PP12023.0002		Renovação do parque infantil	1000070107	0	100%			02-05-2022	02-01-2024	3	0	0	41.070	36.900	0	0	0	0	77.970	
PP12023.0003		Implantação e manutenção e manutenção evolutiva Pinheirão PS	1000070108	0	100%			01-12-2022	31-12-2027	1	0	0	37.389	84.007	79.268	8.803	8.803	8.803	0	176.962
PP12023.0004		Aquisição de viaturas	1000070205	0		100%		16-07-2021	16-06-2025	4	0	0	8.000	16.000	19.595	19.635	11.431	0	0	74.659
PP12023.0005		Aquisição de viatura Pesada	1000070205	0		100%		02-01-2023	31-12-2028	1	0	0	28.279	29.808	31.444	33.203	35.087	37.107	194.930	
PP12023.0006		Aquisição de viatura Pesada	1000070205	0		100%		02-01-2023	31-12-2028	1	0	0	28.279	29.808	31.444	33.203	35.087	37.107	194.930	
PP12023.0007		Aquisição de duas viaturas leves	1000070205	0		100%		02-01-2023	31-12-2026	1	0	0	12.393	11.730	12.404	6.357	0	0	42.882	
PP12023.0008		Aquisição de 04 caminhões	1000070207	0		100%		16-08-2021	16-07-2025	4	0	0	8.730	21.030	21.073	21.114	14.056	0	0	86.024
PP12023.0009		Aquisição de câmbio	1000070207	0		100%		09-08-2021	09-07-2025	4	0	0	3.104	7.445	7.480	7.495	4.989	0	0	30.534

Handwritten signature and initials at the bottom left.

VI. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

BALANÇO PREVISIONAL

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

RUBRICAS	DATAS	
	2023	2022
ACTIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	1.460.540	1.504.906
Ativos intangíveis	7.033.908	7.233.908
	8.494.448	8.738.814
Ativo corrente		
Inventários	93.421	74.736
Clientes, contribuintes e utentes	869.981	852.923
Estado e outros entes públicos	0	16.726
Outros contas a receber	271.395	412.044
Diferimentos	16.631	20.178
Caixa e depósitos	73.613	50.668
	1.325.041	1.427.275
TOTAL DO ACTIVO	9.819.489	10.166.089
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Património/Capital	900.000	900.000
Reservas	1.048.628	1.201.710
Resultados transitados	4.351.469	3.999.767
Ajustamentos em ativos financeiros	0	-6.925
Resultado líquido do período	140.802	196.615
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	6.440.899	6.291.167
PASSIVO		
Passivo não corrente		
Financiamentos obtidos	1.480.634	1.745.369
Outras contas a pagar	474.472	205.655
	1.955.106	1.951.025
Passivo corrente		
Fornecedores	369.232	431.807
Estado e outros entes públicos	74.557	62.074
Financiamentos obtidos	344.572	327.273
Outras contas a pagar	604.491	567.005
Diferimentos	30.633	535.738
	1.423.484	1.923.897
TOTAL DO PASSIVO	3.378.590	3.874.922
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO	9.819.489	10.166.089

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA PREVISIONAL

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODOS	
	2023	2022
Vendas	40.650	10.000
Prestações de serviços	6.744.228	6.970.000
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	300.000	300.000
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-528.500	-572.402
Fornecimentos e serviços externos	-3.902.537	-4.527.300
Gastos com o pessoal	-1.899.081	-1.484.571
Outros rendimentos e ganhos	62.149	150.633
Outros gastos e perdas	-97.700	-92.868
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento	719.209	753.492
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-492.366	-473.121
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	226.843	280.371
Juros e gastos similares suportados	-43.983	-31.491
Resultados antes de impostos	182.860	248.879
Imposto sobre o rendimento	-42.058	-52.265
Resultado líquido do período	140.802	196.615

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

RUBRICAS	DATAS	
	2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	7.255.481	7.035.704
Pagamentos a fornecedores	-4.790.116	-5.355.672
Pagamentos ao pessoal	-1.899.081	-1.484.571
Caixa gerada pelas operações	566.284	195.461
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-37.265	-374
Outros recebimentos/pagamentos	33.345	212.178
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	562.365	407.265
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-248.000	-270.000
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	-248.000	-270.000
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	0	246.000
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	-247.437	-417.845
Juros e gastos similares	-43.983	-31.491
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)	-291.420	-203.336
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	22.945	-66.072
Efeito das diferenças de câmbio	0	0
Caixa e seus equivalentes no início do período	50.668	116.740
Caixa e seus equivalentes no fim do período	73.613	50.668
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DE GERÊNCIA		
Caixa e seus equivalentes no início do período	50.668	116.740
- Equivalentes a caixa do início do período	50.668	116.740
- Variação cambiais de caixa no início do período		
= Saldo de gerência anterior	50.668	116.740
De execução orçamental	50.668	116.740
De operações de tesouraria		
Caixa e seus equivalentes e caixa no fim do período	73.613	50.668
- Equivalentes a caixa no fim do período	73.613	50.668
- variações cambiais de caixa no fim do período		
= Saldo de gerência seguinte	73.613	50.668
De execução orçamental	73.613	50.668
De operações de tesouraria		







MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

21

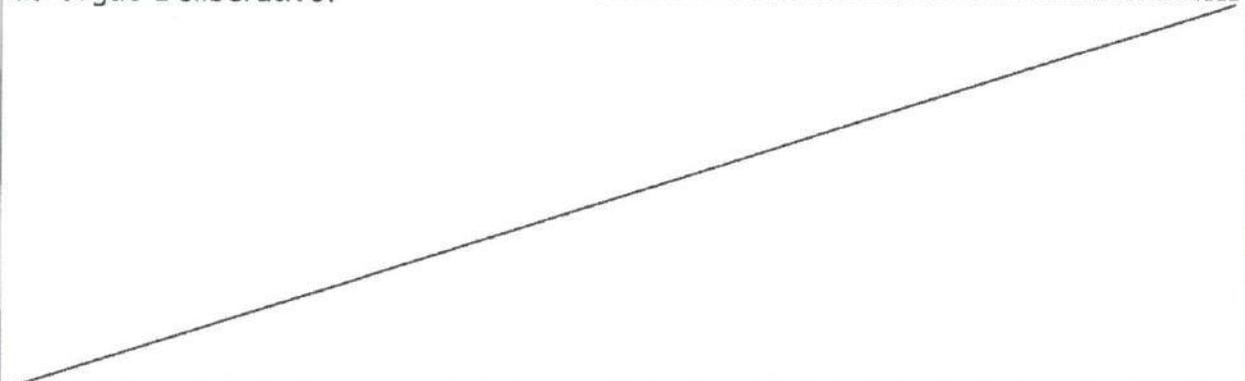
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA (SMAS DE MAFRA)

REUNIÃO DE 2022/11/11

ASSUNTO: 6.4. Documentos Previsionais para 2023-2027. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, ofício proveniente dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra (SMAS de Mafra), com a referência 8695/2022, de 8 de novembro de 2022, acompanhado dos documentos que nele se referem. -----

DELIBERAÇÃO: Após análise da proposta dos Documentos Previsionais para 2023-2027, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra - SMAS de Mafra, a Câmara Municipal deliberou, nos termos conjugados da alínea d) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submetê-los à aprovação do Órgão Deliberativo. -----



Esta deliberação foi aprovada por: *Maioria* Unanimidade / ~~Maioria~~
Votos a favor: *05 VEREADORES DO PSD, 01 DO SR. MOVIMENTO*
Votos contra: _____
Abstenções: *03 VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA*
Declarações de voto: _____
ASSINATURAS:

Abençurado

Fernando

Hugo
Fernando Bouifacio
Paulo José

ANEXO XIII



D. Sousa.
8.11.22
[Signature]

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Mafra
Praça do Município
2644-001 Mafra

Sua referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

Data

8695 /2022

08 NOV. 2022

Assunto: Documentos Previsionais 2023/2027

Exmo. Senhor,

Em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração na reunião do passado dia 3 de novembro de 2022, cuja cópia se anexa, serve a presente para remeter a proposta dos Documentos Previsionais 2023/2027, a fim de ser submetida a aprovação da Câmara Municipal e, posteriormente, presente, apreciada e votada na Assembleia Municipal.

Com os melhores cumprimentos.

A Diretora Delegada.



(Susana Reis)

Anexos:

- Minuta de Deliberação de 03/11/2022;
- Informação Interna/2021/426;
- Documentos Previsionais 2023/2027.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA

MINUTA

(n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica)

REUNIÃO DE 2022/11/03

ASSUNTO: DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2023/2027-----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Informação Interna/2022/426 da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, validada pela Diretora Delegada que mereceu despacho de concordância do Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a informação apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos, **o Conselho de Administração deliberou**, nos termos conjugados da alínea d), do artigo 13.º e do n.º 1, do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e da alínea b), do n.º 1, do artigo 11.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra, **aprovar a proposta dos Documentos Previsionais para 2023/2027, para ser aprovada pela Câmara Municipal de Mafra, e posteriormente presente, apreciada e votada na Assembleia Municipal**, ao abrigo da alínea c) e ccc) do n.º 1, do artigo 33.º, conjugadas com a alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.-----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

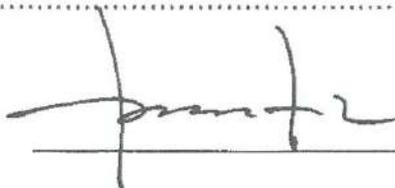
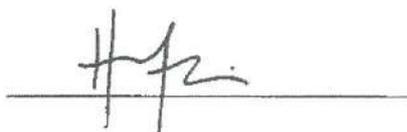
Votos a favor:do Presidente e dos dois vogais.....

Votos contra:

Abstenções:

Declarações de voto:

ASSINATURAS:



PARECER

Da Diretora Delegada:

- 1-Concordo com a proposta apresentada;
- 2-Proponho, no âmbito das competências conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 20.º do Regulamento, que a proposta dos Documentos Previsionais para 2023/2027, a qual subscrevo, seja remetido à reunião do Conselho de Administração para aprovação.

03/11/2022



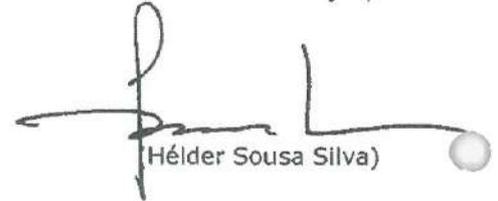
(Susana Reis)

DESPACHO

Remeta-se à reunião do Conselho de Administração,

3/11/22

O Presidente do Conselho de Administração,



Hélder Sousa Silva

INFORMAÇÃO Interna/2022/426

ASSUNTO: Documentos Previsionais para 2023/2027

De acordo com o disposto no artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, os Serviços Municipalizados têm Orçamento próprio, o qual para todos os efeitos legais e procedimentais será anexado ao Orçamento do Município de Mafra, inscrevendo-se neste os totais das suas receitas e despesas.

Nos termos previstos do n.º 46 do ponto 11 da Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, do SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, devem ser apresentadas as seguintes Demonstrações Orçamentais Previsionais:

- O Orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual (2023 mais 4 anos, 2023/2027);
- Plano Plurianual de Investimentos (PPI) para idêntico horizonte de 5 anos (2023/2027).

Nos termos do n.º 17 do ponto 6 da NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, do SNC-AP, as entidades públicas devem preparar Demonstrações Financeiras Previsionais, designadamente Balanço, Demonstração dos Resultados por Natureza e Demonstração dos Fluxos de Caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes.

A LOE para 2022, no n.º 2 do artigo 105.º, sob a epígrafe "Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas na Administração Local", refere que "Nos anos de 2022 e 2023, não é obrigatória para as entidades da administração local a elaboração das

demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC –AP”.

A Proposta de Orçamento do Estado, para o ano 2023 prevê, no seu artigo 74.º, a prorrogação na elaboração dos documentos previsionais financeiros para os anos de 2023.

Esta norma veio prorrogar a obrigatoriedade de elaboração destes documentos financeiros, de carácter previsional, pelo facto de não terem sido emanadas diretrizes concretas para a sua elaboração pelas entidades que tutelam e regulam a atividade financeira do setor local.

Foram elaborados, o Balanço, a Demonstração de Resultados e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, previsionais para o ano de 2023, que se anexam ao Orçamento, e que devem de ser submetidos à aprovação do Conselho de Administração.

Deste modo, a presente proposta de Orçamento para 2023, foi elaborada consagrando as diretrizes vertidas no referido normativo contabilístico no âmbito da elaboração dos documentos previsionais, pretendendo-se com os mapas de análise apresentados traduzir aquela que irá ser a atividade a desenvolver pelos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra.

A elaboração do Orçamento dos Serviços Municipalizados de Mafra de Água e Saneamento de Mafra, para o ano 2023, assenta nas regras e princípios orçamentais estabelecidos pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI).

Os Documentos Previsionais que se apresentam foram elaborados com base nos princípios elementares da prudência, do rigor, da transparência e do equilíbrio, apresentando o Orçamento para o ano de 2023, um total no valor de 20.035.461 € (vinte milhões trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e um euros).

O Orçamento proposto, agrega a receita e despesa para 2023, por classificação económica e reflete o propósito de corresponder às exigências da Entidade Reguladora, dos compromissos institucionais e de posicionar os SMAS de Mafra junto da comunidade.

O valor total da receita refere-se essencialmente a receita corrente, que se estima ser de 20.035.396 € (vinte milhões trinta e cinco mil trezentos e noventa e seis euros) enquanto o total da despesa se distribui por despesa corrente no valor de 16.806.990 € (dezasseis milhões oitocentos e seis mil novecentos e noventa euros) e despesa de capital no valor de 3.228.471 € (três milhões duzentos e vinte e oito mil quatrocentos e setenta e um euros). Desta, 998.619 € (novecentos e noventa e oito mil seiscentos e dezanove euros) referem-se à amortização de

empréstimo e 2.229.812 € (dois milhões duzentos e vinte e nove mil oitocentos e doze euros) à aquisição de bens de capital, correspondente ao total do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) para o ano de 2023.

Mantém-se o cumprimento do equilíbrio orçamental, que determina que a receita corrente bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Está previsto um Resultado líquido, para o exercício de 2023 no valor de 282.813 € (duzentos e oitenta e dois mil oitocentos e treze euros).

Face ao exposto, nos termos conjugados da alínea d), do artigo 13.º e do n.º 1, do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e da alínea b), do n.º 1, do artigo 11.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra, submete-se à consideração superior a presente proposta dos Documentos Previsionais para 2023/2027, a remeter à aprovação do Conselho de Administração dos SMAS de Mafra, para posterior aprovação pela Câmara Municipal de Mafra, para que sejam presentes, apreciadas e votadas na Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º conjugada com a alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme espelhado nos mapas que se anexam.

Submete-se à consideração superior,

Mafra, 03 de novembro de 2022

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Carla Filipe

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA



ANO 2023

**DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2023/2027
ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
MAPA DE PESSOAL**

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]

ÍNDICE

1. PREÂMBULO	3
2. CONSIDERAÇÕES PRÉVIAS	5
3. ANÁLISE AO ORÇAMENTO 2023.....	10
3.1 Orçamento da Receita	11
3.2 Orçamento da Despesa.....	12
3.3 Orçamento Plurianual da Receita para 2023/2027	13
3.4 Orçamento Plurianual da Despesa para 2023/2027	13
3.5 Plano Plurianual de Investimentos 2023/2027	14
4. MAPAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS.....	18
4.1 Balanço Previsional	18
4.2 Demonstração de Resultados Previsional.....	19
4.3 Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional	20
4.4 Resumo do Orçamento	21
4.5 Resumo do Orçamento – Receita	21
4.6 Orçamento – Receita	22
4.7 Orçamento Plurianual da Receita.....	24
4.8 Orçamento Plurianual por Rubrica - Receita.....	27
4.9 Resumo do Orçamento – Despesa	28
4.10 Orçamento – Despesa.....	29
4.11 Orçamento Plurianual – Despesa	33
4.12 Orçamento Plurianual por Rubricas – Despesa	39
4.13 Plano Plurianual de Investimentos	40
5. MAPA DE PESSOAL 2023.....	44

1. PREÂMBULO

É num contexto de profundas incertezas – tanto a nível económico, como ambiental, face ao cenário de seca decorrente das alterações climáticas – que se apresenta este orçamento.

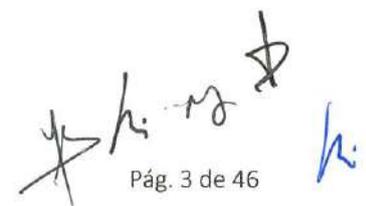
2022 foi um ano marcado pela crise energética, que se agudizou com o escalar do conflito na Ucrânia e com os impactos negativos na economia europeia e mundial, designadamente no aumento dos custos com matérias-primas e produtos essenciais. Tais impactos refletem-se, necessariamente, na atividade dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra (SMAS de Mafra).

O Conselho de Administração e toda a estrutura dos SMAS de Mafra procuraram minimizar os impactos no consumidor final e concretizar o seu ambicioso plano de investimentos de 2022. Contudo, ao perspetivar 2023, é imperativo considerar, responsabilmente, a realidade económica. Tal significa que este não é o orçamento que se pretende realizar, mas sim o possível na atual conjuntura, contemplando também a crescente taxa de inflação e a subida dos juros.

Por dever de serviço público, sujeito ao escrutínio rigoroso da Entidade Reguladora (ERSAR), os SMAS de Mafra apresentam um orçamento que garante a cobertura dos seus custos de atividade e permite manter o investimento na renovação das redes de água e na ampliação do sistema de recolha e tratamento de águas residuais. A componente do investimento reveste-se de particular importância para se atingir as metas de eficiência e eficácia ambiental, bem como a qualidade do serviço prestado ao utilizador final. Numa altura de crise ambiental, motivada pelo longo período de seca que se regista no território nacional, os SMAS de Mafra procuram, também, fontes alternativas de captação e distribuição de água e a promoção do consumo responsável deste bem essencial, alinhando a sua estratégia com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), em particular com o objetivo 6 da água potável e saneamento.

Os SMAS de Mafra encontram-se hoje melhor preparados para enfrentar os desafios de 2023, com os meios técnicos necessários para responder à gestão diária da vasta rede de distribuição de água e de saneamento, com o continuado reforço do quadro de pessoal para adequação às necessidades das nossas populações e com a capacitação dos recursos humanos para manter a excelência do serviço prestado.

Num contexto macroeconómico de grande volatilidade, o princípio da prudência obriga a que sejam acautelados os recursos financeiros para o regular funcionamento dos SMAS de Mafra, sem colocar em causa os investimentos prioritários necessários. A conjugação destes dois fatores externos obrigará a ajustes no tarifário, de acordo com as imposições legais de apresentação de receitas que cubram as despesas do serviço de abastecimento de água e saneamento.

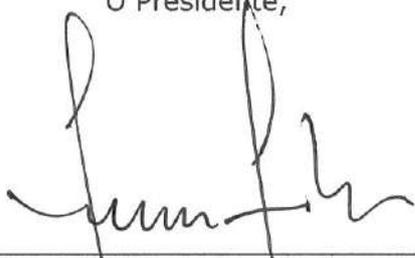


Pág. 3 de 46

Em suma, este é um documento rigoroso e criterioso, visando dar cumprimento ao desígnio maior que é garantir o cumprimento do serviço público.

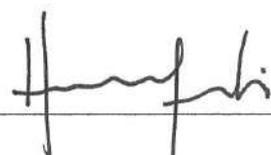
O Conselho de Administração

O Presidente,



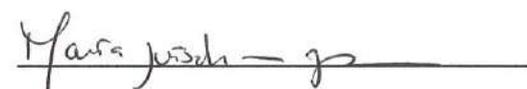
(Hélder Sousa Silva)

O 1.º Vogal,



(Hugo Manuel Moreira Luís)

O 2.º Vogal,



(Marta Dutschmann de Jesus da Silva Gomes)



2. CONSIDERAÇÕES PRÉVIAS

No cumprimento dos termos legais, apresentam-se os Documentos Previsionais para o período 2023/2027, designadamente o Orçamento 2023, o Plano Orçamental Plurianual e o Plano Plurianual de Investimentos, o Balanço, a Demonstração de Resultados e a Demonstração de Fluxos de Caixa dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra.

Para o mesmo foi considerado o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que incorpora a estrutura concetual da informação financeira pública e as normas de contabilidade pública, explanada na NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, e o artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, lei que determina o Regime Financeiro das Autarquias Locais e articulado com as medidas para orientar a execução orçamental.

Na elaboração do presente documento foram ainda consideradas as recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e os princípios constantes do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto (Regime Jurídico dos Serviços Municipais de Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e de Gestão de Resíduos Urbanos) e do Regulamento n.º 594/2018, de 04 de setembro (Regulamento de Relações Comerciais dos Serviços de Águas e Resíduos).

A elaboração dos documentos previsionais apresentados teve como base a persecução dos objetivos estratégicos preconizados pelo Conselho de Administração dos SMAS de Mafra:

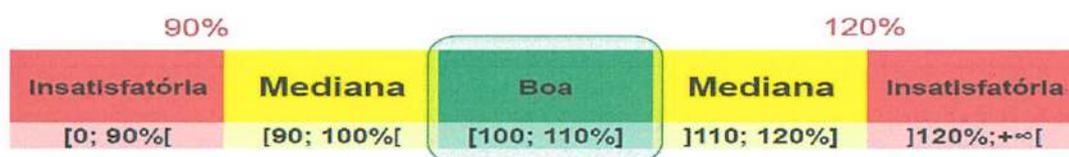
- Garantir a "Satisfação das necessidades e expectativas dos utilizadores", através de uma adequada cobertura e disponibilização dos serviços de água e saneamento em todo o território do Concelho de Mafra, assegurando a continuidade e fiabilidade dos mesmos, cumprindo com as normas de saúde pública e de qualidade da água para consumo humano, adotando ainda uma prática de melhoria contínua e de inovação no relacionamento com os utilizadores;
- Assegurar a "Sustentabilidade da gestão do serviço e da organização", nomeadamente através do rigor económico-financeiro, da integridade dos sistemas assente numa política de renovação e gestão patrimonial de infraestruturas e da otimização de processos, procedimentos e modernização dos serviços, promovendo a implementação de projetos e novas tecnologias que potenciem a eficiência e a eficácia;
- Contribuir para a "Sustentabilidade ambiental", promovendo a utilização racional dos recursos hídricos e energéticos e a qualidade adequada no tratamento das águas residuais rejeitadas, adotando sempre as melhores práticas para a preservação da natureza e da biodiversidade;

- Assumir a “Responsabilidade Social” dos SMAS de Mafra, nomeadamente pelos impactos das suas decisões e atividades na sociedade e no ambiente, adotando um comportamento ético e transparente, que contribua para o desenvolvimento sustentável, incluindo a saúde e o bem-estar social, e promovendo iniciativas de educação e sensibilização ambiental na comunidade;
- Concretizar uma “Política de Recursos Humanos”, centrada no desenvolvimento de competências, motivação e valorização profissional dos trabalhadores, promovendo sempre a saúde e o bem-estar no trabalho, assim como a prevenção da sinistralidade laboral.

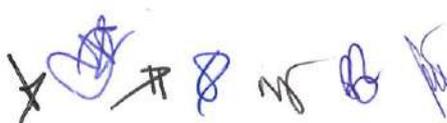
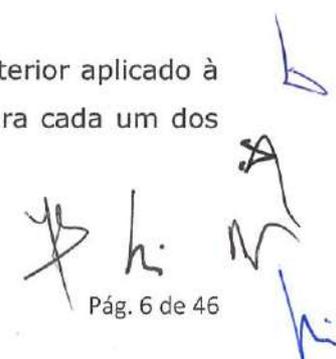
Os principais pressupostos utilizados na elaboração dos documentos previsionais, particularmente para o ano 2023, são os seguintes:

- Aplicação da Recomendação n.º 1/2022 da ERSAR – “Recomendação tarifária dos serviços de águas”, na definição do tarifário dos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais;
- Cumprimento dos princípios gerais subjacentes à definição do tarifário, nomeadamente o princípio da recuperação dos gastos decorrentes da provisão dos respetivos serviços prestados e o princípio do utilizador pagador, que pretende avaliar o nível de sustentabilidade da gestão do serviço em termos económico-financeiros, bem como a necessidade de recuperação dos gastos através das tarifas;
- Uma atualização tarifária, em termos globais (conjunto das componentes fixas e variáveis), em 4,7% para o tarifário de abastecimento de água e de 6,1% para o tarifário de saneamento de águas residuais;

Esta atualização tarifária contribui para um valor de cobertura de gastos por via tarifária de 97% nas atividades de Abastecimento de água e Saneamento de águas residuais e para um valor de cobertura de gastos totais de 102% e 100% respetivamente. Estes valores encontram-se enquadrados nas bandas de referência recomendadas pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) para o indicador de cobertura de gastos totais das Entidades Gestoras, para cada atividade:



- As receitas foram calculadas tendo por base o tarifário definido no ponto anterior aplicado à estimativa, quer de consumos, quer do número de utilizadores previstos para cada um dos

sistemas. Estas estimativas tiveram por base o histórico de captações e o crescimento de clientes;

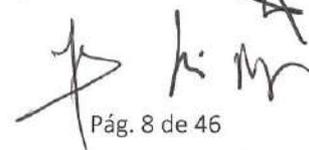
- As despesas correntes foram calculadas por forma a cobrir todas as necessidades de funcionamento dos Serviços de Águas, tendo como princípio base a utilização racional dos recursos disponíveis e os compromissos já estabelecidos com os fornecedores;
- Para a atualização da generalidade das despesas correntes com a aquisição de bens e serviços foi considerada uma taxa de variação média anual do índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC) de 2,7%, nos casos em que a mesma fosse aplicável, em conformidade com o recomendado pela ERSAR no seu ofício nº O-003631/2022, de 15 de julho;
- No que respeita às despesas mais relevantes do orçamento dos SMAS, designadamente com a compra de água à EPAL e à AdVT e com a entrega e tratamento em alta de águas residuais à AdTA, foram considerados os valores das tarifas informados por cada uma destas entidades para o ano 2023, respetivamente uma atualização tarifária de compra de água de 2,7% e para o serviço em alta das águas residuais uma atualização de 8%. Neste ponto, é também de relevar a acomodação neste orçamento da "atualização dos gastos com eletricidade" tendo por base o valor real por kWh de 2022 (que se apresenta cerca de 270% superior ao real de 2021) e o impacto da "atualização da taxa de Juro Euribor associada ao Empréstimo".
- No apuramento das despesas com o pessoal foram observadas as disposições legais em vigor. Nesta rubrica estão considerados os custos com os trabalhadores ao serviço dos SMAS à data da elaboração do orçamento e os trabalhadores que se prevê que integrem a estrutura orgânica para reforçar o quadro de pessoal dos SMAS, de acordo com o previsto no mapa de pessoal;
- Está ainda contemplado nas despesas o plano de amortização da dívida inerente ao empréstimo contraído pela Câmara Municipal de Mafra para a operação de resgate;
- De referir ainda que, neste orçamento está contemplado o impacto, quer ao nível das receitas quer ao nível das despesas, da alteração de procedimento dos SMAS de Mafra no que diz respeito aos utilizadores sem rede disponível de saneamento de águas residuais, que devem recorrer ao serviço de esvaziamentos de fossas, e aos utilizadores que tendo rede disponível de saneamento não se ligam à mesma. Assim, foi dado cumprimento aos artigos 51.º e 81.º do Regulamento n.º 594/2018, de 4 de setembro, que determinam que a entidade gestora deverá aplicar mensalmente, a todos os utilizadores do serviço de saneamento de águas residuais, incluindo os que ainda não se encontram servidos por rede fixa de saneamento e que disponham de fossas sépticas, as tarifas fixas e variáveis definidas para a prestação global deste serviço. Como contrapartida pela aplicação destas tarifas aos utilizadores que tenham

fossas sépticas, a entidade gestora deverá realizar um determinado número de esvaziamentos de fossa. Para este efeito, o SMAS de Mafra, fixaram um número base de dois esvaziamentos de fossas (até 10 m³ cada), por ano, por utilizador que requeira este serviço. Caso se venha a verificar que o referido número de esvaziamentos de fossas sépticas é desajustado, face às características da fossa e ao consumo, o número de esvaziamentos será revisto, caso a caso, pelos SMAS de Mafra;

- Relativamente às despesas de capital para 2022, as mesmas traduzem o Plano Plurianual de Investimentos no que se refere a novas ações a desenvolver e às ações em curso, já comprometidas ou só cabimentadas. Contemplam todos os investimentos considerados prioritários ao nível de: remodelações e ampliações de redes de água e de saneamento, renovação de redutoras de pressão, estações elevatórias, unidades de tratamento, reabilitação integral de alguns reservatórios de água, aquisição de equipamentos e ferramentas para a gestão operacional dos serviços, plano de substituição de contadores, desmaterialização dos processos administrativos e operacionais e introdução de novas tecnologias.

No âmbito das despesas (correntes e capital) são de realçar os seguintes projetos:

- Os principais investimentos em remodelação e ampliação de infraestruturas dos sistemas de água e saneamento, que estão discriminados no capítulo 3.5 - Plano Plurianual de Investimentos 2023/2027;
- Conclusão do projeto iniciado em 2022 de desmaterialização dos processos administrativos e operacionais dos SMAS de Mafra com recurso à implementação de uma solução digital de Gestão Documental. Com este projeto espera-se melhorar o tratamento documental e processual interno dos SMAS de Mafra, conseguindo assim uma maior eficiência bem com a redução do impacto ecológico;
- Concluído o projeto de renovação de todo o parque informático (data center, postos de trabalho, equipamentos de impressão e central telefónica) e respetivos aplicativos, projeto iniciado em 2020, para o próximo ano prevê-se reforçar o investimento na área da cibersegurança, visando o cumprimento de todas as disposições legais, recomendações e melhores práticas nesta área;
- Implementação de um novo software de gestão operacional e de ordens de serviço que permita gerir em tempo real e através de uma única plataforma, toda a informação, equipas e operações e intervenções nas infraestruturas. Pretende-se que, de uma forma simples, toda a informação esteja disponível em tempo real, através de dispositivo móvel, em qualquer lugar e a todos os serviços dos SMAS, permitindo um conhecimento geral e imediato das operações e intervenções nos sistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais.



Pág. 8 de 46

Outro objetivo será, através da integração com outros softwares e áreas de atividade dos SMAS (SIG, CRM, ERP, gestão documental), disponibilizar consultas, relatórios e indicadores-chave, permitindo fazer avaliações de desempenho, evitar desvios e tomar decisões de forma mais célere, eficaz e eficiente;

- Expansão do sistema de videovigilância e de deteção de intrusão a mais 15 reservatórios do sistema de abastecimento de água, visando o reforço da proteção destas infraestruturas e da segurança do bem essencial distribuído aos utilizadores, no âmbito dos objetivos preconizados no Plano de Segurança da Água; Para as instalações que apresentam risco de intrusão mais elevado, prevê-se também a instalação de um sistema de controlo e monitorização de acessos, como meio complementar de proteção e segurança;
- Ampliação do projeto de instalação de telemetria domiciliária na rede pública de abastecimento de água, a novas Zonas de Monitorização e Controlo (ZMC). Esta tecnologia proporciona um ganho de eficiência na gestão técnico-operacional ao nível da rapidez na identificação e mitigação das perdas de água na rede pública e também uma melhoria da qualidade do serviço prestado aos munícipes, em especial, com a eliminação da faturação por estimativa dos respetivos consumos mensais;
- No âmbito do plano de eficiência energética prevê-se em 2023 continuar o investimento em soluções de redução do consumo e na adoção de fontes de energia renovável. Está também previsto a implementação das medidas mais relevantes identificadas nas Auditorias Energéticas que decorreram no 2º semestre de 2022;
- No âmbito do estudo hidrogeológico para recuperação das captações desativadas e/ou construção de novas captações de águas subterrâneas, realizado durante o 2º semestre de 2022, prevê-se durante o ano de 2023 a realização de investimentos em obras e instalação de equipamentos de bombagem, acessórios e tubagens para reativar captações que, de acordo com as conclusões desse estudo, apresentem viabilidade para a produção de água para usos não potáveis (agricultura, rega municipal, lavagens de ruas, combate a incêndios). Prevê-se igualmente o investimento na execução de novas captações, em locais cuja viabilidade tenha sido identificada nas conclusões do referido estudo;
- Elaboração de um estudo prévio para avaliação da viabilidade de construção de uma estação dessalinizadora para produção de água potável como origem complementar às atuais origens de abastecimento ao concelho de Mafra (a totalidade da água introduzida no Sistema é adquirida às entidades gestoras em alta – EPAL e AdVT);
- Implementação, e posterior certificação, de um Sistema de Gestão de Energia, segundo os requisitos da norma ISO 50001, a incluir no Sistema de Gestão Integrado já existente nos

SMAS (Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho). Este novo Sistema de Gestão visa a promoção da eficiência energética e a redução de custos na organização, a utilização de energias alternativas e renováveis e a redução da pegada ecológica.

- Elaboração de instrumentos de planeamento e gestão de médio e longo prazo, designadamente o “Plano Estratégico Municipal para os Serviços de Águas do Município de Mafra”, o “Plano Diretor para o Sistema de Abastecimento de Água” e o “Plano Diretor para o Sistema de Drenagem de Águas Residuais” do Município de Mafra.

O orçamento proposto reflete o propósito de corresponder às exigências dos nossos munícipes, da entidade reguladora, dos compromissos institucionais e de posicionar os SMAS de Mafra junto da comunidade.

3. ANÁLISE AO ORÇAMENTO 2023

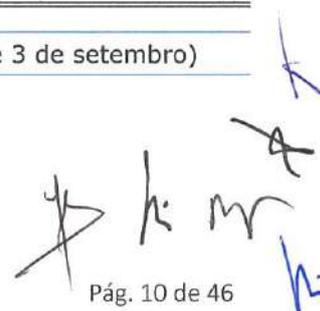
Os Serviços Municipalizados têm orçamento próprio, o qual para todos os efeitos legais e procedimentais, será anexado ao orçamento municipal, nos termos do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação.

Os Documentos Previsionais que se apresentam foram elaborados com base nos princípios elementares da prudência, do rigor, da transparência e do equilíbrio, apresentando o orçamento para o ano de 2023, um total no valor de 20.035.461 €.

Nos termos do disposto no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação em vigor, verifica-se o cumprimento do equilíbrio orçamental, que determina que a receita corrente cobrada bruta, deve ser pelo menos, igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, o montante correspondente à divisão do capital utilizado pelo número de anos do contrato, o que se observa na tabela infra.

Descrição	valores em euros
Receita corrente prevista (a)	20 035 396
Despesa corrente prevista (b)	-16 806 990
Saldo corrente (a) - (b) = (c)	3 228 406
Amortização média de empréstimo de Médio e Longo Prazo (d)	-1 100 000
Excedente Anual (c) - (d) = (e)	2 128 406

(Regra do Equilíbrio Orçamental, nos termos do artigo 40.º e 83.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)

O Orçamento proposto, no total de **20.035.461 €**, agrega a receita e despesa para 2023, por classificação económica e reflete o propósito de corresponder às exigências da entidade reguladora, dos compromissos institucionais e de posicionar os SMAS de Mafra junto da comunidade.

O valor total da receita refere-se essencialmente a receita corrente, que se estima ser de 20.035.396 €, enquanto o total da despesa se distribui por despesa corrente no valor de 16.806.990 € e despesa de capital no valor de 3.228.471€. Desta, 998.619 € referem-se à amortização de empréstimo e 2.229.812 € a aquisição de bens de capital correspondente ao total do Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2023.

3.1 Orçamento da Receita

Resumo da Receita por classificação económica

Económica	Designação	valores em euros	%
Receitas Correntes			
03	Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	5	0%
04	Taxas, multas e outras penalidades	334 611	2%
05	Rendimentos da propriedade	10	0%
06	Transferências correntes	253 781	1%
07	Venda de bens e serviços correntes	19 446 964	97%
08	Outras receitas correntes	25	0%
Total das Receitas Correntes		20 035 396	100%
Receitas de Capital			
09	Venda de bens de investimento	15	0%
10	Transferências de capital	20	0%
12	Passivos financeiros	15	0%
13	Outras receitas de capital	10	0%
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	5	0%
Total das Receitas de Capital		65	0%
Total Orçamento da Receita		20 035 461	100%

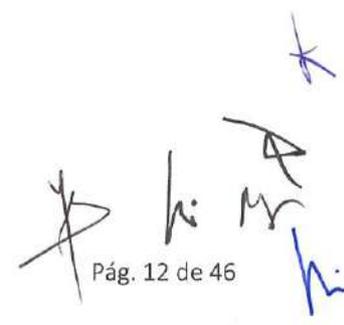
3.2 Orçamento da Despesa

Resumo da Despesa por classificação económica

Económica	Designação	valores em euros	(%)
Despesas Correntes			
01	Despesas com o pessoal	3 022 528	15%
02	Aquisição de bens e serviços	12 586 748	63%
03	Juros e outros encargos	521 784	3%
04	Transferências correntes	20	0%
06	Outras despesas correntes	675 910	3%
Total das Despesas Correntes		16 806 990	84%
Despesas de Capital			
07	Aquisição de bens de capital	2 229 812	11%
08	Transferências de capital	20	0%
09	Ativos financeiros	0	0%
10	Passivos financeiros	998 629	5%
11	Outras despesas de capital	10	0%
Total das Despesas de Capital		3 228 471	16%
Total Orçamento da Despesa		20 035 461	100%

O Orçamento da despesa é composto por 16.806.990 € de despesa corrente e por 3.228.471 € de despesa de capital. Salienta-se da despesa corrente, 4.903.140 € referente à aquisição de água em alta e 2.477.423 € referente à recolha e tratamento de efluente, correspondendo, respetivamente, 29 % e 15%, do total da despesa corrente.

Nos termos do previsto na NCP 26 do SNC-AP, as demonstrações orçamentais contemplam um plano plurianual que abrange o período de 2023/2027. As tabelas seguintes apresentam o plano orçamental plurianual previsional, do referido período.

3.3 Orçamento Plurianual da Receita para 2023/2027

(valores em euros)

Econ.	Designação	2023	2024	2025	2026	2027
Receitas Correntes						
03	Contribuições para SS, CGA e ADSE	5	5	5	5	5
04	Taxas, multas e outras penalidades	334 611	341 972	348 469	355 090	361 836
05	Rendimentos da propriedade	10	10	10	10	10
06	Transferências correntes	253 781	259 364	264 292	269 313	274 430
07	Venda de bens e serviços correntes	19 446 964	19 874 797	20 252 417	20 637 213	21 029 320
08	Outras receitas correntes	25	28	32	34	37
Total das Receitas Correntes		20 035 396	20 476 176	20 865 225	21 261 665	21 665 638
Receitas de Capital						
09	Venda de bens de investimento	15	15	15	15	15
10	Transferências de capital	20	20	20	20	20
12	Passivos financeiros	15	15	15	15	15
13	Outras receitas de capital	10	10	10	10	10
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	5	5	5	5	5
Total das Receitas de Capital		65	65	65	65	65
Total Orçamento da Receita		20 035 461	20 476 241	20 865 290	21 261 730	21 665 703

3.4 Orçamento Plurianual da Despesa para 2023/2027

(valores em euros)

Econ.	Designação	2023	2024	2025	2026	2027
Despesas Correntes						
01	Despesas com o pessoal	3 022 528	3 089 022	3 147 713	3 207 517	3 268 459
02	Aquisição de bens e serviços	12 586 748	12 863 002	13 108 928	13 363 032	13 609 360
03	Juros e outros encargos	521 784	533 263	543 394	553 718	564 238
04	Transferências correntes	20	20	20	20	20
06	Outras despesas correntes	675 910	690 780	703 905	717 277	730 906
Total das Despesas Correntes		16 806 990	17 176 087	17 503 960	17 841 564	18 172 983
Despesas de Capital						
07	Aquisição de bens de capital	2 229 812	2 279 525	2 321 310	2 360 387	2 412 806
08	Transferências de capital	20	20	20	20	20
09	Ativos financeiros	0	0	0	0	0
10	Passivos financeiros	998 629	1 020 599	1 039 990	1 059 749	1 079 884
11	Outras despesas de capital	10	10	10	10	10
Total das Despesas de Capital		3 228 471	3 300 154	3 361 330	3 420 166	3 492 720
Total Orçamento da Despesa		20 035 461	20 476 241	20 865 290	21 261 730	21 665 703

Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra, procederam à elaboração dos documentos previsionais para 2023, de acordo com as disposições constantes no SNC-AP,

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, tendo sido observado o disposto nos Anexos I e II do Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, com as alterações introduzidas, seguindo-se os princípios e regras orçamentais previstos.

3.5 Plano Plurianual de Investimentos 2023/2027

No quadro infra é apresentado o resumo do Plano Plurianual de Investimentos para 2023/2027, agrupado pelas principais rúbricas. De realçar que os investimentos que se preveem realizar em 2023, são financiados totalmente com recurso a capitais próprios, gerados pela cobrança das receitas correntes.

(valores em euros)

Económica	Descrição	2023	2024	2025	2026	2027
	Administração Geral	374 613	545 834	496 362	456 193	464 862
070101	Terrenos	87 500	89 425	91 124	92 855	94 620
070103	Edifícios	25 000	76 650	20 828	21 224	21 628
070106	Material de transporte	147 600	125 706	128 094	130 528	133 008
070107	Equipamento de informática	34 440	77 938	128 094	80 927	82 465
070108	Software informático	49 200	144 562	96 071	97 896	99 756
070109	Equipamento administrativo	12 300	12 571	12 809	13 053	13 301
070111	Ferramentas e utensílios	18 450	18 856	19 214	19 579	19 951
070115	Outros investimentos	123	126	128	131	133
	Saneamento	737 000	957 614	745 654	940 227	1 244 654
070101	Terrenos	1 000	1 022	1 041	1 061	1 081
07010402	Sist. drenagem de águas residuais	736 000	956 592	744 613	939 166	1 243 573
	Abastecimento de Água	1 118 199	776 077	1 079 294	963 967	703 290
070101	Terrenos	1 000	1 022	1 041	1 061	1 081
07010407	Captação e distribuição de água	897 828	550 858	849 796	730 108	464 988
070110	Equipamento básico	219 371	224 197	228 457	232 798	237 221
07	Total Geral	2 229 812	2 279 525	2 321 310	2 360 387	2 412 806

Seguidamente é apresentado um descritivo dos investimentos mais relevantes que se propõem executar em 2023 nas infraestruturas pertencentes à rede de abastecimento de água e drenagem de águas residuais domésticas:

Construção de ramais domiciliários de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais no município de Mafra (PPI.2021.0003 e PPI.2021.0012)

Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos SMAS de Mafra, são atribuições desta entidade:

- A captação, a adução, o tratamento e distribuição de água potável ao domicílio;
- A receção, a drenagem e o tratamento de águas residuais;
- A construção, a ampliação, a conservação, a remodelação e a gestão dos sistemas públicos de distribuição de água e de drenagem de águas residuais, estações de tratamento de água e de águas residuais; a construção, a ampliação, a conservação, a remodelação e a gestão dos sistemas públicos de águas pluviais.

Face à dificuldade em assegurar diretamente a prossecução das tarefas acima elencadas com os meios e recursos disponíveis, nomeadamente no que se refere à quantidade de solicitações de particulares associadas à execução de novos ramais domiciliários e ampliações de rede, torna-se necessário proceder à contratação da aquisição de serviços referente a cada uma dessas atividades com uma entidade terceira.

Desta forma, pretende-se lançar um concurso público para execução de ramais domiciliários e ampliações de rede de abastecimento de água e drenagem de águas residuais no município de Mafra, cujo prazo de execução decorra ao longo de 2023.

Ampliação da rede de drenagem de águas residuais domésticas em Junqueiros – Fase 2 (PPI.2020.0062)

A localidade de Junqueiros não se encontra atualmente abrangida por qualquer sistema público de drenagem de águas residuais domésticas. Durante o ano de 2022 foi executada a primeira fase da obra, contemplando a instalação de tubagens na via principal (alvo de pavimentação por parte da Câmara de Mafra).

A Fase 2 da obra prevê a instalação de tubagens em PVC-U de diâmetro 200 mm numa extensão de cerca de 1.600 metros e a construção de uma estação elevatória que será ligada à conduta elevatória instalada durante a Fase 1.



A presente empreitada permitirá expandir o sistema público de drenagem de águas residuais domésticas a cerca de 60 novos utilizadores.

Alteração do sistema de abastecimento ao reservatório da Carapinheira (PPI.2023.0007)

Atualmente, o abastecimento ao reservatório da Carapinheira é realizado através de uma conduta adutora elevatória com origem no reservatório de Alcaíça, instalada há mais de 60 anos e na maioria em terrenos privados.

Propõe-se a execução da presente obra, que tem como principais objetivos retirar de serviço a referida conduta elevatória e ainda reduzir significativamente o consumo de saída do reservatório de Alcaíça, pelos motivos abaixo indicados:

- O volume de reserva do reservatório de Alcaíça (350 m³) é claramente insuficiente face às necessidades atuais de abastecimento (em termos médios, o caudal de saída do reservatório ascende a cerca de 1.065 m³/dia, chegando no mês mais crítico (agosto) a atingir o valor de 1.300 m³/dia (dados de 2021);
- A capacidade de transporte da linha adutora de abastecimento ao reservatório de Alcaíça, fortemente condicionada pelo abastecimento ao reservatório da Alta Nova de Mafra, tem dificultado a gestão da reserva disponível no reservatório de Alcaíça;

A intervenção a executar contempla a instalação de uma nova estação elevatória no reservatório de Alta Nova de Mafra e respetiva conduta elevatória (em PEAD de diâmetro nominal 200 mm, com uma extensão de cerca de 1.400 metros), que será implantada no interior do recinto da Tapada Militar. Desta forma, o abastecimento ao reservatório da Carapinheira deixará de se proceder por Alcaíça, passando a ser realizado através do reservatório da Alta Nova de Mafra (capacidade de 7.250 m³).

Tendo em consideração que o traçado da nova tubagem acompanhará parcialmente uma conduta existente em Fibrocimento com 150 mm, instalada no início da década de 1960 (que assegura o transporte de água entre a Carapinheira e a Murgeira), foi ainda considerada a sua remodelação (será instalada uma nova tubagem em PEAD de diâmetro nominal 160 mm, numa extensão de cerca de 560 metros).



Criação de zona alta de abastecimento na Mangancha (PPI.2023.0008)

A pressão estática de abastecimento a um conjunto de edificações sitas na localidade da Mangancha é reduzida.

A presente obra tem como objetivo a criação de um patamar de pressão superior, por forma a permitir uma melhoria do abastecimento de água nesse local, garantindo valores de pressão regulamentares e com bom nível de conforto.

Verifica-se ainda que na localidade de Picanceira de Cima existem edificações que são abastecidas com pressão superior ao valor máximo regulamentar (6 bar), situação que será igualmente solucionada com a intervenção proposta. A obra contempla a instalação de uma nova conduta em PEAD de diâmetro nominal 110 mm, ao longo da berma da Estrada Nacional 9, com um comprimento de cerca de 1.000 metros e cerca de 450 metros em tubagem de diâmetro nominal 90 mm em arruamentos municipais. Está ainda prevista a instalação de ramais domiciliários para edificações atualmente não servidas e duas redutoras de pressão de rede que permitirão o abastecimento de todas as edificações dentro dos valores regulamentares.

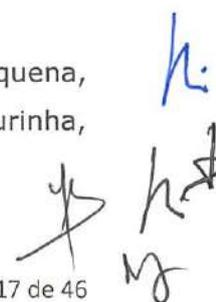
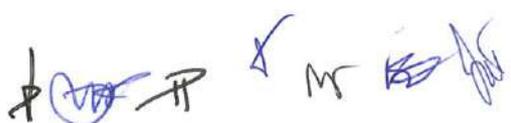
Remodelação de reservatórios e estações elevatórias (PPI.2021.0013)

Vários reservatórios do sistema de abastecimento de água do concelho de Maфра apresentam sinais evidentes de desgaste estrutural e nos circuitos hidráulicos, nomeadamente:

- Existência de armaduras à vista, com sinais evidentes de corrosão;
- Fissuração das paredes;
- Presença de salitres e humidades;
- Existência de infiltrações e exfiltrações;
- Tinta a destacar-se das superfícies;
- Vedações deterioradas e portões disfuncionais;
- Gradeamentos, tampas, escadas e outros elementos metálicos com elevado nível de corrosão;
- Tubagens e acessórios dos circuitos hidráulicos de diâmetros inadequados ou num estado de deterioração elevado, que propicia a ocorrência de perdas de água.

Torna-se, portanto, pertinente proceder à recuperação das referidas anomalias, de modo a garantir a estabilidade estrutural e funcionalidade dos referidos reservatórios.

Em 2023 está prevista a reabilitação de 11 reservatórios, nomeadamente: Asseiceira Pequena, Carvalhal, Cheleiros, Enxara dos Cavaleiros, Jeromelo, Maфра Zona Baixa, Marvão, Talefe, Tourinha, Sobral da Abelheira (1) e Venda do Pinheiro.



4. MAPAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

4.1 Balanço Previsional

(valores em euros)

RUBRICAS	PERÍODOS	
	31-12-2023	31-12-2022
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	61 839 010	62 810 195
Ativos intangíveis	2 690 169	2 899 813
Subtotal	64 529 179	65 710 008
Ativo corrente		
Inventários	158 817	158 817
Clientes, contribuintes e utentes	1 569 016	1 477 769
Outras contas a receber	983 615	863 826
Caixa e depósitos	3 410 952	3 410 952
Subtotal	6 122 400	5 911 364
Total do Ativo	70 651 579	71 621 372
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Património/Capital	46 040 354	46 040 354
Reservas	197 073	187 799
Resultados transitados	2 244 389	2 068 183
Resultado líquido do período	282 813	185 480
Total do Património Líquido	48 764 629	48 481 816
PASSIVO		
Passivo não corrente		
Financiamentos obtidos	18 336 497	19 359 096
Fornecedores de investimentos	393 750	481 250
Outras contas a pagar	143 812	143 812
Subtotal	18 874 059	19 984 158
Passivo corrente		
Credores por transferências e subsídios concedidos		
Fornecedores	568 500	568 500
Estado e outros entes públicos	43 000	42 500
Financiamentos obtidos	1 016 274	998 619
Fornecedores de investimentos	87 500	87 500
Outras contas a pagar	1 097 617	1 258 279
Diferimentos	200 000	200 000
Subtotal	3 012 891	3 155 398
Total do Passivo	21 886 950	23 139 556
Total do Património Líquido e Passivo	70 651 579	71 621 372

O Conselho de Administração

O Órgão Executivo

O Órgão Deliberativo

Em 3 de novembro de 2022

Em 11 de NOV de 2022

Em 19 de novembro de 2022

[Handwritten signatures of the Board of Administration]

[Handwritten signatures of the Executive Body]

[Handwritten signatures of the Deliberative Body]

4.2 Demonstração de Resultados Previsional

(valores em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODOS	
	31-12-2023	31-12-2022
Impostos, contribuições e taxas	317 504	333 823
Vendas	7 797 735	7 015 897
Prestações de serviços e concessões	10 708 857	9 039 570
Transferências e subsídios correntes obtidos	253 775	
Trabalhos para a própria entidade	280 146	256 322
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-4 666 837	-4 364 449
Fornecimentos e serviços externos	-5 910 569	-4 743 744
Gastos com pessoal	-3 001 937	-2 395 748
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-146 517	-114 178
Outros rendimentos	633	28 743
Outros gastos	-356 010	-398 877
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento	5 276 780	4 657 359
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-4 497 277	-4 304 983
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	779 503	352 376
Juros e gastos similares suportados	-496 690	-166 896
Resultado antes de impostos	282 813	185 480
Imposto sobre o rendimento	0	0
Resultado líquido do período	282 813	185 480

O Conselho de Administração

Em 3 de novembro de 2022



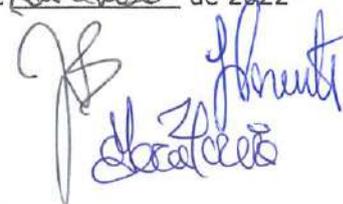
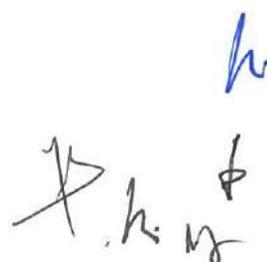
O Órgão Executivo

Em 11 de Novembro de 2022



O Órgão Deliberativo

Em 19 de novembro de 2022

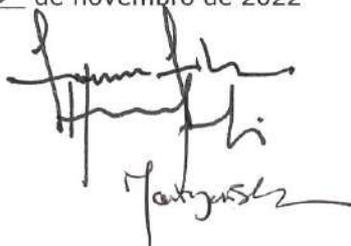
4.3 Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional

(valores em euros)

RÚBRICAS	PERÍODOS	
	31/12/2023	31/12/2022
Fluxos de caixa de atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	19 781 580	17 372 681
Pagamentos a fornecedores	-12 961 648	-9 557 917
Pagamentos ao pessoal	-3 022 528	-2 395 748
Caixa gerada pelas operações	3 797 404	5 419 016
Outros recebimentos/pagamentos	42 649	-109 829
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	3 840 053	5 309 187
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-2 180 612	-3 177 738
Ativos intangíveis	-49 200	-92 350
Recebimentos provenientes de:		
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	-2 229 812	-3 270 088
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	-1 088 457	-1 139 715
Juros e gastos similares	-521 784	-145 986
Fluxos de caixa de atividades de financiamento (c)	-1 610 241	-1 285 701
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	0	753 398
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do período	3 410 952	2 657 554
Caixa e seus equivalentes no fim do período	3 410 952	3 410 952
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA		
Caixa e seus equivalentes no início do período		
- Equivalentes a caixa no início do período	3 410 952	2 657 554
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		
- Variações cambiais de caixa no início do período		
= Saldo da gerência anterior	3 410 952	2 657 554
De execução orçamental	2 794 360	2 040 962
De operações de tesouraria	616 592	616 592
Caixa e seus equivalentes no fim do período		
- Equivalentes a caixa no fim do período	3 410 952	3 410 952
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		
- Variações cambiais de caixa no fim do período		
= Saldo para a gerência seguinte	3 410 952	3 410 952
De execução orçamental	2 794 360	2 794 360
De operações de tesouraria	616 592	616 592

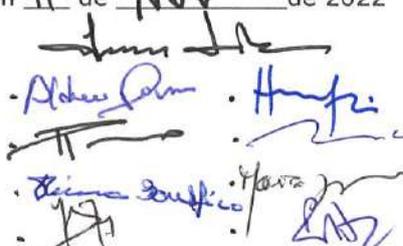
O Conselho de Administração

Em 3 de novembro de 2022



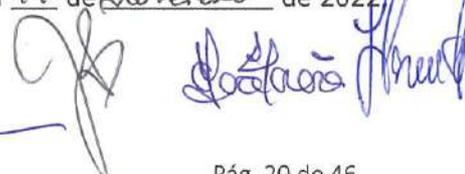
O Órgão Executivo

Em 11 de NOV de 2022



O Órgão Deliberativo

Em 19 de novembro de 2022



4.4 Resumo do Orçamento

(valores em euros)

RECEITAS	Montante	DESPESAS	Montante
Correntes	20 035 396	Correntes	16 806 990
Capital	65	Capital	3 228 471
Total da Receita	20 035 461	Total da Despesa	20 035 461

4.5 Resumo do Orçamento – Receita

(valores em euros)

Capítulo	Descrição	Montante
Receitas Correntes		
03	Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	5
04	Taxas, multas e outras penalidades	334 611
05	Rendimentos da propriedade	10
06	Transferências correntes	253 781
07	Venda de bens e serviços correntes	19 446 964
08	Outras receitas correntes	25
Total de Receitas Correntes		20 035 396
Receitas de Capital		
09	Vendas de bens de investimento	15
10	Transferências de capital	20
12	Passivos financeiros	15
13	Outras receitas de capital	10
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	5
Total de Receitas Capital		65
Total do Orçamento		20 035 461

O Conselho de Administração

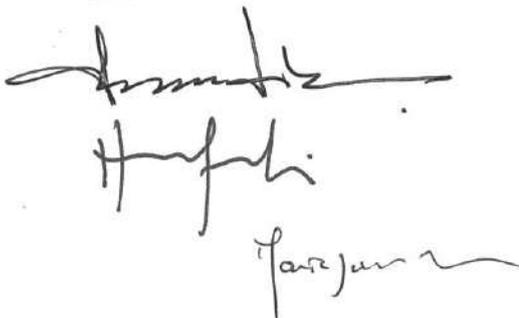
O Órgão Executivo

O Órgão Deliberativo

Em 3 de novembro de 2022

Em 11 de NOV de 2022

Em 19 de novembro de 2022





4.6 Orçamento – Receita

(valores em euros)

Exercício: 2023

Orgânica	F. Fin.	Económica	Descrição	Valor	Total
Receitas Correntes					
1	000	03	Contribuições para seg. social, CGA e ADSE		5,00
1	000	0301	Subsistema previdencial		5,00
1	000	030103	Contribuições por políticas activas de emprego	5,00	5,00
1	000	04	Taxas, multas e outras penalidades		334.611,00
1	000	0401	Taxas		333.970,00
1	000	040101	Taxa de Recursos Hídricos - Abastecimento	237.675,00	237.675,00
1	000	040103	Taxa de Recursos Hídricos - Saneamento	96.295,00	96.295,00
1	000	0402	Multas e outras penalidades		641,00
1	000	040201	Juros de mora	626,00	626,00
1	000	040202	Juros compensatórios	5,00	5,00
1	000	040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	5,00	5,00
1	000	040299	Multas e penalidades diversas	5,00	5,00
1	000	05	Rendimentos da propriedade		10,00
1	000	0502	Juros - Sociedades financeiras		5,00
1	000	050201	Bancos e outras instituições financeiras	5,00	5,00
1	000	0510	Rendas		5,00
1	000	051099	Outros	5,00	5,00
1	000	06	Transferências correntes		253.781,00
1	000	0603	Administrações central		5,00
1	000	060301	Estado		5,00
1	000	06030199	Outras	5,00	5,00
1	000	0605	Administração local		253.776,00
1	000	060501	Continente		253.776,00
1	000	06050199	Outros	253.776,00	253.776,00
1	000	07	Venda de bens e serviços correntes		19.446.964,00
1	000	0701	Venda de bens		8.222.069,00
1	000	070108	Mercadorias		8.222.069,00
1	000	07010802	Água	8.221.869,00	8.221.869,00
1	000	07010899	Outros	200,00	200,00
1	000	0702	Serviços		11.224.895,00
1	000	070201	Aluguer de espaços e equipamentos	5,00	5,00
1	000	070203	Vistorias e ensaios	5,00	5,00
1	000	070204	Serviços de laboratórios	5,00	5,00
1	000	070209	Serviços específicos das autarquias		11.224.880,00
1	000	07020901	Saneamento		7.828.175,00
1	000	070209011	Saneamento -Tarifa Variavel	4.902.718,00	4.902.718,00
1	000	070209012	Saneamento -Tarifa Fixa	2.925.457,00	2.925.457,00
1	000	07020904	Trabalhos por conta de particulares		138.336,00
1	000	070209041	Trabalhos por conta de particulares -Atividade água	109.716,00	109.716,00
1	000	070209042	Trabalhos por conta de particulares -Atividade saneamento	28.620,00	28.620,00
1	000	07020999	Outros Serviços		3.258.369,00
1	000	070209991	Outras Tarifas -Atividade água	211.090,00	211.090,00
1	000	070209992	Outras Tarifas -Atividade saneamento	24.623,00	24.623,00
1	000	070209993	Atividades Complementares - água	5,00	5,00
1	000	070209994	Atividades Complementares - saneamento	5,00	5,00
1	000	070209995	Água -Tarifa Fixa	3.022.646,00	3.022.646,00
1	000	08	Outras receitas correntes		25,00
1	000	0801	Outras receitas correntes		25,00
1	000	080199	Outras		25,00
1	000	08019901	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	5,00	5,00

(valores em euros)

Exercício: 2023

Orgânica	F. Fin.	Económica	Descrição	Valor	Total
Receitas Correntes					
1	000	08019902	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer outr	5,00	5,00
1	000	08019903	IVA reembolsado	5,00	5,00
1	000	08019904	IVA Inversão da liquidação	5,00	5,00
1	000	08019999	Diversas	5,00	5,00
Total das Receitas Correntes					20.035.396,00
Receitas de Capital					
1	000	09	Venda de bens de investimento		15,00
1	000	0904	Outros bens de investimento		15,00
1	000	090406	Adm. Públicas - Adm. local - Continente		15,00
1	000	09040601	Equipamento de transporte	5,00	5,00
1	000	09040602	Maquinaria e equipamento	5,00	5,00
1	000	09040603	Outros	5,00	5,00
1	000	10	Transferências de capital		20,00
1	000	1001	Sociedades e quase soc. não financeiras		5,00
1	000	100101	Públicas		5,00
1	000	10010199	Públicas	5,00	5,00
1	000	1003	Administrações central		10,00
1	000	100301	Estado		5,00
1	000	10030199	Outras	5,00	5,00
1	000	100307	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	5,00	5,00
1	000	1005	Administração local		5,00
1	000	100501	Continente		5,00
1	000	10050199	Outros	5,00	5,00
1	000	12	Passivos financeiros		15,00
1	000	1205	Empréstimos a curto prazo		5,00
1	000	120502	Sociedades financeiras	5,00	5,00
1	000	1206	Empréstimos a médio e longo prazo		5,00
1	000	120602	Sociedades financeiras	5,00	5,00
1	000	1207	Outros passivos financeiros		5,00
1	000	120706	Adm. Públicas - Adm. local - Continente	5,00	5,00
1	000	13	Outras receitas de capital		10,00
1	000	1301	Outras		10,00
1	000	130101	Indemnizações	5,00	5,00
1	000	130199	Outras	5,00	5,00
1	000	15	Reposições não abatidas nos pagamentos		5,00
1	000	1501	Reposições não abatidas nos pagamentos		5,00
1	000	150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	5,00	5,00
Total das Receitas de Capital					65,00
Total F. Fin. 000					20.035.461,00
Total Orgânica 1					20.035.461,00
Total Orçamento					20.035.461,00

O Conselho de Administração

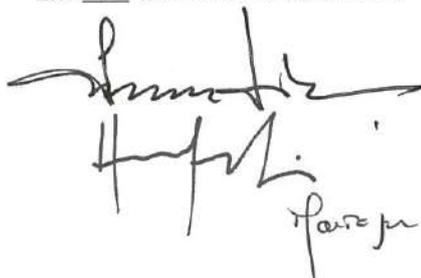
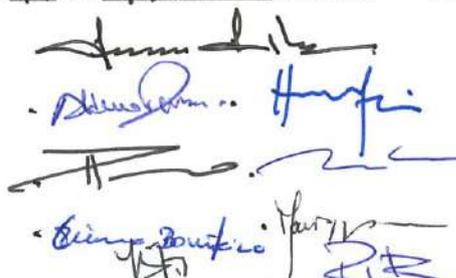
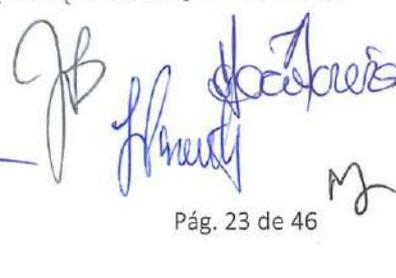
O Órgão Executivo

O Órgão Deliberativo

Em 3 de novembro de 2022

Em 11 de NOV de 2022

Em 19 de novembro de 2022

Orgânica	F. Fin.	Económica	Descrição	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
				Ano Anterior	Valor	Total	2024	2025	2026	2027
Receitas Correntes										
1	000	03	Contribuições para seg. social, CGA e ADSE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	0301	Subsistema previdencial		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	030103	Contribuições por políticas activas de emprego		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	04	Taxas, multas e outras penalidades		334.611,00	341.972,00	348.469,00	355.090,00	361.836,00	
1	000	0401	Taxas		333.970,00	341.317,00	347.802,00	354.411,00	361.144,00	
1	000	040101	Taxa de Recursos Hídricos - Abastecimento	237.675,00	237.675,00	242.904,00	247.519,00	252.222,00	257.014,00	
1	000	040103	Taxa de Recursos Hídricos - Saneamento	96.295,00	96.295,00	98.413,00	100.283,00	102.189,00	104.130,00	
1	000	0402	Multas e outras penalidades		641,00	655,00	667,00	679,00	692,00	
1	000	040201	Juros de mora	626,00	626,00	640,00	652,00	664,00	677,00	
1	000	040202	Juros compensatórios		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
1	000	040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
1	000	040299	Multas e penalidades diversas		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
1	000	05	Rendimentos da propriedade		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
1	000	0502	Juros - Sociedades financeiras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
1	000	050201	Bancos e outras instituições financeiras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
1	000	0510	Rendas		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
1	000	051099	Outros		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
1	000	06	Transferências correntes		253.781,00	259.364,00	264.292,00	269.313,00	274.430,00	
1	000	0603	Administrações central		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
1	000	060301	Estado		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
1	000	06030199	Outras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
1	000	0605	Administração local		253.776,00	259.359,00	264.287,00	269.308,00	274.425,00	
1	000	060501	Continente		253.776,00	259.359,00	264.287,00	269.308,00	274.425,00	
1	000	06050199	Outros	253.776,00	253.776,00	259.359,00	264.287,00	269.308,00	274.425,00	
1	000	07	Venda de bens e serviços correntes		19.446.964,00	19.874.797,00	20.252.417,00	20.637.213,00	21.029.320,00	
1	000	0701	Venda de bens		8.222.069,00	8.402.954,00	8.562.610,00	8.725.300,00	8.891.081,00	
1	000	070108	Mercadorias		8.222.069,00	8.402.954,00	8.562.610,00	8.725.300,00	8.891.081,00	
1	000	07010802	Água	8.221.869,00	8.221.869,00	8.402.750,00	8.562.402,00	8.725.088,00	8.890.865,00	
1	000	07010899	Outros	200,00	200,00	204,00	208,00	212,00	216,00	
1	000	0702	Serviços		11.224.895,00	11.471.843,00	11.689.807,00	11.911.913,00	12.138.239,00	
1	000	070201	Aluguer de espaços e equipamentos		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
1	000	070203	Vistorias e ensaios		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
1	000	070204	Serviços de laboratórios		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
1	000	070209	Serviços específicos das autarquias		11.224.880,00	11.471.828,00	11.689.792,00	11.911.898,00	12.138.224,00	
1	000	07020901	Saneamento		7.828.175,00	8.000.395,00	8.152.403,00	8.307.298,00	8.465.137,00	
1	000	070209011	Saneamento - Tarifa Variável	4.902.718,00	4.902.718,00	5.010.578,00	5.105.779,00	5.202.789,00	5.301.642,00	
1	000	070209012	Saneamento - Tarifa Fixa	2.925.457,00	2.925.457,00	2.989.817,00	3.046.624,00	3.104.509,00	3.163.495,00	

4.7 Orçamento Plurianual da Receita

Orgânica	F. Fin.	Económica	Descrição	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
				Ano Anterior	Valor	Total	2024	2025	2026	2027
Receitas Correntes										
1	000	07020904	Trabalhos por conta de particulares		138.336,00	138.336,00	141.380,00	144.065,00	146.803,00	149.592,00
1	000	070209041	Trabalhos por conta de particulares -Atividade água	109.716,00	109.716,00	109.716,00	112.130,00	114.260,00	116.431,00	118.643,00
1	000	070209042	Trabalhos por conta de particulares -Atividade saneamento	28.620,00	28.620,00	28.620,00	29.250,00	29.805,00	30.372,00	30.949,00
1	000	07020999	Outros Serviços		3.258.369,00	3.258.369,00	3.330.053,00	3.393.324,00	3.457.797,00	3.523.495,00
1	000	070209991	Outras Tarifas -Atividade água	211.090,00	211.090,00	211.090,00	215.734,00	219.833,00	224.010,00	228.266,00
1	000	070209992	Outras Tarifas -Atividade saneamento	24.623,00	24.623,00	24.623,00	25.165,00	25.643,00	26.130,00	26.627,00
1	000	070209993	Atividades Complementares - água	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	070209994	Atividades Complementares - saneamento	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	070209995	Água -Tarifa Fixa	3.022.646,00	3.022.646,00	3.022.646,00	3.089.144,00	3.147.838,00	3.207.647,00	3.268.592,00
1	000	08	Outras receitas correntes		25,00	25,00	28,00	32,00	34,00	37,00
1	000	0801	Outras receitas correntes		25,00	25,00	28,00	32,00	34,00	37,00
1	000	080199	Outras		25,00	25,00	28,00	32,00	34,00	37,00
1	000	08019901	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	08019902	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer outr		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	08019903	IVA reembolsado		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	08019904	IVA Inversão da liquidação		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	08019999	Diversas		5,00	5,00	8,00	12,00	14,00	17,00
Total das Receitas Correntes				0,00	20.035.396,00	20.035.396,00	20.476.176,00	20.865.225,00	21.261.665,00	21.665.638,00
Receitas de Capital										
1	000	09	Venda de bens de investimento		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
1	000	0904	Outros bens de investimento		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
1	000	090406	Adm. Públicas - Adm. local - Continente		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
1	000	09040601	Equipamento de transporte	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	09040602	Maquinaria e equipamento	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	09040603	Outros	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	10	Transferências de capital		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
1	000	1001	Sociedades e quase soc. não financeiras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	100101	Públicas		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	10010199	Públicas	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	1003	Administrações central		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1	000	100301	Estado		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	10030199	Outras	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00

Exercício: 2023

Valores em EUR

Orgânica	F. Fin.	Económica	Descrição	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
				Ano Anterior	Valor	Total	2024	2025	2026	2027
Receitas de Capital										
1	000	100307	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	1005	Administração local			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	100501	Continente			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	10050199	Outros		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	12	Passivos financeiros			15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
1	000	1205	Empréstimos a curto prazo			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	120502	Sociedades financeiras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	1206	Empréstimos a médio e longo prazo			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	120602	Sociedades financeiras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	1207	Outros passivos financeiros			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	120706	Adm. Públicas - Adm. local - Continente		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	13	Outras receitas de capital			10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1	000	1301	Outras			10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1	000	130101	Indemnizações		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	130199	Outras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	15	Reposições não abatidas nos pagamentos			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	1501	Reposições não abatidas nos pagamentos			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	150101	Reposições não abatidas nos pagamentos		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
Total das Receitas de Capital				0,00	65,00	65,00	65,00	65,00	65,00	65,00
Total F. Fin. 000				0,00	20.035.461,00	20.035.461,00	20.476.241,00	20.865.290,00	21.261.730,00	21.665.703,00
Total Orgânica 1				0,00	20.035.461,00	20.035.461,00	20.476.241,00	20.865.290,00	21.261.730,00	21.665.703,00
Total Orçamento				0,00	20.035.461,00	20.035.461,00	20.476.241,00	20.865.290,00	21.261.730,00	21.665.703,00

O Conselho de Administração

Em 3 de novembro de 2022

[Handwritten signatures]

Órgão executivo

Em 11 de Nov de 2022

[Handwritten signatures]

Órgão deliberativo

Em 19 de novembro de 2022

[Handwritten signatures]

4.8 Orçamento Plurianual por Rubrica - Receita

Valores em EUR

Lançamento: 000 - Actual		Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Descrição	Ano Anterior	Valor	Total	2024	2025	2026	2027
Receitas Correntes								
R1	Receita Fiscal							
R1.1	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	334 611,00	334 611,00	341 972,00	348 469,00	355 090,00	361 836,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R5	Transferências e subsídios correntes							
R5.1	Transferências correntes							
R5.1.1	Administrações Públicas							
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	253 776,00	253 776,00	259 359,00	264 287,00	269 308,00	274 425,00
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	19 446 964,00	19 446 964,00	19 874 797,00	20 252 417,00	20 637 213,00	21 029 320,00
R7	Outras Receitas Correntes	0,00	25,00	25,00	28,00	32,00	34,00	37,00
Total das Receitas Correntes		0,00	20 035 396,00	20 035 396,00	20 476 176,00	20 865 225,00	21 261 665,00	21 665 638,00
Receitas de Capital								
R8	Venda de bens de investimento	0,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
R9	Transferências e subsídios de capital							
R9.1	Transferências de capital							
R9.1.1	Administrações Públicas							
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R9.1.1.2	Administração Central - outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com Passivos financeiros	0,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
Total das Receitas de Capital		0,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
Total Geral (Receitas Correntes)		0,00	20 035 396,00	20 035 396,00	20 476 176,00	20 865 225,00	21 261 665,00	21 665 638,00
Total Geral (Receitas Capital)		0,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00
Total Geral (Receitas Não Efetivas)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Orçamento		0,00	20 035 461,00	20 035 461,00	20 476 241,00	20 865 290,00	21 261 730,00	21 665 703,00

O Conselho de Administração

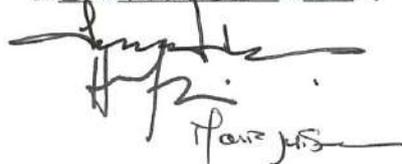
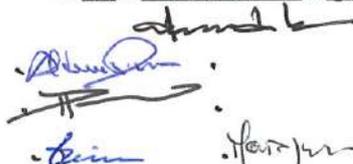
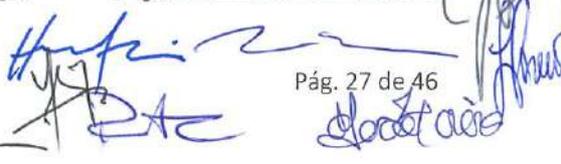
Órgão executivo

Órgão deliberativo

Em 3 de novembro de 2022

Em 11 de Nov de 2022

Em 19 de novembro de 2022

4.9 Resumo do Orçamento – Despesa

(valores em euros)

Capítulo	Descrição	Montante
Despesas Correntes		
01	Despesas com o pessoal	3 022 528
02	Aquisição de bens e serviços	12 586 748
03	Juros e outros encargos	521784
04	Transferências correntes	20
06	Outras despesas correntes	675 910
Total de Despesas Correntes		16 806 990
Despesas de Capital		
07	Aquisição de bens de capital	2 229 812
08	Transferências de capital	20
09	Ativos financeiros	0
10	Passivos financeiros	998 629
11	Outras despesas de capital	10
Total de Despesas Capital		3 228 471
Total do Orçamento		20 035 461

O Conselho de Administração

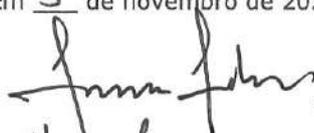
O Órgão Executivo

O Órgão Deliberativo

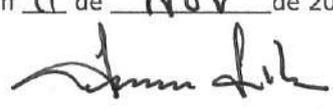
Em 3 de novembro de 2022

Em 11 de NOV de 2022

Em 19 de setembro de 2022



 Para assinar












4.10 Orçamento – Despesa

(valores em euros)

Exercício: 2023

Orgânica	F. Fin.	Económica	Descrição	Valor	Total
Despesas Correntes					
1	000	01	Despesas com o pessoal		3.022.528,00
1	000	0101	Remunerações certas e permanentes		2.032.207,00
1	000	010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	5,00	5,00
1	000	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública		936.305,00
1	000	01010301	Pessoal em Funções	605.996,00	605.996,00
1	000	01010302	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	2.100,00	2.100,00
1	000	01010303	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	360,00	360,00
1	000	01010304	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	327.849,00	327.849,00
1	000	010105	Pessoal além dos quadros	4.387,00	4.387,00
1	000	010106	Pessoal contratado a termo		636.911,00
1	000	01010601	Pessoal em funções	636.911,00	636.911,00
1	000	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	6.500,00	6.500,00
1	000	010108	Pessoal aguardando aposentação	5.371,00	5.371,00
1	000	010109	Pessoal em qualquer outra situação	5,00	5,00
1	000	010110	Gratificações	5,00	5,00
1	000	010111	Representação	7.886,00	7.886,00
1	000	010112	Suplementos e prémios	5,00	5,00
1	000	010113	Subsídio de refeição	166.087,00	166.087,00
1	000	010114	Subsídio de férias e de Natal	263.098,00	263.098,00
1	000	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	5.642,00	5.642,00
1	000	0102	Abonos variáveis ou eventuais		280.708,00
1	000	010201	Gratificações variáveis ou eventuais	5,00	5,00
1	000	010202	Horas extraordinárias	26.458,00	26.458,00
1	000	010204	Ajudas de custo	20.029,00	20.029,00
1	000	010205	Abono p ^o falhas	9.495,00	9.495,00
1	000	010206	Formação	5,00	5,00
1	000	010207	Colaboração técnica e especializada	5,00	5,00
1	000	010208	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento	5,00	5,00
1	000	010209	Subsídio de prevenção	26.776,00	26.776,00
1	000	010210	Subsídio de trabalho nocturno	452,00	452,00
1	000	010211	Subsídio de turno	38.089,00	38.089,00
1	000	010212	Indemnizações por cessação de funções	5,00	5,00
1	000	010213	Outros suplementos e prémios		159.379,00
1	000	01021301	Prémios de desempenho	25.128,00	25.128,00
1	000	01021302	Outros	134.246,00	134.246,00
1	000	01021303	Senhas de Presença	5,00	5,00
1	000	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	5,00	5,00
1	000	0103	Segurança social		709.613,00
1	000	010301	Encargos com a saúde	113.776,00	113.776,00
1	000	010302	Outros encargos com saúde	5,00	5,00
1	000	010303	Subsídio familiar a crianças e jovens	3.259,00	3.259,00
1	000	010304	Outras prestações familiares	5,00	5,00
1	000	010305	Contribuições p ^o a segurança social		542.620,00
1	000	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	13.305,00	13.305,00
1	000	01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções pública		529.310,00
1	000	0103050201	Contribuições para a segurança social – Caixa Geral de Aposentações	143.794,00	143.794,00
1	000	0103050202	Contribuições para a segurança social – Regime Geral	385.516,00	385.516,00
1	000	01030503	Contribuições para a segurança social - Outros Setores	5,00	5,00
1	000	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	5,00	5,00
1	000	010307	Pensões de reserva	5,00	5,00
1	000	010308	Outras pensões	5,00	5,00

Exercício: 2023

Orgânica	F. Fin.	Económica	Descrição	Valor	Total
Despesas Correntes					
1	000	010309	Seguros		46.667,00
1	000	01030901	Seguros de Acid.no Trab.e Doenças Profissionais	46.662,00	46.662,00
1	000	01030902	Seguros com o pessoal	5,00	5,00
1	000	010310	Outras despesas de segurança social		3.266,00
1	000	01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	5,00	5,00
1	000	01031099	Outras despesas de segurança social	3.261,00	3.261,00
1	000	02	Aquisição de bens e serviços		12.586.748,00
1	000	0201	Aquisição de bens		5.491.521,00
1	000	020101	Matérias-primas e subsidiárias	270.000,00	270.000,00
1	000	020102	Combustíveis e lubrificantes		199.600,00
1	000	02010201	Combustíveis - gasolina	4.075,00	4.075,00
1	000	02010202	Combustíveis - Gasóleo	195.500,00	195.500,00
1	000	02010299	Outros Combustíveis e Lubrificantes	25,00	25,00
1	000	020104	Limpeza e higiene	12.546,00	12.546,00
1	000	020107	Vestuário e artigos pessoais	22.216,00	22.216,00
1	000	020108	Material de escritório	21.600,00	21.600,00
1	000	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	5.000,00	5.000,00
1	000	020114	Outro material-peças	5,00	5,00
1	000	020115	Prémios, condecorações e ofertas	6.500,00	6.500,00
1	000	020116	Mercadorias para a venda		4.903.140,00
1	000	02011601	Mercadorias para a venda - Água	4.903.140,00	4.903.140,00
1	000	020117	Ferramentas e utensílios	21.000,00	21.000,00
1	000	020118	Livros e documentação técnica	1.409,00	1.409,00
1	000	020119	Artigos honoríficos e de decoração	5,00	5,00
1	000	020120	Material de educação, cultura e recreio	23.500,00	23.500,00
1	000	020121	Outros bens	5.000,00	5.000,00
1	000	0202	Aquisição de serviços		7.095.227,00
1	000	020201	Encargos das instalações		1.477.840,00
1	000	0202011	Consumo água	24.600,00	24.600,00
1	000	0202012	Consumo eletricidade	1.453.240,00	1.453.240,00
1	000	020202	Limpeza e higiene	37.560,00	37.560,00
1	000	020203	Conservação de bens	406.450,00	406.450,00
1	000	020204	Locação de edifícios	18.000,00	18.000,00
1	000	020205	Locação de material de informática	5,00	5,00
1	000	020206	Locação de material de transporte	62.834,00	62.834,00
1	000	020208	Locação de outros bens	16.200,00	16.200,00
1	000	020209	Comunicações	371.600,00	371.600,00
1	000	020210	Transportes	5,00	5,00
1	000	020211	Representação dos serviços	125,00	125,00
1	000	020212	Seguros	68.000,00	68.000,00
1	000	020213	Deslocações e estadas	20.300,00	20.300,00
1	000	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	5,00	5,00
1	000	020215	Formação	28.290,00	28.290,00
1	000	020216	Seminários, exposições e similares	5,00	5,00
1	000	020217	Publicidade	66.185,00	66.185,00
1	000	020218	Vigilância e segurança	2.900,00	2.900,00
1	000	020219	Assistência técnica	181.500,00	181.500,00
1	000	020220	Outros trabalhos especializados		4.084.669,00
1	000	0202201	Tratamento de efluentes em alta	2.477.423,00	2.477.423,00
1	000	0202202	Outros	1.607.246,00	1.607.246,00
1	000	020222	Serviços de saúde	12.028,00	12.028,00
1	000	020223	Outros serviços de saúde	5,00	5,00

Exercício: 2023

Orgânica	F. Fin.	Económica	Descrição	Valor	Total
Despesas Correntes					
1	000	020224	Encargos de cobrança de receitas	149.600,00	149.600,00
1	000	020225	Outros serviços	91.121,00	91.121,00
1	000	03	Juros e outros encargos		521.784,00
1	000	0301	Juros da dívida pública		521.764,00
1	000	030103	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		10,00
1	000	03010301	Empréstimos a curto prazo	5,00	5,00
1	000	03010302	Empréstimos a médio e longo prazos	5,00	5,00
1	000	030108	Administração pública local - Continente		521.754,00
1	000	03010801	Empréstimo	521.754,00	521.754,00
1	000	0305	Outros juros		15,00
1	000	030502	Outros		15,00
1	000	03050201	Despesas Diversas	5,00	5,00
1	000	03050202	Juros de Mora	5,00	5,00
1	000	03050299	Outros Juros	5,00	5,00
1	000	0306	Outros encargos financeiros		5,00
1	000	030601	Outros encargos financeiros	5,00	5,00
1	000	04	Transferências correntes		20,00
1	000	0405	Administração local		5,00
1	000	040501	Continente		5,00
1	000	04050101	Municípios	5,00	5,00
1	000	0406	Segurança social		5,00
1	000	040602	Outras transferências		5,00
1	000	04060202	Outras	5,00	5,00
1	000	0408	Famílias		10,00
1	000	040802	Outras		10,00
1	000	04080201	Programas ocupacionais	5,00	5,00
1	000	04080202	Outras	5,00	5,00
1	000	06	Outras despesas correntes		675.910,00
1	000	0602	Diversas		675.910,00
1	000	060201	Impostos e taxas		374.910,00
1	000	06020101	Impostos e taxas pagos pela autarquia		5,00
1	000	0602010199	Outras	5,00	5,00
1	000	06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	5,00	5,00
1	000	06020103	Taxa de Recursos Hídricos		363.900,00
1	000	060201031	Taxa de Recursos Hídricos - AA	258.500,00	258.500,00
1	000	060201032	Taxa de Recursos Hídricos - AR	105.400,00	105.400,00
1	000	06020104	Taxas ERSAR		11.000,00
1	000	060201041	Taxa de controlo da qualidade da água	11.000,00	11.000,00
1	000	060203	Outras		301.000,00
1	000	06020301	Outras restituições	5,00	5,00
1	000	06020302	IVA pago	250.000,00	250.000,00
1	000	06020303	Diferenças de câmbio	5,00	5,00
1	000	06020304	Serviços bancários	990,00	990,00
1	000	06020305	Outras	50.000,00	50.000,00
Total das Despesas Correntes					16.806.990,00
Despesas de Capital					
1	000	07	Aquisição de bens de capital		2.229.812,00
1	000	0701	Investimentos		2.229.812,00
1	000	070101	Terrenos	89.500,00	89.500,00
1	000	070103	Edifícios		25.000,00
1	000	07010307	Outros	25.000,00	25.000,00

Exercício: 2023

Orgânica	F. Fin.	Económica	Descrição	Valor	Total
Despesas de Capital					
1	000	070104	Construções diversas		1.633.828,00
1	000	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	736.000,00	736.000,00
1	000	07010407	Captação e distribuição de água	897.828,00	897.828,00
1	000	070106	Material de transporte		147.600,00
1	000	07010602	Material de transporte - Outros	147.600,00	147.600,00
1	000	070107	Equipamento de informática	34.440,00	34.440,00
1	000	070108	Software informático	49.200,00	49.200,00
1	000	070109	Equipamento administrativo	12.300,00	12.300,00
1	000	070110	Equipamento básico		219.371,00
1	000	07011002	Outro Equipamento Básico	219.371,00	219.371,00
1	000	070111	Ferramentas e utensílios	18.450,00	18.450,00
1	000	070115	Outros investimentos	123,00	123,00
1	000	08	Transferências de capital		20,00
1	000	0801	Sociedades e quase soc não financeiras		15,00
1	000	080101	Públicas		10,00
1	000	08010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	5,00	5,00
1	000	08010102	Outras	5,00	5,00
1	000	080102	Privadas	5,00	5,00
1	000	0805	Administração local		5,00
1	000	080501	Continente		5,00
1	000	08050101	Municípios	5,00	5,00
1	000	10	Passivos financeiros		998.629,00
1	000	1005	Empréstimos a curto prazo		10,00
1	000	100503	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	5,00	5,00
1	000	100508	Administração pública local - Continente	5,00	5,00
1	000	1006	Empréstimos a médio e longo prazos		998.619,00
1	000	100608	Administração pública local - Continente	998.619,00	998.619,00
1	000	11	Outras despesas de capital		10,00
1	000	1102	Diversas		10,00
1	000	110201	Restituições	5,00	5,00
1	000	110299	Outras	5,00	5,00
Total das Despesas de Capital					3.228.471,00
Total F. Fin. 000					20.035.461,00
Total Orgânica 1					20.035.461,00
Total Orçamento					20.035.461,00

O Conselho de Administração

Órgão executivo

Órgão deliberativo

Em 3 de novembro de 2022

Em 11 de Nov de 2022

Em 19 de Novembro de 2022

[Handwritten signatures of the Board of Administration]

[Handwritten signatures of the Executive Body]

[Handwritten signatures of the Deliberative Body]

Exercício: 2023

Valores em EUR

Orgânica	F. Fin.	Económica	Descrição	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
				Ano Anterior	Valor	Total	2024	2025	2026	2027
			Despesas Correntes							
1	000	01	Despesas com o pessoal		3.022.528,00		3.089.022,00	3.147.713,00	3.207.517,00	3.268.459,00
1	000	0101	Remunerações certas e permanentes		2.032.207,00		2.076.915,00	2.116.377,00	2.156.588,00	2.197.562,00
1	000	010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública		936.305,00		956.904,00	975.085,00	993.612,00	1.012.490,00
1	000	01010301	Pessoal em Funções	605.996,00	605.996,00		619.328,00	631.095,00	643.086,00	655.305,00
1	000	01010302	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	2.100,00	2.100,00		2.146,00	2.187,00	2.229,00	2.271,00
1	000	01010303	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	360,00	360,00		368,00	375,00	382,00	389,00
1	000	01010304	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	327.849,00	327.849,00		335.062,00	341.428,00	347.915,00	354.525,00
1	000	010105	Pessoal além dos quadros	4.387,00	4.387,00		4.484,00	4.569,00	4.656,00	4.744,00
1	000	010106	Pessoal contratado a termo		636.911,00		650.923,00	663.291,00	675.893,00	688.735,00
1	000	01010601	Pessoal em funções	636.911,00	636.911,00		650.923,00	663.291,00	675.893,00	688.735,00
1	000	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	6.500,00	6.500,00		6.643,00	6.769,00	6.898,00	7.029,00
1	000	010108	Pessoal aguardando aposentação	5.371,00	5.371,00		5.489,00	5.593,00	5.700,00	5.808,00
1	000	010109	Pessoal em qualquer outra situação	5,00	5,00		5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	010110	Gratificações	5,00	5,00		5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	010111	Representação	7.886,00	7.886,00		8.059,00	8.213,00	8.369,00	8.528,00
1	000	010112	Suplementos e prémios	5,00	5,00		5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	010113	Subsídio de refeição	166.087,00	166.087,00		169.741,00	172.966,00	176.252,00	179.601,00
1	000	010114	Subsídio de férias e de Natal	263.098,00	263.098,00		268.886,00	273.995,00	279.201,00	284.506,00
1	000	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	5.642,00	5.642,00		5.766,00	5.876,00	5.987,00	6.101,00
1	000	0102	Abonos variáveis ou eventuais		280.708,00		286.883,00	292.334,00	297.887,00	303.547,00
1	000	010201	Gratificações variáveis ou eventuais	5,00	5,00		5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	010202	Horas extraordinárias	26.458,00	26.458,00		27.040,00	27.554,00	28.077,00	28.611,00
1	000	010204	Ajudas de custo	20.029,00	20.029,00		20.470,00	20.859,00	21.255,00	21.659,00
1	000	010205	Abono p ^a falhas	9.495,00	9.495,00		9.704,00	9.888,00	10.076,00	10.268,00
1	000	010206	Formação	5,00	5,00		5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	010207	Colaboração técnica e especializada	5,00	5,00		5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	010208	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento	5,00	5,00		5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	010209	Subsídio de prevenção	26.776,00	26.776,00		27.365,00	27.885,00	28.415,00	28.955,00
1	000	010210	Subsídio de trabalho nocturno	452,00	452,00		462,00	471,00	480,00	489,00
1	000	010211	Subsídio de turno	38.089,00	38.089,00		38.927,00	39.667,00	40.420,00	41.188,00
1	000	010212	Indemnizações por cessação de funções	5,00	5,00		5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	010213	Outros suplementos e prémios		159.379,00		162.885,00	165.980,00	169.134,00	172.347,00
1	000	01021301	Prémios de desempenho	25.128,00	25.128,00		25.681,00	26.169,00	26.666,00	27.173,00
1	000	01021302	Outros	134.246,00	134.246,00		137.199,00	139.806,00	142.463,00	145.169,00
1	000	01021303	Senhas de Presença	5,00	5,00		5,00	5,00	5,00	5,00

4.1.1 Orçamento Plurianual – Despesa

Orgânica	F. Fin.	Económica	Descrição	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
				Ano Anterior	Valor	Total	2024	2025	2026	2027
Despesas Correntes										
1	000	010214	Outros abonos em numerário ou espécie		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	0103	Segurança social			709.613,00	725.224,00	739.002,00	753.042,00	767.350,00
1	000	010301	Encargos com a saúde	113.776,00		113.776,00	116.279,00	118.488,00	120.740,00	123.034,00
1	000	010302	Outros encargos com saúde		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	010303	Subsídio familiar a crianças e jovens		3.259,00	3.259,00	3.331,00	3.394,00	3.458,00	3.524,00
1	000	010304	Outras prestações familiares		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	010305	Contribuições p ^a a segurança social			542.620,00	554.557,00	565.094,00	575.830,00	586.772,00
1	000	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)		13.305,00	13.305,00	13.598,00	13.856,00	14.119,00	14.388,00
1	000	01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções pública			529.310,00	540.954,00	551.233,00	561.706,00	572.379,00
1	000	0103050201	Contribuições para a segurança social - Caixa Geral de Aposentações		143.794,00	143.794,00	146.957,00	149.750,00	152.595,00	155.494,00
1	000	0103050202	Contribuições para a segurança social - Regime Geral		385.516,00	385.516,00	393.997,00	401.483,00	409.111,00	416.885,00
1	000	01030503	Contribuições para a segurança social - Outros Setores		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	010307	Pensões de reserva		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	010308	Outras pensões		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	010309	Seguros			46.667,00	47.694,00	48.600,00	49.523,00	50.464,00
1	000	01030901	Seguros de Acid.no Trab.e Doenças Profissionais		46.662,00	46.662,00	47.689,00	48.595,00	49.518,00	50.459,00
1	000	01030902	Seguros com o pessoal		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	010310	Outras despesas de segurança social			3.266,00	3.338,00	3.401,00	3.466,00	3.531,00
1	000	01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	01031099	Outras despesas de segurança social		3.261,00	3.261,00	3.333,00	3.396,00	3.461,00	3.526,00
1	000	02	Aquisição de bens e serviços			12.586.748,00	12.863.002,00	13.108.928,00	13.363.032,00	13.609.360,00
1	000	0201	Aquisição de bens			5.491.521,00	5.612.335,00	5.718.968,00	5.827.628,00	5.938.355,00
1	000	020101	Matérias-primas e subsidiárias		270.000,00	270.000,00	275.940,00	281.183,00	286.525,00	291.969,00
1	000	020102	Combustíveis e lubrificantes			199.600,00	203.992,00	207.867,00	211.817,00	215.841,00
1	000	02010201	Combustíveis - gasolina		4.075,00	4.075,00	4.165,00	4.244,00	4.324,00	4.407,00
1	000	02010202	Combustíveis - Gasóleo		195.500,00	195.500,00	199.801,00	203.597,00	207.466,00	211.407,00
1	000	02010299	Outros Combustíveis e Lubrificantes		25,00	25,00	26,00	26,00	27,00	27,00
1	000	020104	Limpeza e higiene		12.546,00	12.546,00	12.822,00	13.066,00	13.314,00	13.567,00
1	000	020107	Vestuário e artigos pessoais		22.216,00	22.216,00	22.705,00	23.136,00	23.576,00	24.024,00
1	000	020108	Material de escritório		21.600,00	21.600,00	22.075,00	22.495,00	22.922,00	23.358,00
1	000	020109	Produtos químicos e farmacêuticos		5.000,00	5.000,00	5.110,00	5.207,00	5.306,00	5.407,00
1	000	020114	Outro material-peças		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	020115	Prémios, condecorações e ofertas		6.500,00	6.500,00	6.643,00	6.769,00	6.898,00	7.029,00
1	000	020116	Mercadorias para a venda			4.903.140,00	5.011.009,00	5.106.218,00	5.203.236,00	5.302.098,00

Orgânica	F. Fin.	Económica	Descrição	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
				Ano Anterior	Valor	Total	2024	2025	2026	2027
Despesas Correntes										
1	000	02011601	Mercadorias para a venda - Água		4.903.140,00	4.903.140,00	5.011.009,00	5.106.218,00	5.203.236,00	5.302.098,00
1	000	020117	Ferramentas e utensílios		21.000,00	21.000,00	21.462,00	21.870,00	22.285,00	22.709,00
1	000	020118	Livros e documentação técnica		1.409,00	1.409,00	1.440,00	1.467,00	1.495,00	1.524,00
1	000	020119	Artigos honoríficos e de decoração		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	020120	Material de educação, cultura e recreio		23.500,00	23.500,00	24.017,00	24.473,00	24.938,00	25.412,00
1	000	020121	Outros bens		5.000,00	5.000,00	5.110,00	5.207,00	5.306,00	5.407,00
1	000	0202	Aquisição de serviços			7.095.227,00	7.250.667,00	7.389.960,00	7.535.404,00	7.671.005,00
1	000	020201	Encargos das instalações			1.477.840,00	1.510.352,00	1.539.049,00	1.568.291,00	1.598.089,00
1	000	0202011	Consumo água		24.600,00	24.600,00	25.141,00	25.619,00	26.106,00	26.602,00
1	000	0202012	Consumo eletricidade		1.453.240,00	1.453.240,00	1.485.211,00	1.513.430,00	1.542.185,00	1.571.487,00
1	000	020202	Limpeza e higiene		37.560,00	37.560,00	38.386,00	39.116,00	39.859,00	40.616,00
1	000	020203	Conservação de bens		406.450,00	406.450,00	415.392,00	423.284,00	431.327,00	439.522,00
1	000	020204	Locação de edifícios		18.000,00	18.000,00	18.396,00	18.746,00	19.102,00	19.465,00
1	000	020205	Locação de material de informática		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	020206	Locação de material de transporte		62.834,00	62.834,00	64.216,00	65.436,00	66.680,00	67.947,00
1	000	020208	Locação de outros bens		16.200,00	16.200,00	16.556,00	16.871,00	17.192,00	17.518,00
1	000	020209	Comunicações		371.600,00	371.600,00	379.775,00	386.991,00	394.344,00	401.836,00
1	000	020210	Transportes		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	020211	Representação dos serviços		125,00	125,00	128,00	130,00	133,00	135,00
1	000	020212	Seguros		68.000,00	68.000,00	69.496,00	70.816,00	72.162,00	73.533,00
1	000	020213	Deslocações e estadas		20.300,00	20.300,00	20.747,00	21.141,00	21.542,00	21.952,00
1	000	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	020215	Formação		28.290,00	28.290,00	28.912,00	29.462,00	30.021,00	30.592,00
1	000	020216	Seminários, exposições e similares		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	020217	Publicidade		66.185,00	66.185,00	67.641,00	68.926,00	70.236,00	71.570,00
1	000	020218	Vigilância e segurança		2.900,00	2.900,00	2.964,00	3.020,00	3.077,00	3.136,00
1	000	020219	Assistência técnica		181.500,00	181.500,00	185.493,00	189.017,00	192.609,00	196.268,00
1	000	020220	Outros trabalhos especializados			4.084.669,00	4.174.531,00	4.253.848,00	4.334.671,00	4.417.030,00
1	000	0202201	Tratamento de efluentes em alta		2.477.423,00	2.477.423,00	2.531.926,00	2.580.033,00	2.629.054,00	2.679.006,00
1	000	0202202	Outros		1.607.246,00	1.607.246,00	1.642.605,00	1.673.815,00	1.705.617,00	1.738.024,00
1	000	020222	Serviços de saúde		12.028,00	12.028,00	12.293,00	12.526,00	12.764,00	13.007,00
1	000	020223	Outros serviços de saúde		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	020224	Encargos de cobrança de receitas		149.600,00	149.600,00	152.891,00	155.796,00	158.756,00	161.773,00
1	000	020225	Outros serviços		91.121,00	91.121,00	92.473,00	95.760,00	102.613,00	96.991,00
1	000	03	Juros e outros encargos			521.784,00	533.263,00	543.394,00	553.718,00	564.238,00
1	000	0301	Juros da dívida pública			521.764,00	533.243,00	543.374,00	553.698,00	564.218,00

Orgânica	F. Fin.	Económica	Descrição	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
				Ano Anterior	Valor	Total	2024	2025	2026	2027
Despesas Correntes										
1	000	030103	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras			10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1	000	03010301	Empréstimos a curto prazo		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	03010302	Empréstimos a médio e longo prazos		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	030108	Administração pública local - Continente			521.754,00	533.233,00	543.364,00	553.688,00	564.208,00
1	000	03010801	Empréstimo		521.754,00	521.754,00	533.233,00	543.364,00	553.688,00	564.208,00
1	000	0305	Outros Juros			15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
1	000	030502	Outros			15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
1	000	03050201	Despesas Diversas		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	03050202	Juros de Mora		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	03050299	Outros Juros		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	0306	Outros encargos financeiros			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	030601	Outros encargos financeiros		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	04	Transferências correntes			20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
1	000	0405	Administração local			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	040501	Continente			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	04050101	Municípios		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	0406	Segurança social			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	040602	Outras transferências			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	04060202	Outras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	0408	Famílias			10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1	000	040802	Outras			10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1	000	04080201	Programas ocupacionais		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	04080202	Outras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	06	Outras despesas correntes			675.910,00	690.780,00	703.905,00	717.277,00	730.906,00
1	000	0602	Diversas			675.910,00	690.780,00	703.905,00	717.277,00	730.906,00
1	000	060201	Impostos e taxas			374.910,00	383.158,00	390.438,00	397.855,00	405.415,00
1	000	06020101	Impostos e taxas pagos pela autarquia			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	0602010199	Outras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	06020103	Taxa de Recursos Hídricos			363.900,00	371.906,00	378.972,00	386.172,00	393.510,00
1	000	060201031	Taxa de Recursos Hídricos - AA		258.500,00	258.500,00	264.187,00	269.207,00	274.321,00	279.534,00
1	000	060201032	Taxa de Recursos Hídricos - AR		105.400,00	105.400,00	107.719,00	109.765,00	111.851,00	113.976,00
1	000	06020104	Taxas ERSAR			11.000,00	11.242,00	11.456,00	11.673,00	11.895,00
1	000	060201041	Taxa de controlo da qualidade da água		11.000,00	11.000,00	11.242,00	11.456,00	11.673,00	11.895,00
1	000	060203	Outras			301.000,00	307.622,00	313.467,00	319.422,00	325.491,00
1	000	06020301	Outras restituições		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00

Exercício: 2023

Valores em EUR

Orgânica	F. Fin.	Económica	Descrição	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
				Ano Anterior	Valor	Total	2024	2025	2026	2027
Despesas Correntes										
1	000	06020302	IVA pago		250.000,00	250.000,00	255.500,00	260.355,00	265.301,00	270.342,00
1	000	06020303	Diferenças de câmbio		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	06020304	Serviços bancários		990,00	990,00	1.012,00	1.031,00	1.051,00	1.071,00
1	000	06020305	Outras		50.000,00	50.000,00	51.100,00	52.071,00	53.060,00	54.068,00
Total das Despesas Correntes				0,00	16.806.990,00	16.806.990,00	17.176.087,00	17.503.960,00	17.841.564,00	18.172.983,00
Despesas de Capital										
1	000	07	Aquisição de bens de capital			2.229.812,00	2.279.525,00	2.321.310,00	2.360.387,00	2.412.806,00
1	000	0701	Investimentos			2.229.812,00	2.279.525,00	2.321.310,00	2.360.387,00	2.412.806,00
1	000	070101	Terrenos		89.500,00	89.500,00	91.469,00	93.206,00	94.977,00	96.782,00
1	000	070103	Edifícios			25.000,00	76.650,00	20.828,00	21.224,00	21.628,00
1	000	07010307	Outros		25.000,00	25.000,00	76.650,00	20.828,00	21.224,00	21.628,00
1	000	070104	Construções diversas			1.633.828,00	1.507.450,00	1.594.409,00	1.669.274,00	1.708.561,00
1	000	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais		736.000,00	736.000,00	956.592,00	744.613,00	939.166,00	1.243.573,00
1	000	07010407	Captação e distribuição de água		897.828,00	897.828,00	550.858,00	849.796,00	730.108,00	464.988,00
1	000	070106	Material de transporte			147.600,00	125.706,00	128.094,00	130.528,00	133.008,00
1	000	07010602	Material de transporte - Outros		147.600,00	147.600,00	125.706,00	128.094,00	130.528,00	133.008,00
1	000	070107	Equipamento de informática		34.440,00	34.440,00	77.938,00	128.094,00	80.927,00	82.465,00
1	000	070108	Software informático		49.200,00	49.200,00	144.562,00	96.071,00	97.896,00	99.756,00
1	000	070109	Equipamento administrativo		12.300,00	12.300,00	12.571,00	12.809,00	13.053,00	13.301,00
1	000	070110	Equipamento básico			219.371,00	224.197,00	228.457,00	232.798,00	237.221,00
1	000	07011002	Outro Equipamento Básico		219.371,00	219.371,00	224.197,00	228.457,00	232.798,00	237.221,00
1	000	070111	Ferramentas e utensílios		18.450,00	18.450,00	18.856,00	19.214,00	19.579,00	19.951,00
1	000	070115	Outros investimentos		123,00	123,00	126,00	128,00	131,00	133,00
1	000	08	Transferências de capital			20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
1	000	0801	Sociedades e quase soc não financeiras			15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
1	000	080101	Públicas			10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1	000	08010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	08010102	Outras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	080102	Privadas		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	0805	Administração local			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	080501	Continente			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	08050101	Municípios		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	10	Passivos financeiros			998.629,00	1.020.599,00	1.039.990,00	1.059.749,00	1.079.884,00
1	000	1005	Empréstimos a curto prazo			10,00	10,00	10,00	10,00	10,00

Orgânica	F. Fin.	Económica	Descrição	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
				Ano Anterior	Valor	Total	2024	2025	2026	2027
Despesas de Capital										
1	000	100503	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	100508	Administração pública local - Continente		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	1006	Empréstimos a médio e longo prazos			998.619,00	1.020.589,00	1.039.980,00	1.059.739,00	1.079.874,00
1	000	100608	Administração pública local - Continente		998.619,00	998.619,00	1.020.589,00	1.039.980,00	1.059.739,00	1.079.874,00
1	000	11	Outras despesas de capital			10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1	000	1102	Diversas			10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1	000	110201	Restituições		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	110299	Outras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
Total das Despesas de Capital				0,00	3.228.471,00	3.228.471,00	3.300.154,00	3.361.330,00	3.420.166,00	3.492.720,00
Total F. Fin. 000				0,00	20.035.461,00	20.035.461,00	20.476.241,00	20.865.290,00	21.261.730,00	21.665.703,00
Total Orgânica 1				0,00	20.035.461,00	20.035.461,00	20.476.241,00	20.865.290,00	21.261.730,00	21.665.703,00
Total Orçamento				0,00	20.035.461,00	20.035.461,00	20.476.241,00	20.865.290,00	21.261.730,00	21.665.703,00

O Conselho de Administração

Em 3 de novembro de 2022

[Handwritten signatures]

Órgão executivo

Em 11 de Nov de 2022

[Handwritten signatures]

Órgão deliberativo

Em 19 de novembro de 2022

[Handwritten signatures]

4.12 Orçamento Plurianual por Rubricas – Despesa

Exercício: 2023
Lançamento: 000 - Actual

Valores em EUR

Rubrica	Descrição	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Ano Anterior	Valor	Total	2024	2025	2026	2027
Despesas Correntes								
D1	Despesas com o pessoal							
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	2 032 207,00	2 032 207,00	2 076 915,00	2 116 377,00	2 156 588,00	2 197 562,00
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	280 708,00	280 708,00	286 883,00	292 334,00	297 887,00	303 547,00
D1.3	Segurança social	0,00	709 613,00	709 613,00	725 224,00	739 002,00	753 042,00	767 350,00
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	12 586 748,00	12 586 748,00	12 863 002,00	13 108 928,00	13 363 032,00	13 609 360,00
D3	Juros e outros encargos	0,00	521 784,00	521 784,00	533 263,00	543 394,00	553 718,00	564 238,00
D4	Transferências e subsídios correntes							
D4.1	Transferências correntes							
D4.1.1	Administrações Públicas							
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança social	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração local	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Famílias	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	675 910,00	675 910,00	690 780,00	703 905,00	717 277,00	730 906,00
Total das Despesas Correntes		0,00	16 806 990,00	16 806 990,00	17 176 087,00	17 503 960,00	17 841 564,00	18 172 983,00
Despesas de Capital								
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	2 229 812,00	2 229 812,00	2 279 525,00	2 321 310,00	2 360 387,00	2 412 806,00
D7	Transferência e subsídios de capital							
D7.1	Transferências de capital							
D7.1.1	Administrações Públicas							
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração local	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	0,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
Total das Despesas de Capital		0,00	2 229 842,00	2 229 842,00	2 279 555,00	2 321 340,00	2 360 417,00	2 412 836,00
Despesas não efetivas								
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	998 629,00	998 629,00	1 020 599,00	1 039 990,00	1 059 749,00	1 079 884,00
Total das Despesas não efetivas		0,00	998 629,00	998 629,00	1 020 599,00	1 039 990,00	1 059 749,00	1 079 884,00
Total Geral (Despesas Correntes)		0,00	16 806 990,00	16 806 990,00	17.176.087,00	17.503.960,00	17.841.564,00	18.172.983,00
Total Geral (Despesas Capital)		0,00	2 229 842,00	2 229 842,00	2.279.555,00	2.321.340,00	2.360.417,00	2.412.836,00
Total Geral (Despesas não efetivas)		0,00	998.629,00	998.629,00	1.020.599,00	1.039.990,00	1.059.749,00	1.079.884,00
Total Orçamento		0,00	20 035 461,00	20 035 461,00	20 476 241,00	20 865 290,00	21 261 730,00	21 665 703,00

O Conselho de Administração

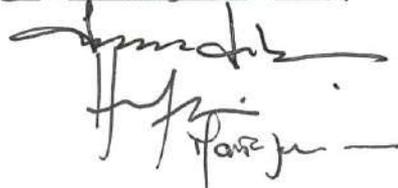
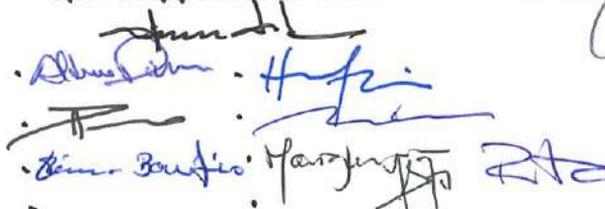
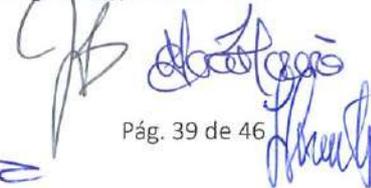
Órgão executivo

Órgão deliberativo

Em 3 de novembro de 2022

Em 11 de Nov de 2022

Em 19 de novembro de 2022

4.13 Plano Plurianual de Investimentos

1/4

Valores em EUR

Exercício: 2023

Objetivo	Número do Projeto / Ação	Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Exec.	Pagamentos						Total Previsto				
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes								
															Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3		Ano t+4	Outros		
1			Funções Gerais																				
1.1.1			Administração geral																				
	PPI.2020.0076	1 070111	Ferramentas e Utensílios	O		100				01-01-2020	31-12-2027	7	30 882,35	12 300,00	18 450,00	18 856,00	19 214,00	19 579,00	19 951,00	0,00	144 626,00	3 955 779,34	
	PPI.2020.0077	1 07010602	Equipamento Transporte	O		100				01-01-2020	31-12-2027	7	198 217,96	282 900,00	147 600,00	125 706,00	128 094,00	130 528,00	133 008,00	0,00	144 626,00	1 146 053,96	
	PPI.2020.0078	1 070115	Outras Imobilizações Corpóreas	O		100				01-01-2020	31-12-2027	7	538,74	100,00	123,00	126,00	128,00	131,00	133,00	0,00	144 626,00	1 279,74	
	PPI.2020.0079	1 070107	Hardware - Informática	O		100				01-01-2020	31-12-2027	7	295 845,44	110 700,00	34 440,00	77 938,00	128 094,00	80 927,00	82 465,00	0,00	144 626,00	810 409,44	
	PPI.2020.0080	1 070108	Software Informático	O		100				01-01-2020	31-12-2027	7	236 382,56	55 350,00	49 200,00	144 562,00	96 071,00	97 896,00	99 756,00	0,00	144 626,00	779 217,56	
	PPI.2020.0081	1 070109	Equipamento Administrativo	O		100				01-01-2020	31-12-2027	7	12 261,75	9 840,00	12 300,00	12 571,00	12 809,00	13 053,00	13 301,00	0,00	144 626,00	86 135,75	
	PPI.2021.0001	1 070101	Terrenos AM 10951/10984 Sites junto ao edifício SMAS	N		100				01-01-2021	31-12-2029	7	83 750,00	87 500,00	87 500,00	89 425,00	91 124,00	92 855,00	94 620,00	144 626,00	144 626,00	771 400,00	
	PPI.2021.0002	1 07010307	Beneficências e Construção de Instalações	O		100				01-01-2021	31-12-2027	7	6 720,54	50 000,00	20 000,00	10 220,00	10 414,00	10 612,00	10 814,00	0,00	144 626,00	118 780,54	
	PPI.2023.0001	1 07010307	Projeto e construção do edifício contíguo aos SMAS	O		100				01-01-2023	31-12-2027	7	0,00	0,00	5 000,00	66 430,00	10 414,00	10 612,00	10 814,00	0,00	144 626,00	103 270,00	
2			Funções sociais																				
2.4.3			Saneamento																				
	PPI.2020.0061	1 07010402	Ampliação Rede AR - Lagoa, Santo Isidoro	E		100				01-01-2020	31-12-2024	1	0,00	10 000,00	0,00	104 244,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144 626,00	114 244,00
	PPI.2020.0062	1 07010402	Construção Rede AR - Junqueiros	E		100				01-01-2020	31-12-2023	1	0,00	10 000,00	343 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144 626,00	353 000,00
	PPI.2020.0069	1 07010402	Prolongamento Rede AR - EN116 - Malveira	E		100				01-01-2020	31-12-2024	1	0,00	10 000,00	100 000,00	20 440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144 626,00	130 440,00
	PPI.2020.0070	1 07010402	Remodelação Rede AR Unitária - Malveira	E		100				01-01-2020	31-12-2028	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	771 340,00	771 340,00	
	PPI.2021.0003	1 07010402	Execução de Ramais e Ampliações / Remodelações Rede AR	E		100				01-01-2021	31-12-2027	4	589 297,66	360 000,00	269 000,00	275 940,00	281 183,00	286 525,00	291 969,00	0,00	144 626,00	2 353 914,66	
	PPI.2021.0004	1 07010402	Remodelação Estações Tratamento AR	E		100				01-01-2021	31-12-2027	3	5 833,01	5 000,00	5 000,00	5 110,00	5 207,00	5 306,00	5 407,00	0,00	144 626,00	36 863,01	
	PPI.2021.0005	1 07010402	Remodelação Estações Elevatórias AR	E		100				01-01-2021	31-12-2027	0	0,00	5 000,00	5 000,00	5 110,00	5 207,00	5 306,00	5 407,00	0,00	144 626,00	31 030,00	
	PPI.2021.0006	1 07010402	Remodelação Fossas Sépticas Coletivas AR	E		100				01-01-2021	31-12-2027	0	0,00	10 000,00	5 000,00	5 110,00	5 207,00	5 306,00	5 407,00	0,00	144 626,00	36 030,00	
	PPI.2021.0010	1 07010402	Prolongamento Rede AR - Casal Paixão	E		100				01-01-2021	31-12-2028	0	0,00	40 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264 459,00	304 459,00	
	PPI.2021.0011	1 07010402	Remodelação Rede AR - Enxara Bispo	E		100				01-01-2021	31-12-2028	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	467 211,00	467 211,00	
	PPI.2021.0028	1 070101	Terrenos p/ Infraestruturas AR	N		100				01-01-2021	31-12-2027	7	0,00	1 000,00	1 000,00	1 022,00	1 041,00	1 061,00	1 081,00	0,00	144 626,00	6 205,00	
	PPI.2021.0030	1 07010402	Remodelação ETAR Carapinheira	E		100				01-05-2021	31-12-2023	3	3 531,50	45 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144 626,00	53 531,50	

Exercício: 2023

Objetivo	Número do Projeto / Ação	Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Exec.	Pagamentos						Total Previsto				
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes								
															Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3		Ano t+4	Outros		
2.4.3	PPI.2022.0002	1 07010402	Construção Estação Elevatória Mato da Eira	E	100					01-01-2022	31-12-2024	0	0,00	10 000,00	1 000,00	87 892,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98 892,00	
	PPI.2022.0003	1 07010402	Construção Rede AR e Estação Elevatória Venda do Pinheiro	E	100					01-01-2022	31-12-2026	0	0,00	10 000,00	0,00	0,00	135 384,00	233 465,00	0,00	0,00	0,00	378 849,00	
	PPI.2022.0007	1 07010402	Desativação Fossas - Encarnação e Ericeira - Construção de EE	E	100					01-01-2022	31-12-2024	0	0,00	5 000,00	1 000,00	87 892,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93 892,00	
	PPI.2022.0008	1 07010402	Ampliação Rede AR - Longo da Vila	E	100					01-01-2022	31-12-2028	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	754 811,00	754 811,00	
	PPI.2022.0009	1 07010402	Rede AR - Carapinha Sub-Bacia B e C	E	100					01-01-2022	31-12-2027	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	610 973,00	0,00	0,00	610 973,00	
	PPI.2022.0010	1 07010402	Ampliação Rede AR - Valverde	E	100					01-01-2022	31-12-2028	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 093 636,00	2 093 636,00	
	PPI.2022.0011	1 07010402	Construção Rede AR - Montemuro	E	100					01-01-2022	31-12-2028	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 707 966,00	1 707 966,00	
	PPI.2022.0012	1 07010402	Prolongamento Rede AR - Rua do Berdoal - Salgados	E	100					01-01-2022	31-12-2028	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	503 575,00	503 575,00
	PPI.2022.0013	1 07010402	Ampliação Rede AR - Barril - Encarnação	E	100					01-01-2022	31-12-2028	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 393 921,00	1 393 921,00
	PPI.2022.0014	1 07010402	Construção Rede AR - Pinhal dos Frades	E	100					01-01-2022	31-12-2028	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 570 227,00	1 570 227,00
	PPI.2022.0015	1 07010402	Construção Rede AR - Pucariça, Pedra Amassada, Monte Bom	E	100					01-01-2022	31-12-2028	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 101 914,00	1 101 914,00
	PPI.2022.0016	1 07010402	Ampliação Rede AR - Sobreiro/Achada	E	100					01-01-2022	31-12-2028	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 818 158,00	1 818 158,00
	PPI.2022.0017	1 07010402	Ampliação Rede AR - Antas	E	100					01-01-2022	31-12-2028	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	663 352,00	663 352,00
	PPI.2023.0002	1 07010402	Ampliação Rede AR - Casal do Outeiro - Mafra	E	100					01-01-2023	31-12-2024	0	0,00	0,00	1 000,00	140 014,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141 014,00
	PPI.2023.0003	1 07010402	Remodelação Rede - Aldeamento Vale São Gião	E	100					01-01-2023	31-12-2024	0	0,00	0,00	1 000,00	224 840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225 840,00
	PPI.2023.0004	1 07010402	Ampliação Rede AR - Tourinha (FASE 1)	E	100					01-01-2023	31-12-2028	0	0,00	0,00	0,00	0,00	312 425,00	212 241,00	324 410,00	661 148,00	0,00	0,00	1 510 224,00
	PPI.2023.0005	1 07010402	Ampliação Rede AR - Casal das Boiças (FASE 3)	E	100					01-01-2023	31-12-2028	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206 058,00	206 058,00
PPI.2023.0006	1 07010402	Desativação Fossas - Quintal e Alcaíça - Construção de EE	E	100					01-01-2023	31-12-2026	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191 017,00	0,00	0,00	0,00	191 017,00	
2.4.4			Abastecimento de Água										726 352,65	526 188,10	1 118 199,00	776 077,00	1 079 294,00	963 967,00	703 290,00	2 123 939,00	8 017 306,75		
PPI.2020.0002	1 07011002		Equipamentos de Medição e Leitura	O	100					01-01-2020	31-12-2027	7	204 564,62	184 500,00	219 371,00	224 197,00	228 457,00	232 798,00	237 221,00	0,00	0,00	1 531 108,62	
PPI.2020.0010	1 07010407		Renovação Válvulas Redutoras de Pressão	E	100					01-01-2020	31-12-2027	7	0,00	10 000,00	10 000,00	10 220,00	10 414,00	10 612,00	10 814,00	0,00	0,00	62 060,00	
PPI.2020.0022	1 07010407		Remodelação Rede AA - Zona Malveira Cima	E	100					01-01-2020	31-12-2025	1	0,00	0,00	0,00	0,00	422 816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	422 816,00	

Exercício: 2023

Objetivo	Número do Projeto / Ação	Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Exec.	Pagamentos						Total Previsto					
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes									
															Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3		Ano t+4	Outros			
2.4.4	PPI.2020.0039	1 07010407	Remodelação Troço Conduta Aduтора Gravítica Abastecimento RVT Cheleiros	E		100					01-01-2020	31-12-2028	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226 994,00	226 994,00
	PPI.2021.0012	1 07010407	Execução Ramais e Outras Ampliações / Remodelações Rede AA	E		100					01-01-2021	31-12-2027	6	441 914,26	229 688,10	309 000,00	306 600,00	312 425,00	318 361,00	324 410,00	0,00	0,00	2 242 398,36	
	PPI.2021.0013	1 07010407	Remodelação Reservatórios e Câmaras Perda Carga AA	E		100					01-01-2021	31-12-2027	7	37 546,07	80 000,00	165 000,00	71 540,00	83 313,00	84 896,00	86 509,00	0,00	0,00	608 804,07	
	PPI.2021.0014	1 07010407	Remodelação Estações Elevatórias e Hidropressores AA	E		100					01-01-2021	31-12-2027	0	0,00	10 000,00	15 000,00	10 220,00	10 414,00	10 612,00	10 814,00	0,00	0,00	67 060,00	
	PPI.2021.0018	1 07010407	Remodelação Rede AA - Picão	E		100					01-01-2021	31-12-2028	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32 441,00	59 503,00	0,00	91 944,00	
	PPI.2021.0020	1 07010407	Remodelação Rede AA - Sto Estevão, Santa Eulália	E		100					01-01-2021	31-12-2026	0	0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	140 079,00	0,00	0,00	0,00	141 079,00	
	PPI.2021.0025	1 07010407	Construção 2ª Célula RVT Baleia	E		100					01-01-2021	31-12-2028	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192 835,00	192 835,00	
	PPI.2021.0026	1 07010407	Vigilância e Detecção Intrusão Instalações AA	O		100					01-01-2021	31-12-2027	7	42 327,70	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44 327,70
	PPI.2021.0027	1 070101	Terrenos p/ Infraestruturas AA	N		100					01-01-2021	31-12-2027	7	0,00	1 000,00	1 000,00	1 022,00	1 041,00	1 061,00	1 081,00	0,00	0,00	6 205,00	
	PPI.2022.0004	1 07010407	Interligação Rede AA FB Nabos e Casal Carido - Ericeira	E		100					01-01-2022	31-12-2024	0	0,00	10 000,00	1 000,00	142 058,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153 058,00
	PPI.2022.0018	1 07010407	Remodelação Rede AA - Venda do Pinheiro (EN)	E		100					01-01-2022	31-12-2028	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440 766,00	440 766,00
	PPI.2022.0019	1 07010407	Remodelação Rede AA - Monte Bom Fase II	E		100					01-01-2022	31-12-2028	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125 618,00	125 618,00
	PPI.2022.0020	1 07010407	Remodelação Rede AA - Outeirinho	E		100					01-01-2022	31-12-2028	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132 230,00	132 230,00
	PPI.2022.0021	1 07010407	Remodelação Rede AA - São Sebastião	E		100					01-01-2022	31-12-2028	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148 758,00	148 758,00
	PPI.2022.0023	1 07010407	Remodelação Conduta AA R Terras Velhas - FB Nabos	E		100					21-06-2022	31-12-2023	0	0,00	0,00	60 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60 000,00
	PPI.2023.0007	1 07010407	Alteração do abastecimento ao reservatório da Carapinha	E		100					01-01-2023	31-12-2023	0	0,00	0,00	170 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170 000,00
	PPI.2023.0008	1 07010407	Criação de zona alta de Abastecimento - Mangancha	E		100					01-01-2023	31-12-2023	0	0,00	0,00	135 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135 000,00
	PPI.2023.0009	1 07010407	Remodelação de rede de Abastecimento de água na zona da futura rotunda na Encarnação	E		100					01-01-2023	31-12-2023	0	0,00	0,00	29 828,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29 828,00



Exercício: 2023

Objetivo	Número do Projeto / Ação	Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Exec.	Pagamentos							Total Previsto		
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Períodos Seguintes							
															Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4		Outros	
2.4.4	PPI.2023.0010	1 07010407	Remodelação Rede AA - Casal do Outeiro - Mafra	E		100					01-01-2023	31-12-2026	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85 958,00	0,00	0,00	85 958,00
	PPI.2023.0011	1 07010407	Remodelação Rede AA - Pipo - Igreja Nova	E		100					01-01-2023	31-12-2026	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68 978,00	0,00	0,00	68 978,00
	PPI.2023.0012	1 07010407	Recuperação de captações desativadas	E		100					01-01-2023	31-12-2026	0	0,00	0,00	1 000,00	10 220,00	10 414,00	10 612,00	0,00	0,00	32 246,00
	PPI.2023.0013	1 07010407	Remodelação de conduta Malveira - Mafra, troço Pousal	E		100					01-01-2023	31-12-2028	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	661 148,00	661 148,00
	PPI.2023.0014	1 07010407	Ampliação da rede de Abastecimento de água em arruamento da Rólia	E		100					01-01-2023	31-12-2028	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82 644,00	82 644,00
	PPI.2023.0015	1 07010407	Ampliação da rede de Abastecimento de água na Rua das Lages - Alcaínça	E		100					01-01-2023	31-12-2028	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53 443,00	53 443,00
Total													2 189 614,16	1 655 878,10	2 229 812,00	2 279 525,00	2 321 310,00	2 360 387,00	2 412 806,00	16 246 341,00	31 695 673,26	

© PRIMAVERA BSS / Licença de SMAS MAFRA-SERV.MUNICIP.DE ÁGUAS E SANEAM. MAFRA

O Conselho de Administração,

Em 3 de novembro de 2022

O Órgão Executivo,

Em 11 de Novembro de 2022

O Órgão Deliberativo,

Em 19 de novembro de 2022

5. MAPA DE PESSOAL 2023

MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE MAFRA, ANO 2023

Competências / atividades / atribuições	Cargo/ Carreira/Categoria	Área funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocupados	Livres	Cativos	Previstos	Total	Obs.
Diretor Delegado									
Conforme SIADAP / Regulamento dos SMAS e Despachos	Diretor Delegado		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	0	1	
Total Diretor Delegado				0	1	0	0	1	
Serviço de Sistemas de Gestão									
Conforme SIADAP / Regulamento dos SMAS e Despachos	Técnico Superior	Ambiente, Sistemas de Gestão de Ambiente, Qualidade e Segurança e CAP VI TS SST	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1	
Total do Serviço de Gestão de Ambiente, Qualidade e Segurança				1	0	0	0	1	
Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho									
Conforme SIADAP / Regulamento dos SMAS e Despachos	Técnico Superior	Técnico Superior SST	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1	
Total do Serviço de Higiene e Segurança no Trabalho				0	0	0	1	1	
Serviço de Estudos e Inovação									
Conforme SIADAP / Regulamento dos SMAS e Despachos	Técnico Superior		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	1	0	0	2	
Total do Serviço de Estudos e Inovação				1	1	0	0	2	
Serviço de Comunicação e Sensibilização Ambiental									
Conforme SIADAP / Regulamento dos SMAS e Despachos	Técnico Superior	Comunicação ou Marketing	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	2	0	0	2	
Total do Serviço de Comunicação e Sensibilização Ambiental				0	2	0	0	2	
Divisão de Gestão de Clientes									
Conforme SIADAP / Regulamento dos SMAS e Despachos	Chefe de Divisão		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	0	1	
Apoio Técnico									
Conforme SIADAP / Regulamento dos SMAS e Despachos	Técnico Superior	Gestão ou Informática de Gestão	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1	
Secção de Atendimento									
Conforme SIADAP / Regulamento dos SMAS e Despachos	Coordenador Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1	
	Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	3	7	0	1	11	
Secção de Gestão de Leituras, Faturação e Dívida									
Conforme SIADAP / Regulamento dos SMAS e Despachos	Coordenador Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	0	1	
	Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	2	1	0	1	4	
Secção de Operação									
Conforme SIADAP / Regulamento dos SMAS e Despachos	Coordenador Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1	
	Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	1	2	
	Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	3	1	0	1	5	
Serviço de Tratamento de Reclamações									
Conforme SIADAP / Regulamento dos SMAS e Despachos	Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	0	1	
Total da Divisão de Gestão de Clientes				9	12	0	7	28	
Divisão de Informática, Sistemas de Informação e Comunicações									
Conforme SIADAP / Regulamento dos SMAS e Despachos	Chefe de Divisão		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1	
Secção de Informática e Comunicações									
Conforme SIADAP / Regulamento dos SMAS e Despachos	Técnico Superior	Engenharia Informática	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	0	1	
	Espec. de Informática	Engenharia Informática curso Profissional, curso das escolas profiss. ou curso que confira certif. qualific. nível III (mínimo) em áreas de Informática	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	0	1	
	Técnico de Informática		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1	
Secção de Sistemas de Informação									
Conforme SIADAP / Regulamento dos SMAS e Despachos	Técnico Superior	Engenharia Informática	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	0	1	
	Técnico Superior	Informática, Geografia e Plan. Regional, Sist. de Informação ou Tecnologias de Informação	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	1	2	
	Técnico de Informática	Curso Profissional, curso das escolas profiss. ou curso que confira certif. qualific. nível III (mínimo) em áreas de	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1	
Total da Divisão de Informática, Sistemas de Informação e Comunicações				1	4	0	3	8	
Divisão Técnica									
Conforme SIADAP / Regulamento dos SMAS e Despachos	Chefe de Divisão		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	0	1	
	Técnico Superior	Engenharia Civil, Engenharia do Ambiente (sanitária)	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	2	0	0	2	
Secção de Controlo de Afluências Indevidas									
Conforme SIADAP / Regulamento dos SMAS e Despachos	Técnico Superior	Engenharia do Ambiente (sanitária)	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	0	1	
	Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	3	4	
Secção de Controlo de Perdas de Água									
Conforme SIADAP / Regulamento dos SMAS e Despachos	Coordenador Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	0	1	
	Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	0	1	
	Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	2	0	0	0	2	
Secção de Qualidade de Águas									
Conforme SIADAP / Regulamento dos SMAS e Despachos	Técnico Superior	Química, Engenharia Química, Ambiente (sanitária)	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	0	1	
	Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1	

MO k: A

Secção de Eletromecânica								
Conforme SIADAP / Regulamento dos SMAS e Despachos	Coordenador Técnico	Curso Profissional nível III na área de eletromecânica, mecânica ou equivalente	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	0	1
	Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	3	0	0	3
Conforme SIADAP / Regulamento dos SMAS e Despachos /(b)	Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1
Secção de Exploração								
Conforme SIADAP / Regulamento dos SMAS e Despachos	Técnico Superior	Engenharia Civil, Engenharia do Ambiente (sanitária), Engenharia Eletromecânica	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	1	2
Serviço de Gestão de Rede de Águas Residuais								
Conforme SIADAP / Regulamento dos SMAS e Despachos /(a)	Encarregado Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
	Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	9	6	0	2	17
	Assistente Operacional		Mobilidade Interna de outro Organismo categoria igual - CTFP	1	0	0	0	1
Serviço de Gestão de Rede de Água								
Conforme SIADAP / Regulamento dos SMAS e Despachos	Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	0	1
	Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	4	0	0	1	5
Serviço de Obras								
Conforme SIADAP / Regulamento dos SMAS e Despachos	Encarregado Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	0	1
	Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	11	1	0	3	15
Secção de Apoio								
Conforme SIADAP / Regulamento dos SMAS e Despachos	Coordenador Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1
	Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	2	3
	Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1
Total da Divisão Técnica				31	23	0	13	67
Divisão de Projetos e Fiscalização								
Conforme SIADAP / Regulamento dos SMAS e Despachos	Chefe de Divisão	Engenharia Civil	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
Secção de Projetos								
Conforme SIADAP / Regulamento dos SMAS e Despachos	Técnico Superior	Engenharia Civil, Ambiente (sanitária), Território	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	0	1
	Técnico Superior	Engenharia Civil, Ambiente (sanitária)	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
Secção de Fiscalização								
Conforme SIADAP / Regulamento dos SMAS e Despachos	Técnico Superior	Engenharia Civil	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	3	0	0	3
	Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	1	0	2	4
	Encarregado Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1
Total da Divisão de Projetos e Fiscalização				2	5	0	4	11
Divisão Administrativa e Financeira								
Conforme SIADAP / Regulamento dos SMAS e Despachos	Chefe de Divisão		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1
Secção de Recursos Humanos e Secretaria Geral								
Conforme SIADAP / Regulamento dos SMAS e Despachos	Técnico Superior	Recursos Humanos, Ciências Sociais, Psicologia, Direito, Administração Pública	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	1	2
	Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	4	0	0	4
	Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	2	0	0	1	3
Secção de Contabilidade e Património								
Conforme SIADAP / Regulamento dos SMAS e Despachos	Técnico Superior	Contabilidade, Gestão, Finanças	Mobilidade Interna de outro Organismo categoria igual - CTFP	1	0	0	0	1
	Coordenador Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
	Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	2	0	0	2
Secção de Controlo de Receita e Despesa								
Conforme SIADAP / Regulamento dos SMAS e Despachos	Técnico Superior	Contabilidade, Gestão, Finanças	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	0	1
	Coordenador Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1
	Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	1	0	0	2
Secção de Contratação Pública								
Conforme SIADAP / Regulamento dos SMAS e Despachos	Técnico Superior	Direito, Ciências Empresariais, Gestão	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	0	1
	Técnico Superior	Direito, Gestão, Administração Pública	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	0	1
	Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	0	1
Secção de Apoio Jurídico								
Conforme SIADAP / Regulamento dos SMAS e Despachos	Técnico Superior	Direito	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	1	2
Total da Divisão Administrativa e Financeira				8	11	0	4	23
Contrato de Trabalho em Funções Públicas				51	59	0	32	142
Mobilidade				2	0	0	0	2
Total				53	59	0	32	144

Notas:

Postos de trabalho Ocupados: Trabalhadores em exercício de funções.

Postos de trabalho Livres: Postos de trabalho previstos e não ocupados, cujo processo de preenchimento já foi autorizado.

Postos de trabalho Cativos: Postos de trabalho não ocupados que correspondem aos postos de trabalho de origem de trabalhadores que se encontram em exercício de cargos dirigentes ou em mobilidade intercarreiras e intercategorias. Os titulares mantêm o direito à integração nestes postos uma vez finda a comissão de serviço ou a mobilidade.

Postos de trabalho previstos: Postos de trabalho previstos e não ocupados sem processo de recrutamento em curso.

(a) Trabalhadores que exercem funções com direito ao suplemento de insalubridade conforme identificado pelos serviços de SST e deliberação do Conselho de Administração.

(b) Trabalhadores que exercem funções com direito ao suplemento de insalubridade quando realizam atividades da área de saneamento conforme identificado pelos serviços de SST e deliberação do Conselho de Administração.



MAPA ANEXO AO MAPA DE PESSOAL DOS SMAS DE MAFRA
MAPA DE TRABALHADORES COM CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO - 2023 (art.º 48.º da Lei n.º 12/2022, de 27/06)

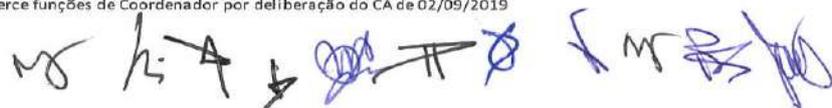
Categoria à data da reversão	Função que desempenha após reversão	Ocupados (a)	Total	Obs.
Diretor Delegado				
Diretora	Diretor Delegado	1	1	b)
		Total Diretor Delegado		
		1	1	
Serviço de Estudos e Inovação				
Engenheiro	Técnico Superior	1	1	
		Total do Serviço de Estudos e Inovação		
		1	1	
Divisão de Gestão de Clientes				
Secção de Atendimento				
Assistente Administrativa de 3.ª	Assistente Técnico	7	7	
Secção de Gestão de Leituras, Faturação e Dívida				
Assistente Administrativa de 2.ª	Coordenador Técnico	1	1	
Secção de Operação				
Assistente Administrativo de 2.ª	Assistente Técnico	1	1	
Canalizador	Assistente Operacional	1	1	
Serviço de Tratamento de Reclamações				
Assistente Administrativa de 2.ª	Assistente Técnico	1	1	
		Total da Divisão de Relação com Clientes		
		11	11	
Divisão de Informática, Sistemas de Informação e Comunicações				
Secção de Informática e Comunicações				
Engenheiro Informático	Técnico Superior	1	1	d)
Secção de Sistemas de Informação				
Engenheiro Informático	Técnico Superior	1	1	
Técnica de Sistemas de Informação Geográfica	Técnico Superior	1	1	
		Total da Divisão de Informática, Sistemas de Informação e Comunicações		
		3	3	
Divisão Técnica				
Responsável de Exploração	Chefe de Divisão	1	1	c)
Secção de Controlo de Afluências Indevidas				
Engenheiro do Ambiente	Técnico Superior	1	1	
Auxiliar Técnico de Controlo de Afluências Indevidas	Assistente Técnico	1	1	
Secção de Controlo de Perdas de Água				
Técnico Auxiliar	Coordenador Técnico	1	1	
Auxiliar Técnico de Controlo de Perdas de Água	Assistente Técnico	1	1	
Secção de Qualidade de Águas				
Técnica Superior de Ambiente e Qualidade	Técnico Superior	1	1	
Secção de Eletromecânica				
Responsável de Eletromecânica	Coordenador Técnico	1	1	
Eletromecânico	Assistente Técnico	1	1	
Secção de Exploração				
Engenheiro Civil	Técnico Superior	1	1	d)
Serviço de Gestão de Rede de Águas Residuais				
Assistente Operacional	Assistente Operacional	6	6	
Serviço de Gestão de Rede de Água				
Auxiliar Técnico de Controlo de Perdas de Água	Assistente Técnico	1	1	
Serviço de Obras				
Encarregado	Encarregado Operacional	1	1	
Canalizador	Assistente Operacional	1	1	
Secção de Apoio				
Auxiliar Técnico de Exploração	Assistente Técnico	1	1	
		Total da Divisão Técnica		
		19	19	
Divisão de Projetos e Fiscalização				
Secção de Projetos				
Engenheiro	Técnico Superior	1	1	
Secção de Fiscalização				
Engenheira Civil	Técnico Superior	1	1	d)
Engenheiro Civil	Técnico Superior	1	1	
Fiscal de Obras de Abastecimento de Água	Assistente Técnico	1	1	
		Total da Divisão de Projetos e Fiscalização		
		4	4	
Divisão Administrativa e Financeira				
Secção de Recursos Humanos e Secretaria Geral				
Assistente Administrativo de 3.ª	Assistente Técnico	4	4	
Secção de Contabilidade e Património				
Assistente Administrativo de 3.ª	Assistente Técnico	2	2	
Secção de Controlo de Receita e Despesa				
Assistente Administrativo de 3.ª	Assistente Técnico	1	1	
Secção de Contratação Pública				
Responsável de Compras	Assistente Técnico	1	1	
		Total da Divisão Administrativa e Financeira		
		8	8	
		Total		
		47	47	

a) Lugares a extinguir quando vagarem

b) Designado no cargo por deliberação do CA de 02/09/2022

c) Exerce funções equiparadas a Chefe de Divisão por deliberação do CA de 02/09/2019

d) Exerce funções de Coordenador por deliberação do CA de 02/09/2019





MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

fm

**DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIVISÃO RECURSOS HUMANOS**

REUNIÃO DE 2022/11/11

ASSUNTO: 1.8. Proposta do Mapa de Pessoal 2023. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a informação RecHumanos/2022/7250, elaborada em 08 de novembro corrente, na Divisão de Recursos Humanos, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento de Administração Geral, datado de 08 de novembro, devidamente instruída com a proposta do Mapa de Pessoal para o ano de 2023. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou dar parecer favorável à proposta do Mapa de Pessoal para 2023, determinando que a mesma seja submetida à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos das disposições conjugadas do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

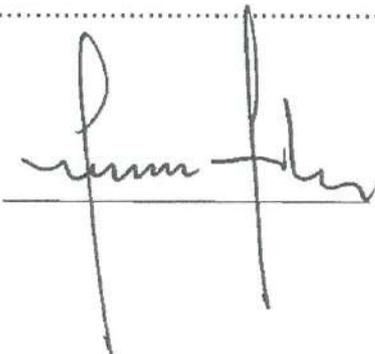
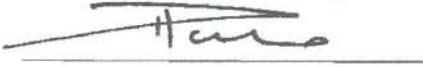
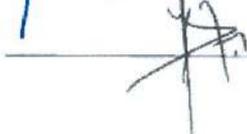
Votos a favor: 20 Vereadores e ao Sr. Presidente -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

ANEXO XXIII





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

18

PARECER

.....

O(A) Vereador(a),

Exmo Sr. Presidente,

Remete-se a presente informação, com a qual se concorda e subscreve, propondo-se o envio a reunião de Câmara e Assembleia Municipal.

08/11/2022

O(A) Diretor(a) de Departamento,

(Ana Viana)

.....

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

Concordo.

À reunião de Câmara.

08/11/2022

O Presidente da Câmara

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Rechumanos/2022/7250

ASSUNTO: Proposta de Mapa de Pessoal 2023

Estabelece o artigo 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP), que os mapas de pessoal contêm a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou o serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades.

No âmbito da planificação e atividade dos recursos humanos, ao abrigo da LGTFP, os mapas de pessoal são aprovados, mantidos ou alterados anualmente por deliberação da Assembleia Municipal após apreciação em reunião de Câmara.

Nesta conformidade, foi solicitado aos responsáveis de cada unidade orgânica, informação do número de postos de trabalho que necessita para 2023, tendo em atenção as atividades que visam desenvolver.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Assim, o Mapa de pessoal que se submete a apreciação, enumera as várias modalidades de constituição de relação jurídica de emprego público, previstas nas unidades orgânicas, como se reflete no seguinte quadro:

	Mapa de Pessoal 2022	Mapa de Pessoal 2023
Ocupados	1223	1251
Livres	19	62
Cativos	14	17
Previstos	79	68
Total	1335	1398

O Mapa prevê os lugares ocupados, livres, cativos e previstos em regime de contrato trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a termo resolutivo incerto, licença sem remuneração e mobilidade interna.

O aumento do número de postos de trabalho ocupados resulta da conclusão dos procedimentos concursais que estavam em curso e que chegaram ao seu termo, com o conseqüente recrutamento dos trabalhadores que no mapa de pessoal de 2022 se encontravam previstos.

Os postos de trabalho que se encontram livres decorrem de aposentações e de consolidações de mobilidades internas em outros órgãos ou serviços.

Quanto aos postos de trabalho que se encontram cativos, estes embora estejam refletidos no mapa não acrescentam encargo para a autarquia, pois estão em situações de mobilidade interna em outros organismos ou em licença sem remuneração.

Já os postos de trabalho previstos, contemplam os postos que se encontram em procedimento concursal em curso e ou, que no ano de 2023, se prevê o seu eventual recrutamento, decorrente de necessidades que se venham a fazer sentir no desenvolvimento da atividade municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Incluem-se também nos previstos, os postos de trabalho que serão ocupados pelos trabalhadores que na sequência da transferência de competências, na área da saúde, transitarão para o Município.

Face ao exposto, remete-se à consideração do Sr. Presidente a presente proposta de Mapa de Pessoal para 2023, que nos termos do art.º 29 da LGTFP, deve ser submetido a apreciação da Câmara Municipal e posterior aprovação pela Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea o) n.º 1 do artigo 25º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

08 de novembro de 2022

A Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Assinado por: **MILENE ALEXANDRA MOURATO
LEITÃO VIEIRA**
Certificado por: **Diário da República Eletrónico.**
Atributos certificados: **Chefe da Divisão de
Recursos Humanos - Município de Mafra.**





MAPA DE PESSOAL 2023

Elaborado por Milene Leitão Vieira

08.11.2022



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2023

Gabinete de Apoio à Presidência

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Secretário(a) de Vereação		Comissão de Serviço P Q	1				1
Exercem as funções em regime de CS, com competências equiparadas ao regime relativo ao pessoal dos Gabinetes dos Membros do Governo, com as necessárias adaptações, conforme Lei 75/2013 de 12/9	Adjunto da Presidência		Comissão de Serviço O D	1				1
Exercem as funções em regime de CS, com competências equiparadas ao regime relativo ao pessoal dos Gabinetes dos Membros do Governo, com as necessárias adaptações, conforme Lei 75/2013 de 12/9	Chefe de Gabinete		Nomeado (Membro GAP)	1				1
Exercem as funções em regime de CS, com competências equiparadas ao regime relativo ao pessoal dos Gabinetes dos Membros do Governo, com as necessárias adaptações, conforme Lei 75/2013 de 12/9	Secretário(a) de Vereação		Comissão de Serviço P Q	2				2
			Nomeado (Membro GAP)	1				1
Total de Gabinete de Apoio à Presidência:				7	0	0	0	7



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2023



Unidade Planeamento Estratégico e Desenvolvimento

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Comissão de Serviço P Q	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior		CTFP por tempo indeterminado	1	1			2
		Gestão e Administração Pública	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Educação	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Total de Unidade Planeamento Estratégico e Desenvolvimento:				4	1	0	0	5



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2023

Divisão de Sistemas de Informação

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Chefe de Divisão		Comissão de Serviço O D	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior		CTFP por tempo indeterminado	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional		CTFP por tempo indeterminado	1		1	2	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Especialista de Informática de Grau 2		CTFP por tempo indeterminado		1		1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Especialista Informática de Grau 1		CTFP por tempo indeterminado		1		1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico de Informática de Grau 2		CTFP por tempo indeterminado	6			6	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico de Informática de Grau 1		CTFP por tempo indeterminado	1	1		2	
Total de Divisão de Sistemas de Informação:				11	3	0	1	15



Câmara Municipal de Mafra
Mapa de Pessoal 2023

7

Unid Auditoria Interna Modernização Administrativa

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Gestão	CTFP por tempo indeterminado	1			1
Total de Unid Auditoria Interna Modernização Administrativa:				1	0	0	1



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2023

Divisão de Comunicação, Relações Internacionais e Protocolo

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total	
Conforme SIADAP, ROSM e despachos	Chefe Divisão		Regime Substituição Dirigente	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Design	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
		Ciência política	CTFP por tempo indeterminado			1	1	
		Marketing	CTFP por tempo indeterminado			1	1	
		Comunicação Social	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico		CTFP por tempo indeterminado	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Fotografia	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
Não existem competências/atividades/atribuições definidas.	Assistente Operacional		CTFP por tempo indeterminado			1	1	
Total de Divisão de Comunicação, Relações Internacionais e Protocolo:				5	0	0	3	8



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2023

1

Divisão de Segurança

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSM e despachos	Chefe Divisão		Comissão de Serviço P Q	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Engenharia civil	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Gestão	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	4			1	5
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Agente Municipal de 1ª		CTFP por tempo indeterminado	3	1		4	8
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Agente Municipal de 2ª		CTFP por tempo indeterminado	7			2	9
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Agente Municipal Graduado		CTFP por tempo indeterminado	1		1	2	4
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Sargento-Mor		Mobilidade interna de nomeados defn	1				1
Total de Divisão de Segurança:				19	1	1	9	30



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2023

Divisão de Proteção Civil

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Catv.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Chefe Divisão		Regime Substituição Dirigente	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Engenharia florestal	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Ciências Sociais e Humanas	CTFP por tempo indeterminado				1	1
		Geografia	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	6	1			7
		Telefones	CTFP por tempo indeterminado	4				4
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Encarregado Operacional		CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Sapador Florestal	CTFP por tempo indeterminado	9	1			10
		Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Total de Divisão de Proteção Civil:				24	2	0	1	27



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2023

[Handwritten mark]

Departamento Administração Geral

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSM e despachos	Director de Departamento		Comissão de Serviço P Q	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Total de Departamento Administração Geral :				2	0	0	0	2



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2023

Divisão de Assuntos Jurídicos

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Chefe Divisão		Comissão de Serviço P Q	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico		CTFP por tempo indeterminado	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	4	1		5	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	2			2	
			CTFP por tempo indeterminado	1			1	
Total de Divisão de Assuntos Jurídicos:				9	1	0	0	10



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2023

✍

Unidade de Atendimento ao Cidadão

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Catv.	Prev.	Total	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Comissão de Serviço P Q	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico		CTFP por tempo indeterminado	2			2	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	13			13	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2			2	
			CTTI - pessoal afeto às escolas	1			1	
		Telefones	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
Total de Unidade de Atendimento ao Cidadão:				20	0	0	0	20



Câmara Municipal de Mafra
Mapa de Pessoal 2023

Unidade de Licenciamentos Diversos

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Comissão de Serviço P Q	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	5				5
		Aferção de pesos e medidas	CTFP por tempo indeterminado	1	1			2
Total de Unidade de Licenciamentos Diversos:				8	1	0	0	9



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2023

f

Unidade de Apoio Jurídico

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Regime Substituição Dirigente	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Direito	CTFP por tempo indeterminado	2	2	1	5	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico		CTFP por tempo indeterminado	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Telefones	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
Total de Unidade de Apoio Jurídico:				6	0	2	1	9



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2023

Divisão de Recursos Humanos

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Chefe Divisão		Comissão de Serviço P Q	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior		CTFP por tempo indeterminado	1			1	
		Psicologia das organizações e do trabalho	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	7	1	1	9	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Encarregado Operacional	Serviços operacionais	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional		CTFP por tempo indeterminado	2			2	
			CTTI - pessoal afeto às escolas	1			1	
		Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	21	2		23	
			Contrato Termo Incerto	2			2	
		Auxílio na educação	CTTI - pessoal afeto às escolas	1			1	
Total de Divisão de Recursos Humanos:				39	2	1	1	43



Câmara Municipal de Mafra
Mapa de Pessoal 2023

7

Dep de Urbanismo, Planeamento e Gestão Territorial

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSM e despachos	Director de Departamento		Comissão de Serviço P Q	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Arquitectura	CTFP por tempo indeterminado	1				1
			CTFP por tempo indeterminado	1			1	
		Engenharia civil	CTFP por tempo indeterminado	3			2	5
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2			2	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Fiscal		CTFP por tempo indeterminado	1			1	
Total de Dep de Urbanismo, Planeamento e Gestão Territorial:				9	0	0	2	11



Câmara Municipal de Mafra
Mapa de Pessoal 2023

Divisão de Gestão Urbanística

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Chefe Divisão		Comissão de Serviço P Q	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado		1			1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Total de Divisão de Gestão Urbanística:				2	1	0	0	3



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2023

✍

Unidade Administrativa de Operações Urbanísticas

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ. Prev.	Total		
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Regime Substituição Dirigente	1		1		
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1		1		
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1		1		
		Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	8		8		
			CTFP por tempo indeterminado	1	1	2		
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Armazém	CTFP por tempo indeterminado	1		1		
		Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1		1		
		Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	1		1		
Total de Unidade Administrativa de Operações Urbanísticas:				15	0	1	0	16



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2023

Unidade de Gestão Urbanística

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Regime Substituição Dirigente	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Engenharia civil	CTFP por tempo indeterminado	2			2	
		Arquitectura	CTFP por tempo indeterminado	5			5	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
Total de Unidade de Gestão Urbanística:				9	0	0	0	9



Câmara Municipal de Mafra
Mapa de Pessoal 2023

7

Div Planeamento e Ordenamento do Território

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Chefe Divisão		Regime Substituição Dirigente	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Geografia	CTFP por tempo indeterminado	1				1
			CTFP termo resolutivo certo		1		1	
		Arquitetura	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Arquitetura Paisagista	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado		1			1
Total de Div Planeamento e Ordenamento do Território:				4	2	0	0	6



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2023

Unidade de Reabilitação Urbana

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Regime Substituição Dirigente	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Arquitectura	CTFP por tempo indeterminado	2				2
		Engenharia civil	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2				2
Total de Unidade de Reabilitação Urbana:				6	0	0	0	6



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2023

φ

Unidade de Informação e Inteligência Territorial

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Comissão de Serviço P Q	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Geografia	CTFP por tempo indeterminado	4			4	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
Total de Unidade de Informação e Inteligência Territorial:				6	0	0	0	6



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2023

Departamento de Desenvolvimento Sócioeconómico

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total	
Conforme SIADAP, ROSM e despachos	Director de Departamento		Comissão de Serviço P Q	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2			2	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Encarregado Operacional	Educação	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
Total de Departamento de Desenvolvimento Sócioeconómico:				4	0	0	0	4



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2023

Divisão de Desenvolvimento Económico, Turismo e Cultura

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Chefe Divisão		Comissão de Serviço P Q	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico		CTFP por tempo indeterminado	1			1	
Total de Divisão de Desenvolvimento Económico, Turismo e Cultura :				2	0	0	0	2



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2023

Unidade de Turismo

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ. Prev.	Total		
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Comissão de Serviço P Q	1		1		
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Turismo	CTFP por tempo indeterminado	3	1	4		
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2		2		
			CTFP por tempo indeterminado	1		1		
		Turismo	CTFP por tempo indeterminado	3		3		
Total de Unidade de Turismo:				10	0	0	1	11



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2023

8

Unidade de Cultura

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Comissão de Serviço P Q	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Cultura/artes do espetáculo	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
		Antropologia	CTFP por tempo indeterminado	2			2	
		Arqueologia	CTFP por tempo indeterminado	2			2	
		Artes Plásticas - Pintura	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
		Biblioteca e Documentação	CTFP por tempo indeterminado	1	1		2	
		Animação sociocultural	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
		Filosofia	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
		História arte	CTFP por tempo indeterminado	2			2	
		Sociologia	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
		Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1		
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Biblioteca e Documentação	CTFP por tempo indeterminado	14			14	
			CTFP por tempo indeterminado	2		2	4	
			mob interna de out orga cat igual	1			1	
		Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	4			4	
		Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
		electrónica e telecomunicações	CTFP por tempo indeterminado	1	2		3	
		Turismo	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
		Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	electrónica e telecomunicações	CTFP por tempo indeterminado	1		
CTFP por tempo indeterminado	2						2	
Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado			2	1	1	4	
Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado			2			2	
	Contrato Termo Incerto			1			1	
Total de Unidade de Cultura:				46	4	0	3	53



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2023

Unidade de Desenvolvimento Económico e Associativo

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Regime Substituição Dirigente	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico		CTFP por tempo indeterminado	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico		CTFP por tempo indeterminado			1	1	
Total de Unidade de Desenvolvimento Económico e Associativo:				2	0	0	1	3



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2023

4

Unidade de Arquivo Municipal e Património Mundial UNESCO

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Regime Substituição Dirigente	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	História	CTFP por tempo indeterminado			1		1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2			1	3
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Total de Unidade de Arquivo Municipal e Património Mundial UNESCO:				4	0	1	1	6



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2023

Divisão de Intervenção Social, Saúde, Emprego e Habitação

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Chefe Divisão		Comissão de Serviço P Q	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Serviço Social	CTFP por tempo indeterminado	3	2			5
		Psicologia	CTFP por tempo indeterminado	2				2
		Sociologia	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Psicologia Clínica	CTFP por tempo indeterminado	2				2
			mob interna de out orga cat igual	1				1
			CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico		CTFP por tempo indeterminado	2				2
		Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2			1	3
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	1			7	8
Total de Divisão de Intervenção Social, Saúde, Emprego e Habitação:				16	2	0	8	26



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2023

4

Unidade de Desenvolvimento Social

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Comissão de Serviço P Q	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Gestão e Administração Pública	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Sociologia	mob interna de out orga cat igual	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico		CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Total de Unidade de Desenvolvimento Social:				5	0	0	0	5



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2023

Departamento Financeiro

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total	
Conforme SIADAP, ROSM e despachos	Director de Departamento		Regime Substituição Dirigente	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
Total de Departamento Financeiro:				2	0	0	0	2



Câmara Municipal de Mafra
Mapa de Pessoal 2023

A

Divisão Gestão Financeira

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Chefe Divisão		Comissão de Serviço P Q		1			1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Organização e Gestão	CTFP por tempo indeterminado		1			1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico de Informática de Grau 1		CTFP por tempo indeterminado		1			1
Total de Divisão Gestão Financeira:				1	2	0	0	3



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2023

Unidade de Estudos e Planeamento

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Regime Substituição Dirigente	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Organização e Gestão	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
		Contabilidade	CTFP por tempo indeterminado	2			2	
Total de Unidade de Estudos e Planeamento:				4	0	0	0	4



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2023

7

Unidade de Controlo de Gestão

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Regime Substituição Dirigente	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior		CTFP por tempo indeterminado				1	1
		Organização e Gestão	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1				1
			CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	5				5
		Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1				1
			CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional		CTFP por tempo indeterminado	4				4
Total de Unidade de Controlo de Gestão:				15	0	0	1	16



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2023

Unidade de Gestão do Património

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Comissão de Serviço P Q	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Gestão	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
			CTFP por tempo indeterminado	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico		CTFP por tempo indeterminado	1			1	
		Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	3			3	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
Total de Unidade de Gestão do Património:				7	1	0	0	8



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2023

7

Unidade de Contratação Pública e Aprovisionamento

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Comissão de Serviço P Q	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Gestão	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
			CTFP por tempo indeterminado	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico		CTFP por tempo indeterminado	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1	1		2	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Armazém	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
Total de Unidade de Contratação Pública e Aprovisionamento:				6	0	1	0	7



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2023

Departamento de Obras Municipais e Ambiente

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total	
Conforme SIADAP, ROSM e despachos	Director de Departamento		Comissão de Serviço P Q	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Gestão	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico		CTFP por tempo indeterminado	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	4			4	
Total de Departamento de Obras Municipais e Ambiente:				7	0	0	0	7



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2023

A

Divisão de Obras Municipais

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Chefe Divisão		Comissão de Serviço P Q		1			1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Engenharia civil	CTFP por tempo indeterminado	4	1			5
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1	1			2
		Desenhador	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Topografia	CTFP por tempo indeterminado	1	1			2
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Total de Divisão de Obras Municipais:				8	4	0	0	12



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2023

Unidade de Projetos

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Catv.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Regime Substituição Dirigente	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Arquitectura	CTFP por tempo indeterminado	2				2
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Desenhador	CTFP por tempo indeterminado	2	1			3
Total de Unidade de Projetos:				5	1	0	0	6



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2023

Unidade de Mobilidade

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Regime Substituição Dirigente	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Geografia	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
Total de Unidade de Mobilidade:				2	0	0	0	2



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2023

Divisão de Ambiente

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Chefe de Divisão		Regime Substituição Dirigente	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Engenharia do ambiente	CTFP por tempo indeterminado	3				3
			CTFP por tempo indeterminado			1	1	
		Veterinária	CTFP por tempo indeterminado	2			1	3
		Engenharia e Gestão Industrial	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Encarregado Operacional	Limpeza	Mobilidade interna inter-carreiras	1				1
			CTFP por tempo indeterminado	2			2	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional		CTFP por tempo indeterminado	12	1		2	15
		Armazém	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	2				2
		Cantoneiro	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Coveiro	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Limpeza	CTFP por tempo indeterminado	15				15
		Pedreiro	CTFP por tempo indeterminado	2				2
		Total de Divisão de Ambiente:				46	1	0



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2023

7

Unidade de Sustentabilidade Ambiental, Alterações Climáticas, Agricultura e Mar

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Regime Substituição Dirigente	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Engenharia do ambiente	CTFP por tempo indeterminado				1	1
		Arquitetura Paisagista	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Desenhador	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Total de Unidade de Sustentabilidade Ambiental, Alterações Climáticas, Agricultura e Mar:				4	0	0	1	5



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2023

Unidade de Espaços Verdes

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Comissão de Serviço P Q	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Engenharia agrónoma	CTFP por tempo indeterminado				1	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico		CTFP por tempo indeterminado		1			1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Encarregado Operacional		CTFP por tempo indeterminado				2	2
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Jardinagem	CTFP por tempo indeterminado	15	1			16
			CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	3				3
		Limpeza	CTFP por tempo indeterminado	5		1		6
		Pedreiro	CTFP por tempo indeterminado	2				2
		Telefones	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Vigilância de parques e jardins infantis	CTFP por tempo indeterminado	2				2
		Armazém	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Total de Unidade de Espaços Verdes:				32	2	1	3	38



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2023

7

Unidade de Infraestruturas

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau	Engenharia civil	Regime Substituição Dirigente	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Engenharia civil	CTFP por tempo indeterminado	2				2
Total de Unidade de Infraestruturas:				3	0	0	0	3



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2023

Divisão de Energia e Parque e Oficinas

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ. Prev.	Total		
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Chefe Divisão		Regime Substituição Dirigente	1		1		
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Eng.ª Electrotécnica	CTFP por tempo indeterminado	1		1		
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Almoxarife	CTFP por tempo indeterminado	1		1		
			CTFP por tempo indeterminado		1	1		
		Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1		1		
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Encarregado Geral Operacional	Desporto	CTFP por tempo indeterminado	1		1		
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Encarregado Operacional		CTFP por tempo indeterminado	2		2		
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Armazém	CTFP por tempo indeterminado	2		2		
		Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	1		1		
		Canalização	CTFP por tempo indeterminado	2		2	4	
		Cantoneiro	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
		Carpintaria	CTFP por tempo indeterminado	3		2	5	
		Pintura	CTFP por tempo indeterminado	1		1	2	
			CTFP por tempo indeterminado	6			6	
			CTTI (transf. competências)	1			1	
		Apoio a Eventos	CTFP por tempo indeterminado			3	3	
		Electricidade	CTFP por tempo indeterminado	2		1	3	
		Serralharia	CTFP por tempo indeterminado	1		1	2	
		Motorista transportes colectivos	CTFP por tempo indeterminado	2			2	
		Pedreiro	CTFP por tempo indeterminado	3			3	
	Limpeza	CTFP por tempo indeterminado	1			1		
Total de Divisão de Energia e Parque e Oficinas:				33	0	0	11	44



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2023

h

Unidade de Gestão de Frota

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Catív.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Regime Substituição Dirigente	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional		CTFP por tempo indeterminado	9				9
		Cantoneiro	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Mecânica	CTFP por tempo indeterminado	2			1	3
		Motorista	CTFP por tempo indeterminado				2	2
		Maquinaria pesada	CTFP por tempo indeterminado	9				9
		Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Total de Unidade de Gestão de Frota:				23	0	0	3	26



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2023

Departamento de Educação, Desporto e Juventude

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total	
Conforme SIADAP, ROSM e despachos	Director de Departamento		Regime Substituição Dirigente	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
Total de Departamento de Educação, Desporto e Juventude:				2	0	0	0	2



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2023

2

Divisão de Educação

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Chefe Divisão		Regime Substituição Dirigente	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Educação	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Nutrição	CTFP por tempo indeterminado	2				2
		Psicologia Clínica	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	6				6
			CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2				2
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Encarregado Operacional	Educação	CTFP por tempo indeterminado	1				1
			CTII - pessoal afeto às escolas	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional		CTFP por tempo indeterminado		1			1
		Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	2				2
		Auxílio na educação	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Total de Divisão de Educação :				20	1	0	0	21



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2023

Unidade Plan. Gestão Rede Educativa Mafra Oeste

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Comissão de Serviço P Q	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Encarregado Operacional	Desporto	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
Total de Unidade Plan. Gestão Rede Educativa Mafra Oeste:				2	0	0	0	2



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2023

7

Agrupamento de Mafra

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico	Apoio administrativo	CTTI (transf. competências)	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Animação sociocultural	Contrato Termo Incerto	1			1	2
			CTFP por tempo indeterminado	6			6	
		Educação	CTFP por tempo indeterminado	3	1	1		5
		Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	8				8
			mob interna de out orga cat igual	1				1
			CTTI (transf. competências)					1
		Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Encarregado Operacional	Educação	CTTI - pessoal afeto às escolas	3		
CTTI (transf. competências)	1							1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	4				4
			CTTI - pessoal afeto às escolas	14	2		2	18
			CTFP por tempo indeterminado	12				12
			CTTI (transf. competências)	30		1		31
			CTTI - pessoal afeto às escolas	5				5
		Auxílio na educação	CTFP por tempo indeterminado	38				38
			CTTI - pessoal afeto às escolas	20	2			22
			Contrato Termo Incerto	10	2			12
		Apoio à Infância	CTFP por tempo indeterminado	2				2
		Telefones	CTTI - pessoal afeto às escolas	1				1
Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1				1		
Total de Agrupamento de Mafra:				161	7	3	3	174



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2023

Agrupamento da Ericeira

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico	Educação	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2				2
		Auxílio na educação	CTTI - pessoal afeto às escolas	1				1
		Educação	CTFP por tempo indeterminado	4				4
		Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	4				4
			CTTI (transf. competências)	4				4
		Animação sociocultural	CTFP por tempo indeterminado	1			1	2
			Contrato Termo Incerto					1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Encarregado Operacional	Educação	CTTI - pessoal afeto às escolas	3				3
			CTTI (transf. competências)	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional		CTFP por tempo indeterminado	9	1			10
			CTTI (transf. competências)	15				15
			CTTI - pessoal afeto às escolas	14				14
			Contrato Termo Incerto	12				12
		Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	1				1
			CTTI - pessoal afeto às escolas	22	2			24
		Auxílio na educação	CTFP por tempo indeterminado	31				31
			CTTI - pessoal afeto às escolas	16	1			17
			Contrato Termo Incerto	1				1
		Apoio à Infância	CTFP por tempo indeterminado	2				2
Total de Agrupamento da Ericeira:				144	4	0	2	150



Câmara Municipal de Mafra
Mapa de Pessoal 2023

7

Unidade Plan. Gestão Rede Educativa Mafra Este

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Comissão de Serviço P Q	1				1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Educação	CTFP por tempo indeterminado	6	1			7	
			Contrato Termo Incerto	1			1		
			CTFP por tempo indeterminado				1	1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Encarregado Operacional	Educação	CTTI - pessoal afeto às escolas	2				2	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional		CTFP por tempo indeterminado	3				3	
			Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	2			2	
			CTTI - pessoal afeto às escolas	1			1		
			Auxílio na educação	CTFP por tempo indeterminado	8	1			9
			CTTI - pessoal afeto às escolas	2			2		
			Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Total de Unidade Plan. Gestão Rede Educativa Mafra Este:				27	2	0	1	30	



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2023

Agrupamento da Malveira

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Psicologia	CTTI (transf. competências)	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico	Apoio administrativo	CTTI (transf. competências)	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Auxílio geral	CTTI - pessoal afeto às escolas	1				1
			CTFP por tempo indeterminado	2				2
		Animação sociocultural	CTFP por tempo indeterminado	1	1		1	3
		Educação	CTFP por tempo indeterminado	2				2
		Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2				2
			CTTI (transf. competências)	4				4
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Encarregado Operacional	Educação	CTTI - pessoal afeto às escolas	2				2
			CTTI (transf. competências)	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Auxílio geral	CTTI - pessoal afeto às escolas	14	1			15
			CTFP por tempo indeterminado	2				2
			CTFP por tempo indeterminado	12				12
			CTTI - pessoal afeto às escolas	5				5
			Contrato Termo Incerto	3				3
		Auxílio na educação	CTFP por tempo indeterminado	15				15
			CTTI (transf. competências)	13				13
			CTTI - pessoal afeto às escolas	20	3	2		25
			mob interna de out orga cat igual	1				1
		Contrato Termo Incerto	7				7	
		Armazém	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Apoio à Infância	CTFP por tempo indeterminado	1				1		
Total de Agrupamento da Malveira:				111	5	2	1	119



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2023

1

Agrupamento da Venda do Pinheiro

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Libre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Psicologia	CTTI (transf. competências)	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico	Apoio administrativo	CTTI (transf. competências)	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Auxílio na educação	CTTI - pessoal afeto às escolas	1				1
			CTFP por tempo indeterminado	2				2
			CTTI (transf. competências)	5				5
		Animação sociocultural	CTFP por tempo indeterminado	4		1		5
		Educação	CTFP por tempo indeterminado	2	1			3
		Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2				2
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Encarregado Operacional	Educação	CTTI - pessoal afeto às escolas	3				3
		Auxílio geral	CTTI - pessoal afeto às escolas	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional		CTFP por tempo indeterminado	22				22
			CTTI (transf. competências)	16				16
			CTTI - pessoal afeto às escolas	8	1			9
			Contrato Termo Incerto	2				2
		Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado			1		1
		Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	2				2
			CTTI - pessoal afeto às escolas	14	1			15
		Auxílio na educação	CTFP por tempo indeterminado	29				29
			CTTI (transf. competências)	1				1
			CTTI - pessoal afeto às escolas	17		1		18
			Contrato Termo Incerto	9				9
		Apoio à Infância	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Total de Agrupamento da Venda do Pinheiro :				144	3	3	0	150



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2023

Escola Secundária José Saramago

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico		CTTI (transf. competências)	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico		CTFP por tempo indeterminado	4			4	
			CTTI (transf. competências)	9			9	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Encarregado Operacional		CTTI (transf. competências)	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional		CTFP por tempo indeterminado	5			5	
			CTTI (transf. competências)	45	1	1	47	
			Contrato Termo Incerto	1	1		2	
Total de Escola Secundária José Saramago:				61	7	1	0	69



Câmara Municipal de Mafra
Mapa de Pessoal 2023

7

Divisão de Desporto e Juventude

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Chefe Divisão		Regime Substituição Dirigente	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Desporto	CTFP por tempo indeterminado	2	1			3
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Auxílio na educação	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Total de Divisão de Desporto e Juventude :				4	1	0	0	5



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2023

Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Centro

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Regime Substituição Dirigente	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Desporto	CTFP por tempo indeterminado	4				4
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	3				3
		Desporto	CTFP por tempo indeterminado	1				1
			CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Encarregado Operacional	Desporto	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	14	1		1	16
			Contrato Termo Incerto	4				4
			CTFP por tempo indeterminado	2				2
		Armazém	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Total de Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Centro :				32	1	0	1	34



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2023

[Handwritten signature]

Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Este

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Regime Substituição Dirigente	1				1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	3				3	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional		CTFP por tempo indeterminado	1				1	
			mob interna de out orga cat igual	1				1	
			Armazém	CTFP por tempo indeterminado	1				1
			Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1				1
			Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	13			1	14
Total de Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Este:				21	0	0	1	22	



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2023

Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Oeste

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ. Prev.	Total		
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Regime Substituição Dirigente	1		1		
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Desporto	CTFP por tempo indeterminado	15		15		
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	8	3	11		
			Contrato Termo Incerto	1		1		
Total de Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Oeste :				25	0	0	3	28



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2023

Unidade de Juventude

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau	Comunicação Social	Regime Substituição Digente	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior		CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Educação	CTFP por tempo indeterminado	1				1
			CTFP por tempo indeterminado	1			1	2
Total de Unidade de Juventude:				4	0	0	1	5
Total:				1 251	62	17	68	1 398



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

21

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA (SMAS DE MAFRA)

REUNIÃO DE 2022/11/11

ASSUNTO: 6.3. Proposta de Mapa de Pessoal para 2023. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, ofício proveniente dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra (SMAS de Mafra), com a referência 8694/2022, de 8 de novembro de 2022, acompanhado dos documentos que nele se referem. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou dar parecer favorável à proposta do Mapa de Pessoal para 2023 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra (SMAS de Mafra), determinando que o mesmo seja submetido à Assembleia Municipal, para apreciação e aprovação, nos termos das disposições conjugadas da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, bem como do n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: 20 Vereadores e do Sr. Presidente. -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANEXO XXIV



A. Reis
8.11.22
A. Reis

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Mafra
Praça do Município
2644-001 Mafra

Sua referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

8694 /2022

Data

08 NOV. 2022

Assunto: Proposta de Mapa de Pessoal para 2023

Exmo. Senhor,

Em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração na reunião do passado dia 3 de novembro de 2022, cuja cópia se anexa, serve a presente para remeter a proposta de Mapa de Pessoal dos SMAS de Mafra para o ano de 2023, a fim de ser submetida a aprovação da Câmara Municipal e, posteriormente, presente à Assembleia Municipal para apreciação e em caso de concordância, aprovação.

Com os melhores cumprimentos.

A Diretora Delegada.



(Susana Reis)

Anexos:

- Minuta de Deliberação de 03/11/2022;
- Informação Interna/2021/427;



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA

MINUTA

(n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica)

REUNIÃO DE 2022/11/03

ASSUNTO: PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA 2023-----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente Informação Interna/2022/427, subscrita pela Diretora Delegada, que mereceu despacho de concordância do Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a informação apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos, o **Conselho de Administração deliberou**, em conformidade com o disposto na alíneas a) e c) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra, e pelos fundamentos de facto e de direito constantes da proposta, os quais se consideram reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos, **aprovar a Proposta de Mapa de Pessoal para 2023. Mais deliberou que o mesmo seja submetido a aprovação da Câmara Municipal** para que, em conformidade com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e **cumpridos os formalismos legais, seja presente à Assembleia Municipal para apreciação e em caso de concordância, aprovação**, em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e da alínea o) do n.º 1 do artigo 25º, do mesmo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

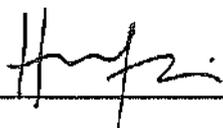
-Votos a favor: ...do...Presidente...e...dos...deus...vogais.....

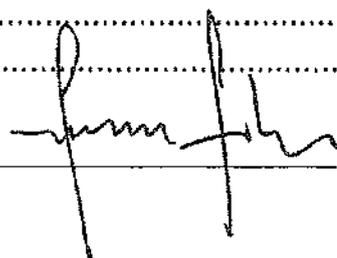
Votos contra:

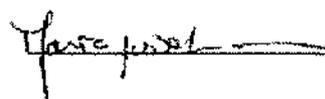
Abstencões:

Declarações de voto:

ASSINATURAS:





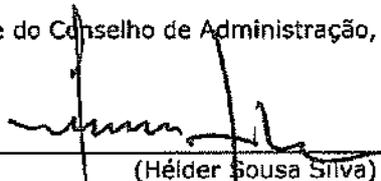


DESPACHO

Concordo com a proposta.
Submeta-se ao Conselho de Administração.

3.../11/22

O Presidente do Conselho de Administração,



(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interna/2022/427

ASSUNTO: Proposta de Mapa de Pessoal para 2023

Dispõe o artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, que:

"Os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução

2 - O mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função:

- a) Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;*
- b) Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;*
- c) Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;*
- d) Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho."*

A presente proposta de Mapa de Pessoal foi elaborada tendo em conta as necessidades identificadas pelos dirigentes responsáveis pelas unidades orgânicas, validadas pela Direção, com vista ao cumprimento dos objetivos traçados para o serviço para 2023. Assim, alguns postos de trabalho previstos e não ocupados foram eliminados ou

realocados a outros serviços onde se evidenciava uma maior carência, verificando-se ainda a necessidade de criação de 15 postos de trabalho: 3 de Coordenador Técnico 6 de Assistente Técnico, 1 de Técnico de Informática e 5 de Assistente Operacional relacionados com a alteração na estrutura operada nas divisões de Gestão de Clientes (3) e Administrativa e Financeira (2), o reforço da equipa da Divisão de Informática, Sistemas de Informação e Comunicações (2), na Divisão Técnica (7) e na Divisão de Projetos e Fiscalização (1).

É ainda apresentado o Quadro Anexo ao Mapa de Pessoal, elaborado nos termos do art.º 48.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho (LOE) que integra os trabalhadores com contrato individual de trabalho que transitaram da ex-concessionária em cedência de interesse público, na sequência do termo do contrato de concessão.

A referida disposição legal veio permitir a vinculação extraordinária em funções públicas de trabalhadores com contrato de trabalho por tempo indeterminado previamente constituído, constantes do Quadro Anexo ao Mapa de Pessoal, no caso em concreto aplicável, dos SMAS de Mafra, já aprovado pela Assembleia Municipal, porque verificados cumulativamente os requisitos previstos nas alíneas a), b) e c) do n.º 1 do artigo 48.º, podendo, por isso, ser opositores aos procedimentos que forem abertos nos termos do n.º 5 e 6 do mesmo artigo e diploma legal.

Nesse sentido, foram criados no Mapa de Pessoal dos SMAS de Mafra os postos de trabalho equivalentes, no âmbito da 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal dos SMAS de Mafra para 2022, aprovada pela Assembleia Municipal em 07/07/2022, estando em curso as ações com vista à realização desses mesmos procedimentos concursais.

O Mapa compreende também os trabalhadores que se encontram em mobilidade de outros organismos públicos.

Os postos de trabalho encontram-se ainda caracterizados quanto à Categoria, Área Funcional / Habilitacional, Situação e Vínculo e Competências.

O Mapa de Pessoal apresenta-se com um total de 144 lugares que se distribuem quanto à sua ocupação em:

- Ocupados - Trabalhadores em exercício de funções;
- Livres - Postos de trabalho previstos e não ocupados, cujo processo de recrutamento já foi autorizado, onde se incluem os postos de trabalho previstos

para a vinculação dos trabalhadores com contrato individual de trabalho atrás mencionada;

- Previstos - Postos de trabalho previstos e não ocupados sem processo de recrutamento em curso.

Mapa de Pessoal 2023	
Ocupados	53
Livres	59
Cativos	0
Previstos	32
Total	144

Relativamente ao previsto para 2022, no Mapa de Pessoal para 2023 ora proposto são adicionadas três subunidades orgânicas, duas na Divisão de Gestão de Clientes e uma na Divisão Administrativa e Financeira, modificação sujeita a alteração do respetivo regulamento da estrutura nuclear e orgânica, apresentando a seguinte variação no número de trabalhadores por cargo/carreira/categoria:

	2022	2023	Variação
Diretor Delegado	1	1	0
Chefe de Divisão	5	5	0
Técnico Superior	30	30	0
Especialista de Informática	1	1	0
Técnico de Informática	1	2	1
Coordenador Técnico	5	8	3
Assistente Técnico	37	43	6
Encarregado Geral Operacional	0	0	0
Encarregado Operacional	3	3	0
Assistente Operacional	46	51	5
	129	144	15

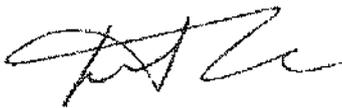
Dispõe o n.º 4 do artigo 29.º que o mapa de pessoal é aprovado pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento, sendo afixado no órgão ou serviço e inserido em página eletrónica.



Nessa conformidade e de acordo com as minhas competências próprias no âmbito das alíneas b) e n) do n.º 1 do artigo 20.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento do Município de Mafra, submetese a proposta de Mapa de Pessoal para 2023 à apreciação do Conselho de Administração para que, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 11.º do mencionado Regulamento, o submeta à Câmara Municipal para que, em conformidade com a alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º, e da alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como do n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, todos na sua atual redação, cumpridos os formalismos legais, seja presente à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação.

Mafra, 3 de novembro de 2022

A Diretora Delegada,



Susana Reis



SERVÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA
MAPA ANEXADO AO MAPA DE PESSOAL DOS SPAS DE MATRA
MAPA DE TRABALHADORES COM CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO - 2023 (art.º 48.º da Lei n.º 12/2022, de 27/06)

Categoria e data de revogação	Função que desempenha após revogação	Unidades Orgânicas		Ocupados (a)	Total	Obs.
		Divisão de Engenharia				
		Director Delegado				
Directora	Director Delegado			1	1	b)
Total Director Delegado				1	1	
		Serviço de Estudos e Inovação				
Engenheiro	Técnico Superior			1	1	
Total do Serviço de Estudos e Inovação				1	1	
		Divisão de Gestão de Clientes				
		Secção de Atendimento				
Assistente Administrativo de 3.ª	Assistente Técnico			2	2	
Assistente Administrativo de 2.ª	Coordenador Técnico			1	1	
Assistente Administrativo de 2.ª	Assistente Técnico			1	1	
Carilizador	Assistente Operacional			1	1	
		Serviço de Tratamento de Reclamações				
Assistente Administrativo de 2.ª	Assistente Técnico			1	1	
Total da Divisão de Gestão de Clientes				6	6	
		Divisão de Informática, Sistemas de Informação e Comunicações				
		Secção de Informática e Comunicações				
Engenheiro Informático	Técnico Superior			1	1	d)
		Secção de Sistemas de Informação				
Engenheiro Informático	Técnico Superior			1	1	
Técnico de Sistemas de Informação Geográfica	Técnico Superior			1	1	
Total da Divisão de Informática, Sistemas de Informação e Comunicações				3	3	
		Divisão Técnica				
Responsável de Exploração	Chefe de Divisão			1	1	e)
		Secção de Controlo de Afluências Individuais				
Engenheiro de Ambiente	Técnico Superior			1	1	
Auxiliar Técnico de Controlo de Afluências Individuais	Assistente Técnico			1	1	
		Secção de Controlo de Perdas de Água				
Técnico Auxiliar	Coordenador Técnico			1	1	
Auxiliar Técnico de Controlo de Perdas de Água	Assistente Técnico			1	1	
		Secção de Qualidade de Água				
Técnico Superior de Ambiente e Qualidade	Técnico Superior			1	1	
		Secção de Electromecânica				
Responsável de Manutenção Electromecânica	Coordenador Técnico			1	1	
Electromecânico	Assistente Técnico			1	1	
		Secção de Exploração				
Engenheiro-CHS	Técnico Superior			1	1	d)
		Serviço de Gestão da Rede de Águas Residuais				
Assistente Operacional	Assistente Operacional			4	4	
		Serviço de Gestão da Rede de Água				
Auxiliar Técnico de Controlo de Perdas de Água	Assistente Técnico			1	1	
		Serviço de Obras				
Empregado	Empregado Operacional			1	1	
Carilizador	Assistente Operacional			1	1	
		Secção de Apoio				
Auxiliar Técnico de Exploração	Assistente Técnico			1	1	
Total da Divisão Técnica				18	18	
		Divisão de Projectos e Fiscalização				
		Secção de Projectos				
Engenheiro	Técnico Superior			1	1	
		Secção de Fiscalização				
Engenheiro CHS	Técnico Superior			1	1	e)
Engenheiro CHS	Técnico Superior			1	1	
Fiscal de Obras de Abastecimento de Água	Assistente Técnico			1	1	
Total da Divisão de Projectos e Fiscalização				4	4	
		Divisão Administrativa e Financeira				
		Secção de Recursos Humanos e Secretaria Geral				
Assistente Administrativo de 3.ª	Assistente Técnico			4	4	
		Secção de Contabilidade e Património				
Assistente Administrativo de 3.ª	Assistente Técnico			2	2	
		Secção de Controlo de Receita e Despesa				
Assistente Administrativo de 3.ª	Assistente Técnico			1	1	
		Secção de Contratação Pública				
Responsável de Compras	Assistente Técnico			1	1	
Total da Divisão Administrativa e Financeira				8	8	
				47	47	

a) Lugares e extinguiu quando vagarem
b) Designado na vaga por deliberação do CA de 02/09/2022
c) Exerce funções equiparadas à Chefe de Divisão por deliberação do CA de 02/09/2019
d) Exerce funções de Coordenador por deliberação do CA de 02/09/2019

[Handwritten signature and initials]

Competências / atividades / atribuições	Categoria	Área funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocupados	Livres	Cativos	Previdos	Total
		Diretor Delegado						
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Diretor Delegado		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	0	1
	Total Diretor Delegado			0	1	0	0	1
		Serviço de Sistemas de Gestão						
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Ambiente, Sistemas de Gestão de Ambiente, Qualidade e Segurança e CAP VI TS SST	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1
	Total do Serviço de Gestão de Ambiente, Qualidade e Segurança			1	0	0	0	1
		Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho						
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Técnico Superior SST	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
	Total do Serviço de Higiene e Segurança no Trabalho			0	0	0	1	1
		Serviço de Estudos e Inovação						
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	1	0	0	2
	Total do Serviço de Estudos e Inovação			1	1	0	0	2
		Serviço de Comunicação e Sensibilização Ambiental						
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Comunicação ou Marketing	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	2	0	0	2
	Total do Serviço de Comunicação e Sensibilização Ambiental			0	2	0	0	2
		Divisão da Gestão de Clientes						
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Chefe de Divisão		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	0	1
		Apoio Técnico						
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Gestão ou Informática de Gestão	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
		Secção de Atendimento						
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Coordenador Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	3	7	0	1	11
		Secção de Operação						
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Coordenador Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	1	2
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	3	1	0	1	5
		Secção de Gestão de Leituras, Faturação e Dívida						
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Coordenador Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	2	1	0	1	4
		Serviço de Tratamento de Reclamações						
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	0	1
	Total da Divisão de Relação com Clientes			0	12	0	7	28
		Divisão de Informática, Sistemas de Informação e Comunicações						
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Chefe de Divisão		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
		Secção de Informática e Comunicações						
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Engenharia Informática	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Especialista de Informática	Licenciatura em Engenharia Informática	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico de Informática	Curso Profissional	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1
		Secção de Sistemas de Informação						
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Engenharia Informática	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Informática, Geografia e Planeamento Regional, Sistemas de Informação ou Tecnologias de Informação	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	1	2
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico de Informática	Curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível II (mínimo) em áreas de Informática	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
	Total da Divisão de Informática, Sistemas de Informação e Comunicações			1	4	0	3	8
		Divisão Técnica						
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Chefe de Divisão		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Engenharia Civil, Engenharia do Ambiente (sanitária)	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	2	0	0	2

Competências / atividades / atribuições	Categoria	Área funcional / Habitacional	Situação / Vínculo	Ocupados	Libres	Cativos	Previsão	Total
Secção de Controlo de Afluências Indevidas								
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Engenharia do Ambiente (sanitária)	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	3	4
Secção de Controlo de Perdas de Água								
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Coordenador Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	2	0	0	0	2
Secção de Qualidade de Águas								
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Química, Engenharia Química, Ambiente (sanitário)	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1
Secção de Eletromecânica								
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Coordenador Técnico	Curso Profissional nível III na área de eletromecânica, mecânica ou equivalente	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico	Curso Profissional nível III na área de eletromecânica, mecânica ou equivalente	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	3	0	0	3
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos / (b)	Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1
Secção de Exploração								
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Engenharia Civil, Engenharia do Ambiente (sanitária), Engenharia Eletromecânica	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	1	2
Serviço de Gestão de Rede de Águas Residuais								
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos / (a)	Encarregado Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos / (a)	Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	9	6	0	2	17
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos / (a)	Assistente Operacional		Mobilidade Interna de outro Organismo categoria igual - CTFP	1	0	0	0	1
Serviço de Gestão de Rede de Água								
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos / (b)	Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	4	0	0	1	5
Serviço de Obras								
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Encarregado Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	11	1	0	3	15
Secção de Apoio								
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Coordenador Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	2	3
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1
	Total da Divisão Técnica			31	23	0	13	67
Divisão de Projetos e Fiscalização								
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Chefe de Divisão		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
Secção de Projetos								
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Engenharia Civil, Ambiente (sanitária), Território	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Engenharia Civil, Ambiente (sanitária)	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
Secção de Fiscalização								
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Engenharia Civil	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	3	0	0	3
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	1	0	2	4
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Encarregado Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1
	Total da Divisão de Projetos e Fiscalização			2	5	0	4	11
Divisão Administrativa e Financeira								
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Chefe de Divisão		Comissão Serviço - Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1
Secção de Recursos Humanos e Secretaria Geral								
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Recursos Humanos, Ciências Sociais, Psicologia, Direito, Administração Pública	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	1	2
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	4	0	0	4
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	2	0	0	1	3

Competências / atividades / atribuições	Categoria	Área funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocupados	Livres	Cativos	Previstos	Total	
Seção de Contabilidade e Patrimônio									
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Contabilidade, Gestão, Finanças	Mobilidade Interna de outro Organismo categoria igual - CTFP	1	0	0	0	1	
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Coordenador Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1	
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	2	0	0	2	
Seção de Controle de Receita e Despesa									
	Técnico Superior	Contabilidade, Gestão, Finanças	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	0	1	
	Coordenador Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1	
	Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	1	0	0	2	
Seção de Contato Público									
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Direito, Ciências Empresariais, Gestão	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	0	1	
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Direito, Gestão, Administração Pública	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	0	1	
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	0	1	
Seção de Apoio Jurídico									
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Direito	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	1	2	
Total da Divisão Administrativa e Financeira				8	11	0	4	23	
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas	51	59	0	32	142
				Mobilidade	2	0	0	0	2
				Total	53	59	0	32	144
				Lugares a atingir quando usarem	1	0	0	0	1

Notas:

Postos de trabalho Ocupados: Trabalhadores em exercício de funções

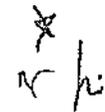
Postos de trabalho Livres: Postos de trabalho previstos e não ocupados, cujo processo de preenchimento já foi

Postos de trabalho Cativos: Postos de trabalho não ocupados que correspondem aos postos de trabalho de origem de trabalhadores que se encontram em exercício de cargos ulteriores ou em mobilidade intercategorias e intercategorias. Os titulares mantêm o direito à integração nestes postos uma vez finda a comissão de serviço ou a mobilidade.

Postos de trabalho previstos: Postos de trabalho previstos e não ocupados sem processo de recrutamento em curso.

(a) Trabalhadores que exercem funções com direito ao suplemento de incapacidade conforme identificado pelos serviços de SST e deliberação do Conselho de Administração.

(b) Trabalhadores que exercem funções com direito ao suplemento de incapacidade quando realizam atividades da área de saneamento conforme identificado pelos serviços de SST e deliberação do Conselho de Administração





Índice

- Orçamento
- Estrutura da Receita e da Despesa
- Receita e Despesa - comparação das dotações previstas
- Impostos do Estado - evolução previsional
- GOP's - por objetivo e comparação das dotações previstas
- Empréstimos de médio e longo prazo - evolução prevista
- Quadro Plurianual Municipal
- Resumo do orçamento com a inclusão dos SMAS

2

ORÇAMENTO

ORÇAMENTO MUNICIPAL

Unidade: Euro

Designação	2023	%
Receitas Correntes	80 269 811	93,6%
Receitas de Capital	5 506 273	6,4%
Outras Receitas	5	0,0%
Total	85 776 089	100,0%

Unidade: Euro

Designação	2023	%
Despesas Correntes	67 086 830	78,2%
Despesas de Capital	18 689 259	21,8%
Total	85 776 089	100,0%

3

ORÇAMENTO

Equilíbrio Orçamental – artigo 40º, Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro

Unidade: Euro

(1) Receitas Correntes	80 269 811
(2) Despesas Correntes	67 086 830
(3) Amortizações Médias de Empréstimos de Médio e Longo Prazo	1 441 610
(1) - (2) - (3) Saldo	11 741 371

4



Estrutura da Receita - Corrente

Unidade: Euro			
Rubrica	Designação	2023	%
01	Impostos Diretos	42 092 910	52,4%
02	Impostos Indiretos	5	0,0%
04	Taxas, Multas e Outras Penalidades	9 570 285	12,0%
05	Rendimentos de Propriedade	108 250	0,1%
06	Transferências Correntes	21 431 166	26,7%
07	Venda Bens e Serviços Correntes	6 550 960	8,2%
08	Outras Receitas Correntes	516 235	0,6%
Total de Receitas Correntes		80 269 811	100,0%

5



Estrutura da Receita - Capital

Unidade: Euro			
Rubrica	Designação	2023	%
09	Venda de Bens de Investimento	904 430	16,4%
10	Transferências de Capital	3 516 553	63,9%
11	Ativos Financeiros	0	0,0%
12	Passivos Financeiros	15	0,0%
13	Outras Receitas Capital	1 085 275	19,7%
Total de Receitas de Capital		5 506 273	100,0%

Unidade: Euro			
Rubrica	Designação	2023	%
15	Reposições Não Abatidas Pag.	5	0,0%
Total de Outras Receitas		5	0,0%

6

ESTRUTURA DA RECEITA E DA DESPESA



Estrutura da Despesa - Corrente

Unidade: Euro			
Rubrica	Designação	2023	%
01	Despesas com o Pessoal	24 786 770	37,0%
02	Aquisição de Bens e Serviços	32 734 125	48,8%
03	Juros e Outros Encargos	428 500	0,6%
04	Transferências Correntes	7 243 965	10,8%
05	Subsídios	150 005	0,2%
06	Outras Despesas Correntes	1 743 465	2,6%
Total de Despesas Correntes		67 086 830	100,0%

7

ESTRUTURA DA RECEITA E DA DESPESA



Estrutura da Despesa - Capital

Unidade: Euro			
Rubrica	Designação	2023	%
07	Aquisição de Bens de Capital	14 465 759	77,4%
08	Transferências de Capital	110 010	0,6%
09	Ativos Financeiros	10	0,0%
10	Passivos Financeiros	1 294 875	6,9%
11	Outras Despesas de Capital	2 818 605	15,1%
Total de Despesas de Capital		18 689 259	100,0%

8

RECEITA E DESPESA – COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS



Receita

Unidade: Euro

Designação	2021	2022	Variação 2021/2022		2023	Variação 2022/2023	
			Abs.	%		Abs.	%
Receitas Correntes	63 882 444	69 474 735	5 592 291	8,8	80 269 811	10 795 076	15,5
Receitas de Capital	3 497 042	3 381 302	-115 740	-3,3	5 506 273	2 124 971	62,8
Outras Receitas	5	5	0	0,0	5	0	0,0
Total	67 379 491	72 856 042	5 476 551	8,1	85 776 089	12 920 047	17,7

9

RECEITA E DESPESA – COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS



Receitas Correntes

Unidade: Euro

Rubrica	Designação	2021	2022	Variação 2021/2022		2023	Variação 2022/2023	
				Abs.	%		Abs.	%
01	Impostos Diretos	34 346 925	36 825 160	2 478 235	7,2	42 092 910	5 267 750	14,3
02	Impostos Indiretos	5	10	5	100,0	5	-5	-50,0
04	Taxas, Multas e Outras Penalidades	7 054 240	7 258 950	204 710	2,9	9 570 285	2 311 335	31,8
05	Rendimentos de Propriedade	131 370	119 445	-11 925	-9,1	108 250	-11 195	-9,4
06	Transferências Correntes	15 751 764	19 987 315	4 235 551	26,9	21 431 166	1 443 851	7,2
07	Venda de Bens e Serviços Correntes	5 780 280	4 866 990	-913 290	-15,8	6 550 960	1 683 970	34,6
08	Outras Receitas Correntes	817 860	416 865	-400 995	-49,0	516 235	99 370	23,8
	Total de Receitas Correntes	63 882 444	69 474 735	5 592 291	8,8	80 269 811	10 795 076	15,5

10

RECEITA E DESPESA - COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS



Receitas de Capital

Unidade: Euro

Rubrica	Designação	2021	2022	Variação 2021/2022		2023	Variação 2022/2023	
				Abs.	%		Abs.	%
09	Venda de Bens de Investimento	921 575	1 011 015	89 440	9,7	904 430	-106 585	-10,5
10	Transferências de Capital	2 086 447	1 195 282	-891 165	-42,7	3 516 553	2 321 271	194,2
11	Ativos Financeiros	5	5	0	0,0	0	-5	-100,0
12	Passivos Financeiros	15	0	-15	-100,0	15	15	#DIV/0!
13	Outras Receitas de Capital	489 000	1 175 000	686 000	140,3	1 085 275	-89 725	-7,6
Total de Receitas de Capital		3 497 042	3 381 302	-115 740	-3,3	5 506 273	2 124 971	62,8
15	Reposições Não Abatidas Pagamentos	5	5	0	0,0	5	0	0,0
Total Outras Receitas		5	5	0	0,0	5	0	0,0

||

RECEITA E DESPESA - COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS



Despesa

Unidade: Euro

Designação	2021	2022	Variação 2021/2022		2023	Variação 2022/2023	
			Abs.	%		Abs.	%
Despesas Correntes	50 362 531	58 359 397	7 996 866	15,9	67 086 830	8 727 433	15,0
Despesas de Capital	17 016 960	14 496 645	-2 520 315	-14,8	18 689 259	4 192 614	28,9
Total	67 379 491	72 856 042	5 476 551	8,1	85 776 089	12 920 047	17,7

||

RECEITA E DESPESA - COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS



Despesas Correntes

Unidade: Euro

Rubrica	Designação	2021	2022	Variação 2021/2022		2023	Variação 2022/2023	
				Abs.	%		Abs.	%
01	Despesas com o Pessoal	18 484 746	20 360 902	1 876 156	10,1	24 786 770	4 425 868	21,7
02	Aquisição de Bens e Serviços	24 097 060	28 925 590	4 828 530	20,0	32 734 125	3 808 535	13,2
03	Juros e Outros Encargos	225 425	186 585	-38 840	-17,2	428 500	241 915	129,7
04	Transferências Correntes	6 228 825	7 507 205	1 278 380	20,5	7 243 965	-263 240	-3,5
05	Subsídios	300 390	300 000	-390	-0,1	150 005	-149 995	-50,0
06	Outras Despesas Correntes	1 026 085	1 079 115	53 030	5,2	1 743 465	664 350	61,6
Total de Despesas Correntes		50 362 531	58 359 397	7 996 866	15,9	67 086 830	8 727 433	15,0

13

RECEITA E DESPESA - COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS



Despesas de Capital

Unidade: Euro

Rubrica	Designação	2021	2022	Variação 2021/2022		2023	Variação 2022/2023	
				Abs.	%		Abs.	%
07	Aquisição de Bens de Capital	15 791 550	12 953 685	-2 837 865	-18,0	14 465 759	1 512 074	11,7
08	Transferências de Capital	247 400	140 805	-106 595	-43,1	110 010	-30 795	-21,9
09	Ativos Financeiros	50 000	5	-49 995	-100,0	10	5	100,0
10	Passivos Financeiros	928 005	1 402 140	474 135	51,1	1 294 875	-107 265	-7,7
11	Outras Despesas de Capital	5	10	5	100,0	2 818 605	2 818 595	28 185 950,0
Total de Despesas de Capital		17 016 960	14 496 645	-2 520 315	-14,8	18 689 259	4 192 614	28,9

14

IMPOSTOS DO ESTADO – EVOLUÇÃO PREVISIONAL



Evolução Previsional

Unidade: Euro

Designação	2020	2021	2022	2023	
FEF - Fundo de Equilíbrio Financeiro	Corrente	2 128 855	1 944 694	1 093 559	675 297
	Capital	236 539	216 077	121 507	75 033
Total	2 365 394	2 160 771	1 215 066	750 330	
FSM - Fundo Social Municipal	967 234	967 234	2 143 153	2 312 795	
IRS - Participação Variável	4 819 367	5 413 027	5 613 555	6 334 087	
Participação do IVA	444 171	389 249	334 240	495 903	
Total	8 596 166	8 930 281	9 306 014	9 893 115	

15

GOP'S – POR OBJETIVO E COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS



GOP por objetivo

Unidade: Euro

Objetivo	Descrição	Valor	%
1.	Funções gerais	5 984 030	11,0%
2.	Funções sociais	33 580 774	61,7%
3.	Funções económicas	8 299 215	15,3%
4.	Outras funções	6 539 420	12,0%
Total		54 403 439	100,0%

16

GOP'S - POR OBJETIVO E COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS



GOP por objetivo / comparação das dotações previstas

Unidade: Euro

Obj.	Desig.	2021	2022	Variação 2021/2022		2023	Variação 2022/2023	
				Abs.	%		Abs.	%
1.	Funções Gerais	4 957 780	3 287 040	-1 670 740	-34	5 984 030	2 696 990	82
2.	Funções Sociais	26 160 920	26 792 355	631 435	2	33 580 774	6 788 419	25
3.	Funções Económicas	5 864 705	6 541 485	676 780	12	8 299 215	1 757 730	27
4.	Outras Funções	6 229 790	7 256 675	1 026 885	16	6 539 420	-717 255	-10
Total		43 213 195	43 877 555	664 360	2	54 403 439	10 525 884	24

17

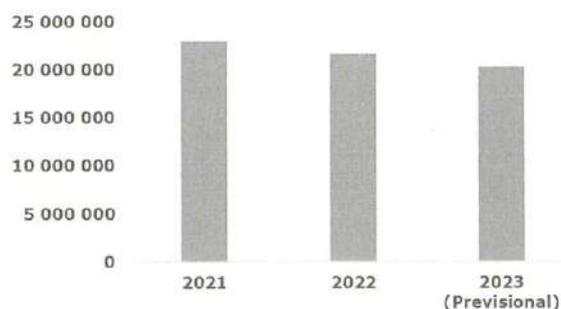
EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO - EVOLUÇÃO PREVISTA



Evolução previsional

Unidade: Euro

Empréstimos M. L. Prazo	2021	2022	Variação 2021/2022		2023 (Previsional)	Variação 2022/2023	
			Abs.	%		Abs.	%
Total	22 966 921	21 593 710	-1 373 211	-6,0%	20 300 463	-1 293 247	-6,0%



18

QUADRO PLURIANUAL MUNICIPAL



Quadro Plurianual Municipal 2023-2027

Unidade: Euro

	2023		2024		2025		2026		2027	
	Valor	%								
Receitas Correntes	80 269 811	94%	81 297 565	89%	82 828 420	93%	83 795 175	98%	85 387 150	98%
Receitas Capital	5 506 273	6%	10 100 900	11%	6 457 855	7%	1 911 395	2%	1 962 035	2%
Outras Receitas	5	0%	5	0%	5	0%	5	0%	5	0%
TOTAL DAS RECEITAS	85 776 089	100%	91 398 470	100%	89 286 280	100%	85 706 575	100%	87 349 190	100%

	2023		2024		2025		2026		2027	
	Valor	%								
Despesas Correntes	67 086 830	78%	68 410 480	75%	69 389 720	78%	69 996 820	82%	71 029 935	81%
Despesas Capital	18 689 259	22%	22 987 990	25%	19 896 560	22%	15 709 755	18%	16 319 255	19%
TOTAL DAS DESPESAS	85 776 089	100%	91 398 470	100%	89 286 280	100%	85 706 575	100%	87 349 190	100%

19

RESUMO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL COM INCLUSÃO DOS SMAS



Orçamento Municipal e Serviços Municipalizados

Unidade: Euro

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2023					
Receitas	Montante		Despesas	Montante	
Correntes	80 269 811		Correntes	67 086 830	
De capital	5 506 278		De capital	18 689 259	
Total		85 776 089	Total		85 776 089
Serviços Municipalizados:		20 035 461	Serviços Municipalizados:		20 035 461
Total Geral:		105 811 550	Total Geral:		105 811 550

20



DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2023/2027

ORÇAMENTO E PLANO
ORÇAMENTAL PLURIANUAL

PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

6 **ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO**

3

PRESSUPOSTOS - ATIVIDADE



	2021	2022	2023
NÚMERO CLIENTES			45.707
		44.850	↑
	43.929		

+ 857
Novos Clientes

ABASTECIMENTO ÁGUA



	2021	2022	2023
VOLUMES (m³)			5.663.439
		5.576.155	↑
	5.406.534		

+ 87.284 m³

10,42 m³/Cliente
CAPITAÇÃO



4

PRESSUPOSTOS - ATIVIDADE

SANEAMENTO ÁGUAS RESIDUAIS

	2021	2022	2023
NÚMERO CLIENTES			45.390
		37.280	
	36.687		

+ 8.111

(1.261 Novos Clientes
+ 6.850 *)



	2021	2022	2023
VOLUMES (m ³)			4.404.638
		3.629.472	
	3.521.988		

+

775.166 m³

(86.875 m³ + 688.291 m³ *)

9,87
m³/cliente
CAPITAÇÃO

* Por aplicação do Regulamento
n.º 594/2018, de 4/9



PRESSUPOSTOS – DESPESA CORRENTE

DESPESAS

- Atualização tarifária de compra de água em 2,7%;
- Atualização do serviço em alta das águas residuais em 8%;
- Aumento do valor de aquisição de energia em 270% face ao real de 2021;
- Aumento do valor dos juros associados ao empréstimo em 420% face ao real de 2021;



DESPESAS

- IHPC de 2,7% para outros gastos, quando aplicável;
- Impacto do aumento do número de esvaziamentos de fossas por aplicação do Regulamento n.º 594/2018, de 4/9;
- Despesas com pessoal – Reforço da equipa;



PRESSUPOSTOS - RECEITA

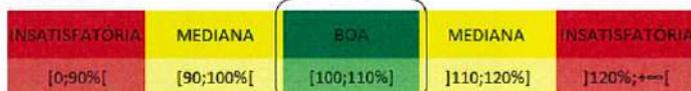


Indicador de cobertura de gastos via tarifário:

- 97% na atividade de AA e AR

Indicador de cobertura de gastos totais:

- 102% na atividade de AA
- 100% na atividade de AR



Indicador de cobertura de gastos totais ERSAR

TARIFÁRIOS

-Aplicação da Recomendação n.º 1/2022 da ERSAR – “Recomendação tarifária dos serviços de águas”, na definição do tarifário dos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais;

-Cumprimento dos artigos 51.º e 81.º do Regulamento n.º 594/2018, de 4/9 – Regulamento de Relações Comerciais dos Serviços de Águas e Resíduos

PRESSUPOSTOS – PI

Investimentos num valor global de 2 229 812 € em 2023, distribuídos pelas seguintes áreas:

ABASTECIMENTO
ÁGUA



1 118 199 €

SANEAMENTO
ÁGUAS RESIDUAIS



737 000€

FUNÇÕES
GERAIS



374 613€

9

RESUMO DO ORÇAMENTO

EXERCÍCIO: 2023

Valor (€)

RECEITAS		DESPESAS	
Correntes	20 035 396	Correntes	16 806 990
Capital	65	Capital	3 228 471
Total Geral	20 035 461	Total Geral	20 035 461

O Orçamento para 2023, reflete uma receita corrente de 20 035 396 €, enquanto o total da despesa se distribui por 16 806 990 € de despesa corrente e 3 228 471€ de despesa de capital. Esta última é composta por 2 229 812€ de investimentos e 998 629€ inerentes à amortização do empréstimo.



ORÇAMENTO DA RECEITA 2023

Económica	Designação	Valor (€)	%
03	Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	5	0%
04	Taxas, multas e outras penalidades	334 611	2%
05	Rendimentos da propriedade	10	0%
06	Transferências correntes	253 781	1%
07	Venda de bens e serviços correntes	19 446 964	97%
08	Outras receitas correntes	25	0%
Receita Corrente		20 035 396	100%
09	Venda de bens de investimento	15	0%
10	Transferências de capital	20	0%
12	Passivos financeiros	15	0%
13	Outras receitas de capital	10	0%
15	Rep não abatidas nos pagamentos	5	0%
Receita de Capital		65	0%
Total Orçamento da Receita		20 035 461	100%

11

ORÇAMENTO DA DESPESA 2023

Económica	Designação	Valor (€)	%
01	Despesas com o pessoal	3 022 528	15%
02	Aquisição de bens e serviços	12 586 748	63%
03	Juros e outros encargos	521 784	3%
04	Transferências correntes	20	0%
06	Outras despesas correntes	675 910	3%
Despesas Corrente		16 806 990	84%
07	Aquisição de bens de capital	2 229 812	11%
08	Transferências de capital	20	0%
09	Ativos financeiros	0	0%
10	Passivos financeiros	998 629	5%
11	Outras despesas de capital	10	0%
Despesas de Capital		3 228 471	16%
Total Orçamento da Despesa		20 035 461	100%

12

ORÇAMENTO PLURIANUAL DA RECEITA

(Valor €)

Econ.	Designação	2023	2024	2025	2026	2027
Receitas Correntes						
03	Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	5	5	5	5	5
04	Taxas, multas e outras penalidades	334 611	341 972	348 469	355 090	361 836
05	Rendimentos de propriedade	10	10	10	10	10
06	Transferências correntes	253 781	259 364	264 292	269 313	274 430
07	Venda de bens e serviços	19 446 964	19 874 797	20 252 417	20 637 213	21 029 320
08	Outras Receitas Correntes	25	28	32	34	37
Total das Receitas Correntes		20 035 396	20 476 176	20 865 225	21 261 665	21 665 638
Receitas de Capital						
09	Venda de bens de investimento	15	15	15	15	15
10	Transferências de capital	20	20	20	20	20
12	Passivos Financeiros	15	15	15	15	15
13	Outras receitas de capital	10	10	10	10	10
15	Reposições não abatidas aos pagamentos	5	5	5	5	5
Total das Receitas de Capital		65	65	65	65	65
Total Orçamento da Receita		20 035 461	20 476 241	20 865 290	21 261 730	21 665 703

13

ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

(Valor €)

Econ.	Designação	2023	2024	2025	2026	2027
Despesas Correntes						
01	Despesas com o pessoal	3 022 528	3 089 022	3 147 713	3 207 517	3 268 459
02	Aquisição de bens e serviços	12 586 748	12 863 002	13 108 928	13 363 032	13 609 360
03	Juros e outros encargos	521 784	533 263	543 394	553 718	564 238
04	Transferências e subsídios correntes	20	20	20	20	20
06	Outras Despesas Correntes	675 910	690 780	703 905	717 277	730 906
Total das Despesas Correntes		16 806 990	17 176 087	17 503 960	17 841 564	18 172 983
Despesas de Capital						
07	Aquisição de bens de capital	2 229 812	2 279 525	2 321 310	2 360 387	2 412 806
08	Transferência e subsídios de capital	20	20	20	20	20
09	Ativos financeiros	0	0	0	0	0
10	Passivos financeiros	998 629	1 020 599	1 039 990	1 059 749	1 079 884
11	Outras despesas de capital	10	10	10	10	10
Total das Despesas de Capital		3 228 471	3 300 154	3 361 330	3 420 166	3 492 720
Total Orçamento Despesa		20 035 461	20 476 241	20 865 290	21 261 730	21 665 703

14

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DESIGNAÇÃO	ANO					(Valor €)
	2023	2024	2025	2026	2027	
Administração Geral	374 613	545 834	496 362	456 193	464 862	
Terrenos	87 500	89 425	91 124	92 855	94 620	
Edifícios	25 000	76 650	20 828	21 224	21 628	
Material de Transporte	147 600	125 706	128 094	130 528	133 008	
Equipamento de informática	34 440	77 938	128 094	80 927	82 465	
Software informático	49 200	144 562	96 071	97 896	99 756	
Equipamento Administrativo	12 300	12 571	12 809	13 053	13 301	
Ferramentas e utensílios	18 450	18 856	19 214	19 579	19 951	
Outros investimentos	123	126	128	131	133	
Saneamento	737 000	957 614	745 654	940 227	1 244 654	
Terrenos	1 000	1 022	1 041	1 061	1 081	
Sistemas drenagem de águas residuais	736 000	956 592	744 613	939 166	1 243 573	
Abastecimento de Água	1 118 199	776 077	1 079 294	963 967	703 290	
Terrenos	1 000	1 022	1 041	1 061	1 081	
Captação e Distribuição de Água	897 828	550 858	849 796	730 108	464 988	
Equipamento Básico	219 371	224 197	228 457	232 798	237 221	
Total Geral	2 229 812	2 279 525	2 321 310	2 360 387	2 412 806	

15

BALANÇO PREVISIONAL

70 651 579 €

71 621 372 € previsto 31/12/2022

Ativo

48 764 629 €

48 481 816 € previsto 31/12/2022

**Património
Líquido**

21 886 950 €

23 139 556 € previsto 31/12/2022

Passivo

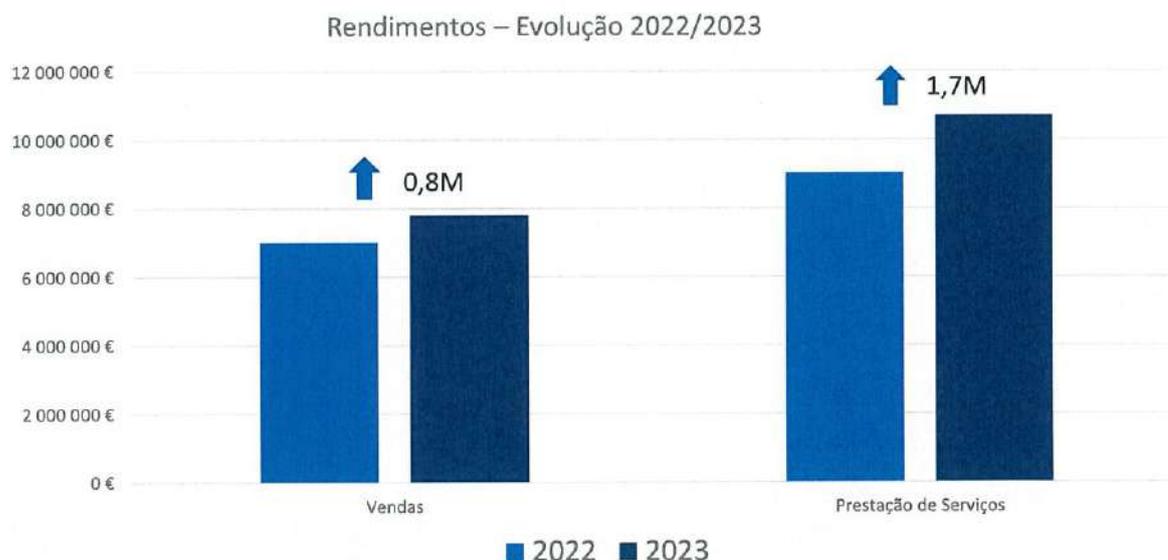


DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAL

Rendimentos e Gastos	Datas	
	31-12-2023	31-12-2022
Impostos, contribuições e taxas	317 504	333 823
Vendas	7 797 735	7 015 897
Prestações de serviços e concessões	10 708 857	9 039 570
Transferências e subsídios correntes obtidos	253 775	0
Trabalhos para a própria entidade	280 146	256 322
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-4 666 837	-4 364 449
Fornecimentos e serviços externos	-5 910 569	-4 743 744
Gastos com pessoal	-3 001 937	-2 395 748
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-146 517	-114 178
Outros rendimentos	633	28 743
Outros gastos	-356 010	-398 877
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento	5 276 780	4 657 359
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-4 497 277	-4 304 983
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	779 503	352 376
Juros e gastos similares suportados	-496 690	-166 896
Resultado antes de impostos	282 813	185 480
Imposto sobre o rendimento	0	0
Resultado líquido do período	282 813	185 480

17

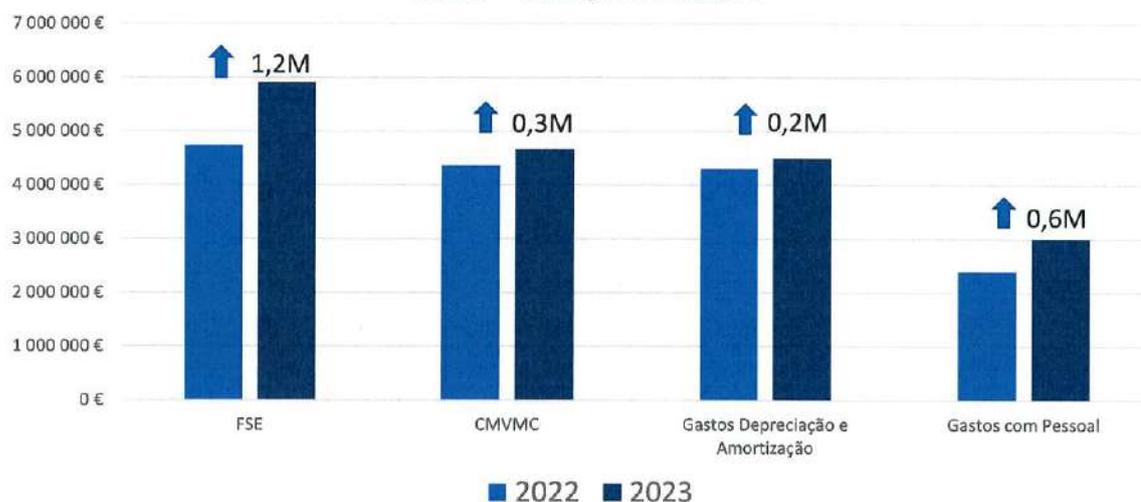
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAL



18

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAL

Gastos – Evolução 2022/2023



19

RH – MAPA DE PESSOAL

	2023	2022	Varição*
DIRETOR DELEGADO	1	1	0
CHEFE DE DIVISÃO	5	5	0
TÉCNICO SUPERIOR	30	30	0
ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA	1	1	0
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	2	1	+1
COORDENADOR TÉCNICO	8	5	+3
ASSISTENTE TÉCNICO	43	37	+6
ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	0	0	0
ENCARREGADO OPERACIONAL	3	3	0
ASSISTENTE OPERACIONAL	51	46	+5
TOTAL	144	126	15

*Variação face ao aprovado para 2022

20



DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2023/2027

DECLARAÇÃO DE VOTO

Ponto 8.2 -Pacote Fiscal Municipal para 2023 - Derrama

O PAN assume como princípio o não apoio fiscal às atividades económicas que atentem contra o Bem Estar Animal, a Biosfera e os Ecossistemas, independentemente do seu volume de negócios ou criação de emprego, pelo que iremos votar contra este ponto na medida em que não concorda com uma das isenções, a saber a alínea b) *A isenção de taxa de derrama para sujeitos passivos com volume de negócios superiores a 150 mil euros para os códigos de atividade 01, 02, 03, 471, 472, 474, 475, 476, 477, 478, 479, exceto CAE 47111.*

As atividades económicas com o CAE 01 - Agricultura, produção animal, caça e atividades dos serviços relacionados, são as que justificam o nosso voto contra.

Sobre a produção animal, no caso de se tratar de empresas de produção pecuária intensiva, uma indústria muito poluente que contribui fortemente para o aumento dos níveis de CO₂ e poluição dos solos, rios, etc, consideramos que estas empresas não deveriam beneficiar desta discriminação positiva.

Sugerimos que possa ser tido em conta a aplicação de isenção da taxa de derrama como incentivo para discriminar positivamente empresas não poluentes, que demonstrem sustentabilidade ambiental, isto é, que sejam integrados também critérios ambientais na escolha das atividades económicas a isentar.



Mafra, 19 de novembro de 2022

A representação do

Pessoas – Animais – Natureza,

Ricardo Vicente

Declaração de voto

Lidos e analisados os documentos previsionais para 2023, facilmente nos apercebemos que não são liberais. É mais do mesmo.

Verificamos com preocupação que não há qualquer intenção, este ano, de baixar impostos no Concelho, apesar de algumas exceções e isenções, que se saúdam, mas que ficam muito aquém do que gostaríamos de ver, como, por exemplo, a redução geral da taxa de IMI e o fim da aplicação da taxa de Derrama. Em relação a esta última taxa, não podemos deixar de sublinhar a redução do universo a que se destina mas, no nosso entendimento, tal não é suficiente para atrair mais investimento privado para o nosso Concelho. Não basta atrair pessoas para cá viver, é necessário criar condições para cá trabalhar. Também, por outro lado, continua a ver-se o propósito de injetar dinheiro diretamente em Instituições e na Economia quando, na nossa opinião, seria preferível não o tirarmos às pessoas e deixarmos que decidissem o que pretendem fazer. Aumenta a receita e aumenta a despesa em relação ao orçamento do ano anterior. Em época de inflação elevada este orçamento não contribui para a sua redução.

Em primeiro lugar, do lado da receita, o executivo insiste em aplicar a taxa máxima do IMI. A pergunta que fizemos o ano passado mantém-se: Como conseguirão viver os municípios que a não aplicam, e são a grande maioria?

Estamos em crer que garantem, na generalidade, a mesma qualidade de serviços aos seus habitantes que o Município de Mafra.

Em segundo lugar, no lado da despesa, desconfiamos sempre de reestruturações orgânicas que impliquem aumento de pessoal nas diversas estruturas do Estado.

Se duvidamos da eficácia na gestão dos meios, passamos também a duvidar da sua eficiência...

Por outro lado, e não deixamos de enaltecer, existem alguns sinais neste orçamento de preocupação com a qualidade de vida dos mafrenses e de garantia de cumprimento das funções do Estado (seja ele local, regional ou central).

Contudo, na nossa opinião, também nestes pontos, poderia haver outras maneiras que permitissem uma sociedade civil mais ativa, organizada e participativa, mas estaremos atentos à forma como o Executivo Camarário o irá materializar.

Este é já o segundo orçamento municipal desta legislatura e, repito, não é um orçamento liberal. Quero no entanto acreditar que, ao longo dos três anos que temos pela frente, possamos assistir a uma alteração que retire menos dinheiro às pessoas através dos impostos e das taxas e as leve a uma maior participação na vida colectiva, possamos ter orçamentos futuros que não dificultem a iniciativa privada e que favoreçam uma sociedade civil mais activa, num ambiente camarário mais transparente e menos burocrático e que reduza em equivalência as despesas.

Além do orçamento, estaremos sobretudo atentos à sua execução e à transparência nos processos, conforme estivemos ao longo do ano que passou.

Por tudo o que afirmei, a Iniciativa Liberal não pode votar favoravelmente o presente orçamento municipal.

Assim, iremos votar contra e estaremos muito atentos à sua execução.

Mafra, 19 de novembro de 2022

O representante da IL na AMM



Nuno Simões de Melo



Partido Chega Mafra

Assunto: Declaração de Intenção de Voto
Mafra

À Assembleia Municipal de Mafra

Exmo. Sr. Dr. José Alves Bizarro Duarte

Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de

Senhor presidente da assembleia Municipal; Senhores membros da mesa; Senhoras e senhores deputados;

Enquanto representante nesta assembleia pelo partido Chega, venho apresentar a seguinte Declaração de Intenção de Voto.

No que se refere ao **ponto 10.1** da ordem do dia da presente Assembleia Municipal, gostaríamos de sublinhar que a nossa intenção de voto vai ao encontro da proposta que apresentamos na presente Assembleia Municipal, no período antes da ordem do dia. Consideramos haver uma necessidade de alteração do mapa de pessoal no que se refere aos Sapadores Florestais que estão inseridos na categoria de Assistentes Operacionais. Pretendemos a alteração dessa categoria para a respectiva que possibilite a sua integração na carreira profissional. Assim referido, o nosso voto será:

CONTRA;

19 de Novembro de 2022



ANEXO XXIX



Partido Chega Mafra

Assunto: Declaração de Intenção de Voto
Mafra

À Assembleia Municipal de Mafra

Exmo. Sr. Dr. José Alves Bizarro Duarte

Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de

Senhor presidente da Assembleia Municipal; Senhores membros da mesa; Senhoras e senhores deputados;

Enquanto representante nesta assembleia pelo partido Chega, venho apresentar a seguinte Declaração de Intenção de Voto.

No que se refere ao **ponto 10.2** da ordem do dia da presente Assembleia Municipal, gostaríamos de frisar que a nossa intenção de voto deve-se por ser o mapa de pessoal dos SMAS. Queremos menos Estado e o respetivo ponto vem a aumentar o número de pessoas da empresa municipal que funcionava melhor quando tinha menos pessoas sendo privado, uma vez que a gestão difere entre um e outro domínio. Assim referido, o nosso voto será:

CONTRA;

O que defendemos é que a empresa dos SMAS não deve ser do domínio municipal, no entanto, sendo do domínio municipal, opomos ao mapa de pessoal apresentado no referido **ponto 10.2**.

19 de Novembro de 2022



ANEXO XXX